

Ofício GP nº 110 /2015

Limoeiro, 23 de março de 2015

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional – Surubim - PE

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 31 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em anexo estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Limoeiro – PE, em meio digital, referente ao exercício financeiro de 2014.

Atenciosamente,

Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por VALDECILSON FERREIRA FILHO - THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANI
 Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/portal/validarAssinatura.aspx?CodigoVerificacao=8acefac-2019-43de-bc01-2d19a5b8cc88

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	116.000.000,00	116.000.000,00	86.527.785,34	- 29.472.214,66
RECEITAS CORRENTES	106.500.000,00	106.500.000,00	79.932.941,89	- 26.567.058,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.320.000,00	6.320.000,00	5.364.045,07	- 955.954,93
Impostos	5.500.000,00	5.500.000,00	4.775.471,42	- 724.528,58
Taxas	810.000,00	810.000,00	588.573,65	- 221.426,35
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	- 10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.765.500,00	4.765.500,00	4.262.388,90	- 503.111,10
Contribuições Sociais	2.765.500,00	2.765.500,00	3.203.460,91	437.960,91
Contribuições Econômicas	2.000.000,00	2.000.000,00	1.058.927,99	- 941.072,01
RECEITA PATRIMONIAL	433.000,00	433.000,00	671.918,01	238.918,01
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	-	- 70.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	363.000,00	363.000,00	671.918,01	308.918,01
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec. Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.920.000,00	3.920.000,00	1.841.161,13	- 2.078.838,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.156.000,00	82.156.000,00	66.314.533,41	- 15.841.466,59
Transferências Intergovernamentais	80.156.000,00	80.156.000,00	65.913.973,04	- 14.242.026,96
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	400.560,37	- 1.599.439,63
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.905.500,00	8.905.500,00	1.478.895,37	- 7.426.604,63
Multas e Juros de Mora	92.500,00	92.500,00	10.134,27	- 82.365,73
Indenizações e Restituições	94.000,00	94.000,00	399.277,95	305.277,95
Receita da Dívida Ativa	8.050.000,00	8.050.000,00	715.862,18	- 7.334.137,82
Receitas Correntes Diversas	669.000,00	669.000,00	353.620,97	- 315.379,03
RECEITAS DE CAPITAL	9.500.000,00	9.500.000,00	6.594.843,45	- 2.905.156,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	118.500,00	18.500,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	118.500,00	18.500,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.400.000,00	9.400.000,00	6.476.343,45	- 2.923.656,55
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	9.400.000,00	9.400.000,00	6.476.343,45	- 2.923.656,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECIR HILTON DE MENDONÇA FILHO - THHA (CPF DE ANDRÉ FERREIRA CAVALLARI) - 43 de Maio de 2014 às 12:33:55
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ppp/validadaDoc.seam Código de Documento: 8accfac-2019-43-de-maio-2014-12-33-55

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	116.000.000,00	116.000.000,00	86.527.785,34	- 29.472.214,66
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	116.000.000,00	116.000.000,00	86.527.785,34	- 29.472.214,66
DÉFICIT (IV)	-	-	4.309.457,60	4.309.457,60
TOTAL (V) = (III + IV)	116.000.000,00	116.000.000,00	90.837.242,94	- 25.162.757,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	116.000.000,00	116.000.000,00	90.837.242,94	84.697.308,72	90.837.242,94	25.162.757,06
DESPESAS CORRENTES	96.140.000,00	101.521.818,00	83.340.060,29	82.187.913,30	83.340.060,29	18.181.757,71
Pessoal e Encargos Sociais	55.763.000,00	59.961.094,00	52.403.795,17	52.403.795,17	52.403.795,17	7.557.298,83
Juros e Encargos da Dívida	70.000,00	330.000,00	309.616,36	309.616,36	309.616,36	20.383,64
Outras Despesas Correntes	40.307.000,00	41.230.724,00	30.626.648,76	29.474.501,77	30.626.648,76	10.604.075,23
DESPESAS DE CAPITAL	18.260.000,00	14.478.182,00	7.497.182,65	2.509.395,42	7.497.182,65	6.980.999,35
Investimentos	17.150.000,00	13.428.182,00	6.865.594,64	1.877.807,41	6.865.594,64	6.562.587,36
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Amortização da Dívida	1.060.000,00	1.000.000,00	631.588,01	631.588,01	631.588,01	368.411,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	116.000.000,00	116.000.000,00	90.837.242,94	84.697.308,72	90.837.242,94	25.162.757,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	116.000.000,00	116.000.000,00	90.837.242,94	84.697.308,72	90.837.242,94	25.162.757,06
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	116.000.000,00	116.000.000,00	90.837.242,94	84.697.308,72	90.837.242,94	25.162.757,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://stece.tce.pb.gov.br/di/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:8acefac0-2019-43de-bc01-a2d3d5e78c88>

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	2.397.633,31	1.152.146,99	1.084.195,00	1.084.195,00	-	2.465.581,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.397.633,31	1.152.146,99	1.084.195,00	1.084.195,00	-	2.465.581,30
DESPESAS DE CAPITAL	14.142.027,12	4.987.787,23	4.437.775,12	4.437.775,12	-	14.692.039,23
INVESTIMENTOS	14.142.027,12	4.987.787,23	4.437.775,12	4.437.775,12	-	14.692.039,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16.539.660,43	6.139.934,22	5.521.970,12	5.521.970,12	-	17.157.620,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	12.797.188,96	6.976.292,35	3.159.369,54	-	16.614.111,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.434.829,27	3.156.071,69	226.649,88	-	9.364.257,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.362.359,69	3.820.220,66	2.932.719,66	-	7.249.860,69
DESPESAS DE CAPITAL	839.186,62	755.609,63	526.921,61	-	1.067.874,64
INVESTIMENTOS	808.796,09	755.609,63	511.302,54	-	1.053.103,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.390,53	-	15.619,07	-	14.771,46
TOTAL	13.636.375,58	7.731.901,98	3.686.291,15	-	17.681.986,41

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://stece.tec.br/portal/assinatura>
 Código do documento: 8acefac0c-2019-43de-bc01-a2d3d5e78c88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECIR HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERRERA CAVACANTI
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1a6b3c9e-538b-440a-9bb0-4e35569128810

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	86.527.785,34	75.487.883,83	Despesa Orçamentária	90.837.242,94	81.593.275,24
Ordinária	9.802.959,58	9.390.142,33	Ordinária	32.570.868,20	81.593.275,24
Vinculada	84.049.663,26	72.914.525,95	Vinculada	58.266.374,74	
Previdência Social	3.933.948,90	-	Previdência Social	3.933.948,90	
Transfêrências Obrigatórias de Outros Entes	73.238.810,54	67.086.018,43	Transfêrências Obrigatórias de Outros Entes	48.562.484,14	
Convênios	6.876.903,82	5.828.507,52	Convênios	5.769.941,70	
Outros	0,00	-	Outros	-	
Deduções da Receita	- 7.324.837,50	- 6.816.784,45			
Transferências Financeiras Recebidas	10.083.552,12	8.326.987,82	Transferências Financeiras Concedidas	10.634.801,06	9.232.172,01
Recebimentos Extra-Orçamentários	22.357.972,02	19.402.295,60	Pagamentos Extra-Orçamentários	17.430.501,57	12.396.512,87
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.731.901,98	6.735.268,54	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.686.291,15	2.813.756,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.139.934,22	4.870.143,91	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.521.970,12	3.189.998,14
Valores Restituíveis	8.486.135,82	7.796.883,15	Valores Restituíveis	8.222.240,30	6.392.758,07
Saldo do Período Anterior	4.366.363,03	4.371.005,90	Saldo para o exercício seguinte	4.433.126,94	4.366.213,03
TOTAL	123.335.672,51	107.588.173,15	TOTAL	123.335.672,51	107.588.173,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
 Acesso em: https://www.trepe.pe.gov.br/portal/ajuda/Doc_Sum_Codico_documento:3dd9388e-4458-40b1-8425-ca42899c0815e

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.931.937,04	4.820.695,22	PASSIVO CIRCULANTE	22.761.776,44	34.946.938,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.433.126,94	4.366.363,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	9.356.014,83	6.434.829,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	498.810,10	454.332,19	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.599.399,27	23.741.206,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.806.362,34	4.770.902,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	29.419.019,37	24.797.866,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.587.267,93	6.956.415,43
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.870.924,42	5.446.853,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	6.138.607,74	6.507.754,42
Créditos a longo prazo	3.870.924,42	5.446.853,92	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	448.660,19	448.660,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	29.349.044,37	41.903.353,74
Imobilizado	25.548.094,95	19.351.012,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Moveis	12.098.034,58	11.448.154,09		Exercício Atual	Ex Anterior
Bens Imóveis	13.450.060,37	7.902.858,33	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.001.912,04	-12.284.792,18
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.001.912,04	-12.284.792,18
TOTAL	34.350.956,41	29.618.561,56	TOTAL	34.350.956,41	29.618.561,56
ATIVO FINANCEIRO	4.931.937,04	4.820.695,22	PASSIVO FINANCEIRO	22.761.776,44	34.946.938,61
ATIVO PERMANENTE	29.419.019,37	24.797.866,34	PASSIVO PERMANENTE	6.587.267,93	6.956.415,13
SALDO PATRIMONIAL				5.001.912,04	-12.284.792,18

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bddca88d-4d59-4d01-8425-ca4289c08f5e

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	112.754.890,20	91.309.797,44
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	5.364.045,07	0,00
Impostos	4.775.471,42	0,00
Taxas	588.573,65	0,00
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	4.418.519,52	0,00
Contribuições Sociais	3.359.591,53	0,00
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	1.058.927,99	0,00
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	0,00
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00
Venda De Mercadorias	0,00	0,00
Venda De Produtos	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	671.918,01	0,00
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	222.353,72	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	449.564,29	0,00
Transferências Recebidas	76.398.085,53	0,00
Transferências Intra Governamentais	10.083.552,12	0,00
Transferências Inter Governamentais	66.314.533,41	0,00
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização E Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimento	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.902.322,07	91.309.797,44
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	25.902.322,07	91.309.797,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	95.468.185,98	92.108.073,86
Pessoal E Encargos	48.156.536,24	0,00
Remuneração A Pessoal	41.516.984,73	0,00
Encargos Patronais	6.639.551,51	0,00
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	3.283.027,07	0,00
Aposentadorias E Reformas	2.631.579,52	0,00
Pensões	386.840,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	264.606,76	0,00
Benefícios Assistenciais	280.000,00	0,00
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	280.000,00	0,00
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	30.799.028,62	0,00
Uso De Material De Consumo	6.233.773,93	0,00
Serviços	24.565.254,69	0,00
Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	0,00
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	309.616,36	0,00
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	309.616,36	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	10.744.961,06	0,00
Transferências Intra Governamentais	10.634.801,06	0,00
Transferências Inter Governamentais	110.160,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	
Transferências Ao Exterior	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	1.298.835,81	
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	1.298.835,81	
Perdas Com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	596.180,82	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	596.180,82	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	92.108,073
Premiações	0,00	
Resultado Negativo De Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações E Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custos de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	92.108,073
Resultado Patrimonial Do Período	17.286.704,22	-798.276,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	6.315.582,53	
Desincorporação de Passivos	631.588,01	
Incorporação de Passivos	-	
Desincorporação de Ativos	118.500,00	



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesso em: 08/12/2014 10:57:54 -49d2-a8d2-17dfacf50dce

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: https://tce.tce.pb.gov.br/epi/validarDoc/selem/Codigo do documento: 63821333b-653d-48e7-ac47-5210f19180d62

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	63.295.906,69	
RECEITAS DERIVADAS	9.351.324,16	
Receita Tributária	4.146.797,44	
Receita de Contribuições	3.913.236,47	
Outras Receitas Derivadas	1.291.290,25	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.802.251,89	
Receita Patrimonial	556.752,62	
Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial	-	
Receita de Serviços	1.245.499,27	
Outras Receitas Originárias	-	
Remuneração das Disponibilidades	-	
TRANSFERÊNCIAS	52.142.330,64	
Intergovernamentais	43.889.163,40	
da União	37.491.191,48	
de Estados e Distrito Federal	6.397.971,92	
de Municípios	-	
Intragovernamentais	8.253.167,24	
DESEMBOLSOS	73.286.820,58	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	65.419.247,92	
Legislativa	2.747.224,37	
Judiciária	-	
Essecial a Justiça	-	
Administração	6.035.922,89	
Despesa Nacional	-	
Segurança Pública	-	
Relações Exteriores	-	
Assistência Social	1.932.024,62	
Previdência Social	6.158.344,67	
Saúde	17.753.857,30	
Trabalho	-	
Educação	19.614.901,30	
Cultura	2.265.530,68	
Direitos da Cidadania	-	
Urbanismo	7.873.542,12	
Habitação	-	
Saneamento	-	
Gestão Ambiental	-	
Ciência e Tecnologia	-	
Agricultura	806.159,42	
Organização Agrária	-	
Indústria	-	
Comércio e Serviços	-	
Comunicações	-	
Energia	-	
Transporte	-	
Desporto e Lazer	231.740,55	
Encargos Especiais	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	309.616,36	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	309.616,36	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	
Outros Encargos da Dívida	-	
TRANSFERÊNCIAS	7.557.956,30	
Intergovernamentais	-	
a União	-	
a Estados e Distrito Federal	-	
a Municípios	-	
Intragovernamentais	7.557.956,30	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(9.990.913,89)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO (CONSOLIDADO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://sice.cce.pb.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:6312a339-6536-48e7-ae47-52f0f19f8062>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	5.407.721,83	
Alienação de Bens	-	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	
Transferências de Capital	5.407.721,83	
Outras Receitas de Capital	-	
DESEMBOLSOS	10.729.655,70	
Aquisição de Ativo Não Circulante	10.729.655,70	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(5.321.933,87)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	-	
Operações de Crédito	-	
DESEMBOLSOS	473.954,59	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	473.954,59	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(473.954,59)	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(15.786.802,35)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.692.859,34	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.433.126,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA (Consolidado) - EXERCÍCIO 2014

25/03/2015

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	1.897.340,08	0,00	0,00	369.147,20	0,00	1.528.192,88
IPSEP	448.660,19	0,00	0,00	0,00	0,00	448.660,19
INSS/2010	4.437.520,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.437.520,07
COMPESA	0,00	72.495,74	0,00	72.495,74	0,00	0,00
LIMOPREV	0,00	189.945,07	0,00	189.945,07	0,00	0,00
-FACAL INSS/2009	172.894,79	0,00	0,00	0,00	0,00	172.894,79
TOTAL GERAL R\$	6.956.415,13	262.440,81	0,00	631.588,01	0,00	6.587.267,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	30.176.036,01	13.871.836,20	0,00	9.208.261,27	0,00	34.839.610,94
Restos a Pagar Processados	13.636.375,58	7.731.901,98	0,00	3.686.291,15	0,00	17.681.986,41
-FACAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	0,00	279.572,34	0,00	0,00	0,00	279.572,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2004	1.304.990,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.990,46
-FACAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2005	3.423,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2007	1.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008	611,32	0,00	0,00	0,00	0,00	611,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	55.546,34	0,00	0,00	0,00	0,00	55.546,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2010	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2011	274.734,56	0,00	0,00	0,00	0,00	274.734,56
-FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2011	698.591,67	0,00	0,00	0,00	0,00	698.591,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	1.515.184,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.184,84
-FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	1.256.857,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.857,34
-FACAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013	3.773.236,70	0,00	0,00	2.401.098,63	0,00	1.372.138,07
-FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013	2.796.570,86	0,00	0,00	1.119.731,54	0,00	1.676.839,32
-FACAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013	165.460,98	0,00	0,00	165.460,98	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	0,00	5.471.915,41	0,00	0,00	0,00	5.471.915,41
-FMS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2014	0,00	1.980.414,23	0,00	0,00	0,00	1.980.414,23
Restos a Pagar não Processados	16.539.660,43	6.139.934,22	0,00	5.521.970,12	0,00	17.157.624,53
-FACAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	0,00	15.388,00	0,00	0,00	0,00	15.388,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2009	278.150,43	0,00	0,00	0,00	0,00	278.150,43
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2010	286.105,65	0,00	0,00	0,00	0,00	286.105,65
-FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2010	119.991,24	0,00	0,00	0,00	0,00	119.991,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2011	3.033.462,29	0,00	0,00	905.237,04	0,00	2.128.225,25
-FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2011	165.974,11	0,00	0,00	49.716,50	0,00	116.257,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012	7.702.221,58	0,00	0,00	2.616.899,75	0,00	5.085.321,83
-FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012	29.915,28	0,00	0,00	0,00	0,00	29.915,28
-FACAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012	53.695,94	0,00	0,00	0,00	0,00	53.695,94
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013	4.527.446,11	0,00	0,00	1.711.888,00	0,00	2.815.558,11
-FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013	342.697,80	0,00	0,00	238.228,83	0,00	104.468,97
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	0,00	4.109.213,25	0,00	0,00	0,00	4.109.213,25
-FMS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2014	0,00	2.015.332,97	0,00	0,00	0,00	2.015.332,97
Outras Operações	16.353,59	307.620,20	0,00	323.377,38	-514,00	16.353,59
CAUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 2

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
I.N.S.S. - TERCEIROS	0,00	265.000,00	0,00	264.558,58	0,00	441,42
-FMS CAUÇÃO	-514,00	0,00	0,00	0,00	-514,00	0,00
Depósitos (Pagamento)	4.754.549,01	8.178.515,62	44.477,91	7.898.862,92	0,00	5.078.679,62
-FMS CONSIGNADO BANCO GERADOR	251,34	2.395,74	0,00	2.647,08	0,00	0,00
-FACAL SALARIO FAMILIA	0,00	2.315,34	0,00	2.315,34	0,00	0,00
-FMS I N S S	827.467,96	716.167,88	0,00	716.065,20	0,00	827.570,64
-FMS ASSOC.MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	2.359,90	29.120,32	0,00	29.356,82	0,00	2.123,40
-FACAL DIRETORIO ACADEMICO	11,00	8.807,51	0,00	8.520,51	0,00	298,00
INSS	2.547.576,13	597.113,92	0,00	619.152,76	0,00	2.525.537,29
-FACAL INSTITUTO NACIONAL PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.742,50	79.738,60	0,00	75.532,31	0,00	66.948,79
-FMS IMPOSTO SINDICAL	357,33	25.676,99	0,00	25.676,99	0,00	357,33
-FACAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO REAL	705,93	0,00	0,00	0,00	0,00	705,93
SINPRO	9.995,92	43.618,89	0,00	43.067,69	0,00	10.547,12
-FMS RESTITUIÇÕES	13.486,14	27.067,28	0,00	27.067,28	0,00	13.486,14
-FACAL B BRASIL - EMPREST CONSIGNADO	77,35	0,00	0,00	0,00	0,00	77,35
EMPRÉSTIMO C.E.F.	170.390,28	2.191.910,38	0,00	2.176.104,39	0,00	186.196,27
-FMS SINDICATOS DOS MOTORISTAS	145,23	1.827,04	0,00	1.805,97	0,00	166,30
-FMS DESC. GERACARD	1.913,96	8.430,99	0,00	10.344,95	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	574,07	5.547,60	0,00	5.547,60	0,00	574,07
-FMS B. VOTORANTIM	56,05	672,60	0,00	672,61	0,00	56,04
-FACAL RESTITUICAO	1.402,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.402,11
-FMS PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.964,64	2.821,58	0,00	2.710,63	0,00	4.075,59
ASSEMULPE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.797,30	17.886,95	0,00	18.029,06	0,00	1.655,19
-FMS DESC. RPPS	162.589,73	507.183,15	0,00	532.502,23	0,00	137.270,65
AMACS-ASSOCIAÇÃO M. AGENTES COMUNIT. SAÚDE	6.809,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.809,44
-FMS I S S	62.478,51	176.404,44	0,00	176.404,44	0,00	62.478,51
-FACAL IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	72.349,72	23.449,02	0,00	23.034,96	0,00	72.763,78
-FMS CONSIG. SANTANDER	724,36	8.141,32	0,00	8.141,32	0,00	724,36
-FMS SALÁRIO FAMÍLIA	93,44	16.990,74	0,00	16.990,74	0,00	93,44
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO B/ GERADOR	581,53	5.991,36	0,00	6.206,64	0,00	366,25
-FMS SINDRAS	404,68	4.868,24	0,00	4.885,92	0,00	387,00
SINDICATO DOS MOTORISTAS	189,63	2.149,14	0,00	2.128,07	0,00	210,70
DESCONTO GERACARD	2.801,77	23.300,14	0,00	26.101,91	0,00	0,00
-FMS INSS- TERCEIROS	0,00	23.559,48	10.741,64	34.301,12	0,00	
CONSIG.B. VOTORANTIM	60.250,98	18.913,52	18.913,52	60.250,98	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Consolidado) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 3

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
DESC. RPPS	589.426,57	1.975.773,29	0,00	1.628.629,26	0,00	936.570,60
-FMS I R R F	98.003,66	731.889,42	0,00	731.889,42	0,00	98.003,66
DESC. BCSUL	15.688,33	14.852,36	0,00	15.431,56	0,00	15.109,13
-FACAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	44.182,71	3.379,75	47.562,46	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO SANTANDER	2.104,88	25.194,11	0,00	25.340,75	0,00	1.958,24
-FMS BANCO CRUZEIRO DO SUL	0,00	7.838,06	0,00	7.838,06	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	46,72	55.136,56	0,00	55.136,56	0,00	46,72
-FMS CONSIG. BRADESCO	0,00	3.105,50	0,00	2.794,95	0,00	310,55
IMPOSTO SINDICAL	10.492,72	50.628,74	0,00	50.628,74	0,00	10.492,72
-FMS CONSIGNADO CEF	41.406,69	546.203,08	0,00	543.569,79	0,00	44.039,98
DESC. PENSÃO ALIMENTÍCIA	262,59	36.165,34	2.049,66	38.477,59	0,00	0,00
-FACAL IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	29.399,12	1.573,37	0,00	1.408,72	0,00	29.563,77
BRADESCO	0,00	1.730,86	0,00	1.459,50	0,00	271,36
HONORARIOS	0,00	30.087,16	28.306,86	58.394,02	0,00	0,00
-FMS CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	502,68	128,34	0,00	251,34	0,00	379,68
-FACAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER	0,00	21.616,84	0,00	21.124,67	0,00	492,17
-FACAL ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE LIMOEIRO	1.470,00	1.860,00	0,00	1.710,00	0,00	1.620,00
-FMS CART.BCSUL	1.488,31	2.695,58	0,00	3.263,91	0,00	919,98
-FMS ASSEMULPE	1.187,25	3.743,04	0,00	3.392,34	0,00	1.537,95
-FACAL SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	0,00	2.605,11	0,00	2.445,83	0,00	159,28
-FACAL LIMOEIROPREV	5.548,45	64.881,54	0,00	59.330,94	0,00	11.099,05
TOTAL GERAL R\$	34.946.938,61	22.357.972,02	44.477,91	17.430.501,57	-514,00	39.919.400,97



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 11.097.292/0001-49
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015012922303000103275

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
 Acesse em: <https://ste.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	49.799.064,84	0,00
2	Pessoal Ativo	46.286.399,77	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	3.512.665,07	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	3.790.661,18	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	277.996,11	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.512.665,07	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.008.403,66	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		46.008.403,66

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	75.214.048,90
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	61,17
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	40.615.586,41
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	38.584.807,09
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	36.554.027,77

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	-----------------------------------------------------

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015012922303000103275

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015 a 31/05/2015	Foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura.
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	----------------------------------------------------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015012922303000103275

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite	Primeiro quadrimestre seguinte		Segundo quadrimestre seguinte					
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
2	54,00	61,17	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite	Primeiro e segundo quadrimestres seguintes		Terceiro e quarto quadrimestres seguintes					
3									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015012922303000103275

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: f607757-6-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
			R\$ 1,00		
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	30.061.932,39	26.689.854,23	22.766.865,54	35.983.573,44
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	6.784.146,30	6.784.146,30	6.587.177,57	6.587.267,93
4	Interna	6.784.146,30	6.784.146,30	6.587.177,57	6.587.267,93
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	23.277.786,09	19.905.707,93	16.179.687,97	29.396.305,51
8	DEDUÇÕES (II)' = (9+10-11)	-	-	-	-
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.366.363,03	7.000.271,77	7.541.881,95	4.537.305,75
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.636.375,58	10.031.762,77	9.960.084,43	7.159.040,95
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	30.061.932,39	26.689.854,23	22.766.865,54	35.983.573,44
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.015.066,84	73.310.308,82	75.080.748,75	75.214.048,90
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	42,33	36,41	30,32	47,84
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	42,33	36,41	30,32	47,84
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				90.256.858,68
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				81.231.172,81

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
			R\$ 1,00		
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
			R\$ 1,00		
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.270.012,55	3.031.491,00	2.418.202,48	2.621.735,20
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.669.516,52	0,00	0,00	9.950.084,43
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
R\$ 1,00					

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015012922303000103275

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X) ¹ = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-b4f4-1543ab9ac1c

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015012922303000103275

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite		Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte			
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite											
	Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes					
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreim Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015012922303000103275

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: f607757-9-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

CAMPO	Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO					
		2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 2015012922303000103275

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://steecfcp.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ .	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.015.066,84	73.310.308,82	75.080.748,75	75.214.048,90
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	15.623.314,70	16.128.267,94	16.517.764,73	16.547.090,76
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (19,80%)	14.060.983,23	14.515.441,15	14.865.988,25	14.892.381,68

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹ .	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015012922303000103275

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

RS 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	75.214.048,90	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 16077576-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015012922303000103275

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

RS 1,00

39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.034.247,82	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.830.823,04	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.264.983,42	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f607576-2827-43e2-b4f4-1543ab9ac1c

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015012922303000103275

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	4.098.278,80	17.157.624,53	0,00
2	RECURSOS VINCULADOS	4.098.278,80	17.157.624,53	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.098.278,80	17.157.624,53	-13.059.345,73
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	439.026,95	28.776.033,34	0,00
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS	439.026,95	28.776.033,34	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	439.026,95	28.776.033,34	-28.337.006,39
7	TOTAL (III) = (I+II)	4.537.305,75	45.933.657,87	-41.396.352,12
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.

CVA: 2015012922303000103275

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	11.017.690,31	6.139.934,22	0,00	0,00
2	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	11.017.690,31	6.139.934,22	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	11.017.690,31	6.139.934,22	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.950.084,43	7.159.040,95	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.950.084,43	7.159.040,95	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.950.084,43	7.159.040,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL (III) = (I+II)	9.950.084,43	7.159.040,95	11.017.690,31	6.139.934,22	0,00	0,00
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.fce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-b4f4-1543a4b9ac1c

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015012922303000103275

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	46.008.403,66	61,17
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	40.615.586,41	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	38.584.807,09	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	35.983.573,44	47,84
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.256.858,68	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.547.090,76	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	12.034.247,82	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.264.983,42	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	6.139.934,22	0,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f6077576-2827-43e2-04f4-1543a4b9ac1c

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (4=c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	116.000.000,00	116.000.000,00	19.009.159,20	16,39	85.755.227,26	73,93	30.244.772,74
2	RECEITAS CORRENTES	106.500.000,00	106.500.000,00	18.558.886,39	17,43	79.147.997,80	74,32	27.352.002,20
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.320.000,00	6.320.000,00	928.141,62	14,69	4.591.486,99	72,65	1.728.513,01
4	Impostos	5.500.000,00	5.500.000,00	830.812,07	15,11	4.002.913,34	72,78	1.497.086,66
5	Taxas	810.000,00	810.000,00	97.329,55	12,02	588.573,65	72,66	221.426,35
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.765.500,00	4.765.500,00	3.382.694,83	70,98	4.262.388,90	89,44	503.111,10
8	Contribuições Sociais	2.765.500,00	2.765.500,00	3.203.460,91	115,84	3.203.460,91	115,84	-437.960,91
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000.000,00	2.000.000,00	179.233,92	8,96	1.058.927,99	52,95	941.072,01
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	433.000,00	433.000,00	282.960,86	65,35	671.918,01	155,18	-238.918,01
12	Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	363.000,00	363.000,00	282.960,86	77,95	671.918,01	185,10	-308.918,01
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	3.920.000,00	3.920.000,00	321.132,42	8,19	1.841.161,13	46,97	2.078.838,87
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.156.000,00	82.156.000,00	12.732.302,65	15,50	66.302.147,40	80,70	15.853.852,60
30	Transferências Intergovernamentais	80.156.000,00	80.156.000,00	12.473.755,23	15,56	65.913.973,04	82,23	14.242.026,96
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	258.547,42	12,93	388.174,36	19,41	1.611.825,64
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.905.500,00	8.905.500,00	911.654,01	10,24	1.478.895,37	16,61	7.426.604,63
37	Multas e Juros de Mora	90.000,00	90.000,00	184,29	0,20	10.134,27	11,26	79.865,73
38	Indenizações e Restituições	75.000,00	75.000,00	319.156,82	425,54	399.277,95	532,37	-324.277,95
39	Receita da Dívida Ativa	4.130.000,00	4.130.000,00	19.412,32	0,47	363.858,53	8,81	3.766.141,47



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

		R\$ 1,00										
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	4.610.500,00	4.610.500,00	572.900,58	12,43	705.624,62	15,30	3.904.875,38				
42	RECEITAS DE CAPITAL	9.500.000,00	9.500.000,00	450.272,81	4,74	6.607.229,46	69,55	2.892.770,54				
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
46	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	118.500,00	118,50	-18.500,00				
47	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	118.500,00	118,50	-18.500,00				
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.400.000,00	9.400.000,00	450.272,81	4,79	6.488.729,46	69,03	2.911.270,54				
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	9.400.000,00	9.400.000,00	450.272,81	4,79	6.488.729,46	69,03	2.911.270,54				
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	116.000.000,00	116.000.000,00	19.009.159,20	16,39	85.755.227,26	73,93	30.244.772,74				
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
66	Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
69	Mobilizatória - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	116.000.000,00	116.000.000,00	19.009.159,20	16,39	85.755.227,26	73,93	30.244.772,74				
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	4.730.417,76	-	-				
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	116.000.000,00	116.000.000,00	19.009.159,20	16,39	90.485.645,02	-	-				
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-				
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-				
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-				



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (F)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre.	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	112.900.000,00	218.300,00	113.118.300,00	4.895.897,35	88.380.078,52	25.894.095,91	82.240.144,30	6.139.934,22	88.380.078,52	78,13	24.738.221,48
78	DESPESAS CORRENTES	93.040.000,00	5.600.118,00	98.640.118,00	4.320.536,25	80.882.895,87	25.257.645,35	79.730.748,88	1.152.146,99	80.882.895,87	82,00	17.757.222,13
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.663.000,00	4.416.394,00	57.079.394,00	6.267.186,41	49.946.630,75	16.310.751,94	49.946.630,75	0,00	49.946.630,75	87,50	7.132.763,25
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	260.000,00	330.000,00	-20.383,64	309.616,36	48.832,32	309.616,36	0,00	309.616,36	93,82	20.383,64
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.307.000,00	923.724,00	41.230.724,00	-1.926.266,52	30.626.648,76	8.898.061,09	29.474.501,77	1.152.146,99	30.626.648,76	74,28	10.604.075,24
82	DESPESAS DE CAPITAL	18.260.000,00	-3.781.818,00	14.478.182,00	575.361,10	7.497.182,65	636.450,56	2.309.395,42	4.987.787,23	7.497.182,65	51,78	6.980.999,35
83	INVESTIMENTOS	17.150.000,00	-3.721.818,00	13.428.182,00	765.775,83	6.865.594,64	516.789,66	1.877.807,41	4.987.787,23	6.865.594,64	51,13	6.562.587,36
84	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.000,00	-60.000,00	1.000.000,00	-190.414,73	631.588,01	119.660,90	631.588,01	0,00	631.588,01	63,16	368.411,99
86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	-1.600.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.100.000,00	-218.300,00	2.881.700,00	205.566,50	2.105.566,50	562.020,42	2.105.566,50	0,00	2.105.566,50	0,00	776.133,50
89	DESPA INTRA - ORÇAMENTÁRIA	3.100.000,00	-218.300,00	2.881.700,00	205.566,50	2.105.566,50	562.020,42	2.105.566,50	0,00	2.105.566,50	73,07	776.133,50
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	116.000.000,00	0,00	116.000.000,00	5.101.463,85	90.485.645,02	26.456.116,33	84.345.710,80	6.139.934,22	90.485.645,02	78,00	25.514.354,98
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	116.000.000,00	0,00	116.000.000,00	5.101.463,85	90.485.645,02	26.456.116,33	84.345.710,80	6.139.934,22	90.485.645,02	78,00	25.514.354,98
99	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	116.000.000,00	0,00	116.000.000,00	5.101.463,85	90.485.645,02	26.456.116,33	84.345.710,80	6.139.934,22	90.485.645,02	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

101	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015 A. 31/03/2015	Foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura.
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------------------

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cateçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (a-(e+f))		
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	DOTAÇÃO	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		%	%
								No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	112.900.000,00	113.118.300,00	4.895.897,35	88.380.078,52	25.894.095,91	82.240.144,30	6.139.934,22	97,67	78,13	24.738.221,48	
2	00001	Legislativa	3.840.000,00	3.840.000,00	2.837.159,01	2.837.159,01	2.837.159,01	2.837.159,01	0,00	3,14	73,88	1.002.840,99	
3	01031	Ação Legislativa	3.100.000,00	3.180.000,00	2.424.420,55	2.424.420,55	2.424.420,55	2.424.420,55	0,00	2,68	76,24	755.579,45	
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	01123	Administração Financeira	140.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
6	01271	Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	412.738,46	412.738,46	412.738,46	412.738,46	0,00	0,46	68,79	187.261,54	
7	00002	Judiciária	95.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	95.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
10	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	00004	Administração	10.977.000,00	9.890.410,00	49.427,11	7.950.523,84	2.339.842,66	7.902.923,84	47.600,00	8,79	80,39	1.939.886,16	
14	04121	Planejamento e Orçamento	1.730.000,00	92.000,00	-24.000,00	48.316,00	0,00	12.316,00	0,00	0,05	52,52	43.684,00	
15	04122	Administração Geral	6.702.000,00	6.279.510,00	-452.914,89	5.071.030,63	1.155.562,17	5.071.030,63	0,00	5,60	80,76	1.208.479,37	
16	04123	Administração Financeira	2.200.000,00	3.192.150,00	567.804,15	2.620.399,36	1.147.618,83	2.608.799,36	11.600,00	2,90	82,09	571.750,64	
17	04124	Controle Interno	135.000,00	126.750,00	2.646,67	97.886,67	0,00	97.886,67	0,00	0,11	77,23	28.863,33	
18	04125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	04131	Comunicação Social	210.000,00	200.000,00	-44.108,82	112.891,18	14.369,66	112.891,18	0,00	0,12	56,45	87.108,82	
25	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	00006	Segurança Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
30	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	06182	Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
32	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	00008	Assistência Social	6.270.000,00	5.143.963,00	-549.251,30	2.667.038,97	672.401,62	2.667.038,97	0,00	2,95	51,85	2.476.924,03	
37	08241	Assistência ao Idoso	385.000,00	390.000,00	-118.200,34	183.116,76	35.692,07	183.116,76	0,00	0,20	46,95	206.883,24	
38	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	40.000,00	-1.377,36	19.106,06	6.109,38	19.106,06	0,00	0,02	47,77	20.883,24	

R\$ 1,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		R\$ 1,00										
39	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.815.000,00	1.814.200,00	-382.350,93	820.547,27	173.998,55	820.547,27	0,00	0,91	45,23	993.652,73
40	08244	Assistência Comunitária	1.970.000,00	1.731.000,00	-51.572,35	669.764,47	189.493,66	669.764,47	0,00	0,74	38,69	1.061.235,53
41	08122	Administração Geral	1.190.000,00	1.128.763,00	4.249,68	974.504,41	267.107,96	974.504,41	0,00	1,08	86,33	154.258,59
42	08363	Ensino Profissional	840.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
43	08482	Habituação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00009	Previdência Social	8.068.000,00	8.849.000,00	3.697.318,08	5.495.318,08	4.219.799,24	5.495.318,08	0,00	6,07	62,10	3.353.681,92
45	09271	Previdência Básica	2.288.000,00	3.069.000,00	28.032,94	1.826.032,94	550.514,10	1.826.032,94	0,00	2,02	59,50	1.242.967,06
46	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09122	Administração Geral	5.780.000,00	5.780.000,00	3.669.285,14	3.669.285,14	3.669.285,14	3.669.285,14	0,00	4,06	63,48	2.110.714,86
50	00010	Saúde	26.000.000,00	28.497.465,00	1.493.680,36	26.059.418,18	5.983.185,12	24.044.085,21	2.015.332,97	28,80	91,44	2.438.046,82
51	10301	Atenção Básica	10.340.000,00	10.754.016,00	305.595,74	10.453.129,17	2.444.838,83	9.720.214,03	732.915,14	11,55	97,20	300.886,83
52	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.045.000,00	14.661.709,00	664.571,63	12.754.229,57	2.623.694,95	11.471.811,74	1.282.417,83	14,10	86,99	1.907.479,43
53	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	-47.842,60	52.157,40	9.354,30	52.157,40	0,00	0,06	52,16	47.842,60
54	10304	Vigilância Sanitária	1.080.000,00	1.047.740,00	56.411,74	984.958,19	263.600,72	984.958,19	0,00	1,09	94,01	62.781,81
55	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10306	Alimentação e Nutrição	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10122	Administração Geral	1.420.000,00	1.934.000,00	514.943,85	1.814.943,85	641.696,32	1.814.943,85	0,00	2,01	93,84	119.056,15
58	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	00012	Educação	32.235.000,00	31.255.565,00	-3.013.520,30	25.164.270,67	6.176.191,30	25.148.882,67	15.388,00	27,81	80,51	6.091.294,33
64	12361	Ensino Fundamental	20.465.000,00	18.820.744,00	-1.173.627,64	16.585.328,26	3.848.463,77	16.585.328,26	0,00	18,33	88,12	2.235.415,74
65	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	12363	Ensino Profissional	190.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
67	12364	Ensino Superior	2.180.000,00	2.105.000,00	-118.260,85	1.309.077,81	363.377,18	1.299.493,81	9.584,00	1,45	62,19	795.922,19
68	12365	Educação Infantil	2.130.000,00	1.610.000,00	-160.831,98	1.268.001,47	287.175,19	1.268.001,47	0,00	1,40	78,76	341.998,53
69	12366	Educação de Jovens e Adultos	1.170.000,00	1.170.000,00	-257.036,19	649.052,21	149.124,66	649.052,21	0,00	0,72	55,47	520.947,79
70	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12122	Administração Geral	810.000,00	885.000,00	-40.707,35	612.830,22	146.127,66	607.026,22	5.804,00	0,68	69,25	272.169,78
72	12271	Previdência Básica	370.000,00	370.000,00	59.106,26	304.209,12	95.588,65	304.209,12	0,00	0,34	82,22	65.790,88
73	12368	Educação Básica	4.920.000,00	6.219.821,00	-1.322.162,55	4.435.771,58	1.286.334,19	4.435.771,58	0,00	4,90	71,32	1.784.049,42
74	00013	Cultura	3.400.000,00	3.407.000,00	303.325,40	2.932.417,04	1.225.569,03	2.932.417,04	0,00	3,24	86,07	474.582,96
75	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	13392	Diffusão Cultural	3.060.000,00	3.060.000,00	339.512,07	2.657.858,76	1.177.930,23	2.657.858,76	0,00	2,94	86,86	402.141,24
77	13122	Administração Geral	340.000,00	347.000,00	-36.186,67	274.558,28	47.638,80	274.558,28	0,00	0,30	79,12	72.441,72
78	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	00015	Urbanismo	16.750.000,00	16.569.497,00	42.147,88	13.415.991,76	2.049.383,97	9.354.378,51	4.061.613,25	14,83	80,97	3.153.503,24
83	15451	Infra-Estrutura Urbana	11.070.000,00	10.856.097,00	31.477,75	8.791.490,17	1.141.860,64	8.791.490,17	3.693.246,99	9,72	80,98	2.064.000,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		R\$ 1,00										
84	15452	Serviços Urbanos	4.980.000,00	5.276.400,00	10.670,13	4.387.644,19	832.461,83	4.181.073,83	206.570,36	4,85	83,16	888.755,81
85	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	15813	Lazer	700.000,00	437.000,00	0,00	236.857,40	75.061,50	75.061,50	161.795,90	0,26	54,20	200.142,60
87	00016	Habitação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
88	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	16482	Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
90	00017	Saneamento	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
91	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	17512	Saneamento Básico Urbano	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
93	00018	Gestão Ambiental	330.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
94	18541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
95	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	18544	Recursos Hídricos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
98	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00020	Agricultura	1.405.000,00	2.116.700,00	34.254,11	1.575.478,65	282.956,96	1.575.478,65	0,00	1,74	74,43	541.221,35
104	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20602	Promoção da Produção Animal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
106	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	20605	Abastecimento	240.000,00	240.000,00	-1.639,91	22.860,09	4.471,24	22.860,09	0,00	0,03	9,53	217.139,91
109	20606	Extensão Rural	240.000,00	684.000,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00	0,00	0,56	73,68	180.000,00
110	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	20122	Administração Geral	910.000,00	1.177.700,00	35.894,02	1.048.618,56	278.485,72	1.048.618,56	0,00	1,16	89,04	129.081,44
112	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	00023	Comércio e Serviços	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
122	23691	Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
123	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	23695	Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
127	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

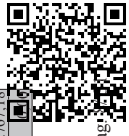
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

															RS\$ 1,00			
129	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	00026	Transporte	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	9.797,10	0,00	9.797,10	0,00	9.797,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	1.710.202,90
136	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	26782	Transporte Rodoviário	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	9.797,10	0,00	9.797,10	0,00	9.797,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	1.710.202,90
138	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00027	Desporto e Lazer	1.105.000,00	728.700,00	1.357,00	272.665,22	107.607,00	272.665,22	0,00	272.665,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,42	456.034,78
142	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	27812	Desporto Comunitário	400.000,00	323.700,00	9.700,00	57.162,80	41.890,00	57.162,80	0,00	57.162,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,66	266.537,20
144	27813	Lazer	240.000,00	240.000,00	-9.693,00	131.857,00	31.277,00	131.857,00	0,00	131.857,00	0,00	0,15	54,94	0,00	0,00	0,00	0,15	108.143,00
145	27122	Administração Geral	385.000,00	165.000,00	1.350,00	83.645,42	34.440,00	83.645,42	0,00	83.645,42	0,00	0,09	50,69	0,00	0,00	0,00	0,09	81.354,58
146	27392	Difusão Cultural	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.100.000,00	2.881.700,00	205.566,50	2.105.566,50	562.020,42	2.105.566,50	0,00	2.105.566,50	0,00	2,33	73,97	0,00	0,00	0,00	2,33	776.133,50
158	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00009	Previdência Social	1.200.000,00	1.200.000,00	65.926,80	565.926,80	162.470,31	565.926,80	0,00	565.926,80	0,00	0,63	47,16	0,00	0,00	0,00	0,63	634.073,20
167	09271	Previdência Básica	1.200.000,00	1.200.000,00	65.926,80	565.926,80	162.470,31	565.926,80	0,00	565.926,80	0,00	0,63	47,16	0,00	0,00	0,00	0,63	634.073,20
168	00010	Saúde	500.000,00	481.700,00	67.406,88	467.406,88	119.767,05	467.406,88	0,00	467.406,88	0,00	0,52	97,03	0,00	0,00	0,00	0,52	14.293,12
169	10122	Administração Geral	500.000,00	481.700,00	67.406,88	467.406,88	119.767,05	467.406,88	0,00	467.406,88	0,00	0,52	97,03	0,00	0,00	0,00	0,52	14.293,12
170	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00012	Educação	1.400.000,00	1.200.000,00	72.232,82	1.072.232,82	279.783,06	1.072.232,82	0,00	1.072.232,82	0,00	1,18	89,35	0,00	0,00	0,00	1,18	127.767,18
172	12361	Ensino Fundamental	1.400.000,00	1.200.000,00	72.232,82	1.072.232,82	279.783,06	1.072.232,82	0,00	1.072.232,82	0,00	1,18	89,35	0,00	0,00	0,00	1,18	127.767,18
173	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

		R\$ 1,00																
174	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
175	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
176	00016	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
177	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
178	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
179	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
182	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
183	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
184	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
186	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
187	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
188	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189		TOTAL (III)=(I+II)	116.000.000,00	116.000.000,00	5.101.463,85	90.485.645,02	26.456.116,33	84.345.710,80	6.139.934,22	100,00	78,00	25.514.354,98						
190		TOTAL e + TOTAL f																90.485.645,02

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabecalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maió 2014	Junho 2014	Julho 2014	RS 1,00
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	7.268.909,29	6.961.008,44	6.606.009,06	6.726.523,44	8.249.625,60	5.643.272,64	6.544.818,01	
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	334.262,78	248.837,46	346.753,87	287.393,52	568.466,98	421.567,37	356.554,10	
3	IPTU	865,78	73,56	0,00	1.287,33	96.993,16	100.210,79	15.683,91	
4	ISS	200.842,07	131.671,11	190.544,30	117.023,25	225.243,10	183.272,14	196.339,37	
5	ITBI	37.776,29	29.332,68	48.723,55	48.857,86	67.866,67	38.596,20	54.296,29	
6	IRRF	53.435,33	49.142,70	57.561,93	51.768,88	80.766,01	66.712,41	63.000,51	
7	Outras Receitas Tributárias	41.343,31	38.617,41	49.924,09	68.456,20	97.598,04	32.775,83	27.234,02	
8	Receita de Contribuições	80.389,65	90.878,18	85.531,65	92.352,95	81.995,37	107.001,90	86.033,74	
9	Receita Patrimonial	1.965,26	1.658,58	60.313,10	51.228,45	44.359,57	46.835,68	49.227,36	
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Receita de Serviços	134.686,73	132.581,01	217.281,14	111.112,98	260.883,93	101.089,27	126.043,16	
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	6.648.158,94	6.439.460,72	5.862.857,03	6.147.141,11	7.234.854,59	4.880.639,80	5.858.698,92	
14	Cota-Parte do FPM	2.674.063,15	2.854.851,01	1.694.455,89	1.933.936,08	2.577.207,65	1.932.739,39	1.659.978,59	
15	Cota-Parte do ICMS	811.547,06	775.696,33	770.213,25	766.119,08	757.796,43	660.851,90	940.626,08	
16	Cota-Parte do IPVA	81.967,11	183.456,09	495.078,97	307.285,70	176.722,25	56.776,65	42.073,19	
17	Cota-Parte do ITR	1.323,45	136,69	76,25	56,64	45,23	601,23	108,29	
18	Transferências da LC 87/1996	1.889,33	1.889,33	0,00	1.889,33	1.889,33	1.889,33	1.889,33	
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Transferências do FUNDEB	1.300.338,76	1.392.845,17	1.135.711,59	1.197.292,99	2.170.249,18	1.022.713,92	1.181.871,98	
21	Outras Transferências Correntes	1.777.030,08	1.230.586,10	1.767.321,08	1.940.561,29	1.550.944,52	1.205.067,38	2.032.151,46	
22	Outras Receitas Correntes	69.445,93	47.592,49	33.272,27	37.294,43	59.065,16	86.138,62	68.260,73	
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	714.520,28	763.439,66	592.182,46	602.105,39	702.977,56	530.836,12	529.193,84	
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	714.520,28	763.439,66	592.182,46	602.105,39	702.977,56	530.836,12	529.193,84	
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	6.554.389,01	6.197.568,78	6.013.826,60	6.124.418,05	7.546.648,04	5.112.436,52	6.015.624,17	

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)											RS\$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	6.911.268,97	5.725.599,07	5.977.775,76	6.943.805,97	8.980.270,15	82.538.886,40	109.034.000,00			
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	456.279,91	369.464,67	273.764,71	358.682,43	569.459,19	4.591.486,99	6.320.000,00			
30	IPTU	6.473,81	12.028,20	5.072,47	3.713,08	39.065,35	281.467,44	1.500.000,00			
31	ISS	206.069,27	202.378,83	162.150,97	161.305,98	196.986,28	2.173.826,67	2.000.000,00			
32	ITBI	79.197,50	51.729,96	29.013,79	103.893,00	70.962,88	660.246,67	1.000.000,00			
33	IRRF	80.773,01	65.214,62	64.111,66	65.023,85	189.861,65	887.372,56	1.000.000,00			
34	Outras Receitas Tributárias	83.766,32	38.113,06	13.415,82	24.746,52	72.583,03	588.573,65	820.000,00			
35	Receita de Contribuições	83.138,22	96.359,37	76.013,04	95.890,45	83.343,47	1.058.927,99	2.000.000,00			
36	Receita Patrimonial	48.334,12	35.845,66	49.189,37	31.012,96	29.594,18	449.564,29	340.000,00			
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39	Receita de Serviços	266.984,42	94.175,11	75.190,96	227.405,15	93.727,27	1.841.161,13	3.920.000,00			
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	6.000.063,67	5.073.005,17	5.450.663,67	6.209.704,32	7.821.736,96	73.626.984,90	91.690.000,00			
41	Cota-Parte do FPM	2.016.591,55	1.767.711,11	1.670.669,04	2.211.344,11	3.556.739,16	26.550.286,73	38.000.000,00			
42	Cota-Parte do ICMS	743.661,41	867.771,16	787.301,80	864.360,20	944.570,23	9.690.514,93	12.000.000,00			
43	Cota-Parte do IPVA	42.887,94	24.422,31	15.527,65	20.072,92	15.897,73	1.462.168,51	1.600.000,00			
44	Cota-Parte do ITR	12,82	606,92	5.510,90	1.111,41	665,35	10.255,18	10.000,00			
45	Transferências da LC 87/1996	1.889,33	1.889,33	1.889,33	1.889,33	3.778,66	22.671,96	30.000,00			
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
47	Transferências do FUNDEB	1.091.383,17	1.137.181,26	1.051.207,85	1.214.451,09	1.330.939,79	15.226.186,75	18.000.000,00			
48	Outras Transferências Correntes	2.103.637,45	1.273.423,08	1.918.557,10	1.896.475,26	1.969.146,04	20.664.900,84	22.050.000,00			
49	Outras Receitas Correntes	56.468,63	56.749,09	52.954,01	21.110,66	382.409,08	970.761,10	4.764.000,00			
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	561.259,49	532.738,99	496.445,08	620.057,89	679.080,74	7.324.837,50	9.534.000,00			
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

												R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	561.259,49	532.738,99	496.445,08	620.057,89	679.080,74	7.324.837,50					9.534.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	6.350.009,48	5.192.860,08	5.481.330,68	6.323.748,08	8.301.189,41	75.214.048,90					99.500.000,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68.505.043-472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre	
					2014	2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	561.000,00	561.000,00	37.810,94	399.111,58	1.522.249,20
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	561.000,00	561.000,00	37.810,94	399.111,58	1.522.249,20
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	363.000,00	363.000,00	0,00	179.129,39	1.458.414,27
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	363.000,00	363.000,00	0,00	179.129,39	1.458.414,27
5	Ativo	360.500,00	360.500,00	0,00	179.129,39	1.458.414,27
6	Inativo	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	180.000,00	180.000,00	37.810,94	219.982,19	63.834,93
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	37.810,94	219.982,19	63.834,93
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	439.000,00	439.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	1.000.000,00	1.000.000,00	79.166,27	616.493,43	1.522.249,20

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	280.000,00	280.000,00	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	57,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	79.137,77	616.436,43	1.522.249,20	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999b4-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	1.559.567,92	1.538.148,41	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	454,24	454,24	245.634,85
59	INVESTIMENTOS	989.111,78	995.241,50	1.653.862,87
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	439.000,00	439.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
63	Patronal = (64+68)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
65	Ativo	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	439.000,00	439.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PLANO FINANCEIRO		
				RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	2.678.000,00	2.678.000,00	295.003,25	2.909.069,21	5.480.817,86
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	2.678.000,00	2.678.000,00	295.003,25	2.909.069,21	5.480.817,86
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	2.167.000,00	2.167.000,00	234.502,53	2.070.700,29	4.377.441,88
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	2.167.000,00	2.167.000,00	234.502,53	2.070.700,29	4.377.441,88
91	Ativo	2.163.000,00	2.163.000,00	188.659,65	2.024.857,41	4.376.135,79
92	Inativo	2.000,00	2.000,00	45.842,88	45.842,88	1.306,09
93	Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	410.000,00	410.000,00	22.852,93	613.992,79	289.964,69
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	410.000,00	410.000,00	22.852,93	613.992,79	289.964,69
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5b6999b4-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	101.000,00	101.000,00	37.647,79	224.376,13	813.411,29
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	101.000,00	101.000,00	37.647,79	224.376,13	813.411,29
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.322.000,00	3.322.000,00	121.018,39	1.644.575,89	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	6.000.000,00	6.000.000,00	416.021,64	4.553.645,10	5.480.817,86

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
				LIQUIDADAS	Até o Bimestre		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.136.960,72	3.933.891,90	0,00	2.288.706,48	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	1.095.000,00	1.095.000,00	103.461,66	417.995,47	0,00	325.714,71	0,00
116	Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	103.271,66	416.865,47	0,00	323.094,71	0,00
117	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	190,00	1.130,00	0,00	2.620,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	4.905.000,00	4.905.000,00	1.033.499,06	3.515.896,43	0,00	1.962.991,77	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	4.905.000,00	4.905.000,00	1.033.499,06	3.515.896,43	0,00	1.962.991,77	0,00
120	Aposentadorias	3.000.000,00	3.151.000,00	729.104,08	2.601.822,52	0,00	1.345.947,79	0,00
121	Pensões	1.000.000,00	849.000,00	101.033,03	366.235,79	0,00	258.870,73	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	905.000,00	905.000,00	203.361,95	547.838,12	0,00	358.173,25	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.136.960,72	3.933.891,90	0,00	2.288.706,48	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	-720.939,08	619.753,20	0,00	3.192.111,38	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	531,93	70,41	1.731,60
145	INVESTIMENTOS	6.126.070,63	5.316.573,64	4.661.841,57
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	3.322.000,00	3.322.000,00	121.018,39	1.644.575,89	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,13	1.136.441,62	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999b4-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

149	Patronal = (150+154)	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,13	1.136.441,62	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,13	1.136.441,62	0,00
151	Ativo	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,13	1.136.441,62	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	1.018.000,00	1.018.000,00	36.251,26	508.134,27	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	3.322.000,00	3.322.000,00	121.018,39	1.644.575,89	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre			
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5b6999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.061.932,39	0,00	35.983.573,44
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	-	-	-
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.366.363,03	0,00	4.537.305,75
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.636.375,58	0,00	7.159.040,95
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.061.932,39	0,00	35.983.573,44
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	30.061.932,39	0,00	35.983.573,44

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	35.983.573,44	5.921.641,05

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	95.580.000,00	14.303.805,07	73.372.887,77	68.826.733,62
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	6.320.000,00	928.141,62	4.591.486,99	5.058.900,19
3	IPTU	1.500.000,00	42.778,43	281.467,44	210.482,24
4	ISS	2.000.000,00	358.292,26	2.173.826,67	2.313.993,94
5	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
6	IRRF	2.000.000,00	429.741,38	1.547.619,23	2.165.679,73
7	Outras Receitas Tributárias	820.000,00	97.329,55	588.573,65	368.744,28
8	Receitas de Contribuições (9+10)	2.000.000,00	179.233,92	1.058.927,99	881.497,34
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	2.000.000,00	179.233,92	1.058.927,99	881.497,34
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	340.000,00	60.607,14	449.564,29	275.995,98
12	Receita Patrimonial	340.000,00	60.607,14	449.564,29	275.995,98
13	(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	82.156.000,00	12.732.302,65	66.302.147,40	61.624.774,51
15	FPM	31.200.000,00	4.840.014,59	21.465.777,59	19.924.516,52
16	ICMS	9.600.000,00	1.447.144,37	7.752.412,11	7.330.656,70
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	41.356.000,00	6.445.143,69	37.083.957,70	34.369.601,29
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	4.764.000,00	403.519,74	970.761,10	985.565,60
20	Dívida Ativa	4.130.000,00	19.412,32	363.858,53	309.860,83
21	Diversas Receitas Correntes	634.000,00	384.107,42	606.902,57	675.704,77
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	9.500.000,00	450.272,81	6.607.229,46	4.472.966,99
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	118.500,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	9.400.000,00	450.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
27	Convênios	9.400.000,00	450.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.400.000,00	450.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	104.980.000,00	14.754.077,88	79.861.617,23	73.299.700,61

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		Em 2013		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	101.521.818,00	25.819.665,77	81.836.315,38	1.152.146,99	74.220.031,94	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	59.961.094,00	16.872.772,36	52.052.197,25	0,00	45.626.964,30	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	330.000,00	48.832,32	309.616,36	0,00	68.807,48	0,00
35	Outras Despesas Correntes	41.230.724,00	8.898.061,09	29.474.501,77	1.152.146,99	28.524.260,16	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	101.191.818,00	25.770.833,45	81.526.699,02	1.152.146,99	74.151.224,46	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	14.478.182,00	636.450,56	2.509.395,42	4.987.787,23	2.503.099,39	0,00
38	Investimentos	13.428.182,00	516.789,66	1.877.807,41	4.987.787,23	2.066.794,31	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.000.000,00	119.660,90	631.588,01	0,00	436.305,08	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	13.478.182,00	516.789,66	1.877.807,41	4.987.787,23	2.066.794,31	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	114.670.000,00	26.287.623,11	89.544.440,65	4.987.787,23	76.218.018,77	0,00

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-9.690.000,00	-11.533.545,23	-9.682.823,42	-2.918.318,16
----	----------------------------------------	---------------	----------------	---------------	---------------

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
----	--------------------------------	---	---	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5b699b6d-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	------

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo.	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados		Pagos
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.901.107,04	6.735.268,54	3.686.291,15	0,00	9.950.084,43	11.669.516,52	4.870.143,91	5.521.970,12	0,00	11.017.690,31
2	EXECUTIVO	6.901.107,04	6.735.268,54	3.686.291,15	0,00	9.950.084,43	11.669.516,52	4.870.143,91	5.521.970,12	0,00	11.017.690,31
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	4.941.084,52	3.773.236,70	2.401.098,63	0,00	6.313.222,59	11.299.939,95	4.527.446,11	5.234.024,79	0,00	10.593.361,27
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.955.449,01	2.796.570,86	1.119.731,54	0,00	3.632.288,33	315.880,63	342.697,80	287.945,33	0,00	370.633,10
5	FACAL	4.573,51	165.460,98	165.460,98	0,00	4.573,51	53.695,94	0,00	0,00	0,00	53.695,94
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	6.901.107,04	6.735.268,54	3.686.291,15	0,00	9.950.084,43	11.669.516,52	4.870.143,91	5.521.970,12	0,00	11.017.690,31

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(a)	Até o Bimestre (b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	
1	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://steve.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

53	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
54	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
72	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
73	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2087	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(Ile+Ilf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5b6999b4-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	71.015.066,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	116.000.000,00
3	Previsão Atualizada	-	116.000.000,00
4	Receitas Realizadas	19.009.159,20	85.755.227,26
5	Déficit Orçamentário	-	4.730.417,76
6	SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPEAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	116.000.000,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	116.000.000,00
11	Despesas Empenhadas	5.101.463,85	90.485.645,02
12	Despesas Executadas	26.456.116,33	90.485.645,02
13	Liquidadas	26.456.116,33	84.345.710,80
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	6.139.934,22
15	Superávit Orçamentário	-	0,00

CAMPO	DESPEAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	5.101.463,85	90.485.645,02
17	Despesas Executadas	26.456.116,33	90.485.645,02
18	Liquidadas	26.456.116,33	84.345.710,80
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	6.139.934,22

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	75.214.048,90

CAMPO	RECEITAS E DESPEAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	79.166,27	616.493,43
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	28,50	57,00
31	Liquidadas.	28,50	57,00
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	79.137,77	616.436,43
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	416.021,64	4.553.645,10
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	1.136.960,72	3.933.891,90
37	.Liquidadas	1.136.960,72	3.933.891,90
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	-720.939,08	619.753,20

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	5.921.641,05	0,00
41	Resultado Primário	0,00	-9.682.823,42	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
-------	--------------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999b4-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.636.375,58	0,00	3.686.291,15	9.950.084,43
43	Poder Executivo	13.636.375,58	0,00	3.686.291,15	9.950.084,43
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.539.660,43	0,00	5.521.970,12	11.017.690,31
46	Poder Executivo.	16.539.660,43	0,00	5.521.970,12	11.017.690,31
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	30.176.036,01	0,00	9.208.261,27	20.967.774,74

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 5b699b6d-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5bc999bd-70cb-4e52-af41-d75c369e81ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.590.000,00	9.590.000,00	1.622.966,76	5.146.596,40	53,67%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.590.000,00	5.590.000,00	62.375,04	652.592,42	11,67%
1.1.1 - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	42.778,43	281.467,44	18,76%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	90.000,00	90.000,00	184,29	7.266,45	8,07%
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	19.412,32	363.858,53	9,10%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					0,00%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU					0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	174.855,88	660.246,67	66,02%
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	174.855,88	660.246,67	66,02%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					0,00%
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI					0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	501.290,50	2.316.824,91	115,84%
1.3.1 - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	501.290,50	2.316.824,91	115,84%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					0,00%
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS					0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	884.445,34	1.516.932,40	151,69%
1.4.1 - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	884.445,34	1.516.932,40	151,69%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF					0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 84º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1 - ITR					0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					0,00%
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					0,00%
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR					0,00%
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.670.000,00	51.670.000,00	7.623.433,53	37.751.931,65	73,06%
2.1- Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	5.768.083,27	26.550.286,73	69,87%
2.1.1 - Parcela referete à CF, art. 159, I, alínea b					0,00%
2.1.2 - Parcela referete à CF, art. 159, I, alínea d					0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.808.930,43	9.690.514,93	80,75%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	5.667,99	22.671,96	75,57%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	3.004,43	16.034,34	53,45%
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.776,76	10.255,18	102,55%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	35.970,65	1.462.168,51	91,39%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.260.000,00	61.260.000,00	9.246.400,29	42.898.528,05	70,03%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.700.000,00	1.700.000,00	236.705,69	1.756.555,54	103,33%
5.1- Transferências do Salário-Educação	800.000,00	800.000,00	136.684,24	843.566,92	105,45%
5.2- Outras Transferências do FNDE	900.000,00	900.000,00	100.021,45	912.988,62	101,44%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	880.000,00	880.000,00	127.557,76	549.642,51	62,46%
6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	121.022,72	512.593,45	64,07%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	80.000,00	80.000,00	6.535,04	37.049,06	46,31%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.580.000,00	2.580.000,00	364.263,45	2.306.198,05	89,39%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.534.000,00	9.534.000,00	1.299.138,63	7.324.837,50	76,83%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.800.000,00	6.800.000,00	928.068,68	5.084.509,14	74,77%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	361.786,06	1.938.102,82	80,75%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.133,58	4.534,32	75,57%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	600,87	3.206,75	53,45%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 - 2.5))	2.000,00	2.000,00	355,33	2.050,94	102,55%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	7.194,11	292.433,53	91,39%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.020.000,00	18.020.000,00	2.549.396,26	15.283.665,41	84,82%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.000.000,00	18.000.000,00	2.545.390,88	15.226.186,75	84,59%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.005,38	57.478,66	287,39%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.466.000,00	8.466.000,00	1.246.252,25	7.901.349,25	93,33%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validador;seamCodigo do documento: 535bc2cf-c29-422e-8bd6-1d14da737a58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.650.000,00	15.154.500,00	3.145.276,17	13.754.165,97	90,76%
13.1- Com Educação Infantil	1.310.000,00	1.310.000,00	273.877,75	1.211.201,07	92,46%
13.2- Com Ensino Fundamental	13.340.000,00	13.844.500,00	2.871.398,42	12.542.964,90	90,60%
14- OUTRAS DESPESAS	3.350.000,00	3.614.560,00	511.900,61	2.828.958,37	78,27%
14.1- Com Educação Infantil					0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	3.350.000,00	3.614.560,00	511.900,61	2.828.958,37	78,27%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.000.000,00	18.769.060,00	3.657.176,78	16.583.124,34	88,35%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13 - 18) / (11) x 100) %				89,99%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (C) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	15.315.000,00	15.315.000,00	2.311.600,07	10.724.632,01	70,03%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.130.000,00	1.610.000,00	287.175,19	1.268.001,47	78,76%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.310.000,00	1.310.000,00	273.877,75	1.211.201,07	92,46%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	820.000,00	300.000,00	13.297,44	56.800,40	18,93%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	25.095.000,00	24.810.565,00	4.902.596,92	20.169.855,53	81,30%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.690.000,00	17.459.060,00	3.383.299,03	15.371.923,27	88,05%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.405.000,00	7.351.505,00	1.519.297,89	4.797.932,26	65,26%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	3.360.000,00	3.360.000,00	605.093,49	2.210.729,15	65,80%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	190.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	30.575.000,00	29.855.565,00	5.794.865,60	23.648.586,15	79,21%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VIII (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.901.349,25
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	57.478,66
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SEPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	7.958.827,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	13.479.029,09
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (3) x 100)%	31,42%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO -EDUCAÇÃO	800.000,00	800.000,00	136.684,24	843.566,92	1,05
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.060.000,00	1.800.000,00	524.424,52	1.728.962,42	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.860.000,00	2.600.000,00	661.108,76	2.572.529,34	0,99
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	33.635.000,00	32.455.565,00	6.455.974,36	26.221.115,49	0,88
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			170.417,05		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			15.226.186,75		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			15.297.629,59		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			57.478,66		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			156.452,87		

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Data de Emissão: 05/02/2015 e Hora de emissão: 16:22:54

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.590.000,00	9.590.000,00	5.146.596,40	53,67%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	281.467,44	18,76%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	660.246,67	66,02%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.316.824,91	115,84%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.516.932,40	151,69%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	7.266,45	8,07%
Dívida Ativa dos Impostos	4.000.000,00	4.000.000,00	363.858,53	9,10%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.670.000,00	51.670.000,00	37.751.931,65	73,06%
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	26.550.286,73	69,87%
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.255,18	102,55%
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.462.168,51	91,39%
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	9.690.514,93	80,75%
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	16.034,34	53,45%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	22.671,96	75,57%
Outras				0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	61.260.000,00	61.260.000,00	42.898.528,05	70,03%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.000.000,00	16.000.000,00	16.912.360,53	105,70%
Provenientes da União	14.500.000,00	14.500.000,00	16.769.517,30	115,65%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	80.000,00	80.000,00	142.843,23	178,55%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.000.000,00	16.000.000,00	16.912.360,53	105,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) X 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	23.900.000,00	26.059.954,00	23.792.085,26	91,30%	23.780.085,26	91,25%
Pessoal e Encargos Sociais	13.785.000,00	16.325.274,00	15.719.340,65	96,29%	15.719.340,65	96,29%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	10.115.000,00	9.734.680,00	8.072.744,61	82,93%	8.060.744,61	82,80%
DESPESAS DE CAPITAL	2.600.000,00	2.919.211,00	2.734.739,80	93,68%	731.406,83	25,05%
Investimentos	2.600.000,00	2.919.211,00	2.734.739,80	93,68%	731.406,83	25,05%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	26.500.000,00	28.979.165,00	26.526.825,06	91,54%	24.511.492,09	84,58%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.000.000,00	16.000.000,00	16.912.360,53	63,76%	16.912.360,53	69,00%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.000.000,00	16.000.000,00	16.912.360,53	63,76%	16.912.360,53	69,00%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.000.000,00	16.000.000,00	16.912.360,53	63,76%	16.912.360,53	69,00%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.500.000,00	12.979.165,00	50.737.081,59	191,27%	7.599.131,56	31,00%
----------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------	--------------	--------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	17,71%
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / total m) x 100
Atenção Básica	10.340.000,00	10.754.016,00	10.453.129,17	39,41%	9.720.214,03	39,66%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.045.000,00	14.661.709,00	12.754.229,57	48,08%	11.471.811,74	46,80%
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	52.157,40	0,20%	52.157,40	0,21%
Vigilância Sanitária	1.080.000,00	1.047.740,00	984.958,19	3,71%	984.958,19	4,02%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	1.920.000,00	2.415.700,00	2.282.350,73	8,60%	2.282.350,73	9,31%
TOTAL	26.500.000,00	28.979.165,00	26.526.825,06	100,00%	24.511.492,09	100,00%

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Data de Emissão: 05/02/2015 e Hora de emissão: 16:24:33

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

27/02/2014

Página: 1

ATIVO		PASSIVO					
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			4.820.695,22	PASSIVO FINANCEIRO			34.946.938,61
DISPONÍVEL		4.366.363,03		RESTOS A PAGAR		30.176.036,01	
CAIXA	2.500,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.636.375,58		
BANCOS C/ LIVRE MOVIMENTAÇÃO	4.320.121,10			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.539.660,43		
BANCOS C/ VINCULADA	43.741,93			SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	
REALIZÁVEL		454.332,19		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		4.754.388,01	
PENSÃO	23.409,90			DEBITOS DE TESOURARIA		0,00	
BANCO DO BRASIL	90,00			ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		
CÂMARA MUNICIPAL	263.729,19			RECEITAS A CLASSIFICAR		0,00	
B.REAL-EMPRESTIMO	47.626,08			DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	0,00		
CEF-EMPRESTIMO	45.082,46			OUTROS VALORES PENDENTES	0,00		
BY CONISGNADO	2.829,27			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		150,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.275,49			OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	150,00		
DESCONTO CARTÃO DE CREDITO	14.013,67			OUTROS RECEBIMENTOS		16.364,59	
RESTOS A PAGAR/2004	859,00						
CAUÇÃO	816,23						
-SAUDE CRÉDITOS DIVERSOS	33.118,90						
-SAUDE BANCO CRUZEIRO DE SUL	1.889,99						
-SAUDE ASSOC.MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO	902,79						
-SAUDE CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	229,41						
-SAUDE CAUÇÃO	514,00						
-FACAL CONSIGNADO C E F	6.170,65						
-FACAL CONSIGNADO SANTANDER	1.775,16						
ATIVO PERMANENTE		24.797.866,34	24.797.866,34	PASSIVO PERMANENTE			6.956.415,13
BENS MÓVEIS		11.448.154,09		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		6.956.415,13	
BENS IMÓVEIS		7.902.858,33		EM TÍTULOS	0,00		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		0,00		TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA EMITIDOS	0,00		
CRÉDITOS		5.446.853,92		POR CONTRATOS	6.956.415,13		
DÍVIDA ATIVA	5.446.853,92			INSS/2009	0,00		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.929.353,50			INSS	1.897.340,08		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	517.500,42						



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?doc.seamCodigo=54c792c6-4334-44598-16999-ccc84ef1a8bc>
 61.099.848.448

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

27/02/2014

Página: 2

ATIVO				PASSIVO			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
EMPÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00			CELPE	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	0,00			INSS/2010	4.437.520,07		
VALORES DIVERSOS		0,00		-FACAL INSS / 2009	172.894,79		
ALMOXARIFADO	0,00			POR DECISÕES JUDICIAIS	0,00		
AÇÕES	0,00			PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	0,00		
				DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		0,00
				POR CONTRATOS	0,00		
Soma do Ativo Real			29.618.561,56	Soma do Passivo Real			41.903.353,74
SALDO PATRIMONIAL	12.284.792,18			SALDO PATRIMONIAL		0,00	0,00
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	12.284.792,18			ATIVO REAL LÍQUIDO		0,00	0,00
Soma			41.903.353,74	Soma			41.903.353,74
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS		0,00		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS		0,00	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS COM A ENTIDADE				RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE COM TERCEIROS		0,00	
RESPONSÁVEIS POR ADANTAMENTOS				CAUÇÕES RECEBIDAS		0,00	
RESPONSÁVEIS POR DIÁRIAS DE VIAGENS				GARANTIAS DE VALORES DA ENTIDADE COM TERCEIROS		0,00	
RESPONSÁVEIS POR DEPÓSITOS JUDICIAIS				AVAIS		0,00	
VALORES CONVENIADOS				FINANÇAS		0,00	
RECURSOS ENTREGUES PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO				VALORES CONVENIADOS		0,00	
CONTRAPARTIDA DO PASSIVO COMPENSADO		0,00		RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO A PR		0,00	
CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE				CONTRAPARTIDA DO ATIVO COMPENSADO		0,00	
CONTRAPARTIDA DE GARANTIAS DE VALORES DA ENTID		0,00		CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIRO		0,00	
CONTRAPARTIDA DE VALORES CONVENIADOS		0,00		CONTRAPARTIDA DE VALORES CONVENIADOS		0,00	
TOTAL			41.903.353,74	TOTAL			41.903.353,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
T Í T U L O S		R\$	R\$	T Í T U L O S		R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
0000.00.00.00	RECEITA	116.000.000,00	86.527.785,34		29.472.214,66
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	109.034.000,00	83.311.444,48		25.722.555,52
1100.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.320.000,00	5.364.045,07		955.954,93
1110.00.00.00	IMPOSTOS	5.500.000,00	4.775.471,42		724.528,58
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.500.000,00	2.458.646,51		1.041.353,49
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.500.000,00	281.467,44		1.218.532,56
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.000.000,00	2.177.179,07	177.179,07	
1112.04.08.00	I.T.B.I.	1.000.000,00	660.246,67		339.753,33
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.000.000,00	1.516.932,40	516.932,40	
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	2.000.000,00	2.316.824,91	316.824,91	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.000.000,00	2.316.824,91	316.824,91	
1120.00.00.00	TAXAS	810.000,00	588.573,65		221.426,35
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500.000,00	264.077,33		235.922,67
1121.01.00.00	Taxa de Licença de locação	40.000,00	0,00		40.000,00
1121.02.00.00	Taxa de Licença de Construção Civil	60.000,00	133.119,62	73.119,62	
1121.03.00.00	Taxa de Licença Diversas	300.000,00	130.957,71		169.042,29
1121.09.00.00	Outras Taxas	100.000,00	0,00		100.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	310.000,00	324.496,32	14.496,32	
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	10.000,00	0,00		10.000,00
1122.02.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	40.000,00	61.911,98	21.911,98	
1122.03.00.00	Taxa de Seviços Diversos	120.000,00	217.776,71	97.776,71	
1122.04.00.00	Taxas de Mercados, feiras e Matadouros	100.000,00	17.262,80		82.737,20
1122.05.00.00	Taxas de cemiterios	30.000,00	26.926,43		3.073,57
1122.09.00.00	Outras Taxas	10.000,00	618,40		9.381,60
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00		10.000,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	2.000.000,00	1.058.927,99		941.072,01
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	2.000.000,00	1.058.927,99		941.072,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	1.058.927,99		941.072,01
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	449.564,29	109.564,29	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	70.000,00	0,00		70.000,00
1311.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	0,00		10.000,00
1312.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	10.000,00	0,00		10.000,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00		50.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	270.000,00	449.564,29	179.564,29	
1320.01.00.00	Juros de Aplicação Financeira da EDUCAÇÃO	100.000,00	94.527,72		5.472,28
1320.02.00.00	Juros de Aplicação Financeira da SAUDE	80.000,00	142.843,23	62.843,23	
1320.03.00.00	Juros de Aplicação Financeira dos DEMAIS RECURSOS	70.000,00	212.193,34	142.193,34	
1322.00.00.00	Participação e Dividendos	10.000,00	0,00		10.000,00
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	0,00		10.000,00
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.920.000,00	1.841.161,13		2.078.838,87
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	400.000,00	0,00		400.000,00
1600.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	100.000,00	0,00		100.000,00
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
1600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.420.000,00	1.841.161,13		578.838,87
1600.16.01.00	Anuidade Cursos de Administração	1.200.000,00	909.290,06		290.709,94
1600.16.02.00	Anuidade Cursos de Ciências Contábeis	620.000,00	429.432,16		190.567,84
1600.16.03.00	Cursos de Pós-Graduação	200.000,00	40.676,00		159.324,00
1600.16.04.00	Anuidade do Curso em Licenciatura em Matemática	200.000,00	282.601,20	82.601,20	
1600.16.05.00	Anuidade do Curso em Licenciatura em Física	100.000,00	9.450,20		90.549,80
1600.16.06.00	Anuidade do Curso de Pedagogia	100.000,00	169.711,51	69.711,51	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.690.000,00	73.626.984,90		18.063.015,10
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	89.690.000,00	73.238.810,54		16.451.189,46
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.610.000,00	46.312.460,65		11.297.539,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	38.010.000,00	26.560.541,91		11.449.458,09
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	38.000.000,00	26.550.286,73		11.449.713,27
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.255,18	255,18	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.170.000,00	722.475,33		447.524,67
1721.09.01.00	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	30.000,00	22.671,96		7.328,04
1721.09.02.00	Receitas do AFM	900.000,00	501.911,68		398.088,32
1721.09.03.00	Receitas do SNA	100.000,00	189.582,00	89.582,00	
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	140.000,00	8.309,69		131.690,31
1721.22.00.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	400.000,00	396.724,16		3.275,84
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	400.000,00	396.724,16		3.275,84
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	14.500.000,00	15.763.527,30	1.263.527,30	
1721.33.01.00	Receitas PAB FIXO	1.300.000,00	1.438.917,96	138.917,96	
1721.33.02.00	Receitas PSF	1.600.000,00	1.411.740,00		188.260,00
1721.33.03.00	Receitas PACS	1.500.000,00	1.525.104,00	25.104,00	
1721.33.04.00	Receitas FARMÁCIA BÁSICA	400.000,00	291.939,36		108.060,64
1721.33.05.00	Receitas VIGILÂNCIA EM SAÚDE	420.000,00	532.478,27	112.478,27	
1721.33.06.00	Receitas PMAQ	1.300.000,00	1.630.818,09	330.818,09	
1721.33.07.00	Receitas CAPS	800.000,00	1.449.800,62	649.800,62	
1721.33.08.00	Receitas SAÚDE BUCAL	500.000,00	441.540,00		58.460,00
1721.33.09.00	Receitas do CEO	200.000,00	198.000,00		2.000,00
1721.33.10.00	Receitas FAEC	600.000,00	865.951,08	265.951,08	
1721.33.11.00	Receitas MAC	5.000.000,00	4.623.927,71		376.072,29
1721.33.12.00	Receita do NASF	600.000,00	440.000,00		160.000,00
1721.33.99.00	Outras Receitas de Saúde	280.000,00	913.310,21	633.310,21	
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.830.000,00	1.112.636,41		717.363,59
1721.34.01.00	Receitas do SCFV	600.000,00	508.950,00		91.050,00
1721.34.02.00	Receitas do CRAS	230.000,00	216.000,00		14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.34.03.00	Receitas do CREAS	110.000,00	78.000,00		32.000,00
1721.34.04.00	Receitas do ACESSUAS	400.000,00	0,00		400.000,00
1721.34.05.00	Receitas do IGD-BOLSA FAMILIA	200.000,00	262.762,63	62.762,63	
1721.34.06.00	Receita IGD-SUAS	100.000,00	10.923,78		89.076,22
1721.34.99.00	Outras Receitas do FNAS	200.000,00	36.000,00		164.000,00
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.700.000,00	1.756.555,54	56.555,54	
1721.35.01.00	Receitas do SALÁRIO EDUCAÇÃO	800.000,00	843.566,92	43.566,92	
1721.35.02.00	Receitas do PDDE	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.35.03.00	Receitas do PNAE	400.000,00	479.226,00	79.226,00	
1721.35.04.00	Receitas do PNATE	350.000,00	328.283,60		21.716,40
1721.35.99.00	Outras Receitas do FNDE	140.000,00	105.479,02		34.520,98
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.080.000,00	11.700.163,14		2.379.836,86
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	13.990.000,00	11.700.163,14		2.289.836,86
1722.01.01.00	Participação no I.C.M.S	12.000.000,00	9.690.514,93		2.309.485,07
1722.01.02.00	Participação no I.P.V.A	1.600.000,00	1.462.168,51		137.831,49
1722.01.04.00	Participação no I.P.I	30.000,00	16.034,34		13.965,66
1722.01.13.00	Participação na CIDE	140.000,00	6.960,66		133.039,34
1722.01.14.00	Participação no FDS	20.000,00	11.891,25		8.108,75
1722.01.15.00	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	512.593,45	312.593,45	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.000,00	0,00		90.000,00
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	18.000.000,00	15.226.186,75		2.773.813,25
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	18.000.000,00	15.226.186,75		2.773.813,25
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000.000,00	388.174,36		1.611.825,64
1761.00.00.00	CONVÊNIO DA UNIÃO	1.200.000,00	2.775,95		1.197.224,05
1761.01.00.00	CONVÊNIO MS/SUS	100.000,00	-12.386,01		112.386,01
1761.02.00.00	CONVÊNIO MEC/FNDE	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.00.00	Convênios MDS/FNAS	100.000,00	0,00		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1761.99.00.00	Convênio com Outros Ministérios	900.000,00	15.161,96		884.838,04
1762.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO	800.000,00	385.398,41		414.601,59
1762.99.00.00	CONVÊNIOS COM ORGÃOS ESTADUAIS	800.000,00	385.398,41		414.601,59
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.764.000,00	970.761,10		3.793.238,90
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	10.134,27		79.865,73
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	60.000,00	7.266,45		52.733,55
1910.02.00.00	Juros de Moras das Contrib.	20.000,00	2.867,82		17.132,18
1910.03.00.00	Multas e Juros de Outras Origens	10.000,00	0,00		10.000,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.000,00	399.277,95	324.277,95	
1920.01.00.00	Indenizações	25.000,00	0,00		25.000,00
1920.02.00.00	Restituições	50.000,00	399.277,95	349.277,95	
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.130.000,00	363.858,53		3.766.141,47
1930.01.00.00	Receitas da Dívida Ativa Tributária	4.000.000,00	363.858,53		3.636.141,47
1930.02.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	130.000,00	0,00		130.000,00
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	469.000,00	197.490,35		271.509,65
1990.01.00.00	Receitas de Cursos de Vestibular	60.000,00	6.576,49		53.423,51
1990.02.00.00	Receitas da Cantina	20.000,00	0,00		20.000,00
1990.09.00.00	Receitas Diversas	389.000,00	190.913,86		198.086,14
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.500.000,00	6.607.229,46		2.892.770,54
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	118.500,00	18.500,00	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	118.500,00	18.500,00	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.400.000,00	6.488.729,46		2.911.270,54
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.400.000,00	6.488.729,46		2.911.270,54
2471.00.00.00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	7.400.000,00	2.595.216,64		4.804.783,36
2471.01.00.00	Convênios MS/SUS	800.000,00	1.018.376,01	218.376,01	
2471.02.00.00	Convênios MEC/FNDE	500.000,00	0,00		500.000,00
2471.03.00.00	Convênios MDS/FNAS	600.000,00	0,00		600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
2471.99.00.00	Convênios com Outros Ministérios	5.500.000,00	1.576.840,63		3.923.159,37
2472.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO	2.000.000,00	3.893.512,82	1.893.512,82	
2472.99.00.00	CONVÊNIOS COM ORGÃOS ESTADUAIS	2.000.000,00	3.893.512,82	1.893.512,82	
4000.00.00.00	RECEITAS	7.000.000,00	3.933.948,90		3.066.051,10
4100.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.000.000,00	3.933.948,90		3.066.051,10
4120.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.765.500,00	3.203.460,91	437.960,91	
4121.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.765.500,00	3.203.460,91	437.960,91	
4121.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	2.765.500,00	3.203.460,91	437.960,91	
4121.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Prefeitura	915.000,00	761.109,08		153.890,92
4121.29.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Saúde	315.000,00	286.995,13		28.004,87
4121.29.03.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Câmara	51.000,00	29.416,48		21.583,52
4121.29.04.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Cedido	3.000,00	0,00		3.000,00
4121.29.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - FACAL	97.000,00	58.920,93		38.079,07
4121.29.06.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	915.000,00	1.499.582,87	584.582,87	
4121.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo - Saúde	315.000,00	430.505,98	115.505,98	
4121.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	51.000,00	26.971,87		24.028,13
4121.29.09.00	Contribuição do Servidor Ativo - Cedido	3.000,00	10.166,04	7.166,04	
4121.29.10.00	Contribuição do Servidor Ativo - FACAL	97.000,00	53.949,65		43.050,35
4121.29.11.00	Contribuição de Pensionista	1.000,00	0,00		1.000,00
4121.29.12.00	Contribuição do Servidor Inativo	2.500,00	45.842,88	43.342,88	
4130.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	93.000,00	222.353,72	129.353,72	
4132.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	93.000,00	222.353,72	129.353,72	
4132.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	93.000,00	222.353,72	129.353,72	
4132.08.01.00	Remuneração de Investimentos do RPPS	93.000,00	222.353,72	129.353,72	
4190.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.141.500,00	508.134,27		3.633.365,73
4191.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.500,00	0,00		2.500,00
4191.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.500,00	0,00		2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
4191.01.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	2.500,00	0,00		2.500,00
4191.01.20.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	1.250,00	0,00		1.250,00
4191.01.20.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	1.250,00	0,00		1.250,00
4192.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	0,00		19.000,00
4192.10.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00		1.000,00
4192.20.00.00	RESTITUIÇÕES	18.000,00	0,00		18.000,00
4192.20.01.00	Receita de Compensação Financeira do RPGS	10.000,00	0,00		10.000,00
4192.20.02.00	Receita de Compensação Financeira de Outros RPPS	6.000,00	0,00		6.000,00
4192.20.03.00	Outras Restituições	2.000,00	0,00		2.000,00
4193.00.00.00	RECEITAS DE REPASSES	3.920.000,00	352.003,65		3.567.996,35
4193.01.00.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	3.920.000,00	352.003,65		3.567.996,35
4193.01.01.00	Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira	10.000,00	0,00		10.000,00
4193.01.02.00	Outros Aportes	3.610.000,00	0,00		3.610.000,00
4193.01.03.00	Repasse para pagamento de Inativos e Pensionista - Prefeitura	300.000,00	352.003,65	52.003,65	
4194.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTO	200.000,00	156.130,62		43.869,38
4194.01.00.00	Receita de Parcelamento	200.000,00	156.130,62		43.869,38
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.534.000,00	-7.324.837,50	2.209.162,50	
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.534.000,00	-7.324.837,50	2.209.162,50	
9720.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSF. INTRAG. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.534.000,00	-7.324.837,50	2.209.162,50	
9721.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSF. DA UNIÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.808.000,00	-5.091.094,40	1.716.905,60	
9721.01.00.00	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.802.000,00	-5.086.560,08	1.715.439,92	
9721.01.02.00	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB	-6.800.000,00	-5.084.509,14	1.715.490,86	
9721.01.05.00	DEDUÇÃO DO ITR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.000,00	-2.050,94		50,94
9721.09.00.00	Deduções da Receita Corrente	-6.000,00	-4.534,32	1.465,68	
9721.09.01.00	Dedução ICMS-Desoneração P/FUNDEB	-6.000,00	-4.534,32	1.465,68	
9722.00.00.00	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.726.000,00	-2.233.743,10	492.256,90	
9722.01.00.00	DEDUÇÕES PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.726.000,00	-2.233.743,10	492.256,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
9722.01.01.00	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-2.400.000,00	-1.938.102,82	461.897,18	
9722.01.02.00	DEDUÇÃO DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-320.000,00	-292.433,53	27.566,47	
9722.01.04.00	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	-6.000,00	-3.206,75	2.793,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
0000.000.00	RECEITA	102.900.000,00	75.487.883,83		27.412.116,17
1000.000.00	RECEITAS CORRENTES	96.454.000,00	77.831.701,29		18.622.298,71
1100.000.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.740.000,00	5.058.900,19	1.318.900,19	
1110.000.00	IMPOSTOS	3.200.000,00	4.690.155,91	1.490.155,91	
1112.000.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.700.000,00	2.376.161,97	676.161,97	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	500.000,00	210.482,24		289.517,76
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00	2.165.679,73	965.679,73	
1112.04.08.00	I.T.B.I.	600.000,00	864.150,71	264.150,71	
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	600.000,00	1.301.529,02	701.529,02	
1113.000.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	1.500.000,00	2.313.993,94	813.993,94	
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000,00	2.313.993,94	813.993,94	
1120.000.00	TAXAS	530.000,00	368.744,28		161.255,72
1121.000.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	280.000,00	211.593,69		68.406,31
1121.01.00.00	Taxa de Licença de locação	30.000,00	2.362,25		27.637,75
1121.02.00.00	Taxa de Licença de Construção Civil	40.000,00	78.037,06	38.037,06	
1121.03.00.00	Taxa de Licença Diversas	200.000,00	131.194,38		68.805,62
1121.09.00.00	Outras Taxas	10.000,00	0,00		10.000,00
1122.000.00	Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	157.150,59		92.849,41
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	10.000,00	0,00		10.000,00
1122.02.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	40.000,00	4.803,17		35.196,83
1122.03.00.00	Taxa de Serviços Diversos	60.000,00	119.316,08	59.316,08	
1122.04.00.00	Taxas de Mercados, feiras e Matadouros	100.000,00	4.655,74		95.344,26
1122.05.00.00	Taxas de cemitérios	30.000,00	28.375,60		1.624,40
1122.09.00.00	Outras Taxas	10.000,00	0,00		10.000,00
1130.000.00	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00		10.000,00
1200.000.00	Receitas de Contribuições	1.500.000,00	881.497,34		618.502,66
1221.000.00	Contribuições Econômicas				



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validar> Documento Código do documento: 080006060000064d-63aa-4d5d-9fef-d3b89809884f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
I220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	881.497,34		618.502,66
I300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	275.995,98		64.004,02
I310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	70.000,00	0,00		70.000,00
I311.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	0,00		10.000,00
I312.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	10.000,00	0,00		10.000,00
I319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00	0,00		50.000,00
I320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	270.000,00	275.995,98	5.995,98	
I320.01.00.00	Juros de Aplicação Financeira da EDUCAÇÃO	100.000,00	43.747,73		56.252,27
I320.02.00.00	Juros de Aplicação Financeira da SAUDE	80.000,00	80.650,29	650,29	
I320.03.00.00	Juros de Aplicação Financeira dos DEMAIS RECURSOS	70.000,00	151.577,86	81.577,86	
I322.00.00.00	Participação e Dividendos	10.000,00	20,10		9.979,90
I329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	0,00		10.000,00
I600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.520.000,00	2.188.183,22		331.816,78
I600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	500.000,00	395.090,36		104.909,64
I600.05.01.00	Serviços Hospitalares	400.000,00	0,00		400.000,00
I600.05.04.00	Serviços Ambulatoriais	50.000,00	0,00		50.000,00
I600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	50.000,00	395.090,36	345.090,36	
I600.16.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2.020.000,00	1.793.092,86		226.907,14
I600.16.01.00	Anuidade Cursos de Administração	1.000.000,00	975.075,90		24.924,10
I600.16.02.00	Anuidade Cursos de Ciências Contábeis	420.000,00	450.864,25	30.864,25	
I600.16.03.00	Cursos de Pós-Graduação	200.000,00	78.938,00		121.062,00
I600.16.04.00	Anuidade do Curso em Licenciatura em Matemática	200.000,00	147.609,86		52.390,14
I600.16.05.00	Anuidade do Curso em Licenciatura em Física	100.000,00	27.107,89		72.892,11
I600.16.06.00	Anuidade do Curso de Pedagogia	100.000,00	113.496,96	13.496,96	
I700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.122.000,00	68.441.558,96		15.680.441,04
I720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	83.122.000,00	67.086.018,43		16.035.981,57
I721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA PERALTA
 Asses em: https://stc.ce.gov.br/epv/validar/218-88719-Código do documento: 000000629624-63-aa-4d5d-9fef-d3689809884f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	35.010.000,00	24.653.196,99		10.356.803,01
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.000.000,00	24.643.893,12		10.356.106,88
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	9.303,87		696,13
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.170.000,00	654.659,27		515.340,73
1721.09.01.00	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	30.000,00	22.822,93		7.177,07
1721.09.02.00	Receitas do AFM	900.000,00	507.500,90		392.499,10
1721.09.03.00	Receitas do SNA	100.000,00	122.233,66	22.233,66	
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	140.000,00	2.101,78		137.898,22
1721.22.00.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	400.000,00	350.457,82		49.542,18
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	400.000,00	350.457,82		49.542,18
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	12.560.000,00	13.664.873,59	1.104.873,59	
1721.33.01.00	Receitas PAB FIXO	1.200.000,00	1.370.199,21	170.199,21	
1721.33.02.00	Receitas PSF	1.500.000,00	1.540.080,00	40.080,00	
1721.33.03.00	Receitas PACS	1.200.000,00	1.545.196,00	345.196,00	
1721.33.04.00	Receitas FARMÁCIA BÁSICA	400.000,00	267.611,08		132.388,92
1721.33.05.00	Receitas VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300.000,00	443.509,12	143.509,12	
1721.33.06.00	Receitas TFD	20.000,00	0,00		20.000,00
1721.33.07.00	Receitas ECD	200.000,00	50.000,00		150.000,00
1721.33.08.00	Receitas SAÚDE BUCAL	500.000,00	481.680,00		18.320,00
1721.33.09.00	Receitas do CEO	120.000,00	147.400,00	27.400,00	
1721.33.10.00	Receitas PSE	100.000,00	55.819,40		44.180,60
1721.33.11.00	Receitas VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	0,00		120.000,00
1721.33.12.00	Receitas MAC	5.000.000,00	5.786.255,89	786.255,89	
1721.33.13.00	Receita do NASF	600.000,00	480.000,00		120.000,00
1721.33.99.00	Outras Receitas de Saúde	1.300.000,00	1.497.122,89	197.122,89	
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.842.000,00	1.325.227,13		516.772,87
1721.34.01.00	Receitas do PETI				



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://stecc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx> Código do documento: 0606060660664-63aa-4d5d-9fef-d3689809884f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.34.02.00	Receitas do CRAS	220.000,00	228.000,00	8.000,00	
1721.34.03.00	Receitas do CREAS	110.000,00	142.800,00	32.800,00	
1721.34.04.00	Receitas do PRO - JOVEM	400.000,00	170.220,75		229.779,25
1721.34.05.00	Receitas do FUNDCA	12.000,00	0,00		12.000,00
1721.34.06.00	Receitas do IGD-BOLSA FAMILIA	200.000,00	325.822,69	125.822,69	
1721.34.07.00	Receita IGD-SUAS	100.000,00	17.740,39		82.259,61
1721.34.99.00	Outras Receitas do FNAS	200.000,00	40.643,30		159.356,70
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.460.000,00	1.461.502,42	1.502,42	
1721.35.01.00	Receitas do SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000,00	708.343,61	108.343,61	
1721.35.02.00	Receitas do PDDE	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.35.03.00	Receitas do PNAE	400.000,00	399.580,00		420,00
1721.35.04.00	Receitas do PNATE	350.000,00	353.578,81	3.578,81	
1721.35.99.00	Outras Receitas do FNDE	100.000,00	0,00		100.000,00
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.680.000,00	11.268.553,93		2.411.446,07
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	13.590.000,00	11.268.553,93		2.321.446,07
1722.01.01.00	Participação no I.C.M.S	12.000.000,00	9.163.320,67		2.836.679,33
1722.01.02.00	Participação no I.P.V.A	1.200.000,00	1.266.082,63	66.082,63	
1722.01.04.00	Participação no I.P.I	30.000,00	25.512,20		4.487,80
1722.01.13.00	Participação na CIDDE	140.000,00	3.434,69		136.565,31
1722.01.14.00	Participação no FDS	20.000,00	14.631,32		5.368,68
1722.01.15.00	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	795.572,42	595.572,42	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.000,00	0,00		90.000,00
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	17.000.000,00	13.707.547,28		3.292.452,72
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	17.000.000,00	13.707.547,28		3.292.452,72
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.000.000,00	1.355.540,53	355.540,53	
1761.00.00.00	CONVÊNIO DA UNIÃO	600.000,00	244.525,32		355.474,68
1791.01.10.00.00	CONVÊNIO OMNISUS				



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo=63aa-4d5d-9fef-d3b89809884f>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
2471.02.00.00	Convênios MEC/FNDE	500.000,00	416.339,44		83.660,56
2471.03.00.00	Convênios MDS/FNAs	600.000,00	0,00		600.000,00
2471.99.00.00	Convênios com Outros Ministérios	5.500.000,00	1.528.956,00		3.971.044,00
2472.00.00.00	CONVÊNIOS DO ESTADO	2.000.000,00	2.225.551,55	225.551,55	
2472.99.00.00	CONVÊNIOS COM ORGÃOS ESTADUAIS	2.000.000,00	2.225.551,55	225.551,55	
4000.00.00.00	RECEITAS	6.000.000,00	0,00		6.000.000,00
4100.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	0,00		6.000.000,00
4120.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.187.500,00	0,00		4.187.500,00
4121.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.187.500,00	0,00		4.187.500,00
4121.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	4.187.500,00	0,00		4.187.500,00
4121.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Prefeitura	1.800.000,00	0,00		1.800.000,00
4121.29.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Saúde	380.000,00	0,00		380.000,00
4121.29.03.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Câmara	51.800,00	0,00		51.800,00
4121.29.04.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - Cedido	3.000,00	0,00		3.000,00
4121.29.05.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo - FACAL	97.000,00	0,00		97.000,00
4121.29.06.00	Contribuição do Servidor Ativo - Prefeitura	1.430.000,00	0,00		1.430.000,00
4121.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo - Saúde	315.000,00	0,00		315.000,00
4121.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo - Câmara	48.400,00	0,00		48.400,00
4121.29.09.00	Contribuição do Servidor Ativo - Cedido	2.000,00	0,00		2.000,00
4121.29.10.00	Contribuição do Servidor Ativo - FACAL	56.800,00	0,00		56.800,00
4121.29.11.00	Contribuição de Pensionista	1.000,00	0,00		1.000,00
4121.29.12.00	Contribuição do Servidor Inativo	2.500,00	0,00		2.500,00
4130.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	470.000,00	0,00		470.000,00
4132.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	470.000,00	0,00		470.000,00
4132.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	470.000,00	0,00		470.000,00
4132.08.01.00	Remuneração de Investimentos do RPPS	470.000,00	0,00		470.000,00
4190.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?DocId=63ba-4d5d-9fef-d3b89809884f>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
4191.000.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.500,00	0,00		2.500,00
4191.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.500,00	0,00		2.500,00
4191.01.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	2.500,00	0,00		2.500,00
4191.01.20.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	1.250,00	0,00		1.250,00
4191.01.20.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	1.250,00	0,00		1.250,00
4192.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	0,00		19.000,00
4192.10.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00		1.000,00
4192.20.00.00	RESTITUIÇÕES	18.000,00	0,00		18.000,00
4192.20.01.00	Receita de Compensação Financeira do RPGS	10.000,00	0,00		10.000,00
4192.20.02.00	Receita de Compensação Financeira de Outros RPPS	6.000,00	0,00		6.000,00
4192.20.03.00	Outras Restituições	2.000,00	0,00		2.000,00
4193.000.00	RECEITAS DE REPASSES	1.021.000,00	0,00		1.021.000,00
4193.01.00.00	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	1.021.000,00	0,00		1.021.000,00
4193.01.01.00	Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira	11.000,00	0,00		11.000,00
4193.01.02.00	Outros Aportes	10.000,00	0,00		10.000,00
4193.01.03.00	Repasse para pagamento de Inativos e Pensionista - Prefeitura	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
4194.000.00	RECEITA DE PARCELAMENTO	300.000,00	0,00		300.000,00
4194.01.00.00	Receita de Parcelamento	300.000,00	0,00		300.000,00
9000.000.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.054.000,00	-6.816.784,45	2.237.215,55	
9700.000.00	DEDUÇÕES DAS TRANSF. CORRENTES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.054.000,00	-6.816.784,45	2.237.215,55	
9720.000.00	DEDUÇÕES TRANSF. INTRAG. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.054.000,00	-6.816.784,45	2.237.215,55	
9721.000.00	DEDUÇÕES TRANSF. DA UNIÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.408.000,00	-4.725.801,81	1.682.198,19	
9721.01.00.00	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.402.000,00	-4.721.237,24	1.680.762,76	
9721.01.02.00	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB	-6.400.000,00	-4.719.376,60	1.680.623,40	
9721.01.05.00	DEDUÇÃO DO ITR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.000,00	-1.860,64	139,36	
9721.09.00.00	Deduções da Receita Corrente	-6.000,00	-4.564,57	1.435,43	
9721.09.01.00	Dedução ICMS-Desoneratção P/FUNDEB				

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA A CAVALCANTI

Acesse em: <https://efc3e3c14963e06c6d463ba4d5d9fef-d3689809884f>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2013

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
9722.000.00.00	DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.646.000,00	-2.090.982,64	555.017,36	
9722.01.00.00	DEDUÇÕES PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.646.000,00	-2.090.982,64	555.017,36	
9722.01.01.00	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-2.400.000,00	-1.832.663,97	567.336,03	
9722.01.02.00	DEDUÇÃO DO IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-240.000,00	-253.216,35		13.216,35
9722.01.04.00	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	-6.000,00	-5.102,32	897,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	116.000.000,00	0,00	116.000.000,00	R\$ 90.837.242,94	90.837.242,94	25.162.757,06
01.00	PODER LEGISLATIVO	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00	R\$ 2.837.159,01	2.837.159,01	1.002.840,99
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00	R\$ 2.837.159,01	2.837.159,01	1.002.840,99
01.01 0103100011.001	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 89.934,64	89.934,64	20.065,36
01.01 0103100011.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 89.934,64	89.934,64	20.065,36
01.01 0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	R\$ 1.395.642,64	1.395.642,64	164.357,36
01.01 0103100012.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	R\$ 1.250.642,64	1.250.642,64	149.357,36
01.01 0103100012.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	R\$ 145.000,00	145.000,00	15.000,00
01.01 0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00	R\$ 842.639,99	842.639,99	547.360,01
01.01 0103100012.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00	0,00	910.000,00	R\$ 589.751,31	589.751,31	320.248,69
01.01 0103100012.002 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 3.800,00	3.800,00	26.200,00
01.01 0103100012.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 22.636,06	22.636,06	57.363,94
01.01 0103100012.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
01.01 0103100012.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
01.01 0103100012.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 70.920,00	70.920,00	39.080,00
01.01 0103100012.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	0,00	170.000,00	R\$ 155.532,62	155.532,62	14.467,38
01.01 0103100012.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
01.01 0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 96.203,28	96.203,28	3.796,72
01.01 0103100012.003 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 96.203,28	96.203,28	3.796,72
01.01 0103100012.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
01.01 0103100012.004 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01.01 0103100012.004 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
01.01 0103100012.004 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
01.01 0103100012.004 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
01.01 0103100012.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
01.01 0112300011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 0,00	0,00	60.000,00
01.01 0112300011.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 0,00	0,00	60.000,00
01.01 0112300011.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01.01 0112300011.003 46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
01.01 0127104922.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	500.000,00	0,00	500.000,00	R\$ 362.376,46	362.376,46	137.623,54
01.01 0127104922.005 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	450.000,00	0,00	450.000,00	R\$ 332.766,29	332.766,29	117.233,71
01.01 0127104922.005 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 29.610,17	29.610,17	20.389,83
01.01 0127104952.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 50.362,00	50.362,00	49.638,00
01.01 0127104952.006 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 29.757,00	29.757,00	40.243,00
01.01 0127104952.006 31900300	PENSÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 20.605,00	20.605,00	9.395,00
02.00	PODER EXECUTIVO	112.160.000,00	0,00	112.160.000,00	R\$ 88.000.083,93	88.000.083,93	24.159.916,07
02.01	GABINETE DO PREFEITO	1.302.960,00	0,00	1.302.960,00	R\$ 1.100.883,33	1.100.883,33	202.076,67
02.01 0206200142.201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.01 0206200142.201 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0206200142.201 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0206200142.201 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0206200142.201 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.500,00	0,00	1.500,00	R\$ 1.500,00	1.500,00	0,00
02.01 0412200201.101 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	1.500,00	R\$ 1.500,00	1.500,00	0,00
02.01 0412200202.202	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.129.710,00	0,00	1.129.710,00	R\$ 1.001.146,66	1.001.146,66	128.563,34
02.01 0412200202.202 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.024.110,00	0,00	1.024.110,00	R\$ 955.776,29	955.776,29	68.333,71
02.01 0412200202.202 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 19.020,00	19.020,00	10.980,00
02.01 0412200202.202 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	24.900,00	0,00	24.900,00	R\$ 840,00	840,00	24.060,00
02.01 0412200202.202 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.01 0412200202.202 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.202 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 720,00	720,00	19.280,00
02.01 0412200202.202 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00	0,00	700,00	R\$ 623,21	623,21	76,79
02.01 0412200202.203	MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 350,00	350,00	14.650,00
02.01 0412200202.203 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.203 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.203 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 350,00	350,00	4.650,00
02.01 0412200202.204	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.204 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.204 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.204 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.205	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.01 0412200202.205 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.205 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.205 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412400322.206	MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO	126.750,00	0,00	126.750,00	R\$ 97.886,67	97.886,67	28.863,33
02.01 0412400322.206 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.750,00	0,00	101.750,00	R\$ 96.586,67	96.586,67	5.163,33
02.01 0412400322.206 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 1.250,00	1.250,00	8.750,00
02.01 0412400322.206 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.206 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412400322.206 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412400322.206 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 50,00	50,00	4.950,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	6.703.100,00	0,00	6.703.100,00	R\$ 5.147.846,95	5.147.846,95	1.555.253,05
02.02 0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 7.015,77	7.015,77	2.984,23
02.02 0412200201.102 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 7.015,77	7.015,77	2.984,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.02 0412200202.207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 0,00	0,00	17.000,00
02.02 0412200202.207 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.02 0412200202.207 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.02 0412200202.207 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.02 0412200202.207 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.02 0412200202.207 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.02 0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	3.042.740,00	0,00	3.042.740,00	R\$ 2.338.329,26	2.338.329,26	704.410,74
02.02 0412200212.208 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.186.440,00	0,00	1.186.440,00	R\$ 1.122.239,41	1.122.239,41	64.200,59
02.02 0412200212.208 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	426.300,00	0,00	426.300,00	R\$ 374.285,83	374.285,83	52.014,17
02.02 0412200212.208 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 8.640,00	8.640,00	11.360,00
02.02 0412200212.208 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 70.483,66	70.483,66	79.516,34
02.02 0412200212.208 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 4.400,00	4.400,00	5.600,00
02.02 0412200212.208 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 250.683,78	250.683,78	49.316,22
02.02 0412200212.208 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00	0,00	950.000,00	R\$ 507.596,58	507.596,58	442.403,42
02.02 0412200212.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 277.996,11	277.996,11	22.003,89
02.02 0412200212.209 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 277.996,11	277.996,11	22.003,89
02.02 0412200212.210	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.02 0412200212.210 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.210 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.210 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.211	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 0,00	0,00	25.000,00
02.02 0412200212.211 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.02 0412200212.211 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.211 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA	000.000,00	0,00	000.000,00	R\$ 0,00	0,00	000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.02 0412200212.212 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.212 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.02 0412200212.212 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.360,00	0,00	4.360,00	R\$ 0,00	0,00	4.360,00
02.02 0412200212.212 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.213	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.02 0412200212.213 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0412200212.213 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.02 0412200212.213 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.02 0413100232.214	DIVULGAÇÃO OFICIAL	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 112.891,18	112.891,18	87.108,82
02.02 0413100232.214 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.02 0413100232.214 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 112.891,18	112.891,18	87.108,82
02.02 0927104922.215	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00	R\$ 1.833.891,81	1.833.891,81	586.108,19
02.02 0927104922.215 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	R\$ 983.646,36	983.646,36	236.353,64
02.02 0927104922.215 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	R\$ 850.245,45	850.245,45	349.754,55
02.02 0927104952.216	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.02 0927104952.216 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0927104952.216 31900300	PENSÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.02 0927105122.217	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	609.000,00	0,00	609.000,00	R\$ 577.722,82	577.722,82	31.277,18
02.02 0927105122.217 31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	609.000,00	0,00	609.000,00	R\$ 577.722,82	577.722,82	31.277,18
02.03	SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL	3.290.150,00	0,00	3.290.150,00	R\$ 2.674.301,36	2.674.301,36	615.848,64
02.03 0412100402.218	MANUTENÇÃO SERV. DE CONTABILIDADE	92.000,00	0,00	92.000,00	R\$ 48.316,00	48.316,00	43.684,00
02.03 0412100402.218 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412100402.218 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.03 0412100402.218 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 316,00	316,00	9.684,00
02.03 0412100402.218 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.03 0412100402.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412100402.219 99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412200211.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 5.586,00	5.586,00	414,00
02.03 0412200211.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	R\$ 5.586,00	5.586,00	414,00
02.03 0412200322.220	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412200322.220 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412200322.220 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412300212.221	MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVO	812.650,00	0,00	812.650,00	R\$ 686.741,70	686.741,70	125.908,30
02.03 0412300212.221 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536.650,00	0,00	536.650,00	R\$ 456.146,28	456.146,28	80.503,72
02.03 0412300212.221 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 19.870,00	19.870,00	130,00
02.03 0412300212.221 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 30.329,15	30.329,15	29.670,85
02.03 0412300212.221 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.600,00	0,00	31.600,00	R\$ 26.800,00	26.800,00	4.800,00
02.03 0412300212.221 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 859,00	859,00	9.141,00
02.03 0412300212.221 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.400,00	0,00	154.400,00	R\$ 152.737,27	152.737,27	1.662,73
02.03 0412300322.222	MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOURARIA	1.379.500,00	0,00	1.379.500,00	R\$ 1.302.069,65	1.302.069,65	77.430,35
02.03 0412300322.222 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.03 0412300322.222 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	330.000,00	0,00	330.000,00	R\$ 309.616,36	309.616,36	20.383,64
02.03 0412300322.222 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.03 0412300322.222 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.03 0412300322.222 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 13.157,87	13.157,87	36.842,13
02.03 0412300322.222 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.500,00	0,00	135.500,00	R\$ 135.442,87	135.442,87	57,13
02.03 0412300322.222 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	844.000,00	0,00	844.000,00	R\$ 843.852,55	843.852,55	147,45
02.03 0412300331.104	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	R\$ 631.588,01	631.588,01	368.411,99
02.03 0412300331.104 46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	R\$ 631.588,01	631.588,01	368.411,99
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.04 1012200212.223	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.470.700,00	0,00	2.470.700,00	R\$ 2.349.630,00	2.349.630,00	121.070,00
02.04 1012200212.223 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1012200212.223 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.924.000,00	0,00	1.924.000,00	R\$ 1.814.943,85	1.814.943,85	109.056,15
02.04 1012200212.223 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	536.700,00	0,00	536.700,00	R\$ 534.686,15	534.686,15	2.013,85
02.04 1012200212.223 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1012200212.223 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1012200212.223 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1012200212.223 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1012200212.223 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.04 1012200212.223 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1030204281.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1030204281.105 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.04 1030204281.106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	1.405.311,00	0,00	1.405.311,00	R\$ 1.408.273,42	1.408.273,42	-2.962,42
02.04 1030204281.106 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.405.311,00	0,00	1.405.311,00	R\$ 1.408.273,42	1.408.273,42	-2.962,42
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1.407.763,00	0,00	1.407.763,00	R\$ 1.126.797,56	1.126.797,56	280.965,44
02.05 0812200202.224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	132.263,00	0,00	132.263,00	R\$ 128.094,90	128.094,90	4.168,10
02.05 0812200202.224 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 990,00	990,00	10,00
02.05 0812200202.224 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 139,00	139,00	861,00
02.05 0812200202.224 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0812200202.224 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.263,00	0,00	116.263,00	R\$ 114.174,08	114.174,08	2.088,92
02.05 0812200202.224 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	0,00	14.000,00	R\$ 12.791,82	12.791,82	1.208,18
02.05 0812200211.107	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 11.384,48	11.384,48	5.615,52
02.05 0812200211.107 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 11.384,48	11.384,48	5.615,52
02.05 0812200212.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	969.500,00	0,00	969.500,00	R\$ 835.025,03	835.025,03	134.474,97
02.05 0812200212.225 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.05 0812200212.225 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 17.880,00	17.880,00	2.120,00
02.05 0812200212.225 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 23.291,78	23.291,78	56.708,22
02.05 0812200212.225 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	109.500,00	0,00	109.500,00	R\$ 83.400,00	83.400,00	26.100,00
02.05 0812200212.225 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	0,00	130.000,00	R\$ 108.058,00	108.058,00	21.942,00
02.05 0812200212.225 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	0,00	180.000,00	R\$ 175.114,93	175.114,93	4.885,07
02.05 0824304832.226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 687,92	687,92	29.312,08
02.05 0824304832.226 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0824304832.226 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 687,92	687,92	9.312,08
02.05 0824304832.226 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.05 0824304832.226 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.05 0824404862.227	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 550,23	550,23	449,77
02.05 0824404862.227 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	R\$ 550,23	550,23	449,77
02.05 0824404862.228	SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 110.160,00	110.160,00	9.840,00
02.05 0824404862.228 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 110.160,00	110.160,00	9.840,00
02.05 0824404862.229	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0824404862.229 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0824404862.230	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 40.895,00	40.895,00	39.105,00
02.05 0824404862.230 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 40.895,00	40.895,00	39.105,00
02.05 0824404862.230 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0824404862.231	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO	18.000,00	0,00	18.000,00	R\$ 0,00	0,00	18.000,00
02.05 0824404862.231 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 0,00	0,00	8.000,00
02.05 0824404862.231 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.05 0824404862.231 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.05 0824404862.231 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0836302152.232	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.05 0836302152.232 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.05 0836302152.232 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.05 0836302152.232 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.05 0836302152.232 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0848203162.233	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.05 0848203162.233 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	10.775.205,00	0,00	10.775.205,00	R\$ 7.569.524,03	7.569.524,03	3.205.680,97
02.06 1236101881.108	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.034,00	0,00	4.034,00	R\$ 2.188,00	2.188,00	1.846,00
02.06 1236101881.108 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.034,00	0,00	4.034,00	R\$ 2.188,00	2.188,00	1.846,00
02.06 1236101881.109	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	67.140,00	0,00	67.140,00	R\$ 31.786,30	31.786,30	35.353,70
02.06 1236101881.109 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.140,00	0,00	67.140,00	R\$ 31.786,30	31.786,30	35.353,70
02.06 1236101882.234	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.234 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.235	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.904.610,00	0,00	3.904.610,00	R\$ 3.274.712,40	3.274.712,40	629.897,60
02.06 1236101882.235 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.240,00	0,00	108.240,00	R\$ 88.212,00	88.212,00	20.028,00
02.06 1236101882.235 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00	R\$ 1.815.391,49	1.815.391,49	4.608,51
02.06 1236101882.235 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236101882.235 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	85.370,00	0,00	85.370,00	R\$ 85.363,10	85.363,10	6,90
02.06 1236101882.235 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.235 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 24.360,00	24.360,00	15.640,00
02.06 1236101882.235 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	R\$ 776.940,73	776.940,73	238.059,27
02.06 1236101882.235 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.06 1236101882.235 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 84.767,04	84.767,04	15.232,96
02.06 1236101882.235 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00	0,00	170.000,00	R\$ 117.275,00	117.275,00	52.725,00
02.06 1236101882.235 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.06 1236101882.235 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	0,00	26.000,00	R\$ 21.521,48	21.521,48	4.478,52
02.06 1236101882.236	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REC/MEC/FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 7.975,00	7.975,00	92.025,00
02.06 1236101882.236 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.236 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.236 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 7.975,00	7.975,00	42.025,00
02.06 1236101882.236 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.06 1236101882.236 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.237	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.06 1236101882.237 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.06 1236101882.237 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236101882.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.06 1236101882.238 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236101882.238 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236101882.238 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236101882.238 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236101882.239	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236101882.239 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236302172.240	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.06 1236302172.240 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236302172.240 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236302172.240 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236302172.240 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236302172.241	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 0,00	0,00	60.000,00
02.06 1236302172.241 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236302172.241 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.06 1236302172.241 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236302172.241 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.06 1236402052.242	TRANSFERÊNCIA PARA FACAL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.06 1236402052.242 33902800	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.06 1236402072.243	MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 1.453,81	1.453,81	68.546,19
02.06 1236402072.243 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236402072.243 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236402072.243 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236402072.243 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00	55.000,00	R\$ 1.453,81	1.453,81	53.546,19
02.06 1236402352.244	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236402352.244 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236501901.110	PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236501901.110 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236501901.110 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 1236501902.245	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 56.800,40	56.800,40	243.199,60
02.06 1236501902.245 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	250.000,00	R\$ 52.688,54	52.688,54	197.311,46
02.06 1236501902.245 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.06 1236501902.245 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.06 1236501902.245 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 4.111,86	4.111,86	888,14
02.06 1236601872.246	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.000,00	0,00	250.000,00	R\$ 2.070,50	2.070,50	247.929,50
02.06 1236601872.246 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.06 1236601872.246 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00
02.06 1236601872.246 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 2.070,50	2.070,50	97.929,50
02.06 1236601872.246 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.06 1236601872.246 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.06 1236601872.246 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236601872.246 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 1236801881.111	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	0,00
02.06 1236801881.111 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 150.000,00	150.000,00	0,00
02.06 1236801881.112	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00
02.06 1236801881.112 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 0,00	0,00	80.000,00
02.06 1236801882.247	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.347.260,00	0,00	3.347.260,00	R\$ 3.156.172,11	3.156.172,11	191.087,89
02.06 1236801882.247 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	87.000,00	0,00	87.000,00	R\$ 0,00	0,00	87.000,00
02.06 1236801882.247 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.260.260,00	0,00	3.260.260,00	R\$ 3.156.172,11	3.156.172,11	104.087,89
02.06 1236801882.248	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	14.700,00	0,00	14.700,00	R\$ 0,00	0,00	14.700,00
02.06 1236801882.248 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.700,00	0,00	14.700,00	R\$ 0,00	0,00	14.700,00
02.06 1236804272.249	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.963.761,00	0,00	1.963.761,00	R\$ 745.557,29	745.557,29	1.218.203,71
02.06 1236804272.249 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.963.761,00	0,00	1.963.761,00	R\$ 745.557,29	745.557,29	1.218.203,71
02.06 2712200211.113	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 2712200211.113 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 2712200212.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	165.000,00	0,00	165.000,00	R\$ 83.645,42	83.645,42	81.354,58
02.06 2712200212.250 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.06 2712200212.250 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 390,00	390,00	4.610,00
02.06 2712200212.250 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 5.513,42	5.513,42	24.486,58
02.06 2712200212.250 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 2712200212.250 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 17.742,00	17.742,00	2.258,00
02.06 2712200212.250 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 60.000,00	60.000,00	0,00
02.06 2739202472.251	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 2739202472.251 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.06 2781202242.252	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.06 2781202242.252 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 2781202242.252 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.06 2781202242.252 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 2781202242.252 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.06 2781202242.253	APOIO AO DESPORTO AMADOR	133.700,00	0,00	133.700,00	R\$ 57.162,80	57.162,80	76.537,20
02.06 2781202242.253 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 13.072,80	13.072,80	6.927,20
02.06 2781202242.253 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.06 2781202242.253 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.700,00	0,00	43.700,00	R\$ 43.690,00	43.690,00	10,00
02.06 2781202242.253 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 400,00	400,00	29.600,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO	1.948.200,00	0,00	1.948.200,00	R\$ 1.439.106,83	1.439.106,83	509.093,17
02.07 0206200142.254	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 0,00	0,00	70.000,00
02.07 0206200142.254 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.07 0206200142.254 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.07 0206200142.254 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.07 0206200142.254 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.07 0412200201.114	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	69.000,00	0,00	69.000,00	R\$ 3.980,00	3.980,00	65.020,00
02.07 0412200201.114 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00	0,00	69.000,00	R\$ 3.980,00	3.980,00	65.020,00
02.07 0412200202.255	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.589.200,00	0,00	1.589.200,00	R\$ 1.435.126,83	1.435.126,83	154.073,17
02.07 0412200202.255 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00	R\$ 1.107.490,11	1.107.490,11	63.509,89
02.07 0412200202.255 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 700,00	700,00	9.300,00
02.07 0412200202.255 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 140.233,57	140.233,57	59.766,43
02.07 0412200202.255 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.200,00	0,00	43.200,00	R\$ 36.000,00	36.000,00	7.200,00
02.07 0412200202.255 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	0,00	45.000,00	R\$ 43.427,00	43.427,00	1.573,00
02.07 0412200202.255 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 107.276,15	107.276,15	12.723,85
02.07 0618201742.256	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	000.000,00	0,00	000.000,00	R\$ 0,00	0,00	000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.07 0618201742.256 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.07 0618201742.256 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.07 0618201742.256 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.07 0618201742.256 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.07 0618201742.256 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.07 2678205342.257	MANUTENÇÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 0,00	0,00	120.000,00
02.07 2678205342.257 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.07 2678205342.257 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.07 2678205342.257 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.07 2678205342.257 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 131.857,00	131.857,00	168.143,00
02.08 2369503632.258	APOIO AO TURISMO	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 0,00	0,00	60.000,00
02.08 2369503632.258 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.08 2369503632.258 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.08 2369503632.258 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.08 2369503632.258 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.08 2781300211.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.08 2781300211.115 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.08 2781300212.259	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	190.000,00	0,00	190.000,00	R\$ 131.857,00	131.857,00	58.143,00
02.08 2781300212.259 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	R\$ 130.307,00	130.307,00	9.693,00
02.08 2781300212.259 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 750,00	750,00	4.250,00
02.08 2781300212.259 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.08 2781300212.259 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.08 2781300212.259 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.08 2781300212.259 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE	3.407.000,00	0,00	3.407.000,00	R\$ 2.932.417,04	2.932.417,04	474.582,96
02.09 1312200212.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	347.000,00	0,00	347.000,00	R\$ 274.558,28	274.558,28	72.441,72
02.09 1312200212.260 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 197.644,57	197.644,57	2.355,43
02.09 1312200212.260 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00	0,00	17.000,00	R\$ 13.045,00	13.045,00	3.955,00
02.09 1312200212.260 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 15.504,00	15.504,00	34.496,00
02.09 1312200212.260 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.09 1312200212.260 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 512,00	512,00	9.488,00
02.09 1312200212.260 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 47.852,71	47.852,71	12.147,29
02.09 1339202471.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.09 1339202471.116 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.09 1339202471.117	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.09 1339202471.117 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.09 1339202471.118	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.09 1339202471.118 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.09 1339202472.261	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 9.164,57	9.164,57	30.835,43
02.09 1339202472.261 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.09 1339202472.261 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.09 1339202472.261 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 9.164,57	9.164,57	10.835,43
02.09 1339202472.262	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00	R\$ 2.648.694,19	2.648.694,19	271.305,81
02.09 1339202472.262 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 91.246,00	91.246,00	8.754,00
02.09 1339202472.262 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.09 1339202472.262 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 292.972,00	292.972,00	7.028,00
02.09 1339202472.262 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	R\$ 2.264.476,19	2.264.476,19	235.523,81
02.09 1339202472.263	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.09 1339202472.263 33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA E	1.991.700,00	0,00	1.991.700,00	R\$ 1.575.478,65	1.575.478,65	416.221,35
02.10 1854104562.264	APOIO A POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.10 1854104562.264 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 1854104562.264 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 1854104562.264 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.10 2012200211.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.10 2012200211.119 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.10 2012200212.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.177.700,00	0,00	1.177.700,00	R\$ 1.048.618,56	1.048.618,56	129.081,44
02.10 2012200212.265 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	R\$ 408.075,52	408.075,52	41.924,48
02.10 2012200212.265 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 18.808,00	18.808,00	1.192,00
02.10 2012200212.265 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	124.000,00	0,00	124.000,00	R\$ 120.775,25	120.775,25	3.224,75
02.10 2012200212.265 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 151.980,02	151.980,02	48.019,98
02.10 2012200212.265 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	0,00	42.000,00	R\$ 25.959,00	25.959,00	16.041,00
02.10 2012200212.265 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.700,00	0,00	341.700,00	R\$ 323.020,77	323.020,77	18.679,23
02.10 2060200892.266	APOIO A PESCA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.10 2060200892.266 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 2060200892.266 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 2060200892.266 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 2060500962.267	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	90.000,00	0,00	90.000,00	R\$ 22.860,09	22.860,09	67.139,91
02.10 2060500962.267 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 500,00	500,00	39.500,00
02.10 2060500962.267 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.10 2060500962.267 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 22.360,09	22.360,09	17.639,91
02.10 2060601111.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	504.000,00	0,00	504.000,00	R\$ 504.000,00	504.000,00	0,00
02.10 2060601111.120 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504.000,00	0,00	504.000,00	R\$ 504.000,00	504.000,00	0,00
02.10 2060601001112.268	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.10 2060601112.268 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.10 2060601112.268 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.10 2060601112.268 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.10 2060601112.268 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.10 2369103532.269	APOIO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.10 2369103532.269 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 2369103532.269 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.10 2369103532.269 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. OBRAS E HABITAÇÃO	19.249.497,00	0,00	19.249.497,00	R\$ 13.425.788,86	13.425.788,86	5.823.708,14
02.11 1545100251.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	159.958,00	0,00	159.958,00	R\$ 159.712,89	159.712,89	245,11
02.11 1545100251.121 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.958,00	0,00	159.958,00	R\$ 159.712,89	159.712,89	245,11
02.11 1545103231.122	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	145.000,00	0,00	145.000,00	R\$ 144.161,70	144.161,70	838,30
02.11 1545103231.122 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00	0,00	145.000,00	R\$ 144.161,70	144.161,70	838,30
02.11 1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	843.339,00	0,00	843.339,00	R\$ 275.094,21	275.094,21	568.244,79
02.11 1545103231.123 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	843.339,00	0,00	843.339,00	R\$ 275.094,21	275.094,21	568.244,79
02.11 1545103231.124	ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	R\$ 2.447.742,35	2.447.742,35	2.257,65
02.11 1545103231.124 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	R\$ 2.447.742,35	2.447.742,35	2.257,65
02.11 1545103231.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E	400.000,00	0,00	400.000,00	R\$ 0,00	0,00	400.000,00
02.11 1545103231.125 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	0,00	400.000,00	R\$ 0,00	0,00	400.000,00
02.11 1545103231.126	DESAPROPIAÇÃO	107.000,00	0,00	107.000,00	R\$ 20.000,00	20.000,00	87.000,00
02.11 1545103231.126 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00	0,00	57.000,00	R\$ 20.000,00	20.000,00	37.000,00
02.11 1545103231.126 45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.11 1545103231.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	528.000,00	0,00	528.000,00	R\$ 20.020,00	20.020,00	507.980,00
02.11 1545103231.127 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528.000,00	0,00	528.000,00	R\$ 20.020,00	20.020,00	507.980,00
02.11 1545103231.128	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.11 1545103231.128 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.11 1545103232.270	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	6.122.800,00	0,00	6.122.800,00	R\$ 5.724.759,02	5.724.759,02	398.040,98
02.11 1545103232.270 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	515.000,00	0,00	515.000,00	R\$ 509.823,44	509.823,44	5.176,56
02.11 1545103232.270 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	R\$ 1.353.010,80	1.353.010,80	76.989,20
02.11 1545103232.270 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	43.200,00	0,00	43.200,00	R\$ 43.080,00	43.080,00	120,00
02.11 1545103232.270 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00	R\$ 1.395.522,90	1.395.522,90	264.477,10
02.11 1545103232.270 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170.800,00	0,00	170.800,00	R\$ 156.400,00	156.400,00	14.400,00
02.11 1545103232.270 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.000,00	0,00	170.000,00	R\$ 155.558,50	155.558,50	14.441,50
02.11 1545103232.270 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.133.800,00	0,00	2.133.800,00	R\$ 2.111.363,38	2.111.363,38	22.436,62
02.11 1545203251.129	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.11 1545203251.129 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.11 1545203252.271	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.840.600,00	0,00	2.840.600,00	R\$ 2.802.293,25	2.802.293,25	38.306,75
02.11 1545203252.271 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 1.718,60	1.718,60	28.281,40
02.11 1545203252.271 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.11 1545203252.271 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.600,00	0,00	2.800.600,00	R\$ 2.800.574,65	2.800.574,65	25,35
02.11 1545203261.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.11 1545203261.130 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.11 1545203262.272	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 4.540,00	4.540,00	25.460,00
02.11 1545203262.272 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.11 1545203262.272 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 4.540,00	4.540,00	5.460,00
02.11 1545203262.272 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.11 1545203271.131	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	220.000,00	0,00	220.000,00	R\$ 0,00	0,00	220.000,00
02.11 1545203271.131 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00	0,00	220.000,00	R\$ 0,00	0,00	220.000,00
02.11 1545203271.132	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO - RELUZ	500.000,00	0,00	500.000,00	R\$ 0,00	0,00	500.000,00
02.11 1545203271.132 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	R\$ 0,00	0,00	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.11 1545203272.273	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.675.800,00	0,00	1.675.800,00	R\$ 1.580.810,94	1.580.810,94	94.989,06
02.11 1545203272.273 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.11 1545203272.273 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.11 1545203272.273 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.800,00	0,00	1.635.800,00	R\$ 1.580.810,94	1.580.810,94	54.989,06
02.11 1581303281.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	437.000,00	0,00	437.000,00	R\$ 236.857,40	236.857,40	200.142,60
02.11 1581303281.133 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	437.000,00	0,00	437.000,00	R\$ 236.857,40	236.857,40	200.142,60
02.11 1648203161.134	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.11 1648203161.134 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.11 1751204491.135	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS,GALERIAS E F.SEPTICAS/SANEAMENTO BASICO	230.000,00	0,00	230.000,00	R\$ 0,00	0,00	230.000,00
02.11 1751204491.135 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00	0,00	230.000,00	R\$ 0,00	0,00	230.000,00
02.11 1751204491.136	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 0,00	0,00	200.000,00
02.11 1751204491.136 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 0,00	0,00	200.000,00
02.11 1854404471.137	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.11 1854404471.137 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.11 1854404471.138	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.11 1854404471.138 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.11 2060500961.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.11 2060500961.139 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.11 2678205341.140	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	700.000,00	0,00	700.000,00	R\$ 9.797,10	9.797,10	690.202,90
02.11 2678205341.140 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	0,00	700.000,00	R\$ 9.797,10	9.797,10	690.202,90
02.11 2678205341.141	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	800.000,00	0,00	800.000,00	R\$ 0,00	0,00	800.000,00
02.11 2678205341.141 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	R\$ 0,00	0,00	800.000,00
02.11 2678205341.142	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.11 2678205341.142 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.11 2781202241.143	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES	000.000,00	0,00	000.000,00	R\$ 0,00	0,00	000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.11 2781202241.143 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 0,00	0,00	100.000,00
02.12	FUNDEB	18.769.060,00	0,00	18.769.060,00	R\$ 16.583.124,34	16.583.124,34	2.185.935,66
02.12 1236101881.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.12 1236101881.144 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.12 1236101881.145	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.12 1236101881.145 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.12 1236101882.274	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	12.924.500,00	0,00	12.924.500,00	R\$ 11.895.983,19	11.895.983,19	1.028.516,81
02.12 1236101882.274 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.500,00	0,00	324.500,00	R\$ 324.202,44	324.202,44	297,56
02.12 1236101882.274 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	R\$ 10.198.116,68	10.198.116,68	801.883,32
02.12 1236101882.274 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 294.269,15	294.269,15	5.730,85
02.12 1236101882.274 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 7.162,10	7.162,10	92.837,90
02.12 1236101882.274 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	R\$ 1.072.232,82	1.072.232,82	127.767,18
02.12 1236101882.275	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	2.950.460,00	0,00	2.950.460,00	R\$ 2.444.916,19	2.444.916,19	505.543,81
02.12 1236101882.275 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 5.085,33	5.085,33	64.914,67
02.12 1236101882.275 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	R\$ 2.052.990,90	2.052.990,90	247.009,10
02.12 1236101882.275 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 18.903,92	18.903,92	1.096,08
02.12 1236101882.275 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 206.138,73	206.138,73	93.861,27
02.12 1236101882.275 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	180.460,00	0,00	180.460,00	R\$ 161.797,31	161.797,31	18.662,69
02.12 1236101882.275 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.12 1236101882.275 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.12 1236101882.275 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.12 1236101882.275 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.12 1236501902.276	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00	R\$ 1.211.201,07	1.211.201,07	98.798,93
02.12 1236501902.276 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.12 1236501902.276 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.12 1236601872.277	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	920.000,00	0,00	920.000,00	R\$ 646.981,71	646.981,71	273.018,29
02.12 1236601872.277 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.12 1236601872.277 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	0,00	900.000,00	R\$ 646.981,71	646.981,71	253.018,29
02.12 1236801881.146	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00	0,00	280.000,00	R\$ 0,00	0,00	280.000,00
02.12 1236801881.146 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	0,00	280.000,00	R\$ 0,00	0,00	280.000,00
02.12 1236801882.278	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	384.100,00	0,00	384.100,00	R\$ 384.042,18	384.042,18	57,82
02.12 1236801882.278 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.12 1236801882.278 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	384.100,00	0,00	384.100,00	R\$ 384.042,18	384.042,18	57,82
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.103.154,00	0,00	25.103.154,00	R\$ 22.836.200,91	22.836.200,91	2.266.953,09
02.13 1012200212.279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1012200212.279 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1012200212.279 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030104281.147	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00	R\$ 1.273.854,14	1.273.854,14	145,86
02.13 1030104281.147 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00	R\$ 1.273.854,14	1.273.854,14	145,86
02.13 1030104282.280	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.146.190,00	0,00	2.146.190,00	R\$ 2.133.970,14	2.133.970,14	12.219,86
02.13 1030104282.280 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.280 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.132.390,00	0,00	2.132.390,00	R\$ 2.132.383,14	2.132.383,14	6,86
02.13 1030104282.280 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00	0,00	3.800,00	R\$ 1.350,00	1.350,00	2.450,00
02.13 1030104282.280 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.280 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.280 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.280 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 237,00	237,00	9.763,00
02.13 1030104282.280 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030104282.281	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.920.707,00	0,00	5.920.707,00	R\$ 5.803.886,25	5.803.886,25	116.820,75
02.13 1030104282.281 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.13 1030104282.281 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	452.877,00	0,00	452.877,00	R\$ 452.569,85	452.569,85	307,15
02.13 1030104282.281 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00	0,00	210.000,00	R\$ 198.810,00	198.810,00	11.190,00
02.13 1030104282.281 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.300,00	0,00	183.300,00	R\$ 160.489,66	160.489,66	22.810,34
02.13 1030104282.282	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	612.000,00	0,00	612.000,00	R\$ 525.157,73	525.157,73	86.842,27
02.13 1030104282.282 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	612.000,00	0,00	612.000,00	R\$ 525.157,73	525.157,73	86.842,27
02.13 1030104282.283	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	760.119,00	0,00	760.119,00	R\$ 692.405,68	692.405,68	67.713,32
02.13 1030104282.283 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	456.400,00	0,00	456.400,00	R\$ 446.198,44	446.198,44	10.201,56
02.13 1030104282.283 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.13 1030104282.283 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	46.119,00	0,00	46.119,00	R\$ 8.607,24	8.607,24	37.511,76
02.13 1030104282.283 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.13 1030104282.283 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.600,00	0,00	237.600,00	R\$ 237.600,00	237.600,00	0,00
02.13 1030104282.284	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00	R\$ 23.855,23	23.855,23	17.144,77
02.13 1030104282.284 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 3.054,23	3.054,23	6.945,77
02.13 1030104282.284 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.13 1030104282.284 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	0,00	21.000,00	R\$ 20.801,00	20.801,00	199,00
02.13 1030204281.148	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	239.900,00	0,00	239.900,00	R\$ 52.612,24	52.612,24	187.287,76
02.13 1030204281.148 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.900,00	0,00	239.900,00	R\$ 52.612,24	52.612,24	187.287,76
02.13 1030204281.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204281.149 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204281.150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204281.150 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.285	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	10.691.053,00	0,00	10.691.053,00	R\$ 9.445.167,92	9.445.167,92	1.245.885,08
02.13 1030204282.285 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	249.869,00	0,00	249.869,00	R\$ 219.500,89	219.500,89	30.368,11
02.13 1030204282.285 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.496.000,00	0,00	3.496.000,00	R\$ 3.376.453,25	3.376.453,25	119.546,75
02.13 1030204282.285 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	AUTORIZADA (R\$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.13 1030204282.289 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 3.646,94	3.646,94	353,06
02.13 1030204282.290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	113.000,00	0,00	113.000,00	R\$ 0,00	0,00	113.000,00
02.13 1030204282.290 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.000,00	0,00	108.000,00	R\$ 0,00	0,00	108.000,00
02.13 1030204282.290 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.290 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.290 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.13 1030204282.290 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.290 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030204282.290 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030304282.291	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 52.157,40	52.157,40	47.842,60
02.13 1030304282.291 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 52.157,40	52.157,40	47.842,60
02.13 1030404282.292	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	1.032.740,00	0,00	1.032.740,00	R\$ 984.958,19	984.958,19	47.781,81
02.13 1030404282.292 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.13 1030404282.292 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	872.740,00	0,00	872.740,00	R\$ 863.539,50	863.539,50	9.200,50
02.13 1030404282.292 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 62.143,87	62.143,87	17.856,13
02.13 1030404282.292 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 40.712,87	40.712,87	9.287,13
02.13 1030404282.292 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 18.561,95	18.561,95	1.438,05
02.13 1030604322.293	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.13 1030604322.293 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.716.200,00	0,00	3.716.200,00	R\$ 1.540.241,41	1.540.241,41	2.175.958,59
02.14 0812200212.294	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0812200212.294 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0812200212.294 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.294 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.14 0812200212.294 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.14 0812200212.294 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.14 0824104852.295	POLITICA PARA PESSOA IDOSA	390.000,00	0,00	390.000,00	R\$ 183.116,76	183.116,76	206.883,24
02.14 0824104852.295 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 97.368,65	97.368,65	2.631,35
02.14 0824104852.295 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	0,00	230.000,00	R\$ 64.736,11	64.736,11	165.263,89
02.14 0824104852.295 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824104852.295 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824104852.295 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 21.012,00	21.012,00	3.988,00
02.14 0824104852.295 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824204852.296	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 19.106,06	19.106,06	20.893,94
02.14 0824204852.296 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824204852.296 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824204852.296 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824204852.296 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 3.954,00	3.954,00	1.046,00
02.14 0824204852.296 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 15.152,06	15.152,06	4.847,94
02.14 0824304832.297	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	59.000,00
02.14 0824304832.297 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824304832.297 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824304832.297 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824304832.297 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 1.000,00	1.000,00	4.000,00
02.14 0824304832.297 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824304832.298	PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV	1.554.200,00	0,00	1.554.200,00	R\$ 818.859,35	818.859,35	735.340,65
02.14 0824304832.298 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00	0,00	700.000,00	R\$ 621.290,09	621.290,09	78.709,91
02.14 0824304832.298 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824304832.298 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	662.000,00	0,00	662.000,00	R\$ 167.325,62	167.325,62	494.674,38
02.14 0824304832.298 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.14 0824304832.298 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.14 0824304832.298 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.200,00	0,00	87.200,00	R\$ 26.966,00	26.966,00	60.234,00
02.14 0824304832.298 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 3.277,64	3.277,64	26.722,36
02.14 0824304832.299	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.14 0824304832.299 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.14 0824304832.299 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.14 0824304832.299 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824304832.299 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 0,00	0,00	70.000,00
02.14 0824304832.299 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824404861.151	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.14 0824404861.151 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
02.14 0824404861.151 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.14 0824404861.152	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.14 0824404861.152 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	150.000,00	R\$ 0,00	0,00	150.000,00
02.14 0824404862.300	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	444.000,00	0,00	444.000,00	R\$ 284.572,98	284.572,98	159.427,02
02.14 0824404862.300 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	0,00	250.000,00	R\$ 184.003,32	184.003,32	65.996,68
02.14 0824404862.300 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	0,00	66.000,00	R\$ 27.548,65	27.548,65	38.451,35
02.14 0824404862.300 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.300 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.300 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.000,00	0,00	66.000,00	R\$ 55.289,00	55.289,00	10.711,00
02.14 0824404862.300 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	0,00	42.000,00	R\$ 17.732,01	17.732,01	24.267,99
02.14 0824404862.301	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 83.240,06	83.240,06	216.759,94
02.14 0824404862.301 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 46.880,06	46.880,06	153.119,94
02.14 0824404862.301 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 36.360,00	36.360,00	23.640,00
02.14 0824404862.301 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.14 0824404862.302	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.14 0824404862.302 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.302 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.302 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.302 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.302 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	R\$ 0,00	0,00	5.000,00
02.14 0824404862.303	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	248.000,00	0,00	248.000,00	R\$ 148.872,20	148.872,20	99.127,80
02.14 0824404862.303 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	122.000,00	0,00	122.000,00	R\$ 97.664,67	97.664,67	24.335,33
02.14 0824404862.303 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	0,00	56.000,00	R\$ 20.355,52	20.355,52	35.644,48
02.14 0824404862.303 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.303 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 26.378,00	26.378,00	3.622,00
02.14 0824404862.303 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 4.474,01	4.474,01	25.525,99
02.14 0824404862.304	PROGRAMA IGD-SUAS	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 1.474,00	1.474,00	98.526,00
02.14 0824404862.304 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.14 0824404862.304 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824404862.304 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.304 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 735,00	735,00	9.265,00
02.14 0824404862.304 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 739,00	739,00	9.261,00
02.14 0824404862.304 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824404862.305	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	R\$ 0,00	0,00	90.000,00
02.14 0824404862.305 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.14 0824404862.305 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.305 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.14 0824404862.305 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 0,00	0,00	30.000,00
02.14 0824404862.306	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	000.000,00	0,00	000.000,00	R\$ 0,00	0,00	000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.14 0824404862.306 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.14 0824404862.306 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.14 0824404862.306 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	R\$ 0,00	0,00	15.000,00
02.14 0824404862.306 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 0,00	0,00	25.000,00
02.14 0824404862.306 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.15 0824304832.307	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.15 0824304832.307 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.15 0824304832.307 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.15 0824304832.307 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	R\$ 0,00	0,00	2.000,00
02.15 0824304832.307 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	R\$ 0,00	0,00	4.000,00
02.15 0824304832.307 33904100	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	R\$ 0,00	0,00	8.000,00
02.16	FACAL	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	R\$ 2.224.663,34	2.224.663,34	1.075.336,66
02.16 1212200212.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	885.000,00	0,00	885.000,00	R\$ 612.830,22	612.830,22	272.169,78
02.16 1212200212.308 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 22.500,00	22.500,00	7.500,00
02.16 1212200212.308 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00	0,00	230.000,00	R\$ 193.803,71	193.803,71	36.196,29
02.16 1212200212.308 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 39.045,37	39.045,37	10.954,63
02.16 1212200212.308 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.16 1212200212.308 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 9.850,00	9.850,00	10.150,00
02.16 1212200212.308 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 19.578,68	19.578,68	50.421,32
02.16 1212200212.308 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 17.321,69	17.321,69	2.678,31
02.16 1212200212.308 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.16 1212200212.308 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 70.886,00	70.886,00	9.114,00
02.16 1212200212.308 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00	0,00	275.000,00	R\$ 230.111,18	230.111,18	44.888,82
02.16 1212200212.308 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.16 1212200212.308 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 5.682,50	5.682,50	14.317,50
02.16 1227104922.309	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E FGTS	350.000,00	0,00	350.000,00	R\$ 285.751,12	285.751,12	64.248,88
02.16 1227104922.309 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	223.000,00	0,00	223.000,00	R\$ 215.977,75	215.977,75	7.022,25
02.16 1227104922.309 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	127.000,00	0,00	127.000,00	R\$ 69.773,37	69.773,37	57.226,63
02.16 1227105122.310	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 18.458,00	18.458,00	1.542,00
02.16 1227105122.310 31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 18.458,00	18.458,00	1.542,00
02.16 1236402051.154	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 8.964,00	8.964,00	16.036,00
02.16 1236402051.154 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 8.964,00	8.964,00	16.036,00
02.16 1236402051.155	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL	95.000,00	0,00	95.000,00	R\$ 0,00	0,00	95.000,00
02.16 1236402051.155 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00	0,00	95.000,00	R\$ 0,00	0,00	95.000,00
02.16 1236402052.311	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	R\$ 1.229.149,88	1.229.149,88	470.850,12
02.16 1236402052.311 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	0,00	600.000,00	R\$ 495.658,29	495.658,29	104.341,71
02.16 1236402052.311 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	0,00	800.000,00	R\$ 578.305,12	578.305,12	221.694,88
02.16 1236402052.311 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 19.200,61	19.200,61	10.799,39
02.16 1236402052.311 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 4.150,00	4.150,00	15.850,00
02.16 1236402052.311 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	R\$ 1.468,80	1.468,80	28.531,20
02.16 1236402052.311 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	0,00	110.000,00	R\$ 69.440,00	69.440,00	40.560,00
02.16 1236402052.311 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	0,00	60.000,00	R\$ 42.044,00	42.044,00	17.956,00
02.16 1236402052.311 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 18.883,06	18.883,06	21.116,94
02.16 1236402052.311 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.16 1236402471.156	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.16 1236402471.156 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 0,00	0,00	50.000,00
02.16 1236402472.312	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	135.000,00	0,00	135.000,00	R\$ 69.510,12	69.510,12	65.489,88
02.16 1236402472.312 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	R\$ 23.407,33	23.407,33	1.592,67
02.16 1236402472.312 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada (No o Período)	Realizada (Até o Período)	Diferença (R\$)
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(R\$)	(R\$)	
02.16 1236402472.312 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	80.000,00	R\$ 44.184,05	44.184,05	35.815,95
02.16 1236402472.312 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 1.918,74	1.918,74	18.081,26
02.16 2781202242.313	APOIO AOS SERVIÇOS ESPORTIVOS	40.000,00	0,00	40.000,00	R\$ 0,00	0,00	40.000,00
02.16 2781202242.313 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	R\$ 0,00	0,00	3.000,00
02.16 2781202242.313 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.16 2781202242.313 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	R\$ 0,00	0,00	7.000,00
02.16 2781202242.313 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.16 2781202242.313 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 0,00	0,00	10.000,00
02.17	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	R\$ 3.933.948,90	3.933.948,90	3.066.051,10
02.17 0912200211.157	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 1.130,00	1.130,00	98.870,00
02.17 0912200211.157 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 1.130,00	1.130,00	98.870,00
02.17 0912200212.314	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	5.680.000,00	0,00	5.680.000,00	R\$ 3.668.155,14	3.668.155,14	2.011.844,86
02.17 0912200212.314 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	R\$ 2.601.822,52	2.601.822,52	698.177,48
02.17 0912200212.314 31900300	PENSÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	R\$ 366.235,79	366.235,79	633.764,21
02.17 0912200212.314 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 120.000,00	120.000,00	0,00
02.17 0912200212.314 31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	160.000,00	0,00	160.000,00	R\$ 160.000,00	160.000,00	0,00
02.17 0912200212.314 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 132.183,33	132.183,33	67.816,67
02.17 0912200212.314 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 20.000,00	20.000,00	0,00
02.17 0912200212.314 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 6.412,43	6.412,43	13.587,57
02.17 0912200212.314 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 2.840,00	2.840,00	7.160,00
02.17 0912200212.314 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	R\$ 1.830,20	1.830,20	48.169,80
02.17 0912200212.314 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	R\$ 0,00	0,00	20.000,00
02.17 0912200212.314 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	0,00	300.000,00	R\$ 48.000,00	48.000,00	252.000,00
02.17 0912200212.314 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 63.295,00	63.295,00	36.705,00
02.17 0912200212.314 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (CONSOLIDADO) -

Anexo 11 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código da Despesa:	T Í T U L O S	A U T O R I Z A D A (R \$)			Realizada	Realizada	Diferença
		Créd. Orçament. Suplementar	Créd. Especial e Extraord.	Total (R\$)	(No o Período) (R\$)	(Até o Período) (R\$)	
02.17 0912200212.314 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	R\$ 7.892,82	7.892,82	2.107,18
02.17 0912200212.314 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00	R\$ 3.231,36	3.231,36	66.768,64
02.17 0927104952.315	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	R\$ 264.663,76	264.663,76	955.336,24
02.17 0927104952.315 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	640.000,00	0,00	640.000,00	R\$ 0,00	0,00	640.000,00
02.17 0927104952.315 31900300	PENSÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	R\$ 0,00	0,00	120.000,00
02.17 0927104952.315 31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00	0,00	200.000,00	R\$ 144.606,76	144.606,76	55.393,24
02.17 0927104952.315 31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	160.000,00	0,00	160.000,00	R\$ 120.000,00	120.000,00	40.000,00
02.17 0927104952.315 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	R\$ 57,00	57,00	99.943,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2014**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.837.159,01	0,00	2.837.159,01
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.424.420,55	0,00	2.424.420,55
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	2.424.420,55	0,00	2.424.420,55
0103100011.001	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	89.934,64	0,00	89.934,64
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.395.642,64	0,00	1.395.642,64
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	842.639,99	0,00	842.639,99
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	96.203,28	0,00	96.203,28
0103100012.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
01.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
01.123.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
0112300011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
0112300011.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	412.738,46	0,00	412.738,46
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	362.376,46	0,00	362.376,46
0127104922.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	362.376,46	0,00	362.376,46
01.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	50.362,00	0,00	50.362,00
0127104952.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	50.362,00	0,00	50.362,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00
0206200142.201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
0206200142.254	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.950.523,84	0,00	7.950.523,84
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48.316,00	0,00	48.316,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	48.316,00	0,00	48.316,00
0412100402.218	MANUTENÇÃO SERV. DE CONTABILIDADE	48.316,00	0,00	48.316,00
0412100402.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.071.030,63	0,00	5.071.030,63
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.449.119,26	0,00	2.449.119,26
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.500,00	0,00	1.500,00
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.015,77	0,00	7.015,77
0412200201.114	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.980,00	0,00	3.980,00
0412200202.202	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	1.001.146,66	0,00	1.001.146,66
0412200202.203	MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0412200202.204	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	0,00	0,00	0,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00
0412200202.207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00
0412200202.255	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.435.126,83	0,00	1.435.126,83
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.621.911,37	0,00	2.621.911,37
0412200211.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.586,00	0,00	5.586,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	2.338.329,26	0,00	2.338.329,26
0412200212.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	277.996,11	0,00	277.996,11
0412200212.210	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00
0412200212.211	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00
0412200212.212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
0412200212.213	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
04.122.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00
0412200322.220	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.620.399,36	0,00	2.620.399,36
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.741,70	0,00	686.741,70
0412300212.221	MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVO	686.741,70	0,00	686.741,70
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	1.302.069,65	0,00	1.302.069,65
0412300322.222	MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOURARIA	1.302.069,65	0,00	1.302.069,65
04.123.0033	DÍVIDA INTERNA	631.588,01	0,00	631.588,01
0412300331.104	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.588,01	0,00	631.588,01
04.124	CONTROLE INTERNO	97.886,67	0,00	97.886,67
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	97.886,67	0,00	97.886,67
0412400322.206	MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO	97.886,67	0,00	97.886,67
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	112.891,18	0,00	112.891,18
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	112.891,18	0,00	112.891,18
0413100232.214	DIVULGAÇÃO OFICIAL	112.891,18	0,00	112.891,18
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
0618201742.256	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.667.038,97	0,00	2.667.038,97
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.504,41	0,00	974.504,41
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	974.504,41	0,00	974.504,41



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2014**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0812200202.224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	128.094,90	0,00	128.094,90
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	846.409,51	0,00	846.409,51
0812200211.107	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.384,48	0,00	11.384,48
0812200212.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	835.025,03	0,00	835.025,03
0812200212.294	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	0,00	0,00	0,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	183.116,76	0,00	183.116,76
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	183.116,76	0,00	183.116,76
0824104852.295	POLITICA PARA PESSOA IDOSA	183.116,76	0,00	183.116,76
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	19.106,06	0,00	19.106,06
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	19.106,06	0,00	19.106,06
0824204852.296	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	19.106,06	0,00	19.106,06
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	820.547,27	0,00	820.547,27
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	820.547,27	0,00	820.547,27
0824304832.226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	687,92	0,00	687,92
0824304832.297	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
0824304832.298	PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV	818.859,35	0,00	818.859,35
0824304832.299	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	0,00	0,00
0824304832.307	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	669.764,47	0,00	669.764,47
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	669.764,47	0,00	669.764,47
0824404861.151	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00
0824404861.152	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS	0,00	0,00	0,00
0824404862.227	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	550,23	0,00	550,23
0824404862.228	SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES	110.160,00	0,00	110.160,00
0824404862.229	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00
0824404862.230	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	40.895,00	0,00	40.895,00
0824404862.231	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0824404862.300	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	284.572,98	0,00	284.572,98
0824404862.301	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	83.240,06	0,00	83.240,06
0824404862.302	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	0,00	0,00	0,00
0824404862.303	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	148.872,20	0,00	148.872,20
0824404862.304	PROGRAMA IGD-SUAS	1.474,00	0,00	1.474,00
0824404862.305	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00
0824404862.306	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	0,00	0,00	0,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2014**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
0836302152.232	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00
08.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00
0848203162.233	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.345.563,53	0,00	6.345.563,53
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.669.285,14	0,00	3.669.285,14
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.669.285,14	0,00	3.669.285,14
0912200211.157	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.130,00	0,00	1.130,00
0912200212.314	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	3.668.155,14	0,00	3.668.155,14
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.676.278,39	0,00	2.676.278,39
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	1.833.891,81	0,00	1.833.891,81
0927104922.215	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	1.833.891,81	0,00	1.833.891,81
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	264.663,76	0,00	264.663,76
0927104952.216	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
0927104952.315	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	264.663,76	0,00	264.663,76
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	577.722,82	0,00	577.722,82
0927105122.217	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	577.722,82	0,00	577.722,82
10	SAÚDE	26.594.104,33	0,00	26.594.104,33
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.349.630,00	0,00	2.349.630,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.349.630,00	0,00	2.349.630,00
1012200212.223	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.349.630,00	0,00	2.349.630,00
1012200212.279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	10.453.129,17	0,00	10.453.129,17
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	10.453.129,17	0,00	10.453.129,17
1030104281.147	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	1.273.854,14	0,00	1.273.854,14
1030104282.280	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.133.970,14	0,00	2.133.970,14
1030104282.281	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.803.886,25	0,00	5.803.886,25
1030104282.282	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	525.157,73	0,00	525.157,73
1030104282.283	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	692.405,68	0,00	692.405,68
1030104282.284	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	23.855,23	0,00	23.855,23
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.754.229,57	0,00	12.754.229,57
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	12.754.229,57	0,00	12.754.229,57



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2014**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1030204281.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	0,00	0,00	0,00
1030204281.106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	1.408.273,42	0,00	1.408.273,42
1030204281.148	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	52.612,24	0,00	52.612,24
1030204281.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00
1030204281.150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	9.445.167,92	0,00	9.445.167,92
1030204282.286	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.177.896,51	0,00	1.177.896,51
1030204282.287	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	595.998,54	0,00	595.998,54
1030204282.288	MANUTENÇÃO POLICLÍNICA	4.584,00	0,00	4.584,00
1030204282.289	MANUTENÇÃO SAÚDE EM EDUCAÇÃO	69.696,94	0,00	69.696,94
1030204282.290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	52.157,40	0,00	52.157,40
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	52.157,40	0,00	52.157,40
1030304282.291	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD	52.157,40	0,00	52.157,40
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	984.958,19	0,00	984.958,19
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	984.958,19	0,00	984.958,19
1030404282.292	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	984.958,19	0,00	984.958,19
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	0,00	0,00
1030604322.293	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	26.236.503,49	0,00	26.236.503,49
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	612.830,22	0,00	612.830,22
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	612.830,22	0,00	612.830,22
1212200211.153	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
1212200212.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	612.830,22	0,00	612.830,22
12.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	304.209,12	0,00	304.209,12
12.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	285.751,12	0,00	285.751,12
1227104922.309	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIRAS E FGTS	285.751,12	0,00	285.751,12
12.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	18.458,00	0,00	18.458,00
1227105122.310	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	18.458,00	0,00	18.458,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.657.561,08	0,00	17.657.561,08
12.361.0188	ENSINO REGULAR	17.657.561,08	0,00	17.657.561,08
1236101881.108	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.188,00	0,00	2.188,00
1236101881.109	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2014**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236101881.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
1236101881.145	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
1236101882.234	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00
1236101882.235	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	3.274.712,40	0,00	3.274.712,40
1236101882.236	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REC/MEC/FNDE	7.975,00	0,00	7.975,00
1236101882.237	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	0,00
1236101882.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00
1236101882.239	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
1236101882.274	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	11.895.983,19	0,00	11.895.983,19
1236101882.275	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	2.444.916,19	0,00	2.444.916,19
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
12.363.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
1236302172.240	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
1236302172.241	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	1.309.077,81	0,00	1.309.077,81
12.364.0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	1.238.113,88	0,00	1.238.113,88
1236402051.154	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.964,00	0,00	8.964,00
1236402051.155	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL	0,00	0,00	0,00
1236402052.242	TRANSFERÊNCIA PARA FACAL	0,00	0,00	0,00
1236402052.311	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	1.229.149,88	0,00	1.229.149,88
12.364.0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	1.453,81	0,00	1.453,81
1236402072.243	MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA	1.453,81	0,00	1.453,81
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00
1236402352.244	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00
12.364.0247	DIFUSÃO CULTURAL	69.510,12	0,00	69.510,12
1236402471.156	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00
1236402472.312	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	69.510,12	0,00	69.510,12
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.268.001,47	0,00	1.268.001,47
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1.268.001,47	0,00	1.268.001,47
1236501901.110	PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUC INFANTIL	0,00	0,00	0,00
1236501902.245	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	56.800,40	0,00	56.800,40
1236501902.276	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	1.211.201,07	0,00	1.211.201,07
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	649.052,21	0,00	649.052,21
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO			



**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos (Consolidado)
Anexo 8, Lei nº 4.320/64**

ADENDO VII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2014**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1236601872.246	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.070,50	0,00	2.070,50
1236601872.277	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	646.981,71	0,00	646.981,71
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.435.771,58	0,00	4.435.771,58
12.368.0188	ENSINO REGULAR	3.690.214,29	0,00	3.690.214,29
1236801881.111	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	0,00	150.000,00
1236801881.112	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
1236801881.146	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
1236801882.247	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.156.172,11	0,00	3.156.172,11
1236801882.248	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	0,00	0,00	0,00
1236801882.278	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	384.042,18	0,00	384.042,18
12.368.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	745.557,29	0,00	745.557,29
1236804272.249	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	745.557,29	0,00	745.557,29
13	CULTURA	2.932.417,04	0,00	2.932.417,04
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.558,28	0,00	274.558,28
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.558,28	0,00	274.558,28
1312200212.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	274.558,28	0,00	274.558,28
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	2.657.858,76	0,00	2.657.858,76
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	2.657.858,76	0,00	2.657.858,76
1339202471.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
1339202471.117	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
1339202471.118	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00
1339202472.261	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	9.164,57	0,00	9.164,57
1339202472.262	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	2.648.694,19	0,00	2.648.694,19
1339202472.263	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	13.415.991,76	0,00	13.415.991,76
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.791.490,17	0,00	8.791.490,17
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	159.712,89	0,00	159.712,89
1545100251.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	159.712,89	0,00	159.712,89
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	8.631.777,28	0,00	8.631.777,28
1545103231.122	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	144.161,70	0,00	144.161,70
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	275.094,21	0,00	275.094,21
1545103231.124	ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2.447.742,35	0,00	2.447.742,35
1545103231.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
1545103231.126	DESAPROPIAÇÃO	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1545103231.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	20.020,00	0,00	20.020,00
1545103231.128	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	0,00	0,00	0,00
1545103232.270	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	5.724.759,02	0,00	5.724.759,02
15.452	SERVIÇOS URBANOS	4.387.644,19	0,00	4.387.644,19
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	2.802.293,25	0,00	2.802.293,25
1545203251.129	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1545203252.271	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	2.802.293,25	0,00	2.802.293,25
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	4.540,00	0,00	4.540,00
1545203261.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1545203262.272	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	4.540,00	0,00	4.540,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.580.810,94	0,00	1.580.810,94
1545203271.131	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1545203271.132	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO - RELUZ	0,00	0,00	0,00
1545203272.273	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.580.810,94	0,00	1.580.810,94
15.813	LAZER	236.857,40	0,00	236.857,40
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	236.857,40	0,00	236.857,40
1581303281.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	236.857,40	0,00	236.857,40
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00
1648203161.134	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	0,00	0,00	0,00
1751204491.135	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS,GALERIAS E F.SEPTICAS/SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00
1751204491.136	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1854104562.264	APOIO A POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
1854404471.137	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
1854404471.138	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA	1.575.478,65	0,00	1.575.478,65
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.048.618,56	0,00	1.048.618,56
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.048.618,56	0,00	1.048.618,56
2012200211.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
2012200212.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.048.618,56	0,00	1.048.618,56
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00
20.602.0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	0,00	0,00	0,00
2060200892.266	APOIO A PESCA	0,00	0,00	0,00
20.605	ABASTECIMENTO	22.860,09	0,00	22.860,09
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	22.860,09	0,00	22.860,09
2060500961.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00
2060500962.267	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	22.860,09	0,00	22.860,09
20.606	EXTENSÃO RURAL	504.000,00	0,00	504.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	504.000,00	0,00	504.000,00
2060601111.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	504.000,00	0,00	504.000,00
2060601112.268	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
23.691.0353	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2369103532.269	APOIO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	0,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
2369503632.258	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	9.797,10	0,00	9.797,10
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.797,10	0,00	9.797,10
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	9.797,10	0,00	9.797,10
2678205341.140	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	9.797,10	0,00	9.797,10
2678205341.141	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
2678205341.142	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
2678205342.257	MANUTENÇÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	272.665,22	0,00	272.665,22
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.645,42	0,00	83.645,42
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.645,42	0,00	83.645,42
2712200211.113	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2712200212.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	83.645,42	0,00	83.645,42
27.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
27.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00
2739202472.251	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	57.162,80	0,00	57.162,80
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	57.162,80	0,00	57.162,80
2781202241.143	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00
2781202242.252	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES	0,00	0,00	0,00
2781202242.253	APOIO AO DESPORTO AMADOR	57.162,80	0,00	57.162,80
2781202242.313	APOIO AOS SERVIÇOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	131.857,00	0,00	131.857,00
27.813.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.857,00	0,00	131.857,00
2781300211.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
2781300212.259	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	131.857,00	0,00	131.857,00
T O T A L		90.837.242,94	0,00	90.837.242,94



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO							CAT. ECON.
Unidade: 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA							2.747.224,37
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.747.224,37	
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.253.132,41		
31900000	APLICACOES DIRETAS			2.253.132,41			
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		29.757,00				
31900300	PENSÕES		20.605,00				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.840.393,95				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		362.376,46				
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	332.766,29					
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	29.610,17					
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				494.091,96		
33900000	APLICACOES DIRETAS			494.091,96			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		148.800,00				
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		22.636,06				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00				
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.920,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.532,62				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		96.203,28				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					89.934,64	
44000000	INVESTIMENTOS				89.934,64		
44900000	APLICACOES DIRETAS			89.934,64			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		89.934,64				
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00				
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0,00		
46900000	APLICACOES DIRETAS			0,00			
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		0,00				
T O T A L		362.376,46	2.837.159,01	2.837.159,01	2.837.159,01	2.837.159,01	



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.099.383,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.052.362,96	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.052.362,96		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.052.362,96			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.020,37	
33900000	APLICACOES DIRETAS			47.020,37		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		20.270,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		840,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.167,16			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		720,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.023,21			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.500,00
44000000	INVESTIMENTOS				1.500,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.500,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00			
T O T A L		0,00	1.100.883,33	1.100.883,33	1.100.883,33	1.100.883,33



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					5.140.831,18
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.186.135,98	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.335.890,53		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00			
31900300	PENSÕES		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.122.239,41			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		983.646,36			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	983.646,36				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		374.285,83			
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		577.722,82			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		277.996,11			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS		850.245,45			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.245,45			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				954.695,20	
33900000	APLICACOES DIRETAS			954.695,20		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		8.640,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		70.483,66			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.400,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.683,78			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		620.487,76			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					7.015,77
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			7.015,77	7.015,77	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.015,77			
T O T A L		983.646,36	5.147.846,95	5.147.846,95	5.147.846,95	5.147.846,95



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.037.127,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				456.146,28	
31900000	APLICACOES DIRETAS			456.146,28		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		456.146,28			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				309.616,36	
32900000	APLICACOES DIRETAS			309.616,36		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0,00			
32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		309.616,36			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.271.364,71	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.271.364,71		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		19.870,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		30.329,15			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		26.800,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.175,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		213.895,14			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		135.442,87			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		843.852,55			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					637.174,01
44000000	INVESTIMENTOS				5.586,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			5.586,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.586,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				631.588,01	
46900000	APLICACOES DIRETAS			631.588,01		
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		631.588,01			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
99900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
T O T A L						
		0,00	2.674.301,36	2.674.301,36	2.674.301,36	2.674.301,36



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.349.630,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.349.630,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.814.943,85		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.814.943,85			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	1.814.943,85				
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			534.686,15		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		534.686,15			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.408.273,42
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.408.273,42	1.408.273,42	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.408.273,42			
T O T A L		1.814.943,85	3.757.903,42	3.757.903,42	3.757.903,42	3.757.903,42



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.115.413,08
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				427.280,32	
31900000	APLICACOES DIRETAS			427.280,32		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		427.280,32			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				688.132,76	
33900000	APLICACOES DIRETAS			688.132,76		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		18.870,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		24.118,70			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.445,23			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		83.400,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		222.232,08			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		187.906,75			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		110.160,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0,00			11.384,48
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				11.384,48	
44000000	INVESTIMENTOS			11.384,48		
44900000	APLICACOES DIRETAS					
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.384,48			
T O T A L						
		0,00	1.126.797,56	1.126.797,56	1.126.797,56	1.126.797,56



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO							CAT. ECON.
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES							7.385.549,73
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO		
30000000	DESPESAS CORRENTES						
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.988.966,59		
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.988.966,59			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.212,00				
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.815.391,49				
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00				
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00					
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		85.363,10				
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS			0,00			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.396.583,14		
33900000	APLICACOES DIRETAS			5.396.583,14			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		24.750,00				
33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		0,00				
33902800	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS		0,00				
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.595.843,28				
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00				
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.240.939,15				
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		186.682,00				
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		326.847,23				
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00				
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.521,48				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL						183.974,30
44000000	INVESTIMENTOS						
44900000	APLICACOES DIRETAS			183.974,30			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		31.786,30				
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		152.188,00				
T O T A L		0,00	7.569.524,03	7.569.524,03	7.569.524,03	7.569.524,03	7.569.524,03



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.435.126,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.107.490,11	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.107.490,11		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.107.490,11			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				327.636,72	
33900000	APLICACOES DIRETAS			327.636,72		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		700,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		140.233,57			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.427,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.276,15			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					3.980,00
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICACOES DIRETAS			3.980,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.980,00			
T O T A L						
		0,00	1.439.106,83	1.439.106,83	1.439.106,83	1.439.106,83



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					131.857,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.307,00	
31900000	APLICACOES DIRETAS			130.307,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.307,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.550,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			1.550,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		750,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
T O T A L						131.857,00
						131.857,00



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.932.417,04
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.644,57	
31900000	APLICACOES DIRETAS			197.644,57		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		197.644,57			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.734.772,47	
33900000	APLICACOES DIRETAS			2.734.772,47		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		13.045,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		106.750,00			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		293.484,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.321.493,47			
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
T O T A L						
		0,00	2.932.417,04	2.932.417,04	2.932.417,04	2.932.417,04



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.071.478,65
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				408.075,52	
31900000	APLICACOES DIRETAS			408.075,52		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		408.075,52			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				663.403,13	
33900000	APLICACOES DIRETAS			663.403,13		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		18.808,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		121.275,25			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		151.980,02			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.959,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		345.380,86			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				504.000,00	
44000000	INVESTIMENTOS				504.000,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			504.000,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		504.000,00			
T O T A L						
		0,00	1.575.478,65	1.575.478,65	1.575.478,65	1.575.478,65



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					10.112.403,21
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.862.834,24	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.862.834,24		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		509.823,44			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.353.010,80			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.249.568,97	
33900000	APLICACOES DIRETAS			8.249.568,97		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		43.080,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.397.241,50			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		156.400,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160.098,50			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.492.748,97			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					3.313.385,65
44000000	INVESTIMENTOS				3.313.385,65	
44900000	APLICACOES DIRETAS			3.313.385,65		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.293.365,65			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.020,00			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00
45900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
T O T A L						
		0,00	13.425.788,86	13.425.788,86	13.425.788,86	13.425.788,86



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.12 - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					16.583.124,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.199.082,16	
31900000	APLICACOES DIRETAS			15.126.849,34		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		329.287,77			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.109.290,36			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		519.311,80			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	313.173,07				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	206.138,73				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		168.959,41			
31910000	APLIC.DIR.DECORR.DE OP.ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.,INTEG.DOS		1.072.232,82	1.072.232,82		
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.072.232,82			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				384.042,18	
33900000	APLICACOES DIRETAS			384.042,18		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		384.042,18			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES			0,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00		
T O T A L						
						519.311,80
						16.583.124,34
						16.583.124,34
						16.583.124,34



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					21.509.734,53
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.436.989,92	
31900000	APLICACOES DIRETAS			13.436.989,92		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.972.327,20			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.372.375,89			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	0,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	0,00				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		92.286,83			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.072.744,61	
33900000	APLICACOES DIRETAS			8.072.744,61		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		76.947,50			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.332.853,89			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		397.956,62			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		381.143,66			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.328.820,65			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		52.157,40			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		502.864,89			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					1.326.466,38
44000000	INVESTIMENTOS				1.326.466,38	
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.326.466,38		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.273.854,14			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.612,24			
T O T A L		0,00	22.836.200,91	22.836.200,91	22.836.200,91	22.836.200,91



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO					
Unidade:	02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					1.540.241,41
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000.326,73	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.000.326,73		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.326,73			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				539.914,68	
33900000	APLICACOES DIRETAS			539.914,68		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		326.845,96			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		171.694,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.374,72			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					0,00
44000000	INVESTIMENTOS				0,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00			
T O T A L		0,00	1.540.241,41	1.540.241,41	1.540.241,41	1.540.241,41



Adendo III**Anexo 2, Lei 4.320/64****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO****DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL**

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0,00	
33900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		0,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00			
33904100	CONTRIBUIÇÕES		0,00			
T O T A L						0,00



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.16 - FACAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					2.215.699,34
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.676.129,55	
31900000	APLICACOES DIRETAS			1.676.129,55		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		518.158,29			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		795.516,16			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		285.751,12			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	215.977,75				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	69.773,37				
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		58.245,98			
31904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.458,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				539.569,79	
33900000	APLICACOES DIRETAS			539.569,79		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		21.047,48			
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		86.761,69			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		157.114,05			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.912,98			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.051,09			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.682,50			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					8.964,00
44000000	INVESTIMENTOS				8.964,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			8.964,00		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.964,00			
T O T A L						
			285.751,12	2.224.663,34	2.224.663,34	2.224.663,34



Adendo III

Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
30000000	DESPESAS CORRENTES					3.932.818,90
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.671.260,83	
31900000	APLICACOES DIRETAS			3.671.260,83		
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.601.822,52			
31900300	PENSÕES		366.235,79			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		264.606,76			
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		280.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		132.183,33			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.412,43			
31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	20.000,00				
31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	6.412,43				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				261.558,07	
33900000	APLICACOES DIRETAS			261.558,07		
33901400	DIÁRIAS - CIVIL		2.840,00			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.830,20			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		48.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		63.295,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		134.411,69			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.892,82			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.288,36			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.130,00	1.130,00
44000000	INVESTIMENTOS				1.130,00	
44900000	APLICACOES DIRETAS			1.130,00		
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.130,00			
T O T A L		26.412,43	3.933.948,90	3.933.948,90	3.933.948,90	3.933.948,90
T O T A L G E R A L		3.992.442,02	90.837.242,94	90.837.242,94	90.837.242,94	90.837.242,94



Adendo III

Portaria SOF Nº 8 de 04.02.1985
Anexo 2, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RESUMO DA DESPESA POR ELEMENTO OU DETALHAMENTO (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		110.160,00			
33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		52.157,40			
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		671.773,15			
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		949.026,69			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL					7.497.182,65
44000000	INVESTIMENTOS				6.865.594,64	
44900000	APLICACOES DIRETAS			6.865.594,64		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.097.214,15			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		768.380,49			
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				0,00	
45900000	APLICACOES DIRETAS			0,00		
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				631.588,01	
46900000	APLICACOES DIRETAS			631.588,01		
46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		631.588,01			
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					0,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA					
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00		
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			
TOTAL						90.837.242,94



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	01.00 - PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	89.934,64	2.747.224,37		2.837.159,01
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	89.934,64	2.334.485,91		2.424.420,55
010310001	AÇÃO LEGISLATIVA	89.934,64	2.334.485,91		2.424.420,55
0103100011.001	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	89.934,64			89.934,64
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.395.642,64		1.395.642,64
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		842.639,99		842.639,99
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA		96.203,28		96.203,28
0103100012.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		0,00		0,00
01123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00			0,00
011230001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00			0,00
0112300011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00			0,00
0112300011.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00			0,00
01271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		412.738,46		412.738,46
012710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		362.376,46		362.376,46
0127104922.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		362.376,46		362.376,46
012710495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		50.362,00		50.362,00
0127104952.006	MANUTENÇÃO INATIVOS		50.362,00		50.362,00
TOTAL		89.934,64	2.747.224,37	0,00	2.837.159,01



Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	JUDICIÁRIA		0,00		0,00
02062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		0,00		0,00
020620014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		0,00		0,00
0206200142.201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00		0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.500,00	1.099.383,33		1.100.883,33
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500,00	1.001.496,66		1.002.996,66
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.500,00	1.001.496,66		1.002.996,66
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.500,00			1.500,00
0412200202.202	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO		1.001.146,66		1.001.146,66
0412200202.203	MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL		350,00		350,00
0412200202.204	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		0,00		0,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO		0,00		0,00
04124	CONTROLE INTERNO		97.886,67		97.886,67
041240032	CONTROLE INTERNO		97.886,67		97.886,67
0412400322.206	MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO		97.886,67		97.886,67
TOTAL		1.500,00	1.099.383,33	0,00	1.100.883,33



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	7.015,77	2.729.216,55		2.736.232,32
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.015,77	2.616.325,37		2.623.341,14
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.015,77	0,00		7.015,77
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.015,77			7.015,77
0412200202.207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		0,00		0,00
041220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.616.325,37		2.616.325,37
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO		2.338.329,26		2.338.329,26
0412200212.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		277.996,11		277.996,11
0412200212.210	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO		0,00		0,00
0412200212.211	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS		0,00		0,00
0412200212.212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA		0,00		0,00
0412200212.213	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS		0,00		0,00
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		112.891,18		112.891,18
041310023	DIVULGAÇÃO OFICIAL		112.891,18		112.891,18
0413100232.214	DIVULGAÇÃO OFICIAL		112.891,18		112.891,18
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.411.614,63		2.411.614,63
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		2.411.614,63		2.411.614,63
092710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.833.891,81		1.833.891,81
0927104922.215	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		1.833.891,81		1.833.891,81
092710495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		0,00		0,00
0927104952.216	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00		0,00
092710512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		577.722,82		577.722,82
0927105122.217	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		577.722,82		577.722,82
TOTAL		7.015,77	5.140.831,18	0,00	5.147.846,95

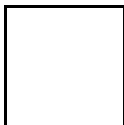


DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	637.174,01	2.037.127,35		2.674.301,36
04121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		48.316,00		48.316,00
041210040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		48.316,00		48.316,00
0412100402.218	MANUTENÇÃO SERV. DE CONTABILIDADE		48.316,00		48.316,00
0412100402.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		0,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.586,00	0,00		5.586,00
041220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.586,00			5.586,00
0412200211.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.586,00			5.586,00
041220032	CONTROLE INTERNO		0,00		0,00
0412200322.220	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS		0,00		0,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	631.588,01	1.988.811,35		2.620.399,36
041230021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		686.741,70		686.741,70
0412300212.221	MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVO		686.741,70		686.741,70
041230032	CONTROLE INTERNO		1.302.069,65		1.302.069,65
0412300322.222	MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOURARIA		1.302.069,65		1.302.069,65
041230033	DÍVIDA INTERNA	631.588,01			631.588,01
0412300331.104	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.588,01			631.588,01
TOTAL		637.174,01	2.037.127,35	0,00	2.674.301,36





Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	SAÚDE	1.408.273,42	2.349.630,00		3.757.903,42
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.349.630,00		2.349.630,00
101220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.349.630,00		2.349.630,00
1012200212.223	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.349.630,00		2.349.630,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.408.273,42			1.408.273,42
103020428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.408.273,42			1.408.273,42
1030204281.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	0,00			0,00
1030204281.106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	1.408.273,42			1.408.273,42
TOTAL		1.408.273,42	2.349.630,00	0,00	3.757.903,42



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.384,48	1.115.413,08		1.126.797,56
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.384,48	963.119,93		974.504,41
081220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		128.094,90		128.094,90
0812200202.224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		128.094,90		128.094,90
081220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.384,48	835.025,03		846.409,51
0812200211.107	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.384,48			11.384,48
0812200212.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		835.025,03		835.025,03
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		687,92		687,92
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		687,92		687,92
0824304832.226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		687,92		687,92
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		151.605,23		151.605,23
082440486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		151.605,23		151.605,23
0824404862.227	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME		550,23		550,23
0824404862.228	SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES		110.160,00		110.160,00
0824404862.229	AUXÍLIO FUNERAL		0,00		0,00
0824404862.230	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA		40.895,00		40.895,00
0824404862.231	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO		0,00		0,00
08363	ENSINO PROFISSIONAL		0,00		0,00
083630215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		0,00		0,00
0836302152.232	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		0,00		0,00
08482	HABITAÇÃO URBANA		0,00		0,00
084820316	HABITAÇÕES URBANAS		0,00		0,00
0848203162.233	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES		0,00		0,00
TOTAL		11.384,48	1.115.413,08	0,00	1.126.797,56



Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236801882.247	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.156.172,11		3.156.172,11
1236801882.248	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		0,00		0,00
123680427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		745.557,29		745.557,29
1236804272.249	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		745.557,29		745.557,29
27	DESPORTO E LAZER	0,00	140.808,22		140.808,22
27122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	83.645,42		83.645,42
271220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	83.645,42		83.645,42
2712200211.113	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00			0,00
2712200212.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		83.645,42		83.645,42
27392	DIFUSÃO CULTURAL		0,00		0,00
273920247	DIFUSÃO CULTURAL		0,00		0,00
2739202472.251	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS		0,00		0,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		57.162,80		57.162,80
278120224	DESPORTO AMADOR		57.162,80		57.162,80
2781202242.252	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES		0,00		0,00
2781202242.253	APOIO AO DESPORTO AMADOR		57.162,80		57.162,80
TOTAL		183.974,30	7.385.549,73	0,00	7.569.524,03



Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

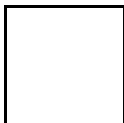
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	JUDICIÁRIA		0,00		0,00
02062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		0,00		0,00
020620014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		0,00		0,00
0206200142.254	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL		0,00		0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.980,00	1.435.126,83		1.439.106,83
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.980,00	1.435.126,83		1.439.106,83
041220020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.980,00	1.435.126,83		1.439.106,83
0412200201.114	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.980,00			3.980,00
0412200202.255	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.435.126,83		1.435.126,83
06	SEGURANÇA PÚBLICA		0,00		0,00
06182	DEFESA CIVIL		0,00		0,00
061820174	DEFESA CIVIL		0,00		0,00
0618201742.256	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		0,00		0,00
26	TRANSPORTE		0,00		0,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0,00		0,00
267820534	ESTRADAS VICINAIS		0,00		0,00
2678205342.257	MANUTENÇÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO		0,00		0,00
TOTAL		3.980,00	1.435.126,83	0,00	1.439.106,83





Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00		0,00
23695	TURISMO		0,00		0,00
236950363	PROMOÇÃO DO TURISMO		0,00		0,00
2369503632.258	APOIO AO TURISMO		0,00		0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	131.857,00		131.857,00
27813	LAZER	0,00	131.857,00		131.857,00
278130021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	131.857,00		131.857,00
2781300211.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00			0,00
2781300212.259	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		131.857,00		131.857,00
TOTAL		0,00	131.857,00	0,00	131.857,00



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	CULTURA	0,00	2.932.417,04		2.932.417,04
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		274.558,28		274.558,28
131220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		274.558,28		274.558,28
1312200212.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		274.558,28		274.558,28
13392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.657.858,76		2.657.858,76
133920247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.657.858,76		2.657.858,76
1339202471.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00			0,00
1339202471.117	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00			0,00
1339202471.118	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00			0,00
1339202472.261	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		9.164,57		9.164,57
1339202472.262	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		2.648.694,19		2.648.694,19
1339202472.263	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS		0,00		0,00
TOTAL		0,00	2.932.417,04	0,00	2.932.417,04



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		0,00		0,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0,00		0,00
185410456	CONTROLE DA POLUIÇÃO		0,00		0,00
1854104562.264	APOIO A POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE		0,00		0,00
20	AGRICULTURA	504.000,00	1.071.478,65		1.575.478,65
20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.048.618,56		1.048.618,56
201220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.048.618,56		1.048.618,56
2012200211.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00			0,00
2012200212.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.048.618,56		1.048.618,56
20602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		0,00		0,00
206020089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		0,00		0,00
2060200892.266	APOIO A PESCA		0,00		0,00
20605	ABASTECIMENTO		22.860,09		22.860,09
206050096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		22.860,09		22.860,09
2060500962.267	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS		22.860,09		22.860,09
20606	EXTENSÃO RURAL	504.000,00	0,00		504.000,00
206060111	EXTENSÃO RURAL	504.000,00	0,00		504.000,00
2060601111.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	504.000,00			504.000,00
2060601112.268	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL		0,00		0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00		0,00
23691	PROMOÇÃO COMERCIAL		0,00		0,00
236910353	COMERCIALIZAÇÃO		0,00		0,00
2369103532.269	APOIO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA		0,00		0,00
TOTAL		504.000,00	1.071.478,65	0,00	1.575.478,65



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. OBRAS E HABITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15	URBANISMO	3.303.588,55	10.112.403,21		13.415.991,76
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.066.731,15	5.724.759,02		8.791.490,17
154510025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	159.712,89			159.712,89
1545100251.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	159.712,89			159.712,89
154510323	PLANEJAMENTO URBANO	2.907.018,26	5.724.759,02		8.631.777,28
1545103231.122	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	144.161,70			144.161,70
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	275.094,21			275.094,21
1545103231.124	ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2.447.742,35			2.447.742,35
1545103231.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00			0,00
1545103231.126	DESAPROPIAÇÃO	20.000,00			20.000,00
1545103231.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	20.020,00			20.020,00
1545103231.128	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	0,00			0,00
1545103232.270	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		5.724.759,02		5.724.759,02
15452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.387.644,19		4.387.644,19
154520325	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.802.293,25		2.802.293,25
1545203251.129	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00			0,00
1545203252.271	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		2.802.293,25		2.802.293,25
154520326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	4.540,00		4.540,00
1545203261.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO	0,00			0,00
1545203262.272	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		4.540,00		4.540,00
154520327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.580.810,94		1.580.810,94
1545203271.131	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00			0,00
1545203271.132	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO - RELUZ	0,00			0,00
1545203272.273	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.580.810,94		1.580.810,94
15813	LAZER	236.857,40			236.857,40
158130328	PARQUE E JARDINS	236.857,40			236.857,40
1581303281.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	236.857,40			236.857,40
16	HABITAÇÃO	0,00			0,00
16482	HABITAÇÃO URBANA	0,00			0,00
164820316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00			0,00
1648203161.134	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00			0,00
17	SANEAMENTO	0,00			0,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				



DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. OBRAS E HABITAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
175120449	SISTEMAS DE ESGOTOS	0,00			0,00
1751204491.135	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SEPTICAS/SANEAMENTO BASICO	0,00			0,00
1751204491.136	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00			0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00			0,00
18544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00			0,00
185440447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00			0,00
1854404471.137	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	0,00			0,00
1854404471.138	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00			0,00
20	AGRICULTURA	0,00			0,00
20605	ABASTECIMENTO	0,00			0,00
206050096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00			0,00
2060500961.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00			0,00
26	TRANSPORTE	9.797,10			9.797,10
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.797,10			9.797,10
267820534	ESTRADAS VICINAIS	9.797,10			9.797,10
2678205341.140	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	9.797,10			9.797,10
2678205341.141	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00			0,00
2678205341.142	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00			0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00			0,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00			0,00
278120224	DESPORTO AMADOR	0,00			0,00
2781202241.143	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES	0,00			0,00
TOTAL		3.313.385,65	10.112.403,21	0,00	13.425.788,86



Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	16.583.124,34		16.583.124,34
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.340.899,38		14.340.899,38
123610188	ENSINO REGULAR	0,00	14.340.899,38		14.340.899,38
1236101881.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	0,00			0,00
1236101881.145	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00			0,00
1236101882.274	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		11.895.983,19		11.895.983,19
1236101882.275	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		2.444.916,19		2.444.916,19
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.211.201,07		1.211.201,07
123650190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		1.211.201,07		1.211.201,07
1236501902.276	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		1.211.201,07		1.211.201,07
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		646.981,71		646.981,71
123660187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		646.981,71		646.981,71
1236601872.277	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		646.981,71		646.981,71
12368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	384.042,18		384.042,18
123680188	ENSINO REGULAR	0,00	384.042,18		384.042,18
1236801881.146	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00			0,00
1236801882.278	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		384.042,18		384.042,18
TOTAL		0,00	16.583.124,34	0,00	16.583.124,34

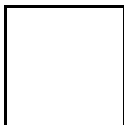


DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	SAÚDE	1.326.466,38	21.509.734,53		22.836.200,91
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00		0,00
101220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00		0,00
1012200212.279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00		0,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	1.273.854,14	9.179.275,03		10.453.129,17
103010428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.273.854,14	9.179.275,03		10.453.129,17
1030104281.147	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	1.273.854,14			1.273.854,14
1030104282.280	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		2.133.970,14		2.133.970,14
1030104282.281	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		5.803.886,25		5.803.886,25
1030104282.282	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		525.157,73		525.157,73
1030104282.283	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		692.405,68		692.405,68
1030104282.284	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO		23.855,23		23.855,23
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.612,24	11.293.343,91		11.345.956,15
103020428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	52.612,24	11.293.343,91		11.345.956,15
1030204281.148	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	52.612,24			52.612,24
1030204281.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00			0,00
1030204281.150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00			0,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS		9.445.167,92		9.445.167,92
1030204282.286	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		1.177.896,51		1.177.896,51
1030204282.287	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF		595.998,54		595.998,54
1030204282.288	MANUTENÇÃO POLICLÍNICA		4.584,00		4.584,00
1030204282.289	MANUTENÇÃO SAÚDE EM EDUCAÇÃO		69.696,94		69.696,94
1030204282.290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO		0,00		0,00
10303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		52.157,40		52.157,40
103030428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		52.157,40		52.157,40
1030304282.291	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD		52.157,40		52.157,40
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		984.958,19		984.958,19
103040428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		984.958,19		984.958,19
1030404282.292	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		984.958,19		984.958,19
10306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00		0,00
103060432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL		0,00		0,00
1030604322.293	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL		0,00		0,00





Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL		1.326.466,38	21.509.734,53	0,00	22.836.200,91

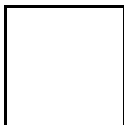


DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.540.241,41		1.540.241,41
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00		0,00
081220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00		0,00
0812200212.294	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S		0,00		0,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		183.116,76		183.116,76
082410485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		183.116,76		183.116,76
0824104852.295	POLITICA PARA PESSOA IDOSA		183.116,76		183.116,76
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		19.106,06		19.106,06
082420485	ASSISTÊNCIA A VELHICE		19.106,06		19.106,06
0824204852.296	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS		19.106,06		19.106,06
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		819.859,35		819.859,35
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		819.859,35		819.859,35
0824304832.297	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.000,00		1.000,00
0824304832.298	PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV		818.859,35		818.859,35
0824304832.299	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO		0,00		0,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	518.159,24		518.159,24
082440486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	518.159,24		518.159,24
0824404861.151	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00			0,00
0824404861.152	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS	0,00			0,00
0824404862.300	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		284.572,98		284.572,98
0824404862.301	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		83.240,06		83.240,06
0824404862.302	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER		0,00		0,00
0824404862.303	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		148.872,20		148.872,20
0824404862.304	PROGRAMA IGD-SUAS		1.474,00		1.474,00
0824404862.305	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS		0,00		0,00
0824404862.306	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF		0,00		0,00
TOTAL		0,00	1.540.241,41	0,00	1.540.241,41





Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.15 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00		0,00
082430483	ASSISTÊNCIA AO MENOR		0,00		0,00
0824304832.307	MANUTENÇÃO DO FUMDCA		0,00		0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

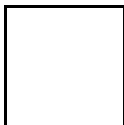


DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.16 - FACAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	8.964,00	2.215.699,34		2.224.663,34
12122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		612.830,22		612.830,22
121220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		612.830,22		612.830,22
1212200212.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		612.830,22		612.830,22
12271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		304.209,12		304.209,12
122710492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		285.751,12		285.751,12
1227104922.309	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIRAS E FGTS		285.751,12		285.751,12
122710512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO		18.458,00		18.458,00
1227105122.310	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		18.458,00		18.458,00
12364	ENSINO SUPERIOR	8.964,00	1.298.660,00		1.307.624,00
123640205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	8.964,00	1.229.149,88		1.238.113,88
1236402051.154	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.964,00			8.964,00
1236402051.155	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL	0,00			0,00
1236402052.311	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		1.229.149,88		1.229.149,88
123640247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	69.510,12		69.510,12
1236402471.156	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00			0,00
1236402472.312	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		69.510,12		69.510,12
27	DESPORTO E LAZER		0,00		0,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		0,00		0,00
278120224	DESPORTO AMADOR		0,00		0,00
2781202242.313	APOIO AOS SERVIÇOS ESPORTIVOS		0,00		0,00
TOTAL		8.964,00	2.215.699,34	0,00	2.224.663,34





Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130,00	3.932.818,90		3.933.948,90
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130,00	3.668.155,14		3.669.285,14
091220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130,00	3.668.155,14		3.669.285,14
0912200211.157	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.130,00			1.130,00
0912200212.314	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO		3.668.155,14		3.668.155,14
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		264.663,76		264.663,76
092710495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		264.663,76		264.663,76
0927104952.315	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		264.663,76		264.663,76
TOTAL		1.130,00	3.932.818,90	0,00	3.933.948,90
TOTAL GERAL		7.497.182,65	83.340.060,29	0,00	90.837.242,94



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	89.934,64	2.747.224,37	0,00	2.837.159,01
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	89.934,64	2.334.485,91	0,00	2.424.420,55
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	89.934,64	2.334.485,91	0,00	2.424.420,55
0103100011.001	REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	89.934,64	0,00	0,00	89.934,64
0103100012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.395.642,64	0,00	1.395.642,64
0103100012.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	842.639,99	0,00	842.639,99
0103100012.003	MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	96.203,28	0,00	96.203,28
0103100012.004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.123.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
0112300011.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
0112300011.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	412.738,46	0,00	412.738,46
01.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	362.376,46	0,00	362.376,46
0127104922.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	362.376,46	0,00	362.376,46
01.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	50.362,00	0,00	50.362,00
0127104952.006	MANUTENÇÃO INATIVOS	0,00	50.362,00	0,00	50.362,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
0206200142.201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
0206200142.254	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	649.669,78	7.300.854,06	0,00	7.950.523,84
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	48.316,00	0,00	48.316,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	0,00	48.316,00	0,00	48.316,00
0412100402.218	MANUTENÇÃO SERV. DE CONTABILIDADE	0,00	48.316,00	0,00	48.316,00
0412100402.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.081,77	5.052.948,86	0,00	5.071.030,63
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	12.495,77	2.436.623,49	0,00	2.449.119,26
0412200201.101	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
0412200201.102	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.015,77	0,00	0,00	7.015,77
0412200201.114	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
0412200202.202	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.001.146,66	0,00	1.001.146,66
0412200202.203	MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0412200202.204	DIRETORIA EXECUTIVA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200202.205	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200202.207	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200202.255	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.435.126,83	0,00	1.435.126,83
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.586,00	2.616.325,37	0,00	2.621.911,37
0412200211.103	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.586,00	0,00	0,00	5.586,00
0412200212.208	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	0,00	2.338.329,26	0,00	2.338.329,26
0412200212.209	RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	0,00	277.996,11	0,00	277.996,11
0412200212.210	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200212.211	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200212.212	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200212.213	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CURSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200322.220	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	631.588,01	1.988.811,35	0,00	2.620.399,36
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	686.741,70	0,00	686.741,70
0412300212.221	MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVO	0,00	686.741,70	0,00	686.741,70
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	1.302.069,65	0,00	1.302.069,65
0412300322.222	MANUTENÇÃO DE SERV. DE TESOUREARIA	0,00	1.302.069,65	0,00	1.302.069,65
04.123.0033	DÍVIDA INTERNA	631.588,01	0,00	0,00	631.588,01
0412300331.104	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.588,01	0,00	0,00	631.588,01
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	97.886,67	0,00	97.886,67
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	97.886,67	0,00	97.886,67
0412400322.206	MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE INTERNO	0,00	97.886,67	0,00	97.886,67
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	112.891,18	0,00	112.891,18
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	112.891,18	0,00	112.891,18
0413100232.214	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	112.891,18	0,00	112.891,18
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
0618201742.256	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.384,48	2.655.654,49	0,00	2.667.038,97
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.384,48	963.119,93	0,00	974.504,41
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0812200202.224	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	128.094,90	0,00	128.094,90
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.384,48	835.025,03	0,00	846.409,51
0812200211.107	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	11.384,48	0,00	0,00	11.384,48
0812200212.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	835.025,03	0,00	835.025,03
0812200212.294	MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	183.116,76	0,00	183.116,76
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	183.116,76	0,00	183.116,76
0824104852.295	POLITICA PARA PESSOA IDOSA	0,00	183.116,76	0,00	183.116,76
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	19.106,06	0,00	19.106,06
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	19.106,06	0,00	19.106,06
0824204852.296	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	19.106,06	0,00	19.106,06
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	820.547,27	0,00	820.547,27
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	820.547,27	0,00	820.547,27
0824304832.226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	687,92	0,00	687,92
0824304832.297	APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0824304832.298	PROGRAMA SERVIÇOS CONV. FORT. VINCULO-SCFV	0,00	818.859,35	0,00	818.859,35
0824304832.299	PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
0824304832.307	MANUTENÇÃO DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	669.764,47	0,00	669.764,47
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	669.764,47	0,00	669.764,47
0824404861.151	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824404861.152	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824404862.227	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME	0,00	550,23	0,00	550,23
0824404862.228	SUBVENÇÃO A ASSOC. E FUNDAÇÕES	0,00	110.160,00	0,00	110.160,00
0824404862.229	AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0824404862.230	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	40.895,00	0,00	40.895,00
0824404862.231	MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
0824404862.300	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	284.572,98	0,00	284.572,98
0824404862.301	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	0,00	83.240,06	0,00	83.240,06
0824404862.302	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
0824404862.303	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	148.872,20	0,00	148.872,20
0824404862.304	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	1.474,00	0,00	1.474,00
0824404862.305	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824404862.306	PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
0836302152.232	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0848203162.233	APOIO A RECUP. DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.130,00	6.344.433,53	0,00	6.345.563,53
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130,00	3.668.155,14	0,00	3.669.285,14
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.130,00	3.668.155,14	0,00	3.669.285,14
0912200211.157	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.130,00	0,00	0,00	1.130,00
0912200212.314	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	0,00	3.668.155,14	0,00	3.668.155,14
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	2.676.278,39	0,00	2.676.278,39
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	1.833.891,81	0,00	1.833.891,81
0927104922.215	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	1.833.891,81	0,00	1.833.891,81
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	264.663,76	0,00	264.663,76
0927104952.216	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0927104952.315	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	264.663,76	0,00	264.663,76
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	577.722,82	0,00	577.722,82
0927105122.217	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	577.722,82	0,00	577.722,82
10	SAÚDE	2.734.739,80	23.859.364,53	0,00	26.594.104,33
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.349.630,00	0,00	2.349.630,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.349.630,00	0,00	2.349.630,00
1012200212.223	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.349.630,00	0,00	2.349.630,00
1012200212.279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.273.854,14	9.179.275,03	0,00	10.453.129,17
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.273.854,14	9.179.275,03	0,00	10.453.129,17
1030104281.147	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	1.273.854,14	0,00	0,00	1.273.854,14
1030104282.280	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.133.970,14	0,00	2.133.970,14
1030104282.281	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	5.803.886,25	0,00	5.803.886,25
1030104282.282	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	525.157,73	0,00	525.157,73
1030104282.283	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	692.405,68	0,00	692.405,68
1030104282.284	MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	23.855,23	0,00	23.855,23
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.460.885,66	11.293.343,91	0,00	12.754.229,57
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.460.885,66	11.293.343,91	0,00	12.754.229,57



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1030204281.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1030204281.106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	1.408.273,42	0,00	0,00	1.408.273,42
1030204281.148	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	52.612,24	0,00	0,00	52.612,24
1030204281.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030204281.150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1030204282.285	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	0,00	9.445.167,92	0,00	9.445.167,92
1030204282.286	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	1.177.896,51	0,00	1.177.896,51
1030204282.287	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	595.998,54	0,00	595.998,54
1030204282.288	MANUTENÇÃO POLICLÍNICA	0,00	4.584,00	0,00	4.584,00
1030204282.289	MANUTENÇÃO SAÚDE EM EDUCAÇÃO	0,00	69.696,94	0,00	69.696,94
1030204282.290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	52.157,40	0,00	52.157,40
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	52.157,40	0,00	52.157,40
1030304282.291	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD	0,00	52.157,40	0,00	52.157,40
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	984.958,19	0,00	984.958,19
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	984.958,19	0,00	984.958,19
1030404282.292	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	0,00	984.958,19	0,00	984.958,19
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
1030604322.293	MANUTENÇÃO ATIVIDADES MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	192.938,30	26.043.565,19	0,00	26.236.503,49
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	612.830,22	0,00	612.830,22
12.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	612.830,22	0,00	612.830,22
1212200211.153	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1212200212.308	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	612.830,22	0,00	612.830,22
12.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	304.209,12	0,00	304.209,12
12.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	285.751,12	0,00	285.751,12
1227104922.309	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIRAS E FGTS	0,00	285.751,12	0,00	285.751,12
12.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	18.458,00	0,00	18.458,00
1227105122.310	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	18.458,00	0,00	18.458,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	33.974,30	17.623.586,78	0,00	17.657.561,08
12.361.0188	ENSINO REGULAR	33.974,30	17.623.586,78	0,00	17.657.561,08
1236101881.108	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.188,00	0,00	0,00	2.188,00
1236101881.109	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236101881.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1236101881.145	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1236101882.234	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1236101882.235	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.274.712,40	0,00	3.274.712,40
1236101882.236	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REC/MEC/FNDE	0,00	7.975,00	0,00	7.975,00
1236101882.237	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1236101882.238	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1236101882.239	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1236101882.274	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	0,00	11.895.983,19	0,00	11.895.983,19
1236101882.275	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	0,00	2.444.916,19	0,00	2.444.916,19
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.0217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1236302172.240	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1236302172.241	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	8.964,00	1.300.113,81	0,00	1.309.077,81
12.364.0205	ENSINO DE GRADUAÇÃO	8.964,00	1.229.149,88	0,00	1.238.113,88
1236402051.154	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.964,00	0,00	0,00	8.964,00
1236402051.155	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1236402052.242	TRANSFERÊNCIA PARA FACAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1236402052.311	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.229.149,88	0,00	1.229.149,88
12.364.0207	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0,00	1.453,81	0,00	1.453,81
1236402072.243	MANUTENÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA	0,00	1.453,81	0,00	1.453,81
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00	0,00
1236402352.244	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	69.510,12	0,00	69.510,12
1236402471.156	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
1236402472.312	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	69.510,12	0,00	69.510,12
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.268.001,47	0,00	1.268.001,47
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	1.268.001,47	0,00	1.268.001,47
1236501901.110	PROINFANTIL-PROG. DE REESTRUT. E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUC	0,00	0,00	0,00	0,00
1236501902.245	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	56.800,40	0,00	56.800,40
1236501902.276	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	1.211.201,07	0,00	1.211.201,07
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	649.052,21	0,00	649.052,21
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	649.052,21	0,00	649.052,21



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1236601872.246	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	2.070,50	0,00	2.070,50
1236601872.277	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	0,00	646.981,71	0,00	646.981,71
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	150.000,00	4.285.771,58	0,00	4.435.771,58
12.368.0188	ENSINO REGULAR	150.000,00	3.540.214,29	0,00	3.690.214,29
1236801881.111	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1236801881.112	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1236801881.146	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1236801882.247	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.156.172,11	0,00	3.156.172,11
1236801882.248	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1236801882.278	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	384.042,18	0,00	384.042,18
12.368.0427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	745.557,29	0,00	745.557,29
1236804272.249	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	745.557,29	0,00	745.557,29
13	CULTURA	0,00	2.932.417,04	0,00	2.932.417,04
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	274.558,28	0,00	274.558,28
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	274.558,28	0,00	274.558,28
1312200212.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	274.558,28	0,00	274.558,28
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.657.858,76	0,00	2.657.858,76
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	2.657.858,76	0,00	2.657.858,76
1339202471.116	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1339202471.117	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1339202471.118	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
1339202472.261	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	9.164,57	0,00	9.164,57
1339202472.262	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	0,00	2.648.694,19	0,00	2.648.694,19
1339202472.263	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	3.303.588,55	10.112.403,21	0,00	13.415.991,76
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.066.731,15	5.724.759,02	0,00	8.791.490,17
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	159.712,89	0,00	0,00	159.712,89
1545100251.121	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	159.712,89	0,00	0,00	159.712,89
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	2.907.018,26	5.724.759,02	0,00	8.631.777,28
1545103231.122	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	144.161,70	0,00	0,00	144.161,70
1545103231.123	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	275.094,21	0,00	0,00	275.094,21
1545103231.124	ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2.447.742,35	0,00	0,00	2.447.742,35
1545103231.125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E	0,00	0,00	0,00	0,00
1545103231.126	DESAPROPIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1545103231.127	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	20.020,00	0,00	0,00	20.020,00
1545103231.128	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545103232.270	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	0,00	5.724.759,02	0,00	5.724.759,02
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.387.644,19	0,00	4.387.644,19
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.802.293,25	0,00	2.802.293,25
1545203251.129	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545203252.271	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.802.293,25	0,00	2.802.293,25
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	4.540,00	0,00	4.540,00
1545203261.130	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1545203262.272	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	4.540,00	0,00	4.540,00
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.580.810,94	0,00	1.580.810,94
1545203271.131	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1545203271.132	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO - RELUZ	0,00	0,00	0,00	0,00
1545203272.273	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.580.810,94	0,00	1.580.810,94
15.813	LAZER	236.857,40	0,00	0,00	236.857,40
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	236.857,40	0,00	0,00	236.857,40
1581303281.133	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	236.857,40	0,00	0,00	236.857,40
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1648203161.134	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1751204491.135	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS,GALERIAS E F.SEPTICAS/SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1751204491.136	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0456	CONTROLE DA POLUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1854104562.264	APOIO A POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
1854404471.137	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1854404471.138	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	504.000,00	1.071.478,65	0,00	1.575.478,65
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.048.618,56	0,00	1.048.618,56
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.048.618,56	0,00	1.048.618,56
2012200211.119	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2012200212.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0,00	1.048.618,56	0,00	1.048.618,56
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.602.0089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00
2060200892.266	APOIO A PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	22.860,09	0,00	22.860,09
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	22.860,09	0,00	22.860,09
2060500961.139	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
2060500962.267	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	22.860,09	0,00	22.860,09
20.606	EXTENSÃO RURAL	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
2060601111.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00
2060601112.268	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0353	COMERCIALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2369103532.269	APOIO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695	TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0363	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
2369503632.258	APOIO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	9.797,10	0,00	0,00	9.797,10
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.797,10	0,00	0,00	9.797,10
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	9.797,10	0,00	0,00	9.797,10
2678205341.140	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	9.797,10	0,00	0,00	9.797,10
2678205341.141	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2678205341.142	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
2678205342.257	MANUTENÇÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	272.665,22	0,00	272.665,22
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	83.645,42	0,00	83.645,42
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	83.645,42	0,00	83.645,42
2712200211.113	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
2712200212.250	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	83.645,42	0,00	83.645,42
27.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2739202472.251	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	57.162,80	0,00	57.162,80
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	0,00	57.162,80	0,00	57.162,80
2781202241.143	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2781202242.252	PROMOÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS-INTERCLASSES	0,00	0,00	0,00	0,00
2781202242.253	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	57.162,80	0,00	57.162,80
2781202242.313	APOIO AOS SERVIÇOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	131.857,00	0,00	131.857,00
27.813.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	131.857,00	0,00	131.857,00
2781300211.115	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2781300212.259	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	131.857,00	0,00	131.857,00
T O T A L		7.497.182,65	83.340.060,29	0,00	90.837.242,94





RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

BANCO	CONTA N°	NOME	FINALIDADE
BANCO DO BRASIL	86.503-6	DIVERSOS	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	85.003-9	FPM	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	86.540-0	FUNDO ESPECIAL	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	86.613-X	IPVA	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	85.076-4	INCRA	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	283.141-4	ICMS	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	9.825-6	TRANSPORTE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL	12.220-3	PNAT	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL	12.714-0	CIDE NOVO	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	11.863-X	CEX	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	14.646-3	MDE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL	16.836-X	FUNDEB	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL	18.594-9	SNA – SIMPLES NACIONAL	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	23.520-2	CONVÊNIO 158 ESCOLA RIBEIRO MEL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	24.061-3	PML CAUÇÃO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	24.072-9	FNDE REFORMA UNIVERSIDADE ABERTA	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BANCO DO BRASIL	22.858-3	AFM – APOIO FINANC. AOS MUNIC.	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	23.910-0	PMLS S. JOÃO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	23.855-4	PML ACESSO TURÍSTIO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	24.193-8	COMPESA	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	24.763-4	PBT FMASPBVII	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.768-5	PETI JORNADA	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.765-0	SEMENTINHA FMASMC- 3	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.767-7	PTMC	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.762-6	CRAS	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.761-8	BOLSA FAMÍLIA	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.766-9	PRO-JOVEM	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.764-2	CREAS- FMASPMC2	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	24.771-5	REVIVENDO SÃO JOÃO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	25.046-5	GUARDA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
BANCO DO BRASIL	25.067-8	PAC II QUADRAS	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	24.704-9	CFM DNPM	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	25.028-7	IGD SUAS	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	25.302-2	CONV. 2015/2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	25.301-4	CONV. 2012/2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO



BANCO DO BRASIL	24.972-6	DRENAGEM	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	23.929-1	CONV. REFORMA PRAÇASA	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	25.445-2	EMPETUR	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	25.040-6	DOIS PONTILHÕES CONVÊNIO 055/2011	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	25.488-6	CAMINHO DA ESCOLA	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	26.342-7	CONVÊNIO POÇOS /ARTESIANOS	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	26.480-6	CONV. SETRA	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	26.428-8	FEM	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	26.398-2	FNDE	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	26.619-1	FM ASSISTÊNICA	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	26.810-0	AFM	MANUTENÇÕES DIVERSAS
BANCO DO BRASIL	26.636-1	SCFV	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL	27.300-7	FML FESTIVAL CANAVIAL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	27.591-3	FND ACBC	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL	27.292-2	FMAS CEPETI	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
BANDEPE	240.017-0	CISTERNA	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6-8	DIVERSOS	MANUTENÇÕES DIVERSAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	36-0	IPVA	MANUTENÇÕES DIVERSAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	220-6	P.M DE LIMOEIRO	MANUTENÇÕES DIVERSAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	672.015-1	MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.163-1	REVESTIMENTO CONGAL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.152-6	PONTE E CAMINHÃO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.166-6	CANTEIRO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	343-1	OGUT/TSB/2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.129-1	TURISMO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.128-3	M CIDADES	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	301-6	TURISMO SOCIAL	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.147-0	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	336-9	ICMS – IPI	MANUTENÇÕES DIVERSAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	165-0	PML SEDUPE ASFALTO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	356-3	FDS	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	672.008-9	QUOTA	MANUTENÇÕES DIVERSAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	234-6	P.B.T.	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	416-0	CONV. 033.623-4/28MT	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	422-5	SETRON	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	342-3	COMPLEXO BEIRA RIO	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
	647.182-8	CONV. 771141/2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
	647.187-9	CONV. 780517/2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
	433-0	CONV 102/2014 FEM	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
	434-9	CONV 102/204 FEM	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
	435-7	RES PE LUIS	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO



	436-5	RES MOURA GUERRA	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO
SANTANDER	299-3	IPVA	MANUTENÇÕES DIVERSAS

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

BANCO	CONTA N°	NOME	FINALIDADE
BANCO DO BRASIL	9.414-5	FUNDO SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
BANCO DO BRASIL	26.559-4	LACEN	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	254-0	CEO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.006-0	AIDS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.007-9	FARMÁCIA BÁSICA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.008-7	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.009-5	GESTÃO BLGES	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.010-9	MAC. M. COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.011-7	FNS BLVGS VS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	295-8	FMS FES	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.012-5	FMS INVESTIMENTO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	314-8	FMS PROMOÇÃO SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	318-0	PROG. SAÚDE NA ESCOLA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	344-0	FNS PARTICIPA DUS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.014-1	INVESTIMENTO Q G SUS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.013-3	FNS BLINV	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	346-6	FMS NASF	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.015-0	UNVESTIMENTO UBS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	397-0	CAPS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	398-0	EMERGÊNCIA ONDOTOLÓGICA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647.149-8	N. SENHORA DE FÁTIMA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.016-8	PROGRMA DE REQUALIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.017-6	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	412-8	FMS PMAQ	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.019-2	ACADENIA J. ERNESTO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.020-6	ACADEMIA SANTANA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.021-4	ACADEMIA SÃO SEBASTIÃO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.022-2	ACADEMIA COHAB	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.023-0	ACADEMIA Nª S. FÁTIMA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.024-9	ACADEMIA PONTO CERTO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.025-7	ACADEMIA CONGAL	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.026-5	INVESTIMENTO NUTRIÇÃO	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	888-3	FNS SUS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	999-5	CEO FNS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	431-4	SAMU	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.080-0	REDE BRASIL SEM MISÉRIA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.999-4	RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.027-3	UBS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.028-7	AMPL UBS	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.029-0	CAPS AD 3	MANUTENÇÃO DA SAÚDE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	624.030-3	UAA	MANUTENÇÃO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2014

Página: 2

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito a Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concluídas		Ajustes		Saldo Atual
						Estorno	Anul. Recet.	
BANCO SANTANDER S.A.	289-3 - I.P.V.A.	25,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,42
Banco do Brasil S.A.	24.763-4 PBT FIASPBEVII	173,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,26
Banco do Brasil S.A.	24.768-5 PETI JORNADA	24,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	24,15
Banco do Brasil S.A.	24.765-0 SEMENTINHA FIASFMC-3	103.447,68	624,97	0,00	0,00	0,00	0,00	104.072,65
Banco do Brasil S.A.	24.767-7 P.T.M.C.	207,93	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	209,55
Banco do Brasil S.A.	24.762-6 CRAS	20.522,33	312,48	2.285,90	0,00	0,00	0,00	18.538,91
Banco do Brasil S.A.	24.761-8 I.G.D. - BOLSA FAMILIA	104.951,59	589,74	0,00	0,00	0,00	0,00	105.541,33
Caixa Econômica Federal	356-3 F.D.S.	33,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,12
Caixa Econômica Federal	647.129-1 TURISMO	33.681,83	203,40	0,00	0,00	0,00	0,00	33.885,23
Caixa Econômica Federal	647.128-3 M.CIDADES	252.362,50	1.517,08	0,00	0,00	0,00	0,00	253.879,58
Caixa Econômica Federal	301-6 - TURISMO SOCIAL	4.328,65	23,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.352,48
Caixa Econômica Federal	647.147-0 ESPORTE E LAZER NA CIDADE	49.891,86	283,31	0,00	0,00	0,00	0,00	50.165,17
Banco do Brasil S.A.	35.067-8 PAC II QUADRAS	13.570,83	81,99	0,00	0,00	0,00	0,00	13.652,82
Banco do Brasil S.A.	283.141-4 I.C.M.S.	107,07	1.514,13	298,50	0,00	0,00	0,00	1.322,70
Banco do Brasil S.A.	24.704-9 C.F.M. - DNPM	120,42	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	121,15
Banco do Brasil S.A.	25.028-7 I.G.D. SUAS	8.801,87	53,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.855,54
Banco do Brasil S.A.	24.972-6 DRENAGEM	14.873,26	90,45	0,00	0,00	0,00	0,00	15.063,71
Banco do Brasil S.A.	25.445-2 EMPETUR	296,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,88
Caixa Econômica Federal	349-1 OGU/TSB/2010	1.535,72	8,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,07
Caixa Econômica Federal	647.163-1 REVESTIMENTO CONGAL	36.234,74	211,42	0,00	0,00	0,00	0,00	35.446,16
Caixa Econômica Federal	342-3 COMPLEXO BEIRA RIO	38.462,28	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.645,28
Caixa Econômica Federal	647.166-6 CANTEIRO	10.539,08	77,95	0,00	0,00	0,00	0,00	10.617,03
Banco do Brasil S.A.	25.488-6 FNDE CAMINHO DA ESCOLA	155.370,76	938,66	0,00	0,00	0,00	0,00	156.309,42
Caixa Econômica Federal	422-5 SETRON	4.602,22	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,82
Caixa Econômica Federal	416-0 CONV 033.623.4/28 M.T.	18.380,50	110,98	0,00	0,00	0,00	0,00	18.491,48
Banco do Brasil S.A.	26.480-6 CONV SETRA	770,78	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	775,43
Banco do Brasil S.A.	26.428-8 FEM	55.255,32	504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	55.759,97
Banco do Brasil S.A.	26.998-2 F.N.D.E.	143.546,76	867,22	0,00	0,00	0,00	0,00	144.413,98
Banco do Brasil S.A.	26.619-1 F.M ASSISTENCIA	35,85	139,70	0,00	0,00	0,00	0,00	175,55
Banco do Brasil S.A.	26.810-0 A.F.M.	236,20	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	240,64
Banco do Brasil S.A.	26.636-1 SCR.V ASSISTENCIA SOCIAL	444,96	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	446,52
Caixa Econômica Federal	647.182-8 CONV 771141/2012	45.275,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.275,74
Caixa Econômica Federal	647.187-9 CONV 780517/2012	10.938,59	62,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.001,29
Caixa Econômica Federal	433-0 CONV 102/2014 FEM	10.321,08	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00	10.391,38
Caixa Econômica Federal	434-9 CONV 102/2014 FEM	2.218,98	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,98
Caixa Econômica Federal	435-7 - RES PE LUIS	17,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,32
Caixa Econômica Federal	436-5 RES MOURA GUERRA	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,60
Banco do Brasil S.A.	27.300-7 FML FESTIVAL CANAVIAL	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,60



Documento Assinado Digitalmente por: ALDECI HILTON DE MEDEIROS FERREZ THIAÇO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: https://ppa.aldci.com.br/...
 Documento de documento: 20901b3-932c-4374-943d-264028a769e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

TESOURARIA

Boletim Diário Consolidado do Dia: 31/12/2014

Página: 3

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Recelt.	
Banco do Brasil S.A.	27.591-3 F.N.D. - PML ACBC	84.184,18	1.353,46	0,00	0,00	0,00	85.537,64
Banco do Brasil S.A.	27.292-2 FMASACEPETI	22.644,53	788,22	0,00	0,00	0,00	23.412,75
-FMS	CAIXA E BANCOS - -FMS	1.834.743,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834.743,39
-FACAL	CAIXA E BANCOS - -FACAL	28.751,19	0,00	0,00	0,00	0,00	28.751,19
TOTAL		4.970.208,28	1.039.110,55	1.246.291,85	0,00	0,00	4.333.126,94

Tesoureiro		Contabilidade		Digitador
Saldo do Exercício Anterior:	4.366.363,03	Recebimento Até Esta Data:	123.335.672,51 ⁵	0,00
Estorno Até Esta Data:	2.050,00	Pagamento Até Esta Data:	118.900.495,57 ⁶	0,00
Anulação da Receita Até Esta Data:	14.258,81			4.433.126,94
			SALDO PARA O DIA SEGUINTE:	4.433.126,94

¹ Depósitos + Transferências Recebidas
² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior
³ Cheques + Transferências Concedidas
⁴ Recebimento Até a Data - Anulação de Receita Até a Data
⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data
⁶ Pagamento Até Esta Data - Estorno Até Esta Data



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

TESOURARIA

Boletim Diário do Dia: 31/12/2014

Página: 1

SALDO DO DIA ANTERIOR		MOVIMENTO DO DIA		SALDO PARA O DIA SEQUINTE	
Em Caixa:	0,00	Recebimento na Data:	4.157.238,25 1	Em Caixa:	0,00
Cheque Emitido - Em Cofre:	0,00	Pagamento na Data:	4.140.434,99 3	Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
Em Bancos:	1.830.688,73	(+)Estorno:		Em Bancos:	1.834.743,39
		(-)Anulação da Receita:			
TOTAL:	1.830.688,73	SALDO PARA O DIA SEQUINTE:	1.834.743,39	TOTAL:	1.834.743,39

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul./Recat.	
Caixa Econômica Federal	254-0 - CEO	106,91	0,31	0,00	0,00	0,00	109,12
Banco do Brasil S.A.	9.414-5 - FUNDO SAUDE	1.261,46	631,38	0,00	0,00	0,00	1.892,84
Caixa Econômica Federal	624.006-0 - AIDS	26.871,48	82,70	0,00	0,00	0,00	26.954,18
Caixa Econômica Federal	624.007-9 FARMACIA BÁSICA	4.776,78	0,63	0,00	0,00	0,00	4.777,41
Caixa Econômica Federal	624.008-7 - ATENÇÃO BÁSICA	19,51	3,78	0,00	0,00	0,00	23,29
Caixa Econômica Federal	624.009-5 - GESTÃO BLSGS	73,75	3,20	0,00	0,00	0,00	76,95
Caixa Econômica Federal	624.010-9 - MAC M. COMPLEXIDADE	332.292,51	1.196,06	0,00	0,00	0,00	333.488,56
Caixa Econômica Federal	624.011-7 - FNS BLYGS VS	176.584,59	1.320,06	0,00	0,00	0,00	177.904,65
Caixa Econômica Federal	295-8 - F.M.S. FES	83.969,73	213,31	0,00	0,00	0,00	84.182,04
Caixa Econômica Federal	624.012-5 - F.M.S. INVESTIMENTO	213,40	0,85	0,00	0,00	0,00	214,25
Caixa Econômica Federal	314-8 - FMS PROMOÇÃO SAÚDE	30.028,47	127,78	0,00	0,00	0,00	30.156,25
Caixa Econômica Federal	318-0 PROG SAÚDE NA ESCOLA	1.949,59	103,91	0,00	0,00	0,00	1.890,91
Caixa Econômica Federal	344-0 - FNS PARTICIPA SUS	39.220,21	168,41	0,00	0,00	0,00	39.388,62
Caixa Econômica Federal	624.014-1 INVESTIMENTO O.G.SUS	5.025,39	25,84	0,00	0,00	0,00	5.051,23
Caixa Econômica Federal	624.013-3 - FNS BLJNV	2.067,81	32,77	0,00	0,00	0,00	2.100,58
Caixa Econômica Federal	346-6 FMS NASF	0,62	0,30	0,00	0,00	0,00	0,92
Caixa Econômica Federal	624.015-0 INVESTIMENTO UBS	573,46	0,00	0,00	0,00	0,00	573,46
Caixa Econômica Federal	397-0 C A P S	49.578,62	1.447,64	527,67	0,00	0,00	50.598,59
Caixa Econômica Federal	398-9 EMERGÊNCIA ONDOLÓGICA	387,96	-360,40	0,00	0,00	0,00	27,56
Caixa Econômica Federal	647.149-6 N. SENHORA DE FÁTIMA	111.129,41	667,30	0,00	0,00	0,00	111.796,71
Caixa Econômica Federal	624.016-6 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	5.140,96	26,42	0,00	0,00	0,00	5.167,38
Caixa Econômica Federal	624.017-6 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	1.088,09	9,89	0,00	0,00	0,00	1.098,08
Caixa Econômica Federal	412-8 FMS PIMAO	139.246,03	2,64	0,00	0,00	0,00	139.248,67
Caixa Econômica Federal	624.019-2 ACADEMIA J. ERNESTO	2.444,53	12,69	0,00	0,00	0,00	2.457,22
Caixa Econômica Federal	624.020-6 ACADEMIA SANTANA	134.191,19	727,60	0,00	0,00	0,00	134.918,79
Caixa Econômica Federal	624.021-4 ACDEMIA CIDADE ALTA	13.212,54	143,68	0,00	0,00	0,00	13.356,22
Caixa Econômica Federal	624.022-2 ACADEMIA COHAB			0,00	0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

TESOURARIA

Boletim Diário do Dia: 31/12/2014

Página: 2

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Deposito e Transf. Recebidas		Cheques e Transf. Concedidas		Ajustes		Saldo Atual
							Estorno	Anul. Recab.	
Caixa Econômica Federal	624.023-0 ACADEMIA N° S. FATIMA	13.209,69		72,45		0,00	0,00	0,00	13.282,14
Caixa Econômica Federal	624.024-9 ACADEMIA PONTO CERTO	5.990,77		243,40		0,00	0,00	0,00	6.234,17
Caixa Econômica Federal	624.025-7 ACADEMIA CONGAL	153.256,03		0,00		0,00	0,00	0,00	153.256,03
Caixa Econômica Federal	624.026-5 INVESTIMENTO NUTRIÇÃO	1.397,00		0,00		0,00	0,00	0,00	1.397,00
Caixa Econômica Federal	998-3 FNS FUS	-1.142,66		8.627,02		595,90	0,00	0,00	6.885,46
Caixa Econômica Federal	999-5 CEO FNS	62.800,23		472,79		0,00	0,00	0,00	63.273,02
Caixa Econômica Federal	431-4 - SAMU	337,31		0,00		0,00	0,00	0,00	337,31
Caixa Econômica Federal	8.080-0 - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	11.355,42		118,23		0,00	0,00	0,00	11.473,65
Caixa Econômica Federal	9.999-4 - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	56.331,67		125,07		0,00	0,00	0,00	56.456,74
Caixa Econômica Federal	624.027-3 UBS	3.660,13		18,75		0,00	0,00	0,00	3.678,88
Caixa Econômica Federal	624.028-1 AMPL UBS	4.810,38		31,74		0,00	0,00	0,00	4.842,12
Caixa Econômica Federal	624.029-0 CAPS AD3	209.520,45		1.087,69		0,00	0,00	0,00	210.608,17
Caixa Econômica Federal	624.030-3 U A A	104.760,24		543,85		0,00	0,00	0,00	105.304,09
TOTAL		1.830.665,73		17.928,63		1.176,57	0,00	0,00	1.834.743,39

SALDO ATUAL		Em C a l x e:	
Saldo do Exercício Anterior:	R\$ 1.717.666,05	Recebimento Até Esta Data:	31.001.431,65 ⁴
Estorno Até Esta Data:	0,00	Pagamento Até Esta Data:	32.719.097,70 ⁵
Anulação de Receita Até Esta Data:	R\$ 12.748,80		30.884.354,31 ⁶
		Cheques Emitidos - Em Coifre:	0,00
		Em Banco:	1.834.743,39
		SALDO PARA O DIA SEGUINTE:	1.834.743,39

Tesoureiro

Contabilidade

Digitador

1 Depósitos + Transferências Recebidas Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

2 Recebimento Até Esta Data - Fôrmulo Até Esta Data

3 Cheques + Transferências Concedidas

4 Recebimento Até a Data - Anulação da Receita Até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data

6 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data



SALDO DO DIA ANTERIOR		MOVIMENTO DO DIA		SALDO PARA O DIA SEQUINTE	
Em Caixa:	0,00	Recebimento na Data:	4.157.238,25 1	Em Caixa:	0,00
Cheque Emitido - Em Coife:	0,00	Pagamento na Data:	4.140.434,99 3	Cheques Emitidos - Em Coife:	0,00
Em Bancos:	1.830.688,73	(+)Estorno:	0,00	Em Bancos:	1.834.743,39
		(-)Anulação da Receita:	12.748,80		
TOTAL:	1.830.688,73	SALDO PARA O DIA SEQUINTE:	1.834.743,39	TOTAL:	1.834.743,39

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Depósito e Transf. Recebidas	Cheques e Transf. Concedidas	Ajustes		Saldo Atual
					Estorno	Anul. Recat:	
Caixa Econômica Federal	254-0 - CEO	106,91	0,31	0,00	0,00	0,00	109,12
Banco do Brasil S.A.	9.414-5 - FUNDO SAÚDE	1.261,46	631,38	0,00	0,00	0,00	1.892,84
Caixa Econômica Federal	624.006-0 - AIDS	26.871,48	82,70	0,00	0,00	0,00	26.954,18
Caixa Econômica Federal	624.007-9 FARMÁCIA BÁSICA	4.776,78	0,63	0,00	0,00	0,00	4.777,41
Caixa Econômica Federal	624.008-7 - ATENÇÃO BÁSICA	19,51	3,78	0,00	0,00	0,00	23,29
Caixa Econômica Federal	624.009-5 - GESTÃO BILGES	73,75	3,20	0,00	0,00	0,00	76,95
Caixa Econômica Federal	624.010-9 - MAC M. COMPLEXIDADE	332.292,51	1.196,06	0,00	0,00	0,00	333.488,56
Caixa Econômica Federal	624.011-7 - FNS BLYGS VS	176.584,59	1.320,06	0,00	0,00	0,00	177.904,65
Caixa Econômica Federal	295-8 - F.M.S. FES	83.968,73	213,31	0,00	0,00	0,00	84.182,04
Caixa Econômica Federal	624.012-5 - F.M.S. INVESTIMENTO	213,40	0,85	0,00	0,00	0,00	214,25
Caixa Econômica Federal	314-8 - FMS PROMOÇÃO SAÚDE	30.028,47	127,78	0,00	0,00	0,00	30.156,25
Caixa Econômica Federal	318-0 PROG SAÚDE NA ESCOLA	1.949,59	103,91	0,00	0,00	0,00	2.053,50
Caixa Econômica Federal	344-0 - FNS PARTICIPA SUS	39.220,21	168,41	0,00	0,00	0,00	39.388,62
Caixa Econômica Federal	624.014-1 INVESTIMENTO O.G.SUS	5.025,39	25,84	0,00	0,00	0,00	5.051,23
Caixa Econômica Federal	624.013-3 - FNS BLINV	2.067,81	32,77	0,00	0,00	0,00	2.100,58
Caixa Econômica Federal	346-6 FMS NASF	0,62	0,30	0,00	0,00	0,00	0,92
Caixa Econômica Federal	624.015-0 INVESTIMENTO UBS	573,46	0,00	0,00	0,00	0,00	573,46
Caixa Econômica Federal	397-0 C A P S	49.678,62	1.447,64	527,67	0,00	0,00	50.598,59
Caixa Econômica Federal	398-9 EMERGÊNCIA ONDOLÓGICA	387,96	-360,40	0,00	0,00	0,00	27,56
Caixa Econômica Federal	647.149-6 N. SENHORA DE FÁTIMA	111.129,41	667,30	0,00	0,00	0,00	111.796,71
Caixa Econômica Federal	624.016-8 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	5.140,96	26,42	0,00	0,00	0,00	5.167,38
Caixa Econômica Federal	624.017-6 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	1.088,09	9,99	0,00	0,00	0,00	1.098,08
Caixa Econômica Federal	412-8 FMS PMAQ	139.246,03	2,64	0,00	0,00	0,00	139.248,67
Caixa Econômica Federal	624.019-2 ACADEMIA J. ERNESTO	2.444,53	12,69	0,00	0,00	0,00	2.457,22
Caixa Econômica Federal	624.020-6 ACADEMIA SANTANA	134.191,19	727,60	0,00	0,00	0,00	134.918,79
Caixa Econômica Federal	624.021-4 ACDEMIA CIDADE ALTA	13.212,54	143,68	0,00	0,00	0,00	13.356,22
Caixa Econômica Federal	624.022-2 ACADEMIA COHAB	12.740,14	0,00	0,00	0,00	12.386,01	354,13



TESOURARIA

Boletim Diário do Dia: 31/12/2014

Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Deposito e Transf. Recebidas		Cheques e Transf. Concedidas		Ajustes		Saldo Atual
							Estorno	Anul. Recib.	
Caixa Econômica Federal	624.023-0 ACADEMIA N.º S. FATIMA	13.209,69	72,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.282,14
Caixa Econômica Federal	624.024-9 ACADEMIA PONTO CERTO	5.990,77	243,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,17
Caixa Econômica Federal	624.025-7 ACADEMIA CONGAL	153.256,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.256,03
Caixa Econômica Federal	624.026-5 INVESTIMENTO NUTRIÇÃO	1.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397,00
Caixa Econômica Federal	888-3 FMS FUS	-1.142,66	8.627,02	595,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.885,46
Caixa Econômica Federal	999-5 CEO FNS	62.800,23	472,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.273,02
Caixa Econômica Federal	431-4 - SAMU	337,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,31
Caixa Econômica Federal	8.080-0 - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	11.355,42	118,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.473,65
Caixa Econômica Federal	9.999-4 - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	66.331,67	125,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.456,74
Caixa Econômica Federal	624.027-3 UBS	3.660,13	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.678,88
Caixa Econômica Federal	624.028-1 AMPL UBS	4.810,38	31,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.842,12
Caixa Econômica Federal	624.029-0 CAPS AD3	209.820,48	1.087,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.908,17
Caixa Econômica Federal	624.030-3 U.A.A	104.760,24	543,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.304,09
TOTAL		1.330.686,73	17.928,83	1.126,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.743,39

SALDO ATUAL		Em C a l x e:	
Saldo do Exercício Anterior:	R\$ 1.717.886,06	Recebimento Até Esta Data:	31.001.431,65 ⁴
Estorno Até Esta Data:	0,00	Pagamento Até Esta Data:	32.719.097,70 ⁵
Anulação de Receita Até Esta Data:	R\$ 12.748,80		30.884.354,31 ⁶
		Cheques Emitidos - Em Cofre:	0,00
		Em Banco:	1.834.743,39
		SALDO PARA O DIA SEGUINTE:	1.834.743,39

Tesoureiro

Contabilidade

Digitador

1 Depósitos + Transferências Recebidas

2 Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

3 Cheques + Transferências Concedidas

4 Recebimento Até a Data - Anulação da Receita Até a Data

5 Saldo do Exercício Anterior + Recebimento Até a Data

6 Pagamento Até Esta Data - Estorno Até Esta Data



Mês: Dezembro / 2014
Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 4	9.414-5 - FUNDO SAÚDE	Saldo do Mês	0,00
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	1.892,84 Banco:
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2013	DEPOSITO	0,00	1.000,00
31/12/2014	APLICADO	0,00	6.131,04
Saldo Parcial:		1.892,84	7.131,04

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
19/12/2014	CHEQUE Nº 860762	0,00	56,05
30/12/2014	CHEQUE Nº 860776	0,00	310,00
30/12/2014	CHEQUE Nº 860777	0,00	190,00
30/12/2014	CHEQUE Nº 860778	0,00	475,00
30/12/2014	CHEQUE Nº 860779	0,00	825,00
30/12/2014	CHEQUE Nº 860780	0,00	454,00
30/12/2014	CHEQUE Nº 860781	0,00	848,00
30/12/2014	CHEQUE Nº 860782	0,00	578,71
30/12/2014	CHEQUE Nº 860783	0,00	53,82
30/12/2014	CHEQUE Nº 860784	0,00	1.447,62
Saldo Parcial:		1.892,84	1.892,84

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		1.892,84	1.892,84

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		1.892,84	1.892,84

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 1.892,84 Banco: 1.892,84



Extrato conta corrente

05/01/2015 12:21:40

Cliente - Conta atual

Agência 232-1
 Conta corrente 9414-5 PM LIMOEIRO -FUS
 Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	283,39 C	
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	283,39 D	0,00 C
08/12/2014		Cheque Compensado	860.631	724,00 D	
08/12/2014		Cheque Compensado	860.679	724,00 D	
08/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.448,00 C	0,00 C
09/12/2014		FPE/FPM	350	169.160,93 C	
09/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	169.160,93 D	0,00 C
10/12/2014		FPE/FPM	350	175.495,18 C	
10/12/2014		COTA DAF - CREDITO	350	46,18 C	
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	175.541,36 D	0,00 C
11/12/2014		Cheque	860.709	30,00 D	
11/12/2014		Cheque	860.723	2.427,94 D	
11/12/2014		Cheque	860.725	34.002,49 D	
11/12/2014		Cheque Compensado	860.722	46.272,81 D	
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	82.733,24 C	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.085.003	773.000,00 C	
12/12/2014		Cheque	860.726	1.100,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.733	3.235,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.734	1.511,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.736	929,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.738	1.130,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.739	1.117,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.741	1.100,00 D	
12/12/2014		Cheque	860.742	629.559,64 C	
12/12/2014		Cheque	860.743	142.998,24 D	
12/12/2014		Cheque	860.744	14.563,70 D	
12/12/2014		Cheque Compensado	860.727	2.047,00 D	
12/12/2014		Cheque Compensado	860.728	500,00 D	
12/12/2014		Cheque Compensado	860.731	1.263,00 D	
12/12/2014		Cheque Compensado	860.732	1.000,00 D	
12/12/2014		Cheque Compensado	860.737	1.364,00 D	
12/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	31.017,78 C	0,00 C
15/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.085.003	246.000,00 C	
15/12/2014		Cheque	860.746	474.194,36 D	
15/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	228.194,36 C	0,00 C
16/12/2014		Cheque Compensado	860.740	1.360,00 D	
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.360,00 C	0,00 C
18/12/2014		Cheque	860.729	600,00 D	
18/12/2014		Cheque	860.747	383,55 D	
18/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	983,55 C	0,00 C
19/12/2014		COTA DAF - CREDITO	350	52,70 C	
19/12/2014		FPE/FPM	350	94.635,30 C	
19/12/2014		Cheque	860.759	300,00 D	
19/12/2014		Cheque	860.769	523,00 D	
19/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	94.065,00 D	0,00 C
22/12/2014		Cheque	860.748	2.058,35 D	
22/12/2014		Cheque	860.749	3.860,00 D	
22/12/2014		Cheque	860.750	4.274,00 D	
22/12/2014		Cheque	860.752	562,48 D	
22/12/2014		Cheque	860.753	561,12 D	
22/12/2014		Cheque	860.754	3.790,22 D	
22/12/2014		Cheque	860.756	1.680,05 D	

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614



05/01/2015 12:

22/12/2014	Cheque	860.757	3.188,46 B	
22/12/2014	Cheque	860.758	240,00 B	
22/12/2014	Cheque	860.766	323,00 B	
22/12/2014	Cheque	860.772	256,70 B	
22/12/2014	Cheque Compensado	860.763	390,00 B	
22/12/2014	Cheque Compensado	860.764	310,55 B	
22/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	21.494,93 C	0,00 C
23/12/2014	Cheque Pago Outra Agência	860.765	1.715,73 B	
23/12/2014	Cheque Compensado	860.730	600,00 B	
23/12/2014	Cheque Compensado	860.735	724,00 B	
23/12/2014	Cheque Compensado	860.760	724,36 B	
23/12/2014	Cheque Compensado	860.773	38.384,54 B	
23/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	42.148,63 C	0,00 C
24/12/2014	Cheque Compensado	860.751	114,00 B	
24/12/2014	Cheque Compensado	860.761	166,30 B	
24/12/2014	Cheque Compensado	860.768	218,50 B	
24/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	498,80 C	0,00 C
26/12/2014	Cheque Compensado	860.767	1.056,55 B	
26/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.056,55 C	0,00 C
30/12/2014	+ Transferência on line	660.232.000.085.003	325.000,00 C	
30/12/2014	COTA DAF - CREDITO	350	0,91 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	94.219,42 C	
30/12/2014	Cheque	860.774	90.000,00 B	
30/12/2014	Cheque	860.775	325.013,57 D	
30/12/2014	Cheque Compensado	860.755	29.441,27 D	
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	25.234,51 C	0,00 C
31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	283,39 C	
31/12/2014	Cheque Compensado	860.771	209,00 B	
31/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	14,39 B	
31/12/2014	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

05/01/2015 12:23:57

Cliente

Agência 232-1
 Conta 9414-5 PM LIMOEIRO -FUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	2.808,33			1.003,939712		
01/12/2014	APLICAÇÃO	283,39			101,281148	2,798052785	1.105,220860
08/12/2014	RESGATE	1.448,00			516,815470	2,801773716	588,405390
	Aplicação 20/11/2014	1.448,00			516,815470		
09/12/2014	APLICAÇÃO	169.160,93			60.359,538527	2,802555058	60.947,943917
10/12/2014	APLICAÇÃO	175.541,36			62.618,878298	2,803329679	123.566,822215
11/12/2014	RESGATE	82.733,24			29.504,873827	2,804053340	94.061,948388
	Aplicação 20/11/2014	1.365,92			487,124242		
	Aplicação 01/12/2014	284,00			101,281148		
	Aplicação 09/12/2014	81.083,32			28.916,468437		
12/12/2014	RESGATE	31.017,78			11.058,741434	2,804820077	83.003,206954
	Aplicação 09/12/2014	31.017,78			11.058,741434		
15/12/2014	RESGATE	228.194,36			81.335,230868	2,805602905	1.667,976086
	Aplicação 09/12/2014	57.190,33			20.384,328656		
	Aplicação 10/12/2014	171.004,03			60.950,902212		
16/12/2014	RESGATE	1.360,00			484,609632	2,806382519	1.183,366454
	Aplicação 10/12/2014	1.360,00			484,609632		
18/12/2014	RESGATE	983,55			350,275818	2,807930063	833,090636
	Aplicação 10/12/2014	983,55			350,275818		
19/12/2014	APLICAÇÃO	94.065,00			33.490,405977	2,808714832	34.323,496613
22/12/2014	RESGATE	21.494,93			7.650,783321	2,809507092	26.672,713292
	Aplicação 10/12/2014	2.340,57			833,090636		
	Aplicação 19/12/2014	19.154,36			6.817,692685		
23/12/2014	RESGATE	42.148,63			14.997,965461	2,810289843	11.674,747831
	Aplicação 19/12/2014	42.148,63			14.997,965461		
24/12/2014	RESGATE	498,80			177,440632	2,811081061	11.497,307199
	Aplicação 19/12/2014	498,80			177,440632		
26/12/2014	RESGATE	1.056,55			375,748950	2,811850841	11.121,558249
	Aplicação 19/12/2014	1.056,55			375,748950		
30/12/2014	RESGATE	25.234,51			8.969,386927	2,813404105	2.152,171322
	Aplicação 19/12/2014	25.234,51			8.969,386927		
31/12/2014	APLICAÇÃO	74,39			26,433760	2,814204259	2.178,605082
31/12/2014	SALDO ATUAL	6.131,04			2.178,605082		2.178,605082

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.808,33
APLICAÇÕES (+)	439.125,07
RESGATES (-)	436.170,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	367,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	367,99
SALDO ATUAL =	6.131,04

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619



CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00000888-3

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2014	000000	DP DINH AG	325,73C	375,73C
04/12/2014	266296	TEV MESM T	303,10D	72,63C
12/12/2014	271854	CRED TEV	30.000,00C	30.072,63C
12/12/2014	338572	TEV MESM T	29.192,48D	880,15C
17/12/2014	000000	DP DINH AG	170.000,00C	170.880,15C
22/12/2014	544379	APLICACAO	170.000,00D	880,15C
22/12/2014	548940	RESGATE	170.000,00C	170.880,15C
23/12/2014	109901	ENVIO TED	170.000,00D	880,15C
23/12/2014	109901	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	872,85C
29/12/2014	057591	DOC ELET E	873,12D	0,27D
29/12/2014	057591	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	7,57D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	100,00C	92,43C
30/12/2014	000000	DP DINH AG	8.606,34C	8.698,77C
30/12/2014	017488	DOC ELET E	508,73D	8.190,04C
30/12/2014	017630	DOC ELET E	128,34D	8.061,70C
30/12/2014	000001	DEB.AUTOR.	509,84D	7.551,86C
30/12/2014	203231	TEV MESM T	4.564,10D	2.987,76C
30/12/2014	017488	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	2.980,46C
30/12/2014	017630	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	2.973,16C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		2.973,16C





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000888-3	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.991,62C	839,925157
Aplicações	170.000,00C	35.637,971042
Resgates	170.100,00D	35.658,913497
Rendimento Bruto no Mês	20,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.912,30C	818,982702
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
22 / 12	APLICACAO	170.000,00C	35.637,971042
22 / 12	RESGATE	170.000,00D	35.637,970013
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	100,00D	20,943483
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Assinado digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesso em: https://cetes.pt.gov.br/epky/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: 8001042-2013-11-20ZCC

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 36	624.022-2 ACADEMIA COHAB	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	354,13 Banco: 354,13
(+*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	354,13 354,13

(-*) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	354,13 354,13

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	354,13 354,13

(+*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	354,13 Banco: 354,13



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600032
Conta Referência: 0053/006/00624022-2
Nome: FMS LIMOEIRO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		354,13C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600032
Conta Referência: 0053/013/00624022-5
Nome: FMS LIMOEIRO
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			0,00





Conta: 12		624.011-7 - FNS BLVGS VS		Saldo do Mês	
Banco: 104		/ Caixa Econômica Federal		Entidade: 177.984,65 Banco: 50,00	
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data		Movimento		Banco	
31/12/2014		APLICADO	0,00		177.913,55
Saldo Parcial:				177.984,65	177.963,55
(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data		Movimento		Banco	
Saldo Parcial:				177.984,65	177.963,55
(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data		Movimento		Banco	
Saldo Parcial:				177.984,65	177.963,55
(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data		Movimento		Banco	
31/12/2014		TARIFA	21,10		0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>				Entidade: 177.963,55 Banco:	177.963,55

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624011-7

Nome:

FMS/LIMOEIRO -FNS BLVGS

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	026006	DOC ELET E	2.883,52	77.860,33C
02/12/2014	026298	DOC ELET E	1.358,00	76.502,33C
02/12/2014	110466	PG LUZ/GAS	134,87	76.367,46C
02/12/2014	169528	TEV MESM T	807,50	75.559,96C
02/12/2014	170977	TEV MESM T	807,50	74.752,46C
03/12/2014	140067	TEV MESM T	902,50	73.849,96C
03/12/2014	140728	TEV MESM T	902,50	72.947,46C
04/12/2014	027526	DOC ELET E	600,00	72.347,46C
04/12/2014	027618	DOC ELET E	350,00	71.997,46C
04/12/2014	137123	PAG FONE	126,23	71.871,23C
04/12/2014	139372	PAG AGUA	74,11	71.797,12C
04/12/2014	133964	TEV MESM T	4.066,15	67.730,97C
04/12/2014	171702	TEV MESM T	1.683,00	66.047,97C
04/12/2014	227773	TEV MESM T	205,70	65.842,27C
12/12/2014	236197	TEV MESM T	80,00	65.762,27C
12/12/2014	237043	TEV MESM T	250,50	65.511,77C
12/12/2014	238345	TEV MESM T	556,00	64.955,77C
12/12/2014	241819	TEV MESM T	60,00	64.895,77C
12/12/2014	243960	TEV MESM T	100,00	64.795,77C
12/12/2014	322371	TEV MESM T	2.032,83	62.762,94C
16/12/2014	111068	ENVIO TED	5.423,00	57.339,94C
16/12/2014	090142	TEV MESM T	3.015,03	54.324,91C
16/12/2014	111068	DOC/TED ELETRONICO	6,50	54.318,41C
17/12/2014	024019	DOC ELET E	3.200,00	51.118,41C
17/12/2014	024466	DOC ELET E	60,00	51.058,41C
17/12/2014	024623	DOC ELET E	1.045,00	50.013,41C
17/12/2014	027091	DOC ELET E	311,02	49.702,39C
17/12/2014	181738	TEV MESM T	2.321,58	47.380,81C
17/12/2014	183206	TEV MESM T	826,50	46.554,31C
17/12/2014	189995	TEV MESM T	30,00	46.524,31C
17/12/2014	216597	TEV MESM T	741,00	45.783,31C
17/12/2014	217625	TEV MESM T	150,00	45.633,31C
19/12/2014	030353	DOC ELET E	437,00	45.196,31C
19/12/2014	033317	DOC ELET E	2.321,58	42.874,73C
19/12/2014	034234	DOC ELET E	696,71	42.178,02C
19/12/2014	273811	TEV MESM T	8.750,00	33.428,02C
19/12/2014	393100	TEV MESM T	1.648,00	31.780,02C
29/12/2014	058863	DOC ELET E	744,00	31.036,02C
29/12/2014	059409	DOC ELET E	30,00	31.006,02C
29/12/2014	060392	DOC ELET E	562,00	30.444,02C
29/12/2014	192542	PAG AGUA	72,66	30.371,36C
29/12/2014	199348	PG LUZ/GAS	178,41	30.192,95C
29/12/2014	231119	TEV MESM T	50,00	30.142,95C
29/12/2014	232444	TEV MESM T	30,00	30.112,95C
29/12/2014	259786	TEV MESM T	78.279,08	48.166,13D
29/12/2014	273404	TEV MESM T	595,10	48.761,23D

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614



29/12/2014	395725	TEV MESM T	1.795,20D	50.556,43D
29/12/2014	418590	TEV MESM T	1.870,00D	52.426,43D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	52.476,43C	50,00C
30/12/2014	060392	DOC E DEV	• 562,00C	612,00C
30/12/2014	028824	DOC ELET E	2.560,00D	1.948,00D
30/12/2014	532110	PAG BOLETO	220,00D	2.168,00D
30/12/2014	116809	ENVIO TED	14.500,00D	16.668,00D
30/12/2014	119589	ENVIO TED	10.563,95D	27.231,95D
30/12/2014	200585	TEV MESM T	3.000,00D	30.231,95D
30/12/2014	305550	TEV MESM T	1.179,00D	31.410,95D
30/12/2014	116809	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	31.418,25D
30/12/2014	119589	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	31.425,55D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	31.475,55C	50,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS/LIMOEIRO - FNS BLVGS	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624011-7	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	260.545,47C	54.824,518783
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	83.951,98D	17.580,924193
Rendimento Bruto no Mês	1.320,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	177.913,55C	37.243,594590
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	52.476,43D	10.990,410315
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	31.475,55D	6.590,513877
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 28	398-9 EMERGÊNCIA ONDOTOLÓGICA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	27,56 Banco: 27,56
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	0,01
Saldo Parcial:		27,56	27,56

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		27,56	27,56

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		27,56	27,56

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		27,56	27,56
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	27,56 Banco: 27,56



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00000398-9
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2014	238339	CRED TEV	362,59C	412,59C
12/12/2014	234073	CRED TEV	2.200,00C	2.612,59C
16/12/2014	080654	CRED TEV	220,00C	2.832,59C
16/12/2014	109442	TEV MESM T	3.666,20D	833,61D
16/12/2014	727220	RESG AUTOM	859,14C	25,53C
29/12/2014	240774	CRED TEV	4.870,00C	4.895,53C
29/12/2014	293570	CRED TEV	300,00C	5.195,53C
29/12/2014	345415	TEV MESM T	5.167,98D	27,55C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		27,55C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000398-9	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	856,76C	180,280751
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	859,14D	180,278652
Rendimento Bruto no Mês	2,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002098
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	859,14D	180,278652
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Conta: 27 397-0 CAPS		Saldo do Mês	
Banco: 104 / Caixa Econômica Federal	Entidade:	50.596,59	Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2014	CAPITAL APLICADO	0,00	50.429,69
	Saldo Parcial:	50.596,59	50.479,69

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
	Saldo Parcial:	50.596,59	50.479,69

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
	Saldo Parcial:	50.596,59	50.479,69

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2014	TARIFA	116,90	0,00
	Saldo Parcial:	50.596,59	50.479,69
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			
	Entidade:	50.479,69	Banco: 50.479,69



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00000397-0

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2014	025409	DOC ELET E	826,69D	121.149,30C
04/12/2014	029219	DOC ELET E	98,18D	121.051,12C
04/12/2014	029440	DOC ELET E	1.104,98D	119.946,14C
04/12/2014	037610	DOC ELET E	2.584,87D	117.361,27C
04/12/2014	136231	PAG FONE	398,43D	116.962,84C
04/12/2014	229250	TEV MESM T	96.608,00D	20.354,84C
04/12/2014	025409	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	20.348,34C
04/12/2014	029219	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	20.341,84C
04/12/2014	029440	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	20.335,34C
04/12/2014	037610	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	20.328,84C
12/12/2014	119312	ENVIO TED	12.262,00D	8.066,84C
12/12/2014	121363	ENVIO TED	5.423,00D	2.643,84C
12/12/2014	232003	TEV MESM T	55.743,63D	53.099,79D
12/12/2014	328654	TEV MESM T	883,50D	53.983,29D
12/12/2014	119312	DOC/TED ELETROICO	6,50D	53.989,79D
12/12/2014	121363	DOC/TED ELETROICO	6,50D	53.996,29D
12/12/2014	727220	RESG AUTOM	54.046,29C	50,00C
17/12/2014	027202	DOC ELET E	919,86D	869,86D
17/12/2014	027912	DOC ELET E	1.719,82D	2.589,68D
17/12/2014	191127	TEV MESM T	30,00D	2.619,68D
17/12/2014	230280	TEV MESM T	228,00D	2.847,68D
17/12/2014	027202	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	2.854,18D
17/12/2014	027912	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	2.860,68D
17/12/2014	727220	RESG AUTOM	2.910,68C	50,00C
19/12/2014	176546	PAG AGUA	377,98D	327,98D
19/12/2014	134339	ENVIO TED	8.316,80D	8.644,78D
19/12/2014	134339	DOC/TED ELETROICO	6,50D	8.651,28D
19/12/2014	727220	RESG AUTOM	8.701,28C	50,00C
23/12/2014	110432	ENVIO TED	67.407,89D	67.357,89D
23/12/2014	110432	DOC/TED ELETROICO	7,30D	67.365,19D
23/12/2014	727220	RESG AUTOM	67.415,19C	50,00C
29/12/2014	025930	DOC ELET E	3.091,63D	3.041,63D
29/12/2014	058997	DOC ELET E	87,53D	3.129,16D
29/12/2014	059928	DOC ELET E	1.564,87D	4.694,03D
29/12/2014	258550	TEV MESM T	54.386,34D	59.080,37D
29/12/2014	025930	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	59.087,67D
29/12/2014	058997	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	59.094,97D
29/12/2014	059928	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	59.102,27D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	59.152,27C	50,00C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	117,00C	167,00C
30/12/2014	114639	ENVIO TED	2.082,13D	1.915,13D
30/12/2014	116970	ENVIO TED	72.094,00D	74.009,13D
30/12/2014	119148	ENVIO TED	1.740,30D	75.749,43D
30/12/2014	128193	ENVIO TED	20.382,60D	96.132,03D
30/12/2014	120802	TEV MESM T	507,77D	96.639,80D
30/12/2014	303812	TEV MESM T	152,00D	96.791,80D
30/12/2014	114639	DOC/TED ELETROICO	7,30D	96.799,10D

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etcc.tcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000397-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	338.078,76C	71.139,236269
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	289.096,71D	60.582,518954
Rendimento Bruto no Mês	1.447,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	50.429,69C	10.556,717315
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 12	RESGATE	54.046,29D	11.346,236531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	2.910,68D	610,617473
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	8.701,28D	1.824,529520
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	67.415,19D	14.129,217403
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	59.152,27D	12.388,566064
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	96.871,00D	20.283,351960
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 46	431-4 - SAMU	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	337,31 Banco: 234,12
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	0,01
Saldo Parcial:		337,31	234,13

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		337,31	234,13

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		337,31	234,13

(-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	TARIFA	103,18	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade: 234,13	Banco: 234,13



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00000431-4

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2014	145923	CRED TEV	51.625,00C	51.660,89C
04/12/2014	026281	DOC ELET E	610,66D	51.050,23C
04/12/2014	267200	TEV MESM T	114,00D	50.936,23C
04/12/2014	026281	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	50.929,73C
11/12/2014	296018	CRED TEV	13.000,00C	63.929,73C
12/12/2014	230710	TEV MESM T	62.710,14D	1.219,59C
17/12/2014	025935	DOC ELET E	395,57D	824,02C
17/12/2014	026940	DOC ELET E	724,93D	99,09C
17/12/2014	222014	TEV MESM T	38,00D	61,09C
17/12/2014	025935	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	54,59C
17/12/2014	026940	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	48,09C
29/12/2014	243191	CRED TEV	79.510,00C	79.558,09C
29/12/2014	057829	DOC ELET E	159,57D	79.398,52C
29/12/2014	059666	DOC ELET E	312,75D	79.085,77C
29/12/2014	196449	PG LUZ/GAS	1.215,79D	77.869,98C
29/12/2014	197259	PAG AGUA	219,14D	77.650,84C
29/12/2014	198259	PAG FONE	89,89D	77.560,95C
29/12/2014	265334	TEV MESM T	77.304,37D	256,58C
29/12/2014	057829	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	249,28C
29/12/2014	059666	DOC/TEDELETRONICO	7,30D	241,98C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	68,14C	310,12C
30/12/2014	307344	TEV MESM T	76,00D	234,12C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		234,12C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000431-4	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002106
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002106
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDIRCI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Acesse em: <https://cctc.ice-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código de documento: 00000000000000000000000000000000

Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 20	624.014-1	INVESTIMENTO Q G SUS	Saldo do Mês	
Banco: 104	/	Caixa Econômica Federal	Entidade:	5.051,23 Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário				
Data		Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014		APLICADO	0,00	5.001,23
Saldo Parcial:			5.051,23	5.051,23

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário				
Data		Movimento	Entidade	Banco
				5.051,23
Saldo Parcial:			5.051,23	5.051,23

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data		Movimento	Entidade	Banco
				5.051,23
Saldo Parcial:			5.051,23	5.051,23

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data		Movimento	Entidade	Banco
				5.051,23
Saldo Parcial:			5.051,23	5.051,23
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			Entidade:	5.051,23 Banco: 5.051,23



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624014-1

Nome:

FMS LIMOEIRO FNS CPLIN

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNS CPLIN	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624014-1	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.975,39C	1.046,933640
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	25,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.001,23C	1.046,933640
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00
IRRF	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 26	624.015-0 INVESTIMENTO UBS	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	Banco: 573,46
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			573,46
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	573,46

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	573,46

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	573,46

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	573,46 Banco:



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600032
Conta Referência: 0053/006/00624015-0
Nome: FMS LIMOEIRO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		573,46C





Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 30	624.016-8	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/	Caixa Econômica Federal	Entidade:	5.167,38 Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário				
Data		Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014		APLICADO		0,00
Saldo Parcial:			5.167,38	5.167,38

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário				
Data		Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			5.167,38	5.167,38

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data		Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			5.167,38	5.167,38

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data		Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			5.167,38	5.167,38
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			Entidade:	5.167,38 Banco: 5.167,38

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624016-8

Nome:

FMS LIMOEIRO FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624016-8	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.090,96C	1.071,249222
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	26,42C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.117,38C	1.071,249222
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 31	624.017-6 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	Banco: 50,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
31/12/2014	APLICADO		1.046,08
		Saldo Parcial:	1.096,08
			1.096,08

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	1.096,08
			1.096,08

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	1.096,08
			1.096,08

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	1.096,08
			1.096,08
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	1.096,08 Banco:
			1.096,08



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624017-6

Nome:

FMS LIMOEIRO FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624017-6	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.040,87C	218,981105
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.046,08C	218,981105
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600031
Conta Referência: 0053/006/00000344-0
Nome: PREF MUN DO LIMOEIRO
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/12/2014	000000	DP DINH AG	6.730,59C	6.780,59C
31/12/2014	-	Saído Atualizado		6.780,59C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome PREF MUN DO LIMOEIRO	CPF/CNPJ 11.097.292/0001-49	Conta Corrente 006.00000344-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.439,62C	6.826,014105
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	168,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.608,03C	6.826,014105
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: WALDECI HIPOLEITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Access Item: https://eccc.itec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:800184

Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 29	647.149-6 N. SENHORA DE FÁTIMA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	111.796,71 Banco: 504,60
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		0,00
Saldo Parcial:		111.796,71	111.292,11
			111.796,71

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		111.796,71	111.796,71

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		111.796,71	111.796,71

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		111.796,71	111.796,71
		Entidade	Banco
		Entidade:	111.796,71 Banco: 111.796,71

SALDO CONCILIADO DA CONTA >>



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600031
 Conta Referência: 0053/013/00647149-9
 Nome: PREF MUN DO LIMOIEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
11/12/2014	000000	REM BASICA	0,10270000	113,61C	110.738,42C
11/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	553,69C	111.292,11C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			111.292,11C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600031
Conta Referência: 0053/006/00647149-6
Nome: PM LIMOEIRO PE
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		504,60C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624020-6

Nome:

FMS LIMOEIRO FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		1.549,42C



CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/013/00624020-9

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2014	009932	TEV MESM T	0,00000000	17.707,71D	132.641,77C
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	64,07C	132.705,84C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	663,53C	133.369,37C
01/01/2015	000000	REM BASICA	0,10530000	140,44C	133.509,81C
01/01/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	667,55C	134.177,36C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			134.177,36C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/013/00624021-7
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	5,68C	11.764,61C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	58,82C	11.823,43C
01/01/2015	000000	REM BASICA	0,10530000	12,45C	11.835,88C
01/01/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	59,18C	11.895,06C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			11.895,06C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624021-4	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.453,61C	305,872159
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.461,16C	305,872159
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Conta: 10	624.009-5 - GESTÃO BILGES	Saldo do Mês	76,95	Banco:	51,00
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	76,95	Banco:	51,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
31/12/2014	APLICADO		0,00	25,95	
Saldo Parcial:			76,95	76,95	

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
			76,95	76,95	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
			76,95	76,95	

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
			76,95	76,95	
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>				Entidade:	76,95 Banco:



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624009-5

Nome:

FMS/LIMOEIRO -FNS BLGES

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/12/2014	096360	CRED TEV	6.899,00C	6.949,00C
16/12/2014	142390	TEV MESM T	7.999,00D	1.050,00D
16/12/2014	727220	RESG AUTOM	1.100,00C	50,00C
29/12/2014	241936	CRED TEV	8.000,00C	8.050,00C
29/12/2014	264215	TEV MESM T	7.999,00D	51,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		51,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS/LIMOEIRO - FNS BLGES	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624009-5	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.122,75C	236,251290
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.100,00D	230,818656
Rendimento Bruto no Mês	3,20C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25,95C	5,432633
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	RESGATE	1.100,00D	230,818656
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 16	624.012-5 - F.M.S. INVESTIMENTO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	214,25 Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Date	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	164,25
Saldo Parcial:		214,25	214,25

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Date	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		214,25	214,25

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Date	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		214,25	214,25

(-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Date	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		214,25	214,25
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade: 214,25	Banco: 214,25



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624012-5

Nome:

FMS LIMOEIRO FNS BLINV

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNS BLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624012-5	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	163,40C	34,383802
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	164,25C	34,383802
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: WALDECI HIPOLITO DE MENEZES
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=60010462433684182942858350200614

Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 21	624.013-3 - FNS BLINV	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	2.130,58 Banco: 50,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		0,00
Saldo Parcial:			2.130,58
			6.345,18
			6.395,18

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/07/2013	INSS		0,00
Saldo Parcial:			2.130,58
			4.264,60
			2.130,58

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			2.130,58
			2.130,58

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			2.130,58
			2.130,58

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 2.130,58 Banco: 2.130,58



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00624013-3
 Nome: FMS LIMOEIRO FNS BLINV
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNS BLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624013-3	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.312,41C	1.328,270533
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	32,77C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.345,18C	1.328,270533
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Conta: 47	8.080-0 - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	11.473,65 Banco: 63,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
31/12/2014	APLICADO		0,00
		Saldo Parcial	11.473,65
			11.410,65
			11.473,65

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial	11.473,65
			11.473,65

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial	11.473,65
			11.473,65

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial	11.473,65
			11.473,65
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	11.473,65 Banco: 11.473,65



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00008080-0

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	172953	TEV MESM T	17.054,40D	983,10C
29/12/2014	398493	CRED TEV	25.133,67C	26.116,77C
29/12/2014	413961	TEV MESM T	38.709,00D	12.592,23D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	12.642,23C	50,00C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	13,00C	63,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		63,00C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00008080-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.934,65C	5.036,378892
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	12.642,23D	2.647,727125
Rendimento Bruto no Mês	118,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.410,65C	2.388,651766
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	12.642,23D	2.647,727125
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00000999-5

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2014	148267	CRED TEV	15.400,00C	15.450,00C
03/12/2014	116337	ENVIO TED	35.001,96D	19.551,96D
03/12/2014	116337	DOC/TED ELETROICO	6,50D	19.558,46D
03/12/2014	727220	RESG AUTOM	19.608,46C	50,00C
04/12/2014	264950	TEV MESM T	100,00D	50,00D
04/12/2014	727220	RESG AUTOM	100,00C	50,00C
12/12/2014	240452	TEV MESM T	30,00D	20,00C
17/12/2014	126582	ENVIO TED	43.801,06D	43.781,06D
17/12/2014	126582	DOC/TED ELETROICO	6,50D	43.787,56D
17/12/2014	727220	RESG AUTOM	43.837,56C	50,00C
29/12/2014	417211	TEV MESM T	150,00D	100,00D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	150,00C	50,00C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	19,50C	69,50C
30/12/2014	990001	APL AUTOM	19,50D	50,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000999-5	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	126.413,75C	26.600,244068
Aplicações	19,50C	4,083011
Resgates	63.696,02D	13.372,231697
Rendimento Bruto no Mês	472,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	63.210,02C	13.232,095381
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	19.608,46D	4.123,319964
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	100,00D	21,023616
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	43.837,56D	9.196,472918
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	150,00D	31,415198
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	19,50C	4,083011

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDEGI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, FILIADO DE ANDRA DE FERREIRA CAVALEGANH
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOIEIRO

Asses em: <https://cfe.icepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30000423-3381123-9123

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 23		346-6 FMS NASF		Saldo do Mês	
Banco: 104		/ Caixa Econômica Federal		Entidade:	0,92 Banco: 0,91
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data		Movimento		Entidade	Banco
31/12/2014		APLICADO		0,00	0,01
Saldo Parcial:				0,92	0,92
(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data		Movimento		Entidade	Banco
				0,92	0,92
Saldo Parcial:				0,92	0,92
(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data		Movimento		Entidade	Banco
				0,92	0,92
Saldo Parcial:				0,92	0,92
(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data		Movimento		Entidade	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>				Entidade:	0,92 Banco: 0,92



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00000346-6
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2014	146766	CRED TEV	40.000,00C	40.079,05C
04/12/2014	030355	DOC ELET E	944,25D	39.134,80C
11/12/2014	296841	CRED TEV	4.750,00C	43.884,80C
12/12/2014	248234	TEV MESM T	37.262,84D	6.621,96C
17/12/2014	026756	DOC ELET E	161,39D	6.460,57C
29/12/2014	240018	CRED TEV	34.610,00C	41.070,57C
29/12/2014	261008	TEV MESM T	41.134,29D	63,72D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	64,63C	0,91C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		0,91C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000346-6	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	64,34C	13,538771
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	64,63D	13,536677
Rendimento Bruto no Mês	0,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002094
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	64,63D	13,536677
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 18	318-0	PROG SAUDE NA ESCOLA		Saldo do Mês	
Banco: 104	/	Caixa Econômica Federal		Entidade:	Banco: 50,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data		Movimento		Entidade	Banco
31/12/2014		APLICADO		0,00	1.785,73
31/12/2014		APLICADO		0,00	181,97
Saldo Parcial:				1.690,91	2.017,70

(*) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário					
Data		Movimento		Entidade	Banco
Saldo Parcial:				1.690,91	2.017,70

(*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data		Movimento		Entidade	Banco
31/12/2014		VALOR A REGULARIZAR		362,59	0,00
Saldo Parcial:				2.053,50	2.017,70

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão					
Data		Movimento		Entidade	Banco
31/12/2014		TARIFA		35,80	0,00
Saldo Parcial:				2.017,70	2.017,70

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 2.017,70 Banco: 2.017,70

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00000318-0
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2014	150140	TEV MESM T	807,50D✓	394,91D
03/12/2014	727220	RESG AUTOM	444,91C✓	50,00C
04/12/2014	238339	TEV MESM T	362,59D✓	312,59D
04/12/2014	727220	RESG AUTOM	362,59C✓	50,00C
15/12/2014	000020	MANUT CAD	28,50D	21,50C
29/12/2014	370396	TEV MESM T	807,50D✓	786,00D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	836,00C✓	50,00C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	6,50C	56,50C
30/12/2014	134730	ENVIO TED	18.000,00D/17.943,50D	
30/12/2014	134730	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	17.950,80D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	18.000,80C/	50,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000318-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.732,10C	4.152,069222
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	19.644,30D	4.113,975852
Rendimento Bruto no Mês	94,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	181,97C	38,093369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	444,91D	93,556867
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	362,59D	76,229559
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	836,00D	175,087793
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	18.000,80D	3.769,101632
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00
IRRF	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/013/40000318-0
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	0,86C	1.776,85C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	8,88C	1.785,73C
01/01/2015	000000	REM BASICA	0,10530000	1,88C	1.787,61C
01/01/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	8,94C	1.796,55C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			1.796,55C





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Assinado em: https://etecate.pe.gov.br/app/validaDoc; sem Código do documento: 46016423-3188-4bec-912d-4388-25026c-8014

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 52	624.028-1 AMPL UBS	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	4.842,12 Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		
		0,00	6.145,71
		4.842,12	6.195,71
Saldo Parcial:			

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
05/11/2014	CHEQUE Nº INSS		
		0,00	1.353,59
		4.842,12	4.842,12
Saldo Parcial:			

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			4.842,12
Saldo Parcial:			

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			4.842,12
Saldo Parcial:			

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 4.842,12 Banco: 4.842,12



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624028-1

Nome:

FMS LIMOEIRO FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 06/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624028-1	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.113,97C	1.286,515506
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.145,71C	1.286,515506
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Conta: 51			624.027-3 UBS			Saldo do Mês		
Banco: 104			/ Caixa Econômica Federal			Entidade: Banco: 50,00		
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário								
Data	Movimento						Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO						0,00	3.628,88
Saldo Parcial:							3.678,88	3.678,88

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário								
Data	Movimento						Entidade	Banco
Saldo Parcial:							3.678,88	3.678,88

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão								
Data	Movimento						Entidade	Banco
Saldo Parcial:							3.678,88	3.678,88

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão								
Data	Movimento						Entidade	Banco
Saldo Parcial:							3.678,88	3.678,88
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>						Entidade: 3.678,88	Banco: 3.678,88	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624027-3

Nome:

FMS LIMOEIRO FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 06/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624027-3	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.610,13C	759,652007
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.628,88C	759,652007
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Acesse em: <https://ctb.ufe-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0b164c3-3c88-41e8-912d-52702cc4614

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 3	254-0 - CEO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	109,12 Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		0,00
		Saldo Parcial:	109,12
			59,12
			109,12

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	109,12
			109,12

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	109,12
			109,12

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			
		Entidade:	109,12 Banco: 109,12

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600031

Conta Referência:

0053/006/00000254-0

Nome:

PREF MUN DO LIMOIEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome PREF MUN DO LIMOEIRO	CPF/CNPJ 11.097.292/0001-49	Conta Corrente 006.00000254-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	58,81C	12,375382
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	59,12C	12,375382
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: IVAN DECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO - THIA CO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento

Mês: Dezembro / 2014
Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 9	624.008-7 - ATENÇÃO BÁSICA	Saldo do Mês
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade: 23,29 Banco: 23,28
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Entidade Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00
Saldo Parcial:		23,29
		0,01
		23,29

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Entidade Banco
Saldo Parcial:		23,29
		23,29

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Entidade Banco
Saldo Parcial:		23,29
		23,29

(-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Entidade Banco
Saldo Parcial:		23,29
		23,29

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 23,29 Banco: 23,29



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624008-7

Nome:

FMS/LIMOEIRO -FNS BLATB

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	000001	CRED TED	127.764,00C	127.814,00C
02/12/2014	000001	CRED TED	128.340,00C	256.154,00C
02/12/2014	000001	CRED TED	165.338,80C	421.492,80C
02/12/2014	000001	CRED TED	160.317,40C	581.810,20C
02/12/2014	000001	CRED TED	182.561,89C	764.372,09C
02/12/2014	000001	CRED TED	40.140,00C	804.512,09C
02/12/2014	000001	CRED TED	40.000,00C	844.512,09C
03/12/2014	000001	CRED TED	127.764,00C	972.276,09C
03/12/2014	146766	TEV MESM T	40.000,00D	932.276,09C
03/12/2014	147597	TEV MESM T	256.000,00D	676.276,09C
04/12/2014	000001	CRED TED	3.000,00C	679.276,09C
04/12/2014	000000	DEB.AUTOR.	508.218,09D	171.058,00C
11/12/2014	170709	UG530401	62.570,70C	233.628,70C
12/12/2014	314183	TEV MESM T	26.542,15D	207.086,55C
16/12/2014	000001	CRED TED	119.909,83C	326.996,38C
16/12/2014	108011	TEV MESM T	104.057,85D	222.938,53C
16/12/2014	320633	TEV MESM T	62.570,70D	160.367,83C
17/12/2014	170709	UG530401	135.093,48C	295.461,31C
19/12/2014	275912	TEV MESM T	135.093,48D	160.367,83C
29/12/2014	239308	CRED TEV	251.832,00C	412.199,83C
29/12/2014	266125	TEV MESM T	412.981,82D	781,99D
29/12/2014	727220	RESG AUTOM	805,27C	23,28C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		23,28C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS/LIMOEIRO - FNS BLATB	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624008-7	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	801,50C	168,653416
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	805,27D	168,651322
Rendimento Bruto no Mês	3,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002094
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	805,27D	168,651322
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Assesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/app/validador.seam?Codigo_documento=10010442-C368-4183-942D-567472CC1614

Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 49	9.999-4 - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	86.456,74 Banco:
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			63.488,44
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	CAPITAL APLICADO		24.216,73
Saldo Parcial:		0,00	87.705,17
86.456,74			

(*) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
30/12/2014	DOC DEVOLVIDO - SUPERMERCADOS NATIANS		1.346,73
Saldo Parcial:		0,00	86.358,44
86.456,74			

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		86.456,74	86.358,44

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	TARIFA	98,30	0,00
Saldo Parcial:		86.358,44	86.358,44

TESOUREIRO: _____ RESPONSÁVEL: _____

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: **86.358,44** Banco: **86.358,44**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00009999-4

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2014	229250	CRED TEV	96.608,00	96.658,00C
04/12/2014	027271	DOC ELET E	402,61	96.255,39C
04/12/2014	027931	DOC ELET E	448,42	95.806,97C
04/12/2014	029785	DOC ELET E	716,40	95.090,57C
04/12/2014	029984	DOC ELET E	796,25	94.294,32C
04/12/2014	027271	DOC/TEDELETRONICO	6,50	94.287,82C
04/12/2014	027931	DOC/TEDELETRONICO	6,50	94.281,32C
04/12/2014	029785	DOC/TEDELETRONICO	6,50	94.274,82C
04/12/2014	029984	DOC/TEDELETRONICO	6,50	94.268,32C
12/12/2014	122547	ENVIO TED	13.724,20	80.544,12C
12/12/2014	122547	DOC/TED ELETRONICO	6,50	80.537,62C
17/12/2014	026660	DOC ELET E	342,12	80.195,50C
17/12/2014	027430	DOC ELET E	401,42	79.794,08C
17/12/2014	221169	TEV MESM T	114,00	79.680,08C
17/12/2014	026660	DOC/TEDELETRONICO	6,50	79.673,58C
17/12/2014	027430	DOC/TEDELETRONICO	6,50	79.667,08C
19/12/2014	171419	PAG AGUA	408,11	79.258,97C
19/12/2014	137353	ENVIO TED	5.413,51	73.845,46C
19/12/2014	137353	DOC/TED ELETRONICO	6,50	73.838,96C
29/12/2014	024992	DOC ELET E	487,22	73.351,74C
29/12/2014	057322	DOC ELET E	461,00	72.890,74C
29/12/2014	059992	DOC ELET E	1.346,73	71.544,01C
29/12/2014	024992	DOC/TEDELETRONICO	7,30	71.536,71C
29/12/2014	057322	DOC/TEDELETRONICO	7,30	71.529,41C
29/12/2014	059992	DOC/TEDELETRONICO	7,30	71.522,11C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	71,50	71.593,61C
30/12/2014	059992	DOC E DEV	1.346,73	72.940,34C
30/12/2014	123676	ENVIO TED	9.330,60	63.609,74C
30/12/2014	304732	TEV MESM T	114,00	63.495,74C
30/12/2014	123676	DOC/TED ELETRONICO	7,30	63.488,44C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		63.488,44C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0056	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00009999-4	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.091,66C	5.069,417756
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	125,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.216,73C	5.069,417756
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Conta: 41	624.026-5 INVESTIMENTO NUTRIÇÃO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	1.397,00 Banco: 1.397,00
(+)- Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		

Saldo Parcial:	1.397,00	1.397,00
----------------	----------	----------

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
Saldo Parcial:	1.397,00	1.397,00	

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
Saldo Parcial:	1.397,00	1.397,00	

(+)- Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
Saldo Parcial:	1.397,00	1.397,00	

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 1.397,00 Banco: 1.397,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600032
Conta Referência: 0053/006/00624026-5
Nome: FMS LIMOEIRO FNSINVAN
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		1.397,00C





Conta: 39	624.025-7 ACADEMIA CONGAL	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	153.256,03 Banco: 0,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		0,00
		Saldo Parcial:	153.256,03
			153.256,03

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	153.256,03
			153.256,03

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	153.256,03
			153.256,03

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	153.256,03
			153.256,03
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	153.256,03 Banco: 153.256,03

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/013/00624025-0
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	54,29C	152.476,11C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	562,31C	153.038,42C
08/12/2014	000000	REM BASICA	0,04360000	17,45C	153.055,87C
08/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	200,16C	153.256,03C
01/01/2015	000000	REM BASICA	0,10530000	119,02C	153.375,05C
01/01/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	565,72C	153.940,77C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			153.940,77C





Documento Assinado Digitalmente por: IVAI DECI HIPOLETO DE MEDEIROS FILHO - THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO
 Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 33	624.019-2 ACADEMIA J. ERNESTO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	2.457,22 Banco: 0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	2.457,22
Saldo Parcial:		2.457,22	2.457,22

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		2.457,22	2.457,22

(+) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		2.457,22	2.457,22

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		2.457,22	2.457,22
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	2.457,22 Banco: 2.457,22


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624019-2	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.444,53C	514,382822
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.457,22C	514,382822
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 53	624.029-0 CAPS AD3	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	210.608,17 Banco: 0,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
31/12/2014	APLICADO	0,00	210.608,17
Saldo Parcial:		210.608,17	210.608,17

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		210.608,17	210.608,17
Saldo Parcial:		210.608,17	210.608,17

(*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		210.608,17	210.608,17
Saldo Parcial:		210.608,17	210.608,17

(-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
Saldo Parcial:			

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 210.608,17 Banco: 210.608,17


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 06/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624029-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	209.520,48C	44.087,735475
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.087,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	210.608,17C	44.087,735475
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 54	624.030-3 U A A	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	105.304,09 Banco: 0,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		105.304,09
		Saldo Parcial:	105.304,09

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	105.304,09

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	105.304,09

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Entidade	Banco
		105.304,09	105.304,09
		Saldo Parcial:	105.304,09
		Entidade:	105.304,09 Banco: 105.304,09
		SALDO CONCILIADO DA CONTA >>	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 06/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNSBLINV	CPF/CNPJ 10.828.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624030-3	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	104.760,24C	22.043,867737
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	543,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	105.304,09C	22.043,867737
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDeiros
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
 Acesse em: <https://eide.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6606462-6368-4fcc-9a2d-5e25091c4614

Mês: Dezembro / 2014
 Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 37	624.023-0 ACADEMIA Nº S. FÁTIMA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	13.282,14 Banco: 1,18
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		0,00 13.280,96
Saldo Parcial:			13.282,14 13.282,14

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			13.282,14 13.282,14
Saldo Parcial:			13.282,14

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			13.282,14 13.282,14
Saldo Parcial:			13.282,14

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			13.282,14 13.282,14
Saldo Parcial:			13.282,14
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	13.282,14 Banco: 13.282,14



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/013/00624023-3
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	6,38C	13.214,89C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	66,07C	13.280,96C
01/01/2015	000000	REM BASICA	0,10530000	13,98C	13.294,94C
01/01/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	66,47C	13.361,41C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			13.361,41C





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 53600032
Conta Referência: 0053/006/00624023-0
Nome: FMS LIMOEIRO FNSBLINV
Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		1,18C



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?codigo_documento=600462-C368-116639128-5e2502e2c814

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 38	624.024-9	ACADEMIA PONTO CERTO	Saldo do Mês	
Banco: 104	/	Caixa Econômica Federal	Entidade:	6.234,17 Banco: 34,17
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário				
Data		Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014		APLICADO		0,00
Saldo Parcial:			6.234,17	6.234,17

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário				
Data		Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			6.234,17	6.234,17

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data		Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			6.234,17	6.234,17

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão				
Data		Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			6.234,17	6.234,17
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>			Entidade:	6.234,17 Banco: 6.234,17

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/013/00624024-1
 Nome: FMS LIMOEIRO
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	21,43C	44.393,95C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	221,97C	44.615,92C
23/12/2014	008990	TEV MESM T	0,00000000	44.615,92D	0,00
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		0,00	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00624024-9
 Nome: FMS LIMOEIRO FNSBLINV
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	244327	PAG BOLETO	1.302,08D	2.203,53C
23/12/2014	008990	CRED TEV	44.615,92C	46.819,45C
23/12/2014	157682	TEV MESM T	40.585,28D	6.234,17C
30/12/2014	027579	ENVIO TEV	6.200,00D	34,17C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		34,17C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2402c4614





Conta: 11	624.010-9 - MAC M. COMPLEXIDADE	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	333.488,56 Banco: 1.325,00

(+*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
31/12/2014	POUPANÇA	0,00	330.000,00
31/12/2014	CAPITAL APLICADO	0,00	2.082,16
Saldo Parcial:		333.488,56	333.407,16

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
Saldo Parcial:		333.488,56	333.407,16

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
Saldo Parcial:		333.488,56	333.407,16

(+*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
31/12/2014	TARIFA	81,40	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade: 333.407,16	Banco: 333.407,16



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624010-9

Nome:

FMS/LIMOEIRO -FNS BLMAC

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	000001	CRED TED	51.625,00D	178.326,22C
02/12/2014	000001	CRED TED	13.200,00D	191.526,22C
02/12/2014	000001	CRED TED	2.200,00D	193.726,22C
02/12/2014	172178	TEV MESM T	2.016,03D	191.710,19C
02/12/2014	183063	TEV MESM T	260,00D	191.450,19C
03/12/2014	020379	DOC ELET E	3.142,28D	188.307,91C
03/12/2014	118957	ENVIO TED	26.634,42D	161.673,49C
03/12/2014	139302	TEV MESM T	607,75D	161.065,74C
03/12/2014	145923	TEV MESM T	51.625,00D	109.440,74C
03/12/2014	148267	TEV MESM T	15.400,00D	94.040,74C
03/12/2014	164922	TEV MESM T	4.207,50D	89.833,24C
03/12/2014	118957	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	89.826,74C
04/12/2014	019196	DOC ELET E	3.556,74D	86.270,00C
04/12/2014	025251	DOC ELET E	622,71D	85.647,29C
04/12/2014	138718	PAG FONE	198,26D	85.449,03C
04/12/2014	119447	ENVIO TED	7.162,41D	78.286,62C
04/12/2014	235308	TEV MESM T	120,00D	78.166,62C
04/12/2014	236152	TEV MESM T	60,00D	78.106,62C
04/12/2014	237246	TEV MESM T	110,00D	77.996,62C
04/12/2014	239763	TEV MESM T	80,00D	77.916,62C
04/12/2014	257258	TEV MESM T	90,00D	77.826,62C
04/12/2014	262546	TEV MESM T	160,00D	77.666,62C
04/12/2014	268681	TEV MESM T	310,00D	77.356,62C
04/12/2014	269976	TEV MESM T	310,00D	77.046,62C
04/12/2014	271023	TEV MESM T	100,00D	76.946,62C
04/12/2014	272108	TEV MESM T	130,00D	76.816,62C
04/12/2014	119447	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	76.810,12C
09/12/2014	000001	CRED TED	2.540,56C	79.350,68C
09/12/2014	000001	CRED TED	37.070,41C	116.421,09C
11/12/2014	296018	TEV MESM T	13.000,00D	103.421,09C
11/12/2014	324600	TEV MESM T	110,00D	103.311,09C
11/12/2014	325013	TEV MESM T	260,00D	103.051,09C
11/12/2014	327227	TEV MESM T	90,00D	102.961,09C
11/12/2014	327814	TEV MESM T	200,00D	102.761,09C
11/12/2014	328238	TEV MESM T	470,00D	102.291,09C
11/12/2014	329398	TEV MESM T	470,00D	101.821,09C
12/12/2014	032049	DOC ELET E	3.647,70D	98.173,39C
12/12/2014	132297	ENVIO TED	38.284,60D	59.888,79C
12/12/2014	234073	TEV MESM T	2.200,00D	57.688,79C
12/12/2014	271854	TEV MESM T	30.000,00D	27.688,79C
12/12/2014	316108	TEV MESM T	98.217,73D	70.528,94D
12/12/2014	316867	TEV MESM T	140,00D	70.668,94D
12/12/2014	318877	TEV MESM T	1.355,75D	72.024,69D
12/12/2014	337572	TEV MESM T	2.035,77D	74.060,46D
12/12/2014	132297	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	74.066,96D
12/12/2014	727220	RESG AUTOM	74.116,96C	50,00C
16/12/2014	080654	TEV MESM T	220,00D	170,00D

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614



16/12/2014	096360	TEV MESM T	6.899,00D	7.069,00D
16/12/2014	727220	RESG AUTOM	7.119,00C	50,00C
17/12/2014	024794	DOC ELET E	1.792,00D	1.742,00D
17/12/2014	028073	DOC ELET E	371,50D	2.113,50D
17/12/2014	029461	DOC ELET E	1.304,00D	3.417,50D
17/12/2014	029628	DOC ELET E	1.215,50D	4.633,00D
17/12/2014	126856	ENVIO TED	7.813,96D	12.446,96D
17/12/2014	127030	ENVIO TED	8.894,53D	21.341,49D
17/12/2014	184348	TEV MESM T	150,00D	21.491,49D
17/12/2014	185286	TEV MESM T	130,00D	21.621,49D
17/12/2014	186341	TEV MESM T	60,00D	21.681,49D
17/12/2014	189024	TEV MESM T	130,00D	21.811,49D
17/12/2014	206131	TEV MESM T	9.647,63D	31.459,12D
17/12/2014	209947	TEV MESM T	23.578,81D	55.037,93D
17/12/2014	215325	TEV MESM T	4.207,50D	59.245,43D
17/12/2014	223021	TEV MESM T	310,00D	59.555,43D
17/12/2014	229301	TEV MESM T	130,00D	59.685,43D
17/12/2014	126856	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	59.691,93D
17/12/2014	127030	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	59.698,43D
17/12/2014	727220	RESG AUTOM	59.748,43C	50,00C
19/12/2014	031141	DOC ELET E	2.350,94D	2.300,94D
19/12/2014	031437	DOC ELET E	622,71D	2.923,65D
19/12/2014	124979	ENVIO TED	7.947,50D	10.871,15D
19/12/2014	125379	ENVIO TED	5.037,52D	15.908,67D
19/12/2014	310527	TEV MESM T	1.719,10D	17.627,77D
19/12/2014	312042	TEV MESM T	80,00D	17.707,77D
19/12/2014	314521	TEV MESM T	130,00D	17.837,77D
19/12/2014	316751	TEV MESM T	120,00D	17.957,77D
19/12/2014	322944	TEV MESM T	60,00D	18.017,77D
19/12/2014	325206	TEV MESM T	90,00D	18.107,77D
19/12/2014	368530	TEV MESM T	310,00D	18.417,77D
19/12/2014	124979	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	18.424,27D
19/12/2014	125379	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	18.430,77D
19/12/2014	727220	RESG AUTOM	18.480,77C	50,00C
23/12/2014	000001	CRED TED	73.332,00C	73.382,00C
23/12/2014	000001	CRED TED	18.236,62C	91.618,62C
23/12/2014	000001	CRED TED	232.962,64C	324.581,26C
23/12/2014	021503	DOC ELET E	2.034,42D	322.546,84C
23/12/2014	022808	DOC ELET E	2.896,07D	319.650,77C
24/12/2014	000001	CRED TED	25.133,67C	344.784,44C
29/12/2014	900182	CHEQUE SAC	3.499,80D	341.284,64C
29/12/2014	024831	DOC ELET E	361,03D	340.923,61C
29/12/2014	053086	DOC ELET E	402,00D	340.521,61C
29/12/2014	053971	PAG FONE	529,49D	339.992,12C
29/12/2014	059095	DOC ELET E	980,00D	329.012,12C
29/12/2014	059573	DOC ELET E	200,00D	328.812,12C
29/12/2014	060461	DOC ELET E	2.185,00D	326.627,12C
29/12/2014	233672	TEV MESM T	140,00D	326.487,12C
29/12/2014	235910	TEV MESM T	90,00D	326.397,12C
29/12/2014	240774	TEV MESM T	4.870,00D	331.527,12C
29/12/2014	241936	TEV MESM T	8.000,00D	323.527,12C
29/12/2014	243191	TEV MESM T	79.510,00D	244.017,12C
29/12/2014	246245	TEV MESM T	732,99D	243.284,13C
29/12/2014	250159	TEV MESM T	360,00D	242.924,13C
29/12/2014	252032	TEV MESM T	360,00D	242.564,13C
29/12/2014	266657	TEV MESM T	210,00D	242.354,13C
29/12/2014	268208	TEV MESM T	2.034,42D	240.319,71C
29/12/2014	269836	TEV MESM T	210,00D	240.109,71C



	293570	TEV MESM T	300,00D	239.809,71C
29/12/2014	349553	TEV MESM T	90,00D	239.719,71C
29/12/2014	350458	TEV MESM T	130,00D	239.589,71C
29/12/2014	351961	TEV MESM T	1.355,75D	238.233,96C
29/12/2014	356352	TEV MESM T	60,00D	238.173,96C
29/12/2014	358231	TEV MESM T	90,00D	238.083,96C
29/12/2014	398493	TEV MESM T	25.133,67D	212.950,29C
29/12/2014	417915	TEV MESM T	90,00D	212.860,29C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	94,70C	212.954,99C
30/12/2014	059095	DOC E DEV	980,00C	213.934,99C
30/12/2014	029530	DOC ELET E	1.275,00D	212.659,99C
30/12/2014	031146	DOC ELET E	729,05D	211.930,94C
30/12/2014	170509	PAG FONE	89,41D	211.841,53C
30/12/2014	171107	PAG FONE	197,88D	211.643,65C
30/12/2014	533779	PAG BOLETO	893,00D	210.750,65C
30/12/2014	027592	ENVIO TEV	330.000,00D	119.249,35D
30/12/2014	115025	ENVIO TED	3.556,74D	122.806,09D
30/12/2014	115415	ENVIO TED	14.530,11D	157.336,20D
30/12/2014	116254	ENVIO TED	4.519,34D	141.855,54D
30/12/2014	117822	ENVIO TED	4.840,00D	146.695,54D
30/12/2014	120027	ENVIO TED	5.121,20D	151.816,74D
30/12/2014	115025	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	151.824,04D
30/12/2014	115415	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	151.831,34D
30/12/2014	116254	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	151.838,64D
30/12/2014	117822	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	151.845,94D
30/12/2014	120027	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	151.853,24D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	151.903,24C	50,00C
31/12/2014	029530	DOC E DEV	1.275,00C	1.325,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		1.325,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMSLIMOEIRO - FNS BLMAC	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624010-9	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	312.254,51C	65.705,243841
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	311.368,40D	65.269,375002
Rendimento Bruto no Mês	1.196,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.082,16C	435,868839
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 12	RESGATE	74.116,96D	15.559,783634
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	7.119,00D	1.493,817213
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	59.748,43D	12.534,340257
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	18.480,77D	3.875,144597
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	151.903,24D	31.806,289300
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

APP/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F3 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
 F4 TORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e27020c4614



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: IVALDECE HIPOLITO DE MEDEIROS
FONDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECE HIPOLITO DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:ac60b942-4368-41cc-972d-3e2502cc4161>

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 7	624.006-0 - AIDS	Saldo do Mês	50,00
Banco: 104	Caixa Econômica Federal	Entidade: 26.954,18	Banco: 50,00
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	26.000,00
31/12/2014	APLICADO	0,00	904,18
Saldo Parcial:		26.954,18	26.954,18

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		26.954,18	26.954,18

(+) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		26.954,18	26.954,18

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		26.954,18	26.954,18

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 26.954,18 Banco: 26.954,18



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00624006-0
 Nome: FMS LIMOEIRO FNS AIDS
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2014	226333	TEV MESM T	60,00D	12.324,92C
12/12/2014	249617	TEV MESM T	5.700,66D	6.624,26C
19/12/2014	273811	CRED TEV	8.750,00C	15.374,26C
29/12/2014	257693	TEV MESM T	5.165,08D	10.209,18C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	6,50C	10.215,68C
30/12/2014	027602	ENVIO TEV	26.000,00D	15.784,32D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	15.834,32C	50,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FNS AIDS	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624006-0	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.655,80C	3.504,748460
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	15.834,32D	3.315,472592
Rendimento Bruto no Mês	82,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	904,18C	189,275868
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	15.834,32D	3.315,472592
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e25120204614



Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 13	295-8 - F.M.S. FES	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	84.182,04 Banco: 50,00
(+/-) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	84.000,00
31/12/2014	APLICADO	0,00	132,04
Saldo Parcial:		84.182,04	84.182,04

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		84.182,04	84.182,04

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		84.182,04	84.182,04

(+/-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		84.182,04	84.182,04

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 84.182,04 Banco: 84.182,04

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00000295-8

Nome:

FMS LIMOEIRO FES

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	025886	DOC ELET E	794,75D	744,75D
02/12/2014	727220	RESG AUTOM	794,75C	50,00C
03/12/2014	141768	TEV MESM T	2.321,58D	2.271,58D
03/12/2014	900132	CHEQ COMP	6.011,74D	8.283,32D
03/12/2014	727220	RESG AUTOM	8.333,32C	50,00C
04/12/2014	026567	DOC ELET E	617,50D	567,50D
04/12/2014	037467	DOC ELET E	268,73D	836,23D
04/12/2014	223514	TEV MESM T	50,00D	886,23D
04/12/2014	727220	RESG AUTOM	936,23C	50,00C
05/12/2014	026567	DOC E DEV	617,50C	667,50C
05/12/2014	900134	CHEQUE SAC	817,00D	149,50D
05/12/2014	727220	RESG AUTOM	199,50C	50,00C
09/12/2014	900133	CHEQ COMP	931,00D	881,00D
09/12/2014	727220	RESG AUTOM	931,00C	50,00C
16/12/2014	320633	CRED TEV	62.570,70C	62.620,70C
16/12/2014	900135	CHEQ COMP	350,00D	62.270,70C
17/12/2014	220300	TEV MESM T	140,00D	62.130,70C
24/12/2014	900137	CHEQ COMP	836,00D	61.294,70C
26/12/2014	900136	CHEQUE SAC	95,00D	61.199,70C
29/12/2014	900138	CHEQUE SAC	332,50D	60.867,20C
29/12/2014	057982	DOC ELET E	644,00D	60.223,20C
29/12/2014	058410	DOC ELET E	402,15D	59.821,05C
29/12/2014	060316	DOC ELET E	2.066,35D	57.754,70C
29/12/2014	236733	TEV MESM T	2.290,75D	55.463,95C
29/12/2014	237573	TEV MESM T	1.122,00D	54.341,95C
29/12/2014	272710	TEV MESM T	7.800,00D	46.541,95C
30/12/2014	031898	DOC ELET E	1.200,00D	45.341,95C
30/12/2014	041380	DOC ELET E	1.210,00D	44.131,95C
30/12/2014	027619	ENVIO TEV	84.000,00D	39.868,05D
30/12/2014	219711	TEV MESM T	1.524,92D	41.392,97D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	41.442,97C	50,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5191	No Ano(%) 5,4520	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,4520	Cota em: 28/11/2014 4,752353	Cota em: 31/12/2014 4,777024
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO FES	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000295-8	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	52.556,50C	11.059,048191
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	52.637,77D	11.031,407227
Rendimento Bruto no Mês	213,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	132,04C	27,640963
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	794,75D	167,158951
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	8.333,32D	1.752,353036
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	936,23D	196,829508
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	199,50D	41,932083
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	931,00D	195,589804
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	41.442,97D	8.677,543842
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00
IRRF	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e202c4614





Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Acesse em: <https://clic3.ca.pe.gov.br/ftp/validaDoc.seam> Código do documento: 00000462-4768-41cc-9a2d-363072cc0611

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 8	624.007-9 FARMÁCIA BÁSICA	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	4.777,41 Banco: 641,36
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	4.000,00
31/12/2014	APLICADO	0,00	122,25
Saldo Parcial:		4.777,41	4.763,61

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		4.777,41	4.763,61

(+*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		4.777,41	4.763,61

(+*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	TARIFA	13,80	0,00
Saldo Parcial:		4.777,41	4.763,61

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 4.763,61 Banco: 4.763,61



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00624007-9

Nome:

FMS/LIMOEIRO -FNS BLAFB

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2014	000001	CRED TED	24.328,28C	24.378,28C
19/12/2014	275912	CRED TEV	135.093,48C	159.471,76C
19/12/2014	126493	ENVIO TED	75.387,20D	84.084,56C
19/12/2014	126493	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	84.078,06C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	6,50C	84.084,56C
30/12/2014	203231	CRED TEV	4.564,10C	88.648,66C
30/12/2014	027625	ENVIO TEV	4.000,00D	84.648,66C
30/12/2014	129889	ENVIO TED	84.000,00B	648,66C
30/12/2014	129889	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	641,36C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		641,36C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS/LIMOEIRO - FNS BLAFB	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00624007-9	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	121,62C	25,591548
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	122,25C	25,591548
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRFF	0,00
-----------------	------	-------	------

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F2 TORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e251026c4614



Conta: 17	314-8 - FMS PROMOÇÃO SAUDE	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	30.156,25 Banco:
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			50,00
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		99,75
31/12/2014	APLICADO		30.000,00
Saldo Parcial:			30.156,25
			30.149,75

(*) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			30.156,25
			30.149,75

(*) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:			30.156,25
			30.149,75

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	TARIFA		6,50
Saldo Parcial:			30.156,25
			30.149,75

SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: **30.149,75** Banco: **30.149,75**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 53600032
 Conta Referência: 0053/006/00000314-8
 Nome: FMS PROM SAUDE E CULTURA DE PAZ
 Período: de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2014	143243	TEV MESM T	617,50D	6.154,34C
29/12/2014	376198	TEV MESM T	617,50D	5.536,84C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	6,50C	5.543,34C
30/12/2014	027648	ENVIO TEV	30.000,00D	24.456,66D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	24.506,66C	50,00C
31/12/2014	-	Saído Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502cc4614




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS PROM SAUDE E CULTURA DE PAZ	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000314-8	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.485,13C	5.152,212432
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	24.506,66D	5.131,331287
Rendimento Bruto no Mês	121,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	99,75C	20,881144
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	24.506,66D	5.131,331287
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 725 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e25920204614



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MED
 Acesse em: https://etcc.tce-pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?codigo_documento=af6b04c2-c388-41ec-9720-3e2502cc4614

Conta: 32	412-8 FMS PMAQ	Saldo do Mês	
Banco: 104	/ Caixa Econômica Federal	Entidade:	Banco: 50,00
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO		619.309,99
31/12/2014	APLICADO		41,58
Saldo Parcial:		139.248,67	619.401,57

(*) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	TRANSF. PARA APLICAÇÃO C/C Nº 295-8		84.000,00
31/12/2014	TRANSF. PARA APLICAÇÃO C/C Nº 314-8		30.000,00
31/12/2014	TRANSF. PARA APLICAÇÃO C/C Nº 624.006-0		26.000,00
31/12/2014	TRANSF. PARA APLICAÇÃO C/C Nº 624.007-9		4.000,00
31/12/2014	TRANSF. PARA APLICAÇÃO C/C Nº 624.010-9		330.000,00
31/12/2014	TRANSF. PARA APLICAÇÃO C/C Nº 624.024-9		6.200,00
Saldo Parcial:		139.248,67	139.201,57

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		138.248,67	139.201,57

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	TARIFA		0,00
Saldo Parcial:		47,10	0,00
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade: 139.201,57	Banco: 139.201,57

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/006/00000412-8

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2014	147597	CRED TEV	256.000,00C	256.050,00C
03/12/2014	161289	TEV MESM T	19.335,80D	236.714,20C
04/12/2014	624008	CRED.AUTOR	508.218,09C	744.932,29C
04/12/2014	118678	ENVIO TED	15.237,24D	729.695,05C
04/12/2014	130463	TEV MESM T	3.272,50D	726.422,55C
04/12/2014	132110	TEV MESM T	1.560,00D	724.862,55C
04/12/2014	118678	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	724.856,05C
11/12/2014	218628	PAG FONE	374,93D	724.481,12C
11/12/2014	296841	TEV MESM T	4.750,00D	719.731,12C
12/12/2014	011221	ENVIO TEV	350.000,00D	369.731,12C
12/12/2014	011232	ENVIO TEV	350.000,00D	19.731,12C
12/12/2014	239557	TEV MESM T	616,81D	19.114,31C
16/12/2014	004513	CRED TEV	36.000,00C	55.114,31C
16/12/2014	111649	ENVIO TED	10.238,25D	44.876,06C
16/12/2014	120763	ENVIO TED	35.698,30D	9.177,76C
16/12/2014	111649	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	9.171,26C
16/12/2014	120763	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	9.164,76C
17/12/2014	024243	DOC ELET E	625,21D	8.539,55C
17/12/2014	124199	ENVIO TED	5.073,40D	3.466,15C
17/12/2014	024243	DOC/TEDELETRONICO	6,50D	3.459,65C
17/12/2014	124199	DOC/TED ELETRONICO	6,50D	3.453,15C
29/12/2014	005375	CRED TEV	250.000,00C	253.453,15C
29/12/2014	005385	CRED TEV	250.000,00C	503.453,15C
29/12/2014	020512	CRED TEV	64.000,00C	567.453,15C
29/12/2014	109381	PAG FONE	2.708,42D	564.744,73C
29/12/2014	123917	ENVIO TED	5.423,00D	559.321,73C
29/12/2014	239308	TEV MESM T	251.832,00D	307.489,73C
29/12/2014	240018	TEV MESM T	34.610,00D	272.879,73C
29/12/2014	252712	TEV MESM T	3.272,50D	269.607,23C
29/12/2014	256041	TEV MESM T	203.658,36D	65.948,87C
29/12/2014	352448	TEV MESM T	1.159,40D	64.789,47C
29/12/2014	409692	TEV MESM T	4.252,38D	60.537,09C
29/12/2014	123917	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	60.529,79C
30/12/2014	000001	CRED.AUTOR	100,00C	60.629,79C
30/12/2014	026431	ENVIO TEV	38.800,00D	21.829,79C
30/12/2014	117289	ENVIO TED	22.265,00D	425,21D
30/12/2014	117289	DOC/TED ELETRONICO	7,30D	442,51D
30/12/2014	727220	RESG AUTOM	492,51C	50,00C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		50,00C



CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

53600032

Conta Referência:

0053/013/40000412-8

Nome:

FMS LIMOEIRO

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2014	004660	TEV MESM T	0,00000000	64.710,00D	286.309,99C
28/11/2014	009427	TEV MESM T	0,00000000	286.000,00D	309,99C
01/12/2014	000000	REM BASICA	0,04830000	0,15C	310,14C
01/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,55C	311,69C
12/12/2014	011221	CRED TEV	0,00000000	350.000,00D	350.311,69C
12/12/2014	011232	CRED TEV	0,00000000	350.000,00C	700.311,69C
16/12/2014	004513	TEV MESM T	0,00000000	36.000,00D	664.311,69C
29/12/2014	005375	TEV MESM T	0,00000000	250.000,00D	414.311,69C
29/12/2014	005385	TEV MESM T	0,00000000	250.000,00D	164.311,69C
29/12/2014	020512	TEV MESM T	0,00000000	64.000,00D	100.311,69C
29/12/2014	141229	TRANSF.RECURSO(E/I)	0,00000000	0,85D	100.310,84C
29/12/2014	141229	TRANSF.RECURSO(E/I)	0,00000000	0,85D	100.309,99C
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00C	139.109,99C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00C	145.309,99C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00C	475.309,99C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00C	501.309,99C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00C	585.309,99C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00C	589.309,99C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00C	619.309,99C
01/01/2015	000000	REM BASICA	0,10530000	0,33C	619.310,32C
01/01/2015	000000	CRED JUROS	0,00500000	1,56C	619.311,88C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado			619.311,88C




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência LIMOEIRO, PE	Código 0053	Operação 0055	Emissão 05/01/2015
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO CP	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2014	Cota em: 31/12/2014
0,5191	5,4520	5,4520	4,752353	4,777024

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome FMS LIMOEIRO	CPF/CNPJ 10.628.610/0001-98	Conta Corrente 006.00000412-8	Mês/Ano 12/2014	Folha 01/01
----------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	531,45C	111,828842
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	492,51D	103,124668
Rendimento Bruto no Mês	2,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	41,58C	8,704174
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	RESGATE	492,51D	103,124668
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo feito para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2015

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0053 LIMOEIRO OPER: 013 CONTA: 40.000.412-8
PERIODO: 30122014 ATE: 30122014 CPF: 10.628.610/0001-98
NOME: FMS LIMOEIRO VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2014	026431	CRED TEV	0,00000000	38.800,00 C	139.109,99 C
30/12/2014	027579	CRED TEV	0,00000000	6.200,00 C ✓	145.309,99 C
30/12/2014	027592	CRED TEV	0,00000000	330.000,00 C	475.309,99 C
30/12/2014	027602	CRED TEV	0,00000000	26.000,00 C ✓	501.309,99 C
30/12/2014	027619	CRED TEV	0,00000000	84.000,00 C ✓	585.309,99 C
30/12/2014	027625	CRED TEV	0,00000000	4.000,00 C ✓	589.309,99 C
30/12/2014	027648	CRED TEV	0,00000000	30.000,00 C ✓	619.309,99 C

SALDO EM 12/01/2015 R\$ 100.831,04 C

F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR.

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a60fb4c2-c3e8-4fec-9a2d-3e2502c94614





ATO NORMATIVO Nº 01/2014

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando: a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000-LRF – que prevê, em seu artigo 8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando: Manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias com fluxo de caixa para os pagamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - A programação da execução financeira relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2014, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e a execução mensal de desembolso.

Parágrafo único – A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de receitas para fazer face à





distribuição de recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo de execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e do exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art. 3 – O Cronograma de Execução Mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-à mensalmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Ato deverá ser promovido no bimestre seguinte.

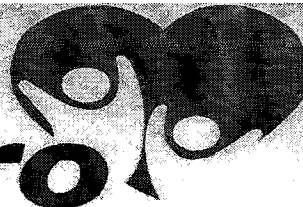
Parágrafo único. A não recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este Ato acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas.

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Ato;

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos





no exercício e que terão sua execução condicionada dos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º - Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o decreto de suplementação.

Art. 7º - Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso mensal, não será alterado o cronograma.

Art. 8º - Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2014

Ricardo Teobaldo Cavalcanti

-Prefeito-



CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2014
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO- PE

ÓRGÃOS	DESPESA						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
01 CÂMARA MUNICIPAL	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00
03 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMIN. E TECNOLOGIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
04 SEC. FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
05 SEC. MUN. DE SAÚDE	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00
06 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00
07 SEC. MUN. DE DEDUÇÃO E ESPORTES	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
08 SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
09 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10 SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00
11 SEC. MUN. DE DESENV. ECON., MEIO AMB., PESCA E AGRIC.	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
12 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00
13 FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
14 FUNDO MUN. DE SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	316.600,00	316.600,00	316.600,00	316.600,00	316.600,00	316.600,00	316.600,00
16 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC.	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00
17 FACAL	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
18 FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00
TOTAL	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00

Prefeito (a) Municipal

Contador



CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2014
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO- PE

ÓRGÃOS	DESPESA								Total Geral
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
01 CÂMARA MUNICIPAL	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00			3.840.000,00	
02 GABINETE DO PREFEITO	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	122.400,00			1.460.000,00	
03 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMIN. E TECNOLOGIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			6.000.000,00	
04 SEC. FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			2.400.000,00	
05 SEC. MUN. DE SAÚDE	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	212.000,00			2.500.000,00	
06 SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	206.000,00			2.450.000,00	
07 SEC. MUN. DE DEDUÇÃO E ESPORTES	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.120.000,00			13.000.000,00	
08 SEC. MUN. DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00			2.100.000,00	
09 SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			300.000,00	
10 SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	287.000,00			3.400.000,00	
11 SEC. MUN. DE DESENV. ECON., MEIO AMB., PESCA E AGRIC.	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	112.000,00			1.300.000,00	
12 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00	1.627.500,00			19.530.000,00	
13 FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			18.000.000,00	
14 FUNDO MUN. DE SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00			24.000.000,00	
15 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	316.600,00	316.600,00	316.600,00	316.600,00	317.400,00			3.800.000,00	
16 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC.	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.740,00			20.000,00	
17 FACAL	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			3.300.000,00	
18 FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO	583.000,00	583.000,00	583.000,00	583.000,00	587.000,00			7.000.000,00	
Total	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00	9.528.360,00	9.588.040,00			114.400.000,00	

Prefeito (a) Municipal

Contador



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Receita: 1112.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		Previsão Inicial: 3.500.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
291.666,66	291.666,66	291.666,66	291.666,66
Receita: 1113.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO		Previsão Inicial: 2.000.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
Receita: 1121.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		Previsão Inicial: 500.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
Receita: 1122.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		Previsão Inicial: 310.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33
Receita: 1130.00.00.00 Contribuição de Melhoria		Previsão Inicial: 10.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Receita: 1220.00.00.00 Contribuições Econômicas		Previsão Inicial: 2.000.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
Receita: 1311.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos		Previsão Inicial: 10.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
833,33	833,33	833,33	833,37
Receita: 1312.00.00.00 Taxa de Ocupação de Imóveis		Previsão Inicial: 10.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
833,33	833,33	833,33	833,37
Receita: 1319.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias		Previsão Inicial: 50.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74
Receita: 1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		Previsão Inicial: 250.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37



RELATORIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Receita: 1724.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		Fonte: - -		Previsão Inicial: 18.000.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Receita: 1761.00.00.00 CONVÊNIO DA UNIÃO		Fonte: - -		Previsão Inicial: 1.200.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Receita: 1762.00.00.00 CONVÊNIO DO ESTADO		Fonte: - -		Previsão Inicial: 800.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,74
Receita: 1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		Fonte: - -		Previsão Inicial: 90.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Receita: 1920.00.00.00 INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES		Fonte: - -		Previsão Inicial: 75.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Receita: 1930.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA		Fonte: - -		Previsão Inicial: 4.130.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,66	344.166,74
Receita: 1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		Fonte: - -		Previsão Inicial: 469.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,33	39.083,37
Receita: 2210.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		Fonte: - -		Previsão Inicial: 100.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
Receita: 2471.00.00.00 CONVÊNIO DA UNIÃO		Fonte: - -		Previsão Inicial: 7.400.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
616.666,66	616.666,66	616.666,66	616.666,66	616.666,66	616.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
616.666,66	616.666,66	616.666,66	616.666,66	616.666,66	616.666,74
Receita: 2472.00.00.00 CONVÊNIO DO ESTADO		Fonte: - -		Previsão Inicial: 2.000.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Receita: 4121.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		Fonte: - -		Previsão Inicial: 2.765.500,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,33	230.458,37
Receita: 4132.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		Fonte: - -		Previsão Inicial: 93.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00
Receita: 4191.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		Fonte: - -		Previsão Inicial: 2.500,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37
Receita: 4192.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		Fonte: - -		Previsão Inicial: 19.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
Receita: 4193.00.00.00 RECEITAS DE REPASSES		Fonte: - -		Previsão Inicial: 3.920.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,66	326.666,74



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

Receita: 4194.00.00.00 RECEITA DE PARCELAMENTO

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Previsão Inicial:
	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	

Receita: 9721.00.00.00 DEDUÇÕES TRANSF. DA UNIÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Previsão Inicial:
	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-6.808.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,33	-567.333,37	

Receita: 9722.00.00.00 DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	Previsão Inicial:
	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-2.726.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,66	-227.166,74	



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 01.01		CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 2.980.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33				248.333,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,33	248.333,37				248.333,37
Unidade: 01.01		CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 670.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33				55.833,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,33	55.833,37				55.833,37
Unidade: 01.01		CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 130.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33				10.833,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37				10.833,37
Unidade: 01.01		CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 60.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00
Unidade: 02.01		GABINETE DO PREFEITO		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 1.100.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66				91.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,74				91.666,74



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 330.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 30.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Unidade: 02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 4.098.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00	341.500,00
Unidade: 02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 1.852.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,33	154.333,37
Unidade: 02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 50.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.03		SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 500.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74		
Unidade: 02.03		SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 70.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37		
Unidade: 02.03		SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 810.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00		
Unidade: 02.03		SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 20.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74		
Unidade: 02.03		SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 1.000.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.03	SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 1.600.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
11º Mês	12º Mês	Previsão Inicial: 1.810.000,00		
133.333,37	133.333,37			
Unidade: 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	Previsão Inicial: 1.810.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33	150.833,33
6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
150.833,37	150.833,37	150.833,33	150.833,33	150.833,37
11º Mês	12º Mês	Previsão Inicial: 90.000,00		
150.833,37	150.833,37			
Unidade: 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	Previsão Inicial: 90.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
11º Mês	12º Mês	Previsão Inicial: 200.000,00		
7.500,00	7.500,00			
Unidade: 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	Previsão Inicial: 200.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74
11º Mês	12º Mês	Previsão Inicial: 400.000,00		
16.666,74	16.666,74			
Unidade: 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE	Previsão Inicial: 400.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
11º Mês	12º Mês	Previsão Inicial: 400.000,00		
33.333,33	33.333,33			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 550.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37
12º Mês				
				45.833,37
Unidade: 02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 1.850.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,66	154.166,74
12º Mês				
				154.166,74
Unidade: 02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 50.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
12º Mês				
				4.166,74
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 50.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66
12º Mês				
				4.166,74
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	Previsão Inicial: 2.220.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
12º Mês				
				185.000,00



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 495.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
12º Mês	Previsão Inicial: 6.185.000,00			
41.250,00				
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 17	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	Previsão Inicial: 6.185.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
515.416,66	515.416,66	515.416,66	515.416,66	515.416,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
515.416,66	515.416,66	515.416,66	515.416,66	515.416,66
12º Mês	Previsão Inicial: 600.000,00			
515.416,66				
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 21	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Previsão Inicial: 600.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12º Mês	Previsão Inicial: 10.000,00			
50.000,00				
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 22	RECURSOS DO PDDE	Previsão Inicial: 10.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
12º Mês	Previsão Inicial: 400.000,00			
833,33				
Unidade: 02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Fonte: 23	RECURSOS DO PNAE	Previsão Inicial: 400.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
12º Mês	Previsão Inicial: 33.333,37			
33.333,33				



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		Fonte: 24		RECURSOS DO PNATE		Previsão Inicial: 350.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66
29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66
29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66
Unidade: 02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 80.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66
Unidade: 02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		Fonte: 17		IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE		Previsão Inicial: 1.910.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66
159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66
159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66	159.166,66
Unidade: 02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		Fonte: 21		RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Previsão Inicial: 200.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
Unidade: 02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		Fonte: 26		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-EDUCAÇÃO		Previsão Inicial: 500.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66
41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 1.320.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
Unidade: 02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 600.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
Unidade: 02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 180.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
Unidade: 02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 140.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,74		
Unidade: 02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 110.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74		



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 50.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74				
Unidade: 02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 200.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74				
Unidade: 02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 3.110.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
259.166,66	259.166,66	259.166,66	259.166,66	259.166,66	259.166,66				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
259.166,66	259.166,66	259.166,66	259.166,66	259.166,66	259.166,74				
Unidade: 02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE		Fonte: 13		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 90.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
Unidade: 02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA		Fonte: U13JURA		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 450.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês				
37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês				
37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00				



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA, PESCA, PESCA		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 770.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66		

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,74		

Unidade: 02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA, PESCA, PESCA		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 80.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74		

Unidade: 02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 1.700.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,66	141.666,74		

Unidade: 02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 7.830.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
652.500,00	652.500,00	652.500,00	652.500,00	652.500,00	652.500,00		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
652.500,00	652.500,00	652.500,00	652.500,00	652.500,00	652.500,00		

Unidade: 02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO		RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)		Previsão Inicial: 3.950.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
329.166,66	329.166,66	329.166,66	329.166,66	329.166,66	329.166,66		
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
329.166,66	329.166,66	329.166,66	329.166,66	329.166,66	329.166,74		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. OBRAS E HABITAÇÃO		Fonte: 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	Previsão Inicial: 6.000.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Unidade: 02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA. OBRAS E HABITAÇÃO		Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 50.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	
Unidade: 02.12		FUNDEB		Fonte: 05	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	Previsão Inicial: 14.650.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,33	1.220.833,37	
Unidade: 02.12		FUNDEB		Fonte: 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	Previsão Inicial: 2.790.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	
Unidade: 02.12		FUNDEB		Fonte: 06	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	Previsão Inicial: 180.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.12 FUNDEB		Fonte: 06 RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)		Previsão Inicial: 380.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,74
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte: 09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		Previsão Inicial: 8.360.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
696.666,66	696.666,66	696.666,66	696.666,66	696.666,66	696.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
696.666,66	696.666,66	696.666,66	696.666,66	696.666,66	696.666,74
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte: 18 IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		Previsão Inicial: 3.615.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
301.250,00	301.250,00	301.250,00	301.250,00	301.250,00	301.250,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
301.250,00	301.250,00	301.250,00	301.250,00	301.250,00	301.250,00
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte: 09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS		Previsão Inicial: 5.790.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00	482.500,00
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte: 18 IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE		Previsão Inicial: 4.235.000,00	
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
352.916,66	352.916,66	352.916,66	352.916,66	352.916,66	352.916,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
352.916,66	352.916,66	352.916,66	352.916,66	352.916,66	352.916,74



RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS	Previsão Inicial: 350.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,74
Unidade: 02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 18	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE	Previsão Inicial: 1.250.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,66	104.166,74
Unidade: 02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte: 27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-SAÚDE	Previsão Inicial: 400.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37
Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	Previsão Inicial: 750.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	Previsão Inicial: 290.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS			Previsão Inicial: 70.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33		
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37		
Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)			Previsão Inicial: 920.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66		
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,66	76.666,74		
Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS			Previsão Inicial: 1.220.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66		
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,74		
Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 28	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS			Previsão Inicial: 50.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66		
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74		
Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 13	RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)			Previsão Inicial: 180.000,00
1º Mês	2º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês		
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
7º Mês	8º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês		
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte: 16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	Previsão Inicial: 320.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74
12º Mês	Previsão Inicial: 20.000,00			
	6º Mês	6º Mês	6º Mês	6º Mês
	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74
12º Mês	Previsão Inicial: 2.180.000,00			
	6º Mês	6º Mês	6º Mês	6º Mês
	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,74
12º Mês	Previsão Inicial: 870.000,00			
	6º Mês	6º Mês	6º Mês	6º Mês
	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
12º Mês	Previsão Inicial: 250.000,00			
	6º Mês	6º Mês	6º Mês	6º Mês
	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
12º Mês	Previsão Inicial: 20.833,37			
	6º Mês	6º Mês	6º Mês	6º Mês
	20.833,37	20.833,37	20.833,37	20.833,37

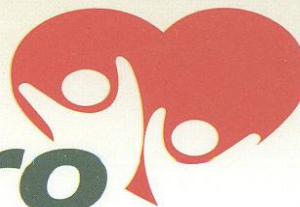


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Unidade: 02.17	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO		Fonte: 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		Previsão Inicial: 5.940.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	
Unidade: 02.17	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO		Fonte: 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		Previsão Inicial: 960.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
Unidade: 02.17	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO		Fonte: 12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		Previsão Inicial: 100.000,00
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	
8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 18/2014 - Anexo - I, item 25 do sumário, que a implantação das Novas Regras Aplicadas ao Setor Público encontra-se em fase de adaptação.

Limoeiro - PE, 30 de janeiro de 2015

Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
267/000	15/01/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	O	7.995,80	7.995,80	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	13/02/2014
158/001	04/02/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	1.998,65	1.998,65	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	04/02/2014
341/001	13/02/2014	02.14	0824304832.298	33903900 (13)	S	19,99	19,99	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	13/02/2014
149/004	18/02/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	9.344,03	9.344,03	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	19/02/2014
72/001	28/02/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.500,00	1.500,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	21/03/2014
75/001	28/02/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	300,00	300,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	21/03/2014
688/000	14/03/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	5.595,00	5.595,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	02/04/2014
455/001	18/03/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.511,87	1.511,87	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	21/03/2014
461/001	18/03/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	824,97	824,97	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	21/03/2014
750/001	18/03/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	32.272,87	32.272,87	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	23/04/2014
750/002	18/03/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	37.241,63	37.241,63	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	23/04/2014
158/002	20/03/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	1.660,32	1.660,32	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	21/03/2014
805/000	27/03/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	O	2.900,00	2.900,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	23/04/2014
806/000	27/03/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	1.500,00	1.500,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	23/04/2014
807/000	27/03/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	2.000,00	2.000,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	23/04/2014
808/000	27/03/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	560,00	560,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	23/04/2014
72/002	31/03/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.000,00	1.000,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	07/04/2014
62/002	04/04/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.800,00	4.800,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	07/04/2014
67/003	04/04/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	640,00	640,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	07/04/2014
895/000	07/04/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	O	2.943,00	2.943,00	FRANCISCO DE ASSIS S. BARROS	09/05/2014
456/001	08/04/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	S	361,31	361,31	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	10/04/2014
455/002	14/04/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	2.064,84	2.064,84	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	23/04/2014
750/003	14/04/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	36.512,77	36.512,77	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	23/04/2014
855/001	22/04/2014	02.06	1236101881.109	44905100 (26)	S	31.786,30	31.786,30	O & M EMPREENDIMENTOS LTDA	24/04/2014
845/001	29/04/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.960,85	7.960,85	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	06/05/2014
963/000	29/04/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	3.480,00	3.480,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	09/05/2014
964/000	29/04/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	725,00	725,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	09/05/2014
72/003	30/04/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.800,00	1.800,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	16/05/2014
75/002	30/04/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	300,00	300,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	16/05/2014

Documento Assinado Digitalmente por VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE PEREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: 17/05/2014 14:08:24
 Endereço: 388-22244-44
 Documento: 388-22244-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç:
973/000	30/04/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	2.146,20	2.146,20	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	16/05/2014
461/002	02/05/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	2.045,86	2.045,86	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	06/05/2014
750/004	02/05/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	36.634,56	36.634,56	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	29/05/2014
750/005	02/05/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	13.406,40	13.406,40	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	29/05/2014
62/003	05/05/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	3.840,00	3.840,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	06/05/2014
68/002	05/05/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	960,00	960,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	06/05/2014
1065/000	05/05/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	172,35	172,35	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	29/05/2014
158/004	08/05/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	1.713,04	1.713,04	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	09/05/2014
455/003	19/05/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.650,05	1.650,05	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2014
1190/000	28/05/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	4.910,00	4.910,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/06/2014
750/006	29/05/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	35.886,49	35.886,49	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	29/05/2014
750/007	29/05/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.943,20	12.943,20	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	29/05/2014
71/001	02/06/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	1.200,00	1.200,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	08/07/2014
73/001	02/06/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	450,00	450,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	08/07/2014
75/003	02/06/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	450,00	450,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	08/07/2014
1217/000	02/06/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	99,14	99,14	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	02/06/2014
59/003	03/06/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	320,00	320,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	06/06/2014
61/001	03/06/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	1.280,00	1.280,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	06/06/2014
62/004	03/06/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.800,00	4.800,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	06/06/2014
158/005	05/06/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	1.927,09	1.927,09	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	06/06/2014
1275/000	05/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ADRIANO GOMES JOAQUIM	04/07/2014
461/003	09/06/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	1.089,16	1.089,16	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	13/06/2014
1140/001	13/06/2014	02.10	2060601111.120	44905200 (13)	S	504.000,00	504.000,00	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	13/06/2014
1324/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	800,00	800,00	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	15/07/2014
1330/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	NIVALDO DIÓGENES LOURENÇO	15/07/2014
1371/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	JOSÉ CARLOS DE BARROS	22/07/2014
1380/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ANA PAULA DE FARIAS	22/07/2014
1384/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ADEYLSON SILVÉRIO DA SILVA	22/07/2014
1389/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	800,00	800,00	ELIZABETH SIQUEIRA DA ROCHA	22/07/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGODÉ ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/07/2014 às 16:08:57
 Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Limoeiro - PE - CEP: 54.600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
1390/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	800,00	800,00	ELLYTON DA SILVA MUNIZ	22/07/2014
1391/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	800,00	800,00	WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA	22/07/2014
1392/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	1.500,00	1.500,00	EDICLEITON FERREIRA DA SILVA	22/07/2014
1393/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	1.500,00	1.500,00	ALDO SEVERINO DA SILVA	22/07/2014
1394/000	13/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	DJAIR CORREIA DE LIMA	22/07/2014
1402/000	17/06/2014	02.09	1312200212.260	33903600 (13)	O	237,00	237,00	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA	22/07/2014
145/025	18/06/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	949,81	949,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	18/06/2014
455/004	19/06/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.965,88	1.965,88	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	19/06/2014
1417/000	19/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	JOSÉ CARLOS DE BARROS	22/07/2014
1464/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	1.000,00	1.000,00	EVI LÁSIO LEÃO MACHADO	22/07/2014
1465/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	NAÉCIO FERREIRA DA SILVA	22/07/2014
1467/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ANA PAULA DE FARIAS	22/07/2014
1469/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	LUIZ MARQUES DA SILVA	22/07/2014
1471/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ADRIANO GOMES JOAQUIM	22/07/2014
1477/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	RAIMUNDO LINO BARBOSA	22/07/2014
1481/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	700,00	700,00	TCHARLES RONEY MONTEIRO DA SILVA	22/07/2014
1483/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	RODOLFO LEOPOLDO EMANUEL FILHO	22/07/2014
1495/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	1.000,00	1.000,00	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	22/07/2014
1501/000	20/06/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	NAÉCIO FERREIRA DA SILVA	22/07/2014
847/001	25/06/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	5.357,94	5.357,94	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	10/07/2014
70/001	30/06/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	900,00	900,00	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	08/07/2014
73/002	30/06/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	150,00	150,00	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	08/07/2014
75/004	30/06/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	150,00	150,00	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	08/07/2014
1524/000	30/06/2014	02.09	1339202472.262	33903000 (13)	O	6.612,00	6.612,00	JOÃO MARTINS ATAYDE JÚNIOR	24/07/2014
1526/000	01/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	NIVALDO DIÓGENES LOURENÇO	24/07/2014
1528/000	01/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	945,00	945,00	ADEYLSON SILVÉRIO DA SILVA	24/07/2014
1534/000	01/07/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	4.400,00	4.400,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	24/07/2014
1535/000	01/07/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.665,00	2.665,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	24/07/2014
1536/000	01/07/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	245,00	245,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	24/07/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: 11/07/2014 às 16:08:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç
1544/000	01/07/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	O	168,00	168,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	24/07/2014
1560/000	02/07/2014	02.11	1545103232.270	33903300 (13)	O	43.200,00	43.200,00	FÉLIX E CUNHA LTDA - ME	05/08/2014
750/008	03/07/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	40.409,93	40.409,93	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	04/07/2014
750/009	03/07/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.744,35	12.744,35	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	04/07/2014
59/004	04/07/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	640,00	640,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	04/07/2014
62/005	04/07/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	5.760,00	5.760,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	04/07/2014
65/001	04/07/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	640,00	640,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	04/07/2014
67/004	04/07/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	960,00	960,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	04/07/2014
149/013	04/07/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	1.276,08	1.276,08	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	04/07/2014
211/006	07/07/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	22/07/2014
158/006	08/07/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	2.259,95	2.259,95	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	08/07/2014
1036/002	08/07/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	08/07/2014
1037/002	08/07/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	08/07/2014
1038/002	08/07/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA	08/07/2014
1579/000	08/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	12.924,22	12.924,22	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	05/08/2014
1587/000	08/07/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	7.127,84	7.127,84	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	05/08/2014
455/005	11/07/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.653,09	1.653,09	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	15/07/2014
461/004	11/07/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	1.124,57	1.124,57	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	29/07/2014
1247/001	14/07/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
1247/002	14/07/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
1247/003	14/07/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
1247/004	14/07/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
1247/005	14/07/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
1247/006	14/07/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
454/001	15/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	11.082,49	11.082,49	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2014
455/006	15/07/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	596,00	596,00	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2014
1677/000	18/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	800,00	800,00	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	15/08/2014
1678/000	18/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	15/08/2014
1681/000	18/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	NIVALDO DIÓGENES LOURENÇO	15/08/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/08/2014 às 16:08:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1682/000	18/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	700,00	700,00	TCHARLES RONEY MONTEIRO DA SILVA	15/08/2014
1683/000	18/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ANDERSON FELIPE DE ARAÚJO RIBEIRO	15/08/2014
1695/000	21/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	10.563,51	10.563,51	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/08/2014
1709/000	23/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	4.498,00	4.498,00	HC PEÇAS S/A	15/08/2014
1710/000	23/07/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	27.656,00	27.656,00	HC PEÇAS S/A	15/08/2014
1711/000	23/07/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	O	2.000,00	2.000,00	HC PEÇAS S/A	15/08/2014
1714/000	24/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	322,80	322,80	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
1715/000	24/07/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	2.301,60	2.301,60	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
1716/000	24/07/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	O	503,00	503,00	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
1717/000	24/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	162,40	162,40	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
1718/000	24/07/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	900,00	900,00	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
1726/000	24/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	ADEYLSO N SILVÉRIO DA SILVA	15/08/2014
1731/000	24/07/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	NAÉCIO FERREIRA DA SILVA	15/08/2014
845/002	31/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.770,90	4.770,90	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	05/08/2014
847/002	31/07/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	1.641,84	1.641,84	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	05/08/2014
849/001	31/07/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.927,35	1.927,35	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	05/08/2014
1036/003	01/08/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	21/08/2014
1037/003	01/08/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	21/08/2014
1038/003	01/08/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	LÚIS CARLOS MARTINS DA SILVA	21/08/2014
1784/000	01/08/2014	02.06	2781202242.253	33903000 (13)	O	7.893,80	7.893,80	LEONIL F. ZANOELLO	26/08/2014
211/007	04/08/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	07/08/2014
1817/000	04/08/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	RENATO SEVERINO MELO DA SILVA	10/09/2014
59/005	05/08/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	960,00	960,00	AGRESTE RADI ODI FUSÃO LTDA	07/08/2014
62/006	05/08/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	3.840,00	3.840,00	AGRESTE RADI ODI FUSÃO LTDA	07/08/2014
158/007	05/08/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	2.127,69	2.127,69	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	05/08/2014
750/010	05/08/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	35.843,89	35.843,89	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	07/08/2014
750/011	05/08/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.887,70	12.887,70	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	07/08/2014
1247/007	06/08/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.178,21	8.178,21	IPA - INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO	08/08/2014
1835/000	06/08/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	364,00	364,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	10/09/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/09/2014 14:08:57
 Endereço: 088-850-7166
 Número: 2014080874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1839/000	07/08/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.110,00	2.110,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1840/000	07/08/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	180,00	180,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1841/000	07/08/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	4.560,00	4.560,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1843/000	07/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	26.362,00	26.362,00	ANIQUEI TE IZABEL MARIA DE LIMA - ME	10/09/2014
1852/000	08/08/2014	02.02	0412200201.102	44905200 (13)	O	320,00	320,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	10/09/2014
1853/000	08/08/2014	02.06	1236101881.108	44905200 (17)	O	156,00	156,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	10/09/2014
1854/000	08/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	1.953,00	1.953,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	10/09/2014
1877/000	14/08/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	10/09/2014
1882/000	14/08/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	ADEYLSON SILVÉRIO DA SILVA	10/09/2014
455/007	15/08/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.671,03	1.671,03	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	20/08/2014
456/002	15/08/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	S	776,12	776,12	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	20/08/2014
461/005	15/08/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	876,62	876,62	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	20/08/2014
1884/000	15/08/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	4.030,00	4.030,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1885/000	15/08/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	3.580,00	3.580,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1899/000	19/08/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	745,20	745,20	REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	17/09/2014
1911/000	20/08/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	2.640,00	2.640,00	HC PEÇAS S/A	17/09/2014
1244/002	22/08/2014	02.02	0413100232.214	33903900 (13)	S	1.155,00	1.155,00	EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO S/A	02/09/2014
1917/000	22/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	376,00	376,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	17/09/2014
1921/000	25/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	544,00	544,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	17/09/2014
1675/003	26/08/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	19.905,62	19.905,62	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	29/08/2014
491/005	27/08/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	14.598,50	14.598,50	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	29/08/2014
750/012	27/08/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	35.687,13	35.687,13	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	28/08/2014
750/013	27/08/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.386,99	12.386,99	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	28/08/2014
70/002	29/08/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	540,00	540,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	10/09/2014
72/005	29/08/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	2.010,00	2.010,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	11/09/2014
1972/000	01/09/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	O	1.872,00	1.872,00	JONNE CLEIBSON DE MOURA BEZERRA	30/09/2014
1975/000	01/09/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	O	860,00	860,00	WALDÉSIO LUIZ MELO DA SILVA	30/09/2014
1981/000	01/09/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	320,00	320,00	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA	30/09/2014
211/008	02/09/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	03/09/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGODÉ ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 14/09/2014 14:08:50
 Endereço: 74600-000 Limoeiro - PE
 e-mail: 74600000@pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1596/002	02/09/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	421,00	421,00	M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	10/09/2014
2011/000	02/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	7.776,00	7.776,00	TONY DE LIRA ZÉGAS ELETRÔNICA - ME	08/10/2014
59/006	03/09/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	1.280,00	1.280,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	03/09/2014
62/007	03/09/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.800,00	4.800,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	03/09/2014
1036/004	03/09/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	03/09/2014
1037/004	03/09/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	03/09/2014
1038/004	03/09/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	LÚIS CARLOS MARTINS DA SILVA	03/09/2014
2018/000	05/09/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	O	307,50	307,50	JOSÉ CARLOS DA SILVA	08/10/2014
2020/000	05/09/2014	02.06	2712200212.250	33903000 (13)	O	1.135,42	1.135,42	MINÉRIOS DE BOM JARDIM SA	08/10/2014
2027/000	08/09/2014	02.03	0412300322.222	33909300 (13)	O	632,88	632,88	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	08/10/2014
2030/000	09/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	175,00	175,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	08/10/2014
2034/000	09/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	2.250,00	2.250,00	VERARTS - VERIDIANA BARBOSA ARAGÃO	15/10/2014
158/008	16/09/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	2.056,71	2.056,71	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	17/09/2014
2053/000	16/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	1.950,00	1.950,00	VERARTS - VERIDIANA BARBOSA ARAGÃO	15/10/2014
149/019	17/09/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	3.084,53	3.084,53	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	22/09/2014
2068/000	18/09/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	1.080,00	1.080,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
2069/000	18/09/2014	02.07	0412200201.114	44905200 (13)	O	2.330,00	2.330,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
2070/000	18/09/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	O	1.354,00	1.354,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
2071/000	18/09/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	O	1.043,00	1.043,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
2072/000	18/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	1.783,00	1.783,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
2076/000	19/09/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	10.086,58	10.086,58	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	15/10/2014
2077/000	19/09/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	8.979,40	8.979,40	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	12/11/2014
455/008	22/09/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.633,02	1.633,02	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	26/09/2014
461/006	22/09/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	790,66	790,66	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	26/09/2014
2082/000	22/09/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	7.745,00	7.745,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	15/10/2014
72/006	29/09/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.200,00	1.200,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	15/10/2014
76/001	29/09/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	600,00	600,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	15/10/2014
79/002	30/09/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	600,00	600,00	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	15/10/2014
81/002	30/09/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	2.200,00	2.200,00	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	15/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç:
103/050	30/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	11.364,43	11.364,43	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
107/017	30/09/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	905,87	905,87	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
1097/017	30/09/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.377,07	1.377,07	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
1782/004	30/09/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	5.242,58	5.242,58	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
1844/004	30/09/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	22.418,73	22.418,73	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
1844/005	30/09/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	12.197,17	12.197,17	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
750/014	01/10/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	35.885,05	35.885,05	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/10/2014
750/015	01/10/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.713,53	12.713,53	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/10/2014
2129/000	01/10/2014	02.11	1545203252.271	33903000 (13)	O	1.256,60	1.256,60	CAMPO TOTAL REPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	16/10/2014
211/009	02/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	03/10/2014
488/006	02/10/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	4.412,20	4.412,20	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	08/10/2014
491/006	02/10/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	15.395,30	15.395,30	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	08/10/2014
1137/006	02/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.894,16	6.894,16	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	08/10/2014
2136/000	02/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	3.080,00	3.080,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	28/10/2014
2138/000	02/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	970,00	970,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	28/10/2014
2139/000	02/10/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	O	660,00	660,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	28/10/2014
2140/000	02/10/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	1.350,00	1.350,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	28/10/2014
62/008	06/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	3.200,00	3.200,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	08/10/2014
67/005	06/10/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	960,00	960,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	08/10/2014
68/003	06/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.600,00	1.600,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	08/10/2014
1596/003	06/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	421,00	421,00	M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	15/10/2014
1688/003	06/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	650,00	650,00	VALDEMIR NEGROMONTE MELO - ME	15/10/2014
2166/000	06/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	20.001,68	20.001,68	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	11/11/2014
2167/000	06/10/2014	02.01	0412200202.202	33903000 (13)	O	840,00	840,00	D. G. SOUZA DA COSTA - ME	11/11/2014
2168/000	06/10/2014	02.01	0412200202.203	33903900 (13)	O	350,00	350,00	D. G. SOUZA DA COSTA - ME	11/11/2014
2169/000	06/10/2014	02.03	0412300322.222	33903900 (13)	O	710,00	710,00	D. G. SOUZA DA COSTA - ME	11/11/2014
2173/000	06/10/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	7.900,00	7.900,00	POÇOS CARPINENSES LTDA - ME	11/11/2014
2176/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	LUCIANO CÉSAR GOMES DA SILVA	11/11/2014
2177/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO	11/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/11/2014 às 14:04:44
 URL: http://www.limoeiro.ma.gov.br/epm/validarDoc.aspx?docId=75224442-4188-850-7660-608874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
2178/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	FLÁVIO PALMEIRA SILVA	11/11/2014
2179/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	JOSÉ ROBERTO ROCHA	11/11/2014
2180/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	LÚCIO MÁRIO FERREIRA RIBEIRO FILHO	11/11/2014
2181/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	11/11/2014
2182/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	FERNANDO CAETANO DE LIMA	11/11/2014
2183/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	JOSÉ EGILDO DA SILVA	11/11/2014
2184/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	11/11/2014
2185/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	THEODOMIRO JOSÉ SANTIAGO FILHO	11/11/2014
2186/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	FELIPE DE ARRUDA CAMPOS	11/11/2014
2187/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	Diego Kleber Marques Santana	11/11/2014
2188/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	MARIANNE ANDRADE PESSOA	11/11/2014
2189/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	BÁRBARA LANE MOURA RAMOS	11/11/2014
2190/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	MAYARA MENDES DE SANTANA	11/11/2014
2191/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	MAYRA MENDES DE SANTANA	11/11/2014
2192/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE	11/11/2014
2193/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	LILIANE LUANAYDE ALVES DA SILVA MENDES	11/11/2014
2194/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	JUSCELI NO DA SILVA SANTANA	11/11/2014
2195/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	11/11/2014
2196/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	DIÉGO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	11/11/2014
2197/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	ÍTALO PEREIRA DA SILVA	11/11/2014
2198/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	ANA TEREZINHA BARBOSA DE LIMA	11/11/2014
2199/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA	11/11/2014
2200/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	DANILLO RICARDO DOS SANTOS GUERRA	11/11/2014
2201/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	JAIRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE SILVA	11/11/2014
2202/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	KAI O FELIPE ALVES DE QUEIROZ FERREIRA	11/11/2014
2203/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	RICARDO JORGE DE VASCONCELOS AQUINO	11/11/2014
2204/000	06/10/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.110,00	1.110,00	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	11/11/2014
97/008	07/10/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	12.232,00	12.232,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	15/10/2014
2207/000	07/10/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	O	187,12	187,12	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	11/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTE
 Acesso em: 11/11/2014 14:08:50
 Endereço: Avenida Aldeia, s/n, Centro, Limoeiro, PE
 CEP: 54.600-000, Fone: (33) 3333-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2208/000	07/10/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	O	326,31	326,31	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	11/11/2014
2209/000	07/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	10.620,77	10.620,77	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	11/11/2014
2210/000	07/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	11.138,68	11.138,68	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	11/11/2014
2211/000	07/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	4.701,50	4.701,50	FRANCISCO DE ASSIS S. BARROS	11/11/2014
2212/000	07/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	267,35	267,35	CAMPO TOTAL REPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	11/11/2014
2213/000	08/10/2014	02.05	0812200202.224	33903600 (13)	O	390,00	390,00	JOÃO RAMALHO DA SILVA	11/11/2014
2216/000	09/10/2014	02.03	0412300322.222	33909300 (13)	O	29,73	29,73	JOSÉ MOURA DE LIMA	11/11/2014
1247/008	10/10/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.213,62	8.213,62	IPA - INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO	15/10/2014
2220/000	10/10/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	850,00	850,00	IRAN FERREIRA CABRAL	11/11/2014
2221/000	13/10/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	700,00	700,00	ERALDO FERNANDO SILVA	11/11/2014
1036/005	15/10/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	15/10/2014
1037/005	15/10/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	15/10/2014
1038/005	15/10/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA	15/10/2014
2230/000	15/10/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	7.871,00	7.871,00	TRANSMÁQUINA LTDA	11/11/2014
158/009	16/10/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	2.093,36	2.093,36	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	16/10/2014
443/008	17/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.280,00	2.280,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	28/10/2014
454/002	17/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.991,43	1.991,43	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/10/2014
461/007	17/10/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	781,59	781,59	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/10/2014
2233/000	17/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	7.778,35	7.778,35	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	11/11/2014
100/007	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	282,00	282,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
101/016	21/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	3.225,00	3.225,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
103/052	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.986,00	1.986,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	04/11/2014
107/018	21/10/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.494,30	1.494,30	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
1097/019	21/10/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	2.363,11	2.363,11	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
1097/020	21/10/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.447,95	1.447,95	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
1782/005	21/10/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	4.545,80	4.545,80	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
1844/006	21/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	13.760,33	13.760,33	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
2152/001	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	8.996,65	8.996,65	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/002	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.797,63	7.797,63	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/11/2014 14:08:50
 Endereço: 2012200212.265

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2152/003	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.704,45	4.704,45	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2239/000	21/10/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	110,00	110,00	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	11/11/2014
2240/000	21/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	465,00	465,00	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	11/11/2014
1844/007	22/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	25.012,10	25.012,10	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
2250/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	SEVERINO BERNARDINO DE LIMA	11/11/2014
2251/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	ALMIR DE LIMA SILVA	11/11/2014
2252/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA NETO	11/11/2014
2253/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	CÍCERO AGRIPINO DE LIMA	11/11/2014
2254/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	EDSON FRANCISCO DO CARMO NETO	11/11/2014
2255/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	LÚCIO DE SANTANA BARBOSA	11/11/2014
2256/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	GLAUCIO GLEYBER NUNES DE SOUZA	11/11/2014
2257/000	23/10/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	1.086,00	1.086,00	CASSIANO GONÇALVES DO VALE	11/11/2014
98/002	24/10/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	68,00	68,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	11/11/2014
386/018	24/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	8.118,87	8.118,87	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28/10/2014
387/010	24/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.458,25	1.458,25	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28/10/2014
1844/008	24/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	24.279,91	24.279,91	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2258/000	24/10/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	O	105,00	105,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	11/11/2014
2259/000	24/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	3.275,00	3.275,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	11/11/2014
2260/000	24/10/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	5.140,00	5.140,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	11/11/2014
2261/000	24/10/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	45,00	45,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	11/11/2014
1592/010	29/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	68,58	68,58	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	29/10/2014
2270/000	29/10/2014	02.05	0824404862.230	33903200 (13)	O	1.000,00	1.000,00	JGM FUNERÁRIA LTDA - ME	11/11/2014
2272/000	30/10/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	O	250,00	250,00	JOÃO RAMALHO DA SILVA	11/11/2014
70/003	31/10/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	600,00	600,00	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	11/11/2014
74/001	31/10/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	600,00	600,00	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	11/11/2014
80/006	31/10/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	2.800,00	2.800,00	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	11/11/2014
101/017	31/10/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	3.950,00	3.950,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	11/11/2014
107/019	31/10/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.313,81	1.313,81	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	11/11/2014
750/016	31/10/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	42.986,70	42.986,70	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	04/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: http://efc.ccmpe.gov.br/epm/validarDoc.aspx

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Página: 4

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R)	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
750/017	31/10/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.834,48	12.834,48	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	04/11/2014
1097/021	31/10/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.451,38	1.451,38	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
1782/006	31/10/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	4.700,94	4.700,94	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/004	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.912,35	7.912,35	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/005	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	9.364,39	9.364,39	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/006	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.324,75	4.324,75	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2284/000	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	165,70	165,70	DETRAN - PE	14/11/2014
145/045	03/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	696,13	696,13	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	04/11/2014
1596/004	03/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	421,00	421,00	M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	04/11/2014
2292/000	03/11/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	915,00	915,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	26/11/2014
2294/000	03/11/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	210,00	210,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	26/11/2014
2295/000	03/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	3.225,00	3.225,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	26/11/2014
2296/000	03/11/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	4.330,00	4.330,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	26/11/2014
2297/000	03/11/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	O	3.000,00	3.000,00	COMPANHIA DE EVENTOS LIONARTE	26/11/2014
2301/000	03/11/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	192,00	192,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	26/11/2014
2302/000	03/11/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	O	575,00	575,00	PERFUMARIA TAVARES OLIVEIRA LTDA - ME	26/11/2014
2332/000	03/11/2014	02.09	1339202472.261	33903900 (13)	O	44,14	44,14	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
845/003	04/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.147,85	7.147,85	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	11/11/2014
847/003	04/11/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	2.831,86	2.831,86	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	12/11/2014
1097/022	04/11/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	478,34	478,34	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
1844/009	04/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	13.255,32	13.255,32	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2174/001	04/11/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	2.567,57	2.567,57	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	11/11/2014
144/008	05/11/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	51,79	51,79	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
145/046	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	49,13	49,13	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
148/010	05/11/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	9,00	9,00	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
342/010	05/11/2014	02.09	1339202472.261	33903900 (13)	S	66,95	66,95	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
488/007	05/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	4.412,20	4.412,20	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11/11/2014
491/007	05/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	12.545,70	12.545,70	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11/11/2014
1592/011	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	60,09	60,09	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 17/06/2015 às 16:08:57
 Endereço: Rua da Democracia, nº 88, 83020-000, Limoeiro, PE
 Telefone: (51) 3591-7660

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1592/012	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	301,85	301,85	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014
2342/000	05/11/2014	02.02	0412200201.102	44905200 (13)	O	820,00	820,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	05/12/2014
2343/000	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.000,00	2.000,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	05/12/2014
2344/000	05/11/2014	02.03	0412300322.222	33903900 (13)	O	660,00	660,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	05/12/2014
2345/000	05/11/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	510,00	510,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	05/12/2014
2346/000	05/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	1.020,00	1.020,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	05/12/2014
2348/000	05/11/2014	02.01	0412200202.202	33903300 (13)	O	1.325,78	1.325,78	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	05/12/2014
97/010	06/11/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	10.290,00	10.290,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	11/11/2014
97/011	06/11/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	10.704,00	10.704,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	11/11/2014
2349/000	06/11/2014	02.06	2781202242.253	33903000 (13)	O	2.400,00	2.400,00	RENATA CAROLINA DE FREITAS LIMA	05/12/2014
2351/000	06/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	13.533,70	13.533,70	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	05/12/2014
2352/000	06/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	23.776,87	23.776,87	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	03/12/2014
59/007	07/11/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	800,00	800,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	11/11/2014
62/009	07/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.160,00	4.160,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	11/11/2014
67/006	07/11/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	800,00	800,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	11/11/2014
134/010	07/11/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	57,92	57,92	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	11/11/2014
211/010	07/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	03/12/2014
133/009	10/11/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	30,00	30,00	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
100/008	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.605,00	2.605,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
101/018	11/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	125,00	125,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
107/020	11/11/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.139,05	1.139,05	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
133/010	11/11/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	84,85	84,85	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
133/011	11/11/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	185,81	185,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
138/011	11/11/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	825,30	825,30	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	11/11/2014
145/047	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	79,14	79,14	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
145/048	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	43,51	43,51	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
149/021	11/11/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	1.429,21	1.429,21	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	11/11/2014
717/008	11/11/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	790,00	790,00	CAIO MÁRIO BARBOSA CAVALCANTI	12/11/2014
1782/007	11/11/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	5.132,25	5.132,25	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2152/007	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.167,53	4.167,53	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
2152/008	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	10.695,86	10.695,86	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
2174/002	11/11/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.764,89	1.764,89	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
2273/001	11/11/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	44,41	44,41	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	11/11/2014
2285/001	11/11/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	261,78	261,78	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
2362/000	11/11/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	O	22,50	22,50	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	05/12/2014
149/022	12/11/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	1.429,21	1.429,21	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014
149/023	12/11/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	2.431,05	2.431,05	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014
150/002	12/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	572,37	572,37	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014
1036/006	12/11/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	12/11/2014
1037/006	12/11/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	12/11/2014
1038/006	12/11/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA	12/11/2014
2174/003	12/11/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	3.304,78	3.304,78	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
691/011	13/11/2014	02.14	0824304832.298	33903900 (13)	S	107,36	107,36	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	14/11/2014
1298/004	13/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	6.574,96	6.574,96	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	14/11/2014
1688/004	13/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	650,00	650,00	VALDEMIR NEGROMONTE MELO - ME	14/11/2014
2283/002	13/11/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	359,21	359,21	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	14/11/2014
2283/003	13/11/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	429,17	429,17	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	14/11/2014
2375/000	13/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	16.813,90	16.813,90	E. DOS SANTOS AMORIM LAJES E CONSTRUÇÃO	05/12/2014
1844/010	14/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	13.612,44	13.612,44	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/11/2014
1844/011	14/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	26.330,39	26.330,39	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	05/12/2014
2152/009	14/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.844,30	7.844,30	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/11/2014
2377/000	14/11/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	7.600,00	7.600,00	FRANCISCO DE ASSIS S. BARROS	05/12/2014
498/023	18/11/2014	02.14	0824104852.295	33903000 (13)	S	866,07	866,07	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	28/11/2014
2383/000	18/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	8.604,33	8.604,33	E. DOS SANTOS AMORIM LAJES E CONSTRUÇÃO	05/12/2014
2385/000	18/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	119,18	119,18	MEGAFLEX - MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA	05/12/2014
2322/002	19/11/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	3.978,50	3.978,50	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	05/12/2014
2386/000	19/11/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	840,00	840,00	ERALDO FERNANDO SILVA	05/12/2014
1592/013	20/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	227,30	227,30	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	26/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç:
2387/000	20/11/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	5.000,00	5.000,00	G 3 SERV. REPREST. TECN. DE INFORMÁTICA LTDA	31/12/2014
455/009	21/11/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	2.048,69	2.048,69	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/11/2014
456/003	21/11/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	S	439,51	439,51	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/11/2014
457/003	21/11/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	888,09	888,09	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/11/2014
474/012	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	8.431,00	8.431,00	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
475/019	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	14.931,84	14.931,84	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
476/014	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	7.008,68	7.008,68	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
477/014	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	2.236,14	2.236,14	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
505/012	21/11/2014	02.14	0824104852.295	33903000 (13)	S	1.238,66	1.238,66	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	28/11/2014
72/007	24/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	900,00	900,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	03/12/2014
498/024	24/11/2014	02.14	0824104852.295	33903000 (13)	S	866,07	866,07	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	03/12/2014
443/009	25/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.748,00	1.748,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	03/12/2014
772/005	26/11/2014	02.05	0824404862.230	33903200 (13)	S	994,50	994,50	DROGAFONTE LTDA	05/12/2014
70/004	27/11/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	S	1.200,00	1.200,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	03/12/2014
72/008	27/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.200,00	1.200,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	03/12/2014
134/011	27/11/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	53,54	53,54	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
134/012	27/11/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	27,92	27,92	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	28/11/2014
386/019	27/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	8.499,50	8.499,50	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28/11/2014
387/011	27/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.583,62	1.583,62	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28/11/2014
488/008	27/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	2.206,10	2.206,10	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	03/12/2014
489/008	27/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	238,00	238,00	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	03/12/2014
491/008	27/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	5.629,24	5.629,24	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	03/12/2014
497/022	27/11/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	1.353,11	1.353,11	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	03/12/2014
2025/002	27/11/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	65,70	65,70	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	28/11/2014
2397/000	27/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	2.085,00	2.085,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	05/12/2014
749/018	28/11/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	S	58.907,97	58.907,97	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/12/2014
749/019	28/11/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	S	38.023,70	38.023,70	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/12/2014
772/006	28/11/2014	02.05	0824404862.230	33903200 (13)	S	1.989,00	1.989,00	DROGAFONTE LTDA	05/12/2014
1113/005	28/11/2014	02.02	0927104922.215	31901301 (13)	S	47.758,40	47.758,40	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	28/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 07/01/2015 14:08:50
 Endereço: Avenida Aldeias, s/n - Jd. do Carmo - Limoeiro - PE - CEP: 55010-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç:
2155/002	28/11/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	S	12.923,48	12.923,48	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
2155/003	28/11/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	S	4.908,46	4.908,46	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
2330/001	28/11/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	42.905,60	42.905,60	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
2330/002	28/11/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	12.639,79	12.639,79	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
98/003	01/12/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	522,50	522,50	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
386/020	01/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	86,67	86,67	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	03/12/2014
386/021	01/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	288,52	288,52	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	03/12/2014
401/010	01/12/2014	02.14	0824104852.295	33903000 (13)	S	662,40	662,40	PANIFICADORA LEMOS LTDA	03/12/2014
402/010	01/12/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	1.216,80	1.216,80	PANIFICADORA LEMOS LTDA	03/12/2014
667/009	01/12/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	9.585,69	9.585,69	ASS.COM.DE MORADOR.E DESEV. RURAL DE QUATRO	05/12/2014
790/024	01/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	600,00	600,00	M.V.S. PUBLICIDADE LTDA - ME	05/12/2014
790/025	01/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	600,00	600,00	M.V.S. PUBLICIDADE LTDA - ME	05/12/2014
1592/014	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	54,21	54,21	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	03/12/2014
1782/008	01/12/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	4.381,93	4.381,93	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
1844/012	01/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	11.400,83	11.400,83	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
1844/013	01/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	19.118,59	19.118,59	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2152/010	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.954,42	2.954,42	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2152/011	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.427,15	7.427,15	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2152/012	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.232,63	6.232,63	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2174/004	01/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.376,34	1.376,34	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2174/005	01/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	3.881,14	3.881,14	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2285/002	01/12/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.362,86	1.362,86	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2424/000	01/12/2014	02.14	0824304832.298	33903600 (16)	O	1.700,00	1.700,00	BENILDA TAVARES DA SILVA	01/12/2014
2425/000	01/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	580,77	580,77	CAMPO TOTAL REPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	15/12/2014
2426/000	01/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	150,00	150,00	CAMPO TOTAL REPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	15/12/2014
2438/000	01/12/2014	02.09	1339202472.261	33903900 (13)	O	48,59	48,59	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014
2446/000	01/12/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	O	363,46	363,46	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/12/2014
2447/000	01/12/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	O	1.182,09	1.182,09	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/12/2014
2448/000	01/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	2.002,28	2.002,28	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquida
2449/000	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	5.679,59	5.679,59	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/12/2014
2453/001	01/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	1.128,00	1.128,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	01/12/2014
145/049	02/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	987,28	987,28	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	03/12/2014
1596/005	02/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	421,00	421,00	M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	05/12/2014
1995/005	02/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (24)	S	41.222,00	41.222,00	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
1995/006	02/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (24)	S	67.917,33	67.917,33	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
1996/003	02/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (17)	S	7.416,66	7.416,66	A. R. RESENDIS - ME	15/12/2014
2461/000	02/12/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	O	314,00	314,00	PERFUMARIA TAVARES OLIVEIRA LTDA - ME	17/12/2014
1688/005	03/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	650,00	650,00	VALDEMIR NEGROMONTE MELO - ME	05/12/2014
2330/003	03/12/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	S	51.103,74	51.103,74	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014
2470/000	03/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	2.100,00	2.100,00	ANDERSON AUGUSTO DE ARAÚJO CABRAL	03/12/2014
2474/000	03/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	996,96	996,96	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	17/12/2014
2482/000	03/12/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.460,00	1.460,00	DIÊGO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	22/12/2014
2483/000	03/12/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.460,00	1.460,00	FERNANDO CAETANO DE LIMA	22/12/2014
2484/000	03/12/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.460,00	1.460,00	FLÁVIO PALMEIRA SILVA	22/12/2014
2485/000	03/12/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.460,00	1.460,00	JOSÉ ROBERTO ROCHA	22/12/2014
2486/000	03/12/2014	02.06	2781202242.253	33903600 (13)	O	1.460,00	1.460,00	ALDERICO SERAFIM MONTEIRO FILHO	22/12/2014
97/012	04/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	5.220,00	5.220,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	16/12/2014
97/013	04/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	1.925,00	1.925,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	16/12/2014
133/012	04/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	30,60	30,60	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
176/010	04/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	81,79	81,79	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
2322/003	04/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	1.580,00	1.580,00	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	16/12/2014
2492/000	04/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	6.862,06	6.862,06	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	26/12/2014
144/009	05/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	51,65	51,65	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
145/050	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	75,01	75,01	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
145/051	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	44,03	44,03	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
1592/015	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	77,38	77,38	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	05/12/2014
2496/000	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	3.170,00	3.170,00	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	26/12/2014
2497/000	05/12/2014	02.05	0812200212.225	33903600 (13)	O	620,00	620,00	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	26/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2498/000	05/12/2014	02.02	0412200212.208	33901400 (13)	O	850,00	850,00	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	26/12/2014
2516/000	08/12/2014	02.05	0824404862.230	33903200 (13)	O	700,00	700,00	JGM FUNERÁRIA LTDA - ME	26/12/2014
497/023	09/12/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	1.353,11	1.353,11	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	15/12/2014
498/025	09/12/2014	02.14	0824104852.295	33903000 (13)	S	866,07	866,07	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	15/12/2014
2517/000	09/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	781,14	781,14	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2518/000	09/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	466,30	466,30	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2519/000	09/12/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	O	274,15	274,15	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2520/000	09/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	80,29	80,29	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2521/000	09/12/2014	02.06	1236402072.243	33903900 (17)	O	394,67	394,67	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2522/000	09/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	O	799,06	799,06	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
158/010	10/12/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	2.229,84	2.229,84	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15/12/2014
691/012	10/12/2014	02.14	0824304832.298	33903900 (13)	S	127,82	127,82	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014
717/009	10/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	790,00	790,00	CAIO MÁRIO BARBOSA CAVALCANTI	17/12/2014
1298/005	10/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	7.806,48	7.806,48	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15/12/2014
2283/004	10/12/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	136.505,66	136.505,66	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15/12/2014
2529/000	10/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	1.279,36	1.279,36	BATALHA AUTO PEÇAS SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	30/12/2014
145/052	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	333,81	333,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014
148/011	11/12/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	9,18	9,18	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014
443/010	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.900,00	1.900,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	15/12/2014
691/013	11/12/2014	02.14	0824304832.298	33903900 (13)	S	113,83	113,83	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014
1592/016	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	15,63	15,63	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	30/12/2014
2283/005	11/12/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	161,38	161,38	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15/12/2014
2322/004	11/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	2.509,00	2.509,00	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	17/12/2014
2531/000	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.330,00	2.330,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2532/000	11/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	510,00	510,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2533/000	11/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	750,00	750,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2534/000	11/12/2014	02.03	0412300322.222	33903900 (13)	O	450,00	450,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2535/000	11/12/2014	02.06	1236101881.108	44905200 (17)	O	540,00	540,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2536/000	11/12/2014	02.03	0412200211.103	44905200 (13)	O	316,00	316,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/01/2015 14:08:47
 Endereço: 0824304832.298

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2537/000	11/12/2014	02.05	0812200211.107	44905200 (13)	O	455,00	455,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
1036/007	12/12/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	15/12/2014
1037/007	12/12/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	15/12/2014
1038/007	12/12/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	S	450,00	450,00	LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA	15/12/2014
2540/000	12/12/2014	02.05	0824404862.230	33903200 (13)	O	850,00	850,00	JGM FUNERÁRIA LTDA - ME	30/12/2014
2541/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	530,00	530,00	DANI ELLA KARINA DE MELO BARBOSA	30/12/2014
2542/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	500,00	500,00	ADEYLSON SILVÉRIO DA SILVA	30/12/2014
2543/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	600,00	600,00	TCHARLES RONEY M. DA SILVA	30/12/2014
2544/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	530,00	530,00	ADRIANO GOMES JOAQUIM	30/12/2014
2545/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	530,00	530,00	GINELSON DA SILVA LEITE	30/12/2014
2546/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	530,00	530,00	ALEXSANDRO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	30/12/2014
2547/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	840,00	840,00	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	30/12/2014
2548/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	845,00	845,00	PAULO TARCISIO FERRER MELO MACIEL	30/12/2014
2549/000	12/12/2014	02.09	1339202472.262	33903600 (13)	O	850,00	850,00	JOSÉ EDVALDO DE MOURA	30/12/2014
691/014	15/12/2014	02.14	0824304832.298	33903900 (13)	S	32,55	32,55	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
1811/007	15/12/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	5.500,00	5.500,00	SYSTEMA INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA.	31/12/2014
2283/006	15/12/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	161,38	161,38	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15/12/2014
2553/000	15/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	625,00	625,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
2554/000	15/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	4.410,00	4.410,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
2555/000	15/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	4.250,00	4.250,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
58/001	16/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	640,00	640,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	16/12/2014
62/010	16/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	2.400,00	2.400,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	16/12/2014
64/001	16/12/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	1.280,00	1.280,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	17/12/2014
67/007	16/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	480,00	480,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	16/12/2014
211/011	16/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	31/12/2014
2556/000	16/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	484,00	484,00	ADAILTON ALBERTO BEZERRA DE LUCENA	16/12/2014
2557/000	16/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	4.800,00	4.800,00	OLINDA GRÁFICA E EDITORA LTDA	31/12/2014
2563/000	16/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	O	52,35	52,35	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
2155/004	17/12/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	S	11.295,69	11.295,69	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	22/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: 11/01/2015 14:08:58
 Endereço: 088-850-7160/088874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
2477/001	17/12/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	S	54.047,96	54.047,96	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	22/12/2014
2564/000	17/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	555,00	555,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
2565/000	17/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	103,60	103,60	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	31/12/2014
2566/000	17/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	49,80	49,80	CLÉCIA NATÁLIA BARBOSA DE SOUZA	31/12/2014
667/010	18/12/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	1.363,10	1.363,10	ASS.COM.DE MORADOR.E DESEV. RURAL DE QUATRO	22/12/2014
667/011	18/12/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	8.360,70	8.360,70	ASS.COM.DE MORADOR.E DESEV. RURAL DE QUATRO	30/12/2014
772/007	18/12/2014	02.05	0824404862.230	33903200 (13)	S	2.983,50	2.983,50	DROGAFONTE LTDA	30/12/2014
2567/000	18/12/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	O	3.004,58	3.004,58	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
2568/000	18/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	715,84	715,84	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
2569/000	18/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	4.346,21	4.346,21	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
2570/000	18/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	O	253,25	253,25	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
90/012	22/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	S	1.441,03	1.441,03	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22/12/2014
91/012	22/12/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	668,36	668,36	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22/12/2014
100/009	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	3.043,00	3.043,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
287/011	22/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	191,88	191,88	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22/12/2014
339/012	22/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	831,01	831,01	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	22/12/2014
377/010	22/12/2014	02.14	0824404862.303	33903900 (16)	S	357,38	357,38	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22/12/2014
377/011	22/12/2014	02.14	0824404862.303	33903900 (16)	S	283,95	283,95	TELEMAR NORTE LESTE S/A	22/12/2014
1688/006	22/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	650,00	650,00	VALDEMIR NEGROMONTE MELO - ME	26/12/2014
1844/014	22/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	11.625,17	11.625,17	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1976/003	22/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	28,02	28,02	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	22/12/2014
2152/013	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.781,15	6.781,15	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/014	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	3.865,09	3.865,09	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/015	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.745,28	7.745,28	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2174/006	22/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	3.739,35	3.739,35	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2174/007	22/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	946,01	946,01	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2285/003	22/12/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.347,73	1.347,73	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2584/000	22/12/2014	02.09	1312200212.260	33903900 (13)	O	259,50	259,50	FRANCISCO DE ASSIS S. BARROS	31/12/2014
2585/000	22/12/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	O	13.180,00	13.180,00	ANIQUETE IZABEL MARIA DE LIMA - ME	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 17/01/2015 14:08:50
 Endereço: 088-761608874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
100/010	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.222,00	2.222,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
106/022	23/12/2014	02.14	0824404862.301	33903000 (16)	S	1.838,21	1.838,21	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1782/009	23/12/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	4.124,22	4.124,22	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1844/015	23/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	11.244,74	11.244,74	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/016	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	3.091,22	3.091,22	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/017	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	5.722,09	5.722,09	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/018	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.919,22	6.919,22	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2174/008	23/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	3.216,91	3.216,91	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2174/009	23/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.248,88	1.248,88	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2285/004	23/12/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.674,46	1.674,46	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2322/005	23/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	3.372,00	3.372,00	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	30/12/2014
2586/000	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	2.120,00	2.120,00	ANI QUEI TE IZABEL MARIA DE LIMA - ME	31/12/2014
2592/000	23/12/2014	02.07	0412200202.255	33903900 (13)	O	4.560,00	4.560,00	FRANCISCO DE ASSIS S. BARROS	31/12/2014
2593/000	23/12/2014	02.14	0824404862.300	33903000 (16)	O	8.452,00	8.452,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	31/12/2014
2595/000	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	288,16	288,16	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
2596/000	23/12/2014	02.05	0812200212.225	33903600 (13)	O	120,00	120,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
2597/000	23/12/2014	02.07	0412200202.255	33903600 (13)	O	150,00	150,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
2598/000	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	220,00	220,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
2599/000	23/12/2014	02.11	1545103232.270	33903600 (13)	O	90,00	90,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
2600/000	23/12/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	40,00	40,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
2601/000	23/12/2014	02.03	0412300212.221	33903600 (13)	O	20,00	20,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
401/011	24/12/2014	02.14	0824104852.295	33903000 (13)	S	655,20	655,20	PANIFICADORA LEMOS LTDA	30/12/2014
402/011	24/12/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	525,60	525,60	PANIFICADORA LEMOS LTDA	30/12/2014
405/001	24/12/2014	02.09	1339202472.262	33903000 (13)	S	18.220,00	18.220,00	ALVES & ALVES LTDA	26/12/2014
1782/010	24/12/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	3.655,01	3.655,01	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	30/12/2014
1844/016	24/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	17.367,98	17.367,98	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	30/12/2014
1844/017	24/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	17.477,20	17.477,20	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	30/12/2014
2603/000	24/12/2014	02.14	0824404862.303	33903900 (16)	O	78,12	78,12	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
2605/000	24/12/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	O	288,00	288,00	PERFUMARIA TAVARES OLIVEIRA LTDA - ME	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: 07/01/2015 às 10:08:57
 Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Limoeiro - PE - CEP: 54.600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
2606/000	24/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	105,00	105,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	31/12/2014
2607/000	24/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	O	91,20	91,20	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
130/012	26/12/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	241,56	241,56	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
131/012	26/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	451,77	451,77	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
132/013	26/12/2014	02.01	0412200202.202	33903900 (13)	S	47,76	47,76	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
145/054	26/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	42,66	42,66	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
846/001	26/12/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	4.331,25	4.331,25	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
850/001	26/12/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	S	1.665,30	1.665,30	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
852/002	26/12/2014	02.14	0824404862.300	33903000 (16)	S	3.584,06	3.584,06	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
853/002	26/12/2014	02.14	0824404862.303	33903000 (16)	S	2.731,11	2.731,11	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
874/013	26/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	268,18	268,18	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
874/014	26/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	33,63	33,63	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
874/015	26/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	272,19	272,19	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2608/000	26/12/2014	02.11	1545103232.270	33903600 (13)	O	1.939,00	1.939,00	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	31/12/2014
2609/000	26/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	1.034,00	1.034,00	MINÉRIOS DE BOM JARDIM SA	31/12/2014
2610/000	26/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	61,00	61,00	MÁRCIA SIQUEIRA SOUZA LIMOEIRO - ME	31/12/2014
1596/006	27/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	421,00	421,00	M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	31/12/2014
72/009	29/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.200,00	1.200,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	31/12/2014
76/002	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.260,00	1.260,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	31/12/2014
145/055	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	42,66	42,66	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
386/022	29/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	5.179,76	5.179,76	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
387/012	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	3.824,63	3.824,63	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
405/002	29/12/2014	02.09	1339202472.262	33903000 (13)	S	47.040,00	47.040,00	ALVES & ALVES LTDA	30/12/2014
790/026	29/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	3.000,00	3.000,00	M.V.S. PUBLICIDADE LTDA - ME	31/12/2014
790/027	29/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	3.000,00	3.000,00	M.V.S. PUBLICIDADE LTDA - ME	31/12/2014
851/002	29/12/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	12.490,80	12.490,80	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
2056/001	29/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	8.400,00	8.400,00	CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇOS LTDA-	30/12/2014
2322/006	29/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	2.366,00	2.366,00	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	30/12/2014
2456/001	29/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	7.200,00	7.200,00	CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇOS LTDA-	30/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 14/01/2015 10:08:40
 Endereço: 088-840-7606/088274

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2538/001	29/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	16.976,00	16.976,00	CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇOS LTDA-	30/12/2014
2539/001	29/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	8.850,00	8.850,00	CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇOS LTDA-	30/12/2014
2591/001	29/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	7.200,00	7.200,00	CLAUDINO COMUNICAÇÃO, MARKETING E SERVIÇOS LTDA-	31/12/2014
2611/000	29/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	29.891,00	29.891,00	E. DOS SANTOS AMORIM LAJES E CONSTRUÇÃO	31/12/2014
2612/000	29/12/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	O	210,00	210,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
2613/000	29/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	O	3.220,00	3.220,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
2614/000	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	4.885,00	4.885,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
62/011	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	3.520,00	3.520,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	30/12/2014
68/004	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.920,00	1.920,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	30/12/2014
97/014	30/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	2.702,00	2.702,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	31/12/2014
97/015	30/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	2.370,00	2.370,00	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	31/12/2014
97/016	30/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	3.392,50	3.392,50	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	31/12/2014
133/014	30/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	270,66	270,66	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
133/015	30/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	33,68	33,68	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
133/016	30/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	30,90	30,90	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
134/013	30/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	S	45,95	45,95	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
145/056	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	151,61	151,61	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
145/057	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	333,81	333,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
158/011	30/12/2014	02.10	2060500962.267	33903900 (13)	S	2.241,40	2.241,40	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
191/012	30/12/2014	02.14	0824104852.295	33903600 (13)	S	1.582,00	1.582,00	COLOMBO SPORT CLUB	30/12/2014
441/005	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903000 (13)	S	38,00	38,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
442/005	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	S	76,00	76,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
442/006	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903000 (13)	S	114,00	114,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
443/011	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.140,00	1.140,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
446/001	30/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	114,00	114,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
448/010	30/12/2014	02.14	0824304832.298	33903000 (16)	S	114,00	114,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
691/015	30/12/2014	02.14	0824304832.298	33903900 (13)	S	96,47	96,47	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
704/010	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.500,00	1.500,00	CENTRO LIMOEIRENSE	30/12/2014
717/010	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	790,00	790,00	CAIO MÁRIO BARBOSA CAVALCANTI	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 04/01/2015 10:08:47
 Endereço: http://www.limoeiro.ce.gov.br/epm/avaldecis.htm

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
743/010	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	960,00	960,00	MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	30/12/2014
873/009	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	866,00	866,00	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL	30/12/2014
1008/008	30/12/2014	02.11	1545103231.122	44905100 (13)	S	17.381,20	17.381,20	C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -	31/12/2014
1113/006	30/12/2014	02.02	0927104922.215	31901301 (13)	S	76.350,15	76.350,15	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1113/007	30/12/2014	02.02	0927104922.215	31901301 (13)	S	54.069,49	54.069,49	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1114/006	30/12/2014	02.12	1236101882.274	31901301 (05)	S	31.982,28	31.982,28	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1114/007	30/12/2014	02.12	1236101882.274	31901301 (05)	S	11.102,79	11.102,79	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1247/011	30/12/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	S	8.214,71	8.214,71	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1298/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	6.239,90	6.239,90	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1588/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	1.000,00	1.000,00	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	30/12/2014
1589/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	3.376,00	3.376,00	JOSÉ MOURA DE LIMA	30/12/2014
1590/006	30/12/2014	02.07	0412200202.255	33903600 (13)	S	2.954,00	2.954,00	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	30/12/2014
1591/006	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903600 (13)	S	2.954,00	2.954,00	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	30/12/2014
1592/017	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	46,94	46,94	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1593/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	S	810,00	810,00	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	30/12/2014
1594/006	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903600 (13)	S	664,00	664,00	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL	30/12/2014
1595/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	738,00	738,00	NELI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	30/12/2014
1597/006	30/12/2014	02.14	0824204852.296	33903600 (13)	S	659,00	659,00	MARIA BETANIA PESTANA DA SILVA	30/12/2014
1598/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	896,00	896,00	LAURA FERREIRA DE BARROS CHAVES	30/12/2014
1600/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	S	383,00	383,00	ÁLVARO LINS DE ARRUDA	30/12/2014
1601/006	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903600 (13)	S	3.105,00	3.105,00	JOÃO DE MOURA CAVALCANTI FILHO	30/12/2014
1602/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	S	348,00	348,00	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	30/12/2014
1603/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	391,00	391,00	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE PONTES	30/12/2014
1604/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	724,00	724,00	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 7ª R. E 7ª D. EXÉRCITO	30/12/2014
1606/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	716,00	716,00	HELOIZA CECÍLIA DE MELO SILVA	30/12/2014
1607/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	366,00	366,00	JOSÉ FRANCISCO DIAS	30/12/2014
1608/006	30/12/2014	02.11	1545103232.270	33903600 (13)	S	663,00	663,00	PEDRO FERREIRA DA ROCHA	30/12/2014
1609/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	331,00	331,00	ROBERTO ALVES DA SILVA	30/12/2014
1610/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	557,00	557,00	MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA	30/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 07/01/2015 14:08:50
 Endereço: 0412200212.208

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1611/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	7.914,00	7.914,00	MARCOS JOSÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA	30/12/2014
1642/006	30/12/2014	02.14	0824404862.300	33903600 (16)	S	800,00	800,00	IVA DA SILVA MUNIZ	30/12/2014
1644/006	30/12/2014	02.14	0824404862.300	33903600 (16)	S	609,00	609,00	MÉRCIA MOTA DE ARAÚJO PEREIRA	30/12/2014
1645/006	30/12/2014	02.14	0824404862.300	33903600 (16)	S	346,00	346,00	JOSÉ ROBERTO ELI ODORO SIMÕES	30/12/2014
1646/006	30/12/2014	02.14	0824404862.300	33903600 (16)	S	262,00	262,00	JOSÉ TEODORO DA SILVA FILHO	30/12/2014
1650/006	30/12/2014	02.14	0824304832.298	33903600 (13)	S	337,00	337,00	JOSÉ GERSON JOAQUIM DA SILVA	30/12/2014
1652/006	30/12/2014	02.14	0824304832.298	33903600 (13)	S	242,00	242,00	SEVERINO EDUARDO DE SOUSA	30/12/2014
1656/006	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903600 (13)	S	778,00	778,00	PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA	30/12/2014
1787/006	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903600 (13)	S	1.055,00	1.055,00	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MEDEIROS	30/12/2014
2283/007	30/12/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	139.934,10	139.934,10	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
2308/002	30/12/2014	02.05	0812200202.224	33903600 (13)	S	1.300,00	1.300,00	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	30/12/2014
2617/000	30/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	O	15.839,56	15.839,56	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	31/12/2014
2618/000	30/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	O	600,00	600,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	31/12/2014
2619/000	30/12/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	O	220,00	220,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	31/12/2014
2620/000	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	1.350,00	1.350,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	31/12/2014
2621/000	30/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	700,00	700,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	31/12/2014
2622/000	30/12/2014	02.10	2012200212.265	33903600 (13)	O	3.150,00	3.150,00	JOSÉ ALDO DA SILVA MEDEIROS	31/12/2014
2624/000	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	1.494,00	1.494,00	ANTÔNIO SANTANA DE ANDRADE	30/12/2014
145/058	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	49,13	49,13	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
147/012	31/12/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	80,34	80,34	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
148/012	31/12/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	30,18	30,18	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
211/012	31/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	S	4.000,00	4.000,00	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	31/12/2014
247/012	31/12/2014	02.02	0927105122.217	31904700 (13)	S	5.895,41	5.895,41	F.G.T.S.- FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	31/12/2014
250/011	31/12/2014	02.05	0824404862.228	33904300 (13)	S	800,00	800,00	COOP. DE PRODUÇÃO ARTESANAL E IND. DE LIMOEIRO	31/12/2014
250/012	31/12/2014	02.05	0824404862.228	33904300 (13)	S	800,00	800,00	COOP. DE PRODUÇÃO ARTESANAL E IND. DE LIMOEIRO	31/12/2014
254/009	31/12/2014	02.05	0824404862.228	33904300 (13)	S	1.000,00	1.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEF. DO LIMOEIRO	31/12/2014
254/010	31/12/2014	02.05	0824404862.228	33904300 (13)	S	1.000,00	1.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEF. DO LIMOEIRO	31/12/2014
387/013	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	702,60	702,60	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
982/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	4.071,28	4.071,28	ALDO DA SILVA MARQUES	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE PEREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 07/01/2015 10:08:56 AM
 Endereço: 0412200212.208

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
984/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	6.145,95	6.145,95	ELVIRA ALVES CALUMBI	31/12/2014
985/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	4.070,46	4.070,46	EDNA MARIA DA SILVA PAZ	31/12/2014
986/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.482,22	2.482,22	MARIA DO SOCORRO BATISTA CAVALCANTI	31/12/2014
987/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	4.070,46	4.070,46	MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	31/12/2014
988/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	4.070,46	4.070,46	MARIA MADALENA DE SOUZA ALVES	31/12/2014
989/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	4.070,46	4.070,46	MÁRIO JOSÉ DA SILVA	31/12/2014
990/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	4.070,46	4.070,46	NEUZA DE OLIVEIRA AMORIM	31/12/2014
991/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.146,64	2.146,64	AMARILDO ELIAS DAS CHAGAS	31/12/2014
992/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.146,64	2.146,64	CRISTINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	31/12/2014
993/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.146,64	2.146,64	FLÁVIA QUEIROZ BARROS DE OLIVEIRA	31/12/2014
994/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.146,64	2.146,64	CLODOALDO VIANA PRATES	31/12/2014
995/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.146,64	2.146,64	ROSIMERE DA SILVA	31/12/2014
997/009	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.146,64	2.146,64	MARIA ÂNGELA DE LOIOLA SANTANA	31/12/2014
1015/001	31/12/2014	02.06	1236801881.111	44905200 (26)	S	150.000,00	150.000,00	IVECO LATIN AMÉRICA LTDA	31/12/2014
1403/003	31/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	397.900,00	397.900,00	J & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31/12/2014
1577/004	31/12/2014	02.06	2712200212.250	33903900 (13)	S	15.000,00	15.000,00	CENTRO LIMOEIRENSE	31/12/2014
1592/018	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	104,82	104,82	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1592/019	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	382,11	382,11	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1782/011	31/12/2014	02.07	0412200202.255	33903000 (13)	S	4.032,97	4.032,97	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
1811/008	31/12/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	33.000,00	33.000,00	SYSTEMA INFORMÁTICA COM. E SERVIÇOS LTDA.	31/12/2014
1823/005	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	3.217,02	3.217,02	MANOEL RAMOS DO NASCIMENTO	31/12/2014
1826/005	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	3.109,47	3.109,47	LÚCIA BETÂNIA TAVARES RIBEIRO	31/12/2014
1827/005	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.985,57	2.985,57	SEVERINA MARIA SOUZA	31/12/2014
1844/018	31/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	20.297,86	20.297,86	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
1844/019	31/12/2014	02.11	1545103232.270	33903000 (13)	S	11.745,29	11.745,29	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
1995/007	31/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (24)	S	279.303,44	279.303,44	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
1996/004	31/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (17)	S	7.416,66	7.416,66	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
2033/001	31/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	15.000,00	15.000,00	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	31/12/2014
2044/001	31/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	174.500,00	174.500,00	LAURINDO PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS - EIRELI ME	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 07/01/2015 14:44:44
 URL: http://www.limoeiro.pe.br/epw/avaldojcc/ssm/0412200212.209

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Página: 7

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
2067/006	31/12/2014	02.14	0824404862.300	33903900 (16)	S	395,96	395,96	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
2152/019	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.815,26	4.815,26	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2152/020	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	248,00	248,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2152/021	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	5.067,16	5.067,16	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2152/022	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.319,18	4.319,18	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2174/010	31/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	2.674,72	2.674,72	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2174/011	31/12/2014	02.10	2012200212.265	33903000 (13)	S	1.318,29	1.318,29	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2175/003	31/12/2014	02.05	0812200212.225	33903900 (13)	S	54.968,13	54.968,13	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	31/12/2014
2283/008	31/12/2014	02.11	1545203272.273	33903900 (13)	S	2.879,34	2.879,34	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
2285/005	31/12/2014	02.03	0412300212.221	33903000 (13)	S	1.563,97	1.563,97	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2350/003	31/12/2014	02.02	0412200212.209	31909100 (13)	S	2.605,80	2.605,80	JANAÍNA TEIXEIRA BARBOSA	31/12/2014
2530/002	31/12/2014	02.09	1339202472.262	33903900 (13)	S	12.500,00	12.500,00	TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME	31/12/2014
2625/000	31/12/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	O	450,00	450,00	LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA	31/12/2014
2626/000	31/12/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	O	450,00	450,00	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	31/12/2014
2627/000	31/12/2014	02.06	2712200212.250	33903600 (13)	O	450,00	450,00	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	31/12/2014
2628/000	31/12/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	O	37.447,06	37.447,06	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014
2629/000	31/12/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	O	4.427,96	4.427,96	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014
2630/000	31/12/2014	02.14	0824404862.301	33903000 (16)	O	2.639,86	2.639,86	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2631/000	31/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	441,13	441,13	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
2632/000	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	887,69	887,69	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
2633/000	31/12/2014	02.02	0412200212.208	33903900 (13)	O	807,65	807,65	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
2634/000	31/12/2014	02.11	1545103232.270	33903600 (13)	O	1.080,00	1.080,00	PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE SOUSA	31/12/2014
2635/000	31/12/2014	02.05	0812200202.224	33903900 (13)	O	65,95	65,95	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
2636/000	31/12/2014	02.10	2012200212.265	33903900 (13)	O	16.088,73	16.088,73	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	31/12/2014
2674/000	31/12/2014	02.02	0927104922.215	31911300 (13)	O	284.318,65	284.318,65	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 07/01/2015 14:04:22
 Endereço: 28842-200 Limoeiro - PE
 Documento: 28842-200-7660608874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
---------	------------	----------	-----------	------------------	-------	---------------	---------------	-------------------------	------------

Total de Registros: **Total** 5.471.915,11

Totais por Fontes de Recurso:

05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	231.511,76
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	33.555,59
13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	4.047.118,13
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	42.019,16
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	436.127,31
23 - RECURSOS DO PNAE	111.354,39
24 - RECURSOS DO PNATE	388.442,77
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	181.786,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO

Empenhos Em Aberto Não Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
1321/003	31/12/2014	02.03	0412300212.221	33903900 (13)	S	11.600,00	11.600,00	AAS TEC - ADM. E ASSESS. TÉCNICA CONTÁBIL	
1576/001	31/12/2014	02.11	1545103231.123	44905100 (28)	S	261.148,81	261.148,81	ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	
1619/001	31/12/2014	02.11	1545103231.124	44905100 (28)	S	1.467.568,92	1.467.568,92	CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA	
1675/004	31/12/2014	02.11	1545103232.270	33903900 (13)	S	870.588,63	870.588,63	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
1765/001	31/12/2014	02.11	1545103231.124	44905100 (28)	S	980.173,43	980.173,43	JEPAC ENGENHARIA LTDA	
1766/002	31/12/2014	02.11	1581303281.133	44905100 (28)	S	161.795,90	161.795,90	ACR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP	
1812/002	31/12/2014	02.03	0412100402.218	33903900 (13)	S	36.000,00	36.000,00	PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	
2078/004	31/12/2014	02.11	1545100251.121	44905100 (13)	S	113.767,20	113.767,20	DELPHI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
2404/002	31/12/2014	02.11	1545203252.271	33903900 (13)	S	205.070,36	205.070,36	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
2637/001	31/12/2014	02.11	1545203252.271	33903900 (13)	S	1.500,00	1.500,00	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	

Total de Registros:

Total

4.109.213,25

Totais por Fontes de Recurso:

05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	0,00
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	0,00
13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)	1.238.526,19
16 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	0,00
23 - RECURSOS DO PNAE	0,00
24 - RECURSOS DO PNATE	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	2.870.687,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



FUNÇÃO: 12

Página 1

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
688/000	14/03/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	5.595,00	5.595,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	02/04/2014
455/001	18/03/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.511,87	1.511,87	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	21/03/2014
805/000	27/03/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	O	2.900,00	2.900,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	23/04/2014
455/002	14/04/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	2.064,84	2.064,84	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	23/04/2014
855/001	22/04/2014	02.06	1236101881.109	44905100 (26)	S	31.786,30	31.786,30	O & M EMPREENDIMENTOS LTDA	24/04/2014
845/001	29/04/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.960,85	7.960,85	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	06/05/2014
68/002	05/05/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	960,00	960,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	06/05/2014
455/003	19/05/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.650,05	1.650,05	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	22/05/2014
1217/000	02/06/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	99,14	99,14	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	02/06/2014
145/025	18/06/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	949,81	949,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	18/06/2014
455/004	19/06/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.965,88	1.965,88	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	19/06/2014
1535/000	01/07/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.665,00	2.665,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	24/07/2014
1579/000	08/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	12.924,22	12.924,22	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	05/08/2014
455/005	11/07/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.653,09	1.653,09	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	15/07/2014
454/001	15/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	11.082,49	11.082,49	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2014
455/006	15/07/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	596,00	596,00	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	22/07/2014
1695/000	21/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	10.563,51	10.563,51	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/08/2014
1709/000	23/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	4.498,00	4.498,00	HC PEÇAS S/A	15/08/2014
1714/000	24/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	322,80	322,80	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
1717/000	24/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	162,40	162,40	REDE DE NEGÓCI OS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	15/08/2014
845/002	31/07/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.770,90	4.770,90	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	05/08/2014
1835/000	06/08/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	364,00	364,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	10/09/2014
1839/000	07/08/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.110,00	2.110,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1843/000	07/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	26.362,00	26.362,00	ANIQUEI TE IZABEL MARIA DE LIMA - ME	10/09/2014
1853/000	08/08/2014	02.06	1236101881.108	44905200 (17)	O	156,00	156,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	10/09/2014
1854/000	08/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	1.953,00	1.953,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	10/09/2014
455/007	15/08/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.671,03	1.671,03	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	20/08/2014
1884/000	15/08/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	4.030,00	4.030,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	10/09/2014
1917/000	22/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	376,00	376,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	17/09/2014

Documento Assinado Digitalmente por VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/09/2014 14:58:40
 Endereço: http://www.limoeiro.ma.gov.br/epi/validarDoc.aspx

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



FUNÇÃO: 12

Página 12

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
1921/000	25/08/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	544,00	544,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	17/09/2014
491/005	27/08/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	14.598,50	14.598,50	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	29/08/2014
1981/000	01/09/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	320,00	320,00	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA	30/09/2014
2011/000	02/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	7.776,00	7.776,00	TONY DE LIRA ZÉGAS ELETRÔNICA - ME	08/10/2014
2030/000	09/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	175,00	175,00	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	08/10/2014
2034/000	09/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	2.250,00	2.250,00	VERARTS - VERIDIANA BARBOSA ARAGÃO	15/10/2014
2053/000	16/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	1.950,00	1.950,00	VERARTS - VERIDIANA BARBOSA ARAGÃO	15/10/2014
2068/000	18/09/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	1.080,00	1.080,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
2072/000	18/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	1.783,00	1.783,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	15/10/2014
455/008	22/09/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	1.633,02	1.633,02	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	26/09/2014
76/001	29/09/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	600,00	600,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	15/10/2014
103/050	30/09/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	11.364,43	11.364,43	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	08/10/2014
488/006	02/10/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	4.412,20	4.412,20	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	08/10/2014
491/006	02/10/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	15.395,30	15.395,30	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	08/10/2014
1137/006	02/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.894,16	6.894,16	B.G.P. DE ANDRADE LIMA VIANA - ME	08/10/2014
2136/000	02/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	3.080,00	3.080,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	28/10/2014
68/003	06/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.600,00	1.600,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	08/10/2014
2209/000	07/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	10.620,77	10.620,77	S.A.F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	11/11/2014
2210/000	07/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	11.138,68	11.138,68	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	11/11/2014
2221/000	13/10/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	700,00	700,00	ERALDO FERNANDO SILVA	11/11/2014
443/008	17/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.280,00	2.280,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	28/10/2014
454/002	17/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.991,43	1.991,43	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/10/2014
100/007	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	282,00	282,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	28/10/2014
103/052	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.986,00	1.986,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	04/11/2014
2152/001	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	8.996,65	8.996,65	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/002	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.797,63	7.797,63	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/003	21/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.704,45	4.704,45	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
387/010	24/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.458,25	1.458,25	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28/10/2014
2259/000	24/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	3.275,00	3.275,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	11/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: 17/04/2015 14:08:50
 Endereço: Avenida João de Deus, s/n, Centro, Limoeiro, PE
 CEP: 54.400-000, Fone: (81) 3361-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



FUNÇÃO: 12

Página 4

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1592/010	29/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	68,58	68,58	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	29/10/2014
2152/004	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.912,35	7.912,35	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/005	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	9.364,39	9.364,39	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2152/006	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.324,75	4.324,75	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	12/11/2014
2284/000	31/10/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	165,70	165,70	DETRAN - PE	14/11/2014
145/045	03/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	696,13	696,13	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	04/11/2014
2295/000	03/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	3.225,00	3.225,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	26/11/2014
2301/000	03/11/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	192,00	192,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	26/11/2014
845/003	04/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.147,85	7.147,85	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	11/11/2014
145/046	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	49,13	49,13	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
148/010	05/11/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	9,00	9,00	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
488/007	05/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	4.412,20	4.412,20	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11/11/2014
491/007	05/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	12.545,70	12.545,70	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	11/11/2014
1592/011	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	60,09	60,09	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014
1592/012	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	301,85	301,85	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	12/11/2014
2343/000	05/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.000,00	2.000,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	05/12/2014
100/008	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.605,00	2.605,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
145/047	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	79,14	79,14	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
145/048	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	43,51	43,51	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	11/11/2014
2152/007	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.167,53	4.167,53	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
2152/008	11/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	10.695,86	10.695,86	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
1298/004	13/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	6.574,96	6.574,96	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	14/11/2014
2152/009	14/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.844,30	7.844,30	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/11/2014
2386/000	19/11/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	840,00	840,00	ERALDO FERNANDO SILVA	05/12/2014
1592/013	20/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	227,30	227,30	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	26/11/2014
455/009	21/11/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	2.048,69	2.048,69	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	28/11/2014
474/012	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	8.431,00	8.431,00	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
475/019	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	14.931,84	14.931,84	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
476/014	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	7.008,68	7.008,68	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/12/2014 14:04:18
 URL: http://www.limoeiro.pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



FUNÇÃO: 12

Página 4

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
477/014	21/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	2.236,14	2.236,14	POTENCIAL DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	26/11/2014
443/009	25/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.748,00	1.748,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	03/12/2014
387/011	27/11/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.583,62	1.583,62	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28/11/2014
488/008	27/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	2.206,10	2.206,10	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	03/12/2014
489/008	27/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	238,00	238,00	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	03/12/2014
491/008	27/11/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	5.629,24	5.629,24	APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	03/12/2014
2397/000	27/11/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	2.085,00	2.085,00	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	05/12/2014
749/018	28/11/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	S	58.907,97	58.907,97	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/12/2014
749/019	28/11/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	S	38.023,70	38.023,70	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/12/2014
2155/002	28/11/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	S	12.923,48	12.923,48	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
2155/003	28/11/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	S	4.908,46	4.908,46	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
667/009	01/12/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	9.585,69	9.585,69	ASS.COM.DE MORADOR.E DESEV. RURAL DE QUATRO	05/12/2014
1592/014	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	54,21	54,21	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	03/12/2014
2152/010	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.954,42	2.954,42	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2152/011	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.427,15	7.427,15	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2152/012	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.232,63	6.232,63	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15/12/2014
2449/000	01/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	5.679,59	5.679,59	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	15/12/2014
145/049	02/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	987,28	987,28	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	03/12/2014
1995/005	02/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (24)	S	41.222,00	41.222,00	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
1995/006	02/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (24)	S	67.917,33	67.917,33	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
1996/003	02/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (17)	S	7.416,66	7.416,66	A. R. RESENDIS - ME	15/12/2014
145/050	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	75,01	75,01	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
145/051	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	44,03	44,03	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	05/12/2014
1592/015	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	77,38	77,38	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	05/12/2014
2496/000	05/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	3.170,00	3.170,00	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	26/12/2014
2520/000	09/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	80,29	80,29	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
2521/000	09/12/2014	02.06	1236402072.243	33903900 (17)	O	394,67	394,67	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26/12/2014
1298/005	10/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	7.806,48	7.806,48	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	15/12/2014
145/052	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	333,81	333,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
Acesso em: 11/01/2015 14:08:50
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Limoeiro - PE
CNPJ: 07.044.044/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesso em: 11/12/2014 14:04:18
Endereço: 3088-722/444-4188-850-7616/688974

FUNÇÃO: 12

Página 4

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
148/011	11/12/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	9,18	9,18	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	15/12/2014
443/010	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.900,00	1.900,00	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	15/12/2014
1592/016	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	15,63	15,63	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	30/12/2014
2531/000	11/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	2.330,00	2.330,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2535/000	11/12/2014	02.06	1236101881.108	44905200 (17)	O	540,00	540,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	30/12/2014
2555/000	15/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	4.250,00	4.250,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
2155/004	17/12/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	S	11.295,69	11.295,69	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	22/12/2014
2477/001	17/12/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	S	54.047,96	54.047,96	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	22/12/2014
2566/000	17/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	49,80	49,80	CLÉCIA NATÁLIA BARBOSA DE SOUZA	31/12/2014
667/010	18/12/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	1.363,10	1.363,10	ASS.COM.DE MORADOR.E DESEV. RURAL DE QUATRO	22/12/2014
667/011	18/12/2014	02.06	1236804272.249	33903000 (23)	S	8.360,70	8.360,70	ASS.COM.DE MORADOR.E DESEV. RURAL DE QUATRO	30/12/2014
2569/000	18/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	4.346,21	4.346,21	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
100/009	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	3.043,00	3.043,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/013	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.781,15	6.781,15	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/014	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	3.865,09	3.865,09	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/015	22/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	7.745,28	7.745,28	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
100/010	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	2.222,00	2.222,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/016	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	3.091,22	3.091,22	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/017	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	5.722,09	5.722,09	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2152/018	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	6.919,22	6.919,22	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
2586/000	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	2.120,00	2.120,00	ANIQUEITE IZABEL MARIA DE LIMA - ME	31/12/2014
2595/000	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	O	288,16	288,16	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	31/12/2014
2598/000	23/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	220,00	220,00	ROGÉRIO LINO BARBOSA	31/12/2014
2606/000	24/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	105,00	105,00	JOSÉ CARLOS DA SILVA	31/12/2014
145/054	26/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	42,66	42,66	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
846/001	26/12/2014	02.06	1236501902.245	33903000 (17)	S	4.331,25	4.331,25	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
76/002	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.260,00	1.260,00	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	31/12/2014
145/055	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	42,66	42,66	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
387/012	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	3.824,63	3.824,63	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



FUNÇÃO: 12

Página 6

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
2614/000	29/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	4.885,00	4.885,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	31/12/2014
68/004	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	1.920,00	1.920,00	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	30/12/2014
145/056	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	151,61	151,61	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	30/12/2014
145/057	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	333,81	333,81	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
443/011	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	1.140,00	1.140,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	30/12/2014
873/009	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	866,00	866,00	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARISTELLA DO BRASIL	30/12/2014
1114/006	30/12/2014	02.12	1236101882.274	31901301 (05)	S	31.982,28	31.982,28	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1114/007	30/12/2014	02.12	1236101882.274	31901301 (05)	S	11.102,79	11.102,79	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1298/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	6.239,90	6.239,90	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1592/017	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	46,94	46,94	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1593/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	S	810,00	810,00	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	30/12/2014
1600/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	S	383,00	383,00	ÁLVARO LINS DE ARRUDA	30/12/2014
1602/006	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	S	348,00	348,00	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	30/12/2014
2620/000	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	1.350,00	1.350,00	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	31/12/2014
2624/000	30/12/2014	02.06	1236101882.235	33903600 (17)	O	1.494,00	1.494,00	ANTÔNIO SANTANA DE ANDRADE	30/12/2014
145/058	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	49,13	49,13	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
147/012	31/12/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	80,34	80,34	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
148/012	31/12/2014	02.06	1236501902.245	33903900 (17)	S	30,18	30,18	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
387/013	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	702,60	702,60	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31/12/2014
1015/001	31/12/2014	02.06	1236801881.111	44905200 (26)	S	150.000,00	150.000,00	IVECO LATIN AMÉRICA LTDA	31/12/2014
1592/018	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	104,82	104,82	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1592/019	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	S	382,11	382,11	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1995/007	31/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (24)	S	279.303,44	279.303,44	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
1996/004	31/12/2014	02.06	1236801882.247	33903300 (17)	S	7.416,66	7.416,66	A. R. RESENDIS - ME	31/12/2014
2152/019	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.815,26	4.815,26	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2152/020	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	248,00	248,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2152/021	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	5.067,16	5.067,16	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2152/022	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903000 (17)	S	4.319,18	4.319,18	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
2628/000	31/12/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	O	37.447,06	37.447,06	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



FUNÇÃO: 12

Página 4

Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R)	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui:
2629/000	31/12/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	O	4.427,96	4.427,96	LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014
2632/000	31/12/2014	02.06	1236101882.235	33903900 (17)	O	887,69	887,69	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014

Total de Registros:

Total

1.382.778,30

Totais por Fontes de Recurso:

05 - RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO (60 %)	231.511,76
06 - RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40 %)	33.555,59
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE	436.127,31
23 - RECURSOS DO PNAE	111.354,39
24 - RECURSOS DO PNATE	388.442,77
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	181.786,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç:
10/006	07/02/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	S	8,44	8,44	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	10/02/2014
485/000	27/03/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	O	1.967,50	1.967,50	INMETRO	23/04/2014
519/000	07/04/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	O	544,50	544,50	INMETRO	28/04/2014
556/000	15/04/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	O	159,00	159,00	INMETRO	30/04/2014
627/000	30/04/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	O	297,50	297,50	INMETRO	23/05/2014
628/000	30/04/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	O	334,00	334,00	INMETRO	23/05/2014
629/000	30/04/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	O	210,50	210,50	INMETRO	23/05/2014
212/006	29/05/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	32.399,54	32.399,54	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	03/06/2014
212/007	29/05/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	10.228,74	10.228,74	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	03/06/2014
759/001	17/06/2014	02.04	1012200212.223	31901301 (18)	S	438.827,38	438.827,38	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01/07/2014
759/002	26/06/2014	02.04	1012200212.223	31901301 (18)	S	288.406,10	288.406,10	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01/07/2014
759/003	26/06/2014	02.04	1012200212.223	31901301 (18)	S	141.716,20	141.716,20	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	01/07/2014
212/008	01/07/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	32.117,16	32.117,16	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	01/07/2014
212/009	01/07/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	9.824,39	9.824,39	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	01/07/2014
212/010	04/08/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	32.596,37	32.596,37	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	06/08/2014
212/011	04/08/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	9.987,79	9.987,79	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	06/08/2014
212/012	28/08/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	31.553,17	31.553,17	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	28/08/2014
212/013	28/08/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	9.966,29	9.966,29	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	28/08/2014
1203/000	11/09/2014	02.13	1030204282.285	33901400 (18)	O	30,00	30,00	JOSÉ RENATO DA SILVA ALVES	08/10/2014
212/014	01/10/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	31.516,86	31.516,86	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	03/10/2014
212/015	01/10/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	8.735,68	8.735,68	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	03/10/2014
1403/000	24/10/2014	02.13	1030404282.292	33903000 (18)	O	1.500,00	1.500,00	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DO NASCIMENTO SANEANTES	14/11/2014
1356/003	30/10/2014	02.04	1030204281.106	44905100 (27)	S	10.024,98	10.024,98	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	14/11/2014
212/016	03/11/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	31.346,76	31.346,76	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	04/11/2014
212/017	03/11/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	9.541,30	9.541,30	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	04/11/2014
1432/001	03/11/2014	02.04	1012200212.223	31901301 (18)	S	298.793,52	298.793,52	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	03/11/2014
1441/000	05/11/2014	02.13	1030204282.285	33901400 (18)	O	100,00	100,00	TEREZA BARBOSA DE ANDRADE	24/11/2014
1464/000	07/11/2014	02.13	1030204282.285	33901400 (18)	O	210,00	210,00	LUCIANO BARBOSA DE LIRA	24/11/2014
1077/015	11/11/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	1.135,23	1.135,23	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLANTI
 Acesso em: 14/11/2014 às 14:08:37
 Endereço: 88-850-7160/88374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
1077/016	11/11/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	5.493,91	5.493,91	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
1077/017	11/11/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	14.409,56	14.409,56	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	14/11/2014
1496/000	14/11/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	O	650,00	650,00	IVALDO MAGALHÃES FERREIRA	03/12/2014
111/008	25/11/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	S	778,15	778,15	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	26/11/2014
778/006	28/11/2014	02.13	1030204282.286	33903900 (09)	S	4.850,00	4.850,00	MÚLTIPLOS SERVIÇOS LTDA	03/12/2014
1559/000	28/11/2014	02.13	1030404282.292	33903000 (18)	O	1.500,00	1.500,00	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DO NASCIMENTO SANEANTES	05/12/2014
4/003	01/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	1.701,00	1.701,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	01/12/2014
1077/018	01/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	13.260,02	13.260,02	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	16/12/2014
1077/019	01/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	4.693,79	4.693,79	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	16/12/2014
1077/020	01/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	985,60	985,60	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	16/12/2014
1476/001	01/12/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	31.173,19	31.173,19	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	03/12/2014
1476/002	01/12/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	S	9.014,59	9.014,59	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	03/12/2014
1356/004	09/12/2014	02.04	1030204281.106	44905100 (27)	S	19.822,40	19.822,40	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	16/12/2014
1356/005	09/12/2014	02.04	1030204281.106	44905100 (27)	S	17.397,75	17.397,75	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	17/12/2014
758/010	19/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	S	9.920,00	9.920,00	FRANCISCO DE ASSIS DA S. BARROS	29/12/2014
1672/000	19/12/2014	02.13	1030404282.292	33903000 (18)	O	562,00	562,00	GRIMAURO G. COUTINHO - ME	29/12/2014
4/004	22/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	912,00	912,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1077/021	22/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	14.439,33	14.439,33	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1077/022	22/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	1.056,99	1.056,99	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1077/023	22/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	1.649,72	1.649,72	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1679/000	22/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (09)	O	980,00	980,00	MENDES & QUEIROZ DISTRIB.E LABORATÓRIO ÓPTICO LTDA	29/12/2014
4/005	23/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	1.554,00	1.554,00	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
453/011	23/12/2014	02.13	1030104282.281	33903000 (09)	S	46.632,77	46.632,77	DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA	29/12/2014
467/013	23/12/2014	02.13	1030104282.282	33903000 (18)	S	34.201,60	34.201,60	CIRÚRGICA NORDEST.DIST.DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGI	30/12/2014
470/018	23/12/2014	02.13	1030104282.281	33903000 (09)	S	30.980,60	30.980,60	CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME	29/12/2014
470/019	23/12/2014	02.13	1030104282.281	33903000 (09)	S	839,96	839,96	CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME	29/12/2014
1077/024	23/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	806,71	806,71	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1077/025	23/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	14.017,10	14.017,10	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	26/12/2014
1077/026	24/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	4.500,74	4.500,74	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	30/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/01/2015 14:08:57
 Endereço: 01010-000 - Limoeiro - PE
 Telefone: (51) 3635-1100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
1077/027	24/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	4.397,37	4.397,37	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	30/12/2014
1707/000	24/12/2014	02.13	1030404282.292	33903000 (18)	O	1.500,00	1.500,00	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DO NASCIMENTO SANEANTES	30/12/2014
466/017	26/12/2014	02.13	1030104282.282	33903000 (09)	S	840,00	840,00	DROGAFONTE LTDA	31/12/2014
466/018	26/12/2014	02.13	1030104282.282	33903000 (09)	S	630,00	630,00	DROGAFONTE LTDA	31/12/2014
470/020	26/12/2014	02.13	1030104282.281	33903000 (09)	S	4.352,30	4.352,30	CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME	30/12/2014
1714/000	26/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	O	1.275,00	1.275,00	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	30/12/2014
783/005	29/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	2.880,15	2.880,15	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
785/004	29/12/2014	02.13	1030204282.286	33903000 (09)	S	1.120,10	1.120,10	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
788/002	29/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (09)	S	1.391,23	1.391,23	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	30/12/2014
1518/001	29/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	S	540,00	540,00	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA	31/12/2014
1721/000	29/12/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	O	4.186,80	4.186,80	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
680/008	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.511,00	1.511,00	IZEUDA PEREIRA DE ARAÚJO NEGROMONTE DE MELO	30/12/2014
771/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	600,00	600,00	VALMIR ANTÔNIO DA SILVA	30/12/2014
779/007	30/12/2014	02.13	1030204282.285	33903600 (18)	S	3.235,00	3.235,00	PAULO ROBERTO DA MOTA SILVEIRA FILHO	30/12/2014
961/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	724,00	724,00	PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	30/12/2014
965/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	600,00	600,00	MARIA DE FÁTIMA LUCENA ALVES	30/12/2014
966/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	500,00	500,00	MARIA RITA CORREIA DE LIMA	30/12/2014
970/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.360,00	1.360,00	ROSETE MARIA DE FREITAS MOURA	30/12/2014
971/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	2.047,00	2.047,00	ZÉLIA CABRAL PIMENTEL CALÓGERAS DUTRA	30/12/2014
973/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.717,00	1.717,00	JOÃO DE MOURA CAVALCANTI FILHO	30/12/2014
974/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	929,00	929,00	MARIA LENIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	30/12/2014
975/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.100,00	1.100,00	RAIMUNDO MENDES ARAGÃO	30/12/2014
976/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.364,00	1.364,00	CARMEM SUELI ALBUQUERQUE DE ARRUDA	30/12/2014
977/006	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.130,00	1.130,00	LAELSON PESSOA DE ASSIS	30/12/2014
1044/005	30/12/2014	02.13	1030104282.281	33903600 (09)	S	1.000,00	1.000,00	SEVERINO DIAS DA SILVA	30/12/2014
1074/005	30/12/2014	02.13	1030204282.285	33903600 (18)	S	1.263,00	1.263,00	EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA	30/12/2014
1432/005	30/12/2014	02.04	1012200212.223	31901301 (18)	S	977,08	977,08	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1498/002	30/12/2014	02.13	1030204282.285	33903300 (18)	S	38.050,00	38.050,00	FÉLIX E CUNHA LTDA - ME	30/12/2014
1645/001	30/12/2014	02.13	1030204282.285	33903600 (18)	S	2.000,00	2.000,00	CARLOS LAMARK PEREIRA DE ARAÚJO	30/12/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
4/006	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	1.590,50	1.590,50	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
104/007	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	S	470,67	470,67	OI - TNL PCS S.A.	31/12/2014
113/118	31/12/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	S	30,00	30,00	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	31/12/2014
113/119	31/12/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	S	49,13	49,13	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	31/12/2014
113/120	31/12/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	S	30,60	30,60	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	31/12/2014
115/013	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	S	41,89	41,89	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	31/12/2014
406/038	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (09)	S	694,74	694,74	SUPERMERCADOS NATIANAS LTDA	31/12/2014
406/039	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (09)	S	2.708,94	2.708,94	SUPERMERCADOS NATIANAS LTDA	31/12/2014
406/040	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (09)	S	1.272,84	1.272,84	SUPERMERCADOS NATIANAS LTDA	31/12/2014
406/041	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (09)	S	734,75	734,75	SUPERMERCADOS NATIANAS LTDA	31/12/2014
913/006	31/12/2014	02.13	1030404282.292	33903900 (18)	S	135,77	135,77	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/12/2014
1077/028	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	14.327,85	14.327,85	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
1077/029	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	4.508,48	4.508,48	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
1077/030	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903000 (18)	S	706,74	706,74	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	31/12/2014
1202/005	31/12/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	S	17.400,00	17.400,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	31/12/2014
1479/002	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	S	10.950,00	10.950,00	ACGEST ASSESS. CONSULT. E GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇ	31/12/2014
1480/002	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	S	8.500,00	8.500,00	JOÃO VILMÁRIO GOMES DA SILVA - ME	31/12/2014
1521/002	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	S	3.697,60	3.697,60	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	31/12/2014
1587/006	31/12/2014	02.13	1030104282.281	33903900 (09)	S	29,40	29,40	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	31/12/2014
1722/000	31/12/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	O	29.720,40	29.720,40	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	31/12/2014
1723/000	31/12/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	O	8.970,81	8.970,81	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	31/12/2014
1724/000	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (09)	O	223,52	223,52	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	31/12/2014
1725/000	31/12/2014	02.13	1030204282.286	33903900 (09)	O	257,92	257,92	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	31/12/2014
1726/000	31/12/2014	02.04	1012200212.223	31911300 (18)	O	67.279,27	67.279,27	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	31/12/2014

Total de Registros:

Total

1.980.414,23

Totais por Fontes de Recurso:

09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE

161.422,18

1.771.746,92

47.245,13

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPÓLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Não Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R)	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquiç:
278/002	31/12/2014	02.04	1030204281.106	44905100 (18)	S	26.792,50	26.792,50	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
583/007	31/12/2014	02.13	1030104281.147	44905100 (27)	S	336.545,76	336.545,76	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
584/010	31/12/2014	02.13	1030104281.147	44905100 (27)	S	396.369,38	396.369,38	CONSTRUTORA MARDIFI LTDA EPP	
1100/001	31/12/2014	02.13	1030204282.285	33903900 (18)	S	12.000,00	12.000,00	PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - EPP	
1356/006	31/12/2014	02.04	1030204281.106	44905100 (27)	S	250.244,88	250.244,88	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
1608/001	31/12/2014	02.04	1030204281.106	44905100 (27)	S	993.380,45	993.380,45	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	

Total de Registros:

Total

2.015.332,00

Totais por Fontes de Recurso:

- 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
- 18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE
- 27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-SAÚDE

0,00
38.792,50
1.976.540,47

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liquid:
64/010	01/09/2014	02.16	1236402472.312	33903600 (13)	S	3.698,55	3.698,55	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	01/12/2014
194/002	01/09/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	3.000,00	3.000,00	M. W. F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	28/11/2014
360/000	01/09/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	1.700,00	1.700,00	D.G SOUZA DA COSTA-ME	05/12/2014
371/000	01/09/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	35,00	35,00	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	05/12/2014
65/008	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	S	273,00	273,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	05/12/2014
65/009	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	S	246,00	246,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	05/12/2014
194/003	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	3.000,00	3.000,00	M. W. F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	28/11/2014
375/002	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	1.400,00	1.400,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME	05/12/2014
375/003	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	1.400,00	1.400,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME	05/12/2014
392/000	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	35,00	35,00	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	05/12/2014
400/000	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	724,00	724,00	ASSIESPE	05/12/2014
407/000	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	75,00	75,00	ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUST DO LIMOEIRO	05/12/2014
408/000	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	900,00	900,00	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO	05/12/2014
409/000	01/10/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	120,00	120,00	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO	05/12/2014
36/014	03/11/2014	02.16	1236402052.311	31901100 (13)	S	724,00	724,00	MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA E OUTROS	03/11/2014
37/013	03/11/2014	02.16	1236402052.311	31901100 (13)	S	48.854,16	48.854,16	ANA MARIA SOUZA AZEVEDO E OUTROS	03/11/2014
38/013	03/11/2014	02.16	1236402472.312	31901100 (13)	S	2.500,00	2.500,00	ILKA SANDRA CASSIMIRO DE LIMA E OUTROS	03/11/2014
39/014	03/11/2014	02.16	1212200212.308	31901100 (13)	S	3.815,60	3.815,60	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	03/11/2014
64/011	03/11/2014	02.16	1236402472.312	33903600 (13)	S	3.698,55	3.698,55	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	01/12/2014
65/010	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	S	210,00	210,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	05/12/2014
65/011	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	S	45,00	45,00	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	05/12/2014
88/010	03/11/2014	02.16	1236402052.311	31901100 (13)	S	4.000,00	4.000,00	MARLI MARIA DA SILVA E OUTROS	03/11/2014
194/004	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	3.000,00	3.000,00	M. W. F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	26/11/2014
423/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	35,00	35,00	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	05/12/2014
432/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	724,00	724,00	ASSIESPE	05/12/2014
435/000	03/11/2014	02.16	1236402052.311	33903600 (13)	O	2.400,00	2.400,00	JOSÉ FRANCISCO ARRUDA ALVES VASCONCELOS	05/12/2014
439/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	72,00	72,00	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DO NASCIMENTO SANEANTES	30/11/2014
441/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	40,00	40,00	COMERCIAL MUNIZ LTDA ME	05/12/2014
442/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	183,52	183,52	COMERCIAL MUNIZ LTDA ME	05/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/01/2015 14:08:50
 Endereço: 716088374

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
443/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	14,95	14,95	COMERCIAL MUNIZ LTDA ME	05/12/2014
444/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	15,60	15,60	COMERCIAL MUNIZ LTDA ME	05/12/2014
446/000	03/11/2014	02.16	1227104922.309	31901301 (13)	O	7.667,00	7.667,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03/11/2014
447/000	03/11/2014	02.16	1227104922.309	31901301 (13)	O	13.879,85	13.879,85	I N S S	03/11/2014
448/000	03/11/2014	02.16	1227104922.309	31901301 (13)	O	12.295,01	12.295,01	I N S S	03/11/2014
450/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	31901600 (13)	O	579,20	579,20	MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA E OUTROS	03/11/2014
451/000	03/11/2014	02.16	1212200212.308	31901600 (13)	O	579,20	579,20	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	03/11/2014
452/000	28/11/2014	02.16	1236402052.311	33901400 (13)	O	100,00	100,00	PAULA VALÉRIA PEREIRA DE SANTANA	28/11/2014
15/011	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	S	448,26	448,26	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	05/12/2014
64/012	01/12/2014	02.16	1236402472.312	33903600 (13)	S	3.698,55	3.698,55	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	01/12/2014
194/005	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	3.000,00	3.000,00	M. W. F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP	24/12/2014
214/007	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	724,00	724,00	MAYARA BAHONY MORAIS DE BRITO	26/12/2014
454/000	01/12/2014	02.16	1236402051.154	44905200 (13)	O	260,00	260,00	JOSÉ ROBERTO ELI ODORO SIMÕES	03/12/2014
456/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	35,00	35,00	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIMOEIRO	01/12/2014
457/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	82,41	82,41	SUPERMERCADO NATIANAS LTDA	05/12/2014
463/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	31900400 (13)	O	2.500,00	2.500,00	MARCELO CARVALHO DE BARROS	01/12/2014
464/000	01/12/2014	02.16	1236402472.312	31901100 (13)	O	1.448,00	1.448,00	ILKA SANDRA CASSIMIRO DE LIMA E OUTROS	01/12/2014
465/000	01/12/2014	02.16	1236402052.311	31901100 (13)	O	25.824,57	25.824,57	ANA MARIA SOUZA AZEVEDO E OUTROS	01/12/2014
466/000	01/12/2014	02.16	1236402052.311	31900400 (13)	O	48.854,16	48.854,16	CLÁUDIA PATRÍCIA SILVERIO DA SILVA E OUTROS	01/12/2014
467/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	31901600 (13)	O	2.197,69	2.197,69	MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA E OUTROS	01/12/2014
468/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	31901600 (13)	O	2.751,20	2.751,20	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	01/12/2014
471/000	01/12/2014	02.16	1227104922.309	31901301 (13)	O	13.879,85	13.879,85	I N S S	01/12/2014
472/000	01/12/2014	02.16	1227104922.309	31901302 (13)	O	5.172,14	5.172,14	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	01/12/2014
473/000	01/12/2014	02.16	1227104922.309	31901302 (13)	O	5.215,83	5.215,83	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	01/12/2014
474/000	01/12/2014	02.16	1227104922.309	31901302 (13)	O	5.452,46	5.452,46	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO	01/12/2014
475/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903000 (13)	O	237,00	237,00	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DO NASCIMENTO SANEANTES	22/12/2014
476/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	570,00	570,00	GRIFFTEXT COM. E SERV. DE EQUIP. INFORMATICA LTDA	29/12/2014
5/003	16/12/2014	02.16	1236402052.311	33903600 (13)	S	1.395,00	1.395,00	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS	16/12/2014
5/004	16/12/2014	02.16	1236402052.311	33903600 (13)	S	1.395,00	1.395,00	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTOS	16/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE PEREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 11/01/2015 14:08:50
 Endereço: 01010-000 - Limoeiro - PE
 e-mail: 01010-000@pe.gov.br

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R):	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui:
267/005	17/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	650,00	650,00	MARCILEIDE MARIA FERNANDES	17/12/2014
375/004	17/12/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	1.400,00	1.400,00	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME	17/12/2014
36/016	23/12/2014	02.16	1236402052.311	31901100 (13)	S	6.477,28	6.477,28	MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA E OUTROS	23/12/2014
39/016	23/12/2014	02.16	1212200212.308	31901100 (13)	S	7.150,32	7.150,32	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	23/12/2014
40/013	23/12/2014	02.16	1212200212.308	31901100 (13)	S	2.244,72	2.244,72	BRUNO PINTO DA SILVA E OUTROS	23/12/2014
41/013	23/12/2014	02.16	1212200212.308	31901100 (13)	S	6.081,16	6.081,16	CÍCERA MUNIZ FLORENCIO SILVA E OUTROS	23/12/2014
88/012	23/12/2014	02.16	1236402052.311	31901100 (13)	S	4.000,00	4.000,00	MARLI MARIA DA SILVA E OUTROS	23/12/2014
6/012	26/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	690,00	690,00	ITALO GUSTAVO BORBA TEIXEIRA	26/12/2014
479/000	29/12/2014	02.16	1236402472.312	33903600 (13)	O	3.698,55	3.698,55	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	29/12/2014

Total de Registros:

Total

279.572,34

Totais por Fontes de Recurso:

13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)

279.572,34

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO

Empenhos Em Aberto Não Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte R	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui
7/012	01/12/2014	02.16	1236402052.311	33903600 (13)	S	660,00	660,00	GENICLEIDE DE SOUZA ARAUJO SILVA	
8/012	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	660,00	660,00	EDILSON DA SILVA MAXIMINIANO	
9/012	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	650,00	650,00	TEREZA CRISTINA DA SILVA	
151/009	01/12/2014	02.16	1236402052.311	33903300 (13)	S	7.300,00	7.300,00	NEWTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	
257/006	01/12/2014	02.16	1236402052.311	33903600 (13)	S	724,00	724,00	TACIANE KELLE SOARES DA SILVA	
299/005	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	600,00	600,00	ADLA DANIELLI MENDES DA SILVA	
364/004	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	S	650,00	650,00	KAMILA CRISTIANE ALEIXO DA SILVA	
405/003	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	S	1.800,00	1.800,00	QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	
461/000	01/12/2014	02.16	1236402052.311	33903600 (13)	O	900,00	900,00	VALDELUCÉ ALBUQUERQUE E SILVA	
478/000	01/12/2014	02.16	1212200212.308	33903900 (13)	O	724,00	724,00	ASSIESPE	
481/000	29/12/2014	02.16	1212200212.308	33903600 (13)	O	720,00	720,00	MARIA SUELI DA SILVA MARQUES	

Total de Registros:

Total

15.388,00

Totais por Fontes de Recurso:

13 - RECURSOS PRÓPRIOS - (ORDINÁRIO, NÃO VINCULADO)

15.388,00

FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV

Empenhos Em Aberto Processados no Período de: 01/01/2014 A 31/12/2014



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa	Tipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Liqui:
57/007	30/12/2014	02.17	0912202102.201	33903900	S	2.300,00	2.300,00	SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	30/12/2014
62/007	30/12/2014	02.17	0912202102.201	33903900	S	650,00	650,00	CARLOS JOSE GOMES	30/12/2014
65/005	30/12/2014	02.17	0912202102.201	33903900	S	2.600,00	2.600,00	APOIO CONTABILIDADE LTDA	30/12/2014
Total de Registros:								Total	5.550,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesso em: 07/01/2015 10:59:17
 URL: http://ppl.vlidaDoc:seam/Código do documento: 9c84722d-d4de-4f68-8c50-7b16dbd85274

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
149/000	02.02	0412200212.208	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	367,25
150/000	02.02	0412200212.208	33903900	M. P. LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	842,00
151/000	02.02	0412200212.208	33903600	ROBERTO ALVES DA SILVA	314,00
152/000	02.02	0412200212.208	33903600	JOSÉ FRANCISCO DIAS	347,00
153/000	02.02	0412200212.208	33903600	MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	800,00
154/000	02.02	0412200212.208	33903600	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MEDEIROS	1.000,00
155/000	02.14	0824304832.296	33903600	SEVERINO EDUARDO DE SOUSA	230,00
156/000	02.02	0412200212.208	33903600	FRANCISCO ASSIS DE MELO	311,00
157/000	02.11	1545103232.268	33903600	PEDRO FERREIRA DA ROCHA	629,00
158/000	02.14	0824304832.296	33903600	JOSÉ TEODORO DA SILVA FILHO	249,00
159/000	02.02	0412200212.208	33903600	NELI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	700,00
161/000	02.06	1236101882.235	33903600	EDVÂNIA SABINO DE OLIVEIRA	330,00
164/000	02.14	0824304832.296	33903600	MARIA BETANIA PESTANA DA SILVA	625,00
165/000	02.14	0824304832.296	33903600	JOSÉ GERSON JOAQUIM DA SILVA	320,00
166/000	02.02	0412200212.208	33903600	HELOIZA CECÍLIA DE MELO SILVA	679,00
169/000	02.14	0824404862.298	33903600	MÉRCIA MOTA DE ARAÚJO PEREIRA	548,00
171/000	02.14	0824404862.298	33903600	IVA DA SILVA MUNIZ	666,00
172/000	02.06	1236101882.235	33903600	ÁLVARO LINS DE ARRUDA	363,00
174/000	02.05	0812200212.225	33903600	JOÃO DE MOURA CAVALCANTI FILHO	2.943,00
175/000	02.02	0412200212.208	33903600	LAURA FERREIRA DE BARROS CHAVES	850,00
176/000	02.05	0812200202.224	33903600	JOSÉ ADENILSON MAGNO DE QUEIROZ	860,00
177/000	02.02	0412200212.208	33903600	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE PONTES	371,00
178/000	02.02	0412200212.208	33903600	MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUZA	528,00
179/000	02.14	0824304832.296	33903600	JOSÉ ROBERTO ELIODORO SI MÕES	328,00
180/000	02.06	1236101882.235	33903900	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB	1.377,00
187/000	02.02	0412200212.208	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	39,93
189/000	02.02	0412200212.208	33903900	VALDEMI R NEGROMONTE MELO - ME	650,00
194/000	02.02	0412200212.208	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	608,09
198/000	02.07	0412200202.254	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	1.050,17
28/000	02.14	0824404862.301	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	56,09
29/000	02.05	0812200202.224	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	78,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
32/000	02.07	0412200202.254	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	779,37
39/000	02.14	0824404862.298	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	153,58
40/000	02.05	0812200212.225	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.120,11
42/000	02.06	1236101882.235	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	365,73
62/000	02.02	0412200212.208	33903900	MI RANDA & ALBUQUERQUE LTDA - ME	11.500,00
72/000	02.14	0824304832.297	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	21,16
91/000	02.02	0412200212.208	33903900	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	155,05
224/000	02.06	1236101882.235	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	99,52
253/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGUIAR & CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	28.000,00
270/000	02.09	1339202472.260	33903000	ALVES & ALVES LTDA	48.800,00
278/000	02.11	1545203272.271	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	225.403,00
287/000	02.02	0412200212.208	33903900	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 7ª R. E 7ª D. EXÉRCITO	678,00
299/000	02.09	1312200212.258	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	83,15
334/000	02.02	0412200212.208	33903900	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	752,26
360/000	02.14	0824404862.298	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	109,73
362/000	02.09	1339202472.259	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	248,75
366/000	02.14	0824304832.296	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	56,57
368/000	02.14	0824304832.296	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	7,21
375/000	02.14	0824404862.301	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	291,03
395/000	02.02	0412200212.208	33903000	GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	5.050,00
418/000	02.14	0824304832.297	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	31,59
437/000	02.06	1236101882.235	33903600	JUCELINO FERREIRA	3.950,00
470/000	02.11	1545203252.269	33903000	JOSÉ MARIA GUERRA ALBUQUERQUE	1.745,00
471/000	02.06	1236804272.248	33903000	PANIFICADORA LEMOS LTDA	4.311,20
472/000	02.06	1236601872.246	33903000	PANIFICADORA LEMOS LTDA	2.176,00
474/000	02.14	0824104852.293	33903000	PANIFICADORA LEMOS LTDA	459,00
476/000	02.14	0824304832.296	33903000	PANIFICADORA LEMOS LTDA	1.754,40
486/000	02.05	0824404862.230	33903200	ANDERSON SOARES DA SILVA - ME	5.200,00
487/000	02.11	1545103232.268	33903900	CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.	71.547,90
618/000	02.14	0824304832.296	33903000	A. S. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	47.937,14
686/000	02.02	0412200212.208	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	266,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
688/000	02.06	1236101882.235	33903000	GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	9.884,00
689/000	02.02	0412200212.208	33903000	GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	10.896,00
690/000	02.02	0412200212.208	33903600	MARIA GABRIELLA DO NASCIMENTO SANTOS	540,00
691/000	02.02	0412200212.208	33903900	SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO	1.000,00
693/000	02.05	0812200212.225	33903600	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA MARI STELLA DO BRASIL	630,00
694/000	02.11	1545103231.120	44905100	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	11.218,38
729/000	02.02	0412200212.208	33903600	CAIO MÁRIO BARBOSA CAVALCANTI	1.580,00
730/000	02.02	0412200212.208	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	36,65
767/000	02.14	0824304832.296	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	34.082,90
772/000	02.05	0812200212.225	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	839,15
773/000	02.06	1236101882.235	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	33.669,57
774/000	02.06	1236501902.245	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	2.014,80
775/000	02.06	1236101882.235	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	18.292,56
777/000	02.03	0412300212.221	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	4.696,22
778/000	02.10	2012200212.263	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	591,68
779/000	02.09	1312200212.258	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	1.100,45
780/000	02.02	0412200212.208	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	939,94
801/000	02.09	1312200212.258	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	3.400,00
803/000	02.02	0412200212.208	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	4.100,00
804/000	02.10	2012200212.263	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	600,00
805/000	02.07	0412200202.254	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	600,00
806/000	02.05	0812200212.225	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	1.500,00
807/000	02.06	1236101882.235	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA.	4.810,00
811/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	6.208,00
812/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	2.560,00
813/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	2.560,00
814/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	960,00
815/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	13.496,00
816/000	02.09	1312200212.258	33903900	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	2.200,00
819/000	02.10	2012200212.263	33903900	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	600,00
821/000	02.05	0812200212.225	33903900	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	2.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
845/000	02.02	0412200212.208	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	108,00
846/000	02.14	0824304832.296	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	576,00
848/000	02.14	0824104852.293	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	180,00
849/000	02.05	0812200212.225	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	144,00
851/000	02.06	1236101882.235	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	5.112,00
852/000	02.06	1236501902.245	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	504,00
879/000	02.06	1236804272.248	33903000	ANNA CARINA FERREIRA FARIAS MESQUITA - ME	7.231,23
887/000	02.06	1236501902.245	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	1.238,70
889/000	02.14	0824304832.296	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	453,00
890/000	02.14	0824104852.293	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	518,43
891/000	02.06	1236804272.248	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	9.534,30
893/000	02.06	1236501902.245	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	2.766,63
897/000	02.14	0824304832.296	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	2.643,80
898/000	02.14	0824104852.293	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	3.527,00
939/000	02.14	0824304832.296	33903000	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	230,60
947/000	02.02	0412200212.208	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	274,84
948/000	02.06	1236101882.235	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	1.128,53
980/000	02.05	0824404862.228	33904300	COMPANHIA DE EVENTOS LIONARTE	4.000,00
1013/000	02.10	2012200212.263	33903900	JOSIMÁRIO MARQUES DA SILVA	1.600,00
1086/000	02.14	0824104852.293	33903000	BRENO FELIPE M. DE A. LIMA VIANA - ME	1.398,44
1088/000	02.14	0824304832.296	33903000	BRENO FELIPE M. DE A. LIMA VIANA - ME	2.419,65
1170/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1171/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1172/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1173/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1174/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1175/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1176/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1177/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1178/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1196/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FELIPE	450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1197/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ MAURÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA	600,00
1198/000	02.06	2712200212.249	33903600	LUÍS CARLOS MARTINS DA SILVA	350,00
1199/000	02.06	2712200212.249	33903600	SILVANA MARIA DE ANDRADE SOUZA	350,00
1201/000	02.06	1236101882.235	33903600	ENÉIAS JOSÉ DE LIMA	350,00
1202/000	02.06	2712200212.249	33903600	CARLOS FREDERICO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	600,00
1203/000	02.06	2712200212.249	33903600	ANA TEREZINHA BARBOSA DE LIMA	800,00
1204/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	900,00
1241/000	02.11	1545103232.268	33903000	NORDESTE COM. DE MAT. DE CONSTR. E SERV. EM GERAL	65.920,84
1254/000	02.03	0412300322.222	33909300	CREA - PE	3.648,15
1272/000	02.06	1236101882.235	33903000	MANDACARU MOTOR LTDA	766,32
1273/000	02.06	1236101882.235	33903900	MANDACARU MOTOR LTDA	324,00
1283/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	900,05
1349/000	02.11	1545103232.268	33903000	J. DA SILVA AMORIM FILHO MATERIAL ELÉTRICO - ME	76.669,41
1350/000	02.06	1236101882.235	33903000	J. DA SILVA AMORIM FILHO MATERIAL ELÉTRICO - ME	43.472,80
1355/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1356/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1357/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1358/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1359/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1360/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1361/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1362/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1363/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1364/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1366/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	680,00
1367/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	455,00
1368/000	02.11	1545203252.269	33903900	VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	202.620,36
1431/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	558,00
1481/000	02.07	0412200202.254	33903600	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	2.800,00
1494/000	02.06	2781202242.252	33903600	ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO	660,00
1495/000	02.06	2781202242.252	33903600	FLÁVIO PALMEIRA SILVA	660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1496/000	02.06	2781202242.252	33903600	JOSÉ EGLDO DA SILVA	660,00
1497/000	02.06	2781202242.252	33903600	DIÊGO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	660,00
1530/000	02.11	1545103232.268	33903000	NORMAQ-NMQ COMERCIO MAQ.EQUIP. LTDA	911,00
1728/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1729/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1730/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1731/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1732/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1733/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1734/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1735/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1736/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1737/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1740/000	02.11	1545103232.268	33903900	TRANSMÁQUINA LTDA	3.200,00
1741/000	02.11	1545103232.268	33903900	TRANSMÁQUINA LTDA	1.000,00
1757/000	02.06	1236101882.235	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	18.914,81
1843/000	02.14	0824104852.293	33903900	COLOMBO SPORT CLUB	1.500,00
1844/000	02.02	0412200212.208	33903600	MARCOS JOSÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA	7.500,00
1845/000	02.14	0824304832.296	33903600	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CARVALHO BARROS	366,00
1864/000	02.06	1236801882.247	33903300	A. R. RESENDIS - ME	71.390,60
1896/000	02.09	1312200212.258	33903900	FRANCISCO DE ASSIS S. BARROS	560,00
1921/000	02.03	0412100402.218	33903900	AASPEC - ADM. E ASSESS. TÉCNICA CONTÁBIL	5.800,00
1932/000	02.14	0824304832.296	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	116,29
1948/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1950/000	02.05	0812200212.225	33901400	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1951/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1952/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1953/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1954/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1955/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1956/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1957/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
1958/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2009/000	02.06	2781202242.252	33903000	GRÁFICA FONSECA LTDA	1.661,00
2034/000	02.06	2781202242.252	33903000	LEONIL F. ZANOELLO	1.570,00
2035/000	02.06	2781202242.252	33903000	LEONIL F. ZANOELLO	7.890,00
2071/000	02.02	0412200212.208	33903900	JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	3.000,00
2107/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	4.150,00
2115/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	1.605,00
2130/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2131/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2132/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2133/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2134/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2135/000	02.05	0812200202.224	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	120,47
2137/000	02.11	1545103232.268	33903000	EDIMAR L. BANDEIRA & CIA LTDA - ME	2.069,02
2153/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	2.140,00
2155/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.420,00
2183/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2184/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2185/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2186/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2187/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2206/000	02.06	2712200212.249	33903000	DI MARCA - ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	2.484,00
2208/000	02.11	1545103232.268	33903000	LUIZ RUFINO FERREIRA - ME	2.960,00
2213/000	02.06	1236101882.235	33903900	ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUI MARÃES	258,00
2214/000	02.06	1236101882.235	33903900	ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUI MARÃES	258,00
2219/000	02.09	1339202472.260	33903600	EDNALDO FARIAS DA SILVA	500,00
2242/000	02.10	2012200212.263	33903900	INST. DE DESENV. ECONÔMICO SOCIAL AMBIENT. SUSTENT	4.800,00
2250/000	02.06	1236101882.235	33903000	J. F. DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA	7.506,33
2251/000	02.11	1545103232.268	33903000	J. F. DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA	70.229,67
2256/000	02.11	1545103232.268	33903000	MEGAFLEX - MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2267/000	02.07	0412200202.254	33903000	GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	500,00
2290/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2291/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2292/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2294/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2295/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2296/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2297/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2298/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2299/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2312/000	02.02	0412200212.208	33903900	TECNOLOGIA E SERVIÇOS FORENSES LTDA	1.500,00
2341/000	02.10	2012200212.263	33903900	LENILDO F. DA SILVA OFICINA - ME	1.200,00
2349/000	02.14	0824404862.298	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	103,99
2365/000	02.01	0412200202.204	33903900	TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - ME	17.000,00
2388/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	700,00
2389/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	2.690,00
2390/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	1.485,00
2391/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	1.150,00
2403/000	02.05	0812200212.225	33903900	ARTUR GUERRA CAVALCANTI NETO - ME	840,00
2412/000	02.09	1339202472.260	33903600	ADEYLSON SILVÉRIO DA SILVA	1.480,00
2419/000	02.11	1545103232.268	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVIÇO PEÇAS E PNEUS LTDA	597,56
2422/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.730,00
2423/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.660,00
2433/000	02.03	0412300212.221	33903900	ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROF. BARRETO GUI MARÃES	322,00
2454/000	02.06	2712200212.249	33903600	MARCOS ALBERTO DA SILVA	1.380,00
2455/000	02.06	2712200212.249	33903600	ARLI NDO BARBOSA DA COSTA NETO	1.380,00
2456/000	02.06	2712200212.249	33903600	FLÁVIO PALMEIRA SILVA	1.380,00
2457/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ ROBERTO ROCHA	1.380,00
2458/000	02.06	2712200212.249	33903600	ANA TEREZINHA BARBOSA DE LIMA	1.380,00
2459/000	02.06	2712200212.249	33903600	DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA	1.380,00
2460/000	02.06	2712200212.249	33903600	DANILLO RICARDO DOS SANTOS GUERRA	1.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2461/000	02.06	2712200212.249	33903600	JAI RO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE SILVA	1.380,00
2462/000	02.06	2712200212.249	33903600	MARIANNE ANDRADE PESSOA	1.380,00
2463/000	02.06	2712200212.249	33903600	BÁRBARA LANE MOURA RAMOS	1.380,00
2464/000	02.06	2712200212.249	33903600	PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS AQUINO	1.380,00
2465/000	02.06	2712200212.249	33903600	MÁRCIA XAVIER LOPES DE SOUZA	1.380,00
2466/000	02.06	2712200212.249	33903600	FERNANDO CAETANO DE LIMA	1.380,00
2467/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ GALDINO DA SILVA	1.380,00
2468/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ EGILDO DA SILVA	1.380,00
2469/000	02.06	2712200212.249	33903600	JAI RO DE ARAÚJO CAMPOS FILHO	1.380,00
2470/000	02.06	2712200212.249	33903600	PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	1.380,00
2471/000	02.06	2712200212.249	33903600	JOSÉ OCMAR ALVES DA SILVA	1.380,00
2472/000	02.06	2712200212.249	33903600	CAMILLA RAFHAELA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1.380,00
2473/000	02.06	2712200212.249	33903600	CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE	1.380,00
2474/000	02.06	2712200212.249	33903600	THEODOMIRO JOSÉ SANTIAGO FILHO	1.380,00
2475/000	02.06	2712200212.249	33903600	MAYRA MENDES DE SANTANA	1.380,00
2476/000	02.06	2712200212.249	33903600	MAYARA MENDES DE SANTANA	1.380,00
2477/000	02.06	2712200212.249	33903600	DIÉGO KLEBER MARQUES SANTANA	1.380,00
2478/000	02.06	2712200212.249	33903600	FILIPE FRAGOSO MENDES	1.380,00
2479/000	02.06	2712200212.249	33903600	DIÉGO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	1.380,00
2496/000	02.06	1236101882.235	33903600	ERALDO FERNANDO SILVA	800,00
2497/000	02.11	1545103232.268	33903600	ROGÉRIO LINO BARBOSA	63,00
2498/000	02.03	0412300212.221	33903600	ROGÉRIO LINO BARBOSA	74,00
2499/000	02.05	0812200212.225	33903600	ROGÉRIO LINO BARBOSA	220,00
2500/000	02.07	0412200202.254	33903600	ROGÉRIO LINO BARBOSA	491,00
2501/000	02.06	1236101882.235	33903600	ROGÉRIO LINO BARBOSA	550,00
2502/000	02.05	0824404862.230	33903200	MERCADINHO CORREIA - ANTÔNIO SOARES CORREIA AZEVEDO	783,31
2509/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2510/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2511/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2512/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2513/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2514/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2515/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2516/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2517/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2518/000	02.07	0412200202.254	33903900	ARTUR GUERRA CAVALCANTI NETO - ME	1.542,00
2520/000	02.10	2012200212.263	33903300	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	648,52
2539/000	02.06	1236501902.245	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	2.902,63
2540/000	02.02	0412200212.208	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	174,38
2541/000	02.05	0812200212.225	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	348,10
2542/000	02.02	0412200212.208	33903900	TIM CELULAR S. A.	3.480,01
2575/000	02.09	1339202472.260	33903600	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA	105,00
2576/000	02.05	0812200212.225	33903600	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA	105,00
2577/000	02.02	0412200212.208	33903000	PERFUMARIA TAVARES OLIVEIRA LTDA - ME	310,50
2594/000	02.06	1236101882.235	33903000	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	1.920,00
2595/000	02.06	1236101882.235	33903000	H. P. SILVA LIMOEIRO	230,00
2597/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	1.000,00
2598/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	158,00
2599/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	158,00
2600/000	02.14	0824404862.298	33903600	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	264,00
2601/000	02.02	0412200212.208	33903600	JOSÉ CARLOS DA SILVA	108,00
2607/000	02.06	1236101882.235	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	81,82
2608/000	02.06	2781202242.252	33903600	FLÁVIO PALMEIRA SILVA	620,00
2609/000	02.06	2781202242.252	33903600	JOSÉ ROBERTO ROCHA	620,00
2610/000	02.06	2781202242.252	33903600	DANIELLE CHAVES GOMES DA SILVA	620,00
2611/000	02.06	2781202242.252	33903600	DANILLO RICARDO DOS SANTOS GUERRA	620,00
2612/000	02.06	2781202242.252	33903600	JOSÉ EGILDO DA SILVA	620,00
2613/000	02.06	2781202242.252	33903600	JAIRO DE ARAÚJO CAMPOS FILHO	620,00
2614/000	02.06	2781202242.252	33903600	PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE	620,00
2615/000	02.06	2781202242.252	33903600	THEODOMIRO JOSÉ SANTIAGO FILHO	620,00
2616/000	02.06	2781202242.252	33903600	DIÉGO KLEBER MARQUES SANTANA	620,00
2617/000	02.06	2781202242.252	33903600	DIÉGO ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2621/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ GOMES DE FREITAS	1.590,00
2622/000	02.05	0824404862.231	33903200	FARMÁCIA A CORUJINHA LTDA	55,00
2639/000	02.11	1545103232.268	33903900	SERVI CON - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33.127,20
2642/000	02.11	1545103232.268	33903000	EDIMAR L. BANDEIRA & CIA LTDA - ME	2.200,24
2649/000	02.01	0412200202.202	33903300	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	588,07
2653/000	02.11	1545103232.268	33903000	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	516,00
2654/000	02.11	1545103232.268	33903900	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	60,00
2662/000	02.02	0412200212.208	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	510,00
2663/000	02.06	1236101882.235	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	1.680,00
2664/000	02.05	0812200212.225	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	230,00
2681/000	02.09	1339202472.260	33903900	COMPANHIA DE EVENTOS LIONARTE	3.000,00
2689/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	2.737,72
2697/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	474,00
2698/000	02.02	0412200212.208	33903600	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	527,00
2699/000	02.03	0412300212.221	33903600	JOSÉ RICARDO DE LIMA NETO	200,00
1901/000	02.07	0412200202.254	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	15.857,04
2013/000	02.06	1236101882.235	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	85.428,66
2179/000	02.11	1545103232.268	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	176.576,06
2701/000	02.07	0412200202.254	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	3.658,13
2702/000	02.10	2012200212.263	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	220,00
2703/000	02.06	1236101882.235	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	4.541,47
2704/000	02.11	1545103232.268	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	9.841,36
48/000	02.06	1236101882.235	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	1.905,00
785/000	02.01	0412200202.202	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	4.841,85
1333/000	02.10	2012200212.263	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	2.067,92
2706/000	02.10	2012200212.263	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	5.467,45
2707/000	02.11	1545103232.268	33903600	ERALDO FERNANDO SILVA	350,00
2708/000	02.11	1545103232.268	33903000	CAMPO TOTAL REPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	633,98
2709/000	02.11	1545103232.268	33903000	VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA	439,16
2711/000	02.02	0412200212.208	33903600	JOSÉ MOURA DE LIMA	3.200,00
2712/000	02.06	1236101882.235	33903600	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	768,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2713/000	02.05	0812200212.225	33903600	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	2.800,00
2714/000	02.05	0812200212.225	33903600	PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA	700,00
2716/000	02.06	1236101882.235	33903600	ERALDO FERNANDO SILVA	930,00
2719/000	02.11	1545103232.268	33903900	CAPIBARI BE TRANSPORTES LTDA - ME	1.000,00
2720/000	02.11	1545103232.268	33903900	ABS - TORNEARIA - ME	1.350,00
2723/000	02.11	1545103232.268	33903000	CAMPO TOTAL REPPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	360,00
2725/000	02.11	1545103232.268	33903000	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	278,00
2726/000	02.11	1545103232.268	33903900	MOTORAC - LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	110,00
2727/000	02.10	2012200212.263	33903600	CAMILA STEPHANIE DE ARRUDA RODRIGUES	300,00
2728/000	02.10	2012200212.263	33903600	JOSÉ ARMANDO DE SANTANA	300,00
2729/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2730/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2731/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2732/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2733/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2734/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2735/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2736/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2737/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2738/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2739/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	300,00
2743/000	02.06	1236101882.235	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	200,00
2744/000	02.07	0412200202.254	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	220,00
2745/000	02.11	1545103232.268	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	60,00
2746/000	02.05	0812200212.225	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	193,00
2749/000	02.01	0412200202.202	33903300	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	1.880,02
2753/000	02.01	0412200202.202	33903300	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	1.581,80
2755/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ PORFÍRIO DE SANTANA	550,00
2756/000	02.05	0812200212.225	33903600	JOSÉ DE JESUS BARBOSA	285,00
2761/000	02.09	1339202472.260	33903900	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA - ME	4.000,00
2783/000	02.02	0412200212.208	33903900	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO	189,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2798/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ LEONARDO DE SOUZA	600,00
2799/000	02.06	1236101882.235	33903600	DAMIÃO LUIZ BARBOSA	750,00
2806/000	02.09	1339202472.260	33903000	JOÃO MARTINS ATAYDE JÚNIOR	6.300,00
2807/000	02.06	1236101882.235	33903900	MARIA SANDRA ROBERTA DA SILVA - ME	1.054,62
2809/000	02.02	0412200212.208	33903900	MÁRCIA SIQUEIRA SOUZA LIMOEIRO - ME	235,20
2810/000	02.02	0412200212.208	33903600	JOSÉ CARLOS DA SILVA	134,00
2211/000	02.03	0412300212.221	33903000	BI ONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	4.081,20
2814/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	2.400,00
2815/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.000,00
2816/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	250,00
2817/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	1.605,00
2831/000	02.02	0412200212.208	33903600	LUCIANO DANTAS DE LIMA	370,00
2835/000	02.07	0412200202.254	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	617,08
2836/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	1.408,00
2841/000	02.10	2012200212.263	33903600	JOSÉ ARMANDO DE SANTANA	300,00
2842/000	02.10	2012200212.263	33903600	CAMILA STEPHANIE DE ARRUDA RODRIGUES	300,00
2849/000	02.06	1236101882.235	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	1.320,00
2850/000	02.02	0412200212.208	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	670,00
2856/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ WILSON DE MOURA DE LIMOEIRO - ME	2.920,00
2857/000	02.05	0812200212.225	33903600	VERÔNICA RODRIGUES DE ARAÚJO	80,00
2869/000	02.03	0412300212.221	33903300	ML VIAGENS E TURISMO	3.452,88
2871/000	02.11	1545103232.268	33903000	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	1.444,00
2882/000	02.02	0412200212.208	33903600	JOÃO RAMALHO DA SILVA	127,00
2886/000	02.09	1339202472.260	33903900	S.M. DA SILVA ALVES EIRELI - ME	4.820,00
2887/000	02.09	1339202472.260	33903600	WILTON PAULO GALDINO DA SILVA	500,00
2888/000	02.09	1339202472.260	33903600	ORLANDO MONTEIRO DE SOUZA	500,00
2889/000	02.09	1339202472.260	33903600	TCHARLES RONEY M. DA SILVA	700,00
2890/000	02.09	1339202472.260	33903600	JOSÉ EDVALDO DE MOURA	420,00
2891/000	02.09	1339202472.260	33903600	GERALDO SEVERINO FERREIRA JUNIOR	740,00
2893/000	02.09	1339202472.260	33903600	ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA	700,00
2894/000	02.09	1339202472.260	33903600	ADILSON LOPES DA SILVA	700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2895/000	02.09	1339202472.260	33903600	JOSÉ CÍCERO PEREIRA	1.000,00
2896/000	02.09	1339202472.260	33903600	JOSÉ EDVALDO DE MOURA	420,00
2897/000	02.09	1339202472.260	33903600	KLEBER JORGE GUI LHERME DA SILVA	1.580,00
2898/000	02.09	1339202472.260	33903600	JOSÉ PEDRO DE MELO	500,00
2899/000	02.09	1339202472.260	33903600	TCHARLES RONEY M. DA SILVA	700,00
2900/000	02.09	1339202472.260	33903600	RODRIGO RUFINO DA SILVA E OUTROS	1.050,00
2901/000	02.09	1339202472.260	33903600	VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO	500,00
2902/000	02.09	1339202472.260	33903600	RICARDO FRANCISCO DE LIMA	1.000,00
2903/000	02.09	1339202472.260	33903600	MARIA BETANIA PESTANA DA SILVA	2.000,00
2904/000	02.09	1339202472.260	33903600	SEVERINO PAULINO DE ANDRADE	700,00
2905/000	02.09	1339202472.260	33903600	GERALDO SEVERINO FERREIRA JUNIOR	1.050,00
2913/000	02.05	0812200212.225	33903600	JOSÉ GERALDO DA COSTA	950,00
2919/000	02.11	1545103232.268	33903000	CAMPO TOTAL REPRES.E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	470,27
2927/000	02.02	0412200212.208	33903900	LOCAWEB LTDA	89,03
2930/000	02.09	1339202472.260	33903600	LUIZ PEREIRA DA COSTA NETO	1.000,00
2931/000	02.01	0412200202.202	33903300	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	850,47
2932/000	02.01	0412200202.202	33903300	ML VIAGENS E TURISMO	2.756,95
2934/000	02.14	0824304832.297	33903600	NAELSON NICOLAU TEIXEIRA	500,00
2937/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	1.080,00
2939/000	02.11	1545103232.268	33903000	MEGAFLEX - MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA	220,00
2940/000	02.11	1545103232.268	33903600	DAMIÃO LUIZ BARBOSA	400,00
2941/000	02.11	1545103232.268	33903600	CLAUDECY EVANGELISTA CAVALCANTI	180,00
2943/000	02.06	1236101882.235	33903000	ELIAS F. RAMOS - ME	7.370,00
2948/000	02.11	1545103232.268	33903000	JC SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.920,00
2959/000	02.06	1236101882.235	33903600	ERALDO FERNANDO SILVA	930,00
2962/000	02.11	1545103232.268	33903600	OSIRIS MORAIS SANDE	1.590,00
2963/000	02.09	1339202472.260	33903900	M. V. EVENTOS LTDA	38.000,00
2964/000	02.06	1236101882.235	33903600	CLAUDECY EVANGELISTA CAVALCANTI	640,00
2965/000	02.06	1236101882.235	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	250,00
2966/000	02.07	0412200202.254	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	160,00
2967/000	02.03	0412300212.221	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	33,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
2968/000	02.05	0812200212.225	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	147,00
2969/000	02.03	0412300212.221	33903000	MOTORAC - LI MOEI RO MOTOS COMERCIAL LTDA	20,50
2970/000	02.03	0412300212.221	33903900	MOTORAC - LI MOEI RO MOTOS COMERCIAL LTDA	80,00
2972/000	02.11	1545103232.268	33903000	PETRAL - PEÇAS P/ TRATORES E CAMINHÕES LTDA	1.525,00
2973/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.380,00
2974/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.250,00
2976/000	02.11	1545103232.268	33903000	MOTORAC - LI MOEI RO MOTOS COMERCIAL LTDA	44,00
2977/000	02.11	1545103232.268	33903900	MOTORAC - LI MOEI RO MOTOS COMERCIAL LTDA	16,00
2978/000	02.06	1236101882.235	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	1.870,00
2979/000	02.02	0412200212.208	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	960,00
2980/000	02.05	0812200212.225	33903900	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	850,00
2981/000	02.06	1236101882.235	33903900	MARIA SANDRA ROBERTA DA SILVA - ME	194,46
2984/000	02.11	1545103232.268	33903600	EDVALDO BARBOSA DA SILVA	122,00
2985/000	02.06	1236101882.235	33903600	EDVALDO BARBOSA DA SILVA	330,00
2987/000	02.01	0412200202.202	33903300	BRASIL OPERADORA DE TURISMO LTDA	1.884,55
2988/000	02.05	0812200212.225	33903000	SILVÂNIA M. DA SILVA - ME	768,00
2344/000	02.14	0824404862.299	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	4.405,17
2991/000	02.06	1236101882.235	33903000	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	1.500,00
2994/000	02.11	1545103232.268	33903600	GLADISTONY DA SILVA ANICETO	2.840,00
2995/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2996/000	02.05	0812200212.225	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2997/000	02.10	2012200212.263	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2998/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
2999/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
3000/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	800,00
3001/000	02.02	0412200212.208	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	80,00
3002/000	02.07	0412200202.254	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
3003/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
3004/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
3005/000	02.09	1339202472.259	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00
3006/000	02.06	1236101882.235	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
3007/000	02.11	1545103232.268	33903600	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	2.895,00
3008/000	02.02	0412200212.208	33903000	PERFUMARIA TAVARES OLIVEIRA LTDA - ME	298,00
3009/000	02.10	2012200212.263	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	4.224,11
3010/000	02.06	1236101882.235	33903000	JAIRTON SILVA OLIVEIRA INFORMÁTICA	1.020,00
3011/000	02.10	2012200212.263	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	3.372,15
3012/000	02.01	0412200202.202	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	1.362,28
3013/000	02.06	1236101882.235	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	8.038,86
3014/000	02.06	1236101882.235	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	18.641,34
3015/000	02.06	1236501902.245	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	77,68
3019/000	02.06	1236501902.245	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28,14
3020/000	02.02	0412200212.208	33903900	MÁRCIA SIQUEIRA SOUZA LIMOEIRO - ME	92,75
3021/000	02.02	0412200212.208	33903000	J. N. TEIXEIRA & CIA LTDA.	685,70
3023/000	02.02	0412200212.208	33903600	LUCIANO DANTAS DE LIMA	148,00
3030/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ GERALDO DA COSTA	1.210,00
3031/000	02.11	1545103232.268	33903600	JOSÉ GERALDO DA COSTA	1.815,00
3032/000	02.03	0412300212.221	33903000	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	3.855,00
3038/000	02.03	0412300212.221	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	482,44
3039/000	02.02	0412200212.208	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	34,63
3040/000	02.02	0412200212.208	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	567,14
3041/000	02.02	0412200212.208	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	192,37
3042/000	02.05	0812200202.224	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	209,28
3043/000	02.02	0412200212.208	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	10.761,19
3044/000	02.06	1236101882.235	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	861,42
3049/000	02.11	1545203272.271	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	118.076,94
3051/000	02.06	1236801882.247	33903300	A. R. RESENDIS - ME	11.358,00
3052/000	02.06	1236801882.247	33903300	A. R. RESENDIS - ME	134.821,07
3053/000	02.14	0824304832.296	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4,23
3054/000	02.14	0824304832.296	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	9,41
3055/000	02.14	0824404862.298	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	121,99
3056/000	02.03	0412300322.222	33909300	CREA - PE	4.482,51
3059/000	02.14	0824404862.301	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	669,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
3060/000	02.05	0812200212.225	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	50,99
3061/000	02.14	0824404862.298	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	76,23
3062/000	02.14	0824304832.296	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28,14
3063/000	02.14	0824304832.296	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	47,16
3064/000	02.14	0824304832.296	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	145,61
3066/000	02.09	1339202472.259	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	680,83
3067/000	02.06	1236101882.235	33903900	JORNAL VIVER NOTÍCIAS LTDA - ME	2.800,00
3068/000	02.09	1339202472.260	33903600	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUSA	222,00
3069/000	02.02	0412200212.208	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	181,00
3070/000	02.05	0812200212.225	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	300,33
3071/000	02.02	0412200212.208	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	546,48
3072/000	02.14	0824404862.301	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	244,48
3073/000	02.14	0824404862.298	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	428,96
3074/000	02.14	0824404862.298	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	528,91
3076/000	02.02	0412200212.208	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28,14
3077/000	02.06	1236101882.235	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVIÇO PEÇAS E PNEUS LTDA	17.521,63
3078/000	02.05	0812200212.225	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVIÇO PEÇAS E PNEUS LTDA	285,00
3079/000	02.11	1545103232.268	33903000	BATALHA AUTO PEÇAS SERVIÇO PEÇAS E PNEUS LTDA	1.276,58
3080/000	02.14	0824404862.298	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	28,14
3081/000	02.14	0824404862.298	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	32,65
3083/000	02.02	0412200212.208	33903900	BANCO DO BRASIL	11.281,70
3084/000	02.02	0412200212.208	33903900	BANCO DO BRASIL	23.803,20
3085/000	02.03	0412300331.104	46907200	LI MOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	15.619,07
3086/000	02.06	1236101882.235	33903900	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	42,20
3089/000	02.11	1545103232.268	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.420,00
3090/000	02.06	1236101882.235	33903900	DAVID ÍTALO BARBOSA DA SILVA	3.955,00
3091/000	02.03	0412300322.222	33909300	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	10.329,41
3092/000	02.03	0412300322.222	33909300	IPA - INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO	5.994,51
					2.401.098,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2011 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1356/000	02.11	1545103231.122	44905100	CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA	742.298,57
1474/000	02.09	1339202472.261	33903900	FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA	50.000,00
2480/000	02.11	1545103231.122	44905100	M.F. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	25.978,51
1343/000	02.11	1581303281.130	44905100	ROGAN TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA	86.959,96
					905.237,04

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Asses em: http://www.portaltransparencia.org.br/portal/validadorDoc.aspx?validadorDoc:seam Código do documento: becc79c7-9cf4-403c-9e1f-32a08b9b0cd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DE 2012 - PAGO: DE 01/ 01/ 2014 ATÉ 31/ 12/ 2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
297/000	02.11	1545103231.121	44905100	M.F. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	1.170.643,18
1384/000	02.11	1545103231.121	44905100	FRF ENGENHARIA LTDA	338.133,80
1427/000	02.11	2678205341.136	44905100	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	17.239,41
1448/000	02.11	1545103231.120	44905100	CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA	3.431,63
1511/000	02.11	1545103231.120	44905100	CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA	691.881,30
1984/000	02.11	1751204491.131	44905100	ROGAN TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA	94.554,47
2005/000	02.11	1581303281.129	44905100	DELPHI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	26.470,31
2090/000	02.11	1751204491.131	44905100	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	1.938,29
2091/000	02.11	1545103231.120	44905100	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	13.904,11
2393/000	02.11	1751204491.131	44905100	ROGAN TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA	258.703,26
					2.616.899,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 MOVIMENTO FINANCEIRO DAS DESPESAS
 DESPESA EXTRA: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013
 Período De: 01/01/2014 A 31/12/2014



Ordem de Pagto	Documento	Valor NOP	Data de Pagto	Credor	Nº do Cheque	Valor do Cheque	Recurso
426	321	50.442,00	21/01/2014	HIDROGIL-HIDROSISTEMAS, GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	HIDROG	47.163,27	26.342-7 CONVÊNIO POÇOS/ARTESIANOS
661	460	45.240,00	31/01/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	15.000,00	24.762-6 CRAS
661	460	45.240,00	31/01/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	27.299,40	24.761-8 I.G.D.- BOLSA FAMÍLIA
453	337	13.595,47	06/02/2014	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	908775	12.711,77	6-8 DIVERSOS -
846	575	10.000,00	13/02/2014	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	901202	9.350,00	336-9 - I.C.M.S - I.P.I.
1025	602	309.097,65	11/03/2014	ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	850020	282.051,61	26.428-8 FEM
1496	783	67.237,00	27/03/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	67.237,00	24.764-2 CREAS-FMASPMC2
1644	584	30.000,00	04/04/2014	GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA	901053	28.050,00	36-0 IPVA -
2150	811	32.750,00	02/05/2014	HIDROGIL-HIDROSISTEMAS, GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	HIDROS	32.750,00	26.342-7 CONVÊNIO POÇOS/ARTESIANOS
2307	852	165.534,65	06/05/2014	PLANALTO PAJÉU EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	PAJÉU	151.050,37	343-1 OGU/TSB/2010
2830	882	38.392,00	14/05/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	36.664,36	24.761-8 I.G.D.- BOLSA FAMÍLIA
2841	914	43.305,00	04/06/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	850238	40.490,18	24.764-2 CREAS-FMASPMC2
3509	856	22.210,00	06/06/2014	HIDROGIL-HIDROSISTEMAS, GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	HIDROG	22.063,17	26.342-7 CONVÊNIO POÇOS/ARTESIANOS
3902	993	13.283,49	11/08/2014	M.F. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	M.F.	12.021,57	647.182-8 CONV 771141/2012
3903	961	44.594,90	11/08/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	41.696,24	435-7 - RES PE LUIS
3904	992	44.594,90	11/08/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	41.696,24	436-5 RES MOURA GUERRA
4001	995	70.842,98	11/08/2014	M.F. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	M.F.	64.112,91	647.182-8 CONV 771141/2012
4058	1005	37.267,20	21/08/2014	M.F. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	M.F.	33.726,82	647.182-8 CONV 771141/2012
4613	1046	112.000,00	26/09/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	50.000,00	24.762-6 CRAS
4613	1046	112.000,00	26/09/2014	IDHTEC- INSTITUTO DE DESENV. HUMANO E TECNOLÓGICO	IDHTEC	54.720,00	24.761-8 I.G.D.- BOLSA FAMÍLIA
5353	1065	126.361,60	12/11/2014	M.F. ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	M.F.	114.357,26	647.182-8 CONV 771141/2012
5385	1083	135.405,61	19/11/2014	A5 CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	A5	123.557,62	647.187-9 CONV 780517/2012
5956	933	299.733,55	23/12/2014	ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	850023	273.506,88	26.428-8 FEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 MOVIMENTO FINANCEIRO DAS DESPESAS
 DESPESA EXTRA: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013
 Período De: 01/01/2014 A 31/12/2014



Ordem de Pagto	Documento	Valor NOP	Data de Pagto	Credor	Nº do Cheque	Valor do Cheque	Recurso
----------------	-----------	-----------	---------------	--------	--------------	-----------------	---------

Total Despesa Extra-Orçamentaria (+):	1.711.888,00	Valor dos cheques:	1.581.276,67
Total de Estorno (-):	0,00	Valor dos cheques estornados:	0,00
Total Geral das Despesas:	1.711.888,00		1.581.276,67

(Obs: Quando o nº do documento for repetido, o valor só está adicionado uma única vez no Total Geral das Despesas)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA**



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
104/000	02.13	1030104282.279	33903600	MARIA RITA CORREIA DE LIMA	408,00
106/000	02.13	1030104282.279	33903600	MARIA DE FÁTIMA LUCENA ALVES	566,00
39/000	02.13	1030104282.279	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	245,17
80/000	02.13	1030104282.279	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	511,39
96/000	02.13	1030104282.279	33903600	ROSETE MARIA DE FREITAS MOURA	1.290,00
97/000	02.13	1030104282.279	33903600	MARIA LENIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	881,00
120/000	02.13	1030104282.281	33903900	M. J. DA SILVA CAVALCANTE - ME	14.480,00
135/000	02.13	1030204282.283	33903900	MARQUES CONSULT LTDA - ME	666,00
141/000	02.04	1012200212.223	31901302	LI MOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	28.912,60
254/000	02.13	1030204282.284	33903900	MÚLTIPLOS SERVIÇOS LTDA	9.700,00
320/000	02.13	1030204282.283	33903900	PEDRO ADRIANO SOUTO MAIOR VELOSO - ME	3.804,00
325/000	02.13	1030204282.283	33903900	JOÃO VILMÁRIO GOMES DA SILVA - ME	8.500,00
326/000	02.13	1030204282.283	33903900	R.G.R. CONSULTORIA LTDA	4.500,00
327/000	02.13	1030204282.283	33903900	ACGEST ASSESS. CONSULT. E GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇ	10.950,00
362/000	02.13	1030204282.283	33903900	METAS CONSULTORIA - ME	9.000,00
384/000	02.13	1030204282.283	33903000	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	7.704,60
399/000	02.13	1030204282.283	33903000	DROGAFONTE LTDA	6.594,80
400/000	02.13	1030204282.283	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	1.758,15
402/000	02.13	1030204282.283	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	24.384,00
403/000	02.13	1030204282.283	33903900	DI FUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA	1.500,00
413/000	02.13	1030104282.281	33903000	ALTA COMÉRCIO ODONTO-HOSPITALAR LTDA	17.980,36
438/000	02.13	1030104282.279	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	2.632,75
467/000	02.13	1030204282.286	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	730,99
468/000	02.13	1030204282.283	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	404,65
470/000	02.13	1030104282.279	33903000	DEOLINDA VASCONCELOS & FILHOS LTDA	5.121,81
521/000	02.13	1030204282.284	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	2.875,64
522/000	02.13	1030204282.284	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	8.352,12
551/000	02.13	1030104282.279	33903600	I ZEUDA PEREIRA DE ARAÚJO NEGROMONTE DE MELO	1.400,00
599/000	02.13	1030204282.283	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	1.058,99
608/000	02.13	1030204282.283	33903000	J. DA SILVA AMORIM FILHO MATERIAL ELÉTRICO - ME	2.646,20
688/000	02.13	1030204282.283	33903900	STERI CYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	3.697,60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA**



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
701/000	02.04	1030204281.105	44905100	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME	28.620,16
793/000	02.13	1030204282.283	33903300	FÉLIX E CUNHA LTDA - ME	31.507,60
839/000	02.13	1030104282.279	33903600	CARMEM SUELI ALBUQUERQUE DE ARRUDA	1.293,00
840/000	02.13	1030104282.279	33903600	RAIMUNDO MENDES ARAGÃO	1.000,00
841/000	02.13	1030104282.279	33903600	JOÃO DE MOURA CAVALCANTI FILHO	1.628,00
842/000	02.13	1030204282.284	33903600	ZÉLIA CABRAL PIMENTEL CALÓGERAS DUTRA	1.940,00
843/000	02.13	1030104282.279	33903600	LUÍS BARBOSA DA SILVA	900,00
844/000	02.13	1030104282.279	33903600	LAELSON PESSOA DE ASSIS	1.070,00
924/000	02.13	1030204282.283	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	21.913,03
930/000	02.13	1030204282.283	33903600	EDVALDO COUTINHO DE ANDRADE LIMA	1.200,00
950/000	02.13	1030104282.279	33903600	JOÃO TRAVASSOS DE QUEIROZ	700,00
1091/000	02.13	1030204282.283	33903900	IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO LTDA	5.135,83
1106/000	02.13	1030204282.283	33903900	GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	4.470,00
1125/000	02.13	1030204282.283	33903000	BATALHA AUTO SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	953,04
1143/000	02.13	1030204282.283	33903900	EVANDRO OTÁVIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	2.927,35
1162/000	02.13	1030204282.283	33903600	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	5.000,00
1182/000	02.13	1030204282.283	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.396,74
1198/000	02.13	1030204282.283	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	824,04
1235/000	02.13	1030204282.283	33903000	TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA	2.334,21
1237/000	02.13	1030204282.283	33903900	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR NOVA IMAGEM LTDA	36.990,00
1270/000	02.13	1030204282.283	33903900	CI FOL-CONSULTÓRIO INTEGRADO EM FONOAUDIOLOGIA LTDA	2.015,84
1285/000	02.13	1030204282.284	33903000	SUPERMERCADOS CATAMARÃ LTDA	11.730,38
1287/000	02.13	1030204282.283	33903000	H. P. SILVA LIMOEIRO - ME	315,00
1310/000	02.13	1030204282.283	33903000	BATALHA AUTO SERVI CE PEÇAS E PNEUS LTDA	1.103,45
1315/000	02.13	1030204282.283	33903600	NELSON JERÔNIMO DA SILVA FILHO	300,00
1317/000	02.13	1030204282.283	33903600	JOSÉ PORFÍRIO DE SANTANA	200,00
1339/000	02.13	1030204282.283	33903900	DILMA ABÍLIO DE A. LIMA MANUTENÇÃO - ME	3.500,00
1364/000	02.13	1030204282.283	33903000	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	1.746,00
1367/000	02.13	1030204282.283	33903000	RI BEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	252,00
1371/000	02.13	1030204282.283	33903900	JAIRTON DA SILVA OLIVEIRA - INFORMÁTICA	1.440,00
1372/000	02.13	1030404282.289	33903000	AUTOBEL - AUTOMÓVEIS BELO LTDA	953,99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA**



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1373/000	02.13	1030204282.283	33903000	FARMÁCIA A CORUJINHA LTDA	3.453,42
1374/000	02.13	1030204281.147	44905200	FLORI VEI COLO LTDA	258.124,00
1378/000	02.13	1030404282.289	33903900	AUTOBEL - AUTOMÓVEIS BELO LTDA	953,99
1379/000	02.13	1030204282.283	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	36,00
1397/000	02.13	1030204282.283	33903000	FARMÁCIA A CORUJINHA LTDA	6.104,99
1414/000	02.13	1030104282.279	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	1.690,46
1428/000	02.13	1030204282.283	33903900	INST. DE DESENVOLV. HUMANO E TECNOLÓGICO- IDHTEC	108.140,18
1429/000	02.13	1030204282.283	33903900	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO	34.374,50
1430/000	02.13	1030204282.283	33903600	ANTÔNIO MARCOS DE SANTANA SILVA	250,00
1433/000	02.13	1030204282.284	33903000	PAULO GERMANO PEREIRA ANDRADE LIMA	310,00
1434/000	02.13	1030404282.289	33903000	GRI MAURO G. COUTINHO - ME	267,00
1435/000	02.13	1030404282.289	33903900	GRI MAURO G. COUTINHO - ME	135,00
1436/000	02.13	1030204282.283	33903000	GRI MAURO G. COUTINHO - ME	469,00
1439/000	02.13	1030204282.284	33903600	SEVERINA BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTROS	2.250,00
1440/000	02.13	1030204282.285	33903900	JOÃO MARTINS ATHAYDE JÚNIOR	1.450,00
1446/000	02.13	1030204282.283	33903000	PAULO GERMANO PEREIRA ANDRADE LIMA	360,00
1447/000	02.13	1030204282.285	33903000	PAULO GERMANO PEREIRA ANDRADE LIMA	348,00
1448/000	02.13	1030204282.283	33903000	PAULO GERMANO PEREIRA ANDRADE LIMA	480,00
1449/000	02.13	1030204282.283	33903000	PAULO GERMANO PEREIRA ANDRADE LIMA	260,00
1450/000	02.13	1030104282.279	33903900	IVANILDO GONÇALVES GUERRA	1.840,00
1451/000	02.13	1030104282.279	33903900	IVANILDO GONÇALVES GUERRA	800,00
1452/000	02.13	1030204282.283	33903900	HOTEL DAS OLIVEIRAS- MÁRCIA & ALBUQUERQUE LTDA	300,00
1453/000	02.13	1030204282.283	33903000	COMERCIAL LIMOEIRENSE PEÇAS DIE	75,00
1454/000	02.13	1030204282.283	33901400	DIEGO DE ANDRADE BARBOSA VIANA	100,00
1458/000	02.13	1030204282.283	33903000	EBF SINALIZAÇÕES	530,00
1461/000	02.13	1030204282.284	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	180,00
1462/000	02.13	1030204282.283	33903600	CARLOS EDUARDO DE AMORIM SILVA	395,00
1466/000	02.13	1030204282.283	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	180,00
1467/000	02.13	1030204282.283	33903000	RI BEI RO & ALBUQUERQUE LTDA	108,00
1468/000	02.13	1030204282.283	33903900	JAIRTON DA SILVA OLIVEIRA - INFORMÁTICA	1.680,00
1469/000	02.13	1030204281.147	44905200	LIMOEIRO MOTOS COMERCIAL LTDA	15.360,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA**



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1470/000	02.13	1030204281.147	44905200	RI VOLI VEÍCULOS LTDA	197.980,00
1471/000	02.13	1030204282.283	33903900	GRIFFTEXT COM.& SERVIÇOS DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	260,00
1472/000	02.13	1030204282.283	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	4.360,00
1473/000	02.13	1030204282.283	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	3.500,00
1474/000	02.13	1030204282.283	33903000	JOÃO MARTINS ATHAYDE JÚNIOR	1.080,00
1475/000	02.13	1030204282.283	33903000	RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA	36,00
1477/000	02.13	1030204282.283	33903900	CLÍNICA RADIOLÓGICA MAGALHÃES PEDROSA	7.605,00
1478/000	02.13	1030204282.283	33903600	PAULO ROBERTO DA MOTA SILVEIRA FILHO	3.000,00
1479/000	02.13	1030204282.283	33903900	MIRANDA & ALBUQUERQUE LTDA - ME	5.000,00
1481/000	02.13	1030204282.283	33903600	CLÉCIA NATÁLIA BARBOSA DE SOUZA	987,84
1482/000	02.13	1030204282.283	33903600	CLÉCIA NATÁLIA BARBOSA DE SOUZA	550,00
1483/000	02.13	1030504282.290	33903600	ROSSE FLORÊNCIO DA SILVA	450,00
1484/000	02.13	1030204282.283	33903600	FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO	656,81
1485/000	02.13	1030204282.283	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	973,83
1486/000	02.13	1030204282.283	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	398,66
1487/000	02.13	1030204282.283	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	831,64
1491/000	02.13	1030204282.283	33901400	DIEGO DE ANDRADE BARBOSA VIANA	100,00
1495/000	02.13	1030204282.283	33903600	ANTÔNIO MARCOS DE SANTANA SILVA	200,00
1496/000	02.13	1030204282.284	33903600	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE	780,00
1497/000	02.13	1030204282.283	33903000	BIONE REVENDEDORA PETRÓLEO LTDA	17.722,66
1505/000	02.13	1030104282.279	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	2.593,28
1506/000	02.13	1030204282.283	33903900	TELEMAR NORTE LESTE S/A	263,00
1507/000	02.13	1030204282.283	33903900	DIFUSORAS DE PERNAMBUCO LTDA	2.000,00
1508/000	02.13	1030204282.283	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	173,09
1509/000	02.13	1030204282.284	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	379,30
1510/000	02.13	1030204282.283	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	96,99
1511/000	02.13	1030104282.279	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	27,59
1512/000	02.13	1030104282.279	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	74,93
1513/000	02.13	1030104282.279	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	28,41
1514/000	02.13	1030104282.279	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	29,45
1515/000	02.13	1030104282.279	33903900	COMPESA - COMPANHIA PERNAMUCANA DE SANEAMENTO	71,15

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA**



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
1516/000	02.13	1030204282.283	33903000	BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA	670,10
1517/000	02.04	1012200212.223	31901302	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	34.181,57
1518/000	02.04	1012200212.223	31901302	LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	30.023,03
1519/000	02.13	1030104282.279	33903900	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	79,85
1520/000	02.13	1030204282.283	33903900	OI - TNL PCS S.A.	1.946,38
					1.119.731,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2011 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
505/000	02.04	1030204281.105	44905100	ROGAN TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS LTDA	49.716,50
					49.716,50

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Asses em: http://www.fcc.gov.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: becc79c7-9cf4-403c-9e1f-32a08b9b0cd5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
573/000	02.13	1030204281.154	44905100	MULTI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	80.301,40
701/000	02.04	1030204281.105	44905100	PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	157.927,43
					238.228,83

Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Assesores em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: becc79c7-9cf4-403c-9e1f-32a08b9b0cd5

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA**



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2013 - PAGO: DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
36/000	02.16	1236402052.307	31901100	MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA E OUTROS	6.827,27
37/000	02.16	1236402052.307	31901100	ANA MARIA SOUZA AZEVEDO E OUTROS	31.114,01
38/000	02.16	1236402472.308	31901100	ILKA SANDRA CASSIMIRO DE LIMA E OUTROS	1.728,00
39/000	02.16	1212200212.304	31901100	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	3.529,94
40/000	02.16	1212200212.304	31901100	BRUNO PINTO DA SILVA E OUTROS	2.106,72
41/000	02.16	1212200212.304	31901100	CRISTINA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	2.039,28
49/000	02.16	1236402052.307	33903600	MARIA GABRIELLA DO NASCIMENTO SANTOS	465,00
55/000	02.16	1212200212.304	33903900	SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.000,00
110/000	02.16	1236402472.308	33903600	MANOEL DA PAZ MELO FILHO	3.500,00
165/000	02.16	1236402052.307	33903900	TV E RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA	3.000,00
464/000	02.16	1212200212.304	33903900	AGRESTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME	11.200,00
547/000	02.16	1212200212.304	33903900	TNL PCS S. A	1.186,70
550/000	02.16	1236402052.307	33903000	G & M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	9.015,44
561/000	02.16	1212200212.304	33903900	GRIFFTEXT COM. E SERV. DE EQUIP. INFORMATICA LTDA	240,00
563/000	02.16	1236402052.307	33903900	ALEXSANDRO DE ANDRADE ARAUJO GRÁFICA ME	1.508,00
564/000	02.16	1212200212.304	33903900	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	113,16
565/000	02.16	1236402472.308	31901100	ILKA SANDRA CASSIMIRO DE LIMA E OUTROS	80,00
566/000	02.16	1212200212.304	31901100	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	2.503,90
567/000	02.16	1212200212.304	31901100	CRISTINA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	3.833,44
568/000	02.16	1236402052.307	31901600	MARIA MARLI DOS SANTOS POROCA SILVA E OUTROS	2.384,27
569/000	02.16	1212200212.304	31901600	BARTOLOMEU GUSTAVO A. DA CRUZ E OUTROS	2.440,80
570/000	02.16	1236402052.307	31900400	ANDREA KARLA TRAVASSOS DE LIMA E OUTROS	45.946,16
571/000	02.16	1212200212.304	31900400	MARCELO CARVALHO DE BARROS	2.500,00
572/000	02.16	1236402052.307	33903900	AGRESTE RADIODIFUSÃO LTDA	700,00
574/000	02.16	1227104922.305	31901302	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	5.544,24
575/000	02.16	1227104922.305	31901301	I N S S	4.705,64
576/000	02.16	1227104922.305	31901302	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO	5.326,13
577/000	02.16	1227104922.305	31901301	I N S S	10.922,88
					165.460,98

FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV
RELATÓRIO DE BAIXA COM OS REGISTROS DA DÍVIDA



(APENAS VALORES PAGOS)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013 - PAGO: DE 01/ 01/ 2014 ATÉ 31/ 12/ 2014

Documento	Unidade	Projeto / Atividade	Despesa	Credor	Valor Pago
6/012	02.01	0912202102.201	33903600	EDUARDO ROCHA DA SILVA	1.000,00
31/007	02.01	0912202102.201	33903900	BARBOSA E GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	4.000,00
					5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLACANTI, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://eic.ece.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4e6c16e0-a21e-42b9-b0f8-a7595487a6a6

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	16.912.360,53	14.470.161,89	Despesa Orçamentária	26.594.104,33	23.453.667,72
Ordinária	142.843,23	475.734,23	Ordinária	-	23.453.667,72
Vinculada	16.769.517,30	13.994.427,66	Vinculada	26.594.104,33	-
Previdência Social	-	-	Previdência Social	-	-
Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	15.763.527,30	13.664.322,66	Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	23.952.939,49	-
Convênios	1.005.990,00	330.105,00	Convênios	2.641.164,84	-
Outros	-	-	Outros	-	-
Deduções da Receita	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	7.246.393,11	5.782.972,46	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	6.842.678,01	5.752.564,48	Pagamentos Extra-Orçamentários	4.290.249,98	1.897.879,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.980.414,23	2.796.570,86	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.119.731,54	69.375,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.015.332,97	342.697,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	287.945,33	123.232,27
Valores Restituíveis	2.846.930,81	2.613.295,82	Valores Restituíveis	2.882.573,11	1.705.271,41
Saldo do Período Anterior	1.717.666,05	1.063.514,41	Saldo para o exercício seguinte	1.834.743,39	1.717.666,05
TOTAL	32.719.097,70	27.069.213,24	TOTAL	32.719.097,70	27.069.213,24

FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, IV ALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validarDoc.asp?CodigoDocumento=92284627-09764031-0838-ed074107974

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.373.348,01	6.733.013,96	PASSIVO CIRCULANTE	41.369,37	20.788,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	70,41	16.029,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.505,00	1.505,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.056.703,96	2.055.142,59	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.471,00	6.900,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	5.316.573,64	4.661.841,57			
Aplicações em Seguimento de Renda Fixa	5.316.573,64	4.661.841,57			
(-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Estoque	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	32.393,37	12.383,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	676.846,37	831.846,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.156.430,13	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	662.881,37	819.011,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	662.881,37	819.011,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	11.156.430,13	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.156.430,13	0,00
Investimentos	0,00	0,00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	11.197.799,50	20.788,52
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	13.965,00	12.835,00			
Bens Moveis	13.965,00	12.835,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL	8.050.194,38	7.564.860,95	TOTAL	8.050.194,38	7.564.860,95
ATIVO FINANCEIRO	7.373.348,01	6.733.013,96	PASSIVO FINANCEIRO	41.369,37	20.788,52
ATIVO PERMANENTE	676.846,37	831.846,99	PASSIVO PERMANENTE	11.156.430,13	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-3.147.605,12	7.544.072,43

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO LIMOEIRO - LIMOEIRO PREV

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, IV ALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesso em: https://www.cce.pe.gov.br/vpp/validarDocumentoCodigo:92784627-09764031-0838-ed074907974

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.533.844,15	1.917.407,72	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	454,24	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	2.533.389,91	1.917.407,72			
Aplicações em Seguimento de Renda Fixa	2.533.389,91	1.917.407,72			
(-) Ajuste de Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Moveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL	2.533.844,15	1.917.407,72			
ATIVO FINANCEIRO	2.533.844,15	1.917.407,72	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.533.844,15	1.917.407,72

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO LIMOEIRO - LIMOEIRO PREV
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2012 - Anexo III - Portaria MPS Nº 95, de 06 de março de 2007.
EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO DISPONÍVEL		FINANCEIRO	
Caixa	1.917.407,72	DEPÓSITOS	-
Bancos Conta Movimento	-	Consignações	0,00
Aplicações do RRPS	-	Recursos da União	0,00
IMA - B RENDA FIXA LP - CONTA 390-3	1.917.407,72	Depósitos de Diversas Origens	0,00
IMA - B B TIT. PUBLIC RF L - CONTA 390-3	248.618,95	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-
FI BRASIL TÍTULOS PUBLICOS RF - CONTA 390-3	758.126,29	Obrigações a Pagar	0,00
POPUPANÇA 390-3	71.519,62	Credores – Entidades e Agentes	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	839.142,86	Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
Créditos a Receber	-		
Valores em Trânsito Realizáveis	-		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)		PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
Estoques	-	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	-
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		Recursos Vinculados	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
Empréstimos e Financiamentos	-	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
DÍVIDA ATIVA		Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	-	Provisões	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	-		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	-		
PERMANENTE			
Imobilizado	-		
ATIVO REAL	1.917.407,72	PASSIVO REAL	-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.917.407,72
		Patrimônio/Capital	1.917.407,72
		Reservas	-
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	-
COMPENSADO	1.600.000,00	COMPENSADO	1.600.000,00
Execução Orçamentária da Receita	1.460.787,05	Previsão Orçamentária da Receita	800.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	800.000,00	Execução Orçamentária da Despesa	0,00
Execução da Programação Financeira	0,00	Execução da Programação Financeira	0,00
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	-		



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO LIMOEIRO - LIMOEIRO PREV
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2012 - Anexo III - Portaria MPS Nº 95, de 06 de março de 2007.
EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	(660.787,05)	Compensações Passivas Diversas	800.000,00
TOTAL	1.600.000,00	TOTAL	1.600.000,00

_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME	_____ ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL
------------------------------------------------	---------------------------------------------



FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2012 - Anexo III - Portaria MPS Nº 95, de 06 de março de 2007.
EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO DISPONÍVEL		FINANCEIRO	
Caixa	4.677.871,37	DEPÓSITOS	12.383,52
Bancos Conta Movimento	-	Consignações	12.383,52
Aplicações do RRPS	16.029,80	Recursos da União	0,00
CONTA APLICAÇÃO - FI RASIL IMA - B TIT PUBL RF L	4.661.841,57	Depósitos de Diversas Origens	0,00
APLICAÇÃO FÍTITULOS PÚBLICOS RF - CONTA 400-4	3.322.384,97	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	8.405,00
POUPANÇA 400-4	25.593,92	Obrigações a Pagar	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.313.862,68	Credores – Entidades e Agentes	8.405,00
Créditos a Receber	2.055.142,59	Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
REPASSES FOLHAS DEZ E 13 DA PREFEITURA	2.055.142,59		
REPASSES FOLHAS DEZ E 13 DA SAUDE	1.062.776,18		
REPASSES DE FOLHAS DE INATIVOS DA PREFEITURA	212.481,63		
DIFERENÇA DE SALDO 2012	721.794,79		
Valores em Trânsito Realizáveis	58.089,99		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	-	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	-
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	-	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-
Estoques	-	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-	Recursos Vinculados	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	-	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Empréstimos e Financiamentos	-	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
DÍVIDA ATIVA	819.011,99	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	819.011,99	Provisões	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	-		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-		
Investimentos c/ Recursos Vinculados	-		
PERMANENTE	12.835,00		
Imobilizado	12.835,00		
ATIVO REAL	7.564.860,95	PASSIVO REAL	20.788,52
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.544.072,43
		Patrimônio/Capital	7.544.072,43
		Reservas	-
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	-
COMPENSADO	10.400.000,00	COMPENSADO	10.400.000,00
Execução Orçamentária da Receita	4.822.886,92	Previsão Orçamentária da Receita	5.200.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	10.400.000,00		



FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2012 - Anexo III - Portaria MIPS Nº 95, de 06 de março de 2007.
EXERCÍCIO DE 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
Execução da Programação Financeira	0,00	Execução da Programação Financeira	0,00
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00	Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	377.113,08	Compensações Passivas Diversas	2.911.293,52
TOTAL	17.964.860,95	TOTAL	17.964.860,95

_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME	_____ ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL
------------------------------------------------	---------------------------------------------

NOTA EXPLICATIVA: SEGUNDO PARECER ATUARIAL, O RPPS DO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO ESTA ESTRUTURADO SOB FORMA DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS, OU SEJA FUNDO PREVIDENCIÁRIO E FUNDO FINANCEIRO
 PORTANTO O FUNDO FINANCEIRO ESTA ESTRUTURADO SOB A MODALIDADE DE REGIME DE CAIXA, SEM A CONTEMPLAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA MATEMÁTICA.
 O CRÉDITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$ 819.011,99, REFERE-SE A ACORDO DE PARCELAMENTO CELEBRADO EM 2013



FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: THAYSSOM DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, VALDECTHIO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDocumento=ed05be28-138a-4402-9a74-c4a574e117df

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	4.553.645,10	4.822.886,92	Despesa Orçamentária	3.933.891,90	2.288.706,88
Ordinária	2.914.262,50	4.822.886,92	Ordinária	-	-
Vinculada	1.639.382,60	-	Vinculada	3.933.891,90	2.288.706,88
Previdência Social	-	-	Previdência Social	3.933.891,90	2.288.706,88
Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	-	-	Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	-	-
Convênios	-	-	Convênios	-	-
Outros	1.639.382,60	-	Outros	-	-
Deduções da Receita	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	1.458.414,32
Recebimentos Extra-Orçamentários	466.414,97	196.453,17	Pagamentos Extra-Orçamentários	447.395,49	192.262,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.550,00	8.405,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.000,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Valores Restituíveis	460.864,97	188.048,17	Valores Restituíveis	442.395,49	192.262,19
Saldo do Período Anterior	4.677.871,37	3.597.914,27	Saldo para o exercício seguinte	5.316.644,05	4.677.871,37
TOTAL	9.697.931,44	8.617.254,36	TOTAL	9.697.931,44	8.617.254,36

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO LIMOEIRO - LIMOEIRO PREV

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: THAQUE DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:e0a5fpe28-f38a-4402-9a74-c4a574e117df

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	616.493,43	1.460.787,05	Despesa Orçamentária	57,00	
Ordinária	388.390,06	1.460.787,05	Ordinária	-	
Vinculada	228.103,37	-	Vinculada	57,00	
Previdência Social	-	-	Previdência Social	57,00	
Transferências Obrigatórias de Outros Entes	-	-	Transferências Obrigatórias de Outros Entes	-	
Convênios	-	-	Convênios	-	
Outros	228.103,37	-	Outros	-	
Deduções da Receita	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	
Recebimentos Extra-Orçamentários	-	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	-	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	-	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	-	
Valores Restituíveis	-	-	Valores Restituíveis	-	
Saldo do Período Anterior	1.917.407,72	456.620,67	Saldo para o exercício seguinte	2.533.844,15	1.917.407,72
TOTAL	2.533.901,15	1.917.407,72	TOTAL	2.533.901,15	1.917.407,72



FUNDO FINANCEIRO - LIMOEIRO PREV
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	EXECUÇÃO	R\$
ORÇAMENTÁRIA	4.822.886,92	ORÇAMENTÁRIA	2.288.706,80
Receitas Correntes	4.822.886,92	Despesas Correntes	2.286.086,80
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.620,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-		
Receitas de Capital Intra-orçamentárias	-		
Transferências Recebidas	-		
Correspondência de Débitos	-		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	196.453,17	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.650.676,89
Transferências Recebidas	-	Transferências Concedidas	1.458.414,89
Ingressos	196.453,17	Dispêndios	192.262,00
SOMA	5.019.340,09	SOMA	3.939.382,69
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3597914,27	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4677871,77
Movimento	824,41	Movimento	16.029,88
Aplicação	3.597.089,86	Aplicação	4.661.841,89
TOTAL	8.617.254,36	TOTAL	8.617.254,36

 ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME

 ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 811a4e6d-8192-4592-a2e3-ed881de74e12



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 811a4e6d-8192-4592-a2e3-ed881de74e12



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO LIMOEIRO - LIMOEIRO PREV
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	EXECUÇÃO	R\$
ORÇAMENTÁRIA	1.460.787,05	ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes	1.460.787,05	Despesas Correntes	
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-		
Receitas de Capital Intra-orçamentárias	-		
Transferências Recebidas	-		
Correspondência de Débitos	-		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Transferências Recebidas	-	Transferências Concedidas	
Ingressos	-	Dispêndios	
SOMA	1.460.787,05	SOMA	
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	456.620,67	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.917.407,72
Movimento	-	Movimento	
Aplicação	456.620,67	Aplicação	1.917.407,72
TOTAL	1.917.407,72	TOTAL	1.917.407,72

 ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME

 ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 811a4e6d-8192-4592-a2e3-ed881de74e12



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, WALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 811a4e6d-8192-4592-a2e3-ed881de74e12



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi finalizado o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA de 2015, conforme solicitado na Resolução TC nº. 19/2014 (item 33), em virtude da emissão da Portaria MPS nº 563/2014 (anexo) que fez novas exigências em relação ao estudo atuarial, bem como, prorrogou o prazo (31 de julho de 2015) para encaminhamento do DRAA à Secretaria de Políticas de Previdência Social.

26 de março de 2015.

Prefeito



PORTARIA Nº 563, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Publicada no D.O.U. de 29/12/2014)

Altera as Portarias MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008, nº 403, de 10 de dezembro de 2008, e nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, resolve:

Art. 1º A Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

XVI -

i) Nota Técnica Atuarial - NTA.

§ 6º Os documentos previstos no inciso XVI do **caput**, alíneas "b" a "i", serão encaminhados por meio do endereço eletrônico do MPS na rede mundial de computadores - Internet, conforme estipulado pela SPPS, para os períodos definidos no extrato previdenciário a que se refere o art. 11, nos seguintes prazos:

VI - a NTA, prevista na alínea “i”, até 31 de julho de 2015, ou imediatamente, em caso de sua posterior alteração ou de instituição de RPPS.

§ 11. O DRAA e a NTA observarão os parâmetros estabelecidos pelas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS, definidas em ato normativo do MPS.

§ 12. A legislação que implementar as medidas previstas para observância do equilíbrio financeiro e atuarial, na forma das alíneas “a” e “b” do inciso II do **caput** deste artigo, deverá ser editada, publicada e encaminhada até o último dia de cada exercício, devendo o plano de custeio ou de equacionamento do déficit atuarial



apontado na reavaliação atuarial anual, entrar em vigor até o 1º dia do exercício subsequente.

§ 13. Caso não seja cumprido o prazo de que trata o parágrafo anterior, as medidas para revisão do plano de custeio ou equacionamento do déficit atuarial deverão observar os resultados da reavaliação atuarial do exercício subsequente e ser implementadas de imediato.

§ 14. Nos termos das Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS, a revisão do plano de custeio que implique redução das alíquotas ou aportes destinados ao RPPS e a implementação da segregação da massa ou alteração dos seus parâmetros deverão ser submetidos previamente à aprovação da SPPS.” NR

“Art. 10.

§ 1º As irregularidades nos critérios previstos nos incisos I, XIV e XVI do art. 5º, quando observadas por meio de auditoria indireta, ou aquelas decorrentes de inobservância do disposto no § 6º ou nos §§ 12 a 14 do art. 5º resultarão em imediato registro no CADPREV, independentemente de notificação ao ente.

.....” (NR)

“Art. 12. Fica prorrogado para 31 de julho o prazo previsto no inciso I do § 6º para o encaminhamento à SPPS do DRAA de 2015.” (NR)

Art. 2º A Portaria MPS/GM nº 403, de 10 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

§ 1º A Nota Técnica Atuarial - NTA deverá ser encaminhada à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, como fundamento de observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, devendo conter os elementos mínimos estabelecidos no Anexo desta Portaria e estar devidamente assinada pelo representante legal do ente, pelo dirigente da unidade gestora e pelo atuário responsável.

.....” (NR)

Art. 17.

§ 7º A reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à geração atual.

.....” (NR)

Art. 3º A Portaria MPS/GM nº 402, de 10 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....



§ 5º É vedada a redução de alíquotas de contribuição com efeitos retroativos.” (NR)

Art. 5º

§ 7º Admite-se o parcelamento de débitos parcelados anteriormente, observados os seguintes parâmetros:

I - o parcelamento consiste em consolidação do montante dos débitos parcelados, com ou sem alteração das condições originalmente acordadas, apurando-se novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados dos débitos de cada competência de origem e das prestações pagas anteriormente;

II - as prestações em atraso não poderão ser objeto de novo parcelamento desvinculado do parcelamento originário, devendo ser quitadas integralmente ou incluídas no saldo devedor de parcelamento, observadas as regras dos incisos anteriores;

III - para cada termo de parcelamento poderá ser feito um único parcelamento, vedada a inclusão de débitos não parcelados anteriormente;

IV - não são considerados para os fins da limitação de um único parcelamento os termos originários que tenham sido formalizados anteriormente à vigência desta Portaria ou que tenham por objeto a alteração de condições estabelecidas em termo anterior, sem ampliação do prazo inicialmente estabelecido para o pagamento das prestações.

.....” (NR)

“Art. 5º-A

§ 2º Aplica-se o disposto nos incisos II, III e IV e nos §§ 4º e 7º do art. 5º aos termos de acordo de parcelamento firmados na forma deste artigo, exigindo-se nova lei autorizativa específica, no caso de parcelamento.

§ 7º A unidade gestora do RPPS poderá rescindir o parcelamento de que trata este artigo nas seguintes hipóteses:

III - revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPE ou FPM.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

CNPJ : 11097292000149

SIAFI : 982477

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Financeiro**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013
Data-Base:	30/12/2013
Descrição da População Coberta:	Servidores Públicos do Município de Limoeiro/PE ativos nomeados antes de 30/04/2011 e respectivos inativos e pensionistas originados deste grupo e com concessões de benefícios antes da data corte.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	98,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	98,00

2.2 Hipóteses Biométricas



Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não Considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas	IBGE PNAD
Composição Familiar	IPE-RS ajustada com base de dados do município.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.677.871,37	
Valor Atual dos Salários Futuros	151.004.352,45	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	0,00	470.401.970,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	9.494.217,77
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00	148.114.368,49
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	0,00	15.024.511,67
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	47.989.618,81
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 264.089.817,73	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

Alíquotas previstas em Lei. As preenchidas no quadro abaixo representam o custeio calculado com 0,00% de juros.

389 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FRAPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas



3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	102,80	118,74
Aposentadoria por Invalidez	5,23	1,04
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,29	0,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,00
Auxílio Doença	2,00	0,00
Salário Maternidade	1,06	0,00
Auxílio Reclusão	0,05	0,00
Salário Família	1,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
 FPA = Folha de Proventos dos aposentados
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas
 FRAPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	561	252	1.537,83	1.191,69	46	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	36	11	1.044,44	972,25	77	76
Aposentados por Idade	6	1	902,68	1.269,00	69	70
Aposentados Compulsória	5	2	813,60	847,50	90	92
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	18	3	542,49	452,00	57	58

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	14.779.034,98	3.526.935,32	15.929.971,03
2015	14.219.895,56	4.182.663,48	25.967.203,12
2016	13.815.512,85	4.597.002,30	35.185.713,67
2017	13.243.258,59	4.883.975,44	43.544.996,82
2018	12.256.364,03	5.308.079,17	50.493.281,68
2019	11.432.570,56	6.098.709,27	55.827.142,97
2020	10.642.532,90	6.725.872,29	59.743.803,57
2021	9.860.790,44	7.330.455,90	62.274.138,11
2022	9.075.608,75	8.018.715,30	63.331.031,56
2023	8.107.910,56	8.599.655,12	62.839.287,00
2024	7.370.358,62	9.347.592,73	60.862.052,90
2025	6.774.086,07	9.881.649,91	57.754.489,05
2026	6.130.830,53	10.278.206,06	53.607.113,52
2027	4.915.196,72	10.701.141,45	47.821.168,80
2028	4.168.048,59	11.593.960,68	40.395.256,70
2029	3.552.064,69	12.089.485,26	31.857.836,12
2030	3.098.787,33	12.452.651,26	22.503.972,18
2031	2.727.432,00	12.657.920,40	12.573.483,79
2032	2.262.722,31	12.773.486,38	2.062.719,72



2033	1.811.601,23	12.952.997,13	-11.141.395,90
2034	1.542.645,52	13.106.893,86	-11.564.248,34
2035	1.162.057,43	13.074.072,38	-11.912.014,95
2036	999.622,88	13.123.413,73	-12.123.790,86
2037	862.361,45	12.953.397,80	-12.091.036,35
2038	718.781,35	12.739.199,78	-12.020.418,43
2039	583.545,69	12.507.815,77	-11.924.270,08
2040	422.014,27	12.247.196,30	-11.825.182,03
2041	369.734,33	11.988.433,80	-11.618.699,47
2042	318.756,11	11.608.708,48	-11.289.952,38
2043	251.242,39	11.208.411,85	-10.957.169,45
2044	205.632,74	10.805.753,80	-10.600.121,06
2045	145.738,73	10.367.462,76	-10.221.724,02
2046	124.187,78	9.928.666,29	-9.804.478,51
2047	113.181,59	9.443.019,57	-9.329.837,99
2048	102.462,12	8.938.857,61	-8.836.395,49
2049	92.100,02	8.428.555,70	-8.336.455,68
2050	82.162,36	7.915.010,22	-7.832.847,86
2051	72.711,41	7.401.234,08	-7.328.522,67
2052	63.803,54	6.890.330,17	-6.826.526,62
2053	55.487,89	6.385.448,79	-6.329.960,89
2054	47.804,31	5.889.726,89	-5.841.922,58
2055	40.780,29	5.406.138,44	-5.365.358,14
2056	34.426,23	4.937.382,58	-4.902.956,35
2057	28.728,04	4.485.870,03	-4.457.142,00
2058	23.642,91	4.053.667,70	-4.030.024,78
2059	19.124,65	3.642.513,50	-3.623.388,84
2060	15.156,89	3.253.929,56	-3.238.772,67
2061	11.730,93	2.889.127,28	-2.877.396,35
2062	8.831,90	2.548.974,03	-2.540.142,13
2063	6.440,97	2.234.033,16	-2.227.592,19
2064	4.523,81	1.944.532,40	-1.940.008,60
2065	3.025,71	1.680.511,32	-1.677.485,61
2066	1.890,95	1.441.829,86	-1.439.938,91
2067	1.080,24	1.227.966,50	-1.226.886,26
2068	550,16	1.037.954,88	-1.037.404,73
2069	241,92	870.546,16	-870.304,24
2070	87,68	724.342,11	-724.254,42
2071	22,61	597.777,87	-597.755,26
2072	3,15	489.174,77	-489.171,61
2073	0,16	396.862,38	-396.862,23
2074	0,00	319.222,78	-319.222,78
2075	0,00	254.618,31	-254.618,31
2076	0,00	201.293,57	-201.293,57
2077	0,00	157.515,51	-157.515,51
2078	0,00	121.879,30	-121.879,30
2079	0,00	93.291,67	-93.291,67
2080	0,00	70.855,82	-70.855,82
2081	0,00	53.736,87	-53.736,87
2082	0,00	41.043,60	-41.043,60
2083	0,00	31.872,23	-31.872,23
2084	0,00	25.396,96	-25.396,96
2085	0,00	20.895,90	-20.895,90
2086	0,00	17.810,81	-17.810,81
2087	0,00	15.682,72	-15.682,72
2088	0,00	14.119,44	-14.119,44

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de Limoeiro - Financeiro. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime. O regime próprio de previdência de Limoeiro está estruturado na modalidade da segregação de massas. Os servidores admitidos após 30 de abril de 2011 farão parte do regime previdenciário enquanto que o restante dos



servidores fazem parte do regime financeiro. A consistência da base de dados recebida apresentou qualidade satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes para melhor estimar as informações faltantes. Utilizamos a média populacional da variável analisada para apurar os parâmetros necessários porque este estimador apresenta as melhores propriedades. Relativo a variáveis que não apresentavam nenhuma informação e eram de suma importância para a realização da avaliação, adotamos premissas conservadoras com o intuito de não subestimar o eventual custeio. Em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, os regime próprio de previdência social, incluindo o do município de Limoeiro - Financeiro, pode oferecer aos seus participantes os seguintes benefícios calculados de acordo com as respectivas metodologias atuariais. • Aposentadorias Programadas - Repartição Simples • Aposentadoria por Invalidez - Repartição Simples • Pensões por Morte referente a segurado Ativo - Repartição Simples • Pensões por Morte referente a segurado Inativo ou Inválido - Repartição Simples • Auxílios Doença, Salário Família e Maternidade e Auxílio Reclusão - Repartição Simples Para determinar os valores encontrados neste documento, baseamos nossa metodologia em premissas biométricas e financeiras. As premissas utilizadas para a mensuração do custeio tanto normal quanto suplementar foram as seguintes: Tábuas: • Mortalidade de Ativo - Evento gerador Sobrevivência - IBGE 2011 • Mortalidade de Ativo - Evento gerador Morte - at-2000 M • Mortalidade de Inválido - IBGE 2011 • Entrada em Invalidez - ALVARO VINDAS Crescimento Salarial • Referente à Base de Contribuição - 2,00% • Referente aos Benefícios concedidos - 1,00% Composição familiar • IPE-RS Razões para a Adoção dessas premissas. A adoção das tábuas de mortalidade de ativos - evento gerador morte - e inválidos justifica-se pela determinação do Ministério da Previdência social que estipula a tábua formulada pelo IBGE como padrão. Relativo à mortalidade de ativo - evento gerador Sobrevivência - e entrada em invalidez foi realizado um teste de aderência da população do regime de Limoeiro - Financeiro a estas tábuas, e o resultado mostrou-se satisfatório. O percentual de crescimento salarial adotado baseia-se na avaliação dos dados históricos e em base de dados própria somado a experiência de mercado obtida tangente ao ponto. Ressaltamos que no item F.4 e F.5, abordaremos novamente este tópico explicitando o crescimento da média móvel dos salários dos servidores de Limoeiro - Financeiro. No que tange o crescimento dos benefícios dos servidores inativos, consideramos o critério da paridade. A determinação da composição familiar dos participantes do regime próprio de Limoeiro - Financeiro foi estabelecida como sendo similar a experiência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, IPE-RS. Adotou-se esta premissa devido a grande massa segurada do Instituto, na crença de que um maior grupo de segurados irá representar de uma maneira mais verossímil e menos variável o parâmetro em questão. As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R\$ 316.757.307,91 sendo que destes R\$ 9.494.217,77 são referentes as provisões de benefícios concedidos, representando 3,00%, e o restante, R\$ 470.401.970,30, às provisões de benefícios a conceder, representando 97,00%. Ambas foram determinadas através do método prospectivo de precificação. Este valor representa a obrigação atual do fundo para com os seus participantes. O resultado atuarial do ano de 2013 foi deficitário em R\$ -264.089.817,73. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário de Limoeiro - Financeiro não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros e compensação previdenciária a receber, que no ano de 2013 totalizaram R\$ 52.667.490,18, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 316.757.307,91. Como o fundo apresentou um resultado deficitário, será necessário a criação de um plano de escalonamento para o déficit atuarial. Nesta avaliação através dos métodos anteriormente explicados, foi determinado que o percentual referente ao custo normal deve ser de 119,44%. Para o denominado custo especial, foi encontrado o percentual linear de 143,63% (este item será pormenorizado no item F.6 deste parecer). Na tabela abaixo, apresentamos as informações exigidas pelo ministério da previdência no que tange a média do tempo de serviço atual, diferimento para a aposentadoria, idade e idade na aposentadoria.

Tabela 1. Tempos Médios de Ativos (em anos) Masculino Feminino

Tempo de Serviço Atual	Tempo de Serviço Atual	Diferimento	Diferimento	Idade Atual	Idade Atual
23,26	23,00	13,77	9,71	46,65	46,17

Atendendo as requisições impostas pelo Ministério da Previdência Social, nas tabelas abaixo, explicitamos as informações referentes as idades médias projetadas para a



aposentadoria (F.1) , as idades médias de vinculação (F.2), o crescimento salarial real dos servidores ativos e inativos (F.3 / F.4e a evolução anual projetada das reservas matemáticas (F.5). Na tabela abaixo demonstramos, como requerido pelo Ministério da Previdência Social, as idades calculadas projetadas de aposentadoria dos servidores do município de Limoeiro - Financeiro discriminadas por sexo e cargo. Combinando esta informação com o tempo médio de vinculação ao regime previdenciário, temos a temporalidade de contribuição média dos participantes ativos do regime. Tabela 2 F.2. Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 60,44 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino 55,00 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino 55,91 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 54,63 F.1 Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino 23 Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino 23 Justificativa Técnica: informações constantes na base de dados e nos primeiros 3 parágrafos deste parecer F.3 - F.4 Atendendo as demandas do Ministério da Previdência Social, especificamente as requisições F.3 e F.4, temos que a média móvel do crescimento salarial do município de Limoeiro - Financeiro foi de -3,79%. Porém, utilizando a experiência de mercado obtida acrescida de uma premissa conservadora para o crescimento salarial, nesta avaliação, determinamos como 2,00% o crescimento da base salarial dos servidores em atividade. Utilizamos também o percentual de 50,00% do crescimento salarial dos servidores ativos como critério de paridade para o crescimento referente aos servidores inativos. Na tabela abaixo, demonstramos a evolução da média móvel. Tabela 3 Dezembro Folha no mês (+) Pensões de Ativos Concedidas no Ano (+) Aposent. Concedidas no ano (+) Servidores que ingressaram no ano (-) Servidores exonerados ano (+) = Reajuste considerado Reajuste considerado (-) Folha Líquida no mês (%) 2013 1.791.969,07 0,00 0,00 0,00 5.375,91 5,56% 99.633,48 1.697.711,50 2012 1.541.107,42 0,00 0,00 0,00 4.623,32 6,20% 95.514,76 1.450.215,99 2011 1.969.867,32 0,00 0,00 0,00 5.909,60 6,08% 119.765,96 1.856.010,96 2010 1.770.441,39 0,00 0,00 0,00 5.311,32 6,47% 114.462,58 1.661.290,14 F.5 - Com o intuito de acompanhar a evolução anual das reservas atuariais, demonstramos na tabela a seguir, a correspondente situação mensal compreendida entre o início do ano de 2013 até o fim do mesmo ano. Mês (k) Provisões de Benefícios Concedidos Benefícios Concedidos do Plano Financeiro Contribuições do Ente para o Plano Financeiro Contribuições de Inativos para o Plano Financeiro Contribuições de Pensionista para o Plano Financeiro Compensação Previdenciária Plano Financeiro Parcelamento de Débitos Financeiro 1 9.454.230,66 9.454.230,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2 9.414.243,54 9.414.243,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3 9.374.256,43 9.374.256,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4 9.334.269,31 9.334.269,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5 9.294.282,20 9.294.282,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6 9.254.295,09 9.254.295,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7 9.214.307,97 9.214.307,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8 9.174.320,86 9.174.320,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9 9.134.333,74 9.134.333,74 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10 9.094.346,63 9.094.346,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11 9.054.359,51 9.054.359,51 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Mês (k) Provisões de Benefícios à Conceder Benefício à conceder do Plano Financeiro Cont.Ente para o Plano Financeiro Cont.Ativo para o Plano Financeiro Compensação Plano Financeiro Parcelamentos de Débitos Plano de Amortização Outros Parcelamentos 1 307.912.706,21 469.719.618,41 146.897.241,66 14.909.670,54 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 2 308.562.322,28 469.037.266,52 145.680.114,83 14.794.829,41 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 3 309.211.938,35 468.354.914,64 144.462.988,01 14.679.988,28 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 4 309.861.554,42 467.672.562,75 143.245.861,18 14.565.147,16 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 5 310.511.170,49 466.990.210,86 142.028.734,35 14.450.306,03 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 6 311.160.786,56 466.307.858,98 140.811.607,52 14.335.464,90 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 7 311.810.402,62 465.625.507,09 139.594.480,70 14.220.623,77 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 8 312.460.018,69 464.943.155,20 138.377.353,87 14.105.782,64 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 9 313.109.634,76 464.260.803,32 137.160.227,04 13.990.941,51 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 10 313.759.250,83 463.578.451,43 135.943.100,21 13.876.100,39 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 11 314.408.866,90 462.896.099,54 134.725.973,39 13.761.259,26 0,00 0,00 1.547.534,84 0,00 Destacamos que as premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio



prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações. Portanto este é o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de Limoeiro - Financeiro. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, reestabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada. Porto Alegre, 28 de Março de 2014.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Pablo Bernardo Machado Pinto**
 MIBA: **2454**
 CPF: **02256895025**
 Correio eletrônico: **previdencia@brprev.com**
 Telefone: **(051) 33775772**
 Data: **28/3/2015**
 Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**
 Cargo: **Prefeito**
 CPF: **47329980463**
 Correio eletrônico: **limoprev@gmail.com**
 Telefone: **(081) 36289700**
 Data: **28/3/2015**
 Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
 O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1
 O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
 O campo "Receita" do ano 2074 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2075 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2076 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2077 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2078 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2079 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2080 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2081 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2082 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2083 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2084 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2085 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2086 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2087 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 O campo "Receita" do ano 2088 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido



Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Capitalização" foi preenchido
 Não foi selecionado regime de Capitalização e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Capitalização" foi preenchido

[Retificar](#)

[Imprimir](#) [Voltar](#)

Bsb, 28 de Março de 115



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://ste.tec.pre.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 96891e67-4230-4844-a12c-91ab62e6627b



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO

CNPJ : 11097292000149

SIAFI : 982477

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 30/12/2013 Descrição da População: Servidores Públicos do Município de Limoeiro/PE ativos nomeados a partir de 30/04/2011 e respectivos inativos e pensionistas originados Coberta: deste grupo.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	IEN
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	98,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	98,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores



Novos Entrados *	Não Considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite
Outras Tábuas utilizadas	IBGE PNAD
Composição Familiar	IPE-RS ajustada com base de dados do município.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	1.917.407,72	
Valor Atual dos Salários Futuros	98.644.823,57	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	32.269.929,38	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	12.577.936,20	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	8.535.563,04	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.226.992,94	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 6.012.029,47	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,21	4,40
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas



3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,76	4,23
Aposentadoria por Invalidez	2,64	0,17
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,84	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,01	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,01	0,00
Auxílio Doença	1,00	0,00
Salário Maternidade	1,11	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,83	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	351	155	1.161,35	1.070,82	32	30
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	2.503.176,76	22.824,97	4.397.759,50
2015	2.699.760,50	46.986,51	7.050.533,49
2016	2.907.644,84	72.628,47	9.885.549,87
2017	3.127.438,07	99.914,18	12.913.073,76
2018	3.359.775,61	129.026,81	16.143.822,56
2019	3.605.320,35	160.166,38	19.588.976,53
2020	3.864.763,41	193.546,23	23.260.193,70
2021	4.138.824,93	229.394,89	27.169.623,75
2022	4.428.254,99	267.959,78	31.329.918,96
2023	4.733.834,25	309.508,81	35.754.244,40
2024	5.056.374,56	354.334,05	40.456.284,91
2025	5.396.719,38	402.750,91	45.450.253,37
2026	5.755.744,33	462.994,80	50.743.002,90
2027	6.133.883,88	524.869,33	56.352.017,44
2028	6.532.210,82	584.422,41	62.299.805,85
2029	6.952.099,91	655.645,53	68.596.260,23
2030	7.394.169,40	732.285,15	75.258.144,48
2031	7.859.450,32	806.113,25	82.311.481,54
2032	8.349.529,77	1.823.824,47	88.837.186,84
2033	8.809.288,90	2.319.177,64	95.327.298,10



2034	9.268.276,72	2.643.746,83	101.951.827,99
2035	9.736.721,29	2.917.117,42	108.771.431,86
2036	10.218.289,74	3.311.407,77	115.678.313,83
2037	10.706.542,73	3.712.948,64	122.671.907,93
2038	11.201.475,25	4.083.918,45	129.789.464,73
2039	11.705.351,87	4.585.812,27	136.909.004,33
2040	12.210.883,92	4.893.755,73	144.226.132,51
2041	12.729.838,48	5.233.968,68	151.722.002,31
2042	13.261.116,07	5.656.823,21	159.326.295,17
2043	13.800.529,55	6.033.601,85	167.093.222,87
2044	14.351.364,24	6.377.662,64	175.066.924,47
2045	14.916.301,75	6.615.623,65	183.367.602,57
2046	15.502.588,16	6.999.765,28	191.870.425,44
2047	15.400.612,58	7.341.025,14	199.930.012,89
2048	15.961.955,56	7.464.175,52	208.427.792,93
2049	16.551.145,45	7.488.165,62	217.490.772,75
2050	17.175.833,79	7.712.810,59	226.953.795,96
2051	17.826.142,93	7.944.194,91	236.835.743,97
2052	18.503.238,11	8.182.520,76	247.156.461,32
2053	19.208.343,01	8.427.996,38	257.936.807,95
2054	19.942.742,90	8.680.836,27	269.198.714,58
2055	20.707.787,98	8.941.261,36	280.965.241,20
2056	21.504.896,87	9.209.499,20	293.260.638,87
2057	22.335.560,37	9.485.784,18	306.110.415,07
2058	23.201.345,38	9.770.357,70	319.541.402,74
2059	24.103.899,04	10.063.468,43	333.581.833,35
2060	25.044.953,16	10.365.372,49	348.261.414,02
2061	26.026.328,85	10.676.333,66	363.611.409,21
2062	27.049.941,43	10.996.623,67	379.664.726,97
2063	28.117.805,62	11.326.522,38	396.456.010,22
2064	29.232.041,05	11.666.318,05	414.021.733,21
2065	30.394.878,02	12.016.307,59	432.400.303,64
2066	31.608.663,72	12.376.796,82	451.632.170,53
2067	32.875.868,62	12.748.100,73	471.759.938,43
2068	34.199.093,45	13.130.543,75	492.828.488,13
2069	35.581.076,36	13.524.460,06	514.885.104,43
2070	37.024.700,66	13.930.193,86	537.979.611,23
2071	38.533.002,94	14.348.099,68	562.164.514,49
2072	40.109.181,65	14.778.542,67	587.495.153,47
2073	41.756.606,18	15.221.898,95	614.029.860,70
2074	43.478.826,53	15.678.555,92	641.830.131,32
2075	45.279.583,45	16.148.912,60	670.960.802,17
2076	47.162.819,19	16.633.379,97	701.490.241,39
2077	49.132.688,94	17.132.381,37	733.490.548,96
2078	51.193.572,86	17.646.352,81	767.037.769,00
2079	53.350.088,84	18.175.743,40	802.212.114,44
2080	55.607.105,99	18.721.015,70	839.098.204,73
2081	57.969.758,96	19.282.646,17	877.785.317,52
2082	60.443.463,03	19.861.125,56	918.367.654,99
2083	63.033.930,13	20.456.959,32	960.944.625,80
2084	65.747.185,76	21.070.668,10	1.005.621.143,46
2085	68.589.586,95	21.702.788,15	1.052.507.942,27
2086	71.567.841,21	22.353.871,79	1.101.721.911,69
2087	74.689.026,63	23.024.487,94	1.153.386.450,37
2088	77.960.613,15	23.715.222,58	1.207.631.840,94

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de Limoeiro. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime. O regime próprio de previdência social do município de Limoeiro está estruturado de forma segregada. Os servidores admitidos após a data corte estabelecida, 30 de abril de 2011, pertencerão ao plano previdenciário, enquanto que os



servidores admitidos antes desta data pertencerão ao regime financeiro. A consistência da base de dados recebida apresentou qualidade satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes para melhor estimar as informações faltantes. Utilizamos a média populacional da variável analisada para apurar os parâmetros necessários porque este estimador apresenta as melhores propriedades. Relativo a variáveis que não apresentavam nenhuma informação e eram de suma importância para a realização da avaliação, adotamos premissas conservadoras com o intuito de não subestimar o eventual custeio. Em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, os regime próprio de previdência social, incluindo o do município de Limoeiro, pode oferecer aos seus participantes os seguintes benefícios calculados de acordo com as respectivas metodologias atuariais.

- Aposentadorias Programadas - Idade Normal de Entrada
- Aposentadoria por Invalidez - Idade Normal de Entrada
- Pensões por Morte referente a segurado Ativo - Repartição de Capitais de Cobertura
- Pensões por Morte referente a segurado Inativo ou Inválido - Idade Normal de Entrada
- Auxílios Doença, Salário Família e Maternidade e Auxílio Reclusão - Repartição Simples

Para determinar os valores encontrados neste documento, baseamos nossa metodologia em premissas biométricas e financeiras. As premissas utilizadas para a mensuração do custeio tanto normal quanto suplementar foram as seguintes: Tábuas:

- Mortalidade de Ativo - Evento gerador Sobrevivência - IBGE 2011
- Mortalidade de Ativo - Evento gerador Morte - at-2000 M
- Mortalidade de Inválido - IBGE 2011
- Entrada em Invalidez - ALVARO VINDAS Crescimento Salarial
- Referente à Base de Contribuição - 2,00%
- Referente aos Benefícios concedidos - 1,00%
- Composição familiar
- IPE-RS Razões para a Adoção dessas premissas.

A adoção das tábuas de mortalidade de ativos - evento gerador morte - e inválidos justifica-se pela determinação do Ministério da Previdência social que estipula a tábua formulada pelo IBGE como padrão. Relativo à mortalidade de ativo - evento gerador Sobrevivência - e entrada em invalidez foi realizado um teste de aderência da população do regime de Limoeiro a estas tábuas, e o resultado mostrou-se satisfatório. O percentual de crescimento salarial adotado baseia-se na avaliação dos dados históricos e em base de dados própria somado a experiência de mercado obtida tangente ao ponto. Ressaltamos que no item F.4 e F.5, abordaremos novamente este tópico explicitando o crescimento da média móvel dos salários dos servidores de Limoeiro. No que tange o crescimento dos benefícios dos servidores inativos, consideramos o critério da paridade. A determinação da composição familiar dos participantes do regime próprio de Limoeiro foi estabelecida como sendo similar a experiência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, IPE-RS. Adotou-se esta premissa devido a grande massa segurada do Instituto, na crença de que um maior grupo de segurados irá representar de uma maneira mais verossímil e menos variável o parâmetro em questão. O resultado atuarial do ano de 2013 foi deficitário em R\$ -6.012.029,47. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário de Limoeiro não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2013 totalizaram R\$ 5.205.941,92, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 11.156.430,13. Como o fundo apresentou um resultado deficitário, será necessário a criação de um plano de escalonamento para o déficit atuarial. Nesta avaliação através dos métodos anteriormente explicados, foi determinado que o percentual referente ao custo normal deve ser de 27,21%. Para o denominado custo especial, foi encontrado o percentual linear de 4,40% (este item será pormenorizado no item F.6 deste parecer). Tendo em vista a proximidade entre os custos, indicaremos a manutenção do atual custeio previsto em lei. Na tabela abaixo, apresentamos as informações exigidas pelo ministério da previdência no que tange a média do tempo de serviço atual, diferimento para a aposentadoria, idade e idade na aposentadoria. Tabela 1. Tempos Médios de Ativos (em anos) Masculino Feminino Tempo de Serviço Atual 6,25 7,62 Diferimento 29,84 24,34 Idade Atual 30,43 31,88 Idade na Aposentadoria 60,26 56,22

Atendendo as requisições impostas pelo Ministério da Previdência Social, nas tabelas abaixo, explicitamos as informações referentes as idades médias projetadas para a aposentadoria (F.1), as idades médias de vinculação (F.2), a obtenção ou não da meta atuarial estabelecida pela política de investimentos (F.3), o crescimento salarial real dos servidores ativos e inativos (F.4 / F.5), o plano de amortização do passivo atuarial (F.6) e a evolução anual projetada das reservas matemáticas (F.7). Na tabela abaixo demonstramos, como



requerido pelo Ministério da Previdência Social, as idades calculadas projetadas de aposentadoria dos servidores do município de Limoeiro discriminadas por sexo e cargo. Combinando esta informação com o tempo médio de vinculação ao regime previdenciário, temos a temporariedade de contribuição média dos participantes ativos do regime. Tabela 2 F.2. Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 60,26 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino 0,00 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino 56,22 Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 0,00 F.1 Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino 24 Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino 24 Justificativa Técnica: informações constantes na base de dados e nos primeiros 3 parágrafos deste parecer F.3 A meta atuarial adotada pelo regime foi de 11,89%, composta pelo INPC somada à rentabilidade real de 6,00% ao ano. Pelos dados repassados pelo regime, vemos que este contabilizou um retorno bruto anual de -3,04%, não atingiu a meta atuarial estabelecida. Salientamos que este percentual fixado como meta de rentabilidade reflete a média dos retornos durante o período contributivo, portanto, eventual excesso ou escassez deve ser analisado perante o retorno histórico completo do regime previdenciário. Devido as limitações impostas pela legislação relacionada aos investimentos dos regimes próprios, temos que a rentabilidade dos ativos dos regimes próprios estão altamente correlacionadas com os movimentos da taxa básica de juros brasileira (taxa SELIC). F.4 - F.5 Atendendo as demandas do Ministério da Previdência Social, especificamente as requisições F.4 e F.5, temos que a média móvel do crescimento salarial do município de Limoeiro foi de -3,79%. Porém, utilizando a experiência de mercado obtida acrescida de uma premissa conservadora para o crescimento salarial, nesta avaliação, determinamos como 2,00% o crescimento da base salarial dos servidores em atividade. Tabela 3 Dezembro Folha no mês (+) Pensões de Ativos Concedidas no Ano (+) Aposent. Concedidas no ano (+) Servidores que ingressaram no ano (-) Servidores exonerados ano (+) % Reajuste considerado Reajuste considerado (-) Folha Líquida no mês (=) 2013 1.791.969,07 0,00 0,00 0,00 5.375,91 5,56% 99.633,48 1.697.711,50 2012 1.541.107,42 0,00 0,00 0,00 4.623,32 6,20% 95.514,76 1.450.215,99 2011 1.969.867,32 0,00 0,00 0,00 5.909,60 6,08% 119.765,96 1.856.010,96 2010 1.770.441,39 0,00 0,00 0,00 5.311,32 6,47% 114.462,58 1.661.290,14 F.8 A metodologia adotada para o equacionamento do déficit atuarial foi a da técnica do Custos Percentual postecipado. Como demanda o Ministério da Previdência, abaixo o plano de escalonamento pormenorizado. Temos que a taxa de crescimento salarial é de 2,00% e a meta atuarial 6,00%. Ressaltamos que a folha de contribuição total foi de R\$ 7.456.951,19. Ano Percentual Base de Cálculo Saldo Inicial Juros (-) Pagamento Saldo Final 2014 4,40% 7.606.090,21 -6.012.029,47 -360.721,77 334.467,92 -6.038.283,32 2015 4,40% 7.758.212,02 -6.038.283,32 -362.297,00 341.157,28 -6.059.423,05 2016 4,40% 7.913.376,26 -6.059.423,05 -363.565,38 347.980,42 -6.075.008,01 2017 4,40% 8.071.643,78 -6.075.008,01 -364.500,48 354.940,03 -6.084.568,46 2018 4,40% 8.233.076,66 -6.084.568,46 -365.074,11 362.038,83 -6.087.603,74 2019 4,40% 8.397.738,19 -6.087.603,74 -365.256,22 369.279,61 -6.083.580,35 2020 4,40% 8.565.692,96 -6.083.580,35 -365.014,82 376.665,20 -6.071.929,97 2021 4,40% 8.737.006,82 -6.071.929,97 -364.315,80 384.198,50 -6.052.047,27 2022 4,40% 8.911.746,95 -6.052.047,27 -363.122,84 391.882,47 -6.023.287,63 2023 4,40% 9.089.981,89 -6.023.287,63 -361.397,26 399.720,12 -5.984.964,77 2024 4,40% 9.271.781,53 -5.984.964,77 -359.097,89 407.714,53 -5.936.348,13 2025 4,40% 9.457.217,16 -5.936.348,13 -356.180,89 415.868,82 -5.876.660,20 2026 4,40% 9.646.361,50 -5.876.660,20 -352.599,61 424.186,19 -5.805.073,62 2027 4,40% 9.839.288,73 -5.805.073,62 -348.304,42 432.669,92 -5.720.708,12 2028 4,40% 10.036.074,51 -5.720.708,12 -343.242,49 441.323,31 -5.622.627,29 2029 4,40% 10.236.796,00 -5.622.627,29 -337.357,64 450.149,78 -5.509.835,15 2030 4,40% 10.441.531,92 -5.509.835,15 -330.590,11 459.152,78 -5.381.272,48 2031 4,40% 10.650.362,56 -5.381.272,48 -322.876,35 468.335,83 -5.235.813,00 2032 4,40% 10.863.369,81 -5.235.813,00 -314.148,78 477.702,55 -5.072.259,23 2033 4,40% 11.080.637,20 -5.072.259,23 -304.335,55 487.256,60 -4.889.338,18 2034 4,40% 11.302.249,95 -4.889.338,18 -293.360,29 497.001,73 -4.685.696,74 2035 4,40% 11.528.294,95 -4.685.696,74 -281.141,80 506.941,77 -4.459.896,78 2036 4,40%



11.758.860,84 -4.459.896,78 -267.593,81 517.080,60 -4.210.409,99 2037
 4,40% 11.994.038,06 -4.210.409,99 -252.624,60 527.422,21 -3.935.612,37
 2038 4,40% 12.233.918,82 -3.935.612,37 -236.136,74 537.970,66
 -3.633.778,46 2039 4,40% 12.478.597,20 -3.633.778,46 -218.026,71
 548.730,07 -3.303.075,09 2040 4,40% 12.728.169,14 -3.303.075,09
 -198.184,51 559.704,67 -2.941.554,92 2041 4,40% 12.982.732,53
 -2.941.554,92 -176.493,30 570.898,77 -2.547.149,45 2042 4,40%
 13.242.387,18 -2.547.149,45 -152.828,97 582.316,74 -2.117.661,68 2043
 4,40% 13.507.234,92 -2.117.661,68 -127.059,70 593.963,08 -1.650.758,31
 2044 4,40% 13.777.379,62 -1.650.758,31 -99.045,50 605.842,34
 -1.143.961,47 2045 4,40% 14.052.927,21 -1.143.961,47 -68.637,69
 617.959,18 -594.639,97 2046 4,40% 14.333.985,76 -594.639,97 -35.678,40
 630.318,37 0,00 F.9 - Com o intuito de acompanhar a evolução anual das
 reservas atuariais, demonstramos na tabela a seguir, a correspondente
 situação mensal compreendida entre o início do ano de 2013 até o fim do
 mesmo ano. Mês (k) Provisões de Benefícios à Conceder Benefício à
 conceder do Plano Previdenciário Cont. Ente para o Plano Previdenciário
 Cont. Ativo para o Plano Previdenciário Compensação plano Previdenciário
 Parcelamentos de Débitos Plano de Amortização Outros Parcelamentos 1
 11.926.412,76 32.994.329,75 12.552.599,99 8.515.317,00 3.299.432,98
 0,00 33.207,41 0,00 2 12.080.983,12 33.103.318,92 12.527.264,63
 8.495.071,17 3.310.331,89 0,00 33.207,41 0,00 3 12.235.553,48
 33.212.308,08 12.501.929,27 8.474.825,33 3.321.230,81 0,00 33.207,41
 0,00 4 12.390.123,84 33.321.297,24 12.476.593,91 8.454.579,49
 3.332.129,72 0,00 33.207,41 0,00 5 12.544.694,20 33.430.286,40
 12.451.258,55 8.434.333,66 3.343.028,64 0,00 33.207,41 0,00 6
 12.699.264,56 33.539.275,57 12.425.923,19 8.414.087,82 3.353.927,56
 0,00 33.207,41 0,00 7 12.853.834,92 33.648.264,73 12.400.587,83
 8.393.841,99 3.364.826,47 0,00 33.207,41 0,00 8 13.008.405,28
 33.757.253,89 12.375.252,46 8.373.596,15 3.375.725,39 0,00 33.207,41
 0,00 9 13.162.975,63 33.866.243,05 12.349.917,10 8.353.350,32
 3.386.624,31 0,00 33.207,41 0,00 10 13.317.545,99 33.975.232,22
 12.324.581,74 8.333.104,48 3.397.523,22 0,00 33.207,41 0,00 11
 13.472.116,35 34.084.221,38 12.299.246,38 8.312.858,65 3.408.422,14
 0,00 33.207,41 0,00 F.6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL -
 BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO GRUPO FECHADO
 Geração Atual Gerações Futuras GRUPO ABERTO Consolidado DESCRIÇÃO
 VALORES VALORES VALORES (*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES
 FUTURAS 98.644.823,57 119.814.056,71 218.458.880,28 ATIVO
 1.917.407,72 0,00 1.917.407,72 PMBC 0,00 3.321.290,77 3.321.290,77
 VABF - CONCEDIDOS 0,00 3.321.290,77 3.321.290,77 (-) VACF -
 CONCEDIDO ENTE 0,00 0,00 0,00 (-) VACF - CONCEDIDOS APOSENTADOS E
 PENSIONISTAS 0,00 0,00 0,00 PMBaC 11.771.842,76 50.865.811,91
 62.637.654,66 VABF - A CONCEDER 32.885.342,00 105.064.376,36
 137.949.718,36 (-) VACF - A CONCEDER - ENTE 12.577.936,20
 41.019.018,22 53.596.954,42 (-) VACF - A CONCEDER SERVIDORES EM
 ATIVIDADE 8.535.563,04 13.179.546,24 21.715.109,28 PROVISÃO
 MATEMÁTICA - TOTAL 11.771.842,76 54.187.102,67 65.958.945,43
 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER 3.288.534,20 0,00
 3.288.534,20 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR 0,00 0,00 0,00
 RESULTADO ATUARIAL -6.565.900,84 -54.187.102,67 -60.753.003,51 F.7 -
 Critério Geração Futura Como critério de reposição utilizamos o clone da
 base de segurados atuais. Por exemplo, para um servidor ativo de sessenta
 anos, geramos um servidor futuro com as mesmas informações deste
 quando o mesmo entrou no município, no que se refere à idade de entrada e
 tempo de serviço passado. Para o salário utilizamos a informação do
 servidor de sessenta anos calculando a valor presente pelo crescimento
 salarial durante o período laboral no ente federativo. Destacamos que as
 premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas
 biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os
 sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja
 alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão
 ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja
 significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os
 valores aqui determinados sofrerão alterações. Portanto este é o nosso
 parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de
 Limoeiro. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais
 periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de
 previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração
 pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim,
 através de medidas de correção pertinentes, reestabelecer o bom curso do

sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada. Porto Alegre, 28 de Março de 2014.



Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96891e67-4230-4844-a12c-91ab62e6627b

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Pablo Bernardo Machado Pinto**
MIBA: **2454**
CPF: **02256895025**
Correio eletrônico: **previdencia@brprev.com**
Telefone: **(051) 33775772**
Data: **28/3/2015**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

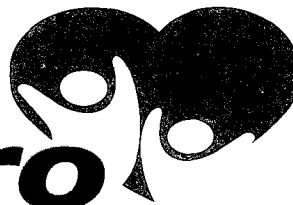
Nome: **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**
Cargo: **Prefeito**
CPF: **47329980463**
Correio eletrônico: **limoprev@gmail.com**
Telefone: **(081) 36289700**
Data: **28/3/2015**
Assinatura: _____

Avisos:

- O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
- O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
- O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1

[Retificar](#)

[Imprimir](#) [Voltar](#)



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 35 da Resolução TC nº 18/2014, anexo I, que não houve alteração de alíquotas do RPPS no ano de 2014.

Limoeiro, 20 de março de 2015.


Lauro Bandeira Teobaldo
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Mat. 83938

RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/____ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	1.736,74	191,04	2.200,63		2.200,63	20/02/2014	28/01/2014
Fevereiro	1.736,74	191,04	3.163,86		3.163,86	20/03/2014	20/02/2014
Março	1.736,74	191,04	1.932,52		1.932,52	20/04/2014	20/03/2014
Abril	1.947,48	214,22	1.998,23		1.998,23	20/05/2014	16/04/2014
Maiο	1.947,48	214,22	2.062,82		2.062,82	20/06/2014	20/05/2014
Junho	2.596,64	285,63	1.902,81		1.902,81	20/07/2014	20/06/2014
Julho	1.947,48	214,22	1.831,40		1.831,40	20/08/2014	18/07/2014
Agosto	1.947,48	214,22	2.130,62		2.130,62	20/09/2014	20/08/2014
Setembro	1.947,48	214,22	1.892,76		1.892,76	20/10/2014	18/09/2014
Outubro	1.947,48	214,22	1.868,21		1.868,21	20/11/2014	20/10/2014
Novembro	1.947,48	214,22	1.868,21		1.868,21	20/12/2014	20/11/2014
Dezembro	1.947,48	214,22	1.868,21		1.868,21	20/01/2015	19/12/2014
13.º Salário	1.890,01	207,90	1.877,90		1.877,90	20/12/2014	09/12/2014
TOTAL	25.276,71	2.780,41	26.598,18		26.598,18	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86eb0beb8

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	1.736,74	208,41	2.446,79		2.446,79	20/02/2014	28/01/2014
Fevereiro	1.736,74	208,41	3.497,59		3.497,59	20/03/2014	20/02/2014
Março	1.736,74	208,41	2.154,31		2.154,31	20/04/2014	20/03/2014
Abril	1.947,48	233,70	2.226,00		2.226,00	20/05/2014	16/04/2014
Maiο	1.947,48	233,70	2.296,44		2.296,44	20/06/2014	20/05/2014
Junho	2.596,64	311,60	2.257,50		2.257,50	20/07/2014	20/06/2014
Julho	1.947,48	233,70	2.179,60		2.179,60	20/08/2014	18/07/2014
Agosto	1.947,48	233,70	2.324,31		2.324,31	20/09/2014	20/08/2014
Setembro	1.947,48	233,70	2.064,83		2.064,83	20/10/2014	18/09/2014
Outubro	1.947,48	233,70	2.038,06		2.038,06	20/11/2014	20/10/2014
Novembro	1.947,48	233,70	2.038,06		2.038,06	20/12/2014	20/11/2014
Dezembro	1.947,48	233,70	2.038,06		2.038,06	20/01/2015	19/12/2014
13.º Salário	1.890,01	226,80	2.048,62		2.048,62	20/12/2014	09/12/2014
TOTAL	25.276,71	3.033,23	29.610,17		29.610,17	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86be0be88

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-D
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n. ____, de __/__/__.

Origem da dívida: Contribuições do ente :R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$

Acréscimos legais: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
NADA A REGISTRAR			
		-	

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-E
 COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

 Autoridade Competente

 Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora
 Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.





RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
 AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
 AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/____ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE3	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALORBASE						
Janeiro	49.136,07	5.386,98	5.386,98	0,00	5.386,98	20/02/2014	17/02/2014
Fevereiro	44.994,15	4.931,37	4.931,37	163,62	4.931,37	20/03/2014	20/03/2014
Março	46.663,36	5.088,44	5.088,44	163,62	5.088,44	20/04/2014	22/04/2014
Abril	44.404,35	4.866,49	4.866,49	163,62	4.866,49	20/05/2014	16/05/2014
Mai	44.404,35	4.866,49	4.866,49	163,62	4.866,49	20/06/2014	30/06/2014
Junho	44.560,35	4.883,65	4.883,65	163,62	4.883,65	20/07/2014	06/08/2014
Julho	43.662,17	4.786,85	4.786,85	145,44	4.786,85	20/08/2014	12/08/2014
Agosto	44.232,49	4.849,59	4.849,59	163,62	4.849,59	20/09/2014	26/08/2014
Setembro	43.301,15	4.747,14	4.747,14	163,62	4.747,14	20/10/2014	11/11/2014
Outubro	45.451,15	4.959,44	4.959,44	163,62	4.959,44	20/11/2014	20/11/2014
Novembro	43.101,15	4.725,14	4.725,14	163,62	0,00	20/12/2014	-
Dezembro	45.437,17	4.922,26	4.922,26	163,62	0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	43.465,23	4.781,19	4.781,19	0,00	0,00	20/12/2014	-
TOTAL	582.813,14	63.795,03	63.795,03	781,64	49.366,44	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVÁLDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.scam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86be0be88

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALORBASE						
Janeiro	49.136,07	5.896,33	5.876,69	163,62	5.876,69	20/02/2014	17/02/2014
Fevereiro	44.994,15	5.399,30	5.379,66	0,00	5.379,66	20/03/2014	20/03/2014
Março	46.663,36	5.599,60	5.551,01	0,00	5.551,01	20/04/2014	22/04/2014
Abril	44.404,35	5.328,52	5.308,89	0,00	5.308,89	20/05/2014	16/05/2014
Maiο	44.404,35	5.328,52	5.308,89	0,00	5.308,89	20/06/2014	30/06/2014
Junho	44.560,35	5.347,24	5.327,61	0,00	5.327,61	20/07/2014	06/08/2014
Julho	43.662,17	5.239,46	5.222,01	0,00	5.222,01	20/08/2014	12/08/2014
Agosto	44.232,49	5.307,90	5.307,90	0,00	5.307,90	20/09/2014	26/08/2014
Setembro	43.301,15	5.196,14	5.196,14	0,00	5.196,14	20/10/2014	11/11/2014
Outubro	45.451,15	5.454,14	5.454,14	0,00	5.454,14	20/11/2014	20/11/2014
Novembro	43.101,15	5.172,14	5.172,14	0,00	0,00	20/12/2014	-
Dezembro	45.437,17	5.452,46	5.452,46	0,00	0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	43.465,23	5.215,83	5.215,83	0,00	0,00	20/12/2014	-
TOTAL	582.813,14	69.937,58	69.773,37	163,62	53.932,94	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-C
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86e0be88

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO IV-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n. ____, de __/__/__.

Origem da dívida: Contribuições do ente : R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
NADA A REGISTRAR			
		-	



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-E
COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora
Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/____ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALORBASE						
Janeiro	335.351,86	36.888,79	36.888,79		47.135,80	20/02/2014	12/02/2014
Fevereiro	343.501,11	37.785,19	37.785,19		48.105,98	20/03/2014	10/03/2014
Março	379.712,78	41.768,57	41.768,57		91.879,27	20/04/2014	10/04/2014
Abril	358.487,76	39.433,79	39.433,79		0,00	20/05/2014	13/05/2014
Maiο	355.235,66	39.076,13	39.076,13		39.076,13	20/06/2014	10/06/2014
Junho	349.512,92	38.446,68	38.446,68		38.446,68	20/07/2014	11/07/2014
Julho	354.867,96	39.035,64	39.035,64		39.035,64	20/08/2014	14/08/2014
Agosto	345.995,50	38.059,74	38.059,74		38.059,74	20/09/2014	11/09/2014
Setembro	344.765,63	37.924,47	37.924,47		37.924,47	20/10/2014	13/10/2014
Outubro	340.508,87	37.456,23	37.456,23		37.456,23	20/11/2014	10/11/2014
Novembro	334.898,18	36.839,10	36.839,10		0,00	20/12/2014	-
Dezembro	441.372,10	48.551,17	48.551,17		0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	323.298,13	35.563,11	35.563,11		0,00	20/12/2014	-
TOTAL	4.607.508,46	506.828,61	506.828,61		417.119,94	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86eb0beb8

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	335.351,86	40.242,22	30.000,63	789,12	30.000,63	20/02/2014	13/02/2014
Fevereiro	343.501,11	41.220,13	30.899,34	9.904,45	30.899,34	20/03/2014	10/03/2014
Março	379.712,78	45.565,53	34.844,01	838,44	34.844,01	20/04/2014	13/05/2014
Abril	358.487,76	43.018,53	42.969,86	739,80	42.969,86	20/05/2014	13/05/2014
Maiο	355.235,66	42.628,28	42.628,28	764,46	0,00	20/06/2014	-
Junho	349.512,92	41.941,55	41.941,55	813,78	0,00	20/07/2014	-
Julho	354.867,96	42.584,16	42.584,16	813,78	0,00	20/08/2014	-
Agosto	345.995,50	41.519,46	41.519,46	764,46	0,00	20/09/2014	-
Setembro	344.765,63	41.371,88	40.252,54	739,80	0,00	20/10/2014	-
Outubro	340.508,87	40.861,06	40.888,06	764,46	0,00	20/11/2014	-
Novembro	334.898,18	40.187,78	40.187,78	764,46	0,00	20/12/2014	-
Dezembro	441.372,10	52.964,65	67.279,27	517,86	0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	323.298,13	38.795,79	38.691,21	0,00	0,00	20/12/2014	-
TOTAL	4.607.508,46	552.901,02	534.686,15	18.214,87	138.713,84	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-C
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86be0be88

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-D
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n. ____, de __/__/__.

Origem da dívida: Contribuições do ente : R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
NADA A REGISTRAR			
		-	



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-E
COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



Documento Assinado Digitalmente por:IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=26e22f13-1b84-4file-b5b0-2ff8bcb0b8

RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA M- NICIPAL DE LIMOEIRO

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/__ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):. %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALORBASE						
Janeiro	1.606.553,51	147.988,08	147.988,08		197.925,10	20/02/2014	12/05/2014 - 04/06/2014
Fevereiro	1.373.622,01	151.099,52	151.099,52		190.286,69	20/03/2014	12/05/2014 - 07/08/2014
Março	1.379.416,71	151.716,10	151.716,10		191.713,50	20/04/2014	12/05/2014 - 08/08/2014
Abril	1.364.113,52	150.053,42	150.053,42		150.053,42	20/05/2014	10/09/2014
Mai	1.367.407,18	150.402,08	150.402,08		150.402,08	20/06/2014	10/09/2014
Junho	1.333.889,60	146.728,81	146.728,81		159.311,71	20/07/2014	11/11/2014
Julho	1.392.417,26	153.166,65	153.166,65		0,00	20/08/2014	-
Agosto	1.372.481,85	150.973,80	150.973,80		0,00	20/09/2014	-
Setembro	1.387.955,72	152.675,84	152.675,84		0,00	20/10/2014	-
Outubro	1.376.405,15	151.405,22	151.405,22		0,00	20/11/2014	-
Novembro	1.419.241,61	156.117,53	156.117,53		0,00	20/12/2014	-
Dezembro	1.415.306,95	155.684,69	155.684,69		0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	1.334.399,41	146.785,11	146.785,11		0,00	20/12/2014	-
TOTAL	8.123.210,48	964.796,85	964.796,85		039.692,50	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86eb0be88

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	1.606.553,51	192.786,42	125.829,23	4.241,52	93.556,36	20/02/2014	12/05/2014
Fevereiro	1.373.622,01	164.834,64	112.785,09	4.243,90	75.543,46	20/03/2014	12/05/2014
Março	1.379.416,71	165.530,01	112.265,38	3.896,28	75.752,61	20/04/2014	12/05/2014
Abril	1.364.113,52	163.693,62	163.693,63	3.842,98	113.652,67	20/05/2014	29/05/2014
Maiο	1.367.407,18	164.088,86	164.088,86	3.684,68	115.259,17	20/06/2014	06/06/2014
Junho	1.333.889,60	160.066,75	173.493,55	3.660,00	120.339,27	20/07/2014	10/07/2014
Julho	1.392.417,26	167.090,07	167.090,07	3.723,66	118.358,48	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	1.372.481,85	164.697,82	164.697,82	3.699,00	116.623,70	20/09/2014	29/08/2014
Setembro	1.387.955,72	166.554,69	166.554,69	3.610,70	117.956,11	20/10/2014	07/10/2014
Outubro	1.376.405,15	165.168,62	165.168,62	3.846,96	109.347,44	20/11/2014	10/11/2014
Novembro	1.419.241,61	170.308,99	170.309,00	4.019,58	0,00	20/12/2014	-
Dezembro	1.415.306,95	169.836,83	284.318,65	3.699,00	0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	1.334.399,41	160.127,93	158.322,41	0,00	0,00	20/12/2014	-
TOTAL	18.123.210,48	2.174.785,25	2.128.617,00	46.168,26	1.056.389,27	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26e22fd3-1b84-4fde-b580-2ff86e0be88

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n. ____, de ____/____/____.

Origem da dívida: Contribuições do ente : R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
NADA A REGISTRAR			
		-	



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO IV-E
COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora
Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	125.142,86	8.147,16	8.147,16		8.147,16	20/02/2014	11/02/2014
Fevereiro	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/03/2014	26/02/2014
Março	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/04/2014	04/04/2014
Abril	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/05/2014	25/04/2014
Maiο	130.289,55	8.409,20	8.409,20		8.409,20	20/06/2014	29/05/2014
Junho	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/07/2014	20/06/2014
Julho	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/09/2014	27/08/2014
Setembro	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/10/2014	18/09/2014
Outubro	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/11/2014	20/10/2014
Novembro	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/12/2014	20/11/2014
Dezembro	130.048,22	8.389,89	8.389,89		8.389,89	20/01/2015	19/12/2014
13.º Salário	24.681,67	2.020,09	2.020,09		2.020,09	20/12/2014	09/12/2014
TOTAL	1.580.596,28	102.475,35	102.475,35		102.475,35	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	125.142,86	27.531,43	27.117,27	197,28	27.117,27	20/02/2014	11/02/2014
Fevereiro	130.048,22	28.610,61	27.310,47	419,22	27.310,47	20/03/2014	26/02/2014
Março	130.048,22	28.610,61	27.310,47	419,22	27.310,47	20/04/2014	04/04/2014
Abril	130.048,22	28.610,61	27.310,47	394,56	27.310,47	20/05/2014	25/04/2014
Maiο	130.289,55	28.663,70	27.361,18	369,90	27.361,18	20/06/2014	29/05/2014
Junho	130.048,22	28.610,61	27.310,47	369,90	27.310,47	20/07/2014	20/06/2014
Julho	130.048,22	28.610,61	27.310,47	369,90	27.310,47	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	130.048,22	28.610,61	27.310,47	345,24	27.310,47	20/09/2014	27/08/2014
Setembro	130.048,22	28.610,61	27.310,47	345,24	27.310,47	20/10/2014	18/09/2014
Outubro	130.048,22	28.610,61	27.310,47	345,24	27.310,47	20/11/2014	20/10/2014
Novembro	130.048,22	28.610,61	27.310,47	345,24	27.310,47	20/12/2014	20/11/2014
Dezembro	130.048,22	28.610,61	27.310,47	345,24	27.310,47	20/01/2015	19/12/2014
13.º Salário	24.681,67	5.429,97	5.183,14	0,00	5.183,14	20/12/2014	09/12/2014
TOTAL	1.580.596,28	347.731,20	332.766,29	4.266,18	332.766,29	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n. ____, de __/__/__.

Origem da dívida: Contribuições do ente :R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais:R\$ _____

Total confessado:R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
TOTAL		-	

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	7.736,08	705,81	705,81	0,00	705,85	20/02/2014	06/02/2014
Fevereiro	60.135,20	5.686,03	5.686,03	18,18	5.686,07	20/03/2014	06/03/2014
Março	63.280,14	5.975,26	5.975,26	36,36	5.975,26	20/04/2014	09/04/2014
Abril	62.532,25	5.944,94	5.944,94	36,36	5.944,94	20/05/2014	08/05/2014
Mai	63.114,12	5.964,01	5.964,01	61,02	5.964,01	20/06/2014	06/06/2014
Junho	65.783,58	6.257,95	6.257,95	36,36	6.257,95	20/07/2014	08/07/2014
Julho	55.674,40	5.279,22	5.279,22	36,36	5.279,22	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	63.640,24	5.921,38	5.921,38	36,36	5.921,38	20/09/2014	03/09/2014
Setembro	64.624,64	6.067,00	6.067,00	36,36	6.067,00	20/10/2014	09/10/2014
Outubro	65.940,24	6.281,43	6.281,43	36,36	6.281,43	20/11/2014	18/11/2014
Novembro	63.090,24	5.910,38	5.910,38	36,36	0,00	20/12/2014	-
Dezembro	63.090,24	5.910,38	5.910,38	36,36	0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	55.886,42	5.204,63	5.204,63	0,00	0,00	20/12/2014	-
TOTAL	54.527,79	1.108,42	1.108,42	206,44	54.083,11	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
AUTACQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	7.736,08	1.701,94	1.702,07		1.702,07	20/02/2014	06/02/2014
Fevereiro	60.135,20	13.229,74	13.229,88		13.229,88	20/03/2014	06/03/2014
Março	63.280,14	13.921,63	13.921,63		13.921,63	20/04/2014	09/04/2014
Abril	62.532,25	13.757,10	13.778,68		13.778,68	20/05/2014	08/05/2014
Maiο	63.114,12	13.885,11	13.890,53		13.890,53	20/06/2014	06/06/2014
Junho	65.783,58	14.472,39	14.472,39		14.472,39	20/07/2014	08/07/2014
Julho	55.674,40	12.248,37	12.248,37		12.248,37	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	63.640,24	14.000,85	14.000,85		14.000,85	20/09/2014	03/09/2014
Setembro	64.624,64	14.217,42	14.217,42		14.217,42	20/10/2014	09/10/2014
Outubro	65.940,24	14.506,85	14.506,85		14.506,85	20/11/2014	18/11/2014
Novembro	63.090,24	13.879,85	13.879,85		0,00	20/12/2014	-
Dezembro	63.090,24	13.879,85	13.879,85		0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	55.886,42	12.295,01	12.295,01		0,00	20/12/2014	-
TOTAL	54.527,79	165.996,11	166.023,38		125.968,67	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
AUTA4QUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIM1 EIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEX1 VI-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento
Termo de Parcelamento n. ____, de ____/____/____.
Origem da dívida: Contribuições do ente : R\$ _____
Contribuições dos segurados : R\$ _____
Acréscimos legais: R\$ _____
Total confessado: R\$ _____
Número total de parcelas: _____
Data de vencimento de cada parcela: ____/____/_____
Índice de atualização legal : _____
Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
TOTAL		-	

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	655.427,64	50.608,65	50.608,65		50.608,65	20/02/2014	10/11/2014
Fevereiro	652.995,26	50.735,35	50.735,35		50.735,35	20/03/2014	10/11/2014
Março	698.482,88	54.994,49	54.994,49		54.994,49	20/04/2014	10/11/2014
Abril	672.618,83	53.290,30	53.290,30		53.290,30	20/05/2014	10/11/2014
Maiο	626.082,10	50.056,80	50.056,80		50.056,80	20/06/2014	10/11/2014
Junho	644.164,56	51.793,07	51.793,07		51.793,07	20/07/2014	10/11/2014
Julho	687.318,19	54.005,18	54.005,18		54.005,18	20/08/2014	22/09/2014
Agosto	695.853,86	55.777,31	55.777,31		55.777,31	20/09/2014	22/09/2014
Setembro	684.095,41	54.004,31	141.716,20		141.716,20	20/10/2014	22/09/2014
Outubro	674.056,95	52.830,30	25.991,19		25.991,19	20/11/2014	10/11/2014
Novembro	687.995,03	54.962,55	54.962,55		54.962,55	20/12/2014	10/11/2014
Dezembro	717.965,00	56.826,92	56.826,92		56.826,92	20/01/2015	10/11/2014
13.º Salário	152.689,04	15.307,19	15.307,19		15.307,19	20/12/2014	10/11/2014
TOTAL	8.249.744,75	655.192,42	716.065,20		716.065,20	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	655.427,64	144.194,08	144.194,08	863,10	0,00	20/02/2014	-
Fevereiro	652.995,26	143.658,96	143.658,96	9.904,45	0,00	20/03/2014	-
Março	698.482,88	153.666,23	153.666,23	616,50	0,00	20/04/2014	-
Abril	672.618,83	147.976,14	147.976,14	739,80	0,00	20/05/2014	-
Maiο	626.082,10	137.738,06	137.738,07	641,16	0,00	20/06/2014	-
Junho	644.164,56	141.716,20	141.716,20	715,14	0,00	20/07/2014	-
Julho	687.318,19	151.210,00	151.210,00	641,16	151.210,00	20/08/2014	15/10/2014
Agosto	695.853,86	153.087,85	153.087,85	616,50	153.087,85	20/09/2014	30/12/2014
Setembro	684.095,41	150.500,99	150.500,99	616,50	0,00	20/10/2014	-
Outubro	674.056,95	148.292,53	148.292,53	665,82	0,00	20/11/2014	-
Novembro	687.995,03	151.358,91	151.358,96	665,82	151.358,96	20/12/2014	30/12/2014
Dezembro	717.965,00	157.952,30	170.977,08	369,90	402.938,75	20/01/2015	30/12/2014 - 01/09/2015
13.º Salário	152.689,04	33.591,60	20.566,76	0,00	20.566,76	20/12/2014	30/12/2014
TOTAL	8.249.744,75	1.814.943,85	1.814.943,85	17.055,85	879.162,32	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	377.958,84	30.130,80	30.130,80		30.130,80	20/02/2014	30/05/2014
Fevereiro	441.398,41	36.085,81	149.259,09		149.259,09	20/03/2014	30/05/2014
Março	457.257,02	37.415,92	439.762,87		439.762,87	20/04/2014	30/05/2014
Abril	461.369,06	37.612,13	0,00		0,00	20/05/2014	-
Maiο	466.621,48	38.145,23	0,00		0,00	20/06/2014	-
Junho	465.031,73	37.747,61	0,00		0,00	20/07/2014	-
Julho	477.643,75	39.076,14	0,00		0,00	20/08/2014	-
Agosto	494.142,43	39.650,56	0,00		0,00	20/09/2014	-
Setembro	483.333,22	39.211,35	0,00		0,00	20/10/2014	-
Outubro	475.812,01	38.828,39	0,00		0,00	20/11/2014	-
Novembro	492.058,86	40.721,00	0,00		0,00	20/12/2014	-
Dezembro	499.478,91	41.855,35	0,00		0,00	20/01/2015	-
13.º Salário	302.528,04	24.442,27	0,00		0,00	20/12/2014	-
TOTAL	5.894.633,76	480.922,56	619.152,76		619.152,76	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	377.958,84	83.150,94	83.150,94		83.150,94	20/02/2014	30/05/2014
Fevereiro	441.398,41	97.107,65	97.107,65		97.107,65	20/03/2014	30/05/2014
Março	457.257,02	100.596,54	100.596,54		100.596,54	20/04/2014	30/05/2014
Abril	461.369,06	101.501,19	101.501,19		101.501,19	20/05/2014	30/05/2014
Maiο	466.621,48	102.656,73	102.656,73		102.656,74	20/06/2014	30/05/2014
Junho	465.031,73	102.306,98	102.306,98		102.306,98	20/07/2014	31/07/2014
Julho	477.643,75	105.081,63	105.081,63		105.081,63	20/08/2014	31/07/2014
Agosto	494.142,43	108.711,33	108.711,33		108.711,33	20/09/2014	31/10/2014
Setembro	483.333,22	106.333,31	106.333,31		106.333,31	20/10/2014	31/10/2014
Outubro	475.812,01	104.678,64	104.678,64		135.147,64	20/11/2014	31/10/2014
Novembro	492.058,86	108.252,95	108.252,95		30.025,55	20/12/2014	30/12/2014
Dezembro	499.478,91	109.885,36	109.885,36		84.585,84	20/01/2015	30/12/2014 - 09/01/2015
13.º Salário	302.528,04	66.556,18	66.556,18		1.383,89	20/12/2014	30/12/2014
TOTAL	5.894.633,76	1.296.819,43	1.296.819,43		1.158.589,23	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n. ____, de __/__/__.

Origem da dívida: Contribuições do ente : R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais: R\$ _____

Total confessado: R\$ _____

Número total de parcelas: _____

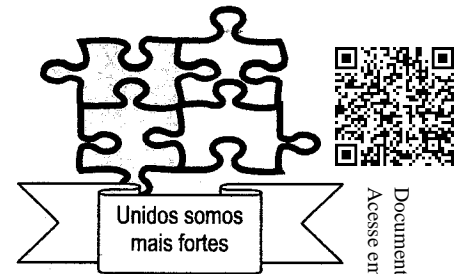
Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DIVIDA
TOTAL		-	

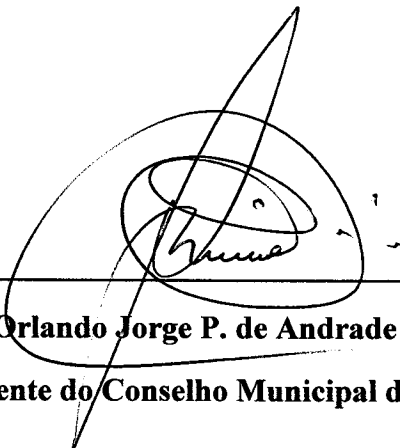
NADA A REGISTRAR



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução do TC-PE nº 18/2014 que a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 006 de 22/12/2014, assim como está disponível em meio eletrônico para consulta no site www.saude.gov.br/sargsus (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS).

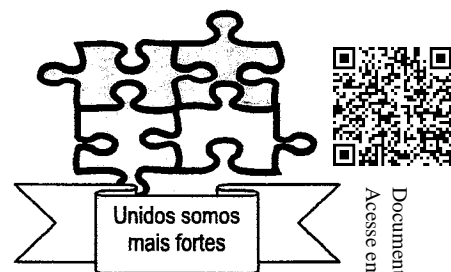
Limoeiro, 16 de Março de 2015.



Dr. Orlando Jorge P. de Andrade Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Ma Betânia Elias da Silva
Controle Interno
Mat.: 81.708
16/03/15



RESOLUÇÃO DO CMS/LIMOEIRO N.º 006/2014 em 22 de dezembro de 2014.

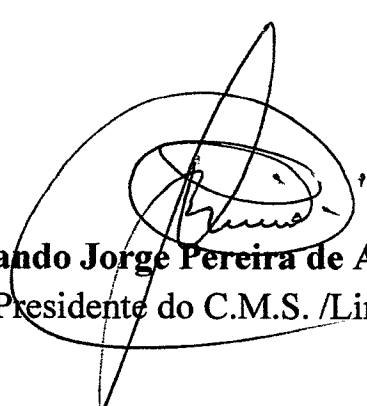
O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

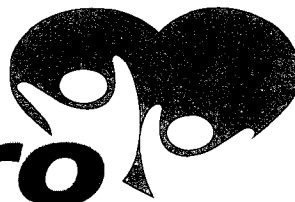
Art. 1º - Aprovar a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2014-2017.

Art. 2º - Esta resolução foi aprovada pelos conselheiros presentes na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro, em 22 de dezembro de 2014, às 09:00h, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro, a qual deverá ser divulgada.

Limoeiro, 22 de dezembro de 2014.



Dr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do C.M.S. /Limoeiro



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 39 da Resolução TC nº 18/2014, anexo I, que até apresenta data não houve as audiências públicas para cumprimentos das metas fiscais, em atendimento ao que dispõe o § 4º do art. 9º da LRF.

Limoeiro, 20 de março de 2015.


Lauro Bandeira Teobaldo
Coordenador do Sistema
do Controle Interno
Mat. 83938





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 40 da Resolução TC nº 18/2014, anexo I, que houve as audiências públicas para elaboração da LDO e LOA – 2015.

Limoeiro, 20 de março de 2015.


Lauro Bandeira Teobaldo
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Mat. 83938





OFÍCIO GP Nº. 267 /2014.

Limoeiro, em 30 de setembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente.

Assunto: Remete Projeto de Lei da - LOA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislação pertinente ao orçamento público, em anexo remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito

Recebido em 03/10/14
NOR





OFÍCIO GP Nº. 266 /2014.

Limoeiro, em 30 de setembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente.

Assunto: Remete Projeto de Lei da Revisão do PPA.

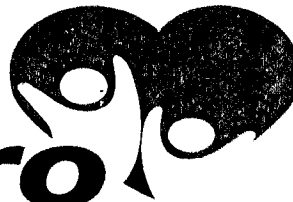
Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a legislação, em anexo remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão da Parcela do – PPA para o exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito

Recebido em 03/10/14
NQC



Ofício GP Nº .265 /2014

Limoeiro, 30 de setembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente:

Assunto: Remete Projeto de Lei da LDO.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao que dispõe a legislação em anexo, remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcante.

Câmara Municipal do Limoeiro
Recebido em: 03/10/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - PE

EXERCÍCIO 2014

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS

LEI	DECRETO		VALOR	FONTE DE RECURSOS
	Nº	DATA		
2.308/2013	002A	05/02/2014	2.742.761,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	004	06/03/2014	999.448,60	ANULAÇÃO
2.308/2013	005	01/04/2014	1.512.240,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	006	02/05/2014	3.775.000,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	007	03/06/2014	1.150.000,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	009	01/07/2014	1.300.693,40	ANULAÇÃO
2.308/2013	010	01/08/2014	1.512.141,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	012	01/09/2014	1.855.000,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	013	01/10/2014	2.148.200,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	014	09/10/2014	80.000,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	015	03/11/2014	2.670.066,00	ANULAÇÃO
2.308/2013	017	01/12/2014	1.922.671,00	ANULAÇÃO
TOTAL			21.668.221,00	

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcante
PREFEITO



**FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB**

**RELATÓRIO A CERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 53/2006 E LEI FEDERAL 11.494/2007**

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

INTRODUÇÃO: Observação aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Em atendimento à exigência do item 43, do Anexo I da Resolução TC nº. 18/2014 observou-se que os recursos da educação básica foram aplicados em atendimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Para aplicação do valor na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das receitas e das despesas com Recursos do FUNDEB, bem como na manutenção, da análise, conclui-se que o Município vem cumprindo com o que determina a legislação.

É o relatório.

Limoeiro, em 31 de dezembro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDEB



**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB**

**PARECERA CERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 53/2006 E LEI FEDERAL 11.494/2007**

Em reunião pública, atendendo à exigência do item 43, do Anexo I da Resolução TC nº. 18/2014, no que se refere à cerca da aplicação dos recursos do FUNDEB vinculados pela Emenda Constitucional Nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo ao exercício financeiro de 2014, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1 – Os demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, demonstram a aplicação na educação básica, dos valores devidos foram aplicados 89,99%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Cumprida a exigência mínima de 60% para remuneração do magistério, nos termos do art. 22 da Lei Federal 11.494/07, os recursos restantes foram direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional e art. 21 da Lei Federal nº. 11.494/07, observada os critérios para o Município.

É o parecer.

Limoeiro, em 31 de dezembro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDEB



Extrato conta corrente



Documento Assinado Digitalmente
 Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/epp/validaDoc.aspx?senha=Codigo_documento:660.232.000.086.503
 Emitido por: VALDECI HILTO DE MEDEIROS TILHO
 Thiago de Andrade Ferrera Cavalcanti

Cliente - Conta atual

Agência 232-1
 Conta corrente 16836-X FM LIMOIEIRO -FEB
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
29/11/2013		Saldo Anterior			
03/12/2013		IPVA	350	788,93 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	94.511,68 C	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	95.300,61 D	
04/12/2013		COMPLEMENTO UNIAO	350	81.724,27 C	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	81.724,27 D	
05/12/2013		+ Transferência on line	660.232.000.086.503	177.024,82 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	177.024,82 C	
10/12/2013		FPE/FFM	350	122.837,80 C	
10/12/2013		FPE/FFM	350	91.695,83 C	
10/12/2013		IP/EXPORTACAO	350	1.160,66 C	
10/12/2013		ITR	350	160,24 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	137.563,37 C	
10/12/2013		IPVA	350	874,87 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	354.292,77 D	
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1,16 C	
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1,16 D	
17/12/2013		ITCMD	350	3.251,83 C	
17/12/2013		IPVA	350	802,23 C	
17/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	156.829,09 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	160.883,15 D	
20/12/2013		ITR	350	10,14 C	
20/12/2013		FPE/FFM	350	59.886,09 C	
20/12/2013		FPE/FFM	350	44.703,69 C	
20/12/2013		IP/EXPORTACAO	350	418,06 C	
20/12/2013		TED Transf. Eetr. Disponiv	122.001	621.921,02 D	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	516.903,04 C	
24/12/2013		IPVA	350	795,15 C	
24/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	174.873,33 C	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	175.668,48 D	
30/12/2013		Depósito em Dinheiro	2.321.096.000.284	473,26 C	
30/12/2013		FPE/FFM	350	84.177,10 C	
30/12/2013		FPE/FFM	350	62.836,43 C	
30/12/2013		IP/EXPORTACAO	350	473,65 C	
30/12/2013		IPVA	350	604,59 C	
30/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	167.431,40 C	
30/12/2013		ICMS-DESONER. EXPORTACO	350	1.461,00 C	
30/12/2013		TED Transf. Eetr. Disponiv	123.001	323.155,00 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.697,57 C	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4982951 RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 232-1
 Conta 16836-X PM LIMOEIRO -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.252,64			476,020651		
03/12/2013	APLICAÇÃO	95.300,61			36.199,657392	2,632638452	36.675,678042
04/12/2013	APLICAÇÃO	81.724,27			31.035,992494	2,633209491	67.711,670533
05/12/2013	RESGATE	177.024,82			67.213,657926	2,633762623	498,012611
	Aplicação 26/11/2013	1.253,73			476,020651		
	Aplicação 03/12/2013	95.341,30			36.199,657392		
	Aplicação 04/12/2013	80.429,79			30.537,979883		
10/12/2013	APLICAÇÃO	354.292,77			134.432,837491	2,635463006	134.930,855000
11/12/2013	APLICAÇÃO	1,16			0,440060	2,635998806	134.931,295060
17/12/2013	APLICAÇÃO	160.883,15			60.981,035171	2,638248917	195.912,324233
20/12/2013	RESGATE	516.903,04			195.800,630727	2,639945735	111,694600
	Aplicação 04/12/2013	1.314,73			498,012611		
	Aplicação 10/12/2013	354.895,40			134.432,837491		
	Aplicação 11/12/2013	1,16			0,440060		
	Aplicação 17/12/2013	160.691,75			60.869,340565		
24/12/2013	APLICAÇÃO	175.668,48			66.513,320690	2,641102236	66.625,012999
30/12/2013	RESGATE	5.697,57			2.155,881026	2,642803536	64.469,134277
	Aplicação 17/12/2013	295,19			111,694600		
	Aplicação 24/12/2013	5.402,38			2.044,186420		
31/12/2013	SALDO ATUAL	170.417,05			64.469,134270		64.469,134270

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.252,64
APLICAÇÕES (+)	867.870,44
RESGATES (-)	699.625,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	919,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	919,40
SALDO ATUAL =	170.417,05

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4982951 RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Mês: Dezembro / 2013

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 90		16.836-X FUNDEB -		Saldo do Mês	
Banco: 001		/ Banco do Brasil S.A.		Entidade:	170.417,05 Banco:
<p>(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário</p>					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
31/12/2013	CAPITAL APLICADO		0,00		170.417,05
Saldo Parcial:				170.417,05	170.417,05

<p>(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário</p>					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
			170.417,05		170.417,05
Saldo Parcial:				170.417,05	170.417,05

<p>(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão</p>					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
			170.417,05		170.417,05
Saldo Parcial:				170.417,05	170.417,05

<p>(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão</p>					
Data	Movimento	Entidade	Banco		
<p>SALDO CONCILIADO DA CONTA >> Entidade: 170.417,05 Banco: 170.417,05</p>					

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Mês: Dezembro / 2014
Relatório de Conciliação Bancária

Conta: 90	16.836-X FUNDEB -	Saldo do Mês	
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	Banco: 0,00
(+/-) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
31/12/2014	APLICADO	0,00	156.452,87
Saldo Parcial:		156.452,87	156.452,87

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		156.452,87	156.452,87

(-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		156.452,87	156.452,87

(+/-) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		156.452,87	156.452,87
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	Banco: 156.452,87

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____





Extrato conta corrente

05/01/2015



Cliente - Conta atual

Agência 232-1
 Conta corrente 16836-X PM LIMOIEIRO -FEB
 Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00
01/12/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.432,53 €	1.432,53 €
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	1.432,53 €	0,00 €
02/12/2014		ITCMD	350	5.573,68 €	5.573,68 €
02/12/2014		IPVA	350	1.178,78 €	4.394,90 €
02/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	83.909,60 €	88.304,50 €
02/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.086.503	118.080,98 €	186.385,48 €
02/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	27.418,92 €	158.966,56 €
03/12/2014		COMPLEMENTO UNIAO	350	98.802,25 €	60.164,31 €
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	98.802,25 €	0,00 €
09/12/2014		IPVA	350	1.407,45 €	0,00 €
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.997,23 €	111.997,23 €
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.859,03 €	132.856,26 €
09/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	134.263,71 €	0,00 €
10/12/2014		FPE/FPM	350	85.959,11 €	0,00 €
10/12/2014		FPE/FPM	350	11.105,43 €	0,00 €
10/12/2014		ITR	350	119,81 €	0,00 €
10/12/2014		FPE/FPM	350	5.094,70 €	0,00 €
10/12/2014		FPE/FPM	350	136.800,95 €	0,00 €
10/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	735,65 €	0,00 €
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	239.815,65 €	0,00 €
15/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.085.003	305.306,44 €	305.306,44 €
15/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	887.306,44 €	0,00 €
15/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	582.000,00 €	0,00 €
16/12/2014		IPVA	350	1.185,65 €	0,00 €
16/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	176.025,12 €	176.025,12 €
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	177.210,77 €	0,00 €
17/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.085.003	111.477,47 €	111.477,47 €
17/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	111.477,47 €	0,00 €
19/12/2014		ITR	350	16,66 €	0,00 €
19/12/2014		FPE/FPM	350	46.353,22 €	0,00 €
19/12/2014		FPE/FPM	350	5.988,58 €	0,00 €
19/12/2014		FPE/FPM	350	2.747,31 €	0,00 €
19/12/2014		FPE/FPM	350	73.769,55 €	0,00 €
19/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	269,34 €	0,00 €
19/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	129.144,66 €	0,00 €
23/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.085.003	111.500,00 €	111.500,00 €
23/12/2014		IPVA	350	1.247,95 €	0,00 €
23/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	175.073,46 €	175.073,46 €
23/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	287.821,41 €	0,00 €
26/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	17,76 €	17,76 €
26/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	0,84 €	18,60 €
26/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	18,60 €	0,00 €
30/12/2014		+ Transferência on line	660.232.000.085.003	265.353,07 €	265.353,07 €
30/12/2014		ITR	350	40,61 €	0,00 €
30/12/2014		FPE/FPM	350	46.149,52 €	0,00 €
30/12/2014		FPE/FPM	350	5.962,26 €	0,00 €
30/12/2014		FPE/FPM	350	2.735,23 €	0,00 €
30/12/2014		FPE/FPM	350	73.445,36 €	0,00 €
30/12/2014		IPI/EXPORTACAO	350	156,61 €	0,00 €
30/12/2014		ITCMD	350	3.831,51 €	0,00 €
30/12/2014		IPVA	350	1.097,37 €	0,00 €
30/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	148.417,15 €	148.417,15 €

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HILTONIQ DE MEDEIROS FILHO. TIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALLACANTI
 Acesse em: https://epec...

30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	877.123,20 D
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	329.934,51 C
31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	1.432,53 C
31/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	1.432,53 D
31/12/2014	SALDO		



Documento Assinado Digitalmente por: MALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
 Assessem: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:ba6c6fa3-e91d-4ba7-9f84-6c659922c647

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

05/01/2015 19:45



Cliente

Agência 232-1
 Conta 16836-X PM LIMOEIRO -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	135.667,99			48.499,538558		
01/12/2014	APLICAÇÃO	1.432,53			511,973901	2,798052785	49.011,512459
02/12/2014	RESGATE	27.418,92			9.796,722695	2,798784946	39.214,789764
	Aplicação 25/11/2014	27.418,92			9.796,722695		
03/12/2014	APLICAÇÃO	98.802,25			35.292,661868	2,799512555	74.507,451533
09/12/2014	APLICAÇÃO	134.263,71			47.907,608315	2,802555058	122.415,051944
10/12/2014	APLICAÇÃO	239.815,65			85.546,716747	2,803329679	207.961,778691
15/12/2014	RESGATE	582.000,00			207.442,043549	2,805602905	519,733145
	Aplicação 25/11/2014	108.584,73			38.702,815863		
	Aplicação 01/12/2014	1.436,40			511,973901		
	Aplicação 03/12/2014	99.017,19			35.292,661868		
	Aplicação 09/12/2014	134.409,73			47.907,608315		
	Aplicação 10/12/2014	238.551,95			85.026,983602		
16/12/2014	APLICAÇÃO	177.210,77			63.145,622095	2,806382519	63.665,352244
17/12/2014	RESGATE	111.477,47			39.711,622331	2,807174914	23.953,732900
	Aplicação 10/12/2014	1.458,98			519,733145		
	Aplicação 16/12/2014	110.018,49			39.191,889186		
19/12/2014	APLICAÇÃO	129.144,66			45.979,982919	2,808714832	69.933,714586
23/12/2014	APLICAÇÃO	287.821,41			102.416,984040	2,810289843	172.350,693866
26/12/2014	APLICAÇÃO	18,60			6,614860	2,811850841	172.357,311722
30/12/2014	RESGATE	329.934,51			117.272,349683	2,813404105	55.084,965504
	Aplicação 16/12/2014	67.391,53			23.953,732909		
	Aplicação 19/12/2014	129.360,27			45.979,982919		
	Aplicação 23/12/2014	133.182,71			47.338,633855		
31/12/2014	APLICAÇÃO	1.432,53			509,035545	2,814204259	55.594,000590
31/12/2014	SALDO ATUAL	156.452,87			55.594,000590		55.594,000590

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.667,99
APLICAÇÕES (+)	1.069.942,11
RESGATES (-)	1.050.830,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.673,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.673,67
SALDO ATUAL =	156.452,87

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO. Assinatura: 18304547-4ba7-978b-6655992226647

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIROTransferências Concedidas
Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo da Câmara

ID	Recurso	Tipo de Transferência	Credor	Data	Valor(R\$)
108	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	19/09/2014	145.126,00
109	336-9 - I.C.M.S - I.P.I.	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	19/09/2014	96.274,00
120	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/10/2014	241.400,00
121	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/10/2014	2.289,00
122	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/10/2014	1.585,00
131	336-9 - I.C.M.S - I.P.I.	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/11/2014	150.780,00
132	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/11/2014	2.289,00
133	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/11/2014	1.585,00
134	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	20/11/2014	90.620,00
148	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	19/12/2014	240.803,00
149	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	19/12/2014	3.433,50
150	85.003-9 FPM -	Repasse Efetuado à Câmara - Duodécimo	CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO	19/12/2014	2.377,50
TOTAL >>					2.948.165,00





ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

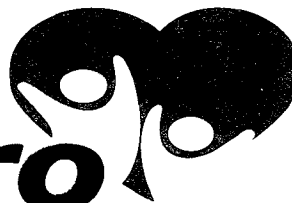
PARECER

Em atendimento à exigência do item 46, do Anexo I, da Resolução TC nº 18/2014, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Limoeiro, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2014, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
2. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 31,42% da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal e 89,99% com o pessoal do magistério.
3. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 17,71% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
4. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, não guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, apresentando o percentual de 61,17%.
5. O duodécimo foi repassado dentro dos limites constitucionais e o município no exercício em foco não realizou operação de crédito.

É o parecer.

Limoeiro / PE, 31 de dezembro de 2014.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 47 da Resolução TC nº 18/2014, anexo I, o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível é limoeiro.pe.gov.br "portal da transparência".

Limoeiro, 20 de março de 2015.


Lauro Bandeira Teófilo
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Mat. 83938



PE/CE 29.731/15

Agência
Estadual de
Meio Ambiente



OF. CPRH/DCFP N° 086 /2015

Recife, 22 de maio de 2015

Ilmo. Sr.

Ayrton Guedes Alcoforado Júnior
Chefe do Núcleo de Engenharia
Coordenadoria de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: ICMS socioambiental relativo à política de Resíduos Sólidos.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício TC-NEG n° 106/2015, Ofício TC-NEG n° 144/2015 e Ofício TC-NEG n° 154/2015, referente ao ICMS socioambiental relativo à Política de Resíduos Sólidos.

Conforme solicitado segue em meio digital e impresso, tabelas contendo os dados referentes ao ano de 2014, bem como os relatórios que subsidiaram a pontuação, no quesito resíduos sólidos.

Atenciosamente,


Eduardo Elvino

Diretor de Controle de Fontes Poluidoras



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99a1edf6-e0ad-4e1b-b975-580d24e3d2ce



PONTUAÇÃO DO QUESITO RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ICMS SÓCIO AMBIENTAL - ANO DE APURAÇÃO 2014 (consolidada em 21/05/2018)

ATERRO/CONSÓRCIO/LIXÃO	MUNICÍPIO	LP	LI	LO	OR	DL	TOTAL DE PONTOS
Ateiro CTR-PE (Igarassu) – privado	Abreu e Lima	3	7	10	40	20	80
Aterro de Altinho (compartilhado)	Agrestina	0	0	0	0	20	20
Aterro de Pesqueira	Alagoinha	0	0	0	0	0	0
Aterro de Altinho (compartilhado)	Altinho	0	0	0	0	20	20
Aterro de Escada (compartilhado)	Amaraji	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR-PE (Igarassu) – privado	Araçoiaba	3	7	10	40	20	80
Aterro de Arcoverde (compartilhado)	Arcoverde	3	7	10	40	20	80
Ateiro de Escada (compartilhado)	Barra de Guabiraba	3	7	10	40	20	80
Aterro de Rio Formoso (compartilhado)	Barreiros	3	7	10	40	20	80
Aterro de Altinho (compartilhado)	Belém de Maria	0	0	0	0	20	20
Aterro de Belo Jardim	Belo Jardim	3	7	10	40	20	80
Aterro de Altinho (compartilhado)	Bonito	0	0	0	0	20	20
Aterro de Arcoverde (compartilhado)	Bulque	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR- Candeeiras (Jaboatão) – privado	Cabo de Santo Agostinho	3	7	10	40	20	80
Aterro de Lajedo (compartilhado)	Cachoeirinha	0	0	0	0	0	0
Aterro de Garanhuns (compartilhado)	Caetés	0	0	0	0	20	20
Aterro de Garanhuns (compartilhado)	Capoeiras	0	0	0	0	20	20
Aterro de Caruaru	Caruaru	0	0	0	0	20	20
Aterro de Escada (compartilhado)	Chã Grande	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR-PE (Igarassu) – privado	Condado	3	7	10	40	20	80
Aterro de Garanhuns (compartilhado)	Correntes	0	0	0	0	20	20
Aterro de Escada (compartilhado)	Cortês	3	7	10	40	20	80
Aterro de Escada (compartilhado)	Escada	3	7	10	40	20	80
Aterro de Rio Formoso (compartilhado)	Gameleira	3	7	10	40	20	80



Aterro de Garanhuns (compartilhado)	Garanhuns	0	0	0	0	20	20
Aterro de Gravata	Gravata	0	0	0	0	20	20
Aterro CTR-PE (Igarassu) - privado	Golana	3	7	10	40	0	60
Aterro de Iati	Iati	0	0	0	0	20	20
Aterro de Ibirimir	Ibirimir	3	7	10	0	0	20
Aterro de Ipojuca- privado	Ipojuca	3	7	0	0	0	10
Aterro de Lajedo (compartilhado)	Ibirajuba	0	0	0	0	20	20
Aterro CTR-PE (Igarassu) - privado	Igarassu	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR-PE (Igarassu) - privado	Itamaracá	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR-PE (Igarassu) - privado	Itapissuma	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR- Candeias (Jaboatão) - privado	Jaboatão dos Guararapes	3	7	10	40	20	80
Aterro de Lajedo (compartilhado)	Jurema	0	0	0	0	20	20
Aterro de Garanhuns (compartilhado)	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	20	20
Aterro de Allinho (compartilhado)	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0	20	20
Aterro de Lajedo (compartilhado)	Lajedo	0	0	0	0	0	0
Aterro CTR- Candeias (Jaboatão) - privado	Moreno	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR-PE (Igarassu) - privado	Olinda	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR-PE (Igarassu) - privado	Paulista	3	7	10	40	20	80
Aterro de Pesqueira	Pesqueira	0	0	0	0	0	0
Aterro de Petrolândia	Petrolândia	3	7	10	40	20	80
Aterro de Petrolina - privado	Petrolina	3	7	10	40	20	80
Aterro de Escada (compartilhado)	Pombos	3	7	10	40	20	80
Aterro de Escada (compartilhado)	Primavera	3	7	10	40	20	80
Aterro CTR- Candeias (Jaboatão) - privado	Recife	3	7	10	40	20	80
Aterro de Escada (compartilhado)	Ribeirão	3	7	10	40	20	80
Aterro de Rio Formoso (compartilhado)	Rio Formoso	3	7	10	40	20	80
Aterro de Sairé	Sairé	3	7	10	40	20	80



Planilha 1

Aterro de Salgueiro	Salgueiro	0	0	0	0	20	20
---------------------	-----------	---	---	---	---	----	----

Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99afedf6-e0ad-4e1b-b975-580d24c3d2ce

Figura 3



Aterro de Santa Cruz do Capibaribe	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	0
Aterro de Lajedo (compartilhado)	São Bento do Una	0	0	0	0	20	20
Aterro de Garanhuns (compartilhado)	São João	0	0	0	0	20	20
Aterro de Pesqueira	Sanharó	0	0	0	0	0	0
Aterro de Rio Formoso (compartilhado)	Sirinhaém	3	7	10	40	20	80
Aterro de Rio Formoso (compartilhado)	Tamandaré	3	7	10	40	20	80
Lixão de Timbaúba	Timbaúba	0	0	0	0	0	0
UNIDADE DE COMPOSTAGEM	Escada	2	3	5			10
	Jaboatão dos Guararapes	2	3				5
	Oitinda	2	3	5	10		20
	Petrolândia	2	3	5	10		20
	Petrolina	2	3	5	10		20
	Recife	2	3	5	10		20
	Sairé	2	3	5	10		20
REQUISITOS E PONTUAÇÃO – AS	LP Licença Prévia	3					
	LI Licença de Instalação	7					
	LO Licença de Operação	10					
	OR Operação Regular	40					
	DL Desativação do Lixão	20					
	REQUISITOS E PONTUAÇÃO – UC						
	LP Licença Prévia	2					
	LI Licença de Instalação	3					
LO Licença de Operação	5						
OR Operação Regular	10						



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d8778046-72b3-4e4d-a9e9-4799b3d79f12

[Consultar Conteúdo Publicado](#)

[Página Inicial](#)

[Unidades Gestoras](#)

[Prefeitura](#)

[Fundo Municipal de Saúde](#)

[Fundo de Previdência](#)

[FACAL](#)

[Lei de Acesso a Informação](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Audiência Pública](#)

[Atos de Pessoal](#)

[CSI - Central de Solicitação de Informação](#)

[Legislação](#)

[MAPA DE OBRAS](#)

[Pareceres](#)



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d8778046-72b3-4e4d-a9e9-4799b3d79f12

Lei de Responsabilidade Fiscal

[Conhecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal](#)

[Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Nº 101 de 04 de maio de 2000](#)

[Lei Nº 131 de 27 de maio de 2009](#)

[Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.](#)

[Convênios com o Governo Federal](#)

[Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária](#)

[Relatórios de Gestão Fiscal](#)



- GOVERNO ▾
- LIMOEIRO ▾
- IMPrensa ▾
- SECRETARIAS
- SERVIÇOS
- FALE CONOSCO



TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL



EMISSION DE CONTRACHEQUES



FOTOS DO CAMARIM



AGENDA ADMINISTRATIVA

janeiro 2015						
S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

<< dez

ENCONTRE-NOS NO FACEBOOK

Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento: 2716ead9-973f-4b0c-bd23-681be074fe88

MAIS AÇÕES



Reis Cell é o grande campeão da VII Copa Juventude

de dezembro 16, 2014

A bola rolou com mais emoção na decisão do título da Copa Juventude, na quadra ...

Read More >>



Inauguração do Monumento à Bíblia

de dezembro 16, 2014



de dezembro 15, 2014



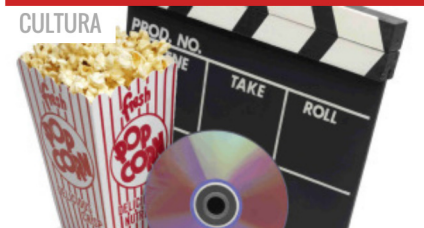
Grande final da Copa Juventude

de dezembro 15, 2014



Muita emoção e fé na II Semana da Bíblia em Limoeiro

de dezembro 13, 2014

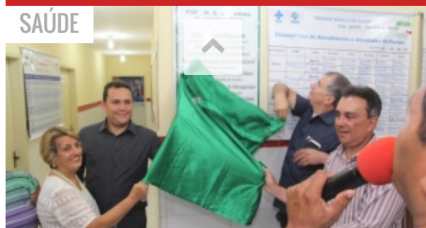


Prefeitura apoia estreia de filme independente

de novembro 21, 2014

Uma boa alternativa para se divertir no final de semana em Limoeiro será no Centro ...

Read More >>



Prefeitura de Limoeiro inaugura Unidade de Saúde

de dezembro 18, 2014

Na noite do dia 17 de dezembro, o bairro Nossa Senhora de Fátima recebeu mais ...

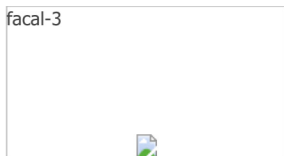
Read More >>

GALERIA DE ÁUDIOS





Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 2716ead9-973f-4b0c-bd23-b81be074fe88



ACHE FÁCIL

- Academia da Saúde aliquam André Quirino
- Arthur Filho Artur Filho Asfalto Calçamento
- Copa Juventude Coronel Alberto Felipe cultura
- Cursos Departamento de Esportes Educação
- elementum Facal felicidade Inauguração
- Infraestrutura interpretaris Maecenas
- Marcelo Motta mea mutirão nam Natal
- Orlando Jorge posuere Praça da bandeira
- Programação natalina PROUPE Radaméis Moura
- reprehendunt Rita Barros Robertinho Galvão
- Rosejara Ramos Saúde Semana da bíblia
- Semana da Pátria tantas Tempor
- Thiago Cavalcanti Trânsito Turismo Vivamus
- Áudio



AGRICULTURA

Prefeitura de Limoeiro realiza grande mutirão

🕒 novembro 7, 2014 🗨️ Leave a comment

Na manhã do dia 7 de Novembro, a Praça da Bandeira se tornou palco do ...

[Read More »](#)



ESPORTES

Grande final da Copa Juventude

🕒 dezembro 15, 2014 🗨️ Leave a comment

A Prefeitura de Limoeiro, através do Departamento de Esportes, realizará no dia 15 de dezembro ...

[Read More »](#)



EDUCAÇÃO

Natal FelizCidade continua a emocionar o público

🕒 dezembro 26, 2014 🗨️ Leave a comment

Na noite do dia 23, a Praça da Bandeira recebeu mais uma vez, diversas atrações ...

[Read More »](#)



ADMINISTRAÇÃO

Praça da Bandeira continua vivenciando programação Natalina

🕒 dezembro 23, 2014 🗨️ Leave a comment

As vozes de Natal entoaram mais forte no início da noite desta segunda feira (22). ...

[Read More »](#)



Vídeo 01
🕒 outubro 10, 2014



Vídeo 02
🕒 julho 30, 2012



Vídeo 03
🕒 julho 28, 2012



TURISMO

Revista Turismo na Serra destaca culinária limoeirense

🕒 novembro 13, 2014 🗨️ Leave a comment

Os restaurantes limoeirenses mais uma vez são tema de reportagem para a revista Turismo na ...



INFRAESTRUTURA

Prefeitura inicia obras de pintura de meio fio nos bairros

🕒 dezembro 11, 2014 🗨️ Leave a comment

Com o pensamento de deixar as ruas cada vez mais agradáveis e proporcionando mais segurança ...

[Read More »](#)[Read More »](#)

GOVERNO

[Prefeito](#)[Vice-Prefeito](#)[Bairros](#)[Galeria de Prefeitos](#)[Telefones Úteis](#)[Contato](#)

LIMOEIRO

[História](#)[Geografia](#)[População](#)[Turismo](#)[Cultura](#)[Símbolos](#)[Datas Oficiais](#)[Constituição](#)

IMPrensa

[Notícias](#)[Café com o Prefeito](#)[Galeria de Imagens](#)[TV PML](#)[Rádio PML](#)[Downloads](#)

OUTROS SERVIÇOS

[Secretarias](#)[Serviços](#)[Fale Conosco](#)



Perguntas Frequentes

[Página Inicial](#)

Perguntas Frequentes

Quais Órgãos são obrigados a divulgar informações no portal da Transparência?

R- Os Órgãos e entidades da administração Direta e Indireta (autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)

Quais as informações disponíveis no portal?

R- As informações referentes aos órgãos que compõem o executivo municipal, sendo elas: informações orçamentárias, receitas, despesas, investimentos públicos, balanços e prestações de contas da LRF, compras públicas, prestação de contas e gastos com a máquina pública.

Quais as Fontes de informação?

R- As fontes básicas são os sistemas contábeis e financeiros da própria Prefeitura.

Como posso tirar dúvidas em relação aos termos técnicos presentes no relatório?

R- Esta disponibilizado um glossário explicando os termos e nomenclaturas, de forma simplificada.

Que tipo de informações são encontradas no Portal?

R- Gastos com servidores, investimentos em obras, gastos corrente da máquina pública.

É possível acessar as informações sobre a arrecadação municipal?

R- Sim, as informações de arrecadação já estão disponíveis no portal da transparência.

Que tipo de informações encontro nas despesas?

R- São informações sobre o total das despesas, sobre a execução orçamentária da despesa e também com pesquisa detalhada da despesa por credor, data e CNPJ.

Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8724cfd4-605e-4f57-87d0-8cea4f06189e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

PEUC-81678120
~~PEUC-81678120~~

Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e5510724-0251-488e-881b-2e55a6b7589a

Ofício CIRC TCE-PE/IRSU nº 006/2014

Surubim, 07 de novembro de 2014.

Assunto: **Solicitação de Legislação Municipal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, enviar a esta Inspeção Regional de Surubim, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, exclusivamente em meio digital (CD), a legislação municipal abaixo discriminada, atentando para nomear os arquivos conforme indicado (Ex: LDO-Limoeiro_2015), assim como os demais planos e documentos listados:

LEIS/PLANOS MUNICIPAIS	NOME DO ARQUIVO
LDO 2015	LDO-Nome do Município_Ano
LOA 2014 e 2015	LOA-Nome do Município_Ano
Norma de fixação dos subsídios dos Vereadores em vigência no exercício de 2014	Lei Subsídio Vereadores-Nome do Município_Ano
Lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso	Lei verba representação-Nome do Município_Ano
Instrumentos legais que promoveram alterações na legislação previdenciária do Município (leis, decretos, portarias, etc.) durante o exercício	Legislação Previdenciária-Nome do Município_Ano
Lei que regulamenta tratamento diferenciado para microempresa e empresa de pequeno porte (não é para PC, mas deve-se pedir)	Lei ME e EPP-Nome do Município_Ano
Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	PMSB-Nome do Município_Ano
Plano de Gestão Integrada de resíduos Sólidos (PGIRS)	PGIRS-Nome do Município_Ano
Termo de Compromisso Ambiental (TCA), junto ao Ministério Público Estadual, visando a atender às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, caso o município não tenha atendido a Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Federal nº 12.305/10	TCA-Nome do Município_Ano
Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício	
Fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2014	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5510724-0251-488e-881b-2e55a6b7589a

Cumpre, ainda, lembrar que o não atendimento (injustificado) poderá acarretar as sanções previstas no artigo 73, inciso IV, da Lei 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional-IRSU

Recebido 12/11/14
RG. 4942598 SSP-PE
CPF: 990.824.544-92
Fones: 9952-4854
E-mail: JoãoRildo - Rildo@tce.tce.pe.gov.br
Assinatura: Vanildina Lima da S. Sales
Secretária do Gabinete
Mat.: 083716

A Sua Excelência, o Senhor:
Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito do Município de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, 113, Limoeiro - PE
CEP. 55700-000

1301



Limoeiro(PE), 19 de Novembro de 2014.

Ofício CI nº 028/2014

TCE/IRSU
PETCE Nº 85806
DATA 21, 11, 14

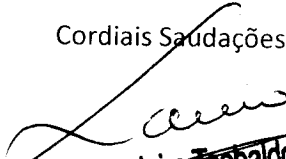
À
IRSU - INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM
INSPETOR REGIONAL.

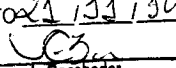
ATT.: João Rildo de Araújo

Em resposta ao ofício Circular TCE-PE/IRSU nº 006/2014 de 07 de Novembro de 2014, venho encaminhar a V.Sas., CD com as informações solicitadas através do referido ofício, com referencia ao item Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) não existe em nosso município.

Sem mais para o momento

Cordiais Saudações,


Lauro Bandeira Tebaldo
Coordenador do Sistema
do Controle Interno
Mat. 83938

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DOCUMENTO NÃO CONFERIDO NO
RECEBIMENTO 21/11/14

Assinatura do Recebedor



→ mais importante



RETCE: 88450/2014
RETCE: Cópia: 88
OK



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75d6bcc9-4699-46f0-8ee4-348834d699cb

Ofício Circular TC/IRSU nº. 008/2014

Surubim, 02 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

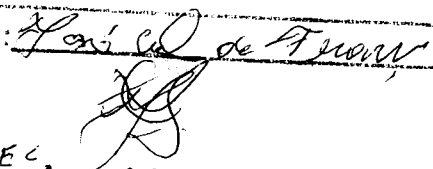
Solicitamos de Vossa Excelência, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento deste ofício, as seguintes informações:

- a) Site eletrônico em que constam as seguintes informações e demonstrativos de que trata o *caput* do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000):
 - 1. Plano Plurianual;
 - 2. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - 3. Lei Orçamentária Anual;
 - 4. Prestação de Contas Anual;
 - 5. Parecer Prévio;
 - 6. Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
 - 7. Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO;
 - 8. Versões simplificadas do RGF e RREO;
- b) Site eletrônico em que constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira de que tratam os incisos II e III do artigo 48 da LRF, com requisitos mínimos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.185/10;
- c) Site eletrônico em que constam as seguintes informações de que trata o artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/11:
 - 1. Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
 - 2. Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
 - 3. Registro das despesas;
 - 4. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
 - 5. Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
 - 6. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
 - 7. Indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- d) Indicação do local e pessoal responsável pelo serviço de informações ao cidadão (com nome, CPF e Cargo), nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/11;
- e) Cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão.

Respeitosamente,


João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional

A Sua Excelência, o Senhor:
Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito do Município de Limoeiro
Praça Comendador Pestana, 113, Limoeiro - PE
CEP. 55700-000
Inspetoria Regional de Surubim - IRSU
Rua Antonio Medeiros Sobrinho, s/n, Surubim - PE, PABX (81) 3624-1900/ FAX (81) 3624-1901
e-mail: irsu@tce.pe.gov.br

Recebido 3 11/2 2014
RG. 1.299.295
CPF: _____
Fone: 99855220
E-mail: _____
Assinatura: 
TEC. D.N.M.



Limoeiro, 30 de dezembro de 2014.

Ofício nº 033/2014

AO
TRIBUNAL DE CONTAS
INSPETOR REGIONAL
JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO
SUTRUBIM/PE.

ICE/IBUL
PETDE Nº 93841
DATA 30, 12, 14

Em resposta ao Ofício Circ. TC/IRSU Nº 008/2014, encaminho em anexo, um CD DE DADOS, contendo as informações solicitadas no Ofício supra tais como: PPA 2013-2015 / LDO 2015-2014, LOA 2014-2015.

Sem mais para o momento,

Cordiais Saudações.

Lauro Bandeira Tebaldo
Coordenador de Controle Interno.

Lauro Bandeira Tebaldo
Coordenador do Sistema
do Controle Interno
Mat. 83938





Limoeiro(PE), 05 de Janeiro de 2015.

Ofício CI nº 001/2015

TCE/IRSU
PETCE Nº 099/15
DATA 05.01.15

À
IRSU - INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM
INSPETOR REGIONAL.


ATT.: João Rildo de Araújo

Em resposta ao ofício Circular TC/IRSU nº 008/2014 de 02 de Dezembro de 2014, venho encaminhar a V.Sas., o endereço de site eletrônico correspondente as informações do portal da transparência de nosso município.

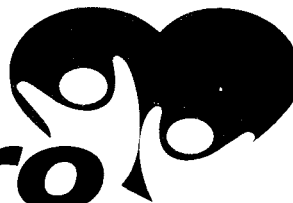
- ✓ WWW.limoeiro.pe.gov.br
Portal da transparência

Sem mais para o momento

Cordiais Saudações,


Lauro Bandeira Teóbaldo
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Mat. 83938





Via Corruis
TCE / IRSU
PETCE Nº 2738/2015
DATA: 16/01/15

Imagem

Limoeiro(PE), 05 de Janeiro de 2015.

Ofício CI nº 001/2015

À
IRSU - INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM
INSPETOR REGIONAL.

ATT.: João Rildo de Araújo

Em resposta ao ofício Circular TC/IRSU nº 008/2014 de 02 de Dezembro de 2014, venho encaminhar a V.Sas., o endereço de site eletrônico correspondente as informações do portal da transparência de nosso município.

- ✓ WWW.limoeiro.pe.gov.br
Portal da transparência

Sem mais para o momento

Cordiais Saudações,

Lauro
Lauro Bandeira Teobaldo
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Mat. 83938





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS DE GOVERNO

PROCESSO TCE-PE nº: 15100050-5

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE CONTAS

TIPO: PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

EXERCÍCIO: 2014

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

SERVIDOR DESIGNADO: KENNEDY BARBOSA DA SILVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
2.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
2.1.1 Resultado Orçamentário.....	6
2.1.2 Receita Arrecadada.....	8
2.1.3 Despesa Executada.....	12
2.2 ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	14
2.2.1 Índices de Liquidez.....	14
2.2.1.1 Liquidez Imediata.....	14
2.2.1.2 Liquidez Corrente.....	15
2.2.2 Dívida Ativa.....	16
2.2.3 Passivo Circulante.....	17
2.2.4 Passivo não Circulante.....	20
2.3 ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO.....	21
2.4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE 2015: ELABORAÇÃO E ENVIO AO PODER LEGISLATIVO.....	23
2.4.1 Plano Plurianual (PPA).....	23
2.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	23
2.4.3 Lei Orçamentária Anual (LOA).....	25
3 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES.....	26
4 GESTÃO FISCAL.....	28
4.1 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	28
4.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	29
4.3 DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....	30
4.3.1 Composição da estrutura de pessoal.....	30
4.3.2 Cálculo da despesa total com pessoal.....	33
4.4 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	34
4.5 OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	35
5 GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....	35
5.1 INDICADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.....	35
5.1.1 Fracasso Escolar.....	35
5.1.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).....	37
5.1.3 Taxa de distorção idade-série.....	39
5.2 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	40
5.3 APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	41
5.4 LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB.....	42
6. GESTÃO DA SAÚDE.....	43
6.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....	43
6.2. INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE.....	43
6.2.1 Despesa per capita com saúde.....	44
6.2.2 Cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família.....	45
6.2.3 Médico por habitante.....	48
6.2.4 Mortalidade na infância e mortalidade infantil.....	50
6.3 DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE.....	54
6.3.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.....	54
7. GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.....	54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

7.1 EQUILÍBRIO FINANCEIRO.....	56
7.2 EQUILÍBRIO ATUARIAL.....	60
7.3. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	63
7.4. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO.....	65
8. GESTÃO AMBIENTAL.....	66
8.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.....	67
8.2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGIRS.....	68
8.3. INSTRUMENTO ECONÔMICO – ICMS SOCIOAMBIENTAL RELATIVO À POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	69
8.4. DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	70
9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	71
9.1. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.....	71
9.2. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	74
9.2.1. <i>Informações disponibilizadas na Internet</i>	74
9.2.2. <i>Serviço de informações ao cidadão</i>	75
9.3. ALIMENTAÇÃO DO SAGRES.....	76
9.3.1. <i>Módulo de Execução Orçamentária e Financeira</i>	76
9.3.2. <i>Módulo de Pessoal</i>	77
10. CONCLUSÃO.....	78
10.1. RECOMENDAÇÕES.....	81
10.2. DADOS PESSOAIS DO PREFEITO.....	82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Limoeiro - Sr. RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, - relativa ao exercício de 2014, e subsidiar a emissão pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do respectivo parecer prévio, na forma dos artigos 86, § 1º, inciso III, da Constituição Estadual e 2º, II, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

A prestação de contas mencionada foi recebida por esta Corte em 28/03/2015, dentro do prazo estabelecido no art. 24-A da Lei Estadual nº 12.600/2004. Foi autuada sob o nº 15100050-5 e consolidou as contas do Poder Executivo e Legislativo. As informações do Poder Executivo, por sua vez, apresentam os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, incluindo os fundos especiais.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TC nº 13/96, compreendendo:

- a) Análise quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
- b) Análise dos resultados consolidados da entidade e dos instrumentos de planejamento governamental;
- c) Verificação quanto a conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- d) Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- e) Análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados ao processo.

A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores - inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa - e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 29, § 2º e 30, inciso II, da Constituição Estadual.

Registre-se que o Sr. RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, atuaram como ordenadores de despesas da Prefeitura Municipal de Limoeiro, conforme relação dos responsáveis do processo TCE-PE nº. 15100276-9.



2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 Análise da Execução Orçamentária

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2014, conforme Lei Municipal nº 2.308/2013, foi aprovada da seguinte forma:

LOA	Receita Estimada	Despesa Fixada	%	
Orçamento Fiscal	116.000.000,00(1)	73.962.000,00(1)	63,76	
Orçamento da Seguridade Social		Saúde	26.500.000,00(1)	22,84
		Assistência Social	6.270.000,00(1)	5,41
		Previdência Social	9.268.000,00(1)	7,99
Total	116.000.000,00(1)	116.000.000,00	100,00	

Fonte: (1)Lei Orçamentária Anual

Quanto aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária dispôs que fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei. Foi autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 30% das despesas fixadas no orçamento.

A Programação Financeira visa compatibilizar a realização da receita e a execução da despesa, corresponde ao fluxo de caixa para o exercício de referência, enquanto que o Cronograma de Desembolso Mensal corresponde ao desdobramento das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em metas mensais de desembolso, com base na existência e efetivo ingresso de receitas.

A elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolsos, além de disciplinar o fluxo de caixa, visa ao controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu artigo 8º, determina que o Poder Executivo estabeleça a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Limoeiro foram encaminhados na prestação de contas.

A seguir têm-se algumas análises referentes à execução do orçamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

2.1.1 Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do município de Limoeiro, no exercício de 2014, ocorreu conforme exposto:

Descrição	Previsão / Autorização	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita	116.000.000,00(1)	87.742.660,53(2)	75,64
Despesa (considerando alterações orçamentárias)	116.000.000,00(1)	90.837.242,94(3)	78,31
Déficit de Execução Orçamentária		-3.094.582,41	

Observação:

Créditos adicionais abertos no exercício: 21.668.221,00(4)

Fonte: (1) Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº 4320/64)

(2) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

(3) Item 2.1.3. deste relatório.

(4) Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício

Quanto aos créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, observou-se a abertura de R\$ 21.668.221,00, significando uma alteração do orçamento inicial na ordem de 18,68%.

Cabe ressaltar que todos os créditos adicionais foram abertos com fontes de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, ou seja, não foi elevado o valor global do orçamento inicial de R\$116.000.000,00.

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2011 a 2014:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Exercício	2014	2013	2012	2011
Receita Arrecadada (I)	87.742.660,53(5)	79.500.482,93(2)	71.785.484,21(3)	60.457.332,14(4)
Receita Prevista (II)	116.000.000,00(1)	102.900.000,00(2)	90.000.000,00(3)	77.000.000,00(4)
QDA (I/II)	0,76	0,77	0,80	0,79

Fonte: (1) Item 2.2.1. deste relatório (Balanço Orçamentário).

(2) Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)

(3) Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)

(4) Relatório de Auditoria (Processo N° 1260032-5)

(5) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

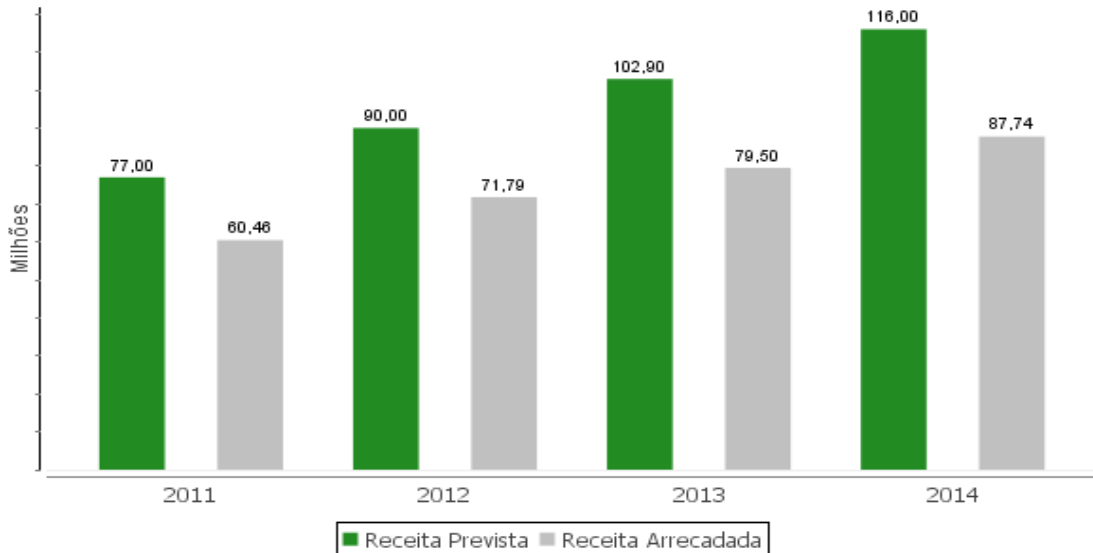


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Receita Prevista x Receita Arrecadada - Limoeiro (2011-2014) – Em milhões



O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,76, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 0,76.

b) Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2014	2013	2012	2011
Despesa Realizada (I)	90.837.242,94(5)	81.593.275,24(2)	79.831.623,01(3)	64.931.330,95(4)
Despesa Autorizada (II)	116.000.000,00(1)	102.900.000,00(2)	90.000.000,00(3)	77.000.000,00(4)
QED (I/II)	0,78	0,79	0,89	0,84

Fonte: (1)Item 2.1.1. deste relatório (Resultado Orçamentário).
(2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
(3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)
(4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260032-5)
(5)Item 2.1.3. deste relatório.

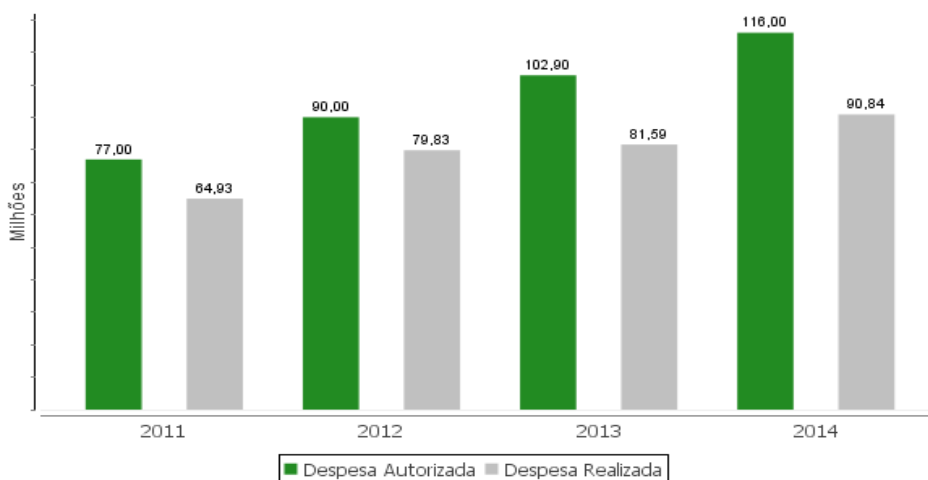


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Despesa Autorizada x Despesa Realizada - Limoeiro (2011-2014) – Em milhões



Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhado R\$ 0,78, resultando em economia orçamentária. Contudo, apesar da economia orçamentária, a execução do orçamento foi deficitária em R\$-3.094.582,41, o que vai impactar negativamente no passivo circulante, restos a apagar e nos índices de liquidez imediata e corrente tratados mais adiante neste relatório.

Verifica-se, ainda, na presente análise, um distanciamento entre o que foi orçado e o que foi realmente executado, indicando falhas no planejamento orçamentário do Município. Analisando as tabelas acima, percebe-se que este é um fato recorrente, demonstrando a necessidade de aprimoramento deste planejamento.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 1. Deficit de execução orçamentária no valor de R\$-3.094.582,41, descumprindo exigência prevista na alínea b do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no § 1º do artigo 1º c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 (Item 2.1.1);
- 2. Deficiência na previsão de receitas e despesas orçamentárias do município em razão dos baixos índices de execução do orçamento, evidenciando falhas de planejamento.

2.1.2 Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 87.742.660,53, conforme o quadro abaixo. A composição das receitas no exercício se apresentou da seguinte forma:

Receita	Arrecadação	% do Total ¹
RECEITA CORRENTE	86.592.782,60	98,69

¹ As participações foram calculadas em função da receita bruta total (sem as deduções da receita).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

Receita	Arrecadação	% do Total
Receita Tributária	5.364.045,07(1)	6,11
Receita de Contribuições	3.294.301,15(1)	3,75
Receita Patrimonial	1.283.539,27(1)	1,46
Receita Agropecuária	0,00(1)	0,00
Receita Industrial	0,00(1)	0,00
Receita de Serviços	1.841.161,13(1)	2,10
Transferências Correntes	73.614.598,75(1)	83,90
Outras Receitas Correntes	1.195.137,23(1)	1,36
RECEITAS DE CAPITAL	6.607.229,46	7,53
Operações de Crédito	0,00(1)	0,00
Alienação de Bens	118.500,00(1)	0,14
Amortização de Empréstimos	0,00(1)	0,00
Transferências de Capital	6.488.729,46(1)	7,40
Outras Receitas de Capital	0,00(1)	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.324.837,50(1)	-8,35
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.867.485,97(1)	2,13
TOTAL DA RECEITA	87.742.660,53	-

Fonte: (1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

As receitas tributárias próprias do Município de Limoeiro perfizeram um total de R\$ 6.786.831,59, equivalentes a 7,73% das receitas orçamentárias arrecadadas. Entre 2012 e 2014, a receita tributária própria apresenta o seguinte comportamento:

Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2014	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas (Valores Nominais)			
		2014	Variação (%) 2014/2013	2013	2012
IPTU	1.500.000,00(1)	281.467,44(2)	33,73	210.482,24(3)	196.346,79(4)
ITBI	1.000.000,00(1)	660.246,67(2)	-23,60	864.150,71(3)	684.627,90(4)
ISS	2.000.000,00(1)	2.316.824,91(2)	0,12	2.313.993,94(3)	1.819.483,88(4)
IRRF	1.000.000,00(1)	1.516.932,40(2)	16,55	1.301.529,02(3)	1.218.421,27(4)
Taxas	810.000,00(1)	588.573,65(2)	59,62	368.744,28(3)	312.116,56(4)
Contribuição de Iluminação Pública	2.000.000,00(1)	1.058.927,99(2)	20,13	881.497,34(3)	913.592,99(4)
Dívida Ativa Tributária	4.000.000,00(1)	363.858,53(2)	17,43	309.860,83(3)	166.540,32(4)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

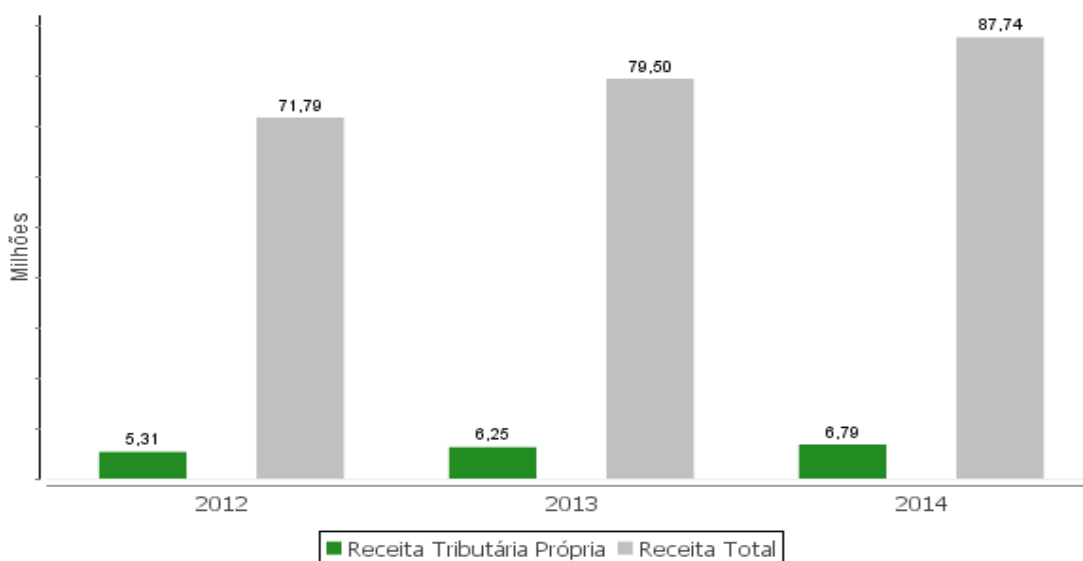


Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2014	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas (Valores Nominais)			
		2014	Variação (%) 2014/2013	2013	2012
Total	12.310.000,00	6.786.831,59	8,58	6.250.258,36	5.311.129,71

Fonte: (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (Anexo 10 da Lei Federal nº 4320/64)
 (2)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
 (3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
 (4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)

Evolução da Receita Total e Receita Tributária Própria - Limoeiro (2012-2014) – Em milhões



Fonte: Apêndice I (Análise da Receita Arrecadada) e item 2.1.1 (tabela QDA) deste relatório

O município possui uma população total de 56.336 habitantes, gerando uma receita tributária própria por habitante de R\$ 120,47. Entre 2012 e 2014, a situação da receita tributária própria por habitante foi a seguinte:

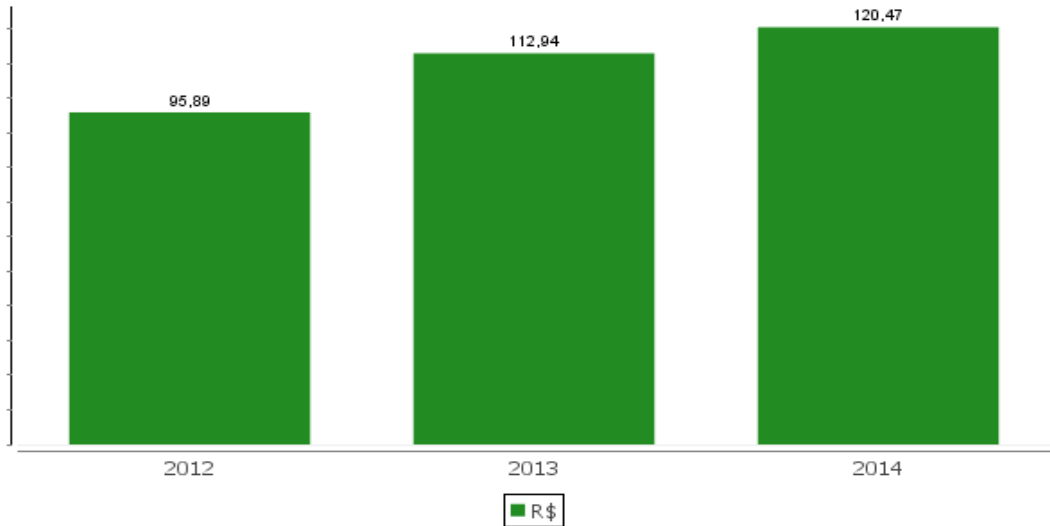


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Receita Tributária Própria por Habitante - Limoeiro (2012-2014)

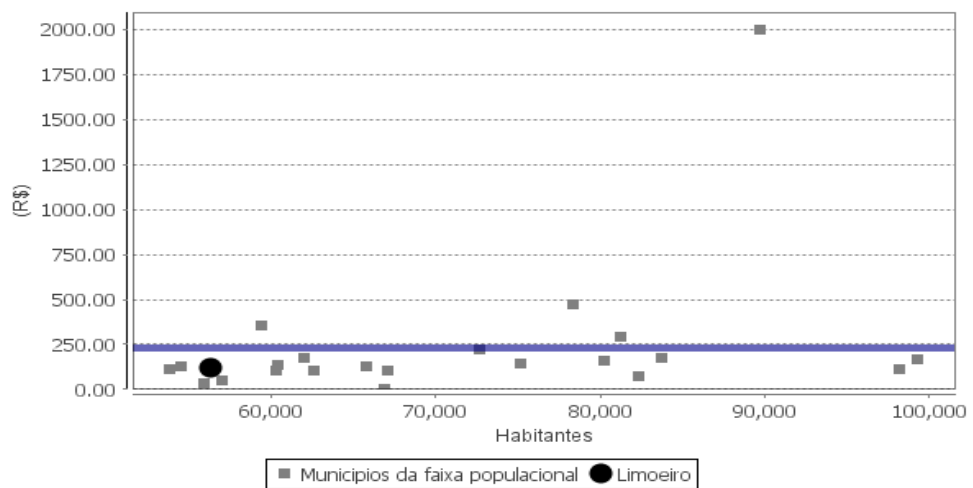


Fonte: Processos de Prestação de Contas (2012 a 2014)

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a receita tributária própria por habitante possuiu o seguinte comportamento:

Receita Tributária Própria por Habitante - Limoeiro (2014)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



— Média da Faixa

Fonte: Prestações de Contas dos Municípios (2014)

Como se verifica no gráfico acima o município de Limoeiro apresenta receita tributária própria por habitante abaixo da média dos municípios de mesma faixa populacional.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

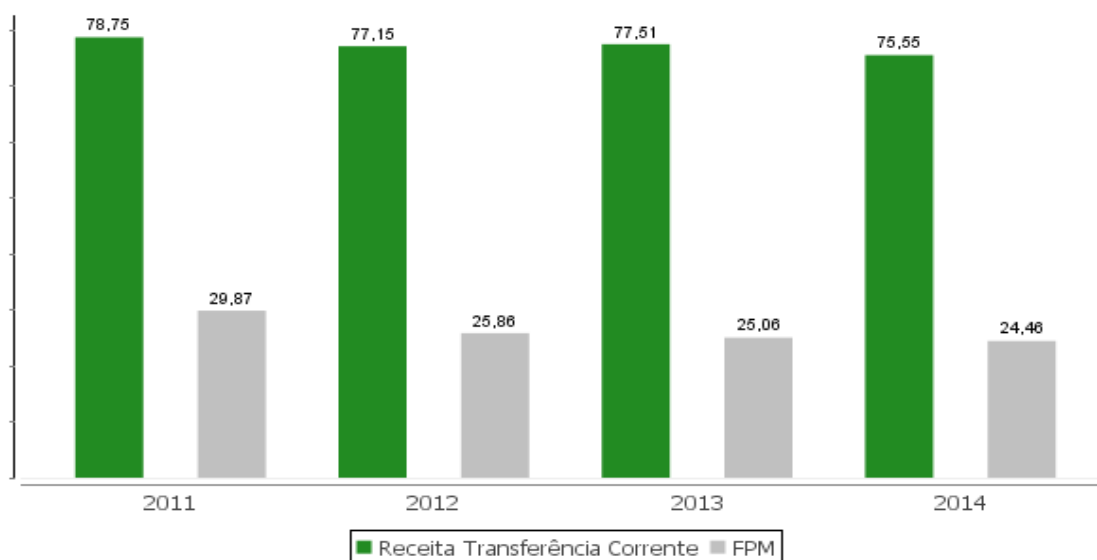
Já as receitas de transferências correntes e, dentro destas o FPM (ambas deduzidas as transferências para o FUNDEB), representaram 75,55% e 24,46%, respectivamente, em relação à receita total, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Valores (R\$)	% da receita
Receitas de Transferências Correntes	73.614.598,75(1)	75,55
Deduções da Receita de Transferência	7.324.837,50(1)	
Receita do FPM	26.550.286,73(1)	24,46
Deduções do FPM	5.084.509,14(1)	
Total da Receita Arrecadada	87.742.660,53(1)	-

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

A seguir observam-se os percentuais ao longo dos exercícios de 2011 a 2014:

Evolução das Receitas de Transferências Correntes e FPM pela receita total - Limoeiro (2011-2014)



Fonte: Prestações de Contas 2011 a 2014 (Limoeiro) e Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Como pode ser observado no gráfico acima, as participações na receita total das receitas de transferências correntes, bem como das transferências dos Fundo de Participação dos Municípios – FPM, apresentam comportamento praticamente estável durante o período analisado.

2.1.3 Despesa Executada

A análise das despesas por função revelou que os recursos utilizados pelo município de Limoeiro foram alocados conforme demonstrado a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Função	Empenhado	% Participação
Legislativa	2.837.159,01(1)	3,12
Administração	7.950.523,84(1)	8,75
Assistencial Social	2.667.038,97(1)	2,94
Previdência Social	6.345.563,53(1)	6,99
Saúde	26.594.104,33	29,28
Atenção Básica	10.453.129,17(1)	11,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.754.229,57(1)	14,04
Suporte Profilático e Terapêutico	52.157,40(1)	0,06
Vigilância Sanitária	984.958,19(1)	1,08
Demais Subfunções	2.349.630,00(1)	2,59
Educação	26.236.503,49	28,88
Ensino Fundamental	17.657.561,08(1)	19,44
Educação Infantil	1.268.001,47(1)	1,40
Demais Subfunções	7.310.940,94(1)	8,05
Cultura	2.932.417,04(1)	3,23
Urbanismo	13.415.991,76(1)	14,77
Agricultura	1.575.478,65(1)	1,73
Desporto e Lazer	272.665,22(1)	0,30
Total	90.837.242,94	100,00

Fonte: (1) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64)

Entre 2011 e 2014, a despesa executada comportou-se da seguinte forma:

Evolução da Despesa Total - Limoeiro (2011-2014)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

Como pode ser verificado no gráfico acima, as despesas do município de Limoeiro têm apresentado um comportamento ascendente durante o período analisado, cabendo ressaltar que os gastos com educação, saúde e previdência têm análises específicas nos itens 5, 6 e 7 deste Relatório de Auditoria.

2.2 Análise Financeira e Patrimonial

2.2.1 Índices de Liquidez

2.2.1.1 Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades. A seguir observa-se o indicador ao longo dos exercícios de 2011 a 2014:

Descrição	2014	2013	2012	2011
Disponível	4.433.126,94(1)	4.366.363,03(2)	4.426.608,74(3)	2.956.954,30(4)
Disponível do RPPS	524,65(5)	1.917.407,72(2)	58.914,40(3)	174.803,29(4)
Disponível (Exceto RPPS)	4.432.602,29	2.448.955,31	4.367.694,34	2.782.151,01
Passivo Circulante	22.803.145,81(6)	34.946.938,61(2)	27.736.767,92(3)	15.929.536,59(4)
Passivo Circulante do RPPS	41.369,37(7)	0,00(2)	16.597,54(3)	1.415,94(4)
Passivo Circulante (Exceto RPPS)	22.761.776,44	34.946.938,61	27.720.170,38	15.928.120,65
Liquidez Imediata	-18.329.174,15	-32.497.983,30	-23.352.476,04	-13.145.969,64
Índice de Liquidez Imediata	0,19	0,07	0,16	0,17

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

(2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)

(3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)

(4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260032-5)

(5)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 3. Baixo índice de liquidez imediata, indicando a incapacidade de cumprimento imediato de obrigações de curto prazo (2.2.1.1);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

2.2.1.2 Liquidez Corrente

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos circulantes superiores a ativos de mesma natureza revela restrições na capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

O cálculo da liquidez corrente referente aos exercícios de 2011 a 2014 é demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	2014	2013	2012	2011
Ativo Circulante	14.839.129,20(1)	6.738.102,94(2)	8.915.832,06(3)	3.378.961,41(4)
Ativo Circulante do RPPS	9.907.192,06(1)	1.917.407,72(2)	4.112.624,93(3)	174.803,29(4)
Ativo Circulante (Exceto RPPS)	4.931.937,14	4.820.695,22	4.803.207,13	3.204.158,12
Passivo Circulante	22.803.145,81(5)	34.946.938,61(2)	27.736.767,92(3)	15.929.536,59(4)
Passivo Circulante do RPPS	41.369,37(6)	0,00(2)	16.597,54(3)	1.415,94(4)
Passivo Circulante (Exceto RPPS)	22.761.776,44	34.946.938,61	27.720.170,38	15.928.120,65
Superávit / Déficit Financeiro	-17.829.839,30	-30.126.243,39	-22.916.963,25	-12.723.962,53
Índice de Liquidez Corrente	0,22	0,14	0,17	0,20

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)
(2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
(3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)
(4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260032-5)
(5)Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS
(6)Item 2.2.1.1. deste relatório.

Como se verifica na tabela acima a Prefeitura Municipal de Limoeiro possui um índice de liquidez corrente abaixo de 1, evidenciando a incapacidade de cumprimento de obrigações de curto prazo, considerando-se que para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo possui apenas R\$0,21 em disponibilidades.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 4. Baixo índice de liquidez corrente, indicando a incapacidade de cumprimento de obrigações de curto prazo (2.2.1.2);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

2.2.2 Dívida Ativa

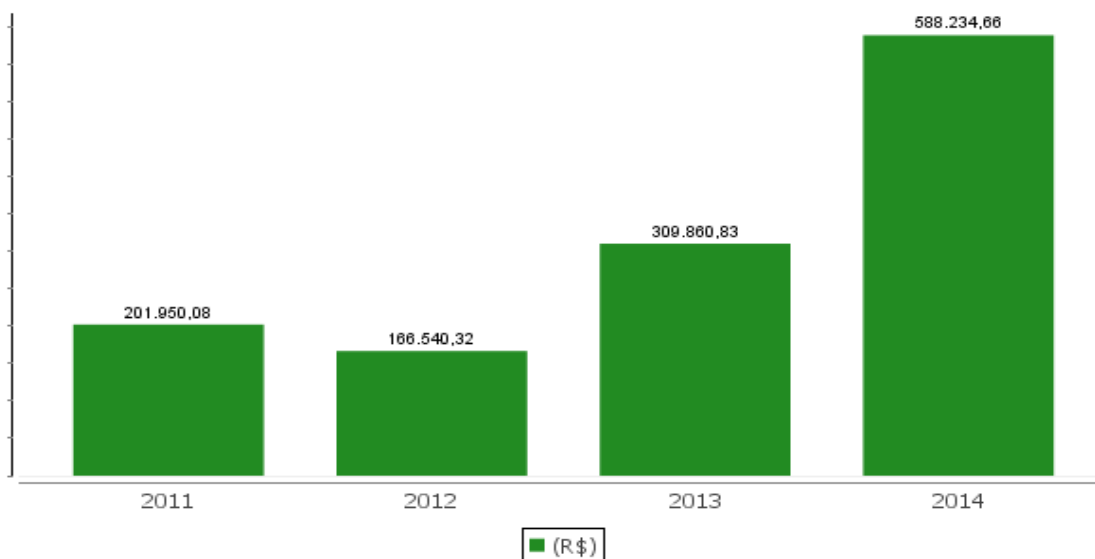
As importâncias referentes a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício constituem a dívida ativa municipal, que alcançou no exercício de 2014 o valor de R\$ 3.870.924,42(5). Observa-se a seguir a evolução entre os exercícios de 2011 e 2014:

Descrição	2014	2013	2012	2011
Valor da Dívida Ativa	3.870.924,42(5)	4.030.248,56(2)	4.812.484,10(3)	2.766.366,91(4)
Recebimentos	588.234,66(1)	309.860,83(2)	166.540,32(3)	201.950,08(4)
% Recebimento	15,20	7,69	3,46	7,30

Fonte: (1) Demonstração das Variações Patrimoniais do município (Anexo 15 da Lei Federal nº 4320/64)
(2) Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
(3) Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)
(4) Relatório de Auditoria (Processo N° 1260032-5)
(5) Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

A seguir demonstra-se o comportamento da arrecadação da dívida ativa entre os exercícios de 2011 a 2014:

Receita da Dívida Ativa - Limoeiro (2011-2014)



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2011 a 2014)

Como pode ser verificado no gráfico acima, durante o período analisado a receita da dívida ativa do município de Limoeiro vem apresentando um comportamento ascendente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

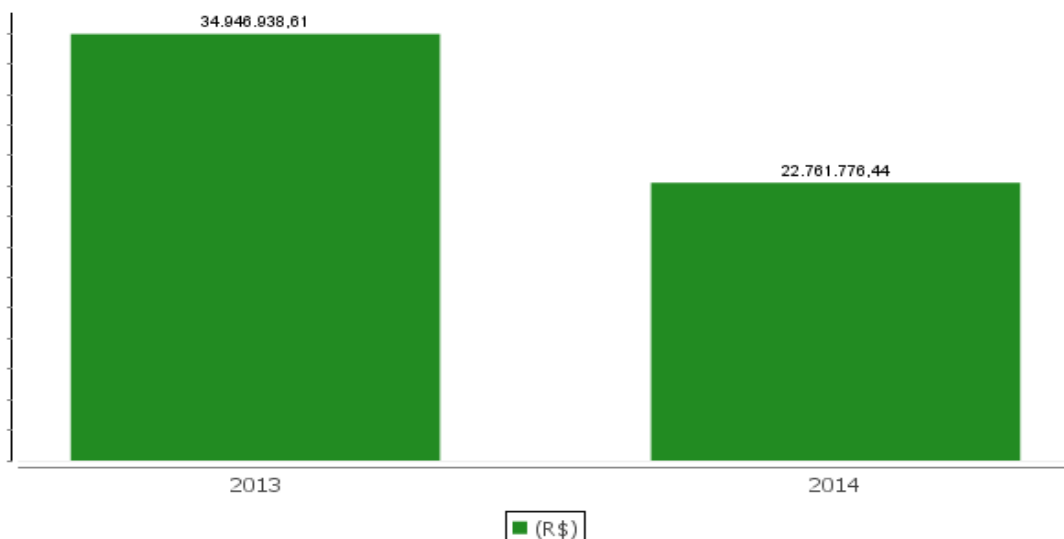


Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64>

2.2.3 Passivo Circulante

O Passivo Circulante² do município de Limoeiro alcançou o montante de R\$ 22.761.776,44 ao final do exercício de 2014, diminuindo 34,87% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 34.946.938,61, para R\$ 22.761.776,44. Contudo, há de se destacar que em razão das alterações trazidas pela nova contabilidade pública, obrigatórias aos municípios a partir de 2014, não mais se inclui no conceito de passivo circulante os restos a pagar não processados, incluídos anteriormente no passivo financeiro dos balanços patrimoniais emitidos até 2013. Sendo assim, caso fossem considerados os restos a pagar não processados para o passivo circulante de 2014, conforme se verifica no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Documento nº 08), seria constatado o aumento do endividamento de curto prazo do Município, passando de R\$ 34.946.938,61 para R\$ 39.919.400,97.

Passivo Circulante - Limoeiro (2013-2014)



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2013 e 2014)

Passivo Circulante ³		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo	9.356.014,83(1)	41,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.599.399,27(1)	37,78
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.806.362,34(1)	21,12
Total	22.761.776,44	100,00

Fonte: (1) Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

² Excluído do RPPS acaso existente.

³ Excluído do RPPS acaso existente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

No que se refere aos restos a pagar, observam-se os seguintes quocientes de inscrição:

Quociente de inscrição de restos a pagar processados (QIRPP):

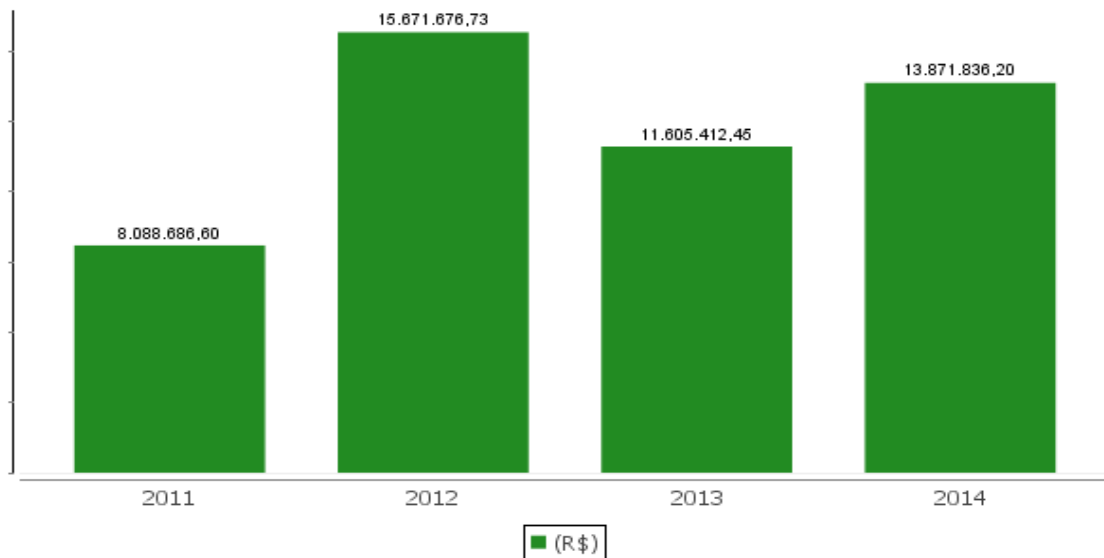
$$\text{QIRPP} = \frac{\text{Restos a pagar processados inscritos}}{\text{Total da despesa empenhada}} = \frac{7.731.901,98(1)}{90.837.242,94(5)} = 0,09$$

Quociente de inscrição de restos a pagar não processados (QIRPNP):

$$\text{QIRPNP} = \frac{\text{Restos a pagar não processados inscritos}}{\text{Total da despesa empenhada}} = \frac{6.139.934,22(1)}{90.837.242,94(5)} = 0,07$$

A seguir demonstra-se o comportamento da inscrição em restos a pagar processados e não processados entre os exercícios de 2011 a 2014:

Inscrição em Restos a Pagar - Limoeiro (2011-2014)



Fonte (QIRPP/QIRPNP e gráfico): (1)Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014
(2)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
(3)Relatório de Auditoria (Processo N° 1360034-5)
(4)Relatório de Auditoria (Processo N° 1260032-5)
(5)Item 2.1.3. deste relatório.

De acordo com o demonstrativo de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014 o total da dívida de curto prazo da prefeitura municipal de Limoeiro e do Fundo Municipal de Saúde para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS inscrito em restos a pagar processados no exercício foi de R\$1.429.061,02, representando 6,28% do total da dívida de curto prazo. Enquanto que a dívida para com o Instituto de Previdência do Município foi de R\$1.468.200,04, representando 6,45% da dívida de curto prazo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

O aumento do endividamento de curto prazo em 2014 se deve, entre outros, ao déficit na execução orçamentária ocorrido no exercício, que elevou os restos a pagar em R\$4.663.574,93, como já tratado neste relatório.

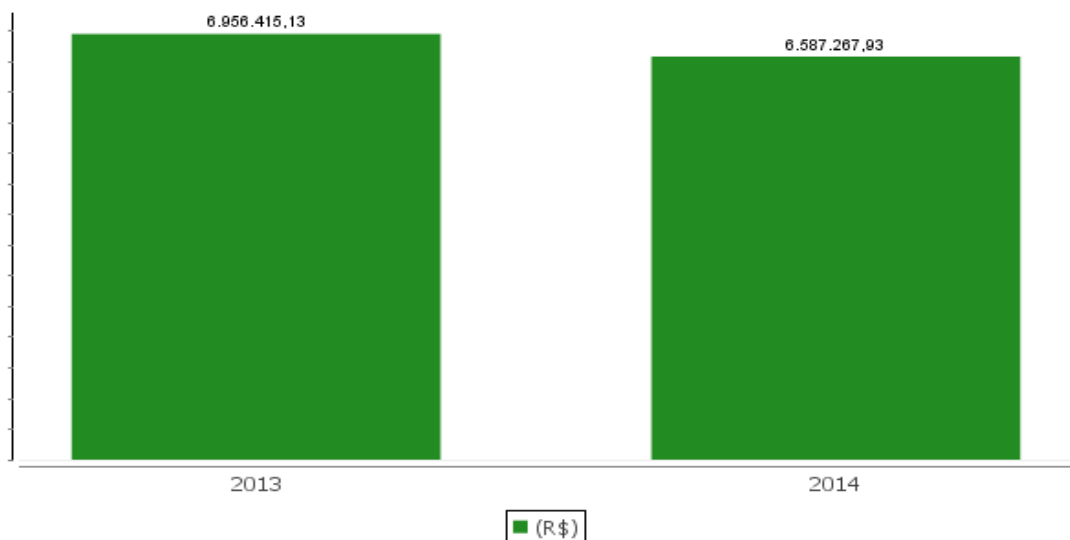
Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 5. Aumento considerável do endividamento de curto prazo provocado principalmente pelo déficit de execução orçamentária (2.2.3);

2.2.4 Passivo não Circulante

O Passivo não Circulante⁴ do município de Limoeiro no exercício de 2014 diminuiu em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 6.956.415,13, para R\$ 6.587.267,93.

Passivo não Circulante - Limoeiro (2013-2014)



Fonte: Processos de Prestação de Contas (2013 e 2014)

A tabela seguinte apresenta os componentes mais representativos da dívida no exercício:

⁴ Excluído do RPPS acaso existente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

Passivo não Circulante		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	6.138.607,74(1)	93,19
Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	448.660,19(1)	6,81
Total	6.587.267,93	100,00

Fonte: (1)Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº 4320/64)

Cabe ressaltar que nos valores destacados acima não estão incluídos aqueles relativos ao passivo não circulante do Regime Próprio de Previdência.

Conforme informações do demonstrativo da dívida fundada do município de Limoeiro, observa-se que o passivo não circulante do município é constituído em sua maior parte de dívida para com o Regime Geral de Previdência Social. Em relação ao exercício anterior, conforme dados do Demonstrativo da Dívida Fundada do exercício de 2013, houve uma diminuição 5,83%.

O pagamento intempestivo das contribuições previdenciárias, ou seu não pagamento, além das restrições previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.212/91, acarreta aumento do passivo do município ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o Erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes e comprometem gestões futuras, que acabam tendo que arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas.

A Lei Complementar nº 101/2000 reforça os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal, conforme §1º do art. 1º:

Art. 1º Omissis

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifos).

Por fim, ressalta-se que cabe ao governante acompanhar os recolhimentos das contribuições e a situação da municipalidade junto ao RGPS de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de contas públicas e o cumprimento das metas fiscais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

2.3 Análise de consistência das informações prestadas pelo município

A partir do confronto entre as informações constantes das bases do Portal do Cidadão do TCE-PE⁵, com base nas informações encaminhadas ao Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade (SAGRES), do Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria de Tesouro Nacional (SISTN) e da presente prestação de contas, foi analisada a consistência das informações prestadas pelo município ao TCE-PE.

Com base neste cruzamento, foram apuradas as seguintes divergências:

Item	Prestação de Contas	Sagres	SISTN ⁶
Receitas			
Imposto de Renda	1.516.932,40(1)	1.516.932,40(2)	887.372,56
ISSQN	2.316.824,91(1)	2.173.826,67(2)	2.173.826,67
Cota-Parte - IPI sobre Exportação	16.034,34(1)	0,00(2)	0,00(3)
Transf. Multigov. – FUNDEB	13.064.005,36(1)	15.226.186,75(2)	15.226.186,75(3)
Complementação da União - FUNDEB	2.162.181,39(1)	0,00(2)	0,00(3)
Alienação de Bens	118.500,00(1)	118.500,00(2)	0,00(3)
Despesas por Função			
Educação	26.236.503,49(5)	29.322.600,83(2)	25.164.270,67(3)
Saúde	26.594.104,33(5)	28.571.297,86(2)	26.059.418,18(3)
Previdência Social	6.345.563,53(5)	6.358.169,57(2)	5.495.318,08(3)
Urbanismo	13.415.991,76(5)	13.670.423,82(2)	13.415.991,76(3)
Administração	7.950.523,84(5)	8.769.077,57(2)	7.950.523,84(3)
Legislativa	2.837.159,01(5)	2.822.969,01(2)	2.837.159,01(3)
Assistência Social	2.667.038,97(5)	3.368.475,31(2)	2.667.038,97(3)
Cultura	2.932.417,04(5)	2.916.418,25(2)	2.932.417,04(3)

Fonte: (1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

(2)Sagres

(3)SISTN

(4)SISTN (dados da receita não disponíveis)

(5)Item 2.1.3. deste relatório.

Além das inconsistências apontadas acima, foram identificadas outras divergências que vêm a comprometer de forma contundente a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salgadinho, a saber:

- Não registro de valores relativos à receita do RPPS no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário consolidado e divergência de valores relativos à receita intra-orçamentária registrada no Comparativo da Receita Orçada com Arrecada do Instituto de Previdência e da Prefeitura em razão da não consolidação dos demonstrativos contábeis;

⁵ As informações deste item do relatório têm como fonte o Portal do Cidadão do TCE/PE, cujos dados são alimentados a partir das remessas do SAGRES. Disponível em www.tce.pe.gov.br

⁶ Os dados de receita do SISTN não estão disponíveis na base de dados do TCE-PE. Dessa forma, não foram considerados para fins de verificação da consistência das informações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

- Não consolidação dos valores constantes no balanço patrimonial do RPPS com o Balanço Patrimonial consolidado da Prefeitura ocasionando dificuldades na análise dos demonstrativos.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 6. Inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN (Item 2.3);
- 7. Não consolidação dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura, ocasionando dificuldades na análise da prestação de contas (Item 2.3)

2.4 Instrumentos de Planejamento e Orçamento de 2015: elaboração e envio ao Poder Legislativo

2.4.1 Plano Plurianual (PPA)

O PPA tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada. Dessa forma, o PPA expressa a estratégia governamental de médio prazo e define a alocação dos recursos do Orçamento Público para os próximos quatro anos, englobando na esfera municipal as despesas do Poder Executivo e Legislativo.

O Plano Plurianual do Município de Limoeiro, referente ao quadriênio 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.307/2013, foi publicado em 06/12/2013.

O projeto de Lei de Revisão da Parcela Anual do PPA do Município, referente ao exercício de 2015 foi encaminhado à Câmara Municipal em 03/10/2014, cumprindo o prazo exigido no art. 124, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 2.317/2014, publicada em 03/12/2014.

2.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O projeto da LDO do Município de Limoeiro, referente ao exercício de 2015, foi encaminhado à Câmara Municipal em 03/08/2014, descumprindo o prazo de envio que é até 01 de agosto, conforme exigência do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 2.313/2014, publicada em 27/08/2014.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 apresentou os requisitos exigidos pela Constituição Federal art. 165, § 2º e art. 169, § 1º, II, conforme quadro a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

Requisitos Estabelecidos pela Constituição Federal	Identificação na LDO	Observação
Especificação das metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte	Artigo 3º	
Orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual	Artigo 22 ao 26	
Disposições sobre alteração na legislação tributária	Artigo 33 ao 48	
Autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista	Artigo 63 ao 72	

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 apresentou os requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 4º, 5º e 8º, conforme quadro a seguir.

Requisitos Estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal	Identificação na LDO	Observação
Equilíbrio entre receitas e despesas	Sim	Artigo 4º
Definição da forma e critérios de limitação de empenhos (LC Federal nº 101 (LRF), art. 4º, I, b) a ser efetivada nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais	Sim	Artigo 122 ao 130
Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos	Sim	Artigo 138 ao 150
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas	Sim	Artigo 51 ao 62
Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a Lei Orçamentária, definida com base na receita corrente líquida	Sim	§8º do Artigo 22, 1% da Receita Corrente Líquida.
Dispositivo que trate acerca da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo trinta dias após a publicação da lei orçamentária.	Sim	Artigo 131 ao 134

O Anexo de Metas Fiscais foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2015:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

- Como meta de Resultado Primário R\$ 6.680.000,00 positivo, significando que as Receitas Primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- Como meta de Resultado Nominal R\$ 0,00, significando que a Dívida Fundada deverá se estabilizar ao final do exercício.

O Anexo de Riscos Fiscais foi apresentado conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), evidenciando para o exercício de 2015 como principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas: Aumento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal, situações de calamidade pública, condenações judiciais e despesas com pagamento de juros orçada a menor. Para que esses Riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas as seguintes providências: abertura de créditos adicionais a partir da contingência e abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 8. Descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores (2.4.2);

2.4.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

O projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Limoeiro, referente ao exercício de 2015, foi encaminhado à Câmara Municipal em 03/10/2014, cumprindo o prazo de envio até 05 de outubro, conforme exigência do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco. O citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 2.318/2014, publicada em 03/12/2014.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015:

- a) Apresentou quadro resumo da receita e despesa por categoria econômica;
- b) Apresentou quadros resumo da receita, segundo a classificação econômica, definida na Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações;
- c) Apresentou quadros resumo da despesa, segundo a classificação econômica, definida na Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações;
- d) Apresentou quadros resumo da despesa, segundo a classificação funcional, definida na Portaria SOF nº 42/1999 e programática (definida no âmbito municipal);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

e) Apresentou um montante previsto para as receitas de operações de crédito inferior ao das despesas de capital não contrariando o artigo nº 12, §2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em análise acerca da LOA encaminhada em meio digital, observou-se a elaboração do quadro demonstrativo da despesa, exigência prevista no inciso II do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64. Tal demonstrativo constitui um importante quadro evidenciador das despesas e ações a serem realizadas pelo poder público municipal, constantes da Lei Orçamentária Anual.

3 REPASSE DE DUODÉCIMOS À CÂMARA DE VEREADORES

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/00 e 58/09, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
- 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
- 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

O § 2º do referido artigo dispõe ainda que o prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É entendimento desta Corte de Contas, manifestado no Acórdão TC nº 154/2012, de que o comando constitucional expresso no artigo 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimo, o valor nele mencionado.

O repasse feito ao Legislativo não é necessariamente aquele decorrente da aplicação dos percentuais positivados nos incisos I a VI do artigo 29-A, sobre somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: ele (o repasse) está tão somente limitado a esse valor.

O limite calculado conforme Apêndice XI deste relatório refere-se ao *caput* do art. 29-A, ou seja, de 3,5% a 7% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, variando conforme a população do Município. Conforme dados do IBGE, a população estimada do município de Limoeiro é de 56.336 habitantes, enquadrando-se no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, cujo percentual a ser aplicado é 7%.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, exercício anterior ao fiscalizado e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, exercício 2014 foi apurado o limite para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo chegando-se ao seguinte:

Total de duodécimos repassados à Câmara de Vereadores	
Especificação	Valor (R\$)
Limite Constitucional	2.897.564,91(1)
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	3.840.000,00(2)
Valor permitido	2.897.564,91
Valor efetivamente repassado à Câmara (sem considerar os inativos)	2.897.803,00

Fonte: (1)Apêndice XI deste relatório (Duodécimo - Limite Art. 29-A).

(2)Apêndice XII deste relatório (Duodécimo - Autorizado no Orçamento).

(3)Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês

Confrontando o valor efetivamente repassado ao Poder Legislativo com o valor permitido, conclui-se que a Prefeitura de Limoeiro cumpriu com o disposto no *caput* do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, uma vez que, de acordo com o Princípio da Razoabilidade, a diferença a repassada a maior não tem materialidade para macular as contas do Prefeito.

Verificando as datas de repasse dos duodécimos ao Legislativo em 2014, a partir do demonstrativo que evidenciou os repasses de duodécimo à Câmara, constatou-se que os



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9e3-0ea1de05ea64

repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

4 GESTÃO FISCAL

4.1 Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal

Conforme artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – os titulares dos Poderes e Órgãos, referidos no artigo 20 da mencionada Lei, estão obrigados a emitir Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) ao final de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente, os quais deverão ser publicados até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder.

A Resolução TCE-PE nº 18/2013, que regulamenta o art. 39 da Lei Estadual 12.600/2004 (Lei Orgânica deste TCE), em seus artigos 3º, 5º e 7º, determina que os Poderes obrigados à emissão do RREO e do RGF deverão encaminhá-lo ao Tribunal de Contas, de forma eletrônica, via Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria de Tesouro Nacional (SISTN), até o 10º (décimo) dia após o encerramento do prazo legal para a sua publicação.

Conforme consulta ao SISTN na data de 15/04/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do RREO e RGF no decorrer do exercício de 2014 por parte do Poder Executivo do Município de Limoeiro:

Demonstrativo	Período	Prazo de Envio	Data de Envio	Situação
RREO	6º Bim./13	10/02/2014	30/01/2014	Tempestivo
	1º Bim./14	09/04/2014	02/04/2014	Tempestivo
	2º Bim./14	11/06/2014	30/05/2014	Tempestivo
	3º Bim./14	11/08/2014	06/08/2014	Tempestivo
	4º Bim./14	10/10/2014	30/09/2014	Tempestivo
	5º Bim./14	10/12/2014	01/12/2014	Tempestivo
RGF	3º Quad./13	10/02/2014	30/01/2014	Tempestivo
	1º Quad./14	11/06/2014	30/05/2014	Tempestivo
	2º Quad./14	10/10/2014	30/09/2014	Tempestivo

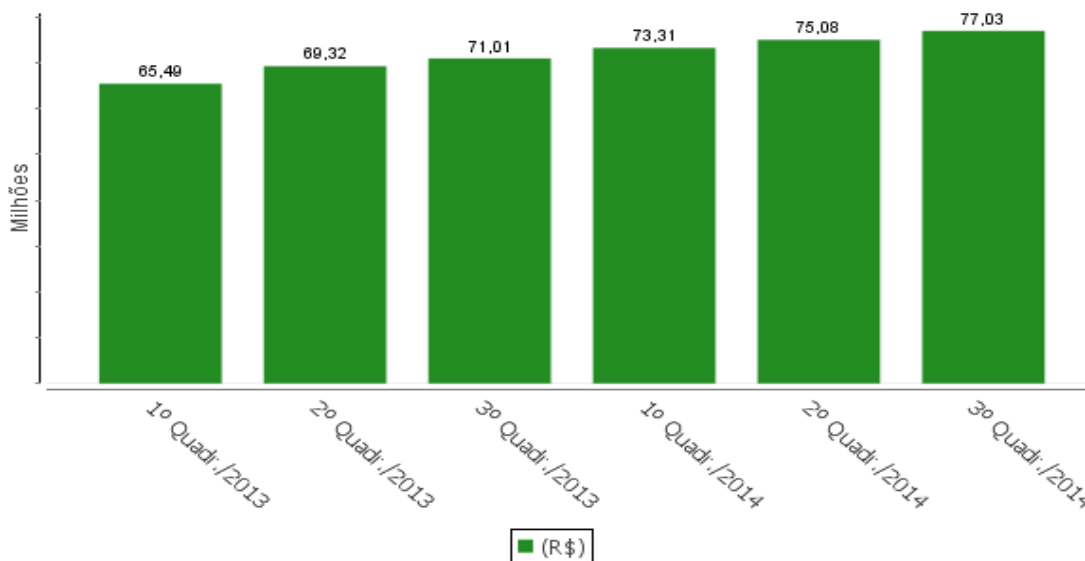
Fonte: Sistema de Coleta de Dados Contábeis de Estados e Municípios (SISTN).



4.2 Receita Corrente Líquida

Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida do Município de Limoeiro, durante o exercício de 2014, alcançou o total de R\$ 77.032.571,94, divergindo em R\$ -1.818.523,04 com o apresentado no RREO do 6º bimestre de 2014.

Receita Corrente Líquida – Série Histórica (2013-2014) – Em milhões



Fonte: Relatórios de Auditoria e Apêndice II

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 9. Divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentado RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise (Item 4.2);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

4.3 Despesa total com pessoal

4.3.1 Composição da estrutura de pessoal

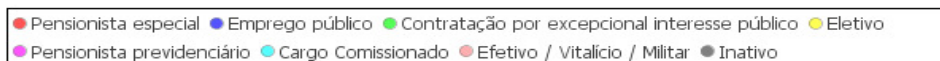
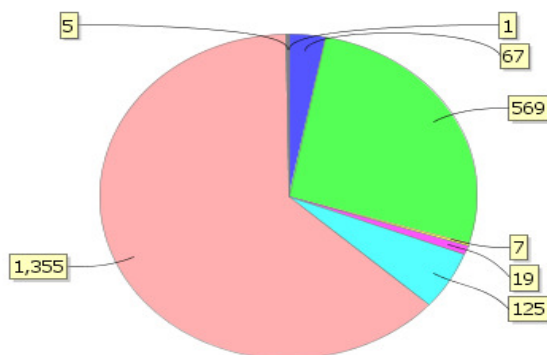
Conforme informações obtidas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES-PE), módulo de Pessoal, observa-se a composição, por vínculo, do quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Limoeiro em dezembro de 2014:

Vínculo	Prefeitura Municipal	Autarquia	Total
Cargo Comissionado	120	5	125
Contratação por excepcional interesse público	528	41	569
Efetivo / Vitalício / Militar	1320	35	1355
Emprego público	66	1	67
Inativo	5	0	5
Eletivo	7	0	7
Pensionista Especial	1	0	1
Pensionista previdenciário	19	0	19
Total	2066	82	2148

Fonte: Sagres – Módulo de Pessoal.

De maneira consolidada, a estrutura apresentou as seguintes características:

Composição da Estrutura de Pessoal – Limoeiro (2014)



Fonte: Sagres



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Verifica-se uma grande ênfase nas contratações temporárias por excepcional interesse público e cargos em comissão nos quadros do Poder Executivo do Município de Limoeiro.

Faz-se necessário observar a tabela a seguir que contempla o gasto com pessoal efetivo e contratado durante o exercício:

Gastos com Folha de Pagamento Prefeitura Municipal de Limoeiro - 2014		
Competência	Remuneração	
	Efetivos	Contratados
Janeiro	2.090.325,37	716.591,80
Fevereiro	1.855.563,32	771.872,10
Março	1.895.748,04	832.970,42
Abril	1.864.847,67	799.292,97
Maiο	1.860.555,63	760.240,23
Junho	1.824.367,24	779.796,98
Julho	1.891.548,21	835.773,88
Agosto	1.863.152,87	851.770,58
Setembro	1.880.708,19	840.311,50
Outubro	1.869.598,71	827.834,05
Novembro	1.906.855,89	849.449,85
Dezembro	3.753.002,41	1.025.108,83
Total	24.556.273,55	9.891.013,19

Fonte: Sagres.

Atenta-se que a remuneração dos cargos efetivos no exercício de 2014 representou 52,97% do gasto com pessoal. Enquanto isso, a remuneração dos contratados atingiu 21,34% deste mesmo total.

Nesse contexto importa informar que o art. 37, II, da Constituição Federal determina que a investidura em cargos ou empregos públicos têm como regra a aprovação prévia em concurso público, pois é o instrumento mais democrático e legítimo que garante a todos os cidadãos o acesso a cargos e empregos na Administração Pública, uma vez que oferece iguais oportunidades de disputa.

Todavia, o texto constitucional prevê duas exceções à contratação mediante concurso público: o preenchimento de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, previsto no próprio inciso V, do art. 37; e a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disposta no inciso IX, do mesmo art. 37.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Quanto às exceções mencionadas acima cabe aqui discutir a referente ao art. 37, inciso IX, da Constituição Federal que prescreve:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O TCE-PE já abordou a questão em diversos julgados. Destaca-se a Decisão nº 1236/02 e o Acórdão TC nº 954/11 que esclarecem o instituto da contratação temporária:

DECISÃO T.C. Nº 1236/02

(...)

b)- A contratação temporária só poderá ocorrer se estiverem presentes os requisitos estabelecidos na Lei Municipal disciplinadora da matéria e estando devidamente caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público. Tais contratações destinam-se aos casos efetivamente excepcionais, sendo o uso sistemático deste expediente uma burla aos princípios constitucionais constantes no artigo 37, II e IX, da Constituição Federal.

(...)

ACÓRDÃO T.C. Nº 954/11

(...)

I - O dispositivo constitucional que possibilita a contratação temporária deve ser interpretado de maneira restritiva, ou seja, se impõe aos casos em que comprovadamente haja necessidade temporária de pessoal. Tal situação não abrange aqueles serviços permanentes que estão a cargo do Estado nem aqueles de natureza previsível, para os quais a Administração Pública deve alocar, de forma planejada, os cargos públicos para isso suficientes, a serem providos pela forma regular do concurso público.(...)

(...)

Assim, a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como exceção, não deve ser efetuada de forma indiscriminada pela Administração Pública em detrimento dos princípios administrativos da Proporcionalidade, Moralidade, Legalidade, Impessoalidade e Eficiência, sob pena de burla à regra constitucional do Concurso Público.

Diante disto, cabe ao Município de Limoeiro proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 10. Elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município (Item 4.3.1);

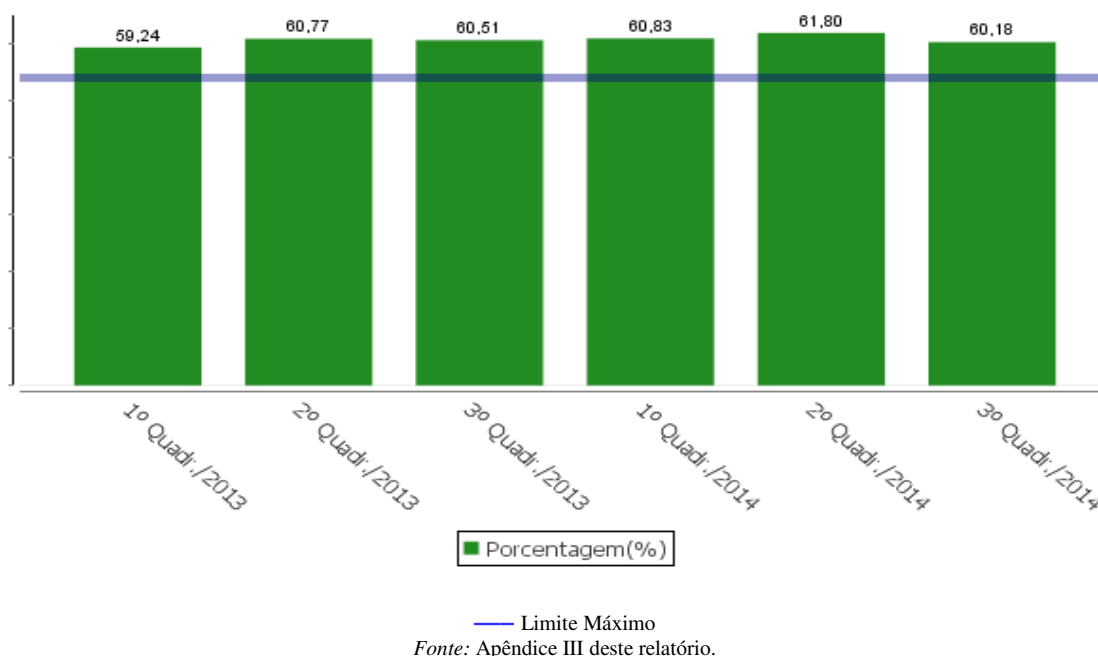


4.3.2 Cálculo da despesa total com pessoal

Conforme a Lei Complementar nº 101/2000, art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.

O levantamento da auditoria (Apêndice III deste relatório) revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2014, alcançou R\$ 46.360.001,58. Isto representou um percentual de 60,18% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, apresentando diferença em relação àquela apresentada no RGF do 3º quadrimestre de 2014, que foi de 61,17% da RCL.

Percentual da Despesa Total com Pessoal – Limoeiro (2013 e 2014)



Conforme se observa no gráfico anterior, a Prefeitura de Limoeiro desenquadrava-se no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2014, ultrapassando o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Ressalte-se, ainda, que a referida prefeitura foi alertada regularmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC/CCE nº 229/2014, de 18/07/2014, conforme art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, por ter ultrapassado em 112,64% o comprometimento da sua despesa total com pessoal.

Visualiza-se a seguir o comportamento da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal de forma conjunta:

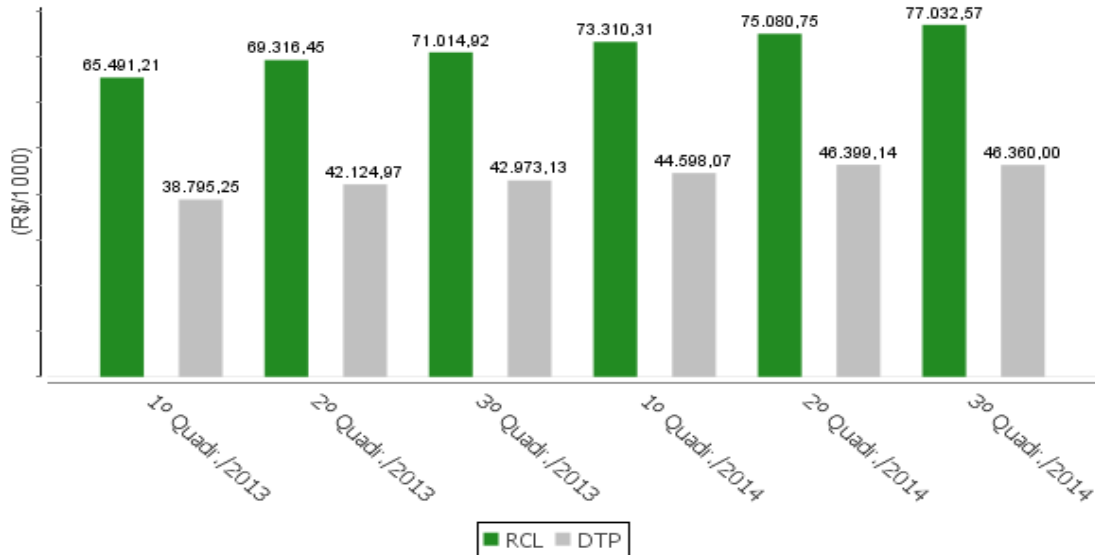


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

RCL x DTP – Série Histórica (2014-2013) – R\$/1000



Em relação à consistência das informações apresentadas a este Tribunal, o Apêndice III revela que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2014, alcançou R\$ 46.360.001,58, o que representou um percentual de 60,18% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, divergente do apresentado no RGF do 3º quadrimestre de 2014.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 11. Extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício (4.3.2);

4.4 Dívida consolidada líquida

Com objetivo de assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município e verificar os limites de endividamento estabelecidos pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo deve conter o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL). O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Limoeiro que consta do RGF do 3º quadrimestre de 2014, a relação entre DCL e RCL foi de 47,84%, entretanto o valor calculado por esta equipe de auditoria apontou 8,50%, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.



4.5 Operações de crédito

Em cumprimento ao que determina o artigo 55, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000, o RGF do município de Limoeiro deverá conter comparativo entre o montante de operações de crédito realizadas, inclusive por antecipação de receita orçamentária, e os limites definidos pelo Senado Federal. O artigo 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, estabelece que em um exercício financeiro o município não poderá exceder o limite de 16% de sua RCL com operações de crédito internas e externas, além disso, o art. 10, da mesma resolução, limita o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita a 7% da RCL.

De acordo com o Apêndice I deste relatório, verifica-se que a Administração não realizou operação de crédito no exercício de 2014.

5 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

5.1 Indicadores da área de Educação

O Município deve atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, nos termos do § 2º do art. 211 da Constituição Federal, sendo uma das esferas responsáveis por promover ações integradas com outras esferas federativas que conduzam erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino entre outros objetivos.

A seguir, apresentam-se alguns indicadores de educação do Município de Limoeiro, os quais se relacionam com a qualidade do ensino, permitindo descrever a situação existente, as mudanças ao longo do tempo e, ainda, expressar seu comportamento em comparação a municípios de porte semelhante.

5.1.1 Fracasso Escolar

O Fracasso Escolar representa a proporção de alunos na matrícula total, em determinada série e ano, que não lograram aprovação e é fornecido através da soma das taxas de abandono e reprovação. A taxa de abandono consiste na proporção de alunos da matrícula total, em determinada série e ano, que abandonaram a escola, enquanto que a taxa de reprovação representa a proporção de alunos da matrícula total em determinada série e ano que foram reprovados.

A série histórica do Fracasso Escolar do município de Limoeiro possui o seguinte comportamento:

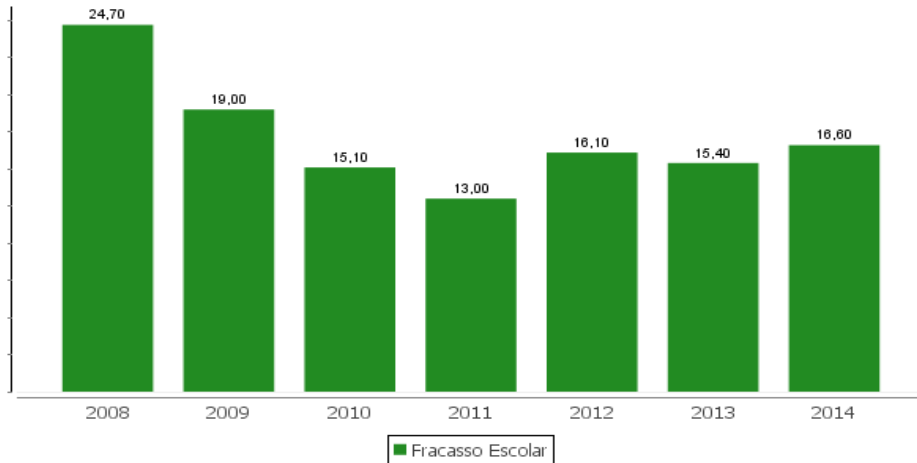


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Fracasso Escolar - Limoeiro (2008-2014)



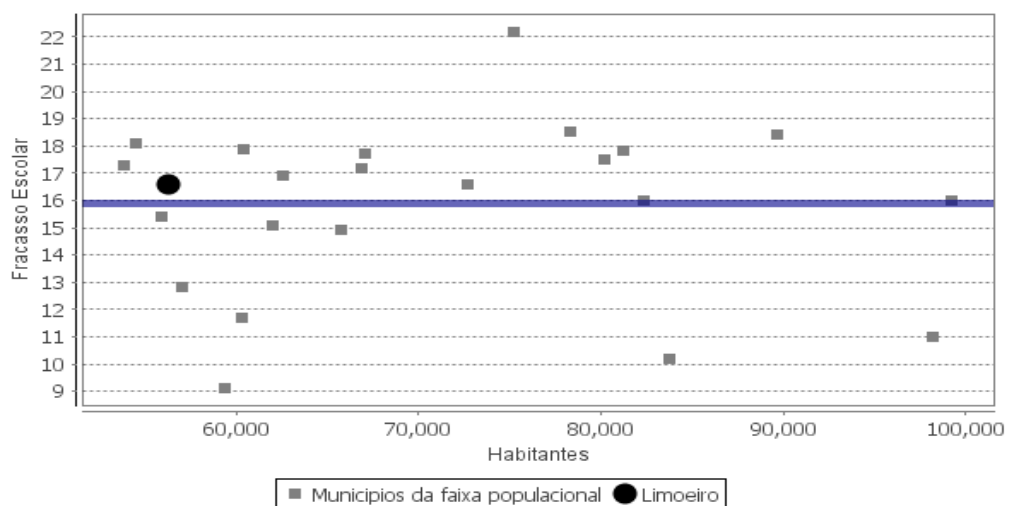
Fonte: MEC/INEP.

Como se observa no gráfico acima o fracasso escolar do município de Limoeiro vem apresentando tendência decrescente até o ano de 2011, voltando a apresentar tendência crescente a partir de 2012.

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação foi a seguinte:

Fracasso Escolar - Limoeiro (2014)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



— Média da Faixa

Fonte: MEC/INEP.



Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 12. Aumento do índice de fracasso escolar em 2014 e valor acima da média dos municípios de mesma faixa populacional (5.1.1);

5.1.2 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é medido a cada 2 anos e é um dos principais indicadores para aferir o resultado educacional de uma entidade. Sua escala varia de zero a dez, tendo a média brasileira, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental se comportado da seguinte forma:

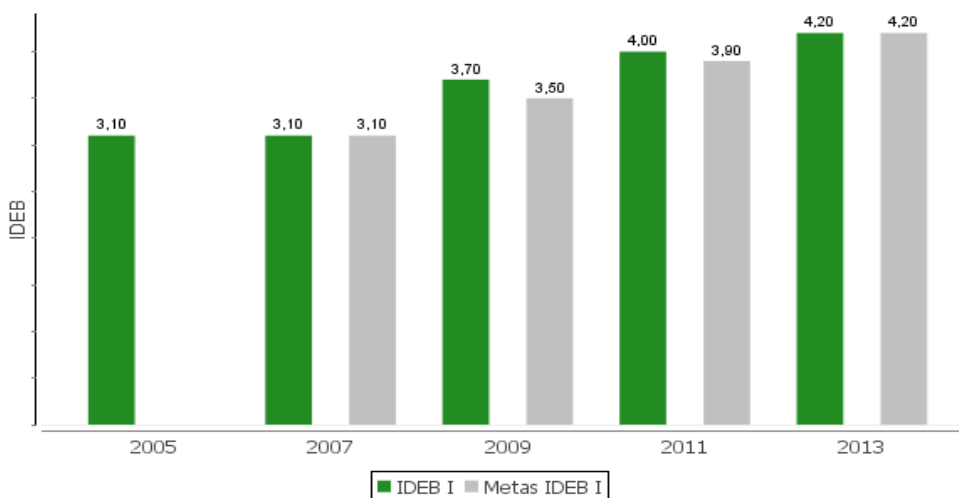
Média brasileira do IDEB – 2005 a 2013					
Período	2005	2007	2009	2011	2013
Anos iniciais	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2
Anos finais	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2

Fonte: MEC/INEP.

Através do Compromisso Todos pela Educação, o MEC definiu uma meta para que o país atinja a pontuação 6,0 em 2021. Esta meta considerou o resultado obtido pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), quando aplicada a metodologia do IDEB em seus resultados educacionais. O levantamento do IDEB é feito a cada dois anos.

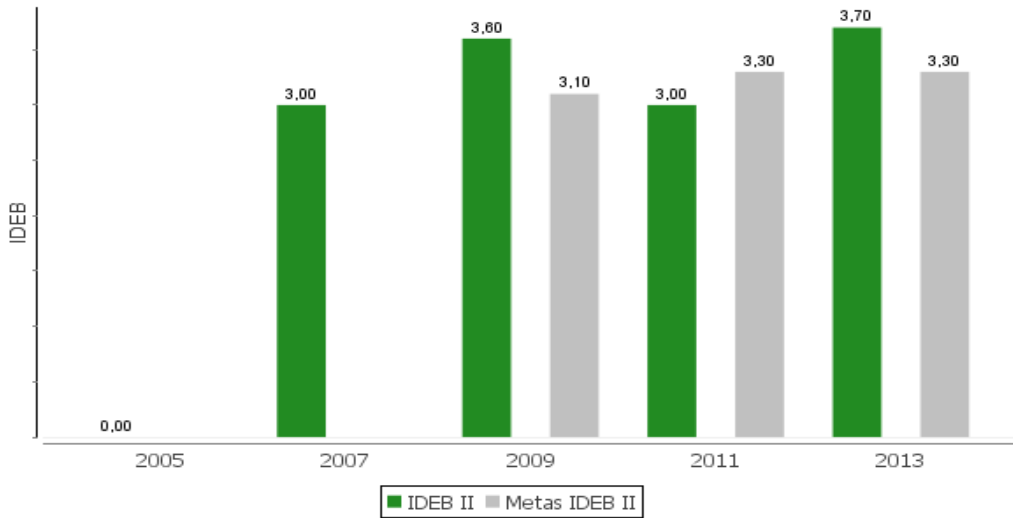
A série histórica do IDEB do Ensino Fundamental (dependência administrativa municipal) do município de Limoeiro apresenta o seguinte comportamento:

IDEB - Limoeiro (2005, 2007, 2009, 2011 e 2013)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



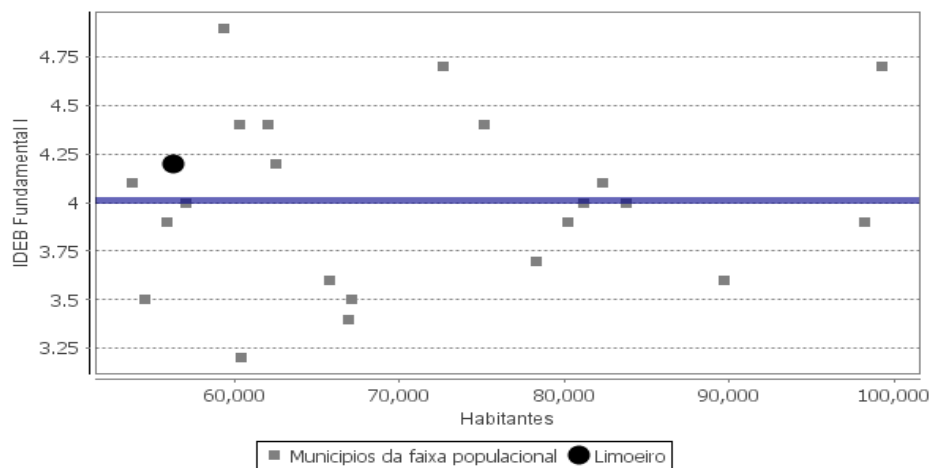
Fonte: MEC/INEP.

Conforme se verifica no gráfico acima o indicador do índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB I e II no município de Limoeiro, vem apresentando tendência crescente durante o período analisado, apresentando desempenho acima das metas estabelecidas.

No exercício de 2013, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação foi a seguinte:

IDEB I - Limoeiro (2013)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes

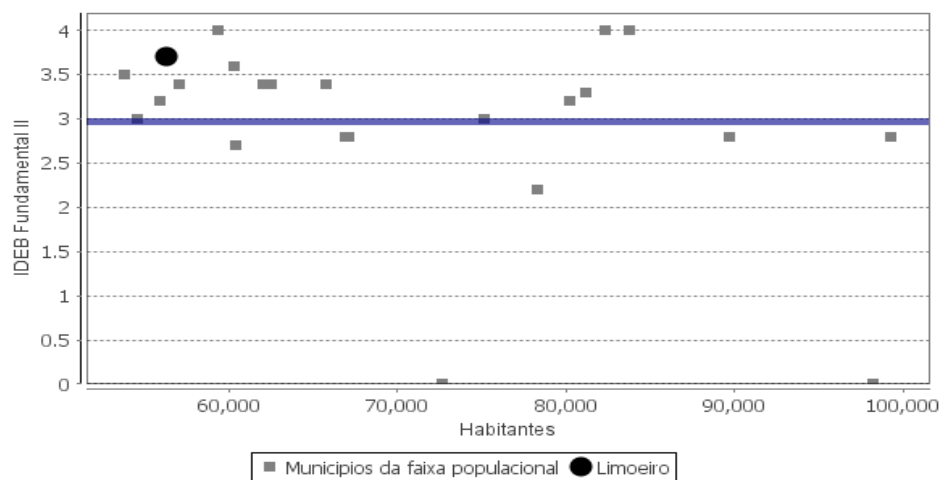


Fonte: MEC/INEP.



IDEB II - Limoeiro (2013)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



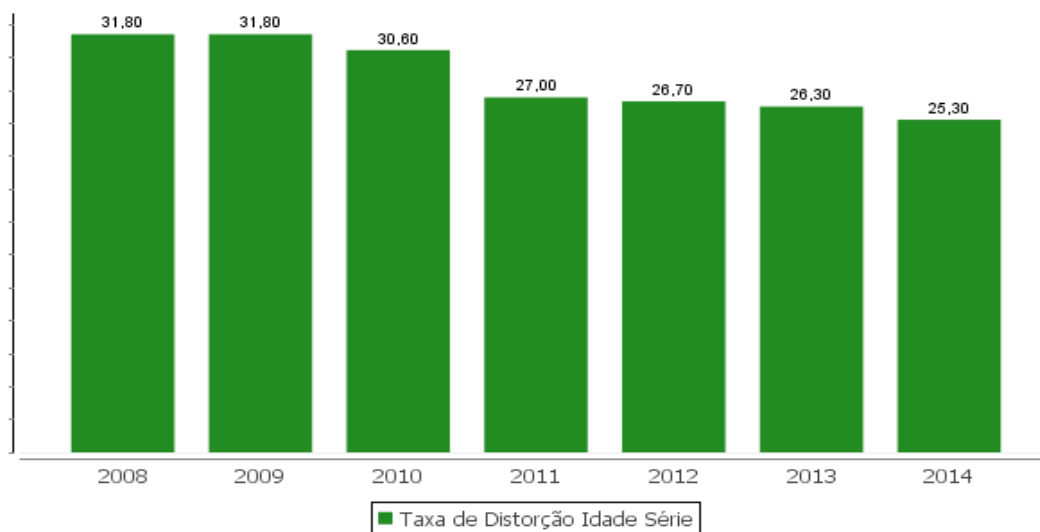
— Média da Faixa
Fonte: MEC/INEP.

5.1.3 Taxa de distorção idade-série

A taxa de distorção idade-série apresenta a relação dos alunos que estavam matriculados no Ensino Fundamental e que apresentam defasagem quanto à série matriculada em função da idade do aluno. As principais causas da distorção idade-série são a reprovação e o abandono escolar.

A série histórica da distorção idade-série do Ensino Fundamental (dependência administrativa municipal) do município de Limoeiro apresenta o seguinte comportamento:

Distorção idade-série - Limoeiro (2008-2014)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

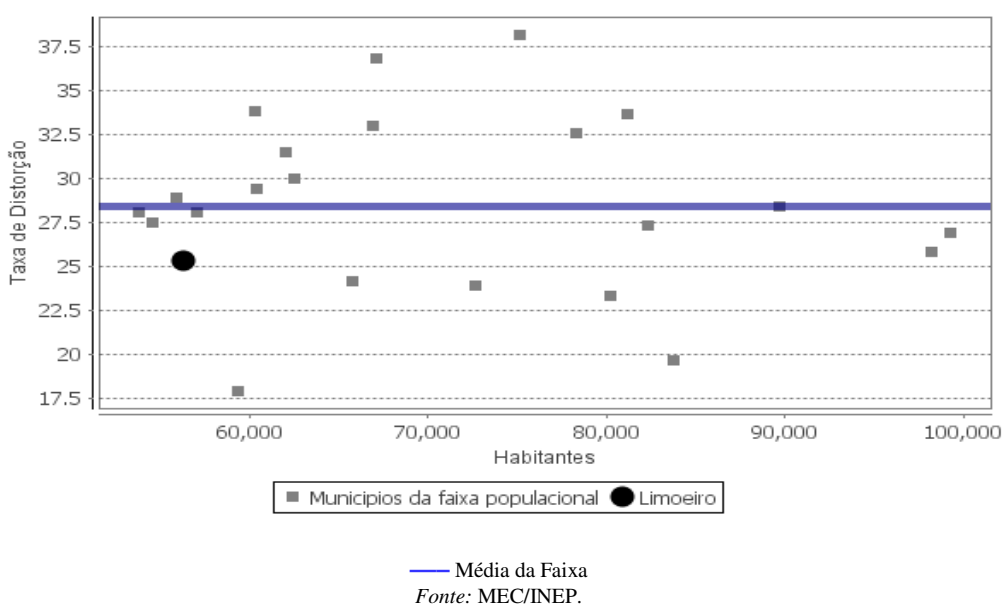
Fonte: MEC/INEP.

Como pode ser verificado no gráfico, a taxa de distorção idade-série do município de Limoeiro apresentou tendência decrescente no período 2008 a 2014.

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação foi a seguinte:

Distorção idade-série - Limoeiro (2014)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



Como se verifica no gráfico acima, a taxa de distorção idade-série do município de Limoeiro se apresenta abaixo da média dos municípios de mesma faixa populacional.

5.2 Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

Conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal, os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais.

Com base nos dados constantes no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, apurou-se a receita mínima aplicável na manutenção e desenvolvimento do ensino (R\$ 10.631.850,77 - Apêndice V).

Para apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2014 foram utilizados os demonstrativos elencados nos Apêndices VI e VII, donde se conclui que o município aplicou um montante de R\$ 13.393.166,70, que corresponde a um percentual de 31,49%, não cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Conforme apurado nos relatórios de auditoria relativos aos respectivos processos de prestação de contas, o município de Limoeiro vem aplicando na manutenção e desenvolvimento do ensino os seguintes percentuais:

Exercício	Percentual	Processo
2009	23,17%	TCE-PE nº 1060040-1
2010	26,93%	TCE-PE nº 1160028-7
2011	28,75%	TCE-PE nº 1260032-5
2012	28,75%	TCE-PE nº 1360034-5
2013	28,68%	TCE-PE nº 1460079-1
2014	31,49%	TCE-PE nº 151000505

Fonte: Relatório de Auditoria

5.3 Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica

Conforme a Lei Federal nº 11.494/07, art. 22, dos recursos anuais totais do FUNDEB, 60%, no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesses recursos, incluem-se a complementação da União e as receitas de aplicação financeira dos valores recebidos pelo Fundo.

Para apuração do valor aplicado na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica e dos restos a pagar processados e não processados na função educação. As receitas do FUNDEB foram obtidas a partir das fontes de informação apresentadas no Apêndice VI e somaram R\$ 15.283.665,41.

Com base nessas informações, foi elaborado o Apêndice VIII, no qual se demonstra que a Prefeitura de Limoeiro aplicou, em 2014, R\$ 13.754.165,97, equivalentes a 90,33% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

De acordo com o apontado nos relatórios de auditoria relativos aos processos de prestação de contas relacionados abaixo, o município de Limoeiro tem o seguinte histórico de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério:

EXERCÍCIO	PERCENTUAL	PROCESSO
2009	65,82%	TCE-PE nº 1060040-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

EXERCÍCIO	PERCENTUAL	PROCESSO
2010	69,81%	TCE-PE nº 1160028-7
2011	71,20%	TCE-PE nº 1260032-5
2012	77,89%	TCE-PE nº 1360034-5
2013	97,26%	TCE-PE nº 1460079-1
2014	89,99%	TCE-PE nº 151000505

Fonte: Relatório de Auditoria

5.4 Limite do saldo da conta do FUNDEB

Conforme o art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública. Entretanto, a citada norma, em seu art. 21, § 2º, admite que até 5% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Limoeiro deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a -0,71% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.

Entretanto, embora tenha demonstrado o cumprimento do referido dispositivo legal, o Apêndice IX demonstra também a realização de despesas com recursos do Fundo sem lastro financeiro.

O artigo 21 da Lei Federal No 11.494/07 dispõe:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (grifos nossos)

Neste sentido, a Decisão TC Nº 1.346/07, de 03 de outubro de 2007, determina:

“O gestor público de recursos do antigo FUNDEF e do atual FUNDEB não deve utilizar recursos de um exercício para pagar débitos de exercícios anteriores, sem que tenha sido deixado saldo comprometido especificamente para tal fim no exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

correspondente. Para tal devem ser usadas rubricas próprias do orçamento do exercício corrente.”

Assim, considerando o disposto acima, é recomendável que o gestor municipal se abstenha de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, deve o saldo da conta do referido fundo ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

13. Realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB.

6. GESTÃO DA SAÚDE

6.1. Instrumentos de planejamento

O Plano Municipal de Saúde, obrigatório nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei Federal nº 8.142/90, é condição para o recebimento de recursos do SUS repassados de forma regular e automática para os Municípios através do Fundo Nacional de Saúde (repasso fundo a fundo), é definido como o “instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos” (Portaria MS nº 2.135/13 do Ministério da Saúde, *caput* do art. 3º).

A Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), previstos na Portaria MS nº 2.135/13, são ferramentas interligadas e dependentes do Plano Municipal de Saúde. A Programação Anual “operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (*caput* do Art. 4º). O Relatório de Gestão, também previsto no art. 4º, inc. IV, da Lei Federal nº 8.142/90, “permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde” (*caput* do art. 6º).

A Portaria nº 2.135/13 do Ministério da Saúde prevê que o Plano Municipal de Saúde deve nortear a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde e explicitar os compromissos para o setor saúde, refletindo, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

O Município de Limoeiro elaborou Plano Municipal de Saúde – PMS para vigorar entre 2014 e 2017, conforme declaração constante do documento 38 da prestação de contas.

6.2. Indicadores da área de Saúde

Em seu art. 196, a Constituição Federal assegura:

“Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

O Município é uma das esferas responsáveis por promover a articulação e interação dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). As políticas públicas de saúde no âmbito municipal devem buscar condições de cumprir, entre outros, o princípio da universalidade, sobretudo se organizando para atender a população mais carente.

A seguir, apresentam-se alguns indicadores de saúde do Município de Limoeiro, os quais se relacionam com o atendimento a essa população, pois permitem descrever a situação existente, as mudanças ao longo do tempo e, ainda, expressar seu comportamento em comparação a municípios de porte semelhante.

6.2.1 Despesa *per capita* com saúde

O indicador de despesa *per capita* com saúde mede a dimensão do gasto público total com saúde por habitante.

Este indicador é útil às análises de variações geográficas e temporais do gasto público com saúde por habitante, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações específicas, além de subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de saúde.

Entre 2008 e 2014, de acordo com informações constantes no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a despesa *per capita* com saúde de Limoeiro possuiu o seguinte comportamento:

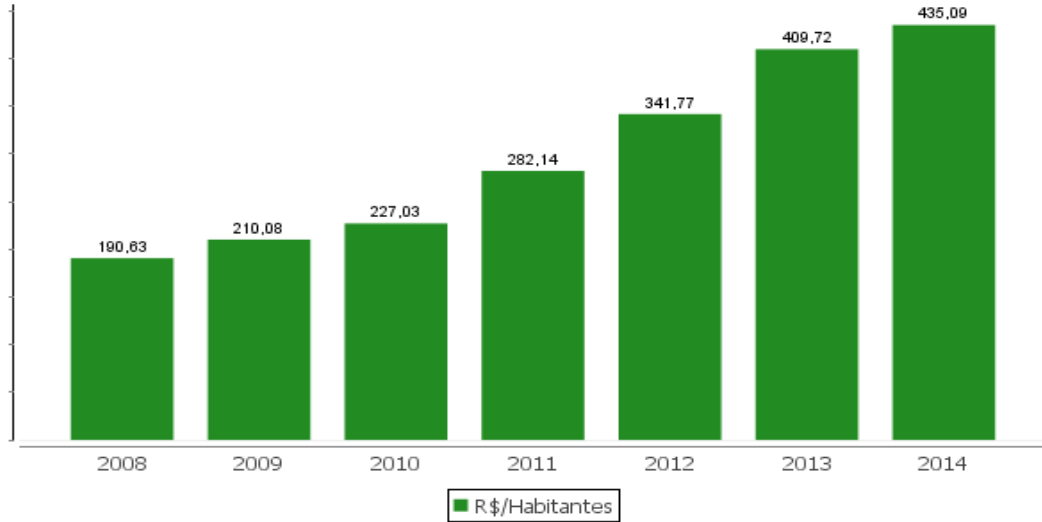


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

Despesa per capita com saúde - Limoeiro (2008-2014)



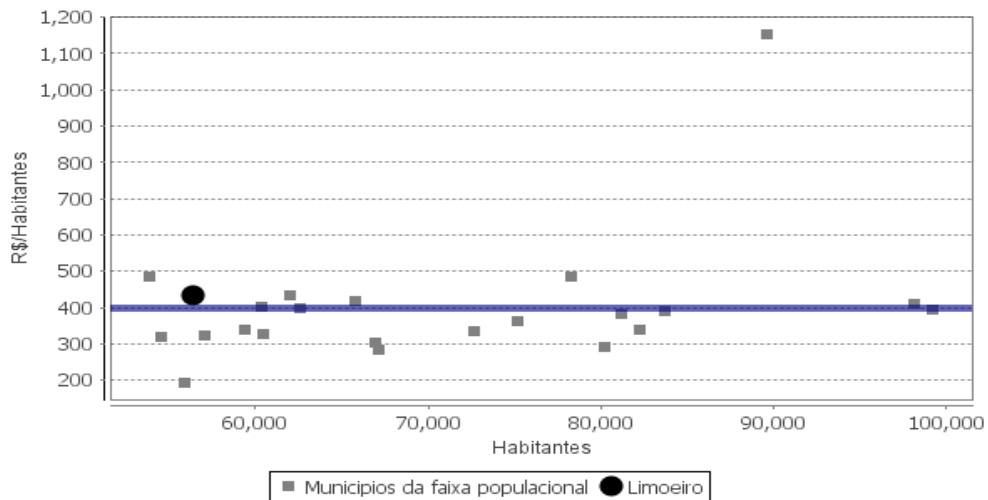
Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/SIOPS.

Como pode ser verificado no gráfico acima a despesa per capita com saúde do município de Limoeiro vem apresentando comportamento ascendente durante o período analisado, tendo apresentado um crescimento de 5,83% no exercício de 2014 em comparação com exercício anterior.

No exercício de 2014, em comparação com Municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:

Despesa per capita com Saúde - Limoeiro (2014)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



— Média da Faixa
Fonte: Sagres.



6.2.2 Cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família

A Estratégia de Saúde da Família foi concebida, principalmente, para garantir o acesso da população carente aos serviços básicos de saúde.

Segundo o Ministério da Saúde⁷:

“A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes de saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

(...)

A Saúde da Família como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas às equipes de saúde da família.”

De acordo com a regulamentação contida na Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que prova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS):

A estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais, representados respectivamente pelo CONASS e CONASEMS, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Tal orientação reforça a Atenção Básica “desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas”.

Ainda segundo a Portaria nº 2.488/11 a Atenção Básica:

Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e

⁷ Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/atencaoBasica.php>>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

da participação social. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sócio-cultural, buscando produzir a atenção integral.

O indicador de cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família é uma proporção entre a população do município residente na área de abrangência e a população total.

As equipes da Saúde da Família são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Quando ampliada, conta ainda com: um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.

Nos termos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, cada equipe da Saúde da Família é responsável por acompanhar, no máximo, 4 mil habitantes (a média recomendada pelo Ministério da Saúde é de 3 mil habitantes/equipe)⁸. A atuação dessas equipes caracteriza-se como “porta de entrada” do SUS, pois:

- Tem território definido e população delimitada sob a sua responsabilidade;
- Intervém sobre fatores de risco aos quais a comunidade está exposta;
- Presta assistência integral, permanente e de qualidade;
- Realiza atividades de educação e promoção da saúde.

Convém destacar que o Ministério da Saúde constatou, através de pesquisa realizada em parceria com a Universidade de São Paulo e com a Universidade de Nova York, que a cada 10% de aumento de cobertura da Estratégia de Saúde da Família o índice de mortalidade infantil cai em 4,6%⁹.

Entre 2008 e 2014, a cobertura da população de Limoeiro pela Estratégia de Saúde da Família possuiu o seguinte comportamento:

⁸ Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011

⁹ Extraído de: <http://dab.saude.gov.br/atencao_basica.php#saudedafamilia>



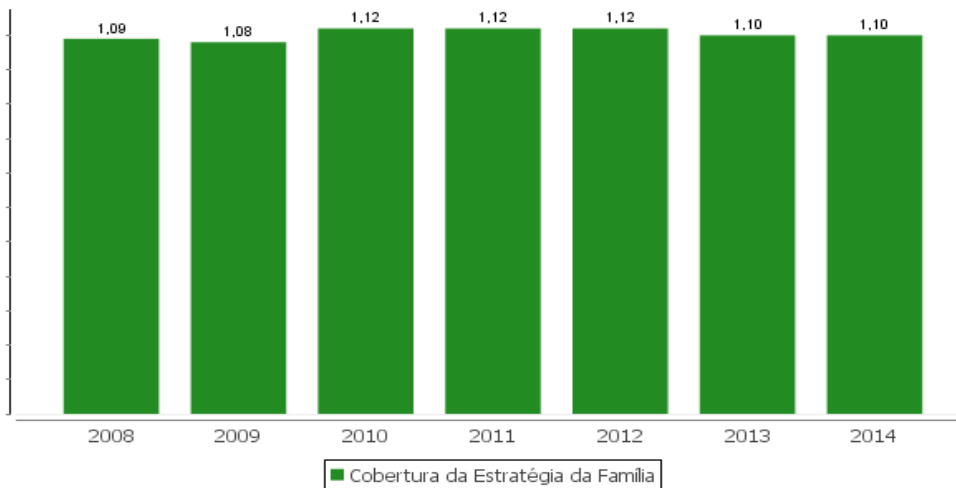


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Limoeiro (2008-2014)¹⁰



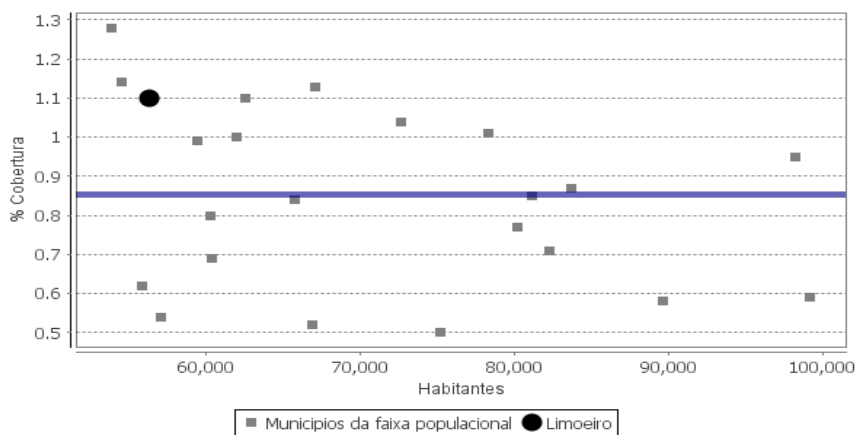
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

Como se verifica no gráfico acima o indicador da cobertura da estratégia da saúde da família obteve um comportamento estável durante todo período analisado no gráfico acima.

No exercício de 2014, em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:

Cobertura da Estratégia da Saúde da Família - Limoeiro (2014)

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



— Média da Faixa

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

¹⁰ O parâmetro relativo ao número médio de pessoas acompanhadas por equipe da ESF utilizado pelo DAB/SAS/MS para cálculo da cobertura média estimada é de 3.000 hab./equipe. Assim, eventualmente, o resultado de algum município poderá ficar acima de 100%, caso suas equipes trabalhem com menos do que esse nº de pessoas.



6.2.3 Médico por habitante

O indicador da quantidade de médicos para cada mil habitantes mede a disponibilidade deste profissional de saúde segundo a sua localização geográfica.

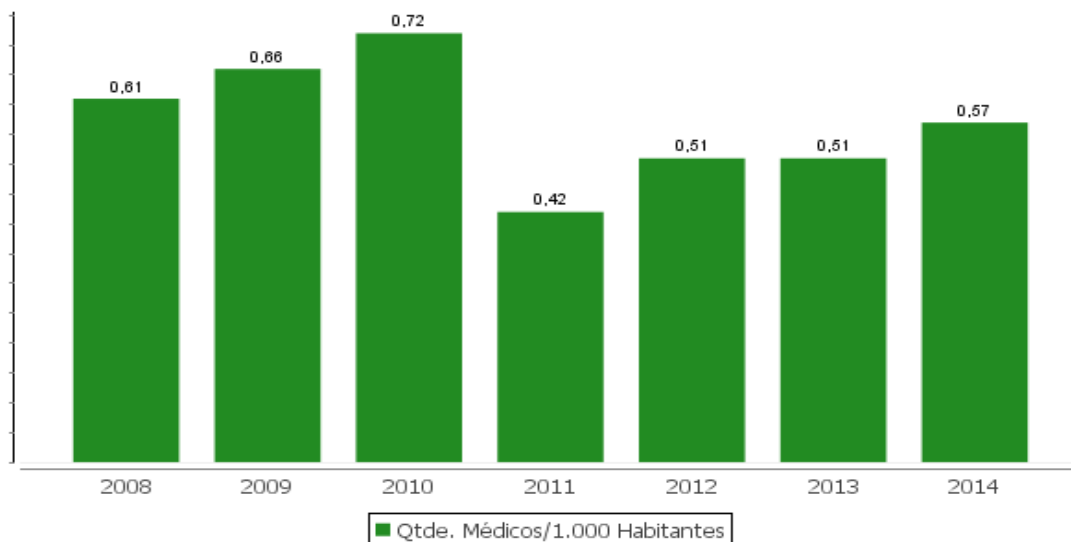
É um indicador influenciado pelas condições socioeconômicas regionais e por políticas públicas de atenção à saúde.

O indicador se refere ao número de médicos que prestam atendimento ao SUS no município, inclusive em caráter complementar, ou seja, contempla todos os médicos vinculados às políticas municipais de saúde. Os dados não incluem os médicos da rede particular sem vínculo com o SUS.

Este indicador deve ser utilizado para subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas à prestação de serviços de saúde e à formação de profissionais de saúde para sua inserção no mercado de trabalho.

Entre 2008 e 2014, a quantidade de médicos per capita de Limoeiro possuiu o seguinte comportamento:

Quantidade de médicos por mil habitantes - Limoeiro (2008-2014)



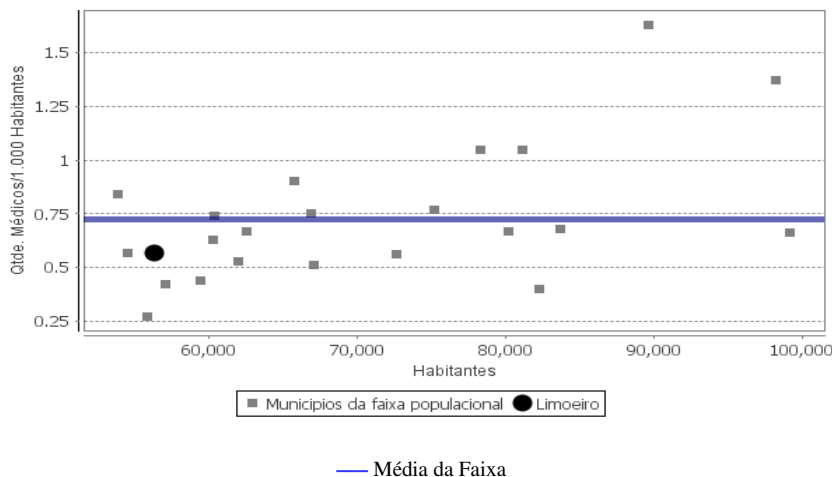
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

De acordo com o gráfico a quantidade de médicos por habitante no município de Limoeiro vem sofrendo uma gradativa recuperação nos últimos três exercícios, após ter sofrido uma queda significativa no exercício de 2011.

No exercício de 2014, em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:



Quantidade de médicos por mil habitantes - Limoeiro (2014)
Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e IBGE.

6.2.4 Mortalidade na infância e mortalidade infantil

Em 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU), ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 08 Objetivos do Milênio (ODM) os quais devem ser atingidos por todos os países até 2015.

A redução da mortalidade na infância é o quarto dos Objetivos do Milênio: “Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos”.

Altas taxas de mortalidade nessa faixa etária populacional refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico.

Até março de 2015 o Ministério da Saúde só tinha disponibilizado os dados relativos até o exercício de 2013, no entanto, a análise possibilita avaliar o comportamento e a tendência do indicador para os exercícios seguintes.

No município de Limoeiro, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos possuiu o seguinte comportamento entre 1995 e 2013¹¹:

¹¹ A meta de redução da mortalidade na infância tem como ponto de partida a taxa de mortalidade existente no município em 1995 ou no primeiro ano de medição do indicador.

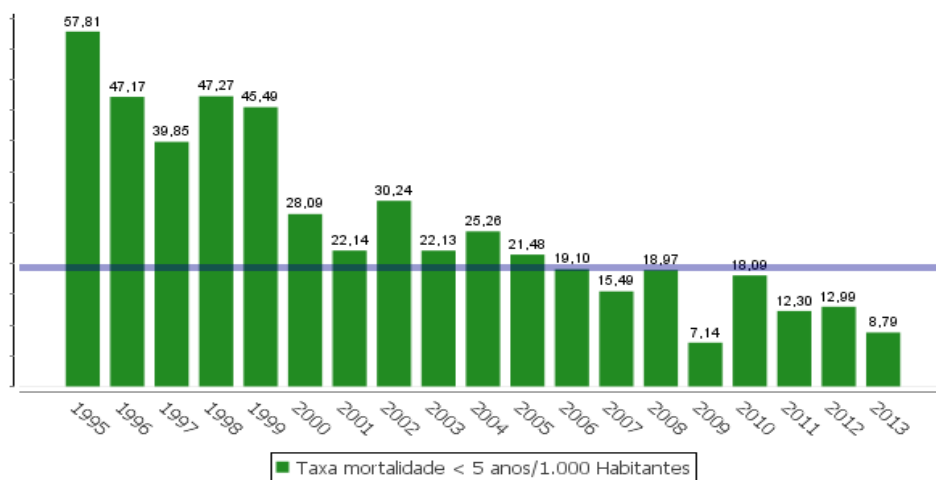


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

**Taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos
Limoeiro (1995-2013)**



— Faixa de Referência (redução de 2/3 da taxa de 1995)

Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Como se verifica no gráfico acima, a taxa de mortalidade de menores de cinco anos a cada mil nascidos vivos no município de Limoeiro, apesar de apresentar comportamento oscilatório, apresenta tendência decrescente durante o conjunto do período analisado.

Outro importante indicador das condições de vida e do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde é a taxa de mortalidade infantil, a qual informa o número de crianças que vieram a óbito até um ano de idade para cada mil nascidas vivas.

No Brasil, a mortalidade de crianças com menos de um ano é fortemente decrescente: foi, por exemplo, de 47,1 óbitos por mil nascimentos, em 1990, para 15,3 em 2011¹².

Mas a desigualdade nacional ainda é grande: crianças pobres têm mais do que o dobro de chance de morrer do que as ricas, e as nascidas de mães negras e indígenas têm maior taxa de mortalidade¹³.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a taxa de mortalidade infantil é considerada alta quando maior que 40 óbitos a cada mil nascidos vivos, e baixa quando menor que 20 óbitos por mil nascidos vivos, em função de patamares alcançados em países desenvolvidos.

¹² Valor extraído de: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2010/c01b.htm>>, considerando a média das taxas estaduais, obtidas por método demográfico direto ou indireto. No método direto, o Ministério da Saúde calcula o indicador diretamente dos sistemas SIM e SINASC para os estados do Sul, Sudeste (exceto Minas Gerais), e Centro-Oeste (exceto Goiás e Mato Grosso). Para os demais estados a taxa é estimada a partir de métodos demográficos indiretos

¹³ Extraído de: <<http://www.objetivosdomilenio.org.br/mortalidade/>>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

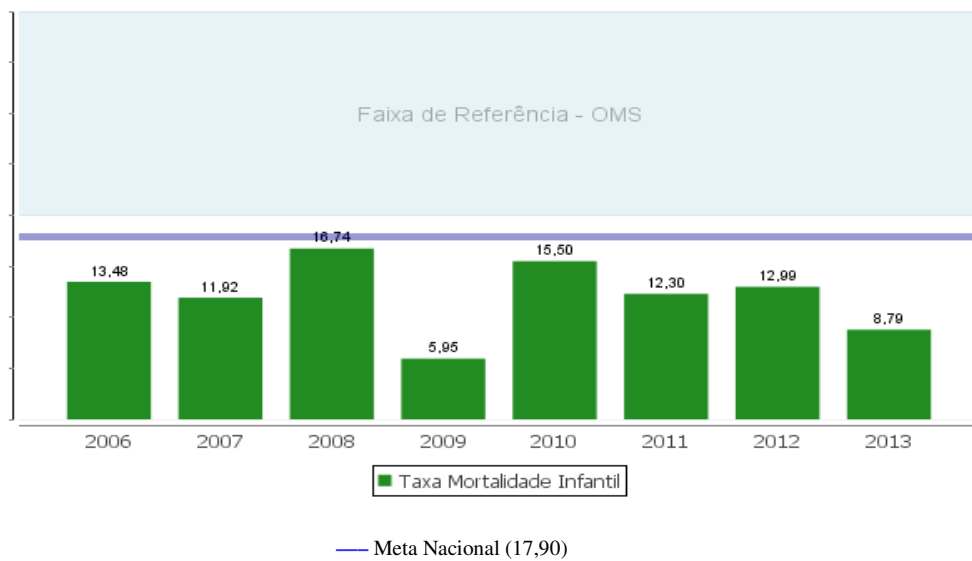


Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

Para atender ao quarto Objetivo do Milênio, foi estimada uma taxa de mortalidade infantil nacional de 17,9¹⁴.

Entre 2006 e 2013, considerando dados informados ao Ministério da Saúde para este último exercício¹⁵, o município de Limoeiro possuiu uma taxa de mortalidade infantil que se comportou da seguinte maneira:

Taxa de mortalidade infantil - Limoeiro (2006-2013)



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Diante do exposto, verifica-se que o município em análise apresenta uma taxa de mortalidade infantil:

a) dentro do padrão internacionalmente aceito;

b) dentro da expectativa nacional para o cumprimento do objetivo de redução da mortalidade infantil até 2015 (17,9 óbitos/1000 nascidos vivos).

No exercício de 2013, em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação da taxa de mortalidade infantil é a seguinte:

¹⁴ Idem.

¹⁵ Extraído de <www.datasus.gov.br>.



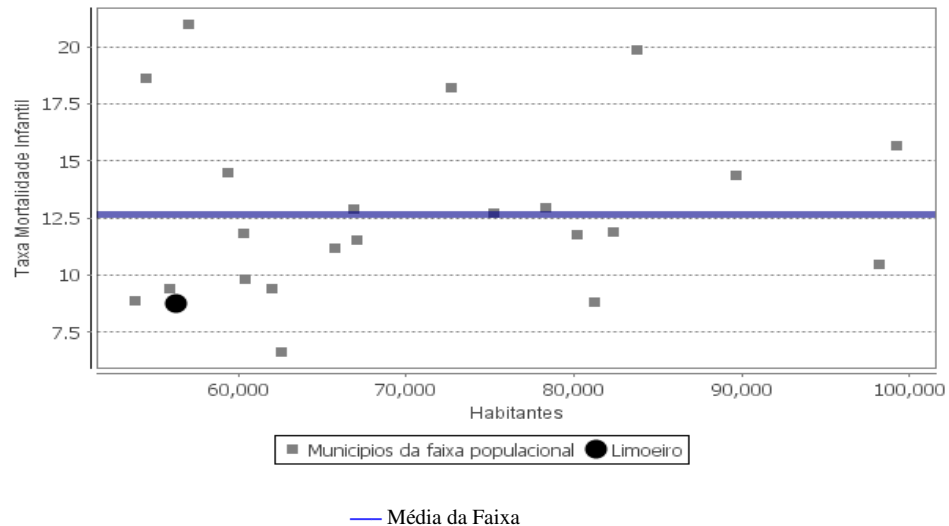
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Taxa de mortalidade infantil 2013 - Limoeiro

Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



Fonte: Ministério da Saúde (Sistemas de Informações sobre Mortalidade-SIM e Nascidos Vivos-Sinasc)

Em municípios com baixa população, também é recomendável que os óbitos infantis sejam acompanhados pelo seu valor absoluto, visando a evitar distorções na análise do indicador da taxa de mortalidade infantil causada pela divisão de pequenos números por mil (número de óbitos infantis /1.000 nascidos vivos).

Nesses municípios, qualquer registro de óbitos de menores de um ano é sinal de alerta para a existência de falhas na rede de atendimento à saúde, em especial na atenção básica, área prioritária municipal.

Entre 2006 e 2013, o comportamento do número absoluto de óbitos de menores de um ano no município de Limoeiro foi o seguinte (Extraído de <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/dh.exe?pacto/2010/cnv/pactpe.def>):

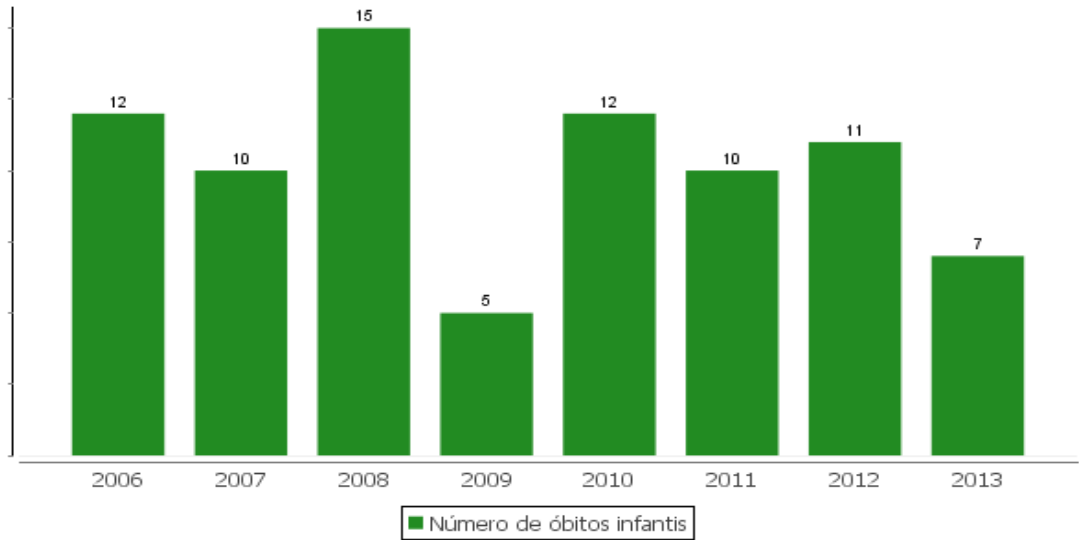


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

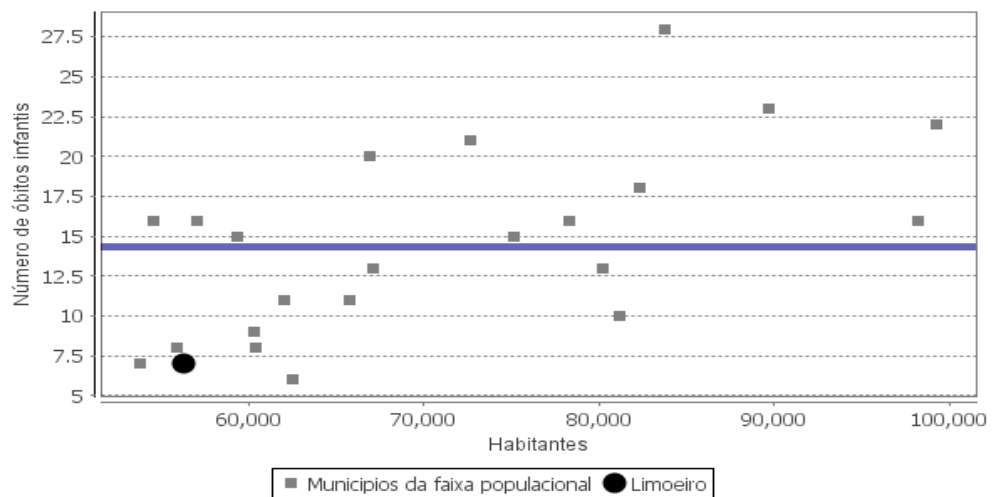
Número de óbitos infantis - Limoeiro - 2006-2013



Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS

Em comparação com municípios de faixa populacional semelhante, a situação é a seguinte:

Número de óbitos infantis - Limoeiro (2013)
Comparação com municípios de população entre 50.000 e 100.000 habitantes



Linha azul: Média da Faixa Populacional

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/Sistemas de Informações sobre Mortalidade (SIM)



6.3 Despesas na Função Saúde

6.3.1 Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os dados constantes do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, foram determinadas as receitas vinculadas aos gastos em ações e serviços públicos de saúde: R\$ 6.379.110,46 (Apêndice V).

A partir dos demonstrativos elencados no Apêndice X, apurou-se o total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS). Conforme valores calculados, o Município de Limoeiro aplicou na saúde, por meio do FMS um valor total de R\$ 9.501.154,22, alcançando um percentual de 22,34% (Apêndice X), não cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Conforme informações constantes dos relatórios de auditoria relativos aos processos abaixo indicados, o município de Limoeiro vem aplicando nas ações e serviços públicos de saúde da seguinte forma:

Exercício	Percentual	Processo
2009	14,83%	TCE-PE nº 1060040-1
2010	16,18%	TCE-PE nº 1160028-7
2011	15,67%	TCE-PE nº 1260032-5
2012	22,09%	TCE-PE nº 1360034-5
2013	22,58%	TCE-PE nº 1460079-1
2014	22,34%	TCE-PE nº 151000505

Fonte: Relatório de Auditoria

7. GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Limoeiro estão vinculados ao Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro .

O regime próprio de previdência do município de Limoeiro foi criado em 13/09/2011 pela Lei Municipal nº 2.283/2011.

Da leitura do artigo 40 da Constituição Federal acima transcrito, também se observa a preocupação expressa na Carta Magna quanto à solidez do regime, ao preconizar o equilíbrio financeiro e atuarial como critério a ser observado.

A Lei Federal nº 9.717/98 disciplina a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS), preceituando que eles devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por eventuais insuficiências financeiras dos seus respectivos regimes.

No mesmo sentido, o art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para os seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará, com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial”.

Em caso de déficit atuarial, a legislação previdenciária prevê duas alternativas ao RPPS - para ambas as situações é necessária aprovação de lei municipal:

- Com fundamento em um parecer atuarial, deve ser elaborado um plano de amortização que preveja a acumulação de recursos necessários à cobertura do déficit em um prazo máximo de 35 anos (art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008). Tal plano poderá consistir na definição de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos;
- Segregação da “massa” de seus segurados, observados os parâmetros estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008.

O município de Limoeiro optou pela segregação da massa do Regime Próprio de Previdência, separando os segurados em grupos distintos: os que integram o Plano Financeiro e os que integram o Plano Previdenciário.

Nos termos do art. 2º da Portaria MPS nº 403/08, considera-se:

XX - Plano Previdenciário: sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e, em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64>

XXI - Plano Financeiro: sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro;

Essencialmente, os servidores e seus dependentes constituem uma massa de segurados que contribuem juntamente com os entes para capitalizar um sistema, isto é, recursos devem ser obtidos para que o grupo possa fundar os benefícios. A fundação de um benefício é a obtenção de recurso suficiente à época da entrada que, aliado aos rendimentos desse recurso original, possa custear o benefício a ser pago ao segurado ou seu dependente. Este é o núcleo do regime de capitalização que define o plano de custeio do sistema previdenciário, ou seja, é o plano previdenciário.

A segregação de massa consiste na separação do universo de segurados em dois conjuntos distintos. O primeiro foi caracterizado no parágrafo anterior e o segundo seria o plano financeiro. Neste, o regime financeiro adotado seria o de repartição simples em que não se procura capitalizar o sistema. Portanto, os recursos já acumulados e as contribuições a receber serão utilizados simplesmente para pagar os benefícios, cabendo ao ente disponibilizar recursos quando houver insuficiência de cobertura. Esses aspectos caracterizam o plano financeiro.

O regime próprio de previdência deve possuir uma contabilidade própria, capaz de permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio - que é propriedade dos beneficiários da previdência.

Com base nessas informações contábeis, observam-se, a seguir, os resultados financeiro e atuarial, os recolhimentos previdenciários e as alíquotas de contribuição.

7.1 Equilíbrio Financeiro

A essência do RPPS é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os servidores deixarem de ser ativos. Para que isto se concretize é fundamental que se deva buscar o equilíbrio financeiro.

O equilíbrio financeiro é atingido quando se garante a equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro (art. 2º, inc. I, da Portaria MPS nº 403/08). Ou seja, considera-se que o RPPS está em equilíbrio financeiro quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados (resultado previdenciário maior ou igual a zero).

O objetivo do resultado previdenciário é explicitar a necessidade de financiamento do RPPS, motivo pelo qual os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, déficits financeiros ou atuariais não devem estar contemplados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Conforme exposto anteriormente, o município de Limoeiro optou pela segregação de massa, separando os segurados em dois planos: o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário.

Os planos deverão ser totalmente independentes, sendo vedada a transferência de recursos, obrigações ou segurados entre eles. Na implantação da segregação de massa deverá ser feita a separação financeira, orçamentária e contábil dos recursos e obrigações dos respectivos planos (art. 21 da Portaria nº 403/2008).

No exercício de 2014 os referidos planos apresentaram os seguintes resultados financeiros:

Plano Previdenciário:

No exercício de 2014 o Regime Próprio de Previdência de Limoeiro apresentou, para o seu Plano Previdenciário, um resultado previdenciário superavitário em R\$ 56,97, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	616.493,43(1)
Despesa Previdenciária (B)	57,00(1)
Resultado (C = A – B)	616.436,43

Fonte: (1) Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do déficit atuarial), consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.

Ressalta-se que o Plano Previdenciário possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XX, da Portaria nº 403/08).

Uma verificação mais abrangente da situação financeira do Plano Previdenciário do RPPS pode ser feita se forem consideradas outras informações constantes do seu balanço financeiro:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo do exercício anterior	1.917.407,72
Receita Orçamentária e outros ingressos	616.493,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Descrição	Valor (R\$)
Despesa Orçamentária e outros dispêndios	57,00
Saldo ao final do exercício	2.533.844,15

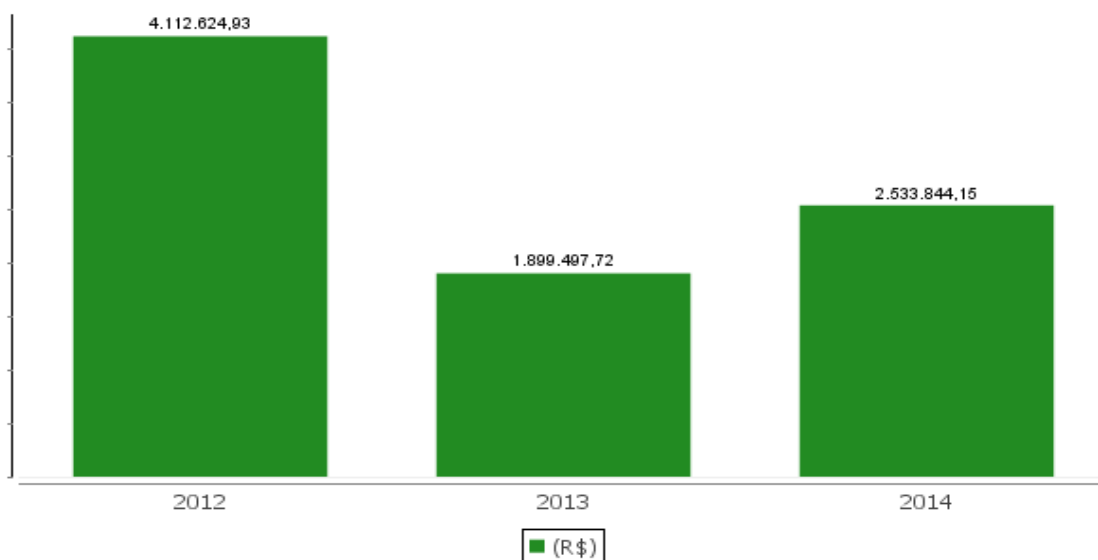
Fonte: Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS.

Na Receita Orçamentária está incluída a intraorçamentária e os outros ingressos registram o somatório das transferências financeiras e dos recebimentos extraorçamentários, constantes do balanço financeiro do Plano Previdenciário.

Na Despesa Orçamentária também está incluída a intraorçamentária e os outros dispêndios se compõem das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, conforme demonstrado no balanço financeiro do Plano Previdenciário.

Com base nos balanços financeiros do Plano Previdenciário, compreendendo os exercícios de 2012 a 2014, evidencia-se o seguinte comportamento dos saldos das disponibilidades ao final dos exercícios:

Disponibilidades do Plano Previdenciário de Limoeiro – 2011 a 2014



Fonte: Balanços Financeiros do RPPS

Considerando que o Plano Previdenciário do RPPS de Limoeiro possuía uma quantidade de 506,00(2) segurados, conforme Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) do exercício de 2014, é possível criar um parâmetro (R\$ per capita) que permite comparações entre os planos previdenciários dos regimes que segregaram massa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Neste caso, a relação entre o valor da disponibilidade do Plano Previdenciário e a quantidade de segurados de sua população coberta indica que havia uma poupança disponível de R\$ 3.754,06 per capita.

Plano Financeiro:

No exercício de 2014 o Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência de Limoeiro apresentou resultado previdenciário superavitário em R\$619.753,20, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Receita Previdenciária (A)	4.553.645,10(1)
Despesa Previdenciária (B)	3.933.891,90(1)
Resultado (C = A – B)	619.753,20

Fonte: (1)Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre

As receitas previdenciárias registram o somatório das receitas orçamentárias correntes e de capital, incluídas as intraorçamentárias (exceto os aportes para cobertura do déficit atuarial), consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.

Já as despesas previdenciárias se compõem das despesas orçamentárias, incluídas as intraorçamentárias, consoante a(s) fonte(s) de informação apontada(s) na tabela anterior.

Ressalta-se que o Plano Financeiro não possui como finalidade a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS (art. 2º, inc. XXI, da Portaria MPS nº 402/08).

Uma verificação mais abrangente da situação financeira do Plano Financeiro do RPPS pode ser feita se forem consideradas outras informações constantes do seu balanço financeiro:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo do exercício anterior	4.677.871,37(1)
Receita Orçamentária e outros ingressos	5.020.060,07(1)
Despesa Orçamentária e outros dispêndios	4.381.287,39(1)
Saldo ao final do exercício	5.316.644,05

Fonte: Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

Na Receita Orçamentária está incluída a intraorçamentária e os outros ingressos registram o somatório das transferências financeiras e dos recebimentos extraorçamentários, constantes do balanço financeiro do plano previdenciário.

Na Despesa Orçamentária também está incluída a intraorçamentária e os outros dispêndios se compõem das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, conforme demonstrado no balanço financeiro do plano previdenciário.

7.2 Equilíbrio Atuarial

Equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo (art. 2º, inc. II, da Portaria MPS nº 403/2008).

Assim, a título de exemplo, haverá situação de desequilíbrio se, mesmo existindo equilíbrio ou superávit em um exercício, nos exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial, os recursos se demonstrem insuficientes para o pagamento dos benefícios futuros. Deste modo, além do equilíbrio no exercício financeiro, o regime próprio deve ter um plano de custeio que garanta os recursos necessários para o pagamento das despesas projetadas para os exercícios posteriores previstos no cálculo atuarial.

Deve-se, portanto, entender a expressão “equilíbrio financeiro e atuarial” como a garantia de que os recursos do RPPS serão suficientes para o pagamento de todas suas obrigações, tanto no curto prazo, a cada exercício financeiro, como no longo prazo, que alcança todo o seu período de existência.

O equilíbrio atuarial de um regime previdenciário é calculado em uma avaliação atuarial.

A avaliação atuarial é um estudo técnico, feito por um atuário, com base nas informações cadastrais da população coberta pelo RPPS. Esse estudo objetiva estabelecer os recursos necessários para garantia dos pagamentos dos benefícios previstos na legislação previdenciária municipal.

Mais especificamente, a avaliação atuarial também objetiva dimensionar o valor das reservas matemáticas do RPPS e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. É um instrumento fundamental e estratégico para o fornecimento de informações sobre o plano de benefícios, permitindo o planejamento de longo prazo das obrigações de natureza previdenciária.

A partir de 2001, a legislação previdenciária exigiu que os entes federativos passassem a encaminhar anualmente ao Ministério da Previdência Social um resumo do resultado de suas avaliações atuariais, por meio de documento eletrônico: o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Plano Previdenciário:

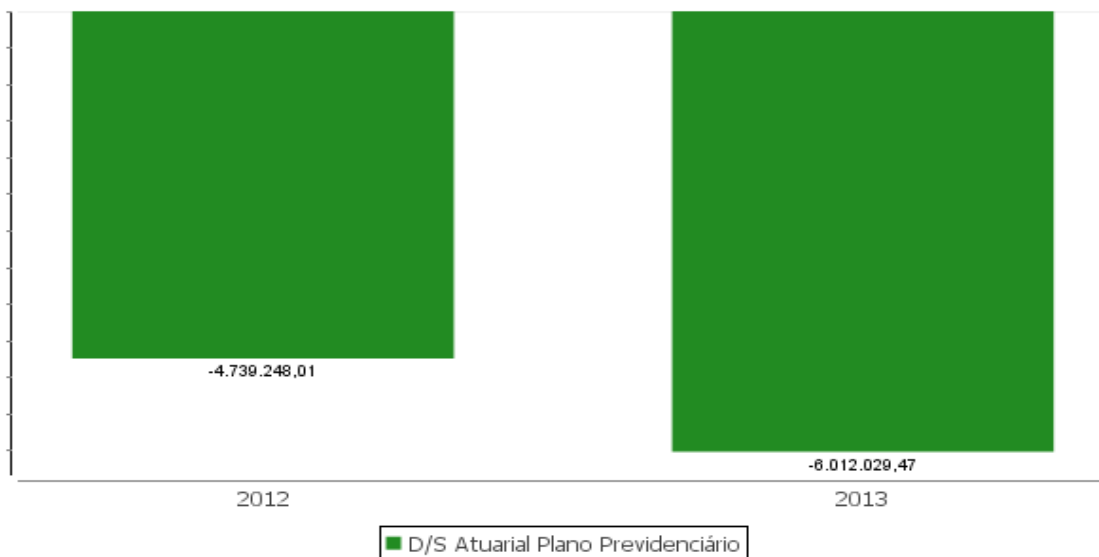
Conforme declaração apresentada através do Documento 33 da prestação de contas, observou-se que o município de Limoeiro não providenciou a avaliação atuarial do 2015, ano-base 2014.

Tal avaliação evidenciaria o resultado atuarial do exercício 2014 e deve ser enviada ao Ministério da Previdência, via internet, até 31 de março de cada exercício, conforme art. 5º, § 6º, inc. I, da Portaria MPS nº 204/2008 (redação dada pela Portaria MPS nº 83/2009), por meio da alimentação das informações relativas ao DRAA, sendo critério fundamental para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. Ressalta-se que, nos termos da Portaria MPS nº 300/15, o prazo para alimentação do DRAA/15 foi prorrogado para 30/11/2015 e que até o dia 07/01/2016 o município de Limoeiro não tinha providenciado a alimentação.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Ante a ausência de avaliação atuarial, deixa-se, portanto, neste item, de indicar se o Plano Previdenciário do RPPS municipal atendeu ou não ao equilíbrio atuarial previsto na Constituição Federal. No entanto, com base nos demonstrativos dos anos anteriores, podemos observar a evolução do superávit/déficit atuarial do regime, conforme gráfico a seguir:

Déficit/Superávit atuarial do Plano Previdenciário do município de Limoeiro (2012 a 2013)



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

Plano Financeiro:

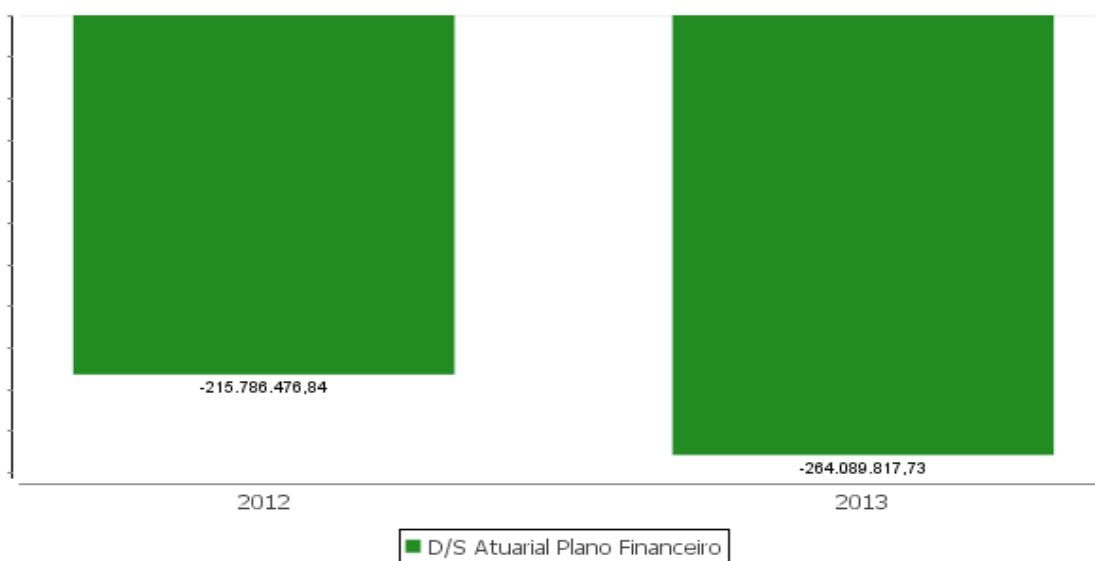
Conforme declaração, observou-se que o município de Limoeiro não providenciou a avaliação atuarial do Plano Financeiro, exercício 2015, ano-base 2014.

Tal avaliação evidenciaria o resultado atuarial do exercício 2014 e deve ser enviada ao Ministério da Previdência, via internet, até 31 de março de cada exercício, conforme art. 5º, § 6º, inc. I, da Portaria MPS nº 204/2008 (redação dada pela Portaria MPS nº 83/2009), por meio da alimentação das informações relativas ao DRAA, sendo critério fundamental para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária. Ressalta-se que, nos termos da Portaria MPS nº 300/15, o prazo para alimentação do DRAA/15 foi prorrogado para 30/11/2015 e que até o dia 07/01/2016 o município de Limoeiro não tinha providenciado a alimentação.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Ante a ausência de avaliação atuarial, deixa-se, portanto, neste item, de indicar se o Plano Financeiro do RPPS municipal atendeu ou não ao equilíbrio atuarial previsto na Constituição Federal. No entanto, com base nos demonstrativos dos anos anteriores, podemos observar a evolução do superávit/déficit atuarial do regime, conforme gráfico a seguir:

Déficit/Superávit atuarial do Plano Financeiro do município de Limoeiro (2012 a 2013)



Fonte: Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

7.3. Recolhimento das contribuições previdenciárias

Com base no demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS, verifica-se que não houve o repasse integral à conta do RPPS. A seguir o detalhamento dos recolhimentos relativos à Prefeitura de Limoeiro:

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES				
¹⁶ Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contribuições não Recolhidas (C/A)
Janeiro	147.988,08(1)	197.925,10(1)	-49.937,02(1)	-33,74
Fevereiro	151.099,52(1)	190.286,69(1)	-39.187,17(1)	-25,93
Março	151.716,10(1)	191.713,50(1)	-39.997,40(1)	-26,36
Abril	150.053,42(1)	150.053,42(1)	0,00(1)	0,00
Mai	150.402,08(1)	150.402,08(1)	0,00(1)	0,00
Junho	146.728,81(1)	159.311,71(1)	-12.582,90(1)	-8,58
Julho	153.166,65(1)	0,00(1)	153.166,65(1)	100,00
Agosto	150.973,80(1)	0,00(1)	150.973,80(1)	100,00
Setembro	152.675,84(1)	0,00(1)	152.675,84(1)	100,00
Outubro	151.405,22(1)	0,00(1)	151.405,22(1)	100,00
Novembro	156.117,53(1)	0,00(1)	156.117,53(1)	100,00
Dezembro	155.684,69(1)	0,00(1)	155.684,69(1)	100,00
13º Salário	146.785,11(1)	0,00(1)	146.785,11(1)	100,00
TOTAL	1.964.796,85	1.039.692,50	925.104,35	47,08

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
¹⁷ Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contribuições não Recolhidas (C/A)
Janeiro	192.786,42(1)	93.556,36(2)	99.230,06(1)	51,47
Fevereiro	164.834,64(1)	75.543,46(2)	89.291,18(1)	54,17
Março	165.530,01(1)	75.752,61(2)	89.777,40(1)	54,24
Abril	163.693,62(1)	113.652,67(2)	50.040,95(1)	30,57
Mai	164.088,86(1)	115.259,17(2)	48.829,69(1)	29,76

¹⁶ Incluindo Benefícios Pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS

¹⁷ Incluindo Benefícios Pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
Competência	Contribuição Devida	Contribuição Recolhida	Contribuição não Recolhida	% das Contribuições não Recolhidas
Junho	160.066,75(1)	120.339,27(2)	39.727,48(1)	24,82
Julho	167.090,07(1)	118.358,48(2)	48.731,59(1)	29,16
Agosto	164.697,82(1)	116.623,70(2)	48.074,12(1)	29,19
Setembro	166.554,69(1)	117.956,11(2)	48.598,58(1)	29,18
Outubro	165.168,62(1)	109.347,44(2)	55.821,18(1)	33,80
Novembro	170.308,99(1)	0,00(1)	170.308,99(1)	100,00
Dezembro	169.836,83(1)	0,00(1)	169.836,83(1)	100,00
13º Salário	160.127,93(1)	0,00(1)	160.127,93(1)	100,00
TOTAL	2.174.785,25	1.056.389,27	1.118.395,98	51,43

Fonte: (1) Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
(2) Anexo IV B PC GOV

Ainda de acordo com o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência, o Poder Executivo Municipal não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias relativas ao Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 89.709,67, referente às contribuições do servidor e R\$ 395.972,31 relativas à contribuição patronal.

Ainda em relação às contribuições referentes à Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – FACAL, não foi recolhida a importância de R\$ 12.646,95 relativas à contribuição do servidor e R\$ 15.676,81 relativas à contribuição patronal.

O repasse de recursos financeiros em volume menor do que o devido ao RPPS além de comprometer o equilíbrio financeiro do regime, também implica no aumento do passivo do município ante o seu sistema de previdência, uma vez que as obrigações pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime próprio são de responsabilidade do Tesouro municipal, conforme § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 9.717/08, e art. 26 da Portaria MPS nº 403/08.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 14. Recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município (7.3);

7.4. Alíquotas de Contribuição

A Lei Federal nº 9.717/98, em seu artigo 2.º, estabelece que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64

regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Por seu turno, o § 1º, do art. 149 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, exige que os Estados, Distrito Federal e os Municípios instituem contribuição, cobrada de seus servidores, cuja alíquota não será inferior à contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União (atualmente fixada em 11%).

Ainda assim, o Regime Próprio deve adotar alíquota que preserve o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência.

Com base no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias e no DRAA 2014, observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes e de seus servidores, apesar de respeitarem os limites constitucional e legalmente estabelecidos, não foram as sugeridas pela reavaliação atuarial, conforme explicitado abaixo:

Alíquota de Contribuição	Limite legal	Alíquota Atuarial		Alíquota Adotada	
		Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Normal	Custo Suplementar
Servidor (S)	$S \geq 11\%$	11,00	0,00	11,00	0,00
Ente (E) – Regime Financeiro	$S \leq E \leq 2S$	12,00	0,00	12,00	0,00
Ente (E) – Regime Previdenciário	$S \leq E \leq 2S$	16,21	4,40	12,00	0,00

Fonte: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014

Tal fato enseja o desequilíbrio atuarial e financeiro do RPPS colocando em risco sua sustentabilidade, prevista no art. 40, caput, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade do chefe do Poder Executivo o envio ao Poder Legislativo de projeto de lei de modo a contemplar uma alíquota que preserve o patrimônio e a segurança do regime.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 15. Não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário(7.4);

8. GESTÃO AMBIENTAL

Nos últimos anos a temática ambiental tem sido cada vez mais relacionada aos estudos dos problemas que afetam as cidades. A seca, as enchentes, as doenças de veiculação hídrica, a poluição, dentre outros problemas ambientais, atingem a população das cidades independentemente de suas fronteiras geográficas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64>

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, em cerca de 50 anos o Brasil passou de um país rural para um país urbano, concentrando algo em torno de 85% da população nas cidades, conforme dados do IBGE – Censo 2010. Atrelado a essa inversão da ocupação territorial, não houve igual avanço da infraestrutura e dos serviços urbanos, entre eles os “serviços de saneamento básico, que incluem: o abastecimento de água potável; a coleta e tratamento de esgoto sanitário; a estrutura para a drenagem urbana e o sistema de gestão e manejo dos resíduos sólidos.”¹⁸ Daí porque a busca por soluções que equilibrem desenvolvimento econômico e social, minimizando os impactos ambientais, deve fazer parte do dia a dia dos principais atores sociais: governos, empresas e coletividade.

A Constituição Federal pátria de 1988 dedicou um capítulo ao meio ambiente, dispondo, no artigo 225, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo para preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A elevação da temática ambiental à categoria constitucional foi seguida por normativos que traçaram bases nacionais para o desenvolvimento sustentável, os quais incorporaram, também, preceitos firmados na Agenda 21, documento este produzido quando da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO-92, que estabeleceu diretrizes transnacionais para a proteção do meio ambiente, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais como sustentáculo para o desenvolvimento durável.¹⁹

Nesse sentido, a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB – Lei Federal nº 11.445/07) – e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei Federal nº 12.305/10) estabelecem, dentre outras disposições, as diretrizes nacionais para a prestação dos serviços públicos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, à limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos e ao manejo das águas pluviais urbanas, contribuindo para implementação do mandamento constitucional em nível local.

O enfrentamento de tão relevante aspecto da gestão deve fazer parte das políticas públicas de todas as esferas governamentais e nessa linha a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS – Lei Estadual nº 14.236/10), os Planos Municipais de Saneamento Básico e os Planos de Gestão de Resíduos Sólidos vêm se somar ao esforço nacional de minimizar os impactos que a atividade humana e o rápido crescimento econômico têm causado, evitando-se prejuízos à saúde e à qualidade de vida da população.

Nos subitens que se seguem, verificou-se, do ponto de vista da formulação e gestão das políticas públicas, em que medida o chefe do Poder Executivo Municipal orientou e implementou as ações previstas nos dispositivos legais citados.

¹⁸ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; ICLEI BRASIL. **Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação**. Brasília: 2012, p. 17.

¹⁹ UNITED NATIONS CONFERENCE ON ENVIRONMENT & DEVELOPMENT. **Agenda 21**. UNCED: 1992 june, *passim*. Disponível em: <<http://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>> Acesso em: 11 mar 2012.



8.1. Instrumentos de planejamento da gestão do saneamento básico – PMSB

De acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 11.445/07, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), todos os municípios brasileiros devem elaborar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de forma individual ou regionalizada, conforme o caso em que se enquadre o Município, e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 19, da PNSB, c/c os art. 25 e 26 do Decreto Federal nº 7.217/10 que a regulamenta.

O referido plano municipal, em linhas gerais, deve conter um diagnóstico da situação do saneamento básico no município e um plano de ação para a gestão dos serviços públicos a ele relacionados.

O Decreto Federal nº 7.217/2010, em seu art. 26, § 2º, com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.211/14, determinou que, a partir de 2016, o acesso a recursos da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, estará condicionado à existência de Plano Municipal de Saneamento Básico. Destaque-se que o referido decreto é apenas uma sanção da União, não dispensando a necessidade da existência do PMSB, pois à luz do art. 10, *caput*, c/c art. 11, I, da Lei Federal nº 11.445/07, a existência do PMSB é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos dessa natureza.

Diante disso, foi solicitado aos municípios, através do Ofício Circular nº 006/2014 (Documento 53), que apresentassem o seu PMSB. A Prefeitura de Limoeiro, em resposta por meio do Ofício nº 028/2014 (Documento 53), não forneceu tal documento, não cumprindo, portanto, a exigência legal.

Conforme já visto, a inexistência do PMSB, além de tornar inválido os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico, poderá impedir que o Município tenha acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a serviços relacionados ao saneamento básico, ou venha a se beneficiar por recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 16. Não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (8.1);

8.2. Instrumentos de planejamento da gestão de resíduos sólidos – PGIRS

De acordo com o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os municípios brasileiros devem elaborar o seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) de forma individual, associada, simplificada, ou, ainda, inserida no Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o caso em que se enquadre o Município e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 19, da Lei Federal nº 12.305/10 c/c os art. 50, 51 e 52 do Decreto Federal nº 7.404/10 que a regulamenta.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

O referido plano, em linhas gerais, deve conter um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos no município e um plano de ação para a sua gestão.

Diante disso, foi solicitado aos municípios, através do Ofício Circular nº 006/2014 (Documento 53), que apresentassem o seu PGIRS. A Prefeitura de Limoeiro, em resposta por meio do Ofício nº 028/2014 (Documento 53), não forneceu tal documento, não cumprindo, portanto, a exigência legal.

A inexistência do PGIRS impede que o Município tenha acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou venha a se beneficiar por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade, conforme determina o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/10.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 17. Não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS, não cumprindo o que determina o artigo 18 da Lei Federal nº. 12305/2010 (Item 8.2);

8.3. Instrumento econômico – ICMS socioambiental relativo à Política de Resíduos Sólidos

A Política Estadual de Resíduos Sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê, dentre outras medidas indutoras para a sua implementação, incentivo de natureza financeira chamado de ICMS socioambiental (Lei Estadual nº 14.236/10, art. 11, IV).

O referido incentivo, instituído pela Lei Estadual nº 10.489/90, com suas alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.368/07, nº 14.881/12 e nº 15.296/14, estabelece, para o exercício 2014, no quesito resíduos sólidos, os seguintes critérios de distribuição da parte do ICMS que cabe aos Municípios:

Art. 1º Do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, 75% (setenta e cinco por cento) constituem receita do Estado e 25% (vinte e cinco por cento), dos Municípios.

[...]

Art. 2º A participação de cada Município na receita do ICMS que lhe é destinada será determinada mediante a aplicação de um índice percentual correspondente à soma das seguintes parcelas: (Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002](#), a partir de 1º/05/2002.)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

I - 75% (setenta e cinco por cento) da sua participação relativa no valor adicionado do Estado, apurado nos termos de decreto do Poder Executivo; (Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002](#), a partir de 1º/05/2002.)

II - 25% (vinte e cinco por cento), observando-se o seguinte: (Redação alterada pelo art.1º da [Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002](#), a partir de 1º/05/2002.)

[...]

d) nos exercícios de 2010 a 2015: (Redação alterada pelo art. 1º da [Lei nº 15.296, de 23 de maio de 2014](#).)

[...]

2.2. 2% (dois por cento), a serem distribuídos nos termos do subitem 2.2. da alínea "a", relativamente a sistemas de tratamento ou de destinação final de resíduos sólidos; (Acrescido pelo art. 1º da [Lei nº 13.368, de 14 de dezembro de 2007](#), a partir de 1º/01/2008.) [grifos acrescentados]

O subitem 2.2 da alínea “a”, da referida lei, por sua vez, dispõe:

2.2. 2% (dois por cento), a serem distribuídos aos Municípios que tenham, no mínimo, licença prévia de projeto, junto à CPRH, de Sistemas de Tratamento ou de Destinação Final de Resíduos Sólidos, mediante, respectivamente, Unidade de Compostagem ou de Aterro Sanitário, proporcionalmente à população do Município e ao estágio de evolução do processo de implantação dos sistemas, de acordo com critérios estabelecidos em decreto do Poder Executivo; (Redação alterada pelo art.1º da Lei nº 12.432, de 29 de setembro de 2003, a partir de 1º/01/2004.) [grifos acrescentados]

A partir de informações obtidas da CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente), recebidas através do Ofício nº 086/2015(Documento 49), verificou-se que o Município de Limoeiro, no exercício 2014, não cumpriu os requisitos legais acima citados, não o habilitando a receber recursos provenientes do ICMS socioambiental relativo a ações locais relacionadas aos resíduos sólidos.

O não cumprimento de tal obrigação, além de impedir que o Município afigure recursos, expõe a população a uma gestão inadequada de resíduos sólidos, trazendo riscos potenciais à saúde e à qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 18. Não cumprimento dos requisitos legais para o recebimento do ICMS socioambiental (8.3);



8.4. Disposição final dos resíduos sólidos

De acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os municípios brasileiros devem erradicar a disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos (e.g. lixões, aterros controlados, bota foras) até agosto de 2014. Tal medida deve estar explicitada no PGIRS do Município.

A partir de informações obtidas da CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente), recebidas através do ofício nº 086/2015 (Documento 49), acerca do cumprimento desta exigência da Política Nacional de Resíduos Sólidos, verificou-se que o Município de Limoeiro, no exercício 2014, ainda destinou seus resíduos sólidos a solução ambientalmente inadequada ou não devidamente licenciada.

Vale ressaltar que, por esse motivo, o Município não pode desfrutar dos recursos oriundos do ICMS socioambiental, conforme comentado no item anterior. As soluções para destinação final de resíduos, normalmente, requerem tomada antecipada de decisão, dados os vultosos recursos financeiros envolvidos, bem como os longos prazos de colocação em operação das soluções.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 19. Destinação de resíduos sólidos a solução ambientalmente inadequada ou não devidamente licenciada (8.4);

9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

9.1. Transparência na Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, elenca alguns demonstrativos e documentos que devem ser disponibilizados pelos entes, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, entre os quais o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Para o cumprimento deste dispositivo legal, o município deveria dispor de sítio eletrônico. Diante de sua existência, observou-se a seguinte situação:

INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LRF	Disponibilização na internet
Plano Plurianual	Sim
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Sim
Lei Orçamentária Anual	Sim
Prestações de Contas	Sim



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LRF	Disponibilização na internet
²⁰ Relatório de Gestão Fiscal – RGF	Sim
²¹ Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO	Sim

Conforme parágrafo único do art. 48 da LRF a transparência da gestão fiscal também será assegurada mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O padrão mínimo de qualidade a que se refere o inciso III, acima transcrito, foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010. Considerando este dispositivo legal, foi consultado no dia 05/01/2015, às 11:35 (Documentos 50, 51 e 52) o sítio eletrônico www.limoeirope.com.br/ disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, sendo observado o que segue:

Informações sobre o SISTEMA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (Art. 2º, § 2º, III do Decreto 7.185/2010)	Não
2. Se há informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado (Art. 4º, I do Decreto 7.185/2010)	Parcialmente
3. Se o sistema permite a exportação de dados (Art. 4º, II do Decreto 7.185/10).	Parcialmente

Informações de DESPESA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há informações quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento (Art. 7º, I, “a” do Decreto 7.185/2010)	Não
2. Se há número do correspondente processo da execução, quando for o caso (Art. 7º, I, “b” do Decreto 7.185/2010)	Não

²⁰ Consulta realizada no Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN em 05/01/2015

²¹ Idem



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
3. Se há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos (Art. 7º, I, “c” do Decreto 7.185/2010)	Não
4. Se há informações quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária (Art. 7º, I, “d” do Decreto 7.185/2010)	Não
5. Se consta o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo (Art. 7º, I, “e” do Decreto 7.185/2010)	Não
6. Se há indicação do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso (Art. 7º, I, “f” do Decreto 7.185/2010)	Não

Informações de RECEITA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há a previsão de receita (Art. 7º, II, “a” do Decreto 7.185/2010)	Parcialmente
2. Se há lançamento, quando for o caso (Art. 7º, II, “b” do Decreto 7.185/2010)	Não
3. Se constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários (Art. 7º, II, “c” do Decreto 7.185/2010)	Não

O não atendimento da disponibilização das informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público, bem como a não adoção de sistema com padrão mínimo de qualidade estabelecido pela União, conforme incisos II e III do parágrafo único do art. 48 c/c o art. 73-C da LRF, sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23 da mesma lei, qual seja, a impossibilidade de recebimento de transferência voluntária.

Com relação às audiências públicas, durante os processos de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, consta na prestação de contas (Documento 40) declaração com as datas de tais audiências públicas, indicando o cumprimento do previsto no inciso I do parágrafo único do art. 48 da LRF.

A realização das audiências públicas nos processos de elaboração das leis orçamentárias se caracteriza em importante ação no processo de transparência na gestão fiscal do município, possibilitando a participação efetiva dos munícipes no processo de tomada de decisão e conhecimento das ações e programas a serem implementadas pelo Poder Executivo do município.

Aliado a isto, a LRF impõe ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiências públicas nas Casas Legislativas municipais, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme § 4º do art. 9º.

De acordo com declaração constante do item 39 da prestação de contas do município de Limoeiro, o executivo municipal realizou as audiências públicas cujo objetivo seria avaliar o cumprimento das metas fiscais em cada quadrimestre, cumprindo o que determina o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 20. Não cumprimento de requisitos de transparência na gestão fiscal, relativamente à disponibilização na internet das informações exigidas pelo Decreto n°. 7.185/2010 (Item 9.1)

9.2. Lei de Acesso à Informação

9.2.1. Informações disponibilizadas na Internet

A Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal n° 12.527/2011, publicada em 18/11/11, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações mínimas no sítio eletrônico oficial da internet, conforme disposto abaixo:

Art.8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Em consulta ao sítio eletrônico www.limoeirope.com.br/ no dia 05/01/2015 às 11:50 ((Documentos 50, 51 e 52), observou-se a seguinte situação em relação à divulgação das informações elencadas acima, assim como do previsto no inciso VII do § 3º do art. 8º da LAI:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

INFORMAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS NO ART. 8º DA LAI	Disponibilização na internet
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, §1º, I da LAI);	Sim
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (Art. 8º, §1º, II da LAI);	Não
Registros das despesas (Art. 8º, §1º, III da LAI);	Não
Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados (Art. 8º, §1º, IV da LAI);	Sim
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades (Art. 8º, §1º, V da LAI);	Sim
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (Art. 8º, §1º, VI da LAI);	Sim
Indicação do local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio (Art. 8º, §3º, VII da LAI).	Sim

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 21. Não cumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação (Item 9.2.1);

9.2.2. Serviço de informações ao cidadão

Nos termos do artigo 9º da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527/2011, os municípios deveriam criar um serviço de informações ao cidadão, conforme disposto abaixo:

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Em resposta ao Ofício TC/IRSU nº 008/2014 (Documento 54), solicitando a indicação do local, pessoal responsável e cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão, o Prefeito Municipal, através do Ofício 001/2015 (Documento 54), não forneceu as informações solicitadas.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

- 22. Não fornecimento das informações relativas à criação e ao funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (9.2.2);

9.3. Alimentação do SAGRES

Este Tribunal, por meio da Resolução TCE-PE nº 04/2010 e alterações posteriores, implantou o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES-PE), aplicativo que tem como finalidade a coleta, o registro e a disponibilização para a sociedade de dados informatizados sobre a execução orçamentária financeira, sobre o registro contábil, sobre as licitações e contratos administrativos e sobre pessoal de todas as unidades gestoras sob a jurisdição do TCE-PE.

Os itens seguintes registram a tempestividade da alimentação por parte da Prefeitura Municipal de Limoeiro em relação aos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal durante o exercício de 2014.

9.3.1. Módulo de Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2014, por força do artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º, da Resolução TCE-PE nº 19/2013, os municípios deveriam enviar a remessa das informações relativas ao módulo de Execução Orçamentária e Financeira em via eletrônica em até trinta dias do último dia do mês a que o movimento se referir, exceto em relação aos meses de janeiro, fevereiro e março, cuja remessa deveria ter sido realizada até 30/04/2014 e remessa final anual cuja data-limite foi 01/05/2015.

Nos termos do art. 11 da Resolução TCE-PE nº 04/2012, transcrito abaixo, cabe ao Poder Executivo a consolidação e envio dos dados do respectivo Poder:

Art. 11. Os arquivos de dados relativos à execução orçamentária e financeira de todas as unidades gestoras municipais deverão ser consolidados por Poder e encaminhados em formato digital ao Tribunal de Contas nos termos definidos no artigo 4º desta Resolução.

§1º Não integram a consolidação aludida neste artigo os dados relativos ao RPPS, que devem ser encaminhados em separado pelo seu Gerenciador. (grifo nosso)

* O envio dos dados de dezembro de 2013 é realizado em 2014.

No entanto, com base no § 2º do art. 2º da Resolução TCE-PE nº 19/2013, transcrito abaixo, o Poder Executivo do Município de Limoeiro, optou pela remessa dos dados em separado.

Art. 2º (...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

§ 2º É facultado a Prefeitura delegar às UGs integrantes do Poder Executivo, a responsabilidade de enviar suas próprias remessas, de forma individualizada. Essa delegação deve ser feita através de ofício do Prefeito enviado ao TCE-PE.

Conforme consulta ao SAGRES em 24/03/2015 (ver Apêndice XIV desse relatório) relativa à situação das remessas do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira, sob responsabilidade do Poder Executivo, verificou-se o envio de forma intempestiva em todos os meses que compõem o exercício financeiro em análise.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:

- 23. Remessas do módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo do SAGRES com atraso em todos os meses (item 9.3.1);

9.3.2. Módulo de Pessoal

Conforme art. 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, “O módulo de Pessoal contempla a coleta das informações relativas à folha de pagamentos, aos atos de admissão de pessoal e ao cadastro de militares, servidores ativos, inativos e pensionistas das unidades gestoras municipais e estaduais”.

O prazo para a alimentação do módulo de pessoal, nos termos do §§ 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, foi definido como até 30 (trinta) dias contados do último dia do mês a que o movimento se referir.

Em consulta ao SAGRES em 24/03/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do módulo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Limoeiro, durante o exercício de 2014:

MÊS	SITUAÇÃO
DEZEMBRO DE 2013*	Entregue no prazo
JANEIRO	Entregue em atraso
FEVEREIRO	Entregue em atraso
MARÇO	Entregue em atraso
ABRIL	Entregue em atraso
MAIO	Entregue no prazo
JUNHO	Entregue em atraso
JULHO	Entregue em atraso
AGOSTO	Entregue em atraso
SETEMBRO	Entregue em atraso
OUTUBRO	Entregue em atraso
NOVEMBRO	Entregue no prazo

* O envio dos dados de dezembro de 2013 é realizado em 2014.

Diante do exposto, cabe registrar como ponto relevante:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

- 24. Remessas do módulo de Pessoal do Poder Executivo do SAGRES com atraso (9.3.2);

10. CONCLUSÃO

Concluída a análise da prestação de contas do Município de Limoeiro, referente ao exercício financeiro de 2014, e diante do exposto neste relatório, seguem os seguintes pontos relevantes:

- 1. Deficit de execução orçamentária no valor de R\$-3.094.582,41, descumprindo exigência prevista na alínea b do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no § 1º do artigo 1º c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 (Item 2.1.1);
- 2. Deficiência na previsão de receitas e despesas orçamentárias do município em razão dos baixos índices de execução do orçamento, evidenciando falhas de planejamento.
- 3. Baixo índice de liquidez imediata, indicando a incapacidade de cumprimento imediato de obrigações de curto prazo (2.2.1.1);
- 4. Baixo índice de liquidez corrente, indicando a incapacidade de cumprimento de obrigações de curto prazo (2.2.1.2);
- 5. Aumento considerável do endividamento de curto prazo provocado principalmente pelo déficit de execução orçamentária (2.2.3);
- 6. Inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN (Item 2.3);
- 7. Não consolidação dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura, ocasionando dificuldades na análise da prestação de contas (Item 2.3)
- 8. Descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores (2.4.2);
- 9. Divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentando RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise (Item 4.2);
- 10. Elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município (Item 4.3.1);
- 11. Extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício (4.3.2);
- 12. Aumento do índice de fracasso escolar em 2014 e valor acima da média dos municípios de mesma faixa populacional (5.1.1);
- 13. Realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB.
- 14. Recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município (7.3);
- 15. Não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário(7.4);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9e33-0ca1de05ea64

- 16. Não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (8.1);
- 17. Não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS, não cumprindo o que determina o artigo 18 da Lei Federal nº. 12305/2010 (Item 8.2);
- 18. Não cumprimento dos requisitos legais para o recebimento do ICMS socioambiental (8.3);
- 19. Destinação de resíduos sólidos a solução ambientalmente inadequada ou não devidamente licenciada (8.4);
- 20. Não cumprimento de requisitos de transparência na gestão fiscal, relativamente à disponibilização na internet das informações exigidas pelo Decreto nº. 7.185/2010 (Item 9.1)
- 21. Não cumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação (Item 9.2.1);
- 22. Não fornecimento das informações relativas à criação e ao funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (9.2.2);
- 23. Remessas do módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo do SAGRES com atraso em todos os meses (item 9.3.1);
- 24. Remessas do módulo de Pessoal do Poder Executivo do SAGRES com atraso (9.3.2);

Em relação ao cumprimento dos valores e limites constitucionais e legais, segue quadro com a síntese do apurado ao longo do presente relatório.

Área	Especificação	Valor / Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado ²²	Situação ²³
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	25% da receita vinculável na manutenção e desenvolvimento do ensino.	CF/88 – art. 212.	31,49%	Cumprimento
	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.	60% dos recursos do FUNDEB.	Lei Federal nº 11.494/2007.	89,99%	Cumprimento
	Saldo da conta do FUNDEB ao final do exercício.	Até 5% das receitas recebidas pelo FUNDEB.	Lei Federal nº 12.494/2007.	-0,71%	Cumprimento
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.	15% da receita vinculável em saúde.	Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	22,34%	Cumprimento
Pessoal	Despesa total com pessoal.	54% da RCL.	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	1º Q. 60,83%	descumprimento
				2º Q. 61,80%	descumprimento
				3º Q. 60,18%	descumprimento

²² Cumprimento / Descumprimento.

²³ Informar o percentual (%) ou valor aplicado, que a equipe de auditoria considerou como o correto, conforme levantamento realizado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64>

Área	Especificação	Valor / Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado	Situação
Duodécimo	Repasse do duodécimo a Câmara de Vereadores.	R\$ 2.897.564,91	CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC n° 25)	R\$ 2.897.803,00	Cumprimento
Dívida	Dívida consolidada líquida – DCL.	120% da RCL.	Resolução n° 40/2001 do Senado Federal.	8,55%	Cumprimento
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - servidor (S)	$S \geq 11\%$	Constituição Federal, art. 149, § 1.º	11%	Cumprimento
	Limite das alíquotas de contribuição - patronal	$S \leq E \leq 2S$	Lei Federal n.º 9.717/1998, art. 2.º	12%	Cumprimento

Após evidenciar os resultados atuarial e financeiro, os recolhimentos das contribuições e as alíquotas adotadas, apresenta-se, em quadro a seguir, um painel da situação do RPPS:

Resultado Financeiro em 2014
<p>Plano Financeiro = Superávit de R\$ 619.753,20 (Ressalte-se que o objetivo deste plano não é acumular recursos. É um plano em extinção.)</p> <p>Plano Previdenciário = Superávit de R\$ 616.436,43 (Ressalte-se que o objetivo deste plano é acumular recursos.)</p>
Resultado Atuarial em 2014
<p>Plano Financeiro = Não divulgou DRAA 2015 até 07/01/2016 (Ressalte-se que o objetivo deste plano não é acumular recursos. É um plano em extinção.)</p> <p>Plano Previdenciário = Não divulgou DRAA 2015 até 07/01/2016 (Ressalte-se que o objetivo deste plano é acumular recursos)</p>

Outras situações	Ocorreu no município?	Impacto no resultado financeiro	Impacto no resultado atuarial	Razões do impacto
Adotar alíquotas de contribuição iguais (ou maiores) que as previstas na reavaliação atuarial anual	Não	Contribuir para a diminuição do resultado financeiro	Contribuir para a diminuição do resultado atuarial	Arrecadação de receita previdenciária insuficiente para a busca do equilíbrio
Recolher tempestiva e integralmente as contribuições devidas	Não	Contribuir para a diminuição do resultado financeiro	Contribuir para diminuição do resultado atuarial	Arrecadação de receita previdenciária insuficiente para a busca do equilíbrio
Recolher tempestiva e integralmente as contribuições devidas decorrentes de parcelamento	Não	Contribuir para a diminuição do resultado financeiro	Contribuir para diminuição do resultado atuarial	Arrecadação de receita previdenciária insuficiente para a busca do equilíbrio
Realizar reavaliação atuarial do plano financeiro do RPPS no exercício de 2014	Sim	Não há	Não há	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ea1de05ea64

Outras situações	Ocorreu no município?	Impacto no resultado financeiro	Impacto no resultado atuarial	Razões do impacto
Realizar reavaliação atuarial do plano previdenciário do RPPS no exercício de 2014	Sim	Não há	Não há	Como as alíquotas adotadas pelo RPPS são menores que as necessárias ao equilíbrio, haverá diminuição dos resultados em função de uma menor arrecadação de receita de contribuição, e vice-versa.

10.1. Recomendações

Em face do exposto no corpo deste relatório, apresentam-se as seguintes recomendações à administração municipal:

1) Adotar mecanismos de controle com vistas a garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, contribuindo assim para o não incremento do passivo financeiro do município;

2) Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

3) Prover ações para elevar os indicadores de saúde e educação do município;

4) Adotar políticas na área da saúde a fim de melhorar a relação médico por habitante no município;

5) Providenciar a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre e Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre a fim de proceder-se à correção dos valores relativos à Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal e da Dívida Consolidada Líquida de acordo com os cálculos deste Relatório;

6) Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal;

7) Recompôr, a Prefeitura de Limoeiro, o saldo da conta do FUNDEB, em razão de terem sido empenhadas com esta fonte de despesas em montante superior aos recursos disponíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

10.2. Dados pessoais do Prefeito

Nome
RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI
THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

É o Relatório.

Surubim, 19 de agosto de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

APÊNDICES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento%20208a-11ed-433d-9e3-00de5en0>

APÊNDICE I
ANÁLISE DA RECEITA ARRECADADA
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Código	Descrição	Valor
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	86.592.782,60
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.364.045,07
1.1.10.00.00	Impostos	4.775.471,42
1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.458.646,51
1.1.12.02.00	IPTU	281.467,44
1.1.12.04.00	IR	1.516.932,40
1.1.12.04.31	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.516.932,40
1.1.12.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00
1.1.12.08.00	ITBI	660.246,67(1)
1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.316.824,91
1.1.13.05.00	ISSQN	2.316.824,91
1.1.20.00.00	Taxas	588.573,65
1.1.21.00.00	Poder de Polícia	264.077,33
1.1.22.00.00	Prestação de Serviços	324.496,32
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.294.301,15
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	2.235.373,16
1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.235.373,16
1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00(1)
1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00(1)
1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.189.530,28(2)
1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	45.842,88(2)
1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00(1)
1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00(1)
1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00(1)
1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tcepe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?Codigo=documento0223088-11e43129e30a1054004>

Código	Descrição	Valor
1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00(0)
1.2.10.29.16	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00(0)
1.2.10.29.99	Outras Contribuições Sociais para o RPPS	0,00(0)
1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00(0)
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	1.058.927,99
1.2.20.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.058.927,99(0)
1.2.20.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0,00(0)
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.283.539,27
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00(0)
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.283.539,27
1.3.20.01.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos do FUNDEB	57.478,66(0)
1.3.20.02.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios, Acordos e Congêneres para Educação	37.049,06(0)
1.3.20.03.00	Receita de Aplicações Financeiras de Recursos Recebidos do SUS (recursos Fundo a Fundo, por Serviços	142.843,23(0)
1.3.20.04.00	Outras Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos do FMS	0,00(0)
1.3.20.05.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.046.168,32(0)
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00(0)
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00(0)
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00(1)
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00(1)
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00(1)
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.841.161,13
1.6.01.00.00	Receitas de Serviços de Saúde	0,00(1)
1.6.02.00.00	Outras Receitas	1.841.161,13(1)
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.614.598,75
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	73.226.424,39
1.7.21.00.00	Transferências da União	46.300.074,50
1.7.21.01.00	Participação na Receita da União	26.560.541,91
1.7.21.01.02	Cota-Parte - FPM	26.550.286,73(1)
1.7.21.01.05	Cota-Parte - ITR	10.255,18(1)
1.7.21.01.32	Cota-Parte - IOF	0,00(1)
1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	396.724,16
1.7.21.22.11	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.21.22.20	Cota-parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tcepe.gov.br/epi/pali/DocAssinamCodigoDocumento>

Código	Descrição	Valor
1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00(0)
1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties - Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00(0)
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00(0)
1.7.21.22.70	Cota-Parte - Fundo Especial do Petróleo - FEP	396.724,16(4)
1.7.21.22.90	Outras Transferências - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00(0)
1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	15.763.527,30(1)
1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.112.636,41(1)
1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.744.169,39
1.7.21.35.01	Salário-Educação	843.566,92(1)
1.7.21.35.02	Outras Transferências	900.602,47(0)
1.7.21.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.671,96(1)
1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(0)
1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	699.803,37
1.7.21.99.01	Apoio Financeiro - AFM	501.911,68(1)
1.7.21.99.02	Outras Transferências	197.891,69(0)
1.7.22.00.00	Transferências dos Estados	11.700.163,14
1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados	11.688.271,89
1.7.22.01.01	Cota-Parte - ICMS	9.690.514,93(1)
1.7.22.01.02	Cota-Parte - IPVA	1.462.168,51(1)
1.7.22.01.04	Cota-Parte - IPI sobre Exportação	16.034,34(1)
1.7.22.01.13	Cota-Parte - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.960,66(1)
1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	512.593,45(6)
1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00
1.7.22.22.11	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00(1)
1.7.22.22.20	Cota-Parte - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00(1)
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Comp. Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00(1)
1.7.22.22.90	Outras Transferências - Compensações Financeiras	0,00(1)
1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	11.891,25(7)
1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(1)
1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(1)
1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/DocAssinado.aspx?Codigo=documento:835e2c2881ed43f29ec30ca1de054604>

Código	Descrição	Valor
1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.266,45
1.9.11.10.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.9.11.20.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00
1.9.11.30.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
1.9.11.50.00	Multas e Juros de Mora de outros tributos	7.266,45
1.9.13.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
1.9.13.01.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00
1.9.13.01.20	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00
1.9.13.01.30	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.9.13.01.40	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00
1.9.13.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros tributos	0,00
1.9.15.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Receitas Não Tributárias	0,00
1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	2.867,82(1)
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	399.277,95(1)
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	588.234,66
1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	363.858,53
1.9.31.10.00	Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.9.31.20.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.9.31.30.00	Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.9.31.40.00	Dívida Ativa do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.9.31.50.00	Dívida Ativa de outros tributos	363.858,53(1)
1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	224.376,13(10)
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	197.490,35(1)
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.607.229,46
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00(1)
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00(1)
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	118.500,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tcepe.gov.br/ep/validarDoc.seam>
Código do Documento: b22e3c88-1e11-11e1-3111-000000000000

Código	Descrição	Valor
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	118.500,00(0)
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00(0)
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00(0)
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.488.729,46
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00
2.4.21.00.00	Transferências da União	0,00
2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(0)
2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(0)
2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(0)
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00(0)
2.4.22.00.00	Transferências dos Estados	0,00
2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00(0)
2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(0)
2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(0)
2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00(0)
2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios	0,00
2.4.23.01.00	Transferência de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00(0)
2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00(0)
2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00(0)
2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00(1)
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00(1)
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00(1)
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00(1)
2.4.60.00.00	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00(1)
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	6.488.729,46
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.595.216,64
2.4.71.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	1.018.376,01(11)
2.4.71.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)
2.4.71.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(1)
2.4.71.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(1)
2.4.71.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(1)
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.576.840,63(1)
2.4.72.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	3.893.512,82
2.4.72.01.00	Destinadas ao Sistema Único de Saúde - SUS	0,00(1)
2.4.72.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tcepe.gov.br/epd/validarDoc.cfm?CodigoDocumento=b23e2c8a-11e7-11e1-8131-000000000000>

Código	Descrição	Valor
2.4.72.03.00	Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00(0)
2.4.72.04.00	Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00(0)
2.4.72.05.00	Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00(0)
2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.893.512,82(9)
2.4.73.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00
2.4.73.01.00	Destinados a Programas de Saúde	0,00(0)
2.4.73.02.00	Destinadas a Programas de Educação	0,00(0)
2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00(0)
2.4.74.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00(0)
2.4.75.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	0,00(0)
2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome	0,00
9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	7.324.837,50
9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	5.091.094,40
9.1.7.21.01.02	FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	5.084.509,14(1)
9.1.7.21.01.05	ITR	2.050,94(1)
9.1.7.21.36.00	ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	4.534,32(1)
9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	2.233.743,10
9.1.7.22.01.01	ICMS	1.938.102,82(5)
9.1.7.22.01.02	IPVA	292.433,53(1)
9.1.7.22.01.04	IPI - Exportação	3.206,75(1)
9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00(1)
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.867.485,97
7.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.359.351,70(12)
7.2.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	508.134,27(9)
8.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00(1)
	TOTAL DA RECEITA (considerando deduções e intra-orçamentária)	87.742.660,53

Fontes de Informação:

- (1)Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (Anexo 10 da Lei Federal nº 4320/64)
- (2)CROA Prefeitura e RPPS
- (3)Demonstrativo da MDE
- (4)Receita Mobiliária da Prefeitura e do RPPS (CROA Prefeitura e RPPS financeiro e previdenciário)
- (5)CROA (ANEXO 10) PC 2014
- (6)Participação no transporte escolar
- (7)CROA ANEXO 10
- (8)Transferências Constitucionais (www3.tesouro.gov.br)
- (9)CROA Prefeitura
- (10)Outras receitas correntes RPPS Fundo Financeiro
- (11)CROA (ANEXO 10) PC GOV 2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

(12)CROA DO RPPS Fundo Financeiro e Previdenciário.

Observações:

APÊNDICE II
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (art. 2º, IV da LRF)
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. RECEITAS CORRENTES	86.592.782,60
1.1. Receitas Tributárias	5.364.045,07(1)
1.2. Receitas de Contribuições	3.294.301,15(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	1.283.539,27(1)
1.4. Receitas Agropecuária	0,00(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	1.841.161,13(1)
1.7. Transferências Correntes	73.614.598,75(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	1.195.137,23(1)
2. (-) DEDUÇÕES	9.560.210,66
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	2.235.373,16(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	7.324.837,50(1)
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	77.032.571,94

Fontes de Informação:

(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

APÊNDICE III
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	50.150.662,76
1.1. Ativo	46.637.997,69
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	9.418.135,43(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.479.314,20(1)
1.1.4. Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	6.087.229,98(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	779.141,15(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	277.996,11(1)
1.1.8 Despesas de exercícios Anteriores	0,00(1)
1.1.9. Outros	596.180,82
Obrigações Tributárias e Contributivas	596.180,82(1)
1.2. Inativo e Pensionista	3.512.665,07
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	2.601.822,52(1)
1.2.2. Pensões	366.235,79(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	264.606,76(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	280.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	280.000,00(1)
1.3. Outras despesas de pessoal (§ 1º, art. 18, da LRF)	0,00(1)
2. DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.790.661,18
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1º, I e II da LRF)	0,00(1)
2.2. Decorrentes de Decisão Judicial	277.996,11(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
2.4. Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	3.512.665,07(1)
2.5. Outras deduções	0,00
3. DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP = (1-2)	46.360.001,58
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	77.032.571,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

Descrição	Valor
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	60,18

Fontes de Informação:

(1) Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (Anexo 4 da Lei Federal nº 4320/64)

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:b23e2c8a-11ed-4312-9ec3-0ca1de05ea64>

APÊNDICE IV
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (art. 55, I, “b” da LRF)
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

DÍVIDA CONSOLIDADA	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)	6.587.267,93
Dívida Mobiliária	0,00(1)
Dívida Contratual	6.587.267,93
RPPS	0,00(1)
INSS	0,00(1)
PASEP	0,00(1)
COMPESA	0,00(1)
Demais dívidas contratuais	6.587.267,93(1)
Precatórios	0,00(1)
Demais Dívidas	0,00(2)
DÍVIDA CONSOLIDADA NÃO CONTABILIZADA (DNC) - (II)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA TOTAL (DDT) - III = (I + II)	6.587.267,93
DEDUÇÕES (IV)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.433.126,94(3)
Demais Haveres Financeiros	498.810,10(4)
(-) Restos a Pagar Processados	17.681.986,41(5)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) - (V) = (III – IV)	6.587.267,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (VI)	77.032.571,94(6)
% da DC sobre a RCL (VII) = COMPROMETIMENTO DA DC = (III/VI)X100	8,55
% da DCL sobre a RCL (VIII) = COMPROMETIMENTO DA DCL = (V/VI)X100	8,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	92.439.086,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	83.195.177,70

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo da Dívida Fundada
- (2) Demonstrativo da dívida fundada
- (3) Balanço Patrimonial 2014
- (4) Balanço Patrimonial Prefeitura 2014
- (5) Demonstrativo da dívida flutuante.
- (6) Apêndice II deste relatório (Receita Corrente Líquida).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

APÊNDICE V

**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS AO ENSINO E À SAÚDE
CÁLCULO DA RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL – RMA**

(Ensino: art. 212 da CF/88 e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 Saúde: Arts. 156, 158 e 159, I, b e § 3º da CF/88)
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. RECEITAS DE IMPOSTOS (1.1. + ... + 1.3)	4.775.471,42
1.1 Principal, multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	4.775.471,42
1.1.1 Principal do Impostos	4.775.471,42
1.1.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	281.467,44(1)
1.1.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	660.246,67(1)
1.1.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.316.824,91(1)
1.1.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.516.932,40(1)
1.1.2 Multa, juros e atualização Monetária dos Impostos	0,00
1.1.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.1.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.1.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.1.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2 Dívida Ativa dos Impostos	0,00
1.2.1 Principal da Dívida Ativa	0,00
1.2.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.1.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.1.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
1.2.2 Multa, juros e atualização Monetária da Dívida Ativa	0,00
1.2.2.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00(1)
1.2.2.2 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00(1)
1.2.2.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00(1)
1.2.2.4 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00(1)
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2.1+...+2.7)	37.751.931,65
2.1. Cota-Parte FPM	26.550.286,73(1)
2.2. Cota-Parte ICMS	9.690.514,93(1)
2.3. ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	22.671,96(1)
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	16.034,34(1)
2.5. Cota-Parte ITR	10.255,18(1)
2.6. Cota-Parte IPVA	1.462.168,51(1)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Descrição	Valor
2.7. Cota-Parte IOF-Ouro	0,00(1)
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO (= 1 + 2)	42.527.403,07
4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - SAÚDE [= (1 + 2) - 2.7]	42.527.403,07
5. RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - ENSINO = 0,25 X (3)	10.631.850,77
6. RECEITA MÍNIMA APLICÁVEL - SAÚDE = 0,15 X (4)	6.379.110,46

Fontes de Informação:

(1) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

APÊNDICE VI
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DA DIFERENÇA POSITIVA / NEGATIVA DO FUNDEB
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (1.1+ ... + 1.6)	7.324.837,50
1.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	5.084.509,14(1)
1.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	1.938.102,82(1)
1.3. ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	4.534,32(1)
1.4. Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	3.206,75(1)
1.5. Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	2.050,94(1)
1.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00%)	292.433,53(1)
2. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (2.1 + 2.2 + 2.3)	15.283.665,41
2.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	13.064.005,36(1)
2.2. Complementação da União ao FUNDEB	2.162.181,39(1)
2.3. Rendimentos de aplicações financeiras	57.478,66(1)
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (2.1 - 1)	5.739.167,86

Fontes de Informação:

(1)Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).

Observações:



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

APÊNDICE VII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DE 25% COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(art. 212 da CF/88 e arts. 69, 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/1996)
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Descrição	Valor
1. DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (1.1+ ... + 1.4)	24.164.768,71
1.1. Educação Infantil	1.268.001,47
1.1.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	1.211.201,07(1)
1.1.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.800,40(1)
1.1.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	0,00(2)
1.2. Ensino Fundamental	18.688.584,97
1.2.1 Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	15.371.923,27(3)
1.2.2 Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.316.661,70(4)
1.2.3 Restos a pagar não-processados, pagos no exercício	0,00(2)
1.3. Diferença Negativa do FUNDEB (se for o caso)	0,00(5)
1.4. Outras	4.208.182,27
1.4.1 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(3)
1.4.2 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(3)
1.4.3 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(3)
1.4.4 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(3)
1.4.5 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	4.208.182,27
Ensino Superior	0,00(6)
Educação básica	4.051.729,40(1)
Saldo conciliado das contas do FUNDEB	156.452,87(1)
2. DEDUÇÕES (2.1 + ... + 2.8)	10.771.602,01
2.1. Despesas indevidas com a MDE	0,00
2.2. Diferença positiva do FUNDEB (se for o caso)	5.739.167,86(5)
2.3. Complementação da União ao FUNDEB	2.162.181,39(7)
2.4. Salário Educação	843.566,92(7)
2.5. Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados	0,00(8)
2.6. Restos a Pagar não-processados	0,00(9)
2.7. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	57.478,66(7)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

Descrição	Valor
2.8. Despesas realizadas com recursos transferidos através de convênios/acordos/congêneres	1.969.207,18
2.8.1 Ensino Fundamental	0,00(10)
2.8.2 Educação Infantil	0,00(10)
2.8.3 Ensino Profissional, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(10)
2.8.4 Educação de Jovens e Adultos, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(10)
2.8.5 Educação Especial, quando integrado ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(10)
2.8.6 Despesas com obras, quando destinada ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	0,00(10)
2.8.7 Outras despesas, quando destinadas ao ensino regular (Educação infantil e fundamental)	1.969.207,18
Ensino Superior	0,00(11)
PNAE	538.212,00(12)
PNATE	369.319,02(13)
PDDE	549.082,71(14)
3. TOTAL APLICADO NO SETOR DE ENSINO (= 1 - 2)	13.393.166,70
4. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS - ENSINO	42.527.403,07(16)
5. PERCENTUAL APLICADO NA MDE [= (3/4) X 100]	31,49

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores
- (3) Demonstrativo da despesa realizada por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os respectivos recursos
- (4) Dem. desp. por funções projetos e atividades
- (5) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).
- (6) Dem. desp. por funções, projetos e atividades
- (7) Apêndice I deste relatório (Análise da Receita Arrecadada).
- (8) Relação de restos a pagar, processados ou não, cancelados no exercício
- (9) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014
- (10) Demonstrativo da despesa realizada por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os respectivos recursos.
- (11) Dem. da desp. por funções projetos e atividades
- (12) Portal da Transparência (PNAE)
- (13) Portal da Transparência (PNATE)
- (14) Portal da Transparência (PDDE)
- (15) CROA (ANEXO 10) PC GOV 2014
- (16) Apêndice V deste relatório (Receita Mínima Aplicável).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ca1de05ea64

APÊNDICE VIII
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(art. 60 da ADCT, art. 73 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 22 da MP 339/2006, convertida na Lei Federal nº 11.494/2007)
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.754.165,97
1.1 Educação Infantil	1.211.201,07(1)
1.2 Ensino Fundamental	12.542.964,90(1)
2. DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	0,00
2.1 Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 60%	0,00
2.2 Restos a pagar não-processados	0,00(2)
3. VALOR LÍQUIDO PAGO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (1-2)	13.754.165,97
4. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.283.665,41(3)
5. PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL = (3/4) X 100	89,99

Fontes de Informação:

- (1) Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre do exercício de 2014
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014
- (3) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

APÊNDICE IX
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CÁLCULO DO LIMITE DO SALDO DA CONTA DO FUNDEB
(MP 339/2006, convertida na Lei nº 11.494/07, art. 21, § 2.º)
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. Saldo conciliado da conta do FUNDEB	156.452,87(1)
2. Restos a pagar vinculados ao FUNDEB, cancelados no exercício	0,00(2)
3. Restos a pagar processados vinculados ao FUNDEB	265.067,35(3)
4. Receitas do FUNDEB	15.283.665,41(4)
5. Saldo disponível para utilização no exercício seguinte (=1 + 2 - 3)	-108.614,48
6. SALDO DISPONÍVEL DO FUNDEB x RECEITA [= (5/4) X 100]	-0,71%

Fontes de Informação:

- (1) Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil dos exercícios de 2013 e 2014
- (2) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores
- (3) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2014
- (4) Apêndice VI deste relatório (Diferença Fundeb).

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPECTORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

APÊNDICE X
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde - FMS
(Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 24 e 33 da LC nº 141/2012, e portaria STN nº 407/2011)
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. DESPESAS COM SAÚDE	26.594.104,33
1.1 Atenção Básica	10.453.129,17(1)
1.2 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.754.229,57(2)
1.3 Suporte Profilático	52.157,40(3)
1.4 Vigilância Sanitária	984.958,19(3)
1.5 Vigilância Epidemiológica	0,00(3)
1.6 Alimentação e Nutrição	0,00(3)
1.7 Outras subfunções	2.349.630,00(2)
2. (-) DEDUÇÕES	17.092.950,11
2.1. Despesas com inativos e pensionistas	0,00
2.2. Despesa com ASPS sem caráter universal	0,00
2.3. Despesas custeadas com outros recursos da saúde	16.912.360,53
2.3.1 Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde (inclusive receita de aplicações financeiras desses recursos)	16.912.360,53(3)
2.3.2 Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde	0,00(3)
2.3.3 Despesas pagas com Outros Recursos	0,00(3)
2.4. Despesas indevidas em ações e serviços públicos de saúde	0,00
2.5. Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício	0,00(4)
2.6. Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa	180.589,58(4)
3. DESPESAS PRÓPRIAS – recursos oriundos do FMS (1-2)	9.501.154,22
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
4. Total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Recursos do FMS (3)	9.501.154,22
5. Diferença não aplicada no exercício anterior ²⁴	0,00
6. Total das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Recursos do FMS após vinculação de transferências (5-4)	9.501.154,22
7. Receita de imposto líquida de transferências constitucionais e legais	42.527.403,07(6)
PERCENTUAL APLICADO = (6 / 7) x 100%	22,34

²⁴ Diferença entre o percentual mínimo obrigatório (15%) e o aplicado no exercício anterior, multiplicado pela receita mínima aplicável em saúde, do mesmo exercício ([15% – % aplicado no exercício anterior] x RMA do exercício anterior).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9e33-0ea1de05ea64

Fontes de Informação:

- (1) Dem. desp. p/ funções, projetos e atividades.
- (2) Dem. desp. p/ funções, projetos e atividades
- (3) Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4320/64)
- (4) Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores
- (5) Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
- (6) Apêndice V deste relatório (Receita Mínima Aplicável).

Observações:

APÊNDICE XI
REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
LIMITE DEFINIDO NO CAPUT DO ART. 29 – A DA CF/88
Prefeitura Municipal de Limoeiro

Descrição	Valor
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	5.949.553,52
1.1 IPTU	210.482,24(1)
1.2 ISS	2.313.993,94(1)
1.3 ITBI	864.150,71(1)
1.4 IRRF (retido pelo Município)	1.301.529,02(1)
1.5 Taxas	368.744,28(1)
1.6 Contribuições de Melhoria	0,00(1)
1.7 COSIP	881.497,34(1)
1.8 Multa e Juros de natureza tributária	9.155,99(1)
2. TRANSFERÊNCIAS	35.134.370,11
2.1 Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2 Cota ITR	9.303,87(1)
2.3 Cota IPVA	1.266.082,63(1)
2.4 Cota ICMS	9.163.320,67(1)
2.5 Cota IPI	25.512,20(1)
2.6 Cota FPM	24.643.893,12(1)
2.7 Cota ICMS - Desoneração	22.822,93(1)
2.8 CIDE	3.434,69(1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tceatce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	309.860,83
3.1 Dívida Ativa Tributária (acrescida das multas, juros e atualizações monetárias)	309.860,83(1)
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2013 = (1+2+3)	41.393.784,46
5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	7,00(2)
6. Valor do 1º LIMITE = (4 x 5)	2.897.564,91

Fontes de Informação:

- (1)Relatório de Auditoria (Processo N° 1460079-1)
- (2)Constituição Federal (Art. 29-A)

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b23e2c8a-11ed-4312-9ee3-0ea1de05ea64

APÊNDICE XII
REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
VALOR AUTORIZADO NO ORÇAMENTO OU PROPORÇÃO FIXADA NA LOA
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2014	3.840.000,00(1)

Fontes de Informação:

(1)Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (Anexo 11 da Lei Federal nº 4320/64)

Observações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM

APÊNDICE XIII
REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA DE VEREADORES
CONFRONTO DO VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO À CÂMARA COM O VALOR PERMITIDO
Prefeitura Municipal de Limoeiro - Exercício 2014

Descrição	Valor
1. Limite – Art. 29-A	2.897.564,91(1)
2. Valor – Orçamento	3.840.000,00(2)
3. Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	2.948.165,00(3)
4. Gastos com inativos	50.362,00(3)
5. Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (3-4)	2.897.803,00
6. Valor permitido (menor dos valores = 1 ou 2)	2.897.564,91
7. Diferença entre o valor permitido e o valor repassado = (6-5)	-238,09

Fontes de Informação:

- (1)Apêndice XI deste relatório (Duodécimo - Limite Art. 29-A).
- (2)Apêndice XII deste relatório (Duodécimo - Autorizado no Orçamento).
- (3)Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês

Observações:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE SURUBIM



Documento Assinado Digitalmente por: KENNEDY BARBOSA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento-b23e2e8a-1fed-4312-9e3-0ca1de05a64>

APÊNDICE XIV

ANÁLISE DA ADIMPLÊNCIA DO SAGRES – MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade Gestora	Mês	Situação da Remessa de Dados
Prefeitura Municipal de Limoeiro	DEZEMBRO/13	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	JANEIRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	FEVEREIRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	MARÇO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	ABRIL/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	MAIO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	JUNHO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	JULHO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	AGOSTO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	SETEMBRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	OUTUBRO/14	Intempestivo
Prefeitura Municipal de Limoeiro	NOVEMBRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	DEZEMBRO/13	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	JANEIRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	FEVEREIRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	MARÇO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	ABRIL/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	MAIO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	JUNHO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	JULHO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	AGOSTO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	SETEMBRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	OUTUBRO/14	Intempestivo
Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro	NOVEMBRO/14	Intempestivo



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/PE n.º 093/2016
Processo TC n.º 15100050-5
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo

Surubim, Terça-feira, 3 de Maio de 2016

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Ex-Prefeito,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo), constante nos autos do Processo TC n.º 15100050-5, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Limoeiro, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria também poderá ser visualizado através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais. O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema e consulta ao conteúdo dos autos digitais.

Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia deverá ser entregue **fisicamente no protocolo do TCE-PE** localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais, conforme orientações constantes do guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beb205a9-2c05-4128-8076-044745ad955f

João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional - IRSU

O Senhor
Ricardo Teobaldo Cavalcanti
Ex-Prefeito do Município de Limoeiro
Av: Boa Viagem, 2454 - Aptº 1201 - Bairro Boa Viagem
Recife - PE - CEP; 51020-000



Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.

O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.

Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda **não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE**. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.



Ofício TCE/PE n.º 093/2016
Processo TC n.º 15100050-5

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

Ricardo Teobaldo Cavalcanti
Ex-Prefeito do Município de Limoeiro

TERMO DE DILIGÊNCIA

1ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____
| Matrícula: _____

2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____
| Matrícula: _____

3ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____
| Matrícula: _____

Comunico que no dia ____/____/____ às ____:____ comparecerei neste local
para entregar a referida notificação deixando o
Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa ____/____/____, ____:____ - Matrícula: _____



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beb205a9-2c05-4128-8076-044745ad955f



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE
Processo TC n.º 15100050-5
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo

Surubim, Terça-feira, 3 de Maio de 2016

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Prefeito,

Notifico Vossa Excelência dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC n.º 15100050-5, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Limoeiro, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://etce.tce.pe.gov.br/>.

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f

João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional -IRSU

A Sua Excelência o Senhor
Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito do Município de Limoeiro



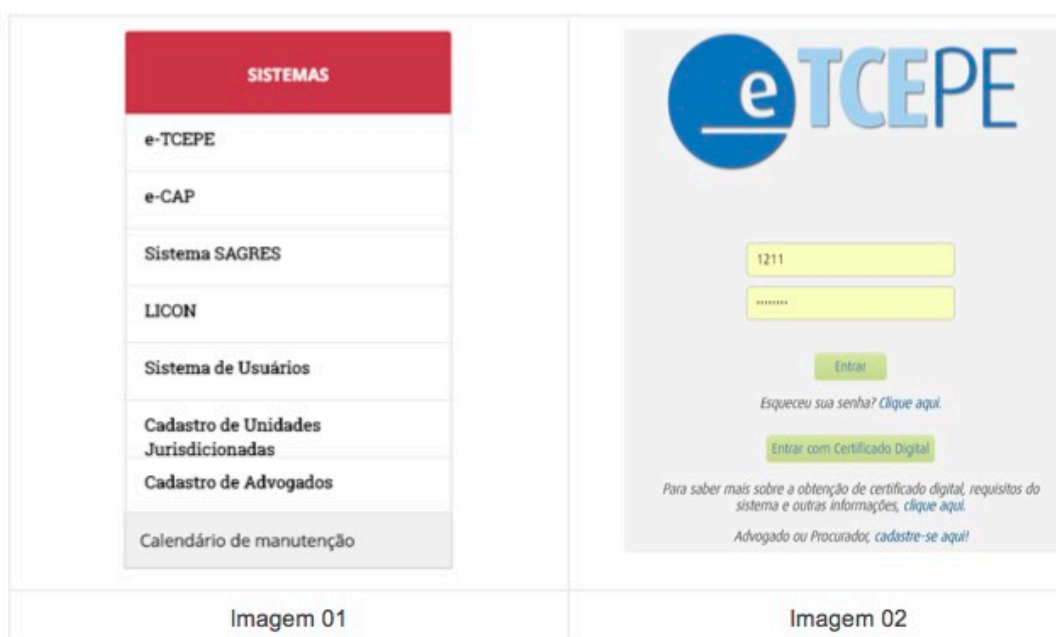
Guia prático para notificados via sistema e-TC

Este guia é destinado aos notificados via sistema e-TCEPE, isto é, a todos os que receberam notificação eletrônica do TCE em lugar do ofício em papel. O notificado deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo **diretamente no sistema e-TCEPE** ou constituir advogado/procurador que também responderá a notificação eletronicamente. O pedido de prorrogação e a defesa **não podem ser entregues em papel e nem mesmo em meio eletrônico no protocolo da sede ou das inspetorias regionais do Tribunal.** Todos os atos devem ser realizados dentro do sistema e-TCEPE.

Como incluir Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa no e-TCEPE?

1 Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área de 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de login, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).



Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f



2 Tomar ciência de notificação de defesa prévia

Após acessar o sistema, o primeiro passo é clicar em 'Comunicação - M Eletrônico - Recebidas' (imagem 03), em seguida na atividade 'Tomar ciência de notificação de defesa prévia' (imagem 04):



Imagem 03



Imagem 04

Serão exibidos os processos cuja notificação de defesa prévia está aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores. Deve-se acessar o processo de interesse através do ícone da 'prancheta' (imagem 05).



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f



Guia prático para notificados via sistema e-TC

TAREFAS		Filtros						
TOMAR CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA (1)		Processos abertos						
Processo	Unidade Jurisdicionada	Modalidade	Tipo	Exercício	Relator	Comun		
15100311-7	Câmara Municipal de Ingazeira	Prestação de Contas	Gestão	2014	JOÃO CARNEIRO CAMPOS	50		

Imagem 05

Dentro do processo, na aba **'Tarefas'**, deve-se clicar no botão **'Visualizar/Responder Notificação de Defesa Prévia'** (imagem 6).

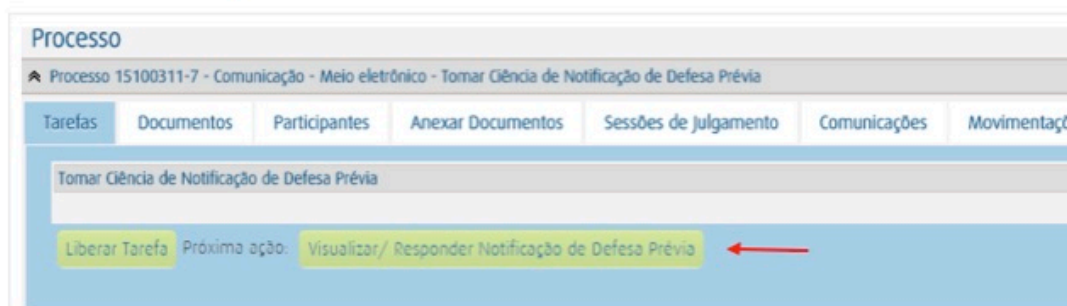


Imagem 06

3 Responder notificação de defesa prévia

O próximo passo é responder a notificação, isto é, incluir a defesa ou pleitear a prorrogação. Para tanto, deve-se clicar em **'Comunicação - Meio Eletrônico - Recebidas'**, em seguida na atividade **'Responder notificação de defesa prévia'** (imagem 07):



Imagem 07

Serão exibidos os processos aguardando a resposta da notificação de defesa prévia. Deve-se acessar o processo de interesse através do ícone da **'prancheta'** (imagem 08).



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f



Guia prático para notificados via sistema e-TC

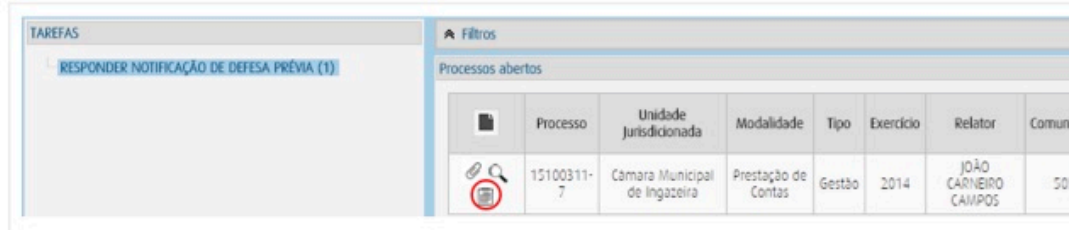


Imagem 08

Dentro do processo, a defesa ou o pedido de prorrogação de prazo de ser incluídos na **aba 'Tarefas'**, utilizando o editor de texto do e-TCPE (imagem 09) ou *upload* de um arquivo (imagem 10).

Atenção 1: Não deve ser utilizada a aba **'Anexar documentos'** para incluir defesa prévia ou pedido de prorrogação.

Atenção 2: selecione no campo **'Classificação do documento'** se deseja em defesa prévia ou pedido de prorrogação de prazo.

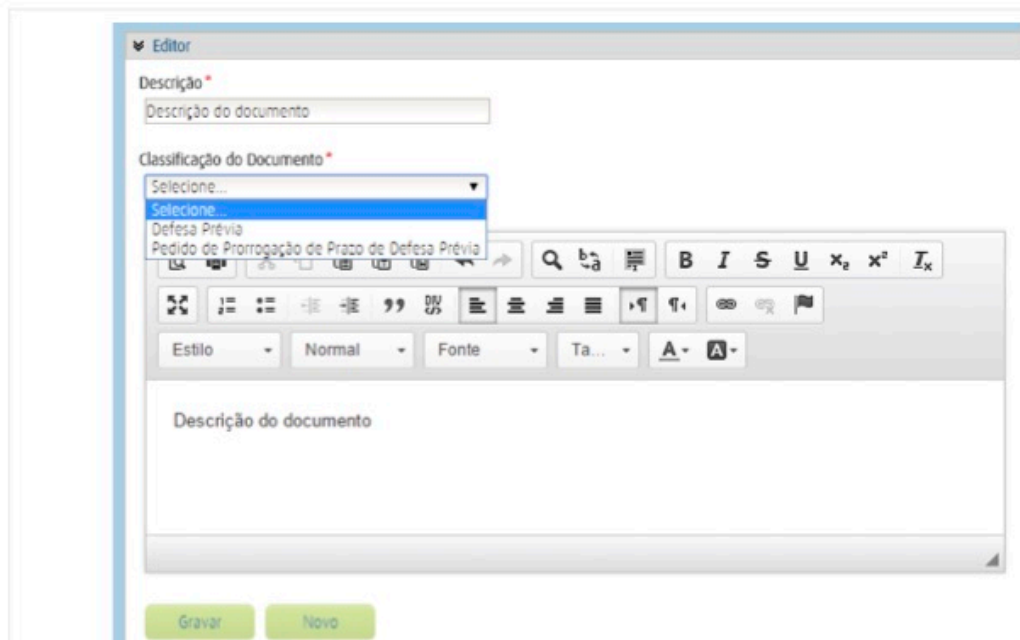


Imagem 09



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f



Guia prático para notificados via sistema e-TC

Imagem 10

Após inserir a defesa ou pedido de prorrogação, e clicar no botão 'Gravar' (imagens 09 e 10), deve-se assinar o documento clicando no ícone do 'cadeado' (imagem 11).

Imagem 11

Após assinar o documento, é necessário clicar no botão 'Enviar Resposta', quando se tratar de entrega de defesa (imagem 12), ou 'Enviar Pedido de Prorrogação' (imagem 13), para submeter o pedido à análise do relator.

Atenção: o TCE só receberá a defesa ou pedido de prorrogação de prazo após clicar no botão 'Enviar resposta' ou 'Enviar prorrogação' (imagens 12 e 13).



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f



Guia prático para notificados via sistema e-TC

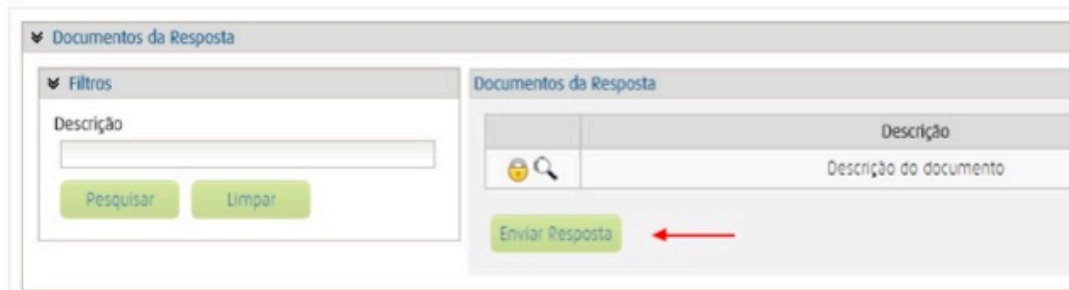


Imagem 12

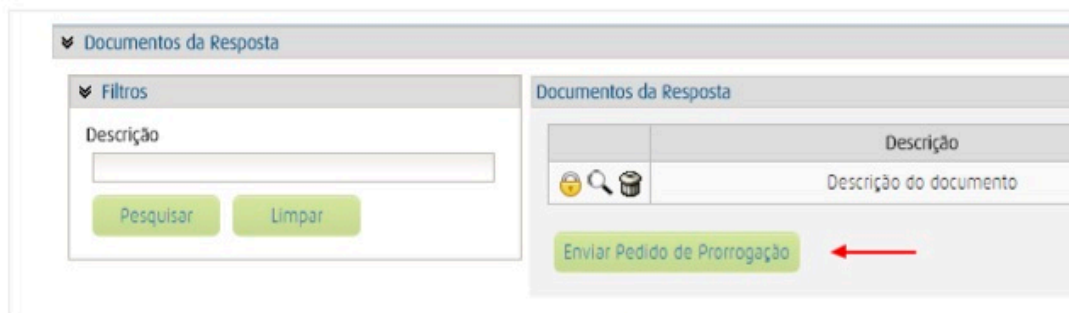


Imagem 13

Pronto, sua Defesa Prévia e/ou Pedido de prorrogação foram enviados.

Defesa prévia conjunta ou Pedido de prorrogação conjunto:

O documento de defesa prévia ou o pedido de prorrogação de prazo podem elaborados em conjunto entre vários notificados (único arquivo). Entretanto, a inclusão no sistema deverá ser realizada na comunicação recebida (notificação) **por cada** dos notificados que participam da defesa conjunta ou pedido de prorrogação conjunto.

Isto é, cada notificado, ou seu advogado, deverá acessar o sistema e-TCEPE e seguir os passos indicados acima com vistas a tomar ciência da notificação e responder a comunicação **individualmente**.

O TCE está trabalhando para facilitar a inclusão de defesa ou pedido de prorrogação para mais de um notificado de uma única vez. Mas, tal funcionalidade não está disponível ainda. Uma vez implementada, será dada ampla divulgação.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00e8adb1-9e4b-4052-4556-0c0c0118ce3f



Processo TC n.º 15100050-5
Comunicação n.º 5898

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Eletrônica Válida

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 140 da Resolução TC nº 15/2010, que, em 13/05/2016, foi notificado(a) Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
e em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.do>
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: beb205a9-2c05-4128-8076-044745ad955f



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE/PE n.º 093/2016
Processo TC n.º 15100050-5
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo

Surubim, Terça-feira, 3 de Maio de 2016

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Ex-Prefeito,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo), constante nos autos do Processo TC n.º 15100050-5, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Limoeiro, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria também poderá ser visualizado através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais. O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema e consulta ao conteúdo dos autos digitais.

Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção "Credenciamento" > "Cadastro de Notificado".

A Defesa Prévia deverá ser entregue **fisicamente no protocolo do TCE-PE** localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais, conforme orientações constantes do guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional - IRSU

O Senhor
Ricardo Teobaldo Cavalcanti
Ex-Prefeito do Município de Limoeiro
Av: Boa Viagem, 2454 - Aptº 1201 - Bairro Boa Viagem
Recife - PE - CEP: 51020-000



Guia prático para notificados via impressão no e-TCEPE

Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.

O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.

Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda **não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE**. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.

Ofício TCE/PE n.º 093/2016
Processo TC n.º 15100050-5

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.


Ricardo Teobaldo Cavalcanti
Ex-Prefeito do Município de Limoeiro

59.2830685

23/05/16

07:30 HS.



TERMO DE DILIGÊNCIA

1a Tentativa - Válida? (x) Sim () Não 23/05/16 Hora 04:30 Matrícula: 1516

2a Tentativa - Válida? () Sim () Não | / / | Hora: : | Matrícula:

3a Tentativa - Válida? () Sim () Não | / / | Hora: : | Matrícula:

Comunico que no dia 23/05/16 às 04:30 comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. Ricardo T. Cavaleiro representante deste procedimento.

Assinatura Receptor: [Handwritten signature]

Hora Certa / / - Matrícula:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO RILDO DE ARAUJO E SILVA FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0e6942d-7d7e-4442-91c3-7818e6fd0d10a



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC n.º 15100050-5
Comunicação n.º 5919

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Válida

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 12.600/2004, que, em 23/05/2016, foi notificado o Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, conforme Termo de Ciência (Doc. 59), Termo de Diligência (Doc. 59).

Do que para constar lavrei a presente certidão que lida e achada conforme vai assinada por quem de direito.

Surubim, Sexta-feira, 27 de Maio de 2016.

Luciana Medeiros Piancó da Silva

Administrativo



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, Prefeito de Limoeiro/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 473.299.804-63, residente e domiciliado Avenida Djalma Rabelo, Cidade Alta, Limoeiro, Pernambuco.

OUTORGADO(S): MÃRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA, OAB/PE nº. 5.786, CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADA, OAB/PE nº. 12.135, DIMITRI DE LIMA VASCONCELOS, OAB/PE nº. 23.536, EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO, OAB/PE nº. 27.761, brasileiros, casados; AMARO ALVES DE SOUZA NETTO, OAB/PE nº. 26.082, EDSON MONTEIRO VERA CRUZ FILHO, OAB/PE nº. 26.183, EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES, OAB/PE nº. 26.760, e MARCO ANTONIO FRAZÃO NEGROMONTE, OAB/PE nº. 33.196, brasileiros, solteiros todos com escritório profissional na Rua Arlindo Gouveia, 118, Madalena, Recife/PE – CEP 50.720-595, fones/fax: (81) 3445.5100 / 3031.8292 / 3032.0491.

PODERES: Representar o outorgante, com os poderes da cláusula *ad juditia et extra*, podendo, para tanto, ajuizar ações e representações, apresentar requerimentos, atuar na defesa e recorrer, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes, em todas as instâncias judiciais e administrativas, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, enfim, praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato.

Recife, 25 de novembro de 2013.


RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 053.194.944-32, residente na Rua Maria Alice P. Duarte, nº 10, Juá, Limoeiro-PE. CEP 55.700-000;

OUTORGADO(S): Márcio José Alves de Souza, OAB/PE 5.786, Carlos Henrique Vieira de Andrada, OAB/PE 12.135; Amaro Alves de Souza Neto, OAB/PE nº 26.082, Eduardo Carneiro da Cunha Galindo, OAB/PE nº 27.761, Marco Antonio Frazão Negromonte, OAB/PE nº 33.196, Eduardo Diletiere Costa C. Torres, OAB/PE 26.760, brasileiros, advogados, com escritório profissional na Rua Arlindo Gouveia, nº 118, Madalena, Recife-PE, telefax: (81) 3445.5100 e 30320491.

PODERES: representar(em) o(s) outorgante(s) perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, com os poderes da cláusula *ad judicium*, podendo, para tanto, propor ações, contestar, recorrer, receber intimações, agindo em conjunto ou separadamente.

Recife, 20 de abril de 2016.



THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI



Exmo. Sr. Conselheiro **RANILSON RAMOS** – Relator do Processo TC 15100050-5.

Processo TC 15100050-5

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI e THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, devidamente notificados do Relatório que analisa as Contas de Governo do exercício 2014 do Município de Limoeiro, vem, no prazo legal, por seus advogados (procuração anexa), apresentar DEFESA, expondo e requerendo:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme o art. 49 da Lei Orgânica desse Colendo Tribunal, são de 30 (trinta) dias o prazo para apresentação de defesa.

Aqui, o defendente foi notificado em 23.5.2016 (segunda-feira), iniciando-se a contagem do prazo dia 24.5.2016. Logo, o prazo para juntada de defesa se encerra em 22.6.2016 (quarta-feira).



É inconteste a **tempestividade** desta Defesa.

2. A BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CORREÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Da leitura do Relatório, constata-se que os atos da Administração buscaram cumprir a legislação. E a prova disso está nos seguintes resultados:

- aplicou 89,99 % na remuneração do magistério, bem acima do limite mínimo;
- saldo contábil do FUNDEB correspondente a -0,71% dos recursos anuais do FUNDO, inferior ao limite;
- aplicação nas ações da saúde 22,34%, bem acima do mínimo;
- a remuneração dos agentes políticos observou a legislação;
- os RGF foram enviados no prazo legal e os formulários atendem obedecem os modelos legais;
- a dívida consolidada líquida do Município obedeceu ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal;
- não foram contraídas operações de crédito no exercício financeiro de 2014;
- retenções dos servidores e recolhimento integral das contribuições ao RGPS nos prazos e valores legais;
- atendimento ao limite das alíquotas (servidores e patronais) no RPPS;



- Cumprimento no repasse do duodécimo;
- aplicação de 31,49% no desenvolvimento no ensino.

Portanto, os pontos de maior relevância na gestão orçamentária foram observados, demonstrando o esforço dos gestores para bem gerir o aparelho administrativo, sem comprometer o equilíbrio orçamentário. Ademais, a observância de todos os itens acima demonstra a transparência na aplicação dos recursos públicos. E à medida que a legislação é cumprida em múltiplos aspectos, como foi e vem sendo, fica afastada qualquer espécie de dano ao erário (art. 59, II, LOTCE).

3. DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES

3.1. Déficit de execução orçamentária

No plano da gestão orçamentária, a auditoria aponta que o Município de Limoeiro apresentou, no exercício 2014, um *déficit* orçamentário de R\$ 3.094.582,41, diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício financeiro; deficiência na previsão de receitas e despesas; baixo índice de liquidez imediata; baixo índice de liquidez corrente e aumento considerável do endividamento de curto prazo.

Acontece que, esse déficit orçamentário apontado no relatório deveu-se principalmente pela queda de receita das transferências constitucionais repassadas pela União e Estado, inclusive por consequência do fechamento do PIB negativo por dois anos consecutivos, 2014 e 2015.

Senão vejamos:

Conforme já destacado no relatório, do valor de R\$ 116.000.000,00 previsto como receitas, desse valor R\$ 1.200.000,00 seria de convênios com a União, mais R\$ 800.000,00 de Convênios com o Estado nas receitas correntes e R\$ 9.500.000,00 de Receitas de Capitais com a União e Estado, nestas incluídas receitas de convênios que totalizaram o valor de R\$ 11.500.000,00.



O problema é que dessas receitas o Município somente arrecadou o valor de R\$ 6.995.403,82 deixando de arrecadar o valor de R\$ 4.504.596,18. Logo, a queda de receitas e frustração no repasse de recursos dos Convênios demonstram não tratar-se de falta de planejamento, mas sim crise econômica do país.

Conseqüentemente, por mais que a gestão tenha se esforçado para cumprir com as obrigações financeiras da Prefeitura, de curto prazo, não tem sido fácil, face à queda de receitas.

Importa observar que o custo das despesas e serviços públicos tem sido sempre acima do índice de crescimento das receitas. E que mesmo com as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, o Passivo Circulante vem diminuindo, como evidenciado no item 2.2.1.1 do relatório de auditoria.

Da mesma forma, mesmo o Município tendo um baixo índice de liquidez corrente o déficit financeiro vem diminuindo e o índice de liquidez corrente aumentando, basta comparar com os dois últimos exercícios financeiros de 2013 e 2012.

Confirmando-se os argumentos acima é que foi registrado o Passivo Circulante do Município em 2013 de R\$ 34.946.938,61 para R\$ 22.761.776,44 em 2014 diminuindo o Passivo Circulante em 34,87%.

Desse modo, resta esclarecido o real motivo do déficit financeiro e orçamentário do exercício.

Por outro lado, essa Corte de Contas não entende que a ocorrência de déficit financeiro ou orçamentário em determinado exercício enseja, necessariamente, a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição de contas, mas, apenas, recomendação ao gestor, sobretudo quando os índices e percentuais de investimento em saúde e educação foram alcançados a contento:

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO T.C. Nº 1370076-5



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA (EXERCÍCIO DE 2012)

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

INTERESSADO: Sr. JOSÉ PEREIRA NUNES

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ÓRGÃO JULGADOR: **SEGUNDA CÂMARA**

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO que o presente processo se refere às contas de governo, instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo de qualquer dos entes da federação expressa os resultados da atuação governamental no exercício financeiro respectivo, apresentadas na forma de contas globais que refletem a situação das finanças da unidade federativa, revelando o planejamento governamental, a política fiscal e previdenciária; demonstrando os níveis de endividamento, o atendimento ou não aos limites previstos para a saúde, educação, despesa com pessoal e repasse ao legislativo; bem como o atendimento ou não das normas que disciplinam a transparência da administração pública;

CONSIDERANDO os apontamentos relativos ao Planejamento Governamental (procedimento inadequado, sob o aspecto formal, relativo à Lei de Revisão do Plano Plurianual; e a ausência de Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal; Falhas relacionadas à Programação Anual de Saúde PAS e Relatório Anual de Gestão RAG);

CONSIDERANDO os apontamentos acerca da Execução Orçamentária (déficit orçamentário - receita realizada menor que a despesa executada; baixa arrecadação de tributos municipais, apresentando um percentual de apenas 2,08% de suas receitas compostas por receitas próprias; ausência de inscrição, recebimento e cancelamento da Dívida Ativa);

CONSIDERANDO os aspectos dedicados à política ambiental (Inexistência de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos PGIRS e não cumprimento dos requisitos para recebimento do ICMS ambiental);

CONSIDERANDO os apontamentos referentes à Transparência Pública, como não disponibilização de sítio eletrônico para divulgação das informações mínimas previstas no § 1º do artigo 8º da LAI; não implantação do serviço de informações ao cidadão; e a não realização de audiências públicas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;



CONSIDERANDO o atendimento aos limites legais e constitucionais relativos à despesa total com pessoal, à dívida pública, à saúde e à educação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados como o artigo 75, da Constituição Federal,

Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014,

EMITIR Parecer Prévio, em que recomenda à Câmara Municipal de Quixaba a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas do Prefeito, Sr. José Pereira Nunes, relativas ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, § 1º, inciso III da Constituição Estadual e no artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual no 12.600/2004 (Lei Orgânica deste Tribunal),

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o Prefeito do Município de Quixaba, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Parecer Prévio, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- a) Fortalecer o sistema de registro contábil, adotando práticas que assegurem a correta evidenciação da situação financeira, patrimonial e orçamentária do Município;
- b) Elaborar projeto de lei de Revisão do PPA distinto dos demais projetos de Leis Orçamentárias;
- c) Atentar para a necessária elaboração da Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal;
- d) Atentar para a correta elaboração da Programação Anual de Saúde PAS e Relatório Anual de Gestão RAG;
- e) Realizar, tempestivamente, a alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), quanto ao número de médicos por habitantes;
- f) Envidar esforços no sentido de fortalecer a política tributária do município, a fim de minimizar a dependência do município por receitas de transferências intergovernamentais; bem como a efetiva inscrição, recebimento e cancelamento da Dívida Ativa;
- g) Segregar as informações relativas à previdência: contribuições previdenciárias do servidor e contribuições previdenciárias patronais;



h) Elaborar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos PGIRS e atentar para o cumprimento dos requisitos para recebimento do ICMS ambiental;

i) Disponibilizar sítio eletrônico para divulgação das informações mínimas previstas no § 1º do artigo 8º da LAI - Lei Federal nº 12.527/2011; e implantar o serviço de informações ao cidadão;

j) Realizar audiências públicas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

DETERMINAR, também, que cópia desta deliberação seja encaminhada à Inspeção Regional de Arcoverde, no sentido de que seja levantado do Processo TC nº 1370226-9 (que se encontra sobrestado, conforme registro do Sistema de Acompanhamento Processual AP), com a finalidade de se apurar o pagamento de subsídio ao Prefeito e ao Vice-Prefeito acima do

valor fixado em lei, uma vez que a Lei Municipal nº 255/2012 não contempla revisão de subsídios de agente político, mas tão somente se refere a Salário Mínimo, conforme relato da auditoria (fls. 1.185 /1.186), considerando que no bojo de uma Conta de Governo não é possível haver a apuração de débito e

determinação de restituição de valores.

Por medida meramente acessória, determinar, ainda, à Diretoria de Plenário deste Tribunal, que envie ao atual Prefeito Municipal de Quixaba cópia do Inteiro Teor desta Deliberação.

Recife, de maio de 2014.

Conselheira Teresa Duere - Presidente da Segunda Câmara e Relatora

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presente: Dra. Germana Galvão Cavalcanti Laureano - Procuradora

MNC/ML

“PROCESSO T.C. Nº 1270084-8

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (EXERCÍCIO DE 2011)

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA



INTERESSADO: Sr. MANOEL TOMÉ CAVALCANTE NETO

RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: **PRIMEIRA CÂMARA**

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO que no presente processo foi realizada auditoria nas contas de governo, compreendendo apenas a verificação de limites legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o recolhimento parcial das contribuições patronais para o RGPS no total de R\$ 457.220,19;

CONSIDERANDO a ausência de recolhimento das contribuições retidas dos segurados para o RGPS no total de R\$ 388.005,45;

CONSIDERANDO irregularidades na confecção da LOA:

CONSIDERANDO a ausência de Programação Financeira e Cronograma de

Execução Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO que houve aumento de 74,65% do Déficit Financeiro no exercício de 2011, quando comparado ao exercício de 2010, passando o déficit a representar 22,28% da Receita Corrente Líquida;

CONSIDERANDO que a Dívida Ativa do Município alcançou, em 2011, o valor de R\$ 2.683.591,64;

CONSIDERANDO que os valores referentes aos Restos a Pagar processados inscritos no exercício (R\$ 840.717,23) e Restos a Pagar não processados inscritos no exercício (R\$ 1.624.410,69), obtidos através da Relação de Restos a Pagar, totalizando o valor de R\$ 2.465.127,92, divergem dos valores presentes na Demonstração da Dívida Flutuante (fls. 559) a qual totaliza o valor de R\$ 3.437.381,72, indicando que as relações fornecidas pelo ente não consolidaram os Restos a Pagar total do município, mas apenas da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Tupanatinga elaborou Plano Municipal de Educação para vigorar no período 2007/2013, portanto, abaixo da duração prevista para esse instrumento de planejamento, que é de 10 anos, conforme a lei;

CONSIDERANDO que o Município de Tupanatinga não elaborou o Relatório



Anual de Gestão para o exercício de 2011. Além disso, o Plano Municipal de

Saúde, elaborado para vigorar entre 2010 e 2013, como também a Programação Anual de Saúde, para o exercício de 2011, não estão integralmente de acordo com as determinações legais;

CONSIDERANDO que não foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos;

CONSIDERANDO as demais falhas de natureza formal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com

o artigo 75, da Constituição Federal,

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 24 de julho de 2014,

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Tupanatinga a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas do Prefeito, Sr. Manoel Tomé Cavalcante Neto, relativas ao exercício financeiro de 2011, de acordo com o disposto nos artigos 31, parágrafos 1º e 2º, da Constituição do Brasil e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

DETERMINAR ao atual gestor a adoção das seguintes providências, sob pena de multa prevista no inciso XII do artigo 73 da LOTCE, para o fortalecimento dos controles internos e maior eficiência da gestão, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal:

- 1) Implantar as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre transparência pública, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação e à divulgação dos dados contábeis e financeiros dos órgãos municipais;
- 2) Disponibilizar em meios eletrônicos de acesso público o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- 3) Realizar audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Recife, de julho de 2014.

Conselheiro Carlos Porto Presidente, em exercício, da Primeira Câmara



Conselheiro, em exercício, Adriano Cisneiro - Relator

Conselheiro João Carneiro Campos

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra
Procuradora-

Geral Adjunta

SC/ML”

“PROCESSO T. C. Nº 1360052-7

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
FERREIROS (EXERCÍCIO DE 2012)

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERREIROS

INTERESSADO: Sra. MARIA CELMA VELOSO DA SILVA

ADVOGADO: Dr. IVAN CÂNDIDO ALVES DA SILVA OAB
/PE Nº 30.667

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ÓRGÃO JULGADOR: **PRIMEIRA CÂMARA**

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, a Defesa e os
documentos apresentados, bem como a Nota Técnica de
Esclarecimento;

CONSIDERANDO que a aplicação na Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino obedeceu ao percentual legalmente
exigido;

CONSIDERANDO que a aplicação na remuneração dos
profissionais do magistério da educação básica obedeceu ao
percentual legalmente exigido;

CONSIDERANDO que a aplicação nas ações e serviços de Saúde
obedeceu ao percentual legalmente exigido;

CONSIDERANDO o repasse integral à conta do RPPS relativo à
parte patronal e dos servidores;



CONSIDERANDO o repasse integral à conta do RGPS relativo à parte patronal e dos servidores;

CONSIDERANDO as deficiências constatadas nos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA;

CONSIDERANDO as deficiências encontradas na execução orçamentária, em especial a existência de elevado déficit financeiro;

CONSIDERANDO as divergências e inconsistências dos valores lançados na prestação de contas e no SAGRES;

CONSIDERANDO a falta de consolidação, na prestação de contas, dos demonstrativos contábeis consolidados com os do Poder Legislativo, do Fundo de Previdência e do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o descumprimento à norma estabelecida no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a constatação de distorções nos demonstrativos contábeis relativos à gestão da Educação;

CONSIDERANDO as deficiências encontradas na gestão da saúde (quantidade de médicos para cada mil habitantes com índice zerado em 2012);

CONSIDERANDO as deficiências encontradas na Gestão Ambiental, notadamente o não cumprimento dos dispositivos da Lei Estadual para recebimento do ICMS socioambiental e a destinação inadequada dos resíduos sólidos produzidos no Município;

CONSIDERANDO as deficiências encontradas na transparência pública;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com

o artigo 75, da Constituição Federal,

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à

unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2014,

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ferreiros a



APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das contas da Prefeita, Sra. Maria

Celma Veloso da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2012, de acordo

com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, §

1º, da Constituição de Pernambuco,

(...).”

Trata-se de um entendimento pacífico, visto que ambas as Câmaras desta corte de contas exararam, recentemente, decisões no sentido desconsiderar tal falha, sobretudo quando demonstrado o investimento em áreas prioritárias, como saúde e educação.

Requer, portanto, sejam desconsideradas as anotações de anormalidade apontadas pela equipe técnica de auditoria no item em análise.

3.2 Da inconsistência entre o SAGRES e SISTN

O relatório verificou após confronto das informações repassadas pelo Município na prestação de contas e sistema SAGRES, divergências entre as informações repassadas ao SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria de Tesouro Nacional.

Como se sabe, trata-se de um problema corriqueiro enfrentado por diversos municípios do Estado.

Inicialmente há de se questionar porque as informações da Prestação de Contas enviadas pelo Município geralmente coincidem com as informações apresentadas ao SISTN?

As informações das receitas informadas na COLUNA PRESTAÇÃO DE CONTAS são as mesmas informadas no Relatório Resumido de



Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2014, que por sua vez conferem com o SISTN.

Do mesmo modo, as informações das despesas informadas na COLUNA PRESTAÇÃO DE CONTAS são as mesmas informadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2014, que por sua vez coincidem com o SISTN. (**doc. anexo**)

Alega ainda a auditoria, que “*além das inconsistências apontadas acima, foram identificadas outras divergências que vêm a comprometer de forma contundente a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Salgadinho*”(sic) , quando se referia aos registros contábeis do RPPS. Quanto a estas, restou prejudicado o esclarecimento em razão da dúvida quanto ao real Município reportado.

Na verdade, as divergências encontradas pela auditoria no sistema SAGRES, é algo que tem apresentado grande dificuldade aos municípios. O sistema de gerenciamento e controle orçamentário dos municípios instituído por este Tribunal ainda oferece alguns impedimentos técnicos no manuseio dos operadores. Como se sabe, informações registradas no SAGRES no início do exercício dificilmente podem ser corrigidas posteriormente, em decorrência de qualquer modificação que se torne necessária em razão de acréscimos ou suspensões de serviços, pagamentos ou cancelamentos nos processos de elaboração de empenhos.

As divergências entre as informações constantes na Prestação de Contas e as informações do SAGRES decorrem da forma de como está implementada a leitura dos arquivos no SAGRES, havendo diversas situações de inconsistências tanto na receita quanto na despesa.

As informações mensais da Prefeitura, transmitidas pelo Sistema SAGRES, retratam a posição orçamentária, financeira e contábil na data de sua transmissão, enquanto que as informações da Prestação de Contas retratam a posição do fechamento do exercício, com as mutações ou variações ocorridas ao longo do ano.

Além do que, ao longo do ano 2014, o SAGRES apresentou diversos problemas que resultaram em atrasos de envio e incoerências das informações, fato comprovado pelo grande número de versões publicadas no ano: **foram 16 versões**, com as principais alterações descritas no arquivo "C:\Sagres\Sagres2014\Notas da Versão - *Sagres 2014.txt*, cujo conteúdo está especificado abaixo. Datas e mais detalhes sobre



implementações de cada versão podem ser obtidas com o Setor de Desenvolvimento do SAGRES no TCE/PE, uma vez que não foram disponibilizadas pelo Tribunal as devidas datas de todas as alterações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SAGRES 2014 - NOTAS DA VERSÃO:

Versão Atual: 1.16

HISTÓRICO:

Versão Atual: 1.15

HISTÓRICO:

1- Correção na tela Contribuição Previdenciária.

Versão Atual: 1.14

HISTÓRICO:

1- Correção de bugs relativos à validação dos dados da remessa 13

Versão Atual: 1.13

HISTÓRICO:

1- Correção de bugs relativos à validação dos dados da remessa 13

Versão Atual: 1.12

HISTÓRICO:

1- Correção na validação de Saldos Contas Correntes na busca do código do Relacionamento Fonte Recurso

Versão Atual: 1.11

HISTÓRICO:

1- Correção em Contribuição Previdenciária, incluindo a alíquota na chave

2- Alteração em Retenção, removendo a validação que diz que o valor retido não pode ser maior que o valor pago

3- Alteração em Item de Pagamento, permitindo que o valor do item também possa ser igual a zero.



4 - Atualizações da lista de unidades gestoras

Versão Atual: 1.10

HISTÓRICO:

1 - Correção de codificação de caracteres especiais na importação de arquivos intermediários

Versão Atual: 1.9

HISTÓRICO:

1 - Correção de codificação de caracteres especiais na importação de arquivos intermediários

2 - Atualizações da lista de unidades gestoras

Versão Atual: 1.8

HISTÓRICO:

1 - Atualização da lista de unidades gestoras

Versão Atual: 1.7

HISTÓRICO:

1 - Atualização da lista de unidades gestoras

Versão Atual: 1.6

HISTÓRICO:

2 - Atualizações da lista de unidades gestoras

Versão: 1.5

HISTÓRICO:

1 - Correção na validação para a quantidade mínima de empenhos por prefeitura (de 30 para 10)

2 - Atualizações da lista de unidades gestoras

Versão: 1.4

HISTÓRICO:



1 - Correção na validação de empenhos que utilizam reforço

Versão: 1.3

HISTÓRICO:

1 - Atualização da lista de unidades gestoras

2 - Correção na validação de empenhos.

3 - Correção na validação de Elenco Contas.

Versão: 1.2

HISTÓRICO:

1 - Atualização da lista de unidades gestoras

2 - Inclusões das subfunções 608 e 609

3 - Exclusões das subfunções 601, 602, 603 e 604

4 - Correções da verificação de duplicidade do arquivo
RelacionamentoReceitaOrcamentaria

5 - Correções da validação de saldos de contas correntes

6 - Correções da validação de empenhos com liquidação ou pagamento em meses
posteriores

Versão: 1.1

HISTÓRICO:

1 - Atualização da lista de unidades gestoras

2 - Inclusões do subelemento 999 para o elemento 06

3 - Atualizações das contas sujeitas a detalhamento para o tipo analítica

4 - Correções de validação de receitas para apenas unidades do tipo Prefeitura

Versão : 1.0

HISTÓRICO:

1 - Implantação do sistema

Importante é que mesmo com as divergências encontradas no sistema SAGRES, não há qualquer indício de não aplicação dos recursos. A própria análise



financeira e patrimonial realizada pela auditoria confirma a correta informação dos números apresentados pela prestação de contas do município, haja vista a documentação analisada que traduz fielmente os números fornecidos.

De outra sorte, o desencontro das informações do SAGRES não é motivo para rejeição das contas do defendente, porque as inconsistências ocorrem em razão de impedimentos técnicos do próprio sistema instituído pelo Tribunal de Contas. Por conseguinte, restou verificado pela auditoria que os valores da prestação de contas do município estão corretos.

Nesse sentido é a jurisprudência do TCE:

PROCESSO T.C. Nº 1270063-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

CUSTÓDIA (EXERCÍCIO DE 2011)

INTERESSADO: Sr. NEMIAS GONÇALVES DE LIMA

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO que o presente processo trata de auditoria realizada nas Contas de Governo, compreendendo a verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e os documentos acostados aos autos;

CONSIDERANDO as deficiências apontadas na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO as inconsistências nas informações contábeis;

CONSIDERANDO a inserção de dados incorretos no SAGRES e no SISTN, descumprindo o artigo 9º da Resolução TC nº 004/2010;



CONSIDERANDO que o incremento do endividamento previdenciário, em virtude do não recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao Termo de Parcelamento nº 01/2010, foi de pequena monta;

CONSIDERANDO a ausência do Plano Municipal de Educação (PME) na Prestação de Contas;

CONSIDERANDO a divergência entre o percentual da despesa total com pessoal apurado pela auditoria e o apresentado no RGF do 3º quadrimestre de 2011;

CONSIDERANDO que o descumprimento do limite de repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores se deu em valores que não provocaram prejuízo ao regular funcionamento da Câmara;

CONSIDERANDO que o Sr. Nemias Gonçalves de Lima teve as Contratações Temporárias objeto do Processo TC nº 1106422-5 julgadas ILEGAIS por esta Câmara, por meio do Acórdão TC nº 2043/2012, oportunidade em que o gestor foi penalizado com multa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do TCE; Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2013, EMITIR Parecer Prévio, em que recomenda à Câmara Municipal de Custódia a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas do Prefeito, Sr. NEMIAS GONÇALVES DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2011, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco, Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o Prefeito do Município de Custódia, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Parecer Prévio, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma Legal:

1. Atentar para o estrito cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes, em especial aquele referente ao repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores;
2. Fazer retornar a despesa de pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro dos prazos previstos;
3. Corrigir as falhas apontadas pela auditoria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- 4. Realizar corretamente os registros contábeis a fim de evitar distorções e inconsistências nos demonstrativos contábeis;**



5. Realizar o pagamento tempestivo e integral das parcelas relativas aos parcelamentos com o fundo previdenciário;

6. Realizar as audiências públicas determinadas pelo artigo 48 da LRF;

Recife, de junho de 2013.

Portanto, a irregularidade apontada deve ser afastada.

3.4. Tempestividade do envio da LDO.

Afirma a auditoria que o Município de Limoeiro encaminhou o Projeto de Lei da LDO para o exercício de 2015 no dia 03/08/2014, fora do prazo estabelecido no art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco.

Diferente da afirmação da auditoria, o Projeto de Lei da LDO, para o exercício de 2015 foi encaminhado no dia 01 de agosto de 2014, cumprindo com o que determina a Constituição do Estado de Pernambuco. (**doc. anexo**)

3.5. Receita Corrente Líquida divergente do RREO 6º Bimestre

A divergência apontada pela equipe técnica ainda está sendo investigada pela contabilidade do Município para tentar identificar qual a origem da divergência.

De toda forma, tal inconsistência não ocasionou qualquer prejuízo ao controle externo. Desta feita, não ultrapassam a condição de falhas formais sem maior gravidade.

3.6. Do percentual de contratações de pessoal temporário

A auditoria registrou a necessidade de o Município proceder com levantamento sobre a efetiva demanda de pessoal para realização de concurso público



visando à redução do percentual de contratação temporária, que atualmente está próximo a 30%.

Analisando-se a realidade dos municípios do Estado, verifica-se que o percentual existente em Limoeiro não confere desproporcionalidade quando verificadas a real demanda destes entes. Além do que, inexistente no ordenamento jurídico vigente qualquer limitação ao percentual de contratação temporária e de cargos comissionados, desde que atendidos os requisitos legais.

Primeiro ponto a ser destacado é que os contratos temporários foram realizados, em sua grande maioria, para atender os serviços públicos essenciais na área de saúde e educação.

Todos os entes da Federação, cada qual no seu âmbito administrativo, têm o dever de zelar pela adequada assistência à saúde e o oferecer uma educação de qualidade aos cidadãos brasileiros. No caso do Município de Limoeiro, todas as contratações em comento foram realizadas para atender excepcional interesse público bem como oferecer mínimas condições para população, de direitos explicitados na Constituição Federal.

As contratações se deram exclusivamente pela necessidade e urgência na demanda de pessoal, sendo a forma mais célere e viável de solucionar o problema.

Cumprido lembrar que as contratações seguiram a lei municipal reguladora do instituto da contratação temporária (**doc. anexo**). Destarte, o administrador público se pautou em lei editada pelo legislativo municipal, não podendo se falar em afronta a legislação.

A Lei Municipal está de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal, que estabelece o seguinte:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;”

A lei a que se refere o dispositivo constitucional acima transcrito, conforme pacífico na doutrina é a de cada ente federativo, em face da autonomia política, administrativa e financeira que lhes foi conferida pela Carta Magna (art. 18 da CF/88).

O Supremo Tribunal Federal, apreciando a ADI n. 3068/DF contra a Lei que autorizou contratações temporárias de pessoal técnico para o CADE, assim decidiu:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, LEI 10.843/04. SERVIÇO PÚBLICO. AUTARQUIA. CADE. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA ATIVIDADE ESTATAL. CONSTITUCIONALIDADE. ART. 37, IX DA CB/88. 1. O art. 37, IX, da Constituição do Brasil autoriza contratações, sem concurso público, desde que indispensáveis ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, quer para o desempenho das necessidades de caráter eventual, temporário ou excepcional, quer para o desempenho das atividades de caráter regular e permanente. 2. A alegada inércia da Administração não pode ser punida em detrimento do interesse público, que ocorre quando colocado em risco o princípio da continuidade da atividade estatal. 3. Ação direta julgada improcedente. (STF – ADI 3068/DF – Rel. Min. Marco Aurélio, de 25.08.2004, Rel. para o acórdão, Min. Eros Grau)

Eis trecho do voto do Ministro EROS GRAU:

“Não me parece correto esse entendimento. O inciso IX do art. 37 da Constituição do Brasil não separa, de um lado, atividades a serem desempenhadas em caráter eventual, temporário ou excepcional e, de outro lado, atividades de caráter regular e permanente. Não autoriza exclusivamente a contratação por tempo determinado de pessoal que desempenhe atividades em caráter eventual, temporário ou excepcional. Amplamente, autoriza contratações para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em uma e outra hipótese. Seja para o desempenho das primeiras, seja para o desempenho de atividades de caráter regular e permanente, desde que a contratação seja indispensável ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Portanto, não existe essa discriminação. A autorização, que se encontra no texto constitucional é ampla. Parece-me ser disso que se trata o caso. Pretende-se suprir temporariamente a carência de



pessoal da autarquia, enquanto não é criado quadro de pessoal permanente no CADE – este a ser preenchido, necessariamente, mediante concurso público.”

A norma legal em referência, ao prever a possibilidade de contratação temporária, em alguns casos específicos, estabeleceu prazo absolutamente razoável, que em hipótese alguma importa em burla ao princípio da acessibilidade aos cargos públicos mediante concurso público (art. 37, II, da CF/88).

Diante dos fatos, depreende-se facilmente, a ausência de motivos que ensejem rejeição de contas e aplicação de multa no presente caso, razão pela qual a decisão recorrida deve ser mantida integralmente.

3.7. Despesa Total com Pessoal

A firma a auditoria que a Despesa Total Com Pessoal do Poder Executivo no último quadrimestre do exercício financeiro de 2014, alcançou R\$ 46.360.001,58 um percentual de 60,18%, da Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 77.032.571,94 conforme Apêndice II e III do Relatório de Auditoria.

Inicialmente, cabe frisar que, diante do cenário atual político e econômico que os municípios vêm enfrentando e após apontamentos desta Corte de contas sobre despesa com pessoal do Município, que vinha sendo acima do limite fiscal, bem como diante da certeza de que nunca deixou o defendente de angariar esforços para reconduzir o limite em questão, passa a apresentar o que se segue:

Tal percentual pode ser justificado pelas seguintes razões:

1 - Aumento do Piso do Professor que passou em 2013 de R\$ 1.567,00 para R\$ 1.697,00 em 2014 um ganho real de R\$ 130,00 um aumento de 8,32%.

2 - Ademais o art. 22 da Lei Federal nº. 11.494/07 determina que dos recursos anuais do FUNDEB, 60% no mínimo, devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, mais o valor aplicado foi de 89,99%, bem acima do limite mínimo determinado.

A receita do FUNDEB no exercício financeiro de 2014, foi de R\$ 15.226.186,75 desse valor o valor mínimo a ser aplicado na remuneração dos profissionais do magistério é R\$



9.135.712,05 o Município aplicou o valor de R\$ 13.754.165,97 acima do mínimo constitucional, a diferença a maior de R\$ 4.618.453,92 impactou em 5,99% da Receita Corrente Líquida.

Ressalte ainda que o Município aplicou 31,49% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, acima do mínimo constitucional de 25%.

3 - Ressalte-se mais uma vez que o percentual nas ações e serviços de saúde foi de 22,34% acima do limite mínimo constitucional de 15%, conforme demonstrado no relatório de auditoria.

Não é necessário esforço para entender que se o Município não tivesse investido R\$ 4.618.453,92 no pagamento do PISO dos professores a Despesa Total Com Pessoal passaria a ser de R\$ 41.741.547,66 o que representa 54,19% da Receita Corrente Líquida.

4 - Ademais no exercício financeiro de 2014 o salário mínimo que era de R\$ 678,00 foi reajustado para R\$ 724,00 e isso representou um ganho real de R\$ 46,00 ou seja, um aumento de 6,78% impactado na despesa com pessoal da Prefeitura.

Ressalte-se ainda a elevada queda de receita dentro das expectativas de arrecadação, face à crise econômica que o País vem passando, inclusive com queda do PIB por dois anos seguidos 2014 e 2015.

Mais uma vez, resta comprovado que o defendente mesmo querendo reduzir a Despesa Total Com Pessoal, encontrou dificuldades em detrimento das necessidades de atuação do Poder Público com saúde e educação. (**doc. anexo**)

Pois bem.

Observa-se que a **saúde e educação** representam enorme parcela das despesas com pessoal em relação a receita corrente líquida e que, portanto, referem-se a despesas com serviços extremamente essenciais para o Município e que não podem ser interrompidos de uma hora pra outra. Logo, sua redução de forma brusca poderá causar um prejuízo muito maior ao Município.

Constata-se que, embora a receita de FPM tenha aumentado em relação ao ano 2013, de R\$ 19.924.516,52 para R\$ 21.465.777,59, este acréscimo, que representa 7,73%, não foi suficiente ao ponto de possibilitar ao gestor o reenquadramento no limite da DTP, tendo em vista que vários outros reajustes impediam a efetividade das medidas, quais sejam:

- Reajuste do salário mínimo que representou **6,78%**,
- A inflação que representou **6,41%**
- O reajuste do piso salarial dos professores que sofreram aumentos sucessivos: O piso salarial passou de R\$ 950, em 2009, para R\$ 1.024,67, em 2010, para R\$ 1.187,14, em 2011. Em 2012, o valor vigente era R\$ 1.451,00; em 2013 passou para



R\$ 1.567,00; em 2014, foi reajustado para R\$ 1.697,39; e, em 2015 para R\$ 1.917,78. O maior reajuste foi 22,22%, em 2012.

Em nota, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) reclama do critério para o cálculo do piso e compara o reajuste acumulado entre **2010 e 2014** no piso do magistério (**78,63%**) com a correção do salário mínimo (**55,69%**) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o INPC, (**31,78%**) no mesmo período.

Desta forma, considerando que a folha de pagamento dos professores representa de **80% a 90%** do orçamento para a educação, o impacto no limite fiscal diante da relação receita corrente líquida X despesa com pessoal tornou-se insustentável e prejudicial à maioria dos Municípios, na luta pelo cumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Diante deste cenário, e apesar de a Gestão ter reunido esforços para aumentar a arrecadação de impostos, ainda assim, a arrecadação fica muito abaixo do desejável, traduzindo-se em mais um município dependente de transferências correntes, recursos estes que, em parte, já vêm direcionados para gastos com folha, como é o caso do FUNDEB 60%.

Cumpramos ressaltar que esse investimento vem tendo retorno imediato, pois o IDEB da rede municipal de ensino alcançou a meta projetada pelo MEC: os alunos da 4ª série/5º ano obtiveram a nota 4,2 enquanto os da 8ª série/9º ano, 3,7., na última medição realizada em 2013, acima da média dos municípios de mesma faixa de população

Enfim, a melhora do IDEB comprova que a educação foi área prioritária na gestão dos ora Defendentes, que investiu maciçamente na remuneração dos profissionais mais importantes para uma melhor formação dos alunos da rede municipal de ensino.

No mesmo sentido, todos os indicadores da saúde do município estão em processo de melhoria: a despesa *per capita* com saúde está acima da média de cidades do mesmo porte de Limoeiro, em crescimento constante; o percentual de cobertura da população pela estratégia de saúde da família é bastante superior aos demais municípios com população entre 50.000 e 100.000 habitantes – fato este que aumenta de forma considerável a Despesa Total com Pessoal; e a mortalidade infantil está há anos sendo cada vez mais reduzida.



Faz-se necessário frisar, ainda, que, nos termos do art. 22, parágrafo único, I da LRF, o montante correspondente ao aumento do salário mínimo não deverá ser computado para fins de verificação dos limites constantes dos artigos 19 e 20 da mesma Lei.

Com efeito, devem ser excluídos dos valores gastos com pessoal, os importes pecuniários que se originaram dos aumentos dos salários dos agentes públicos municipais, concedidos com base na revisão geral anual do Salário Mínimo Nacional Unificado no exercício de 2013.

Ressalte-se, ainda, que sobre os vencimentos incidem obrigações patronais ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, impactando no aumento de despesas com pessoal.

E assim deve ser, pois, caso contrário, daqui a alguns anos, os Municípios, sempre que ocorrer aumento do salário mínimo, terão que exonerar servidores municipais, para adequar despesas de pessoal.

Essa, observe, é a interpretação lógico-sistemática que se extrai do mencionado inciso I do parágrafo único do art. 22 da LRF, *in verbis*:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no artigo 20 que houver incorrido no excesso:

*I - concessão de vantagem, **aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal** ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;*

Em suma, diante de todos os argumentos e comprovações ora expostos, vê-se o não cometimento de qualquer irregularidade por parte do Defendente.



Do exposto, em se tratando de uma irregularidade ocasionada pela especificidade dos fatos que assolam diversos Municípios do País, bem como reconhecendo o grande esforço do gestor em se manter nos limites legais de despesa, há de ser afastada a irregularidade observada, devendo ao máximo ser inserida ao campo das recomendações.

3.8. Da Gestão da Educação

Quanto à gestão da educação, único ponto que merece atenção para melhoria da administração refere-se ao fracasso escolar, que vinha sendo reduzido ao longo dos anos de 2008 a 2013, porém teve um pequeno aumento em 2014. Tal fato tem como causa os seguintes fatores: reprovação, evasão e acesso tardio à escola.

Por outro lado, a correção da taxa de distorção idade/série, que é um processo lento e gradual, pois os estudantes precisam de 9 anos para concluir o ciclo do ensino fundamental, tem sido melhorada ano após ano. Todavia, mesmo como todos os esforços e investimentos no desenvolvimento do ensino, o percentual de fracasso escolar encontra-se vulnerável e pode fugir ao controle direto dos gestores, com a falta de comprometimento do aluno, ausência em salas de aulas etc.

E apesar do aumento dos investimentos em educação (31,49%), verifica-se tal índice findou mitigando a evolução do ensino, em razão de um sensível aumento da taxa de fracasso escolar.

Conforme acima mencionado, esse investimento vem tendo retorno imediato, pois o IDEB da rede municipal de ensino alcançou a meta projetada pelo MEC: os alunos da 4ª série/5º ano obtiveram a nota 4,2 enquanto os da 8ª série/9º ano, 3,7., na última medição realizada em 2013, acima da média dos municípios de mesma faixa de população

De acordo com o INEP/Ministério da Educação, o “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas



avaliações do Inep, o Saeb – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios”.

O Município do Limoeiro reuniu esforços para universalizar a Educação Infantil em 2014, meta prevista para ser atingida em 2016, conforme o PNE (Plano Nacional de Educação). O ingresso dos estudantes à escola na idade certa, aliado à aprovação vai garantir o fim da distorção idade/série. Trata-se de irregularidade que merece apenas recomendação por esta Corte de Contas, notadamente quando o investimento do Município em educação tem sido cada vez maior, conforme se verificou no quadro inserido no próprio Relatório de Auditoria:

Exercício	Percentual	Processo
2009	23,17%	TCE-PE nº 1060040-1
2010	26,93%	TCE-PE nº 1160028-7
2011	28,75%	TCE-PE nº 1260032-5
2012	28,75%	TCE-PE nº 1360034-5
2013	28,68%	TCE-PE nº 1460079-1
2014	31,49%	TCE-PE nº 15100050-5

3.9. Das despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro.

Neste item a auditoria relata que foram pagos despesas com recursos do FUNDEB, sem lastro financeiro.



Ao contrário do que se aponta no Relatório de Auditoria, não há qualquer irregularidade no saldo da conta do FUNDEB.

Isso porque, o valor da Receita FUNDEB no exercício financeiro de 2014 foi de R\$ 15.226.186,75 e a despesa foi de R\$ 16.583.124,34. Entretanto, a Prefeitura de Limoeiro realizou um aporte de R\$ 1.356.937,59, ultrapassando inclusive o valor total da despesa.

Diante do exposto, percebe-se que o valor aportado para pagamento das despesas do FUNDEB, ainda ultrapassa a despesa paga em R\$ 265.067,35 conforme demonstrado no Apêndice IX do relatório de auditoria. (**doc. anexo**).

Tal irregularidade merece ser afatada.

A auditoria aponta, com base nos demonstrativos de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, que o Município não fez o repasse integral das contribuições dos servidores da Prefeitura das competências de julho a dezembro e 13º do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 925.104,35.

Acontece que tal valor já encontra-se devidamente recolhido, conforme se verifica das ordens de pagamentos em anexo, que totalizam R\$ 925.104,35.

Da mesa forma, afirmou-se que a auditoria que o Fundo Municipal de Saúde deixou de recolher o valor de R\$ 89.709,67 de valores descontados e não repassados dos servidores do Fundo de Saúde. Tal contribuição também já foi recolhida. (**doc. anexo**)

Quanto às contribuições não recolhidas no valor de R\$ 12.646,95 dos servidores e R\$ 15.676,81 patronal, referente à Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – FACAL, sua gestão é de exclusiva responsabilidade da ordenadora de despesa de tal Autarquia, não havendo qualquer ingerência dos defendentes na administração da FACAL.



Por fim, quanto às obrigações PATRONAIS não recolhidas, da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, estas foram devidamente parceladas, conforme Lei Municipal e último pagamento do parcelamento. **(doc. anexo)**.

Inicialmente, é importante frisar que a questão previdenciária do Município apresentou uma gestão satisfatória. No RGPS, tanto as contribuições da parte relativa aos servidores quanto da patronal, no exercício de 2014, foram recolhidas integralmente, não tendo a equipe técnica sequer apresentado ressalva.

Vale destacar, em primeiro lugar, que não se trata de uma irregularidade reincidente. Em segundo lugar, são diversos os fatores que influenciaram na impossibilidade de recolhimento integral da previdência, conforme já apresentados no item de despesa com pessoal.

Mesmo assim, atualmente Município encontra-se devidamente regularizado perante o Fundo de Previdência.

Ora, pelos próprios fundamentos utilizados nos precedentes desse Colendo Tribunal, o não recolhimento de contribuições previdenciárias em percentuais reduzidos, é motivo, apenas, de recomendação, acompanhada, no máximo, de multa.

PROCESSO T.C. Nº 1340087-3

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS (EXERCÍCIO DE 2012)

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DASALMAS

INTERESSADO: Sr. DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO que no presente processo foi realizada auditoria nas contas de governo, compreendendo a verificação de limites legais e constitucionais;



CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, as defesas apresentadas e a Nota Técnica de Esclarecimento;

CONSIDERANDO o não recolhimento de parte das contribuições previdenciárias (servidores e patronal) ao RGPS e ao RPPS;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência no Município, reconhecida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, decorrente da forte estiagem verificada no exercício de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula TCE/PE nº 08, publicada em 03.04.2012;

CONSIDERANDO o histórico de regularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados como artigo 75, da Constituição Federal, Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 20 de maio de 2014, EMITIR Parecer Prévio, recomendando à Câmara de Vereadores do Município de Riacho das Almas **a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas do Prefeito, Sr. Dioclécio Rosendo de Lima, referentes ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

DETERMINAR, com base no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /04, que o Prefeito do Município de Riacho das Almas adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da publicação deste parecer prévio, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 73, inciso XII, do citado diploma legal:

- a) Promover ações com o objetivo de melhorar as receitas próprias do município;
- b) Verificar a consistência das informações prestadas pelo município na prestação de contas e no sistema SAGRES;
- c) Efetuar os recolhimentos previdenciários e os pagamentos dos débitos parcelados junto ao Regime Geral e ao Regime Próprio de Previdência Social, nos valores devidos e dentro dos prazos legais;**
- d) Observar os limites legais previstos para o repasse do duodécimo à Câmara Municipal de Vereadores;
- e) Elaborar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;



f) Envidar esforços para que haja eficiência na gestão dos gastos com saúde e educação, com melhora dos indicadores respectivos;

g) Elaborar os instrumentos de planejamento da saúde, de acordo com o

previsto na legislação pertinente;

h) Realizar as audiências públicas determinadas pelo artigo 48 da Lei de

Responsabilidade Fiscal – LRF;

i) Atentar para o cumprimento das normas da Lei de Acesso à Informação.

DETERMINAR que cópias do Inteiro Teor da Deliberação e do Parecer

Prévio sejam juntadas à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de

Riacho das Almas, relativa ao exercício financeiro de 2012 (Processo T.C.

nº 1340174-9, Tipo: Gestor Municipal).

Recife, de maio de 2014.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício,

Conselheiro, em exercício, Ricardo Rios

Conselheiro, em exercício, Luiz Arcoverde Filho

Presente: Dr. Cristiano da Paixão Pimentel – Procurador-Geral

PROCESSO T.C. Nº 1380056-5 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (EXERCÍCIO DE 2012) UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ INTERESSADA: Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES ADVOGADO: Dr. DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA – OAB/PE Nº 30.273-D RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA PARECER PRÉVIO CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e a Defesa do interessado; **CONSIDERANDO as provas apresentadas pelo defendente no que tange à formalização de parcelamentos**



referentes à gestão previdenciária; CONSIDERANDO a anexação aos autos das cópias dos empenhos e das respectivas ordens de pagamento, bem como de todos os extratos bancários demonstrando o crédito dos valores devidos referentes ao exercício de 2012; **CONSIDERANDO** que as falhas remanescentes não devem ensejar a rejeição destas contas, por não se revestirem de gravidade; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, todos da Constituição Federal, e no artigo 70, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04; Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas da Prefeita, Sra. Eliana Maria da Silva Soares, relativas ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco. **DETERMINAR**, outrossim, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que a Prefeita do Município de Santa Cruz, ou quem vier a sucedê-la, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Parecer Prévio, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal: 1) Aperfeiçoar a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, incluindo como providências, por exemplo, o aperfeiçoamento da tributação e o conseqüente aumento da arrecadação e, mais ainda, as possíveis medidas preventivas contra calamidades e imprevistos; 2) Proceder a um levantamento no sentido de identificar medidas necessárias à cobrança da dívida ativa; 3) Verificar a necessidade de registro contábil de passivo permanente relativo a dívidas junto à CELPE; 4) Aprimorar a rotina de lançamentos no Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade – SAGRES, evitando divergências em relação às Prestações de Contas Anuais; 5) Providenciar a elaboração do Plano Municipal de Educação, de acordo com a Lei Federal nº 10.172/01;

PROCESSO T.C. Nº 1270063-0

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

CUSTÓDIA (EXERCÍCIO DE 2011)

INTERESSADO: Sr. NEMIAS GONÇALVES DE LIMA

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PARECER PRÉVIO



CONSIDERANDO que o presente processo trata de auditoria realizada nas Contas de Governo, compreendendo a verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria e os documentos acostados aos autos;

CONSIDERANDO as deficiências apontadas na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

CONSIDERANDO as inconsistências nas informações contábeis;

CONSIDERANDO a inserção de dados incorretos no SAGRES e no SISTN, descumprindo o artigo 9º da Resolução TC nº 004/2010;

CONSIDERANDO que o incremento do endividamento previdenciário, em virtude do não recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao Termo de Parcelamento nº 01/2010, foi de pequena monta;

CONSIDERANDO a ausência do Plano Municipal de Educação (PME) na Prestação de Contas;

CONSIDERANDO a divergência entre o percentual da despesa total com pessoal apurado pela auditoria e o apresentado no RGF do 3º quadrimestre de 2011;

CONSIDERANDO que o descumprimento do limite de repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores se deu em valores que não provocaram prejuízo ao regular funcionamento da Câmara;

CONSIDERANDO que o Sr. Nemias Gonçalves de Lima teve as Contratações Temporárias objeto do Processo TC nº 1106422-5 julgadas ILEGAIS por esta Câmara, por meio do Acórdão TC nº 2043/2012, oportunidade em que o gestor foi penalizado com multa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do TCE; Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2013, EMITIR Parecer Prévio, em que recomenda à Câmara Municipal de Custódia a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas do Prefeito, Sr. NEMIAS GONÇALVES DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2011, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição do Brasil, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco, Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o Prefeito do Município de Custódia, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Parecer Prévio, sob pena de



aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma Legal:

1. Atentar para o estrito cumprimento dos limites constitucionais e legais vigentes, em especial aquele referente ao repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores;
2. Fazer retornar a despesa de pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro dos prazos previstos;
3. Corrigir as falhas apontadas pela auditoria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
4. Realizar corretamente os registros contábeis a fim de evitar distorções e inconsistências nos demonstrativos contábeis;
5. Realizar o pagamento tempestivo e integral das parcelas relativas aos parcelamentos com o fundo previdenciário;
6. Realizar as audiências públicas determinadas pelo artigo 48 da LRF;

Portanto, requer que seja afastada a irregularidade em comento.

3.11 Gestão ambiental.

A auditoria aponta que o município de Limoeiro não elaborou o seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS).

Ocorre que o Decreto nº 7.217/2010, em seu art. 26, §2º, prevê como prazo máximo para elaboração do PMSB o dia 31 de dezembro de 2015, conforme redação dada pelo Decreto nº. 8.211/2014.

E, como se trata da prestação de contas do exercício 2014, não existe qualquer irregularidade.

Quanto ao PGIRS, o município de Limoeiro está em busca, juntamente com outros municípios da região, através do CONSÓRCIO DOS



MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL – COMANAS, em parceria também com o Estado e a União, buscar meios para solução do problema.

Ocorre que tal falha se reveste de cunho formal, visto que o município se antecipou ao prazo de agosto de 2014 (art. 54 da Lei nº 12.305) para utilizar equipamento ambientalmente adequado – e não lixão – para disposição final dos resíduos sólidos. Desse modo, cumpriu os requisitos necessários para receber o ICMS socioambiental.

Ademais, recentemente, esta corte julgou regulares as auditorias especiais instauradas nos municípios de Floresta (Processo TC nº 150315-4 – Acórdão TC nº 2088/13) e de Jurema (Processo TC nº 1390309-3 – Acórdão TC nº 593/14), com os objetivos específicos de analisar os serviços de limpeza urbana prestados nessas cidades, mesmo sem a elaboração do PGIRS.

A auditoria aponta, ainda, que o Município não utilizou equipamento ambientalmente adequado e, por consequência, não cumpriu os requisitos legais necessários para habilitação no ICMS socioambiental.

No entanto, como se sabe, a Lei Federal nº. 12.305/2010 *instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos* (art. 1º).

Essa lei prevê a implantação progressiva, **em um prazo de até 04 (quatro) anos, contados a partir de agosto 2010**, dos instrumentos necessários para o ideal gerenciamento dos resíduos sólidos, inclusive dos equipamentos utilizados como destinatário final de tais produtos.

Não se pode exigir a extinção imediata dos chamados *lixões*, sem existir uma solução pronta para tal. É necessário que haja um período de transição e a criação de novos espaços e equipamentos para o destino final do lixo.

É verdade que os *lixões* não são os equipamentos ambientalmente ideais. O destino dos resíduos sólidos deve ser ecologicamente correto. Mas essa, infelizmente, não é a realidade brasileira e tal fato é reconhecido pela própria legislação específica.



No entanto, com o objetivo de se manter de acordo com o previsto na legislação ambiental, a Prefeitura Municipal está planejando uma solução para o fim de seu antigo *lixão*.

É importante frisar que se trata do exercício 2014, ano em que ainda havia tolerância legal para o planejamento de destinação adequada dos resíduos e utilização de aterro sanitário. Portanto, inexistente irregularidade na gestão ambiental.

Vale registrar, por fim, que a implantação de aterro sanitário é uma obra que vem trazendo problemas para quase todos os municípios, não somente para Limoeiro. Apenas 24% dos 5.600 municípios do Brasil dispõem de aterro sanitário, em razão do seu alto custo e da dificuldade de locais adequados. Por exemplo, 98% dos Municípios de Mato Grosso não dispõem de aterro sanitário, como a grande maioria dos municípios do Nordeste e do Estado de Pernambuco.

A destinação correta do lixo está longe de ser a realidade da maioria dos municípios brasileiros. O alto custo de manutenção de um aterro sanitário é apontado pela maioria das administrações como motivo para não manter um local, para a destinação dos resíduos. E mais. Com a crise financeira pela qual passam os municípios, conforme apurou o TCU no Processo TC Processo 020.911/2013-0, a situação fica ainda mais difícil. Os recursos municipais apenas são suficientes para bancar as despesas com ensino, saúde, pessoal e previdência.

Segundo a AMUPE, o repasse do FPM vem caindo mês a mês. Em maio/2015 a queda foi de 11%; e em novembro/2015 o FPM sofreu queda de 19%, representando um “rombo” de R\$ 45.000.000,00 nos cofres das prefeituras pernambucanas.

Esses aspectos econômico-financeiros não podem ser ignorados, pois repercutem direta e gravemente nas ações governamentais.

E, mesmo assim, como se trata da prestação de contas do exercício 2014, não existe qualquer irregularidade.



Por fim, cumpre ressaltar que tais falhas de natureza ambiental, em um primeiro momento, não ensejam a reprovação das contas, mas são objeto de recomendações, conforme reitera jurisprudência dessa corte de contas:

PROCESSO T.C. Nº 1390309-3

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/05/2014

AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUREMA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

INTERESSADOS: Srs. AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, JOÃO INÁCIO JÚNIOR E CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE

ADVOGADOS: Drs. FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA OAB/PE Nº 26.546, E BRUNO SIQUEIRA FRANÇA OAB/PE Nº 15.418 RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 593/14

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1390309-3, RELATIVO À AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO EXERCÍCIO DE 2013, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que, para as irregularidades 2.1.1 - Ausência dos Mapas Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia; 2.1.2 - Ausência de livro e ficha de registro individualizado dos serviços de limpeza urbana em execução no Município; 2.1.3. - Ausência de arquivamento individualizado e separado da pasta relativa aos serviços de limpeza urbana; e 2.1.4. - Ausência de registro e individualização dos serviços executadas de forma direta



e indireta pelo município, a defesa apresentou documentação comprobatória, que a equipe técnica da Inspeção Regional de Garanhuns -IRGA apreciou como incompleta;

CONSIDERANDO que, para a irregularidade 2.1.5 - Ausência do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, a defesa admite a ausência do PGIRS, contudo não reconhece a irregularidade sob a alegação de que o prazo fixado pela Lei 12.305/10 para extinção dos lixões seria de 02/08/2014, porém a equipe técnica da IRGA mantém a imputação da irregularidade, uma vez que a mesma lei, citada pelos defendentes, estabeleceu a data 03/08/2012 como limite para a conclusão dos PGIRS - Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, por parte dos municípios;

CONSIDERANDO que, para a irregularidade 2.1.7 - Utilização de lixão para depósito de resíduos domiciliar e de limpeza de ruas, a defesa informou que o lixão fora desativado, com documentação fotográfica comprobatória apresentada às folhas 392 e 393, e que os resíduos domiciliares e de limpeza de ruas, gerados no município, estariam sendo destinados ao aterro sanitário da cidade de Lajedo;

CONSIDERANDO que, para a irregularidade 2.1.8 - Utilização de mão de obra sem contratação formal na limpeza urbana, a defesa informou que a mão de obra identificada pela equipe de engenharia do TCE é advinda do Projeto Municipal de Renda Solidária, autorizado pelo Decreto Municipal nº 009/2013, alegação contestada pela equipe técnica da Inspeção Regional de Garanhuns - IRGA, uma vez que o decreto supracitado possui data posterior à data das vistorias que identificaram as supostas irregularidades;

CONSIDERANDO que as irregularidades: 2.1.9 - Ausência de verificação e controle dos pagamentos de veículos locados; 2.1.10 - Ausência de controle na manutenção e despesas de veículos à disposição da Secretaria de Infraestrutura; 2.1.11 - Deficiência na fiscalização dos serviços de limpeza urbana; 2.1.12 - Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica, indicam a necessidade de um maior controle por parte do poder público;

CONSIDERANDO que, apesar das irregularidades, o Laudo de Auditoria (páginas 367 a 380) não imputa dano ao erário passível de devolução,

Em julgar REGULAR, COM RESSALVAS, o objeto da presente Auditoria Especial, determinando ao atual Prefeito do Município de Jurema, ou a quem vier a sucedê-lo, com fulcro no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:



a) A elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e o encaminhamento à Coordenadoria de Controle Externo desta Corte de Contas no prazo máximo de 60 dias;

b) Proceda à adequação do Município às Resoluções do TCE nº 04 /1997 e nº 03/2009;

c) O aprimoramento dos sistemas de controle, medição e fiscalização dos serviços e contratos relacionados com a limpeza urbana no Município.

Determinar, ainda, que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias e/ou inspeções que se seguirem, o cumprimento do presente Acórdão, a fim de zelar pela efetividade das deliberações desta Casa e, sendo o caso, para a aplicação do disposto no artigo 37 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

Recife, 29 de maio de 2014.

Conselheira Teresa Duere Presidente da Segunda Câmara e Relatora

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior

Presente: Dra. Germana Galvão Cavalcanti Laureano Procuradora

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO T.C. Nº 1150315-4

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/11/2013

AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

INTERESSADOS: Srs. ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ, FERNANDA DE MENEZES NOVAES, ANTÔNIO ADELMO NUNES, LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO E MART TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME



RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, RUY RICARDO HARTEN JÚNIOR

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 2088/13

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1150315-4, RELATIVO À AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, REFERENTE À ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO em parte o Parecer MPCO nº 695/2013, do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a ausência de elaboração do PGIRS Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a não apresentação da composição de preços unitários de alguns serviços;

CONSIDERANDO a ausência da assinatura da CTPS e do pagamento da gratificação de insalubridade por parte da empresa, o que poderia resultar na responsabilidade subsidiária do município de Floresta em função da deficiência de sua fiscalização;

CONSIDERANDO a ausência de anotações de responsáveis técnicos; CONSIDERANDO a falta de competência técnica do fiscal designado para

fiscalizar os serviços;

CONSIDERANDO a não adoção do livro de ocorrência pela municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 61, §1º, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, I, da Lei Estadual nº 12.600/04,

Em julgar REGULAR, COM RESSALVAS, o objeto da presente Auditoria Especial, imputando, em caráter individual, a Rosângela



de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e a Antônio Adelmo Nunes a penalidade pecuniária de R\$ 4.000,00.

3.12. Não adoção da alíquota atuarial.

É apontado no Relatório de Auditoria que, apesar de o RPPS não apresentar um déficit do plano financeiro, não foram adotadas as alíquotas sugeridas na última reavaliação atuarial. (DDRA 2014)

Trata-se de irregularidade formal que não compromete a boa gestão previdenciária ilustrada pela auditoria. Contudo, cabe ao TCE emitir alertas e recomendações ao Município e acompanhar, efetivamente, a situação previdenciária do regime próprio, para que, evitem uma gestão que possa caminhar em direção ao déficit financeiro.

3.13. Da Transparência na Gestão Fiscal

Registrou a auditoria a ausência de algumas informações no sítio eletrônico da Prefeitura, que compõem a execução orçamentária e financeira, prevista no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como algumas informações relativas à Lei de Acesso à Informação.

Quanto aos instrumentos de transparência da gestão fiscal, a auditoria observou que foram integralmente atendidos os seguintes requisitos: Divulgação do PPA, LOA, Prestação de Contas e Parecer Prévio, RGF e RREO.

Sugere ainda como irregularidade a **não disponibilização integral** das informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público.

De fato, verifica-se que o Município já vem cumprindo várias dessas exigências estatuídas na LRF e LIA, tanto de forma integral bem como as de forma parcial, tais como, classificação orçamentária, beneficiários dos pagamentos, procedimentos licitatórios e informação de liquidação das despesas. Já estão sendo também divulgados dados sobre a previsão de receita e recursos extraordinários, além de estrutura organizacional.



O certo é que as soluções de tecnologia da informação para tornar viável a adoção do sistema integrado de administração financeira e controle (prevista no art. 7º Decreto Federal nº 7.185/2010) vêm sendo implantadas e aperfeiçoada com o tempo visando ao atendimento integral das ferramentas de transparência da gestão fiscal. Atualmente, a administração municipal vem se enquadrando às exigências contidas nos cada vez mais os itens exigidos no art. 7º Decreto Federal nº 7.185/2010.

De toda forma, as inconsistências apontadas não possuem o condão de macular a prestação de contas do Município, já que absolutamente desprovidas de má-fé e efeito prejudicial aos cofres públicos, sendo este, por sinal, entendimento deste Tribunal:

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO T.C. Nº 1260022-2

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (EXERCÍCIO DE 2011)

INTERESSADO: Sr. JOÃO FRANCISCO DE LIRA

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO as irregularidades atinentes à Lei Orçamentária Anual do Ente; baixo índice de cobrança da dívida ativa; inexistência de saldo financeiro suficiente para a quitação dos restos a pagar do exercício; **e o descumprimento das normas sobre transparência pública, dispostas nos artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade de Fiscal, no processo de formulação de Lei Orçamentária Anual;**

CONSIDERANDO que não restam evidenciadas irregularidades graves ou dano ao erário;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, I, c/c o artigo 75, da Constituição Federal;

Decidiu a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de



2013, EMITIR Parecer Prévio, em que recomenda à Câmara Municipal de Bom Jardim a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas do Prefeito, Sr. João Francisco de Lira, relativas ao exercício financeiro de 2011, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco. Determinar que o Prefeito do Município de Belo Jardim, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da publicação deste Parecer Prévio, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 73, XII, do citado Diploma Legal:

i) Na Lei Orçamentária Anual, elaboração da mensagem contendo a exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração das dívidas fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo, justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital.

Recife, de junho de 2013.

Por fim, no que tange aos atrasos no envio de dados ao sistema SAGRES, quer seja por necessidade de novas homologações, quer seja pela inconsistência do próprio sistema. Tratam-se de falhas formais que tem sido corriqueiramente justificadas junto a este Tribunal.

As inconsistências apontadas não são capazes de desaproveitar a prestação de contas, visto tratar-se de falhas formais que estão sendo solucionadas em conjunto com o TCE, para que definitivamente a alimentação do SAGRES possa funcionar corretamente. Importa mencionar, que todas as informações relativas à folha de pagamento e módulo de pessoal do exercício de 2014 foram inseridas tempestivamente no SAGRES.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que ficou plenamente demonstrada, no próprio Relatório de Auditoria e nas razões de defesa acima expostas, a inexistência de dano ao erário municipal, as irregularidades remanescentes, poderiam, quando muito, acarretar a aprovação das contas dos Defendentes com ressalvas, nos termos do art. 59, II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei 12.600/2004), o que, desde já, requer.



Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ensina que: “*Enquadram-se como contas regulares com ressalvas aquelas em que não restou dano ao erário não houve desfalque ou alcance; a matemática das contas fecha; a contabilidade apresenta-se regular.*” (in Tomada de Contas Especial, 2ª edição, Editora Brasília Jurídica, p. 378).

Por fim, esclareça-se que não restou caracterizada nos fatos abrangidos pela auditoria em questão a prática de quaisquer atos de improbidade administrativa.

Esses elementos, com absoluta certeza, não podem ser extraídos do constante dos autos, razão pela qual não há como enxergar a presença de atos de improbidade administrativa nas contas objetivo de análise no processo em epígrafe.

5. PEDIDOS

Diante do exposto, requer sejam acolhidas as razões de defesa com aprovação das contas, ao menos, com ressalvas, em razão de que inexistem quaisquer danos ao erário, nos termos do art. 59, II da Lei Orgânica desse TCE.

Requer, também, com apoio na Lei Federal nº 8.906/94, que conste das intimações, notificações e pauta de julgamento, o nome dos advogados do Defendente para fim de acompanhamento regular do processo e pleno exercício do direito de Defesa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 22 de junho de 2016.

Márcio José Alves de Souza

OAB/PE 5786

Carlos Henrique Vieira de Andrada

OAB/PE 12.135



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 250418ca-80fd-4cfc-acc4-6c787ca373ea

Amaro Alves de Souza Netto

Eduardo Carneiro da Cunha Galindo

OAB/PE 26.082

OAB/PE 27.761

<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RRHO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (d)	114.600.000,00	116.090.000,00	15.000.000,00	65.755.227,28	56,63%	100.244.772,72
2	RECEITAS CORRENTES	105.000.000,00	106.590.000,00	19.558.840,00	79.187.957,60	74,28%	27.535.000,20
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.320.000,00	6.320.000,00	828.181,62	4.391.886,96	69,48%	1.728.413,03
4	Impostos	7.400.000,00	5.999.000,00	630.812,07	4.002.913,24	66,78%	1.497.088,64
5	Taxas	810.000,00	810.000,00	97.379,55	588.573,65	72,66%	221.626,35
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.285.500,00	2.285.500,00	3.261.604,68	3.261.604,68	142,76%	976.104,68
8	Contribuições Sociais	2.285.500,00	2.285.500,00	3.203.460,91	3.203.460,91	140,18%	917.960,91
9	Econômico	2.600.000,00	2.000.000,00	179.233,92	1.058.927,99	40,71%	901.972,01
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	4.330.000,00	33.000,00	282.908,50	4.301.918,04	99,33%	282.908,50
12	Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00%	70.000,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	3.630.000,00	3.630.000,00	282.908,50	4.301.918,04	118,48%	308.988,54
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
16	Receita Desportiva em Aréas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
17	Receita de Cassino de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	3.928.000,00	3.920.000,00	321.137,42	1.841.161,13	46,89%	2.078.838,87
29	TRANSPORTES, INTERCOMUNICAÇÕES	62.136.000,00	62.136.000,00	10.233.302,65	48.902.674,06	78,70%	15.883.325,69
30	Transportes Intercomunitários	80.156.000,00	80.156.000,00	12.473.755,23	63.913.973,04	78,54%	4.292.025,56
31	Transportes de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
32	Transportes de Pessoas	1.890	1.890	0,00	0,00	0,00%	1.890
33	Transportes de Cargas	2.098.000,00	2.010.019,00	238.547,42	388.124,26	18,56%	1.621.894,54
34	Transferências de Contas	6.320	6.320	0,00	0,00	0,00%	6.320
35	Transferências para o Combate à Fome	8.995.598,00	8.995.598,00	911.694,03	1.478.958,67	16,51%	7.426.604,68
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	184,29	10.134,27	11,26%	79.865,73
37	Multas e Juros de Mora	75.000,00	75.000,00	319.156,83	399.271,95	532,17%	214.271,95
38	Indenizações e Restituições	4.158.000,00	4.150.000,00	19.412,23	363.858,53	8,81%	3.786.141,47
39	Receita da Dívida Ativa						



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 11.097.292/0001-49
 Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
 CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Código	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
40	Amortização de Déficit Atual de RPPS														
41	Receitas Correntes Diversas	4.613.508,09	4.610.500,00	572.390,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.803.000,00	5.803.000,00	12,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OPERÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Interorçamentárias - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Reservas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS DENTRA-ORÇAMENTARIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	OPERACIONES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contínua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobilizac. - Cred. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contínua - Cred. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	DÉFICIT (VI)	114.800.060,06	114.800.060,06	19.009.159,24	16,39	16,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	TOTAL (VII) = (V+VI)	114.800.060,06	114.800.060,06	19.009.159,24	16,39	16,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Saldos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Reestruturação de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76															

R\$ 1,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		LÍQUIDAS		DESPESAS EXECUTADAS		TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	%	SALDO (f-i)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	(g)			
77	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	112.900.000,00	214.300,00	113.114.300,00	4.895.897,32	88.388.074,52	23.894.095,91	82.240.144,30	6.139.924,22	88.380.074,12	78,13	24.734.221,48	
78	DESPESAS CORRENTES	92.040.000,00	5.620.118,00	97.660.118,00	4.820.828,24	80.882.895,87	25.252.645,55	79.719.248,48	1.521.416,92	80.882.895,62	82,00	1.777.222,13	
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.620.000,00	4.416.394,00	10.036.394,00	6.267.188,41	49.946.620,75	16.310.751,94	49.946.620,75	0,00	49.946.620,75	83,10	4.119.773,25	
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.000,00	260.000,00	338.000,00	-20.383,64	309.616,36	48.832,32	309.616,36	0,00	309.616,36	91,62	38.383,64	
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.820.000,00	923.724,00	5.743.724,00	1.926.566,52	30.626.648,76	8.808.061,09	29.474.501,27	1.157.126,99	30.626.648,76	74,28	1.850.075,24	
82	DESPESAS DE CAPITAL	18.620.000,00	-3.781.818,00	14.838.182,00	513.581,88	7.497.182,65	684.400,36	3.095.595,42	4.887.283,23	7.492.182,65	51,12	6.900.999,35	
83	INVESTIMENTOS	17.150.000,00	-3.721.818,00	13.428.182,00	765.775,83	6.865.594,64	516.789,66	1.877.807,41	4.987.787,23	6.865.594,64	50,32	6.562.582,26	
84	INVERSOES FINANCEIRAS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
85	ANORTIZACAO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-1.600.000,00	-600.000,00	-190.414,72	631.588,01	119.660,90	631.588,01	0,00	631.588,01	100,00	0,00	
86	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.100.000,00	-218.400,00	2.881.600,00	205.566,50	2.105.566,50	562.029,42	2.105.566,50	0,00	2.105.566,50	73,07	776.133,46	
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII+IX)	116.000.000,00	-218.400,00	115.781.600,00	5.101.463,82	90.483.641,02	26.458.116,33	84.243.710,82	6.139.924,22	90.483.641,02	78,00	25.303.959,25	
90	AMORTIZACAO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	AMORTIZACAO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
96	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	116.000.000,00	0,00	116.000.000,00	5.101.463,82	90.483.641,02	26.458.116,33	84.243.710,82	6.139.924,22	90.483.641,02	78,00	25.303.959,25	
99	SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	116.000.000,00	0,00	116.000.000,00	5.101.463,82	90.483.641,02	26.458.116,33	84.243.710,82	6.139.924,22	90.483.641,02	78,00	25.303.959,25	
CAMPO	ATO DECLARATORIO	DATA DA PUBLICACAO		MEIO DA PUBLICACAO		(Diário Oficial, Extra, etc)							



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 1 (LRF Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

101	Os abonos assinados declararam que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00, em data e meio indicados a seguir	30/01/2015 A 31/03/2015	Foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura.
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------------------

Obs: Contas não-orçamentárias, inclusive os créditos previstos nos cabeçalhos, deverão ser apresentados manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em razão a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Rastros a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferraz Cavalcanti

Preleito

CPF: 053.194.944-32

Lauro Bandeira Tróvão

Controlador Interno

CPF: 214.893.354-04

ANA CRISTINA LEAL OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF: 68505043472

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CV: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS					LÍQUIDAS					DESPESAS EXECUTADAS		SAÍDO (+(-))
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((+)-0)/total(+(-))	% ((-)-0)/(-)						
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)	113.900.000,00	183.116.300,00	4.895.897,33	16.380.078,33	35.804.005,91	62.260.144,00	6.189.554,22	99,07	78,13	29.734.251,48					
2	00001	Legislativa	3.640.000,00	3.640.000,00	2.687.180,01	2.833.150,01	2.637.189,01	2.637.189,01	0,00	3,84	73,88	6.000.840,00					
3	01031	Arço Legislativo	3.100.000,00	3.180.000,00	2.424.420,55	2.424.420,55	2.424.420,55	2.424.420,55	0,00	2,86	76,24	1.735.709,55					
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
5	01123	Administração Financeira	140.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
6	01271	Providência Básica	600.000,00	600.000,00	412.738,46	412.738,46	412.738,46	412.738,46	0,00	0,00	66,73	187.238,46					
7	00002	Judiciária	95.800,00	83.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
8	02051	Arço Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
9	02052	Despesa de Interesse Público no Processo Judiciário	95.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
11	03091	Despesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
13	00004	Administrativo	1.730.000,00	9.899.419,04	49.427,11	7.936.328,84	3.339.842,66	7.936.328,84	0,00	4,79	88,30	1.339.884,16					
14	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	92.000,00	24.000,00	48.316,00	0,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
15	04122	Administração Geral	6.700.000,00	6.279.510,00	452.914,89	5.071.030,53	1.155.562,17	5.071.030,53	0,00	0,00	36,53	4.885.469,00					
16	04123	Administração Financeira	2.200.000,00	3.192.150,00	567.804,15	2.620.399,26	1.147.618,31	2.620.399,26	11.600,00	2,60	80,78	571.709,26					
17	04124	Controle Interno	135.000,00	126.780,00	2.646,67	97.886,67	22.392,00	97.886,67	0,00	0,11	7,23	3.883,67					
18	04125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
19	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
20	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
21	04128	Fortificação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
22	04129	Administração de Recargas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
23	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
24	04131	Comunicação Social	210.000,00	209.000,00	44.108,82	112.891,18	14.369,56	112.891,18	0,00	0,12	36,45	47.238,82					
25	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
26	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
27	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
28	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
29	00006	Segurança Pública	100.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
30	06181	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
31	06182	Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
32	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
33	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
34	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
35	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
36	00008	Assistência Social	6.290.890,00	5.143.985,00	549.261,99	2.667.034,97	672.401,62	2.667.034,97	0,00	0,00	21,83	2.436.474,03					
37	08241	Assistência ao Idoso	385.000,00	320.000,00	118.200,34	183.116,26	35.692,97	183.116,26	0,00	0,00	46,99	206.483,24					
38	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	40.000,00	1.377,36	19.106,06	6.109,34	19.106,06	0,00	0,00	17,77	28.639,94					



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/2014

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maió 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	7.208.909,29	6.961.698,44	6.606.009,06	6.726.523,44	8.289.625,60	5.643.372,04	6.594.818,01
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	334.262,78	248.837,46	346.733,87	287.395,52	208.408,98	421.367,37	356.584,10
3	PTU	865,78	73,56	0,00	1.382,39	96.938,16	140.210,79	115.683,91
4	ISS	200.849,07	131.671,11	190.544,30	17.023,25	225.243,10	183.372,14	196.389,37
5	ITBI	37.776,29	29.333,68	48.723,58	48.837,86	67.866,67	38.596,20	54.296,29
6	IRRF	53.433,33	49.142,70	57.561,99	51.768,88	80.786,01	66.712,41	63.000,51
7	Outras Receitas Tributárias	41.395,31	38.612,41	39.824,99	68.436,20	97.598,04	32.873,83	27.234,02
8	Receita de Contribuições	80.389,65	90.878,18	83.314,65	92.382,95	81.995,87	107.001,90	86.093,74
9	Receita Patrimonial	1.965,36	1.688,58	80.393,10	51.228,45	44.359,57	44.835,68	49.227,94
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	184.886,73	133.581,01	216.281,14	111.111,46	360.883,93	161.089,27	126.083,16
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	6.618.138,94	6.439.860,72	5.862.857,03	6.147.141,11	7.234.854,59	4.880.639,80	5.858.698,92
14	Cola-Parte do FPM	2.674.063,15	2.834.831,01	1.694.455,89	1.933.936,08	2.377.207,65	1.932.739,39	1.659.978,59
15	Cola-Parte do ICMS	811.547,06	778.696,33	770.219,25	766.119,88	787.796,43	640.851,90	940.628,08
16	Cola-Parte do IPVA	81.967,11	183.456,04	495.078,97	307.285,70	178.722,25	36.776,65	42.095,19
17	Cola-Parte do ITR	1.333,48	136,69	76,25	56,64	45,23	401,23	189,29
18	Transferências da LC 87/1996	1.889,33	1.889,33	0,00	1.889,33	1.889,33	1.889,33	1.889,33
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	389.338,76	1.392.845,17	1.136.711,39	1.197.292,99	2.170.248,18	1.028.713,92	1.881.871,98
21	Outras Transferências Correntes	1.772.030,68	1.230.886,10	1.767.521,08	1.940.561,35	1.536.944,52	1.208.067,88	2.032.151,46
22	Outras Receitas Correntes	69.445,93	47.592,49	31.272,27	37.264,43	89.085,16	86.138,62	68.260,73
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	714.520,28	763.439,66	592.182,46	602.105,39	702.977,56	530.836,12	529.193,84
24	Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	714.520,28	763.439,66	592.182,46	602.105,39	702.977,56	530.836,12	529.193,84
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	6.554.389,01	6.197.568,78	6.013.626,60	6.124.418,05	7.546.648,04	5.112.436,52	6.015.624,17
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ULT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 11.097.292/0001-49
 Exercício: 2014
 Período de referência: JAN/2014 a DEZ/2014
 CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1,00		
28	RECEITAS CORRENTES (1) = (29+35+...+40+49)	6.011.888,97	5.725.599,07	5.977.375,26	6.593.805,97	8.988.270,15	62.538.886,80	109.037.000,00							
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	4.562.79,91	369.464,67	275.766,71	358.682,43	569.459,19	4.591.286,59	6.320.000,00							
30	PPTU	6.473,81	12.026,20	6.072,47	3.713,08	39.065,35	281.467,84	1.500.000,00							
31	ISS	206.069,27	206.378,93	168.150,57	161.305,98	196.986,28	2.173.926,87	2.000.000,00							
32	ITBI	79.197,50	31.679,96	28.613,79	103.893,00	70.962,88	660.245,62	1.000.000,00							
33	IRRF	80.773,01	63.214,62	68.111,66	65.023,85	189.861,65	887.872,86	1.000.000,00							
34	Outras Receitas Tributárias	83.766,32	38.113,06	13.415,82	24.746,52	72.583,03	588.573,65	820.000,00							
35	Receita de Contribuições	83.138,22	96.339,37	76.013,04	95.890,45	83.343,47	1.058.827,99	2.000.000,00							
36	Receita Patrimonial	48.834,12	35.849,66	49.189,32	31.012,96	29.594,18	449.564,59	340.000,00							
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
39	Receita de Serviços	286.984,42	94.175,11	75.194,96	227.405,15	93.727,27	1.841.161,13	3.920.000,00							
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	5.080.063,67	5.073.085,17	5.450.669,67	6.009.784,32	7.821.736,96	73.626.981,80	91.690.000,00							
41	Cota-Parte do FPM	1016.591,32	1.267.711,11	1.820.669,84	2.211.344,11	3.556.739,16	26.530.286,73	38.000.000,00							
42	Cota-Parte do ICMS	743.661,41	867.771,16	787.301,80	864.360,20	944.570,23	9.690.514,93	12.000.000,00							
43	Cota-Parte do IPVA	42.887,94	24.427,31	15.527,65	20.072,92	15.897,73	1.462.168,51	1.600.000,00							
44	Cota-Parte do ITR	12,82	606,92	5.510,40	1.111,41	665,35	10.255,18	10.000,00							
45	Transferências da LC 87/1996	1.889,33	1.889,33	1.889,33	1.889,33	3.778,66	28.671,96	30.000,00							
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
47	Transferências do FUNDEB	1.091.363,17	1.137.181,26	1.051.207,85	1.214.451,09	1.330.939,79	15.226.186,75	18.000.000,00							
48	Outras Transferências Correntes	2.103.67,45	1.273.423,08	1.918.57,16	1.896.475,26	1.969.146,04	29.664.890,84	22.050.000,00							
49	Outras Receitas Correntes	56.468,63	86.249,09	53.584,01	21.110,66	382.409,08	926.761,18	4.764.000,00							
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	56.129,49	532.738,99	604.43,08	420.057,89	639.080,74	7.324.837,59	35.884.900,00							
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CV.A: 201501292480700506703

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEFB	561.259,49	532.738,99	486.446,88	620.057,89	679.080,74	7324.837,59	9.534.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	6.350.009,88	5.192.860,08	5.481.330,68	6.323.746,08	6.301.188,41	75.214.848,09	99.800.000,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
 Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
 SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Laurio Bandeira Teobaldo
 Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ORC.: 14.053/PE

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre	
					2014	2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	561.000,00	561.000,00	37.810,94	399.112,38	1.522.249,20
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	561.000,00	561.000,00	37.810,94	399.112,38	1.522.249,20
3	Receita de Contribuições dos Segurados - (4+8)	363.800,00	363.800,00	0,00	179.129,39	1.458.414,27
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	363.800,00	363.800,00	0,00	179.129,39	1.458.414,27
5	Ativo	360.500,00	360.500,00	0,00	179.129,39	1.458.414,27
6	Inativo	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14-15+16)	180.000,00	180.000,00	37.810,94	219.982,19	63.834,93
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	37.810,94	219.982,19	63.834,93
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	430.000,00	430.000,00	41.333,33	217.581,83	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	1.000.000,00	1.000.000,00	79.166,27	616.694,21	1.522.249,20

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2014		Em 2013	
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	37,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	37,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	37,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	280.000,00	280.000,00	28,50	37,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.000.000,00	1.000.000,00	28,50	37,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	79.137,77	616.657,21	1.522.249,20	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.



MUNICÍPIO: LIMOIEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	1.559.567,92	1.538.148,41	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	454,24	454,24	245.634,85
59	INVESTIMENTOS	989.111,78	993.241,50	1.653.862,87
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
63	Patronal = (64+68)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	386.000,00	386.000,00	41.355,33	217.381,85	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	2.678.000,00	2.678.000,00	295.043,25	2.988.069,21	5.480.817,86
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	2.678.000,00	2.678.000,00	295.043,25	2.988.069,21	5.480.817,86
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	2.167.000,00	2.167.000,00	234.502,53	2.870.709,25	4.377.444,89
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	2.167.000,00	2.167.000,00	234.502,53	2.870.709,25	4.377.444,89
91	Ativo	2.167.000,00	2.167.000,00	188.659,65	2.024.857,41	4.376.135,79
92	Inativo	0,00	0,00	45.842,88	45.842,88	1.306,09
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	22.540,72	613.992,79	289.964,69
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	22.540,72	613.992,79	289.964,69
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	101.000,00	101.000,00	37.647,79	224.376,13	813.411,29
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	101.000,00	101.000,00	37.647,79	224.376,13	813.411,29
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.322.000,00	3.322.000,00	1.111.018,39	1.644.575,88	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	3.423.000,00	3.423.000,00	1.148.666,18	1.868.952,01	813.411,29

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2014		Em 2013	
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.136.960,72	3.993.891,98	0,00	2.288.706,88
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	1.893.000,00	1.893.000,00	103.461,66	417.395,42	0,00	326.244,71
116	Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	103.271,66	416.865,47	0,00	323.094,71
117	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	190,00	1.130,00	0,00	2.620,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	4.907.000,00	4.907.000,00	1.033.499,06	3.515.896,43	0,00	1.962.961,77
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	4.905.000,00	4.905.000,00	1.033.499,06	3.515.896,43	0,00	1.962.961,77
120	Aposentadorias	3.028.000,00	3.151.000,00	729.104,08	2.601.822,52	0,00	1.345.947,79
121	Pensões	1.050.000,00	849.000,00	101.033,03	366.235,79	0,00	258.870,73
122	Outros Benefícios Previdenciários	829.000,00	905.000,00	203.361,95	547.838,12	0,00	358.143,25
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.136.960,72	3.993.891,98	0,00	2.288.706,88
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	-720.938,08	618.755,20	0,00	3.192.331,38

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31/Dez/2013
143	CADCA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	531,93	70,41	1.731,60
145	INVESTIMENTOS	6.126.070,63	5.316.573,64	4.661.841,57
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	3.322.000,00	3.322.000,00	1.111.018,39	1.644.575,88	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	2.304.000,00	2.304.000,00	88.889,83	1.136.841,62	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

149	Patronal = (150+154)	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,33	1.136.441,62	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,33	1.136.441,62	0,00
151	Ativo	2.304.000,00	2.304.000,00	84.767,33	1.136.441,62	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	1.018.000,00	1.018.000,00	36.251,26	508.134,27	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(C) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	2.304.000,00	2.304.000,00	169.534,63	1.644.577,59	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Fonte: Departamento Contábil

Nota

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 68505043472

Laero Bandeira Teóbaldo
Controlador Interno
CPF: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.061.932,39	0,00	35.983.573,44
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)			
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	4.366.363,03	0,00	4.537.305,75
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.636.375,58	0,00	7.159.040,95
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.061.932,39	0,00	35.983.573,44
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	30.061.932,39	0,00	35.983.573,44

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	35.983.573,44	5.921.641,03

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)			
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	22.580.000,00	14.303.865,07	73.372.887,77	66.826.733,62
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	6.320.000,00	928.141,82	4.591.486,99	5.058.900,19
3	IPTU	1.500.000,00	42.778,43	281.467,44	210.482,24
4	ISS	2.000.000,00	358.292,26	2.173.826,67	2.313.993,94
5	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
6	IRRF	2.000.000,00	429.741,38	1.547.619,23	2.165.679,73
7	Outras Receitas Tributárias	820.000,00	97.329,55	588.573,65	368.744,28
8	Receitas de Contribuições (9+10)	2.000.000,00	179.233,92	1.058.927,99	881.897,36
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	2.000.000,00	179.233,92	1.058.927,99	881.897,34
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	540.000,00	60.697,14	449.564,29	275.995,98
12	Receita Patrimonial	340.000,00	60.697,14	449.564,29	275.995,98
13	(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	82.156.000,00	12.712.302,65	66.302.147,40	61.624.734,31
15	FPM	31.200.000,00	4.840.014,59	21.465.777,59	19.924.516,52
16	ICMS	9.600.000,00	1.447.144,37	7.752.412,11	7.330.656,70
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	41.356.000,00	6.445.143,69	37.083.957,70	34.369.601,29
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	4.764.000,00	409.519,74	970.761,10	985.565,60
20	Dívida Ativa	4.130.000,00	19.412,32	363.858,53	309.860,83
21	Diversas Receitas Correntes	634.000,00	384.107,42	606.902,57	675.704,77
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	9.400.000,00	480.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	118.500,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	9.400.000,00	480.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
27	Convênios	9.400.000,00	480.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.400.000,00	480.272,81	6.488.729,46	4.472.966,99
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	31.980.000,00	14.784.078,88	79.861.617,23	71.299.700,61

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014		Em 2013		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LÍQUIDAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	181.521.818,00	25.819.665,77	81.836.315,98	1.152.146,99	74.220.833,56	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	59.961.094,00	16.872.772,36	52.052.197,25	0,00	45.626.964,30	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	330.000,00	48.832,32	309.616,36	0,00	68.807,48	0,00
35	Outras Despesas Correntes	41.230.724,00	8.898.061,09	29.474.501,77	1.152.146,99	28.524.260,16	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	181.191.818,00	25.770.833,45	81.526.699,62	1.152.146,99	74.151.024,46	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	14.478.182,00	636.450,56	2.509.395,42	4.987.787,23	2.066.794,31	0,00
38	Investimentos	13.428.182,00	516.789,66	1.877.807,41	4.987.787,23	2.066.794,31	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	1.000.000,00	119.660,90	631.588,01	0,00	436.305,08	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	13.978.182,00	516.789,66	1.877.807,41	4.987.787,23	2.066.794,31	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	114.670.000,00	26.287.623,11	83.504.486,65	0,00	76.218.018,77	0,00

48 RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII) = -80.689.000,00 -11.533.545,23 -9.682.823,42 -2.818.318,16

49 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
-------	------------------------------	----------------



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	------

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

 Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
 Prefeito
 CPF: 053.194.944-32

 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CPF: 68505043472

 Lauro Bandeira Teobaldo
 Controlador Interno
 CPF: 214.893.354-04

 IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC: 14.053/PE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	CANCELADOS	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados		Pagos
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.501.007,04	6.732.246,34	3.082.911,15	0,00	3.988.084,43	4.669.516,62	5.211.970,12	5.211.970,12	0,00	11.017.690,33
2	EXECUTIVO	6.401.071,04	6.732.246,34	2.982.911,15	0,00	3.928.084,43	4.669.516,62	5.211.970,12	5.211.970,12	0,00	11.017.690,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	4.941.044,52	3.773.236,70	2.401.098,63	0,00	6.312.222,59	11.299.939,95	5.234.024,79	5.234.024,79	0,00	10.593.361,27
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.953.449,01	2.796.570,86	1.119.231,54	0,00	3.652.288,35	3.15.880,63	287.945,33	287.945,33	0,00	370.633,10
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.573,51	195.460,98	165.460,98	0,00	4.573,51	53.095,04	0,00	0,00	0,00	53.095,04
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I + II)	6.501.007,04	6.732.246,34	3.082.911,15	0,00	3.988.084,43	4.669.516,62	5.211.970,12	5.211.970,12	0,00	11.017.690,33

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF: 053.194.944-32

Laura Bandeira Tebaldo
Controlador Interno
CPF: 214.893.354-04

ANA CRISTINA LEAL GUEREA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF: 68505043472

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 14.633/PE



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 2015012922480700506703

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	
1	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2064	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: 2013 a 2087
CVA: 2015012922480700506703

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b9acc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		R\$ 1,00			
53	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
54	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
72	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
73	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2087	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: 2013 a 2087

CVA: 2015012922480700506703

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC: 14.053/PE

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 11.097.292/0001-49
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(IIe+II f))	SALDO ATUAL (j)=(IIh+IIi)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64,

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
Prefeito
CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo
Controlador Interno
CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC.: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	71.013.066,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

 Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti
 Prefeito
 CPF: 053.194.944-32

 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CPF: 68505043472

 Lauro Bandeira Teobaldo
 Controlador Interno
 CPF: 214.893.354-04

 IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC: 14.053/PE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial		116.000.000,00
3	Previsão Atualizada		116.000.000,00
4	Receitas Realizadas	19.009.159,20	85.755.227,26
5	Déficit Orçamentário		4.730.417,76
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial		116.000.000,00
9	Créditos Adicionais		0,00
10	Dotação Atualizada		116.000.000,00
11	Despesas Empenhadas	5.101.463,83	90.485.645,02
12	Despesas Executadas	26.456.116,33	90.485.645,02
13	Liquidadas	26.456.116,33	84.343.710,80
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		6.139.934,22
15	Superávit Orçamentário		0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	5.101.463,83	90.485.645,02
17	Despesas Executadas	26.456.116,33	90.485.645,02
18	Liquidadas	26.456.116,33	84.343.710,80
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		6.139.934,22

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	75.214.048,90

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social		
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)		
24	Liquidadas		
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
29	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	79.166,27	616.493,43
30	Despesas Previdenciárias Executadas (V)	28,50	57,00
31	Liquidadas	28,50	57,00
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
33	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	79.137,77	616.436,43
34	PLANO FINANCEIRO		
35	Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	416.021,64	4.533.645,10
36	Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	1.136.960,72	3.933.891,90
37	Liquidadas	1.136.960,72	3.933.891,90
38	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
39	Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	-720.939,08	619.753,20

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	5.921.641,05	0,00
41	Resultado Primário	0,00	-9.682.825,42	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
-------	--------------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------	---------------

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.636.375,38	0,00	3.686.291,15	9.950.084,23
43	Poder Executivo	13.636.375,38	0,00	3.686.291,15	9.950.084,23
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.539.660,43	0,00	5.521.970,12	11.017.690,31
46	Poder Executivo	16.539.660,43	0,00	5.521.970,12	11.017.690,31
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	30.176.036,01	0,00	9.208.261,27	20.967.774,54

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	Liquidadas	0,00		
54	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social				
58	Receitas Previdenciárias (I)				
59	Despesas Previdenciárias (II)				
60	Resultado Previdenciário (I - II)				
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
63	Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PLANO FINANCEIRO				
67	Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Previdenciário (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
73	Liquidadas	0,00		
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=7bbacc33-6f17-495e-a2ca-99a1b604a1df



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: LIMOEIRO/PE - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 2015012922480700506703

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte: Departamento Contábil

Nota:

LIMOEIRO, 29/01/2015

Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

CPF.: 053.194.944-32

ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CPF.: 68505043472

Lauro Bandeira Teobaldo

Controlador Interno

CPF.: 214.893.354-04

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC.: 14.053/PE



OFICIO GP Nº. 189 /2014.

Limoeiro, em 25 de julho de 2014.

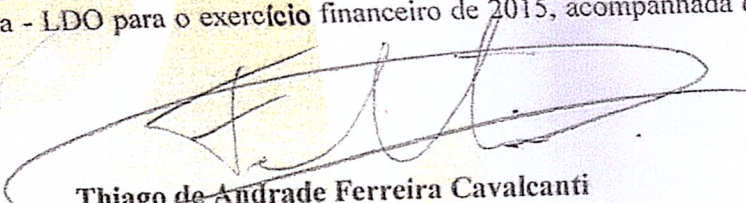
Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Remete Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

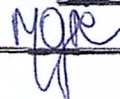
Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições Constitucionais Federal, Estadual e Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício financeiro de 2015, acompanhada de mensagens e seus anexos.


Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti

Prefeito

Câmara Municipal do Limoeiro
Recebido em 01/08/14





DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADA FINANCEIRA DE

Dez/2014

Unidade: 02.12 - FUNDEB

Código da Despesa	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Atual	Liquidado No Mês	Liquidado Até o Mês	Pagamentos No Mês	Pagamentos Até o Mês	Liquidados A Pagar	Saldo Atual
02.12	FUNDEB	18.769.060,00	2.394.320,74	16.583.124,34	R\$ 2.505.798,21	16.583.124,34	0,00	2.185.935,66
02.12.1236101881.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101881.144.44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101881.145	REQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101881.145.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101882.274	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	12.924.500,00	1.786.265,51	11.895.983,19	R\$ 1.891.520,12	11.895.983,19	0,00	1.028.516,81
02.12.1236101882.274.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.500,00	67.553,11	324.202,44	R\$ 67.553,11	324.202,44	0,00	297,56
02.12.1236101882.274.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000.000,00	1.486.277,14	10.198.116,68	R\$ 1.486.277,14	10.198.116,68	0,00	801.883,32
02.12.1236101882.274.31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	300.000,00	43.085,07	294.269,15	R\$ 148.339,68	294.269,15	0,00	5.730,85
02.12.1236101882.274.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	100.000,00	923,50	7.162,10	R\$ 923,50	7.162,10	0,00	92.837,90
02.12.1236101882.274.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	188.426,69	1.072.232,82	R\$ 188.426,69	1.072.232,82	0,00	127.767,18
02.12.1236101882.275	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	2.950.460,00	329.707,27	2.444.916,19	R\$ 335.930,13	2.444.916,19	0,00	505.543,81
02.12.1236101882.275.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	965,33	5.085,33	R\$ 965,33	5.085,33	0,00	64.914,67
02.12.1236101882.275.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00	280.635,75	2.052.990,90	R\$ 280.635,75	2.052.990,90	0,00	247.009,10
02.12.1236101882.275.31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	20.000,00	2.936,82	18.903,92	R\$ 9.159,68	18.903,92	0,00	1.096,08
02.12.1236101882.275.31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	300.000,00	33.555,59	206.138,73	R\$ 33.555,59	206.138,73	0,00	93.861,27
02.12.1236101882.275.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	180.460,00	11.613,78	161.797,31	R\$ 11.613,78	161.797,31	0,00	18.662,69
02.12.1236101882.275.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236101882.275.33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236101882.275.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236101882.275.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236501902.276	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	1.310.000,00	180.573,28	1.211.201,07	R\$ 180.573,28	1.211.201,07	0,00	98.798,93
02.12.1236501902.276.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.12.1236501902.276.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	180.573,28	1.211.201,07	R\$ 180.573,28	1.211.201,07	0,00	88.798,93
02.12.1236501902.277	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	920.000,00	97.774,68	646.981,71	R\$ 97.774,68	646.981,71	0,00	273.018,29
02.12.1236601812.277.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236601812.277.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	97.774,68	646.981,71	R\$ 97.774,68	646.981,71	0,00	253.018,29
02.12.1236601812.277.31901301	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	280.000,00
02.12.1236601812.278	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	280.000,00
02.12.1236601812.278.44905200	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	384.100,00	0,00	384.042,18	R\$ 0,00	384.042,18	0,00	57,82
02.12.1236601812.278.44905300	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236601812.278.44905500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	384.100,00	0,00	384.042,18	R\$ 0,00	384.042,18	0,00	57,82



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (CONSOLIDADO) - EXERCÍCIO 2014

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
1721.34.03.00	Receitas do CREAS	110.000,00	78.000,00		32.000,00
1721.34.04.00	Receitas do ACESSUAS	400.000,00	0,00		400.000,00
1721.34.05.00	Receitas do IGD-BOLSA FAMILIA	200.000,00	262.762,63	62.762,63	
1721.34.06.00	Receta IGD-SUAS	100.000,00	10.923,78		89.076,22
1721.34.99.00	Outras Receitas do FNAS	200.000,00	36.000,00		164.000,00
1721.35.00.00	TRANSPFERÊNCIAS DO FNDE	1.700.000,00	1.756.555,54	56.555,54	
1721.35.01.00	Receitas do SALÁRIO EDUCAÇÃO	800.000,00	843.566,92	43.566,92	
1721.35.02.00	Receitas do PDDE	10.000,00	0,00		10.000,00
1721.35.03.00	Receitas do PNAE	400.000,00	479.226,00	79.226,00	
1721.35.04.00	Receitas do PNATE	350.000,00	328.283,60		21.716,40
1721.35.99.00	Outras Receitas do FNDE	140.000,00	105.479,02		34.520,98
1722.00.00.00	TRANSPFERÊNCIAS DO ESTADO	14.080.000,00	11.700.163,14		2.379.836,86
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	13.990.000,00	11.700.163,14		2.289.836,86
1722.01.01.00	Participação no I.C.M.S	12.000.000,00	9.690.514,93		2.309.485,07
1722.01.02.00	Participação no LP V.A	1.600.000,00	1.462.168,51		137.831,49
1722.01.04.00	Participação no LP1	30.000,00	16.034,34		13.965,66
1722.01.13.00	Participação na CIDE	140.000,00	6.960,66		133.039,34
1722.01.14.00	Participação no FDS	20.000,00	11.891,25		8.108,75
1722.01.15.00	Participação no TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	512.593,45	312.593,45	
1722.09.00.00	OUTRAS TRANSPFERÊNCIAS DO ESTADO	90.000,00	0,00		90.000,00
1724.00.00.00	TRANSPFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	18.000.000,00	15.226.186,75		2.773.813,25
1724.01.00.00	TRANSPFERÊNCIAS DO FUNDEB	18.000.000,00	15.226.186,75		2.773.813,25
1760.00.00.00	TRANSPFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.000.000,00	388.174,36		1.611.825,64
1761.00.00.00	CONVÊNIO DA UNIÃO	1.200.000,00	2.775,95		1.197.224,05
1761.01.00.00	CONVÊNIO MÍS/SUS	100.000,00	-12.386,01		112.386,01
1761.02.00.00	CONVÊNIO MEC/FNDE	100.000,00	0,00		100.000,00
1761.03.00.00	Convênios MDS/FNAS	100.000,00	0,00		100.000,00

[Handwritten signature]
 CPF: 421.476.356-49
 CRC-PE: 0140336-0



DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADADA FINANCEIRA DE

Dez/2014

Unidade: 02.12 - FUNDEB

Código da Despesa	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Dotação	Liquidado	Liquidado	Pagamentos	Pagamentos	Liquidados A Pagar	Saldo Atual
		Atual	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês		
02.12	FUNDEB	18.769.060,00	2.394.320,74	16.583.124,34	R\$ 2.505.798,21	16.583.124,34	0,00	2.185.935,66
02.12.1236101881.144	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101881.144.44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101881.145	REQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101881.145.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236101882.274	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	12.924.500,00	1.786.265,51	11.895.983,19	R\$ 1.891.520,12	11.895.983,19	0,00	1.028.516,81
02.12.1236101882.274.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.500,00	67.553,11	324.202,44	R\$ 67.553,11	324.202,44	0,00	297,56
02.12.1236101882.274.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000.000,00	1.486.277,14	10.198.116,68	R\$ 1.486.277,14	10.198.116,68	0,00	801.883,32
02.12.1236101882.274.31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	300.000,00	43.085,07	294.269,15	R\$ 148.339,68	294.269,15	0,00	5.730,85
02.12.1236101882.274.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	100.000,00	923,50	7.162,10	R\$ 923,50	7.162,10	0,00	92.837,90
02.12.1236101882.274.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	188.426,69	1.072.232,82	R\$ 188.426,69	1.072.232,82	0,00	127.767,18
02.12.1236101882.275	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	2.950.460,00	329.707,27	2.444.916,19	R\$ 335.930,13	2.444.916,19	0,00	505.543,81
02.12.1236101882.275.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	965,33	5.085,33	R\$ 965,33	5.085,33	0,00	64.914,67
02.12.1236101882.275.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00	280.635,75	2.052.990,90	R\$ 280.635,75	2.052.990,90	0,00	247.009,10
02.12.1236101882.275.31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	20.000,00	2.936,82	18.903,92	R\$ 9.159,68	18.903,92	0,00	1.096,08
02.12.1236101882.275.31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	300.000,00	33.555,59	206.138,73	R\$ 33.555,59	206.138,73	0,00	93.861,27
02.12.1236101882.275.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	180.460,00	11.613,78	161.797,31	R\$ 11.613,78	161.797,31	0,00	18.662,69
02.12.1236101882.275.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236101882.275.33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236101882.275.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236101882.275.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236501902.276	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%	1.310.000,00	180.573,28	1.211.201,07	R\$ 180.573,28	1.211.201,07	0,00	98.798,53
02.12.1236501902.276.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	10.000,00
02.12.1236501902.276.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	180.573,28	1.211.201,07	R\$ 180.573,28	1.211.201,07	0,00	88.798,53
02.12.1236501872.277	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	920.000,00	97.774,68	646.981,71	R\$ 97.774,68	646.981,71	0,00	273.018,29
02.12.1236501872.277.31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.12.1236501872.277.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	97.774,68	646.981,71	R\$ 97.774,68	646.981,71	0,00	253.018,29
02.12.1236801881.146	AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	280.000,00
02.12.1236801881.146.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	280.000,00
02.12.1236801882.278	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	384.100,00	0,00	384.042,18	R\$ 0,00	384.042,18	0,00	57,82
02.12.1236801882.278.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.1236801882.278.33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	384.100,00	0,00	384.042,18	R\$ 0,00	384.042,18	0,00	57,82

Mudeci Hidolito de M. Filho
 CPF: 427.476.354-49
 CRC-PE: 01405316-0



Número:	Data Elab:	Unidade:	Programa:	Despesa (Fonte RRTipo:	Saldo do Emp:	Valor do Emp:	Razão Social do Credor:	Data Líquid:
749/018	28/11/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	58.907,97	58.907,97	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/12/2014
749/019	28/11/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	38.023,70	38.023,70	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	03/12/2014
2155/002	28/11/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	12.923,48	12.923,48	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
2155/003	28/11/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	4.908,46	4.908,46	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	05/12/2014
2155/004	17/12/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	11.295,69	11.295,69	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	22/12/2014
2477/001	17/12/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	54.047,96	54.047,96	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	22/12/2014
1114/006	30/12/2014	02.12	1236101882.274	31901301 (05)	31.982,28	31.982,28	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
1114/007	30/12/2014	02.12	1236101882.274	31901301 (05)	11.102,79	11.102,79	I.N.S.S. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	30/12/2014
2628/000	31/12/2014	02.12	1236101882.274	31911300 (05)	37.447,06	37.447,06	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014
2629/000	31/12/2014	02.12	1236101882.275	31901302 (06)	4.427,96	4.427,96	LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	31/12/2014
Total de Registros:								265.067,35

CPF: 427.476.354-49
CRC-PE: 0140530-6

Ednei Hipólito de M. Filho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 10.628.610/0001-98



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stecfpe.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo_documento=8ddaf604-7e08-4c07-ae6b-b74ed1e70c6

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	97	DATA DA EMISSÃO:	12/02/2015
DENOMINAÇÃO:	6.58.18 - DESC. RPPS		
CNPJ: 14.537.991/0001-50			
CREDOR: LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO			
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE			Nº: 64
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: LIMOEIRO	U.F: PE	CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2014.

AUTORIZADO	ATESTO	LIQUIDADO EM: ___/___/___
 PREFEITO Dr. Orlando Joego P. A. Lima Sec. Municipal de Saúde Limoeiro PE	0 - MATERIAL RECEBIDO	LIQUIDANTE
	1 - SERVIÇO PRESTADO	
	2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	
	3 - OUTROS	
ELABORADO:	DATA: ___/___/___	SECRETARIA DE FINANÇAS
	Assinado digitalmente por: <i>Dezibel Antônio do Amaral A. Silva</i> Titular do cargo de Coordenador de Limoeiro Coordenador	PAGUE-SE

RECIBO DE PAGAMENTO VALOR BRUTO R\$ 36.839,10

Recebi(emos) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 36.839,10 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos) referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.

Data: ___/___/___ CREDOR: *Campanante Direto* RG Nº _____
LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO

VALOR BRUTO	R\$	36.839,10	PAGO EM: 12/02/2015	ORDEM: 309
CHEQUE Nº:		860864	VALOR: R\$ 36.839,10	
RECURSO:		Banco do Brasil S.A. / 9.414-5 - FUNDO SAÚDE		
CHEQUE Nº:		_____	VALOR: R\$ _____	
RECURSO:		_____		
CHEQUE Nº:		_____	VALOR: R\$ _____	
RECURSO:		_____		
CHEQUE Nº:		_____	VALOR: R\$ _____	
RECURSO:		_____		
CHEQUE Nº:		_____	VALOR: R\$ _____	
RECURSO:		_____		
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A):	
VALOR LÍQUIDO	R\$	36.839,10		



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 0053
DATA: 13/02/2015 HORA: 12:44:24
TERMINAL: 1005 NSU: 001052 AUT: 0000

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0053/006/00.000.400
NOME: LIMOTROPREV

DEPOSITANTE:
O M

VALOR TOTAL: 133.279,82
VALOR CHEQUE: 133.279,82

DADOS DOS CHEQUES				VALOR
BANCO	COMPE	AGE	FRZ.BLO.	
001	018	0232	01	133.279,82

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em <https://ctcc.tec.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8ddaf604-7e08-4c07-ae6b-bf74ed1c70c6



133.279,82

Cento e Trinta e Tres Mil . Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos

LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO

LIMOEIRO, 12

Fevereiro

2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº:

860864

Visado

Cruzado

BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA:

Referente ao Pagamento do(s) 58, 97, 98.

Vistos:

Caixa

Assinado Por

Tesoureiro

C/Corrente 9414-5 - 9414-5 - FUNDO SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8dda604-7e08-4c07-ae6b-bf74ed1c70c6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000
 LIMOEIRO - PE
 Telefone: () - CNPJ Nº: 10.628.610/0001-98




Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 8ddaf604-7e08-4c07-ae6b-bf74ed1c70c6

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.: 58	DATA DA EMISSÃO: 02/01/2015
DENOMINAÇÃO: 6.58.18 - DESC. RPPS	
CNPJ: 14.537.991/0001-50	
CREDOR: LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO	
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE	Nº: 64
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2014.

<p>AUTORIZADO</p>  <p>PREFEITO Dr. Orlando Jorge P. A. Lima Sec. Municipal de Saúde Limoeiro PE</p> <p>ELABORADO:</p>	<p>ATESTO</p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO 1 - SERVIÇO PRESTADO 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL 3 - OUTROS</p> <p>DATA: _____ Depoel Márcio de Andrade A. Silva Prefeito Municipal de Saúde de Limoeiro Coordenador</p>	<p>LIQUIDADO EM ____/____/____</p> <p>LIQUIDANTE</p> <p>PAGUE-SE</p> <p align="right">SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 48.551,17
----------------------------	----------------------------------

Recebi(emos) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 48.551,17
 (Quarenta e Oito Mil . Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos)
 referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes

Data: ____/____/____ CREDOR: *Comprovante Anexo* RG Nº _____
 LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO

VALOR BRUTO	R\$	48.551,17	PAGO EM: 12/02/2015	ORDEM: 307
			CHEQUE Nº: 860864	VALOR: R\$ 48.551,17
			RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 9.414-5 - FUNDO SAÚDE	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A):	
VALOR LÍQUIDO	R\$	48.551,17		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 0053
DATA: 13/02/2015 HORA: 12:44:24
TERMINAL: 1005 NSL: 00103C AUT.: 0000

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0053/006/00.000.400-4
NOME: LIMETROPREV

DEPOSITANTE:
O H

VALOR TOTAL: 133.279,82
VALOR CHEQUE: 133.279,82

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PAR. BLO VALOR
001 018 0232 01 133.279,82

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 8181

Duvidaria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



**133.27



Cento e Trinta e Tres Mil , Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos

LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO

LIMOEIRO, 12

Fevereiro

2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº: 860864

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 58, 97, 98.

Visado

Cruzado

Vistos: Caixa

Tesoureiro

Assinado Por

C/Corrente 9.414-5 - 9.414-5 - FUNDO SAUDE

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8dda604-7e08-4c07-ae6b-bf74ed1c70c6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000
 LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 10.628.610/0001-98



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 8dda1604-7e08-4c07-9e6b-b774ed1c70c6

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	98	DATA DA EMISSÃO:	12/02/2015
DENOMINAÇÃO:	6.58.18 - DESC. RPPS		
CNPJ: 14.537.991/0001-50			
CREDOR: LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO			
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE		Nº: 64	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: LIMOEIRO	U.F: PE	CEP: 55700-000
HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:			
VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE. COMPETÊNCIA 13º SALÁRIO/2014.			

AUTORIZADO	ATESTO	LIQUIDADO EM: ___/___/___
 PREFEITO Dr. Orlando Jorge P. A. Lima Sec. Municipal de Saúde Limoeiro PE	0 - MATERIAL RECEBIDO	LIQUIDANTE
	1 - SERVIÇO PRESTADO	
	2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	
	3 - OUTROS	PAGUE-SE
ELABORADO:	DATA: <u>12/02/2015</u> <i>Edna Maria de Almeida A. Silva</i> Coordenadora	SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 47.889,55
Recebi(emos) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 47.889,55 (Quarenta e Sete Mil , Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes	
Data: ___/___/___	CREDOR: <i>Comprovante Anexo</i> RG Nº _____ LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO

VALOR BRUTO	R\$	47.889,55	PAGO EM: 12/02/2015	ORDEM: 308
CHEQUE Nº: 860864			VALOR: R\$ 47.889,55	
RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 9.414-5 - FUNDO SAÚDE				
CHEQUE Nº: _____			VALOR: R\$ _____	
RECURSO: _____				
CHEQUE Nº: _____			VALOR: R\$ _____	
RECURSO: _____				
CHEQUE Nº: _____			VALOR: R\$ _____	
RECURSO: _____				
CHEQUE Nº: _____			VALOR: R\$ _____	
RECURSO: _____				
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A):	
VALOR LÍQUIDO	R\$	47.889,55		



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 13/02/2015
TERMINAL: 1005

NSU: 001052

AGENCIA: 0001
HORA: 12:40
AUT.: 0001

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0053/006/00.000.400
NOME: LIMOETROPREV

DEPOSITANTE:
O M

VALOR TOTAL: 133.279,22
VALOR CHEQUE: 133.279,22

DADOS DOS CHEQUES				VALOR
BANCO COMPE	AGE	PRZ. BLO.		
001	018	0232	01	133.279,22

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7479
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNIERO DA CUNHA GALINDO
Assinatura: https://stc.cce.pe.gov.br/epd/assinatura/DocAssinatura.aspx?CodigoDoc=88da1604-7e08-4c07-a66b-bf74ed1c70c6

**133.279,82

Cento e Trinta e Tres Mil , Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos

LIMOPREV-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMO

LIMOEIRO. 12

Fevereiro

2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº:

860864

Visado

Cruzado

BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA:

Referente ao Pagamento do(s) 58, 97, 98.

Vistos:

Caixa

Assinado Por

Tesoureiro

C/Corrente 9414-5 - 9414-5 - FUNDO SAUDE





LEI Nº. 2.327/2015.

Autoriza o Poder Executivo, a administração indireta e o Poder Legislativo a parcelar débitos junto ao Fundo Previdenciário do Município do Limoeiro - LIMOEIROPREV, referente a contribuições previdenciárias e demais débitos previdenciários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, a administração indireta e o Poder Legislativo autorizados a parcelarem débitos previdenciários junto ao órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS em Limoeiro-PE, referente às contribuições previdenciárias e demais débitos porventura existentes de qualquer montante tudo em fiel observância ao comando do art. 5º-A da Portaria MPS 402/2008, com a redação dada pelas Portarias nº.s 21/2013 e 307/2013.

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município patronal, em até 60 (sessenta), meses prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento com acréscimo de multa de 2% (dois por cento).

§ 1º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento com acréscimo de multa de 2% (dois por cento).

§ 2º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do



efetivo pagamento com acréscimo de multa de 2% (dois por cento).

Art. 3º - Para garantia e pagamento das prestações acordadas no termo de parcelamento não quitadas na época própria, fica autorizada a vinculação, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, a receita a que se refere o art. 159, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal (FPM).

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, a criar, alterar ou suprimir critérios e regras específicas para os parcelamentos de que trata esta lei, desde que respeitadas às disposições desta lei ou para se adequar aos atos normativos posteriores do Ministério da Previdência Social.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2015.

THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO/PE - CEP: 55708-009
CNPJ Nº: 11.897.292/0001-49 Telefone: () -



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 465d8973-e413-4085-99fc-7621cd63d299

SUB-EMPENHO

Nº DO EMPENHO : 288/003 O.P. Nº _____
 COD.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
 COD.UNIDADE: 02.03 SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 20/04/2016

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412300331.104	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 68.359,46	59.936,07	8.423,39
ECONÔMICO	46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO 68.359,46	59.936,07	8.423,39

CNPJ: 14.537.991/0001-50 CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 Endereço: AV. CAPIBARIBE Agência: Nº: 64 C/C:
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000
 TIPO DE MODALIDADE PROCESSO Nº DA LICITAÇÃO DATA DA HOMOLOGAÇÃO

HISTÓRICO DO EMPENHO:
 VALOR QUE SE EMPENHADO DO PARCELAMENTO DA PATRONAL COMO O RPPS, CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO - ACORDO CADPREV 00608/2015, 5/60.

AUTORIZADO _____ ATESTO _____ LIQUIDADO EM ____/____/____
 0 - MATERIAL RECEBIDO
 1 - SERVIÇO PRESTADO
 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL
 3 - OUTROS
 PREFEITO _____ DATA: ____/____/____
 ELABORADO CLAUDIA _____
 SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO VALOR BRUTO R\$: 59.936,07
 Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 59.936,07
 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos)
 referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.
 _____ CREDOR: *Comprovação anexa* RG Nº _____
 LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 VALOR BRUTO R\$ 59.936,07 PAGO EM: 20/04/2016 ORDEM: 1055
 CHEQUE Nº: 910174 VALOR: R\$ 59.936,07
 RECURSO: Caixa Econômica Federal / 6-8 DIVERSOS -

TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 0,00
 VALOR LÍQUIDO R\$ 59.936,07
 TESOUREIRO(A): _____

PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em <https://sicc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 465d8973-e413-4085-99fc-7621cd63d299

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Limoeiro CNPJ: 14.537.991/0001-50	
Endereço	Rua Santa Cruz, 56
CEP	55700-000
Telefone	(081) 3628-0676
ENTE PÚBLICO PAGADOR	
Nome:	Prefeitura Municipal de Limoeiro
CNPJ:	11.097.292/0001-49
Endereço:	Praça Comendador Pestana, 113
CEP:	56700-000
Telefone:	(081) 3628-0676
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
RECIBO	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos e rotatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
_____ Data	_____ VIRGINIA AQUINO HERACLIO DO REGO CPF: 231.941.114-34

1. Número do Acordo	00808/2015
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	10/11/2015
4. Data da Assinatura do Termo	18/11/2015
5. Número da Parcela	005
6. Valor da Parcela	R\$ 5.936,07
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 5.936,07

Observações
 Parcela com vencimento em 21/04/2016.
 Cálculos válidos para pagamento até o dia 21/04/2016.

Autenticação Mecânica

1º v

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 0053 - LIMOEIRO, PE
 DATA: 22/04/2016
 TERMINAL: 1005 NSU: 000984 HORA: 13:35:21
 AUT.: 0867

COMPROVANTE DE DEPÓSITO
 NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CORTA CREDITADA: 0053-006/000 HAN 400-4
 NOME: LIVRE MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO
 DEPOSITANTE:
 P M

VALOR TOTAL: 59.936,07
 VALOR CHEQUE PRÓPRIO P: 59.936,07

Informações, reclamações, sugestões e elogios:
 SAC-CAIXA 0800 726 1101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 2474
www.caixa.gov.br

1º Via - Via Cliente



****59.936,07****

Cinquenta e Nove Mil , Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos

.....
LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
LIMOEIRO, 20 Abril 2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº: 910174 [] Visado [] Cruzado
B A N C O: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 288/003.

 **Vistos:** Caixa **Assinado Por**
TESOUREIRO(A):
C/Corrente 00008-8 - 6-8 DIVERSOS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

LIMOEIRO/PE - CEP: 55700-000

CNPJ Nº: 11.897.292/0001-49 Telefone: () -



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epd/validaDocumentoSemCodigo do documento: 4e5d8973-e413-4085-99fc-7621cd63d299

SUB-EMPENHO

Nº DO EMPENHO : 287/003 O. P. Nº _____
 CÔD. ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
 CÔD. UNIDADE: 02.03 SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL.

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 20/04/2016

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412300331.104	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
		162.815,87	18.315,84	144.500,03
ECONÔMICO	46907200	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO		
		162.815,87	18.315,84	144.500,03

CNPJ: 14.537.991/0001-50 CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____
 ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
--------------------	----------	-----------------	---------------------

HISTÓRICO DO EMPENHO:

VALOR QUE SE EMPENHADO DO PARCELAMENTO DA PATRONAL COMO O RPPS, CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO - ACORDO CADPREV 00807/2015, 5/00.

AUTORIZADO

ATESTO

LIQUIDADO EM: ____/____/____

- 0 - MATERIAL RECEBIDO
- 1 - SERVIÇO PRESTADO
- 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL
- 3 - OUTROS

LIQUIDANTE

PREFEITO

DATA: ____/____/____

PAGUE-SE

ELABORADO: CLAUDIA

Marcos Santos
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$: 18.315,84
---------------------	----------------------------

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 18.315,84
 (Dezoito Mil , Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

____/____/____ CREDOR: *Comprovante anexo* RG Nº _____
 LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO R\$ 18.315,84 PAGO EM: 20/04/2016 ORDEM: 1056
 CHEQUE Nº: 910175 VALOR: R\$ 18.315,84
 RECURSO: Caixa Econômica Federal / 6-8 DIVERSOS -

TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 0,00 TESOUREIRO(A): _____
 VALOR LÍQUIDO R\$ 18.315,84



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Limoeiro

CNPJ: 14.537.991/0001-50

Endereço: Rua Santa Cruz, 56

CEP: 55700-000

Telefone: (081) 3625-0675

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Limoeiro

CNPJ: 11.097.292/0001-49

Endereço: Praça Comendador Pestana, 113

CEP: 56700-000

Telefone: (081) 3625-0675

Formas de Pagamento: Transferência Bancária Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos e probatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data

VIRGINIA AQUINO HERACLIO DO REGO
CPF: 231.941.114-34

1. Número do Acordo	00807/2015
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	09/11/2015
4. Data da Assinatura do Termo	18/11/2015
5. Número da Parcela	005
6. Valor da Parcela	R\$ 18.315,84
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 18.315,84

Observações
Parcela com vencimento em 21/04/2016.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 21/04/2016.

Autenticação Mecânica

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 465d8973-ed13-4085-99fc-7621cd63d299



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0053 - LIMOEIRO, PE
DATA: 22/04/2016
TERMINAL: 1005

HORA: 13:34:04
AUT.: 0065

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0053/006/00.000.390-3
NOME: LIMOEIROPREV - INVESTIMENTOS
DEPOSITANTE:
P M

VALOR TOTAL: 18.315,84
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 18.315,84

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 8101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e5d8973-e413-4085-99fc-7621cd63d299

**18.315,84

Dezoito Mil , Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 20 Abril 2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº: 910175 [] Visado [] Cruzado

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 287/003.

Vistos: Caixa Assinado Por
TESOUREIRO(A): C/Corrente 00006-8 - 6-8 DIVERSOS -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49

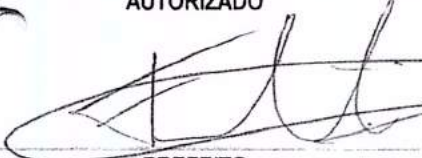
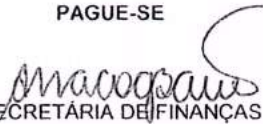
ORDEM DE PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.cce.rr.pe.gov.br/app/validadorDoc.seam> Código do documento: 0b65b63c-30c1-4661-9810-0851691384b1

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	398	DATA DA EMISSÃO:	30/01/2015
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		

CNPJ: 14.537.991/0001-50
CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** LIMOEIRO **U.F:** PE **CEP:** 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETÊNCIA DE JULHO/2014.

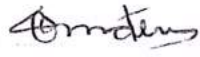
AUTORIZADO  PREFEITO	ATESTO 0 - MATERIAL RECEBIDO 1 - SERVIÇO PRESTADO 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL 3 - OUTROS DATA: ____ / ____ / ____	LIQUIDADO EM: ____ / ____ / ____ LIQUIDANTE PAGUE-SE  SECRETÁRIA DE FINANÇAS
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ELABORADO: _____

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 153.166,65
----------------------------	-----------------------------------

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 153.166,65 (Cento e Cinquenta e Tres Mil , Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes

Data: ____ / ____ / ____ **CREDOR:** *comprante Anexo*
LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIM RG Nº _____

VALOR BRUTO	R\$	153.166,65	PAGO EM: 09/02/2015	ORDEM: 488
CHEQUE Nº: 855211	VALOR: R\$	131.000,00	RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 86.503-6 DIVERSOS -	
CHEQUE Nº: 859871	VALOR: R\$	22.166,65	RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -	
CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$	_____	RECURSO: _____	
CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$	_____	RECURSO: _____	
CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$	_____	RECURSO: _____	
CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$	_____	RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A):	
VALOR LÍQUIDO	R\$	153.166,65		

BANCO: 104
DATA: 10/02/2015
TERMINAL: 1010 NSU: 001549
HORA: 14:36:15
AUT.: 0014

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0053/006/00 000 400-4
NOME: LIMOEIROPREV

DEPOSITANTE:
P ML

VALOR TOTAL: 153.166,65
VALOR CHEQUE: 153.166,65

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE	AGE	PRZ	BLO.	VALOR
001	018	0232	01	131.000,00
001	018	0232	01	22.166,65

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



131.000,00



Cento e Trinta e Um Mil Reais *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 9 Fevereiro 2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº: 855211 [] Visado [] Cruzado

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 398.

Vistos: Caixa

Assinado Por

Tesoureiro

C/Corrente 0086503-6 - 86.503-6 DIVERSOS -

22.166,65

Vinte e Dois Mil , Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 9 Fevereiro 2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº: 859871 [] Visado [] Cruzado

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 398.

Vistos: Caixa

Assinado Por

Tesoureiro

C/Corrente 85.003-9 - 85.003-9 FPM -

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b65b63f-80c1-466d-9810-0851691384b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000
 LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49

ORDEM DE PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: https://stc.ice.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0b65b63f-80c1-466d-9810-0851691384b1

ORDEM DE PAGAMENTO No.: 410 **DATA DA EMISSÃO:** 05/02/2015
DENOMINAÇÃO: 6.58.31 - DESC. RPPS

CNPJ: 14.537.991/0001-50
 CREDOR: LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2014.

AUTORIZADO	ATESTO	LIQUIDADO EM ___/___/___
	0 - MATERIAL RECEBIDO	
	1 - SERVIÇO PRESTADO	LIQUIDANTE
	2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	
	3 - OUTROS	PAGUE-SE
PREFEITO	DATA: ___/___/___	
ELABORADO:		SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RECIBO DE PAGAMENTO **VALOR BRUTO R\$ 150.973,80**

Recebi(emos) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**, a importância de **R\$ 150.973,80**
 (Cento e Cinquenta Mil , Novecentos e Setenta e Tres Reais e Oitenta Centavos)
 referente a esta **ORDEM DE PAGAMENTO**, deduzido os descontos correspondentes.
 Data, ___/___/___ **CREDOR:** *Companhia de saneamento* **RG Nº** _____
 LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO	R\$	150.973,80	PAGO EM: 10/02/2015	ORDEM: 543
CHEQUE Nº:			RPPS S	VALOR: R\$ 150.973,80
RECURSO:			Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -	
CHEQUE Nº:				VALOR: R\$ _____
RECURSO:				
CHEQUE Nº:				VALOR: R\$ _____
RECURSO:				
CHEQUE Nº:				VALOR: R\$ _____
RECURSO:				
CHEQUE Nº:				VALOR: R\$ _____
RECURSO:				
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A):	<i>[Assinatura]</i>
VALOR LÍQUIDO	R\$	150.973,80		



10/02/2015 13:26:15



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	232-1	
Conta corrente	85003-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE L
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	53	LIMOEIRO
Conta corrente (com DV)	4004	
CNPJ	14.537.991/0001-50	
Nome favorecido	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	21.001	
Valor	150.973,80	
Data transferência	10/02/2015	

Autenticação SISBB 7B0106D625B052ED

Assinada por	J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN	10/02/2015 12:59:49
	J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO	10/02/2015 13:26:15

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://etce/ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0b65b66f-80c1-466d-9810-0851691384b1



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b65b63f-80c1-466d-9810-0851691384b1

****150.973,80****

Cento e Cinquenta Mil , Novecentos e Setenta e Tres Reais e Oitenta Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

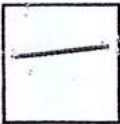
LIMOEIRO, 10 Fevereiro 2015

CÓPIA DE CHEQUE N°: RPPS 5 [] Visado [] Cruzado
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.
UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 410.

Vistos: Caixa
Tesoureiro

Assinado Por

C/Corrente 85.003-9 - 85.003-9 FPM -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=0b65b63f-80c1-4961-9810-0851691384b1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	721	DATA DA EMISSÃO:	12/05/2015
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		

CNPJ: 14.537.991/0001-50
 CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 ENDEREÇO:AV. CAPIBARIBE Nº: 64
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETÊNCIA DE SETEMBRO/2014.

<p align="center">AUTORIZADO</p> <p align="center">_____ PREFEITO</p> <p>ELABORADO:</p>	<p align="center">ATESTO</p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/></p> <p>2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/></p> <p>3 - OUTROS <input type="checkbox"/></p> <p>DATA: ____/____/____</p>	<p>LIQUIDADO EM: ____/____/____</p> <p align="center">_____ LIQUIDANTE</p> <p align="center">_____ PAGUE-SE</p> <p align="right">SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 152.675,84
Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 152.675,84 (Cento e Cinquenta e Dois Mil , Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) , referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.	
Data, ____/____/____	CREDOR: <u>Campanante Duxo</u> RG Nº _____ LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO R\$ 152.675,84	PAGO EM: 12/05/2015 ORDEM:1579				
<table style="width:100%;"> <tr> <td>TOTAL DOS DESCONTOS R\$</td> <td align="right"><u>0,00</u></td> </tr> <tr> <td>VALOR LÍQUIDO R\$</td> <td align="right">152.675,84</td> </tr> </table>	TOTAL DOS DESCONTOS R\$	<u>0,00</u>	VALOR LÍQUIDO R\$	152.675,84	CHEQUE Nº: RPPS VALOR: R\$ 152.675,84 RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 86.503-6 DIVERSOS - CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____ CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____ CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____ CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____
	TOTAL DOS DESCONTOS R\$	<u>0,00</u>			
	VALOR LÍQUIDO R\$	152.675,84			
		TESOUREIRO(A): <u>Campanante</u>			



12/05/2015 15:55:14



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://ceclite.pe.gov.br/epv/validacao.seam Código do documento: 0b65b6bf-30c1-466d-9810-0851691384b1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 86503-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 4004
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 51.201
Valor 209.110,51
Data transferência 12/05/2015

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB FB75816D0380E2FB

Assinada por J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN 12/05/2015 14:53:09
J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO 12/05/2015 15:55:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.

T



**152.675,84

Centa e Cinquenta e Dois Mil , Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 12

Maio

2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº:

RPPS

Visado

Cruzado

BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA:

Referente ao Pagamento do(s) 721.

Vistos:

Caixa

Tesoureiro

Assinado Por

C/Corrente

0086503-6 - 86 503-6 DIVERSOS -



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validar.aspx?seam=Código+do+documento:065563f380c1466d98100851691384b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO
PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000
LIMOEOIRO - PE
Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	722	DATA DA EMISSÃO:	12/05/2015
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		

CNPJ: 14.537.991/0001-50
CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEOIRO U.F: PE CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2014.

AUTORIZADO _____ PREFEITO ELABORADO: _____	ATESTO 0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____/____/____ _____	LIQUIDADO EM: ____/____/____ _____ LIQUIDANTE _____ PAGUE-SE _____ SECRETÁRIA DE FINANÇAS
--------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 151.405,22
----------------------------	-----------------------------------

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO, a importância de R\$ 151.405,22
 (Cento e Cinquenta e Um Mil , Quatrocentos Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)
 , referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.
 Data, ____/____/____ CREDOR: *Companhia de Seguro* RG Nº _____
 LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO	R\$ 151.405,22	PAGO EM: 12/05/2015	ORDEM: 1580
		CHEQUE Nº: RPPS VALOR: R\$ 56.434,67	
		RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 86.503-6 DIVERSOS -	
		CHEQUE Nº: RPPS VALOR: R\$ 94.970,55	
		RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -	
		CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	
		RECURSO: _____	
		CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	
		RECURSO: _____	
		CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____	
		RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 0,00	TESOUREIRO(A): <i>[Assinatura]</i>	
VALOR LÍQUIDO	R\$ 151.405,22		



12/05/2015 15:54:27



DOC ou TED Eletrônico

Debitado		
Agência	232-1	
Conta corrente	85003-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE L
Creditado		
Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	53	LIMOEIRO
Conta corrente (com DV)	4004	
CNPJ	14.537.991/0001-50	
Nome favorecido	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	51.202	
Valor	94.670,55	
Data transferência	12/05/2015	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	4324A0AE9B5671B0	
Assinada por	J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN	12/05/2015 14:54:13
	J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO	12/05/2015 15:54:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f4816f15-459a-4faa-8d81-733129153ca5



12/05/2015 15:55:14



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: f4816f15-a59a-4faa-8d81-733129153ca5

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 86503-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO

Conta corrente (com DV) 4004
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 51.201
Valor 209.110,51
Data transferência 12/05/2015

ICMS - Crédito diferido

Autenticação SISBB FB75816D0380E2FB

Assinada por J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN
J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO

12/05/2015 14:53:09

12/05/2015 15:55:14

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO.



**56.434,67

Cinquenta e Seis Mil , Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 12 Maio 2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº: RPPS [] Visado [] Cruzado

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 722.

Vistos: Caixa

Tesoureiro

Assinado Por

C/Corrente 0086503-6 - 86 503-6 DIVERSOS -

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f4816f15-a59a-4faa-8d81-733129153ca5

94.970,55

Noventa e Quatro Mil , Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 12 Maio 2015

CÓPIA DE CHEQUE Nº: RPPS [] Visado [] Cruzado

BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) 722.

Vistos: Caixa

Tesoureiro

Assinado Por

C/Corrente 85.003-9 - 85.003-9 FPM -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000
 LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49

ORDEM DE PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em <https://stc.ce.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: f4816f15-459a-4faa-8d81-733129153ca5

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	275	DATA DA EMISSÃO:	16/02/2016
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		

CNPJ: 14.537.991/0001-50
 CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 ENDEREÇO:AV. CAPIBARIBE Nº: 64
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO/2014.

AUTORIZADO _____ PREFEITO ELABORADO:	ATESTO 0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____ / ____ / ____	LIQUIDADO EM: ____ / ____ / ____ LIQUIDANTE PAGUE-SE SECRETÁRIA DE FINANÇAS
-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 50.941,90
----------------------------	----------------------------------

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 50.941,90
 (Cinquenta Mil , Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos)
 , referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.
 Data, ____ / ____ / ____ CREDOR: *Comprovarante Anexo* RG Nº _____
 LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO	R\$	50.941,90	PAGO EM: 22/02/2016	ORDEM: 454
			CHEQUE Nº: RPPS	VALOR: R\$ 50.941,90
			RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A): <i>[Assinatura]</i>	
VALOR LÍQUIDO	R\$	50.941,90		



22/02/2016 11:53:14



Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 85003-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 3903
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 22.202
Valor 50.941,90
Data transferência 22/02/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 444CE5A2705FC647

Assinada por J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN

22/02/2016 11:28:06
22/02/2016 11:53:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f4816f15-a59a-4faa-8d81-733129153ca5

50.941,90



Cinquenta Mil , Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 22 Fevereiro 2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	RPPS	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL S.A.		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) 275.		
Vistos:	Caixa	Assinado Por	
TESOUREIRO(A):	C/Corrente		
	85.003-9 - 85.003-9 FPM -		

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sejm> Código do documento: f4816f15-a59a-4faa-8d81-733129153ca5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em https://stc.caixa.gov.br/validaDoc.aspx?codigo=1733129153ca5

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	66	DATA DA EMISSÃO:	04/01/2016
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		

CNPJ: 14.537.991/0001-50
 CREDOR: LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
 ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETENCIA DE NOVEMBRO/2014.

AUTORIZADO _____ PREFEITO ELABORADO: _____	ATESTO 0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____ / ____ / ____	LIQUIDADO EM: ____ / ____ / ____ LIQUIDANTE PAGUE-SE SECRETÁRIA DE FINANÇAS
-------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 105.175,63
----------------------------	-----------------------------------

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 105.175,63
 (Cento e Cinco Mil , Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Tres Centavos)
 , referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.

Data, ____ / ____ / ____ CREDOR: Companhia Caixa RG Nº _____
 LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO	R\$	105.175,63	PAGO EM: 22/02/2016	ORDEM: 457
			CHEQUE Nº: RPPS	VALOR: R\$ 105.175,63
			RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A): <u>Comitê</u>	
VALOR LÍQUIDO	R\$	105.175,63		



22/02/2016 11:56:18



Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 85003-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 4004
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 22.205
Valor 105.175,63
Data transferência 22/02/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 2CFA2CFEEB720B40

Assinada por J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO 22/02/2016 11:38:25
J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN 22/02/2016 11:56:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: f4816f15-a59a-4faa-8d81-733129153ca5



105.175,63

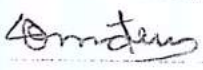
Cento e Cinco Mil , Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Tres Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 22

Fevereiro

2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	RPPS	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL S.A.		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) 66.		
Vistos:	Caixa		Assinado Por
TESOUREIRO(A):			
	C/Corrente	85.003-9 - 85.003-9 FPM -	

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 181615-4faa-8d81-733129153ca5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA GALINDO
Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: f8816f15-a59a-4faa-8d81-33129153ca5

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	276	DATA DA EMISSÃO:	16/02/2016
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		

CNPJ: 14.537.991/0001-50
CREADOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** LIMOEIRO **U.F:** PE **CEP:** 55700-000

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
 VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2015

<p>AUTORIZADO</p> <p>_____ PREFEITO</p> <p>ELABORADO: _____</p>	<p align="center">ATESTO</p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/></p> <p>2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/></p> <p>3 - OUTROS <input type="checkbox"/></p> <p>DATA: ____/____/____</p>	<p>LIQUIDADO EM: ____/____/____</p> <p>_____ LIQUIDANTE</p> <p>_____ PAGUE-SE</p> <p>_____ SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO **VALOR BRUTO R\$ 104.013,82**

Recebi(emos) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**, a importância de R\$ 104.013,82
 (Cento e Quatro Mil , Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos)
 referente a esta **ORDEM DE PAGAMENTO**, deduzido os descontos correspondentes.

Data, ____/____/____ **CREADOR:** Comprovaente Anexo **RG Nº** _____
 LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO	R\$	104.013,82	PAGO EM: 22/02/2016	ORDEM: 456
			CHEQUE Nº: RPPS	VALOR: R\$ 104.013,82
			RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A): <u>Comprovaente</u>	
VALOR LÍQUIDO	R\$	104.013,82		

**104.013,82



Cento e Quatro Mil , Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM
LIMOEIRO, 22 Fevereiro 2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	RPPS	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL S.A.		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) 276.		
Vistos:	Caixa	Assinado Por	
TESOUREIRO(A):	C/Corrente		
	85.003-9 - 85.003-9 FPM -		

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01d3f9c-6345-454d-ac86-24211ea64181



22/02/2016 11:54:41



Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 85003-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 4004
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 22.204
Valor 104.013,82
Data transferência 22/02/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB EDD60CEBEE5E5964

Assinada por J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN

22/02/2016 11:37:06

22/02/2016 11:54:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
 PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/validaDoc.seam?Codigo_documento:01d3f9c-6345-454d-806-24211en64181

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	277	DATA DA EMISSÃO:	16/02/2016
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		
CNPJ: 14.537.991/0001-50 CREDOR: LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE Nº: 64 BAIRRO: CENTRO CIDADE: LIMOEIRO U.F: PE CEP: 55700-000			
HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:			
VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, COMPETENCIA DE DEZEMBRO/2014.			
AUTORIZADO _____ PREFEITO	ATESTO 0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/> DATA: ____ / ____ / ____ _____	LIQUIDADO EM: ____ / ____ / ____ _____ LIQUIDANTE _____ PAGUE-SE _____ SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
RECIBO DE PAGAMENTO		VALOR BRUTO	R\$ 51.670,87
Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 51.670,87 (Cinquenta e Um Mil , Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Sete Centavos) , referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.			
Data, ____ / ____ / ____		CREDOR: <u>Companhia Anexo</u>	RG Nº _____
		LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM	
VALOR BRUTO	R\$	51.670,87	PAGO EM: 22/02/2016 ORDEM: 453
			CHEQUE Nº: RPPS VALOR: R\$ 34.788,03 RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 85.003-9 FPM -
			CHEQUE Nº: RPPS VALOR: R\$ 16.882,84 RECURSO: Banco do Brasil S.A. / 86.613-X IPVA-
			CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____
			CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____
			CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____
			CHEQUE Nº: _____ VALOR: R\$ _____ RECURSO: _____
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	<u>0,00</u>	TESOUREIRO(A): <u>Comandante</u>
VALOR LÍQUIDO	R\$	51.670,87	



22/02/2016 11:52:26



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://ctec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01d3f9c-6345-454d-ac86-24211ea64181

Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 86613-X P MUN LIMOEIRO-IPVA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 3903
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 22.201
Valor 16.882,84
Data transferência 22/02/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 03B2AE60B3154E71

Assinada por J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO 22/02/2016 11:31:32
J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN 22/02/2016 11:52:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN.



22/02/2016 11:51:40



Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 85003-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 3903
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 22.201
Valor 34.788,03
Data transferência 22/02/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A419F7D3724E483F
Assinada por J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO 22/02/2016 11:29:48
J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN 22/02/2016 11:51:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 01d3f9c-6345-454d-ac86-24211ea64181



***34.788,03**

Trinta e Quatro Mil , Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Tres Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 22

Fevereiro

2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº:		RPPS	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:		BANCO DO BRASIL S.A.		
UTILIZADO PARA:		Referente ao Pagamento do(s) 277.		
Vistos:	Caixa		Assinado Por	
TESOUREIRO(A):				
<i>Amadeu</i>	C/Corrente	85.003-9 - 85.003-9 FPM -		

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0134789-6345-454d-ac86-24211ea64181

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PRAÇA COMENDADOR PESTANA 113, CENTRO CEP: 55700-000

LIMOEIRO - PE

Telefone: () - CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01d3f9c-6345-454d-ac8-24211ea64181

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO No.:	278	DATA DA EMISSÃO:	16/02/2016
DENOMINAÇÃO:	6.58.31 - DESC. RPPS		
CNPJ: 14.537.991/0001-50		Nº: 64	
CREDOR: LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM		U.F: PE CEP: 55700-000	
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE		CIDADE: LIMOEIRO	
BAIRRO: CENTRO			

HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:
VALOR REFERENTE AO DESCONTO DIRETO DO RPPS DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA, 13º SALÁRIO/2014.

<p align="center">AUTORIZADO</p> <p align="center">PREFEITO</p> <p>ELABORADO:</p>	<p align="center">ATESTO</p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SERVIÇO PRESTADO <input type="checkbox"/></p> <p>2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/></p> <p>3 - OUTROS <input type="checkbox"/></p> <p>DATA: ____ / ____ / ____</p>	<p>LIQUIDADO EM: ____ / ____ / ____</p> <p align="center">LIQUIDANTE</p> <p align="center">PAGUE-SE</p> <p align="center">SECRETÁRIA DE FINANÇAS</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO DE PAGAMENTO	VALOR BRUTO R\$ 5.080,62
----------------------------	---------------------------------

Recebi(emos) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, a importância de R\$ 5.080,62
(Cinco Mil , Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
, referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.

Data: ____ / ____ / ____ CREDOR: Companhia Anexo RG Nº _____
LIMOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

VALOR BRUTO	R\$	5.080,62	PAGO EM: ____ / ____ / ____	ORDEM: _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	0,00	TESOUREIRO(A): <u>Comtey</u>	
VALOR LÍQUIDO	R\$	5.080,62		



22/02/2016 11:53:54



Debitado

Agência 232-1
Conta corrente 85003-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE L

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 53 LIMOEIRO
Conta corrente (com DV) 4004
CNPJ 14.537.991/0001-50
Nome favorecido FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE LI
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 22.203
Valor 5.080,62
Data transferência 22/02/2016

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8795CAB0167ABAAD

Assinada por J4982954 ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO
J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN

22/02/2016 11:35:59
22/02/2016 11:53:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8643351 THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCAN.

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 01d3f9c-6345-454d-ac86-24211ea64181

5.080,62



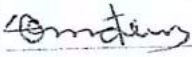
Cinco Mil , Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos *****

LIMOPREV -FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIM

LIMOEIRO, 22

Fevereiro

2016

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	RPPS	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL S.A.		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) 278.		
Vistos:	Caixa	Assinado Por	
TESOUREIRO(A):			
	C/Corrente	85.003-9 - 85.003-9 FPM -	

Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 01d3ff9c-6345-454d-ac86-24211ea64181



LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2011

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI, Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faço saber que Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, a Administração Municipal poderá efetuar contratação por prazo determinado, nas condições e nos prazos previstos nesta lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária por excepcional interesse público as seguintes situações:

- I - assistência a situações de calamidade pública;
- II - combate a surtos endêmicos;
- III - atividades relacionadas a obrigações assumidas pelo Município junto a programas e convênios firmados com outros órgãos governamentais, programas instituídos pelo Governo Federal, implementados mediante acordos ou convênios;
- IV - substituições ocasionais ou acréscimos nos serviços públicos de educação, saúde, segurança e limpeza urbana, imprescindíveis à não interrupção da prestação dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;
- V - necessidade de substituições ocasionais ou acréscimos nos serviços públicos em decorrência de greve;
- VI - outras situações em que comprovadamente fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do serviço público.

Art. 3º - As contratações serão feitas por tempo determinado, observado os seguintes prazos máximos:

- I - Doze (12) meses, nos casos dos incisos I, II, IV, V e VI do artigo 2º;
- II - Trinta e seis (36) meses, nos casos do inciso III do artigo 2º;





Parágrafo único – É admitida a prorrogação dos contratos quando a contratação se der por prazo inferior aos limites estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, respeitada, em qualquer caso, o limite máximo fixado.

Art. 4º - O órgão interessado na contratação temporária de excepcional interesse público deverá encaminhar o pleito a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, para sua manifestação técnica, instruindo com as seguintes informações:

- I - Necessidade de serviço a ser atendida;
- II - Excepcionalidade do interesse público, capaz de justificar a contratação;
- III - A duração pretendida para os contratos;
- IV - Razões pelas quais se entende não ser possível o atendimento através de remanejamento de pessoal;
- V - Inexistência de servidores em disponibilidade e de candidatos aprovados em concurso público para o exercício da função;

Art. 5º - A autorização será objeto de Decreto do Chefe do Poder Executivo, após apreciação prévia da Procuradoria Geral do Município, devendo constar, a denominação do cargo, a remuneração correspondente, o prazo do contrato e a referência expressa aos recursos orçamentários para acorrer a despesa.

Art. 6º - Autorizada a contratação será a mesma precedida de processo seletivo simplificado.

Parágrafo único: O processo de seleção dos candidatos será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação compreendendo, preferencialmente, provas escrita, facultado a análise de curriculum vitae, sem prejuízo de outras modalidades.

Art. 7º - Os contratos firmados com base nesta lei serão submetidos às seguintes regras:

- I – Cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se durante a sua vigência vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a contar da data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado;
- II – Rescisão unilateral pela administração, uma vez reconhecido por ato oficial, haver cessado a excepcionalidade do interesse público;
- III – Remuneração nunca superior àquela atribuída a servidores efetivos que desempenham funções iguais ou semelhantes;
- IV – Submissão à política salarial adotada para os servidores municipais;
- V – Horário de trabalho equivalente ao adotado para os servidores municipais;
- VI – O caráter jurídico do contrato firmado com base nesta lei é administrativo não gerando vínculo empregatício de trata a Consolidação das Leis do Trabalho.





Art. 8º - O instrumento contratual deverá obrigatoriamente mencionar o decreto de autorização e esta lei, bem como as demais disposições pertinentes.

Art. 9º - Realizada a contratação, deverão ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em até 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

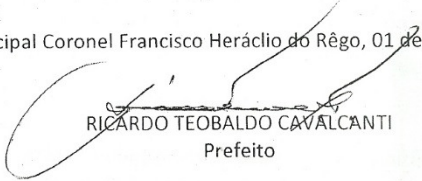
- a) Cópia do Termo de Contrato
- b) Cópia desta Lei;
- c) Cópia do Decreto que autorizou a contratação;
- d) Cópia da manifestação técnica a que se refere o art. 4º desta Lei.

Art. 10 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta lei o disposto na Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.069 de 09 de novembro de 1999 e a Lei nº 2.126 de 28 de maio de 2002.

Palácio Municipal Coronel Francisco Heráclio do Rêgo, 01 de setembro de 2011.


RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI
Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43d6d2dc-e869-4875-afcs-99255be12a1e



PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO



R E G I S T R A D O	
LIVRO <u>02</u> FLS <u>182</u>	
EM <u>09</u> DE <u>1999</u>	
<i>Maria Tróvel</i>	
Responsável	

LEI N.º 2.069/99

Ementa: dispõe sobre contratação temporária para atendimento de situação excepcional de interesse público, disciplina tais contratações e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Limoeiro aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

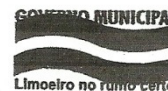
Art. 1.º - Para os fins de que dispõem os artigos 37, inciso IX da Constituição da República e art. 97, inciso VII da Constituição Estadual com a redação dada pela EC n.º 16/99, ficam caracterizados como de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:

- I - situações de emergência ou de calamidade pública, desde que devidamente decretadas pelo Poder Executivo;
- II - combate a surtos endêmicos;
- III - substituições ocasionais ou acréscimos nos serviços públicos de educação, saúde e limpeza urbana imprescindíveis à não interrupção da prestação dos serviços públicos prestados pela Administração Direta e Indireta;
- IV - vigilância e inspeção sanitária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;
- V - necessidade de substituições ocasionais ou acréscimos nos serviços públicos, em decorrência de greve, comoção social, epidemia nos Municípios vizinhos ou no próprio;
- VI - outras situações em que comprovadamente fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do serviço público;
- VII - iminência de descontinuidade de serviços públicos que possam provocar redução na receita própria do Município;
- VIII - execução de convênios e programas especiais firmados com órgãos dos Governos Federal e Estadual.

Art. 2.º - São requisitos para contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público:



PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO



I – solicitação por escrito do Secretário Municipal da área específica ao Chefe do Poder Executivo, em que fique demonstrado, fundamentadamente:

- a) a configuração de uma das hipóteses elencadas nos incisos I a VIII do artigo 1º desta Lei;
- b) a inexistência de pessoal suficiente ou devidamente qualificado no quadro de pessoal da administração, de servidores que, sem prejuízo das funções que exercem, possam suprir a necessidade;
- c) a inexistência de pessoal concursado que possa ser nomeado para suprimento da necessidade.

II – autorização do Chefe do Poder Executivo expressa através de portaria, publicada na forma da Lei, contendo a necessária fundamentação.

Art. 3.º - A contratação efetuada com base na presente Lei terá o prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da data da portaria que, na forma do artigo 2.º, inciso II, declarar a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º - Na hipótese do inciso "I", do artigo 1.º desta Lei, o contrato temporário terá a duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, caso a situação emergencial ou calamitosa persista e seja publicado Decreto prorrogando a declaração de emergência ou de calamidade pública.

§ 2º - Nas hipóteses configuradas nos incisos "II" e "V", do artigo 1.º desta Lei, havendo convênio com o Ministério da Saúde para a execução de programas de combate a doenças, o prazo do contrato temporário poderá coincidir com o prazo do convênio, podendo ser prorrogado, desde que a duração total não supere o limite de 36 (trinta e seis) meses.

§ 3º - Nas demais hipóteses, o prazo do contrato será pelo tempo necessário ao atendimento da situação temporária, podendo ser renovado, respeitado o prazo do caput deste artigo.

Art. 4.º - Os contratos firmados com base nesta Lei serão submetidos às seguintes regras:

I – o contratado será segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e recolherá contribuição para o INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;

II – cessação imediata dos seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se durante a sua vigência vier a ser negado o seu registro nos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco, a contar da data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO



III – rescisão unilateral pela administração, uma vez reconhecido por ato oficial, haver cessado a excepcionalidade do interesse público;

IV – remuneração nunca superior àquela atribuída a servidores efetivos que desempenhem funções iguais ou semelhantes;

V – submissão à política salarial adotada para os servidores municipais, observada, quando for o caso, a proporcionalidade necessária em relação ao prazo contratual;

VI – horário de trabalho equivalente ao adotado para os servidores municipais;

VII – referência expressa aos recursos orçamentários para acorrer a despesa;

Art. 5.º - O instrumento contratual deverá obrigatoriamente mencionar a portaria de autorização e esta Lei, bem como as demais disposições pertinentes.

Art. 6.º - Realizada a contratação, deverão ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em até 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

- I – cópia do termo de contrato;
- II – cópia desta Lei;
- III – cópia da portaria que autorizou a contratação;
- IV – cópia do ofício que justificou a situação excepcional e solicitou a contratação ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 7.º - Os contratos temporários já existentes no âmbito da administração municipal se adequarão às normas desta Lei, mediante aditivo firmado entre a administração municipal e os contratados.

Art. 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º - Revogam-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro
Em 09 de novembro de 1999.

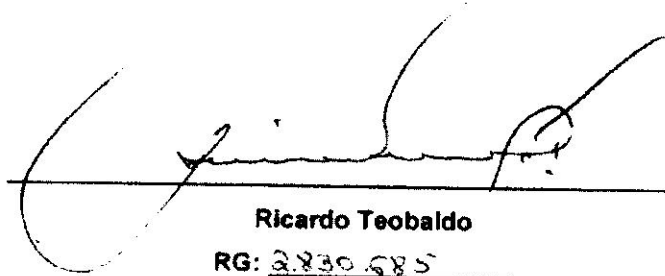

LUIZ HERÁCLIO DO REGO SOBRINHO
Prefeito




TERMO DE ANUÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PIRS

Pelo presente instrumento a **Prefeitura Municipal de Limoeiro** através do seu Prefeito abaixo assinado, manifesta a anuência, consentimento e permissão ao Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade quanto ao pleito para Elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no qual esteja envolvido o citado município, e se compromete a participar no que lhe couber e dentro de suas possibilidades, no desenvolvimento do citado Plano.

Em 21 de fevereiro de 2013



Ricardo Teobaldo
RG: 2.830.685



Hélvio Polito Lopes Filho
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Para providências, informando que, c onforme deliberação em Reunião Administrativa de dia 12/09/16, foi decidido que a análise de defesa das prestações de contas de governo ficará a cargo dos gabinetes dos respectivos relatores, logo não está sendo anexada NTE com análise dos documentos da defesa.

IRSU, Sábado, 1 de Outubro de 2016

João Rildo de Araújo e Silva Filho

Inspetor Regional de Surubim



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao GC-02,

Com a conclusão da instrução, informando que, conforme deliberação em Reunião Administrativa do dia 12/09/16, foi decidido que a análise de defesa das prestações de contas de governo ficará a cargo dos gabinetes dos respectivos relatores, logo não está sendo anexada NTE com análise dos documentos da defesa.

DCM, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Hugo Leite Ribeiro

Assessor do DCM



INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 20/11/2018

PROCESSO TCE-PE Nº 15100050-5

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Limoeiro

INTERESSADOS:

Ricardo Teobaldo Cavalcanti

Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti

Eduardo Carneiro Da Cunha Galindo OAB 27761-PE

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Limoeiro, Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti (01/01/2014 a 03/04/2014) e Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti (04/04/2014 a 31/12/2014), exercício de 2014.

Após análise Técnica, foi elaborado Relatório Técnico que, em síntese, apontou o seguinte:

- Deficit de execução orçamentária no valor de R\$-3.094.582,41, descumprindo exigência prevista na alínea b do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no § 1º do artigo 1º c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000;
- Deficiência na previsão de receitas e despesas orçamentárias do município em razão dos baixos índices de execução do orçamento, evidenciando falhas de planejamento;
- Baixo índice de liquidez imediata, indicando a incapacidade de cumprimento imediato de obrigações de curto prazo;
- Baixo índice de liquidez corrente, indicando a incapacidade de cumprimento de obrigações de curto prazo;
- Aumento considerável do endividamento de curto prazo provocado principalmente pelo déficit de execução orçamentária;
- Inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas e os sistemas SAGRES e SISTN;
- Não consolidação dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura, ocasionando dificuldades na análise da prestação de contas;
- Descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores;
- Divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentado no RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise;
- Elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município;
- Extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício;



- Aumento do índice de fracasso escolar em 2014 e valor acima da média dos municípios de mesma faixa populacional;
- Realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB.
- Recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município;
- Não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário;
- Não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS, não cumprindo o que determina o artigo 18 da Lei Federal nº. 12305/2010;
- Não cumprimento dos requisitos legais para o recebimento do ICMS socioambiental;
- Destinação de resíduos sólidos a solução ambientalmente inadequada ou não devidamente licenciada;
- Não cumprimento de requisitos de transparência na gestão fiscal, relativamente à disponibilização na internet das informações exigidas pelo Decreto nº. 7.185/2010;
- Não cumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação;
- Não fornecimento das informações relativas à criação e ao funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão;
- Remessas do módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo do SAGRES com atraso em todos os meses;
- Remessas do módulo de Pessoal do Poder Executivo do SAGRES com atraso;

Devidamente notificado, os interessados apresentaram defesa (documento nº 63), dos autos.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Passo a análise dos itens apontados pela auditoria desta Corte os quais considero relevantes e que merecem verificação mais detalhada.

Existência de deficit de execução orçamentária.

De acordo com a auditoria, o Município de Limoeiro realizou despesas em volume superior à arrecadação de receitas, no montante de R\$ 3.094.582,41.

A defesa afirma que o déficit orçamentário apontado no relatório deveu-se à queda de receita das transferências constitucionais repassadas pela União e Estado, em decorrência do PIB negativo por dois anos consecutivos, 2014 e 2015.

Esclarece que, do valor de R\$ 116.000.000,00 previstos como receitas, R\$ 1.200.000,00 seria de convênios com a União, R\$ 800.000,00 de Convênios com o Estado (receitas correntes) e R\$ 9.500.000,00 de Receitas de Capitais com a União e Estado. Nestas estariam incluídas receitas de convênios que totalizaram o valor de R\$ 11.500.000,00, dos quais foram arrecadados apenas R\$ 6.995.403,82. Por esse motivo, a queda de receitas e frustração no repasse de recursos dos Convênios não decorreria de falta de planejamento, mas sim da crise econômica do país.



A Contabilidade Aplicada à Administração Pública seja na área Federal, Estadual, Municipal ou no Distrito Federal, tem como carro chefe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A despesa pública no Brasil é realizada em consonância com o orçamento de determinado exercício. Uma vez que um dos princípios orçamentários é a anualidade, que determina a vigência do orçamento, para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme Art. 35, II da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas.

Sendo assim, na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como em outros ramos da ciência contábil, aplica-se o princípio da competência em sua integralidade, ou seja, os efeitos das transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, e não quando os recursos financeiros são recebidos ou pagos.

No setor público, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação.

Não restam dúvidas que tal falha apontada pela auditoria está ligada ao planejamento e execução orçamentária e financeira, e reflete ausência de atividade planejada, bem como falta de providências no sentido de impedir o desequilíbrio orçamentário.

Neste sentido, verifica-se que diversos pontos da LRF enfatizam a ação planejada e transparente na administração pública. Ação planejada nada mais é do que aquela baseada em planos previamente traçados, sendo necessário garantir a legitimidade na realização dos gastos.

Certamente que para atingir seu papel e demonstrar sua preocupação, o gestor, como ordenador de despesa e controlador das finanças, deve apresentar, por meio do orçamento, a realidade da unidade administrativa da forma mais precisa possível quanto à previsão das receitas e à fixação das despesas. Além disso, deve haver o constante acompanhamento da execução orçamentária, pois o resultado orçamentário representa o principal indicador da situação financeira a curto prazo.

Nesse contexto, considerando o cenário econômico à época, tal irregularidade não prejudica a avaliação favorável das contas do interessado, sendo necessário, porém que seja recomendado à atual gestão que promova ações planejadas, a fim de evitar que as despesas superem as receitas, de modo a permitir, ao menos o equilíbrio orçamentário e financeiro, devendo também, fiscalizar a execução orçamentária e observar as regras sobre finanças públicas e a diretriz estabelecida no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas e nos sistemas SAGRES e SISTN.

A auditoria aponta inconsistências entre as informações encaminhadas ao Sistema de Gerenciamento de Recursos da Sociedade (SAGRES), no Sistema de Coleta de Dados Contábeis da Secretaria de Tesouro Nacional (SISTN) e as informações presentes na prestação de contas do Município.



A defesa afirma que o problema é corriqueiro enfrentado por diversos municípios e que as informações das receitas informadas na coluna Prestação de Contas são as mesmas informadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2014, que por sua vez conferem com o SISTN. Do mesmo modo, as informações das despesas informadas na coluna Prestação de Contas são as mesmas informadas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2014, que por sua vez coincidem com o SISTN.

A defesa também alega que as divergências entre as informações constantes na Prestação de Contas e as informações do SAGRES decorem da forma de como está implementada a leitura dos arquivos no SAGRES, havendo diversas situações de inconsistências tanto na receita quanto na despesa. As informações mensais da Prefeitura, transmitidas pelo Sistema SAGRES, retratam a posição orçamentária, financeira e contábil na data de sua transmissão, enquanto que as informações da Prestação de Contas retratam a posição do fechamento do exercício, com as mutações ou variações ocorridas ao longo do ano.

Conclui informando que, ao longo do ano de 2014, SAGRES apresentou diversos problemas que resultaram em atrasos de envio e incoerências das informações, fato comprovado pelo grande número de versões do sistema publicadas no ano (16 versões).

De fato, as diversas versões do sistema liberadas ao longo do ano de 2014 decorreram de falhas detectadas pela equipe de desenvolvimento, porém foram corrigidas em tempo hábil para tornar o sistema executável de forma satisfatória. Não subsiste razão as alegações da defesa de que as inconsistências decorreram das falhas do SAGRES.

Pelo exposto, considero insuficientes os argumentos da defesa para afastar inteiramente as deficiências apontadas no relatório de auditoria. Entendo, portanto, que a irregularidade não é de natureza grave, cabendo, a meu ver, recomendação ao responsável para prestar informações consistentes nos demonstrativos contábeis para o SAGRES e SISTN.

Descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores.

Conforme o relatório de auditoria, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias descumpriu o prazo de envio à Câmara Municipal que é até 01 de agosto, conforme exigência do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco. Segundo a auditoria, o citado projeto de lei foi aprovado, transformando-se na Lei Municipal nº 2.313 /2014, publicada em 27/08/2014.

A defesa, no entanto afirma que o Projeto de Lei da LDO para o exercício de 2015, foi encaminhado no dia 01 de agosto de 2014, conforme Ofício GP Nº 189/2014, de 25/07 /2014, com recebimento atestado pela Câmara de Vereadores 01/08/2014. Ocorre que a auditoria anexou ao processo Ofício GP Nº 265/2014, de 30/09/2014, com recebimento atestado pela Câmara de Vereadores 03/10/2014, cujo teor é o mesmo do ofício anexado pela defesa.

Diante da impossibilidade da comprovação da data de envio do projeto da Lei Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores, mantenho os termos apontados pela auditoria, cabendo recomendação pelo cumprimento da disposição constitucional.



Divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentando RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise.

A auditoria apurou que a Receita Corrente Líquida do Município de Limoeiro, durante o exercício de 2014, alcançou o total de R\$ 77.032.571,94, divergindo em R\$ -1.818.523,04 com a apresentada no RREO do 6º bimestre de 2014.

A defesa reconhece a irregularidade, cabendo nesse caso, recomendação à administração para a correta contabilização da Receita Corrente Líquida.

Extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício.

Elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município.

O levantamento da auditoria revelou que a despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2014, alcançou R\$ 46.360.001,58. Isto representou um percentual de 60,18% em relação à Receita Corrente Líquida do Município, apresentando diferença em relação àquela apresentada no RGF do 3º quadrimestre de 2014, que foi de 61,17% da RCL.

É importante ressaltar que tal desenquadramento ocorreu no primeiro quadrimestre de 2012 e permaneceu irregular em todos os quadrimestres de 2013 e 2014. Ressalte-se, ainda, que a referida prefeitura foi alertada regularmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício TC/CCE nº 229/2014, de 18/07/2014, conforme art. 59, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000, por ter ultrapassado em 112,64% o comprometimento da sua despesa total com pessoal.

No Julgamento do Processo TCE-PE Nº 1660009-5, Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2014, decidiu a 1ª Câmara julgar IRREGULAR a gestão fiscal daquele exercício, sob a responsabilidade do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, bem como do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, Prefeito e ex-prefeito, respectivamente, do Município de Limoeiro.

PROCESSO TCE-PE Nº 1660009-5

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/07/2018

GESTÃO FISCAL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

INTERESSADOS: Srs. THIAGO DE ANDRADE FERREIRA
CAVALCANTI E

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

ADVOGADOS: Drs. MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA – OAB/PE

Nº 5.786, E AMARO ALVES DE SOUZA NETTO – OAB/PE Nº 26.082

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 0731/18

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1660009-5, REFERENTE À GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO RELATIVA AOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO

DE 2014, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, as Defesas apresentadas e o Parecer nº 578/2016 do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura apresenta um percentual de Despesa com Pessoal acima do limite desde o 3º trimestre de 2012, mantendo-se nessa situação, tendo a Despesa com Pessoal nos 1º, 2º e 3º trimestres de 2014 atingido, respectivamente, 60,83%, 61,80% e 60,13% da Receita Corrente Líquida, enquanto o limite seria de 54%, em afronta ao disposto no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os interessados não lograram êxito em demonstrar os alegados esforços para redução do excesso de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Limoeiro, Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, bem como o ex-prefeito, Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, deixaram de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a execução de medidas para a redução do montante da despesa total com pessoal, que excedeu o limite estabelecido para o Poder Executivo, configurando a prática de infração administrativa prevista na Lei Federal nº 10.028/2000 – Lei de Crimes Fiscais (artigo 5º, IV), o que enseja a aplicação de sanção pecuniária nos termos do artigo 5º, § 1º, da citada Lei e do artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica deste Tribunal),

Em julgar IRREGULAR a gestão fiscal do exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, bem como do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, Prefeito e ex-prefeito, respectivamente, do Município de Limoeiro.

Aplicar ao Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti multa no valor de R\$ 38.400,00 e ao Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti multa no valor de R\$ 19.200,00, correspondente a 30% da soma dos subsídios percebidos, considerando o período apurado, que deverão ser recolhidas, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Em seu voto, o Conselheiro Relator destacou o Parecer MPCO nº 578/2016:





Os interessados, por sua vez, em suas defesas (fls. 38-43 e 50-55), contra-argumentaram que o excesso da despesa total com pessoal (DTP) decorreu da “difícil situação econômica nacional”, além do que, “as despesas aumentaram e o FPM não acompanhou esse crescimento”. Por fim, sustentam que “com a permanência da DTP acima do limite legal”, os interessados tomaram, “sim, medida concreta visando à normalização”, por meio do Decreto 015/2015.

Pois bem. Como se pode depreender do delineamento fático lógico acima, a razão não está ao lado dos Interessados.

Como muito bem foi salientado no relatório técnico, a prefalada providência do Gestor Municipal foi tomada apenas no final do exercício de 2015, cuja eficácia apenas será aferida quando da análise dos Relatórios de Gestão Fiscal atinentes ao exercício 2015.

De mais a mais, a gestão sob análise revelou-se recalcitrante na prática, ora censurada, qual seja, não adoção de medidas suficientes, idôneas à recondução ao limite máximo legal da despesa total com pessoal (DTP) do município de Limoeiro.

Com essas considerações, opinamos pela manutenção da irregularidade.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, considerando a não redução, legalmente prevista – na forma e nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal –, do excedente da despesa total com pessoal (DTP) e considerando que os argumentos das defesas não foram o bastante para sanar a irregularidade, opinamos que o presente Processo de Gestão Fiscal seja julgado irregular, sendo aplicada multa aos responsáveis pelas falhas então apontadas, nos termos do relatório técnico (fls. 32-33).

É o parecer.

Da mesma forma como no processo de gestão fiscal supracitado, a defesa justifica o percentual alcançado devido ao aumento do piso salarial dos professores, à aplicação de 89,99% das receitas do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, à aplicação de 22,34% nas ações e serviços de saúde, ao aumento do salário mínimo e ao insuficiente incremento da receita do FPM.

A análise dos autos, bem como do relatório de gestão fiscal do exercício, revela que ambas as gestões deixaram perecer o prazo para adequação ao limite de 54%, disposto no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem ao menos detalhar quais foram as medidas adotadas para tentar sanear a irregularidade ou comprovar o impacto financeiro das supostas providências sobre os gastos com pessoal.

Também foi constatada pela auditoria uma grande ênfase nas contratações temporárias por excepcional interesse público e cargos em comissão nos quadros do Poder Executivo do Município de Limoeiro, onde a remuneração dos cargos efetivos no exercício de 2014 representou 52,97% do gasto com pessoal, enquanto a remuneração dos contratados atingiu 21,34% deste mesmo total.



Com relação a isso, a defesa destacou que os contratos temporários foram realizados, em sua grande maioria, para atender os serviços públicos essenciais na área de saúde e educação, ocorrendo exclusivamente pela necessidade e urgência na demanda de pessoal por ser a forma mais célere e viável de solucionar o problema.

Como se observa, os gestores não apresentaram provas de que foram adotadas medidas suficientes para a redução dos excessos de gastos com pessoal, mesmo com o grande percentual de contratações temporárias demonstrado pela auditoria, em desatenção aos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal, que indicam que a redução da despesa com pessoal deve passar, necessariamente, pelo corte de cargos em comissão e de funções gratificadas (artigo 169, § 3º, inciso I, da Constituição Federal/88), exoneração dos servidores não estáveis (artigo 169, § 3º, inciso II, da Constituição Federal/88), podendo até mesmo exigir a exoneração de servidores concursados, desde que antecedida do devido processo legal, caso nenhuma das medidas anteriormente mencionadas mostre-se suficiente para assegurar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal (artigo 169, § 4º, da CF/88).

Estando configurada, portanto a prática de infração administrativa prevista na Lei Federal nº 10.028/2000 – Lei de Crimes Fiscais, artigo 5º, IV, e na Lei Orgânica do TCE/PE, artigo 74, em razão de descumprimento dos preceitos basilares da Constituição da República, artigos 37 e 169, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 19 a 23, resta prejudicada a avaliação favorável das contas dos interessados.

Realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB.

Conforme apurado no Apêndice IX, a Prefeitura de Limoeiro deixou um saldo contábil no FUNDEB correspondente a -0,71% dos recursos anuais do Fundo, cumprindo a exigência contida no art. 21, § 2º da Lei Federal nº 11.494/07.

Entretanto, embora tenha demonstrado o cumprimento do art. 21, da Lei Federal nº 11.494/07, o Apêndice IX demonstra também a realização de despesas com recursos do Fundo sem lastro financeiro, provocando comprometimento da receita do exercício seguinte.

A defesa argumenta que o valor da Receita FUNDEB no exercício financeiro de 2014 foi de R\$ 15.226.186,75 e a despesa foi de R\$ 16.583.124,34. Entretanto, a Prefeitura de Limoeiro teria realizado um aporte de R\$ 1.356.937,59, ultrapassando inclusive o valor total da despesa. Por conta do valor aportado para pagamento das despesas do FUNDEB, a receita ultrapassaria a despesa paga em R\$ 265.067,35 conforme demonstrado no Apêndice IX do relatório de auditoria.

A análise da documentação apresentada pela defesa não permite a comprovação de suas alegações, deixando evidentes os termos do relatório de auditoria. Pelo exposto cabe determinação para que o atual gestor municipal se abstenha de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, o saldo contábil da conta do referido fundo, então negativo, deve ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.

Recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município.

A auditoria aponta que o Poder Executivo Municipal não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias patronais, no montante de R\$ 1.118.395,98, nem as contribuições dos servidores, no montante de R\$ 925.104,35. Ainda de acordo com o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de



Previdência, o Poder Executivo Municipal não recolheu integralmente as contribuições previdenciárias relativas ao Fundo Municipal de Saúde, nos montantes de R\$ 89.709,67, referente às contribuições dos servidores, e R\$ 395.972,31, referente à contribuição patronal.

A defesa informa que as contribuições descontadas dos servidores encontram-se devidamente recolhidas e anexas ao processo as ordens de pagamentos dos respectivos recolhimentos previdenciários. Ocorre que os recolhimentos se deram em exercícios posteriores (2015 e 2016), não elidindo, portanto, a irregularidade em comento (recolhimento tempestivo das contribuições descontadas dos servidores).

Com relação às obrigações patronais não recolhidas, da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, estas foram objeto, em 2015, de parcelamento, conforme Lei Municipal anexada ao processo.

Pelo exposto, considerando a ausência de recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias, especialmente às parcelas descontadas dos servidores, tal fato compromete a avaliação favorável das contas dos interessados.

Não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário.

O relatório de auditoria informa que, com base no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias e no DRAA 2014, observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes e de seus servidores, apesar de respeitarem os limites constitucional e legalmente estabelecidos, não foram as sugeridas pela reavaliação atuarial.

A defesa afirma que "trata-se de irregularidade formal que não compromete a boa gestão previdenciária ilustrada pela auditoria. Contudo, cabe ao TCE emitir alertas e recomendações ao Município e acompanhar, efetivamente, a situação previdenciária do regime próprio, para que, evitem uma gestão que possa caminhar em direção ao déficit financeiro".

Não prospera a argumentação de que tal irregularidade foi meramente formal uma vez que tal fato, sem justa causa, enseja o desequilíbrio atuarial e financeiro do RPPS colocando em risco sua sustentabilidade, prevista no art. 40, caput, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade do chefe do Poder Executivo o envio ao Poder Legislativo de projeto de lei de modo a contemplar uma alíquota que preserve o patrimônio e a segurança do regime.

Não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS, não cumprindo o que determina o artigo 18 da Lei Federal nº. 12305/2010.

Não cumprimento dos requisitos legais para o recebimento do ICMS socioambiental.

Destinação de resíduos sólidos a solução ambientalmente inadequada ou não devidamente licenciada.

Segundo a auditoria, o município de Limoeiro não apresentou o Plano Municipal de Saneamento básico, como exigido pelos art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 11.445/07, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB). Conseqüentemente estaria o Município sujeito à sanção prevista do Decreto Federal nº 7.217/2010, que em seu art. 26,



§ 2º, com redação dada pelo Decreto Federal nº 8.211/14, determinou que, a partir de 2016, o acesso a recursos da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, estará condicionado a existência de Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os defendentes argumentam que o Decreto nº 7.217/2010, em seu art. 26, §2º, prevê como prazo máximo para elaboração do PMSB o dia 31 de dezembro de 2015, conforme redação dada pelo Decreto nº. 8.211/2014, estando a administração municipal ainda dentro do prazo quando do encerramento da auditoria em agosto de 2015. O referido Plano, no entanto, não foi apresentado com a defesa em junho de 2016.

A auditoria também indica que a Prefeitura de Limoeiro não elaborou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, contrariando o art. 18 da Lei Federal nº 12.305/10, impedindo, em tese, que o Município tenha acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou venha a se beneficiar por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Quanto ao PGIRS, a defesa esclarece que o município de Limoeiro está em busca, juntamente com outros municípios da região, através do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL – COMANAS, em parceria também com o Estado e a União, buscar meios para solução do problema.

Pelo exposto, não procedem os argumentos da defesa, prejudicando dessa forma a avaliação favorável das contas dos interessados.

Não cumprimento de requisitos de transparência na gestão fiscal, relativamente à disponibilização na internet das informações exigidas pelo Decreto nº. 7.185/2010.

Não cumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação.

Constatou-se, em consulta ao sítio eletrônico www.limoeirope.com.br, a ausência de todas as informações mínimas previstas no art. 8 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A defesa afirma que:

De fato, verifica-se que o Município já vem cumprindo várias dessas exigências estatuídas na LRF e LIA, tanto de forma integral bem como as de forma parcial, tais como, classificação orçamentária, beneficiários dos pagamentos, procedimentos licitatórios e informação de liquidação das despesas. Já estão sendo também divulgados dados sobre a previsão de receita e recursos extraordinários, além de estrutura organizacional.

O certo é que as soluções de tecnologia da informação para tornar viável a adoção do sistema integrado de administração financeira e controle (prevista no art. 7º Decreto Federal nº 7.185/2010) vêm sendo implantadas e aperfeiçoada com o tempo visando ao atendimento integral das ferramentas de transparência da gestão fiscal. Atualmente, a administração municipal vem se enquadrando às exigências contidas nos cada vez mais os itens exigidos no art. 7º Decreto Federal nº 7.185/2010.

A Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - é resultado de um esforço da Administração Pública de trazer mais transparência ao Governo e de disponibilizar ao



cidadão as informações de caráter público, instituindo obrigações, prazos e procedimentos para a divulgação de dados, prevista pela Constituição Federal de 1988 no art. 5º, inc. XXXIII; art. 37, §3º, inc. II; e art. 216, §2º.

O diploma legal em tela estabelece a obrigatória prestação de contas por todo e qualquer órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta (incluindo empresas públicas, sociedades de economia mista e outros entes controlados direta ou indiretamente pela União) e entidade privada sem fins lucrativos que receba recursos públicos.

Tal norma é clara ao impor a publicação de informações públicas na internet aos municípios com mais de 10 mil habitantes (artigo 8º); para municípios abaixo desse patamar há o dever de observância no quesito transparência da publicação de informações relativas à execução orçamentária e financeira, bem como ao atendimento à transparência passiva.

Pelo exposto, considerando que o Tribunal já tinha feito uma vasta atividade pedagógica junto às unidades jurisdicionadas, a irregularidade procede, prejudicando a avaliação favorável das contas além de recomendação, ao atual gestor, para que observe, com rigor, o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011.

SAGRES

A equipe técnica aponta que em todos os meses de 2014, as remessas do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira do SAGRES, foram entregues fora do prazo.

Quanto ao módulo de pessoal, o relatório de auditoria aponta que nos meses de dezembro de 2013 a outubro de 2014, o Módulo de Pessoal do SAGRES foi alimentado fora do prazo legal contido no § 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, que foi definido como até 30 (trinta) dias contados do último dia do mês a que o movimento se referir.

A defesa ratifica os termos do relatório de auditoria e afirma que “no que tange aos atrasos no envio de dados ao sistema SAGRES, quer seja por necessidade de novas homologações, quer seja pela inconsistência do próprio sistema, tratam-se de falhas formais que tem sido corriqueiramente justificadas junto a este Tribunal.”.

Com se observa, as irregularidades procedem e são passíveis de aplicação da punição prevista na Lei Orgânica deste TCE ao responsável, além de caber determinação ao atual gestor da Casa Legislativa para que observe, com rigor, os prazos regulamentares de remessa dos Módulos de Pessoal e de Execução Orçamentária ao sistema SAGRES.

Com relação às demais irregularidades apontadas pela equipe técnica, embora os argumentos da defesa não sejam integralmente satisfatórios, são passíveis de recomendação ao gestor por não se tratarem de falhas de natureza grave.

VOTO pelo que segue:

CONSIDERANDO que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único deste voto;

CONSIDERANDO o deficit de execução orçamentária no montante de R\$ 3.094.582,41;

CONSIDERANDO a deficiência na previsão de receitas e despesas orçamentárias do município, evidenciando falhas de planejamento;



CONSIDERANDO os baixos índices de liquidez corrente e imediata;

CONSIDERANDO a existência de inconsistências entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN;

CONSIDERANDO a inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN;

CONSIDERANDO a não consolidação dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura, ocasionando dificuldades na análise da prestação de contas;

CONSIDERANDO o descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentando RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise;

CONSIDERANDO o elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício;

CONSIDERANDO a realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB;

CONSIDERANDO o recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município;

CONSIDERANDO a não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário;

CONSIDERANDO a não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS;

CONSIDERANDO o descumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o atraso na remessas dos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal do SAGRES;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Ricardo Teobaldo Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.



CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Limoeiro, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Implantar controles eficientes para o acompanhamento da elaboração dos demonstrativos contábeis, bem como da alimentação consistente e tempestiva dos sistemas públicos de informação, tais como SAGRES e SICONFI, com dados corretos e completos;
2. Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal;
3. Cumprir os requisitos junto à CPRH, habilitando o Município a receber recursos provenientes do ICMS socioambiental relativo a ações locais relacionadas aos resíduos sólidos;
4. Cumprir integralmente as disposições legais sobre transparência pública, conforme art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Decreto Federal Nº 7.185/2010;
5. Enviar tempestivamente, ao TCE/PE, os módulos de pessoal, assim como os de execução orçamentária e financeira;
6. Empreender esforços no sentido de melhorar o comportamento de indicadores da educação;
7. Repassar tempestivamente as contribuições previdenciárias ao fundo de previdência municipal;
8. Envidar esforços na melhoria da capacidade de pagamento imediato dos compromissos de curto prazo;
9. Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, o saldo contábil da conta do referido fundo, então negativo, deve ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.
10. Elaborar os demonstrativos contábeis, em consonância com as normas contábeis vigentes, observando o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei Federal n o 4.320/64, evitando inconsistências e divergências entre os valores neles contidos;

11. Respeitar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

É o voto

Conselheiro Ranilson Ramos

Relator



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddc69497-43b0-4bc3-4908-d62fbcf3cce1

ANEXO ÚNICO - VOTO DO RELATOR



QUADRO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Área	Descrição	Fundamentação Legal	Base de Cálculo	Limite Legal	Percentual / Valor Aplicado	Cumprimento
Educação	Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	Constituição Federal/88, Artigo 212.	Arrecadação com impostos e transferências constitucionais na área de educação	Mínimo 25,00 %	31,49 %	Sim
Educação	Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica	Lei Federal 11.494/2007, Art. 22	Recursos do FUNDEB	Mínimo 60,00 %	89,99 %	Sim
Saúde	Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (municipal)	Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.	Receita de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo as transferências.	Mínimo 15,00 %	22,34 %	Sim
Pessoal	Despesa total com pessoal - 3º quadrimestre/ 2º semestre	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	RCL - Receita Corrente Líquida.	Máximo 54,00 %	60,18 %	Não
Dívida	Dívida consolidada líquida - DCL	Resolução nº 40 /2001 do Senado Federal	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 120,00 %	8,55 %	Sim
Duodécimo	Repasse do duodécimo à Câmara de Vereadores	CF/88, caput do art. 29-A (redação dada pela EC 25) ou valor fixado na LOA	Somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício anterior.	Depende do número de habitantes I - 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes; II - 6% para Municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes; III - 5% para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; IV - 4,5% para Municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes; V - 4% para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; VI - 3,5% para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes. Ou o valor fixado na LOA.	R\$ 2.897.803,00	Sim
	Limite das alíquotas de	Constituição Federal, art. 149,	Salário de contribuição			



Previdência	contribuição - servidor	§ 1.º	do servidor.	Mínimo 11,00 %	11,00 %	Sim
Previdência	Limite das alíquotas de contribuição - Patronal (aplicável apenas a RPPS sem segregação de massa)	Lei Federal n.º 9.717/1998, art. 2.º	Contribuição do servidor	No mínimo, a contribuição do servidor e no máximo duas vezes a contribuição do servidor. (De 100% a 200% da alíquota de contribuição do servidor)	12,00 %	Sim



OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NA SESSÃO DO DIA 20/11/2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, relator do processo

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator



PROCESSO TCE-PE N° 15100050-5

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Limoeiro

INTERESSADOS:

Ricardo Teobaldo Cavalcanti

Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti

Eduardo Carneiro Da Cunha Galindo OAB 27761-PE

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PARECER PRÉVIO

Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 20/11/2018,

CONSIDERANDO o deficit de execução orçamentária no montante de R\$ 3.094.582,41;

CONSIDERANDO a deficiência na previsão de receitas e despesas orçamentárias do município, evidenciando falhas de planejamento;

CONSIDERANDO os baixos índices de liquidez corrente e imediata;

CONSIDERANDO a existência de inconsistências entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN;

CONSIDERANDO a inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN;

CONSIDERANDO a não consolidação dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura, ocasionando dificuldades na análise da prestação de contas;

CONSIDERANDO o descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentando RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise;

CONSIDERANDO o elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício;



CONSIDERANDO a realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB;

CONSIDERANDO o recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município;

CONSIDERANDO a não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário;

CONSIDERANDO a não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS;

CONSIDERANDO o descumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o atraso na remessas dos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal do SAGRES;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Ricardo Teobaldo Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600 /2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Limoeiro, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Implantar controles eficientes para o acompanhamento da elaboração dos demonstrativos contábeis, bem como da alimentação consistente e tempestiva dos sistemas públicos de informação, tais como SAGRES e SICONFI, com dados corretos e completos;
2. Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal;
3. Cumprir os requisitos junto à CPRH, habilitando o Município a receber recursos provenientes do ICMS socioambiental relativo a ações locais relacionadas aos resíduos sólidos;



4. Cumprir integralmente as disposições legais sobre transparência pública, conforme art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Decreto Federal Nº 7.185/2010;
5. Enviar tempestivamente, ao TCE/PE, os módulos de pessoal, assim como os de execução orçamentária e financeira;
6. Empreender esforços no sentido de melhorar o comportamento de indicadores da educação;
7. Repassar tempestivamente as contribuições previdenciárias ao fundo de previdência municipal;
8. Envidar esforços na melhoria da capacidade de pagamento imediato dos compromissos de curto prazo;
9. Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, o saldo contábil da conta do referido fundo, então negativo, deve ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.
10. Elaborar os demonstrativos contábeis, em consonância com as normas contábeis vigentes, observando o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64, evitando inconsistências e divergências entre os valores neles contidos;
11. Respeitar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, relator do processo

Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c75c24dd-7f94-4bca-b331-bcc3b83f9e81

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Parecer Prévio do processo TC N° 15100050-5 julgado na 75ª Sessão Ordinária - 1ª Câmara realizada em 20/11/18 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 28/11/18 na página 18.



Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 48fd459e-0b71-4f00-88fb-76c62d16d0c6

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DAS PARTES

Certificamos que o processo TC Nº 15100050-5 transitou em julgado para as partes em 30/01/2019



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC N° 0105/2019 (Comunicação n° 25730)

Processo TC n.º 15100050-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Limoeiro

Recife, 8 de Março de 2019

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro,

Cumprimentando V. S^a., envio cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, *caput*, ambos da Constituição Federal e publicado no Diário Eletrônico deste Tribunal em 28/11/2018, referente ao Processo T.C. N° 15100050-5, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro, exercício de 2014, para apreciação dessa Casa Legislativa, observado o quorum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60 (sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE n° 08/2013, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, informando sobre o julgamento.

Para os processos eletrônicos do TCE-PE, disponíveis apenas eletronicamente no sistema e-TCEPE, o resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta à presente comunicação, **em até 75 dias** contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue:

- A comprovação da notificação dos interessados pela defesa;
- as atas das deliberações das comissões e plenário;
- o quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos;
- a motivação, em caso de divergência, do parecer prévio;
- o atendimento à norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário;
- a comprovação de publicação da deliberação.

Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data de ciência no sistema e-TCEPE desta comunicação, pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição,



conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quanto à ciência das comunicações eletrônicas.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública.

A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=15100050&digito=5>

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)
JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0105A/2019 (e-TCEPE Nº 25731/2019)

Processo TC n.º 15100050-5
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Limoeiro

Recife, 8 de Março de 2019

Sr. Prefeito do Município de Limoeiro - PE,

Cumpre-nos informar a V.Exa. que o Parecer Prévio, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2018, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100050-5, foi encaminhado à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para a devida apreciação do opinativo emitido.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do eTCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, link para facilitar a consulta direta a este processo e seus documentos:

<http://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=15100050&digito=5>

Respeitosamente,

[Assinado digitalmente]

JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário



Processo TC n.º 15100050-5
Comunicação n.º 25731

Certidão de Ciência de Comunicação Eletrônica

Certifico, em cumprimento ao disposto no **art. 2º** da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 20/03/2019, Prefeitura Municipal de Limoeiro foi cientificado(a) de comunicação expedida por essa Corte de Contas.



Processo TC n.º 15100050-5
Comunicação n.º 25730

Certidão de Ciência de Comunicação Eletrônica

Certifico, em cumprimento ao disposto no **art. 2º** da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 20/03/2019, Câmara Municipal de Limoeiro foi cientificado(a) de comunicação expedida por essa Corte de Contas.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ofício TCMPCO-VOP/e-TCEPE nº 34400/2019 (Favor Mencionar na Resposta)

Processo TC n.º 15100050-5

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Limoeiro, Câmara Municipal de Limoeiro

Recife, 3 de Setembro de 2019

Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores,

O **Ministério Público de Contas de Pernambuco**, órgão previsto no artigo 130 da Constituição da República, com atuação no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), no uso das prerrogativas conferidas pelo artigo 117, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (LOTCE), e na alínea “b” do inciso I do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 12 /1994, vem **REQUISITAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste Ofício, informações sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Câmara Municipal de Limoeiro, exercício de **2014**, Processo TC nº **15100050-5**.

Tal requisição decorre da constatação de que o Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas nos autos do processo supramencionado foi recebido nessa Casa em 20/03 /2019 (Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 105/2019), conforme certidão de ciência em anexo, sem que tenha sido submetida a este órgão de controle qualquer notícia acerca do julgamento das referidas contas, a despeito de já extrapolado o prazo assinalado no art. 86, §2º da Carta Estadual.

Há de se ver que, no caso em apreço, por se tratar de Processo Eletrônico, as comunicações são expedidas pelo Tribunal de Contas no Sistema e-TCEPE, cujo acompanhamento é de responsabilidade do usuário, conforme previsto nas Resoluções TC nºs 21/2013 e 22/2015, além de ter sido recentemente recordado no bojo do Ofício Circular nº 002/2019 – TCE-PE/PRES, enviado pela Presidência da Corte de Contas a todos os Presidentes das Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado.

De efeito, dispõe a Resolução TC nº 21/2013:

“Art 8º

(...)

§ 2º É de responsabilidade do usuário:



(...)

II - o acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente.”

E em seu artigo 18, predica-se:

“Considerar-se-á realizada a comunicação processual por meio eletrônico no momento em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica ao teor do ato ao qual esta se refere ou quando houver condições de se aferir o efetivo recebimento do expediente pelo destinatário, certificando-se em ambos os casos o fato nos autos. (...) 8 2º A consulta a qual se refere este artigo deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da comunicação por meio eletrônico, sob pena de ser esta considerada automaticamente realizada ao término deste prazo.”

Na mesma linha, o preceito contido no art. 27 da Resolução TC nº 22/2015: “Art. 27. O Gestor/Titular da Unidade Jurisdicionada e demais responsáveis/usuários credenciados no e-TCEPE deverão monitorar, as comunicações expedidas pelo Tribunal no Sistema e-TCEPE, sob pena de preclusão e/ou de responsabilização pela omissão.”

Art. 27. O Gestor/Titular da Unidade Jurisdicionada e demais responsáveis/usuários credenciados no e-TCEPE deverão monitorar, as comunicações expedidas pelo Tribunal no Sistema e-TCEPE, sob pena de preclusão e/ou de responsabilização pela omissão.”

Por fim, considerando a parceria entre o TCE/PE e o Ministério Público do Estado (MPPE), lembramos que a omissão injustificada no término do processo constitucional de apreciação das contas poderá acarretar punições aos vereadores, inclusive com eventual representação por improbidade administrativa.

Atenciosamente,

GERMANA GALVÃO CAVALCANTI LAUREANO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco



Processo TC n.º 15100050-5
Comunicação n.º 34400

Certidão de Ciência de Comunicação Eletrônica

Certifico, em cumprimento ao disposto no **art. 2º** da Lei Estadual nº 12.600/2004, que, em 27/09/2019, Juarez Antônio da Cunha foi cientificado(a) de comunicação expedida por essa Corte de Contas.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b4f02d53f-690e-4048-921b-d6f6a3ce22a0

OFÍCIO nº 401/2019

Limoeiro, 21 de outubro de 2019

A Excelentíssima Senhora

GERMANA GALVÃO CAVALCANTI LAUREANO

MD Procuradora Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco


Excelentíssima Senhora Procuradora

Honrado em cumprimenta-lo, pelo presente vimos comunicar a Vossa Excelência que se encontra em tramitação na Câmara municipal de Limoeiro, desde a data de 15 de outubro de 2019, os processos de prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Limoeiro, referentes aos exercícios 2014, 2015 e 2016, tendo como base técnica o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, proferido nos autos dos Processos TC nº 15100050-5, TC nº 16100038-1 e TC nº 17100142-4.

Informamos, ainda que, nesta data o processo foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer, nos termos do art. 178 da Resolução 01/2007 de 11 de abril de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada estima e consideração.

Limoeiro, 21 de outubro de 2018.


JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



EXMO. SR. CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo TC nº. 15100050-5

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI e outro, já qualificados nos autos do Processo acima epigrafado, atinente à Prestação de Contas (de Governo) da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE do exercício financeiro de 2014, vêm, à presença de V.Exa., expor e, ao fim, requerer:

1. O Processo, como dito, era/é concernente à Prestação de Contas (de Governo) da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE do exercício de 2014. E, na data de **20 de novembro de 2018**, foi analisado e julgado pela Primeira Câmara desse Colendo Tribunal, que, à unanimidade (conduzida pelo voto do então Relator, o Exmo. Conselheiro Ranilson Ramos), entendeu pela **rejeição**.

2. A publicação do Parecer Prévio, no Diário Eletrônico desse Egrégio Tribunal, aconteceu após 8 (oito) dias, é dizer, na edição de **28 de novembro de 2018**, especificamente à **página 18 (DOC. 01)**.

3. A publicização, contudo, se deu **defeituosamente**, acarretando **nulidade absoluta!**

4. Assim foi/é, já que, *a uma*, fez constar, **apenas**, o nome do advogado **Eduardo Carneiro da Cunha Galindo**, inscrito na Seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 27.761 (*mais uma vez, ver o DOC. 01*), quando, na Defesa Prévia (item 5, “PEDIDOS”), fora pleiteado, expressamente,

com apoio na Lei Federal nº 8.906/94, que conste das intimações, notificações e pauta de julgamento, o nome **dos advogados** do Defendente para fim de acompanhamento regular do processo e pleno exercício do direito de Defesa. (grifos acrescidos)

5. Claramente, não se requereu a inclusão, nos atos intimatórios (todos!), do nome de só 1 (um) causídico, mas, sim, **de mais de 1 (um), de uma “coletividade”**, que, intuitivamente, correspondia **aos subscritores da Defesa, num total de 4** (quatro) [!]: afora Eduardo Carneiro da Cunha Galindo (OAB/PE nº. 27.761), os advogados **Márcio José Alves de Souza** (OAB/PE nº. 5.786), **Carlos Henrique Vieira de Andrada** (OAB/PE nº. 12.135) e **Amaro Alves de Souza Netto** (OAB/PE nº. 26.082).





6. Insista-se: todos – todos! – os causídicos nominados tiveram seus nomes gravados ao final da peça defensiva (e, logicamente, constavam das procurações outorgadas).

7. À vista da solicitação derradeira da Defesa, não havia alternativa: **todos – todos! – os atos intimatórios deveriam lançar os nomes não somente de 1, porém, dos 4 advogados.**

8. E cumpre destacar: o pleito não era desarrazoado, exagerado. Pelo contrário, era mais que razoável e, acima de tudo, **legal**, na medida em que incontestavelmente autorizado pelo **§5º do art. 272 do Código de Processo Civil (de 2015)**, que dispõe:

Constando dos autos **pedido expresso** para que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome **dos advogados indicados**, o seu **desatendimento implicará nulidade**. (grifos nossos)

9. Novamente: a legalidade é indisputável e, conseqüentemente, a nulidade absoluta da publicação!

10. Não bastasse isso, exsurge, *a duas*, que a própria intimação do causídico Eduardo Carneiro da Cunha Galindo do Parecer Prévio foi **viciada**.

11. Foi/é assim, pois, na publicação, não foi ele apontado como **advogado**, mas, sim, como **interessado**!

12. Inadmissível!

13. O *interessado*, na terminologia processual desse Colendo Tribunal, é parte no processo, conforme os §§ 2º e 3º do art. 123 do Regimento Interno:

Art. 123. São partes no processo o responsável, o interessado e a Administração Pública.

[...]

§2º. São legitimados como interessados no processo:

I – as pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II – aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela deliberação;

III – o denunciante;

IV – o consultente;

V – o terceiro juridicamente interessado, mencionado no § 2º do artigo 79 e no artigo 83 da Lei Orgânica;

VI – o Ministério Público de Contas.

§3º. Para os fins deste Regimento, considera-se, ainda, interessado aquele que, em qualquer etapa do processo, tenha reconhecida, pelo Relator ou pelo Tribunal, razão legítima para intervir no processo.

14. O *advogado*, a seu turno, não é, obviamente, parte, porém, representante dela. O *caput* do art. 124 também do RI ajuda na elucidação:

As partes podem praticar os atos processuais diretamente ou representadas por procurador regularmente constituído, ainda que não seja advogado.



15. A distinção é evidente, não cabendo, sob qualquer argumento, confusão ou equiparação.

16. Ao se identificar o causídico Eduardo Carneiro da Cunha Galindo não nesta condição, mas, sim, como interessado, houve nítido **equivoco desse Egrégio Tribunal** e, sobretudo, translúcida **indução a erro do advogado** – uma coisa é ser parte, outra, totalmente diversa, representante dela.

17. A distinção é tão clara e verdadeira que foi feita **no próprio Processo: na publicação de intimação da pauta de julgamento e na ata do julgamento o nome do causídico Eduardo Carneiro da Cunha Galindo foi precedido da identificação “Adv.”** (ver os **DOCs. 02 e 03, respectivamente**)!

18. Reitere-se: a nulidade absoluta da publicação do Parecer Prévio é indubitável.

19. Por fim, deve-se enfatizar: ao caso é inaplicável o princípio do *pas nullité sans grief*, porquanto o prejuízo às partes é mais que evidente. O conhecimento do encerramento do Processo no âmbito desse Colendo Tribunal apenas se deu graças à sua chegada ao Poder Legislativo, para julgamento.

20. Diante do exposto, requerem sejam acolhidas as razões desta petição, para, reconhecendo a nulidade absoluta da publicação do Parecer Prévio no DE de 28 de novembro de 2018, em decorrência da não inserção da totalidade dos nomes dos advogados subscritores da Defesa, tal como solicitado no item 5, “PEDIDOS”, desta, e/ou da errônea identificação do causídico Eduardo Carneiro da Cunha Galindo como interessado, republicar o Parecer, cientificando a Câmara Municipal de Limoeiro/PE, de forma a tornar sem efeito a remessa.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Recife, 17 de outubro de 2019.

Márcio José Alves de Souza
OAB/PE nº. 5.786

Carlos Henrique Vieira de Andrada
OAB/PE nº. 12.135

Amaro Alves de Souza Netto
OAB/PE nº. 26.082

Eduardo Carneiro da Cunha Galindo
OAB/PE nº. 27.761



MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Machados
INTERESSADOS:
 Argemiro Cavalcanti Pimentel
ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PARECER PRÉVIO

Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 22/11/2018,

CONSIDERANDO que o presente processo se refere às contas de governo, instrumento através do qual o Chefe do Poder Executivo de qualquer dos entes da federação expressa os resultados da atuação governamental no exercício financeiro respectivo, apresentadas na forma de contas globais que refletem a situação das finanças da unidade federativa, revelando o planejamento governamental, a política fiscal e previdenciária; demonstrando os níveis de endividamento, o atendimento ou não aos limites previstos para a saúde, educação, despesa com pessoal e repasse ao legislativo; bem como o atendimento ou não das normas que disciplinam a transparência da administração pública;

CONSIDERANDO que a análise do presente processo não se confunde com as contas de gestão (art. 70, inc. II, CF/88), que se referem aos atos de administração e gerência de recursos públicos praticados por qualquer agente público, tais como: admitir pessoal, aposentar, licitar, contratar, empenhar, liquidar, pagar (assinar cheques ou ordens bancárias), inscrever em restos a pagar, conceder adiantamentos, etc. (STJ, 2ª Turma, ROMS 11.060/GO, Rel. Min. Laurita Vaz, Rel. para acórdão Min. Paulo Medina, 25/06/02, DJ 16/09/02);

CONSIDERANDO a demonstrada fragilidade do planejamento e da execução orçamentária, uma vez que a LDO e LOA não atenderam a todos os requisitos estabelecidos pela legislação, com uma previsão de receitas e despesas irreais, um déficit da execução orçamentária na ordem de R\$ 951.901,10;

CONSIDERANDO que o cenário de baixa arrecadação própria e da dívida ativa configura a inobservância ao comando disposto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece como requisito de uma gestão fiscal responsável a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente, incluindo-se, por óbvio, a dívida ativa; bem como a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, exigência legal prevista no art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000);

CONSIDERANDO a ausência de evidencição das disponibilidades por fonte/destinação de recursos, de modo segregado, no Quadro do Superávit/Déficit Financeira, do Balanço Patrimonial, em desobediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO que a Prefeitura descumpriu o limite da Despesa Total com Pessoal (54%) nos 03 quadrimestres de 2015 (1ºQ/2015 – 56,82%; 2ºQ – 57,12%; e 3ºQ/2015 – 57,17%), sendo oportuno registrar que, no bojo do Processo TC n.º 1760005-4 (Relatório de Gestão Fiscal), “considerando que o gestor deixou de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (artigo 23), execução de medida para a redução do montante da Despesa com Pessoal, restando caracterizada infração administrativa prevista no inciso IV do artigo 5º da Lei nº 10.028/00, Lei de Crimes Fiscais, o que enseja a aplicação de sanção pecuniária nos termos do artigo 5º, § 1º, da citada lei e do artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE/PE)”, **fora julgada irregular a gestão fiscal do exercício de 2015**, sob a responsabilidade do Sr. Argemiro Cavalcanti Pimentel, Prefeito do Município de Machados, **aplicando-lhe**, nos termos do artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015, **multa no valor de R\$ 19.200,00**, correspondente a 30% da soma do subsídio anual;

CONSIDERANDO a não utilização no exercício de recursos recebidos do FUNDEB, deixando para o exercício seguinte percentual superior ao limite máximo (5%) previsto na legislação, conforme definido pelo art. 21, § 2º, da Lei Federal n.º 11.494/07;

CONSIDERANDO o não recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no montante de R\$ 1.005.436,62, fato que, por si só, já é grave, e que, levando em consideração o cenário de desequilíbrio atuarial registrado pela auditoria, com o apontamento de um déficit atuarial de R\$ 35.843.395,27, ganha maior relevância, pois o não recolhimento de contribuições devidas é fato que contribui para a piora do RPPS, que ano a ano vem sendo aplicado, conforme demonstrado em gráfico pela auditoria;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Machados a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Argemiro Cavalcanti Pimentel, relativas ao exercício financeiro de 2015.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Machados, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Fortalecer o planejamento orçamentário, mediante revisões adequadas para a receita/despesa, atentando para as exigências estabelecidas pela legislação, bem como realizar o adequado acompanhamento de sua execução (do orçamento), de modo a coibir cenário de déficit orçamentário, buscando ações que possibilitem a execução de despesa compatível com a realização da receita;
2. Proceder a um levantamento de diagnóstico no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontrados na cobrança do IPTU e da dívida ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar e aumentar sua efetiva arrecadação;
3. Evitar esforços para implantar definitivamente o controle por fonte de recursos, nos termos do art. 50, inc. I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000), em obediência ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
4. Realizar estudos e levantamentos necessários com a finalidade de adotar medidas que visem ao equilíbrio do sistema previdenciário.

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:
 CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, Presidente da Sessão: Acompanha
 CONSELHEIRA TERESA DUERE, relatora do processo
 CONSELHEIRO RANILSON RAMOS: Acompanha
 Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 20/11/2018
PROCESSO TCE-PE N° 15100050-5
RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2014
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Limoeiro
INTERESSADOS:
 Ricardo Teobaldo Cavalcanti
 Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti
Eduardo Carneiro Da Cunha Galindo OAB 27761-PE
ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA
PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PARECER PRÉVIO

Decidiu, à unanimidade, a PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 20/11/2018,

CONSIDERANDO o déficit de execução orçamentária no montante de R\$ 3.094.582,41;
CONSIDERANDO a deficiência na previsão de receitas e despesas orçamentárias do município, evidenciando falhas de planejamento;

CONSIDERANDO os baixos índices de liquidez corrente e imediata;
CONSIDERANDO a existência de inconsistências entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN;

CONSIDERANDO a inconsistência entre as informações constantes na presente prestação de contas, e nos sistemas SAGRES e SISTN;

CONSIDERANDO a não consolidação dos demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência do Município e da Prefeitura, ocasionando dificuldades na análise da prestação de contas;

CONSIDERANDO o descumprimento do prazo de envio do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para aprovação na Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO a divergência no cálculo da Receita Corrente Líquida em comparação com o valor apresentando RREO do 6º bimestre do exercício financeiro em análise;

CONSIDERANDO o elevado índice de contratações de pessoal temporário ou por excepcional interesse público em conjunto com cargos em comissão no âmbito do executivo municipal, representando cerca de 30% do total das contratações no município;

CONSIDERANDO a extrapolação do limite máximo de 54% para despesa total com pessoal no último quadrimestre do exercício;

CONSIDERANDO a realização de despesa sem o respectivo lastro financeiro nas contas do FUNDEB;
CONSIDERANDO o recolhimento a menor de contribuições patronais e do servidor devidas ao Regime Próprio de Previdência do Município;

CONSIDERANDO a não adoção das alíquotas de custeio previdenciário definidas no Demonstrativo da Reavaliação Atuarial de 2014 para o Plano Previdenciário;

CONSIDERANDO a não elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
CONSIDERANDO a não elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGRIS;

CONSIDERANDO o descumprimento de requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação;
CONSIDERANDO o atraso na remessas dos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal do SAGRES;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Ricardo Teobaldo Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Limoeiro, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Implantar controles eficientes para o acompanhamento da elaboração dos demonstrativos contábeis, bem como da alimentação consistente e tempestiva dos sistemas públicos de informação, tais como SAGRES e SICONFI, com dados corretos e completos;
2. Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal;
3. Cumprir os requisitos junto à CPRH, habilitando o Município a receber recursos provenientes do ICMS socioambiental relativo a ações locais relacionadas aos resíduos sólidos;
4. Cumprir integralmente as disposições legais sobre transparência pública, conforme art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Decreto Federal Nº 7.185/2010;
5. Enviar tempestivamente, ao TCE/PE, os módulos de pessoal, assim como os de execução orçamentária e financeira;
6. Empreender esforços no sentido de melhorar o comportamento de indicadores da educação;
7. Repassar tempestivamente as contribuições previdenciárias ao fundo de previdência municipal;
8. Envidar esforços na melhoria da capacidade de pagamento imediato dos compromissos de curto prazo;
9. Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, o saldo contábil da conta do referido fundo, então negativo, deve ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.
10. Elaborar os demonstrativos contábeis, em consonância com as normas contábeis vigentes, observando o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei Federal n o 4.320/64, evitando inconsistências e divergências entre os valores neles contidos;
11. Respeitar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:
 CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, Presidente da Sessão: Acompanha
 CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, relator do processo
 Procurador do Ministério Público de Contas: CRISTIANO PIMENTEL

76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 22/11/2018
PROCESSO TCE-PE N° 16100071-0
RELATOR: CONSELHEIRA TERESA DUERE



Pauta

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO DIA 20/11/2018
HORÁRIO: 10h**

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS		(Adv. Paulo de Tarso F. Negromonte - OAB: 29578PE) (Adv. Raissa Guerra de M., Melo - OAB: 36509PE) (Adv. Raphael Parente Oliveira - OAB: 26433PE) (Adv. Reinaldo Bezerra Negromonte - OAB: 6935PE) (Adv. Rodrigo Muniz de B. Galindo - OAB: 20860PE) (Adv. Rodrigo Soares de Azevedo - OAB: 18030PE) (Adv. Rômulo Marinho Falcão - OAB: 20427PE)	
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
1608857-8 Prefeitura Municipal de Pesqueira Evandro Mauro Maciel Chacon	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2015		
1609149-8 Prefeitura Municipal de Petrolina Júlio Emílio Lóssio de Macedo	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2016	1502392-8 Empresa de Turismo de Pernambuco S/a Ailton Ramos Borba Junior Carlos Alberto Souza de Menezes Cj5 Produções - Jaciara Maria Alves de Oliveira Edvanés de Melo Duarte Elmir Leite de Castro Gilberto Jerônimo Pimentel Filho José Ricardo Dias Diniz Proart Promoções - Livia Rafaella Oliveira de Souza Rildo Ferreira Feitosa Waldeney Magalhães Gomes (Adv. Camilla Nicodemos Andrade - OAB: 23896PE) (Adv. Daniel Moraes de Miranda Farias - OAB:21694PE) (Adv. Leucio Lemos Filho - OAB: 5807PE) (Adv. Rafael Patrício Miranda - OAB: 30484PE) (Adv. Raphael Parente Oliveira - OAB: 26433PE) (Adv. Tiago de Melo Pereira - OAB: 33820PE)	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Repasso A Terceiros 2008
1750724-8 Prefeitura Municipal de Petrolina Julio Emílio Lóssio de Macedo	ADMISSÃO DE PESSOAL Concurso 2016		
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
1722207-2 Secretaria de Saúde de Pernambuco Adriano Danzi de Andrade Carlos Alberto de Miranda Medeiros Cristina Valença Azevedo Mota José Iran Costa Júnior Musa Melline Ferreira Silva	AUDITORIA ESPECIAL Auditoria Especial 2017		
1727453-9 Prefeitura Municipal de Custódia Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz (Adv. João Luiz Lima Valeriano Junior - OAB: 25784PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2016	15100050-5 Prefeitura Municipal De Limoeiro Ivaldeci Hipolito De Medeiros Filho Thiago De Andrade Ferreira Cavalcanti Lauro Bandeira Teobaldo Ricardo Teobaldo Cavalcanti (Adv.: Eduardo Carneiro Da Cunha Galindo OAB: 27761PE e outros)	PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2014
RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
1502333-3 Empresa de Turismo de Pernambuco S/a Elmir Leite de Castro Erivaldo Agrício da Silva - Correia Produções José Ricardo Dias Diniz Juliano Jose Nery de V. Motta Marcelo Jose Pimentel Teixeira (Adv. Christiane Lemos T. Ferreira - OAB: 25183PE) (Adv. Gustavo Falcão D - OAB: 23075PE) (Adv. Gustavo Henrique A. Gomes - OAB: 20722PE) (Adv. Humberto Cabral Vieira de Melo - OAB:6766PE) (Adv. Katarina Kirley de Brito Gouveia - OAB:26305PE) (Adv. Léucio Lemos Filho - OAB: 5807PE) (Adv. Maria Eduarda S. de Vasconcelos - OAB:43173PE) (Adv. Mauro César L. Pastick - OAB: 27547PE) (Adv. Noel de Souza Dantas Lapa - OAB: 28943PE)	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Repasso A Terceiros 2009		
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
1728778-9 Fundação de Amparo À Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco Saulo Henrique Leônico de Medeiros Nápoles (Adv. João Pedro Santos Clementino - OAB: 24650PB)			TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Repasso A Terceiros 2012
1820380-2 Prefeitura Municipal de Venturosa Ernandes Albuquerque Bezerra (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)			RECURSO Embargos de Declaração 2013

Recife, 12 de novembro de 2018.
DIRETORIA DE PLENÁRIO

Pauta

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 20/11/2018
HORÁRIO: 10h**

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS		Flávia Etienny Didier Melo Almeida Hérico Gilmar Almeida Costa Iris Almeida Avelino Cintra José Nelbson de Brito Bezerra Tarcício Leite Fernandes	Contratação Temporária 2017
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
1604464-2 Companhia Pernambucana de Gás Aldo Guedes Álvaro	ADMISSÃO DE PESSOAL Concurso 2014	1752365-5 Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes Alberto Luiz Alves de Lima José Alexandro Gomes Marelza Neves Teixeira (Adv. Bruno Falcão Raposo - OAB: 25152PE) (Adv. Gustavo Raposo Durão - OAB: 22197PE) (Adv. Lídio Souto Maior - OAB: 18481PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2017
1857027-6 Secretaria de Defesa Social de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara	ADMISSÃO DE PESSOAL Concurso 2016		
RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
1850652-5 Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Francisco Romonilson Mariano de Moura	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2017	1854611-0 Prefeitura Municipal de Sanharó Heraldo José Oliveira Almeida	ADMISSÃO DE PESSOAL Concurso 2017
1851600-2 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande Vilmar Cappellaro	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2017	RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR	
1851876-0 Prefeitura Municipal de Caruaru José Queiroz de Lima (Adv. Bernardo de Lima Barbosa Filho - OAB: 24201PE) (Adv. Cinthia Rafaela Simões Barbosa - OAB:32817PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Concurso 2016		
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA			
PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO		
0910005-2 Prefeitura Municipal de Itambé Anabel Soares da Silva Angela Cristina Galindo Claudio Lourenço dos Santos Eugenio Roberto Maia José Frederico César Carrazzoni Jose Vanildo Ribeiro da Silva Rodrigues Nerivaldo de Souza Melo Paradigma Consultoria e Participações Ltda Socrates Vieira Chaves Advocacia e Consultoria (Adv. Carlos Neves Filho - OAB: 17409PE) (Adv. Monalisa Marques - OAB: 24624PE) (Adv. Socrates Vieira Chaves - OAB: 14117PE)	AUDITORIA ESPECIAL Auditoria Especial 2009	1855154-3 Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata Breno Celso Nogueira da Silva Bruno Gomes de Oliveira Carolina Azevedo da Costa-me Eugênio Azevedo da Costa Medicina Diagnóstico-me (Adv. Edson Vera Cruz Filho OAB: 26183PE) (Adv. Osvir Guimarães Thomaz OAB: 37698PE)	AUDITORIA ESPECIAL Auditoria Especial 2017
1727752-8 Prefeitura Municipal de Sanharó	ADMISSÃO DE PESSOAL	16100006-0 Prefeitura Municipal De Santa Filomena Antenor Cavalcanti De Sousa Edson Carlos De Andrade Lins Maria Pollyana Saraiva Do Amaral Liliane Benício Macedo Pedro Gildevan Coelho Melo (Adv.: Fernando Diniz Cavalcanti De Vasconcelos OAB: 23285PE e outros)	PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2015

Recife, 12 de novembro de 2018.
DIRETORIA DE PLENÁRIO



O Presidente Conselheiro Carlos Porto, em horário regulamentar, verificando a presença dos Conselheiros, do representante do Ministério Público de Contas de Pernambuco e dos demais presentes, declara aberta a Sessão.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Não houve.

PROCESSOS PAUTADOS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

PROCESSO ELETRÔNICO PAUTA EM LISTA eTCEPE N°:

16100277-8ED001- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA SRA. HERMANNALLY JÚLIA ROBERTO PROTASIO CORDEIRO, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUCATI, CONTRA O ACÓRDÃO T.C. N° 0216/18, DA 2ª CÂMARA, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS T.C. N° 16100277-8.

(Adv.:Luciclaudio Gois de Oliveira Silva - OAB: 21523 PE)

(Vinculado ao Conselheiro Carlos Porto que passou a presidência para o Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior)

A Segunda Câmara, à unanimidade, CONHECEU dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, DEU-LHES PROVIMENTO e, conseqüentemente eliminou a imputação dos débitos e, julgou REGULARES, COM RESSALVAS, as contas da Sra. Hermannally Julia Roberto Protasio Cordeiro. O Conselheiro Carlos Porto reassumiu a presidência.

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. N°:

1609675-7 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REALIZADA NA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DE PERNAMBUCO – SETUREL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou IRREGULARES as contas do Sr. Bruno Galindo de Souza Barros (Presidente da Liga Pernambucana de Remo e Canoagem), determinando-lhe a devolução aos cofres estaduais. Deu quitação aos demais responsáveis, membros da Comissão de Tomada de Contas Especial à época, relativas ao Convênio nº 112/2011, exercício de 2012.

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PROCESSO PAUTADO T.C. N°:

1202757-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

(Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)

(Adv. Nélia Bandeira Coutinho - OAB: 28096PE)

O processo continua com vistas ao Conselheiro João Carneiro Campos, sendo deferido pela Segunda Câmara, à unanimidade.

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. N°:

1404511-4 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

(Adv. Bruna Lemos Turza Ferreira - OAB: 25183PE)

(Adv. Christina Lemos Turza Ferreira - OAB:25183PE)

(Adv. Leucio Lemos Filho - OAB: 05807PE)

(Adv. Mauro Cesar Loureiro Pastick - OAB: 25183 D)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou LEGAIS as admissões listadas nos Anexos I, II, III e IV constantes no Relatório de Auditoria, concedendo em consequência, registro. Aplicou multa à responsável, Sra. Eugênia de Souza Araújo.

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PROCESSOS PAUTADOS EM LISTA T.C. N°S:

1604009-0 – AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

(Adv. Mateus de Barros Correia – OAB: 44176PE)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou REGULARES, COM RESSALVAS, as contas objeto do presente processo. Aplicou multa à Sra. Celina Tenório de Brito Maciel.

1604067-3 – AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

(Adv. Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos e Outros - OAB: 23285PE)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou REGULAR, COM RESSALVAS, o objeto da presente auditoria Especial de responsabilidade do Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Cabrobó, relativa ao exercício financeiro de 2014. Aplicou multa ao Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres e, deu quitação aos demais interessados.

PROCESSO ELETRÔNICO PAUTADO EM LISTA eTCEPE N°:

16100179-8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

(Adv.:Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza - OAB: 30273PE)

A Segunda Câmara, à unanimidade, emitiu Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Jataúba a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das contas do Sr. Antonio Cordeiro Do Nascimento, relativas ao exercício financeiro de 2015, fazendo determinações.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 10h26m o Conselheiro-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Veruschka Gusmão de Mello Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que vai subscrita pelo Senhor Presidente, em exercício, e demais membros deste Tribunal. Auditório Oliveira Neto, 9º andar, edifício Dom Hélder Câmara, em 10 de maio de 2018. Assinados: Carlos Porto, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Carneiro Campos, Ricardo Rios. Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta.

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às 10h, foi aberta a sessão, no Auditório Fábio Corrêa, 1º andar, do edifício Nilo Coelho deste Tribunal, situado na rua da Aurora nº 885, na cidade do Recife, sob a presidência do Conselheiro Valdecir

Pascoal. Presentes o Conselheiro Ranilson Ramos, os Conselheiros Substitutos Adriano Cisneiros (Vinculado ao Conselheiro Ranilson Ramos e Relator Originário), Marcos Flávio Tenório de Almeida (Vinculado ao Conselheiro Valdecir Pascoal e Relator Originário) e o representante do Ministério Público de Contas, junto a esta Corte, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel – Procurador.

EXPEDIENTE

Submetida à apreciação, a ata da sessão anterior foi aprovada à unanimidade. A Conselheira Teresa Duere não compareceu à sessão por motivo superior.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

PROCESSO PAUTADO TC N°:

1609149-8 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

(Relatoria Originária)

PROCESSO PAUTADO TC N°:

1750724-8 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

(Relatoria Originária)

PROCESSOS PAUTADOS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

PROCESSOS PAUTADOS TC N°S:

1608857-8 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

(Vinculado ao Conselheiro Ranilson Ramos, que não participou da discussão e votação)

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou ILEGAL as nomeações listadas nos Anexos I e II nos termos do art. 42 da Lei Orgânica deste Tribunal.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

PROCESSOS PAUTADOS EM LISTA TC N°S:

1722207-2 – AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

(Vinculado ao Conselheiro Valdecir Pascoal que passou a presidência ao Conselheiro Ranilson Ramos)

O Procurador Cristiano da Paixão Pimentel pediu vista dos autos, deferido à unanimidade. O Relator, Marcos Flávio Tenório de Almeida, optou por fazer um breve relato e antecipar o voto, no sentido de julgar Regular, com Ressalvas, o objeto da presente Auditoria Especial.

O Conselheiro Valdecir Pascoal reassumiu a presidência da Primeira Câmara.

1727453-9 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

(Adv. João Luiz Lima Valeriano Júnior – OAB: 25784PE)

(Relatoria Originária)

A Primeira Câmara, à unanimidade, ARQUIVOU o presente em razão de perda de seu objeto.

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

PROCESSOS PAUTADOS EM LISTA TC N°S:

1502333-3 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REALIZADA NA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

(Adv. Christiane Lemos T. Ferreira – OAB: 25183PE)

(Adv. Gustavo Falcão D – OAB: 23075PE)

(Adv. Gustavo Henrique A. Gomes – OAB: 20722PE)

(Adv. Humberto Cabral Vieira de Melo – OAB:6766PE)

(Adv. Katarina Kirley de Brito Gouveia – OAB:26305PE)

(Adv. Léucio Lemos Filho – OAB: 5807PE)

(Adv. Maria Eduarda S. de Vasconcelos – OAB:43173PE)

(Adv. Mauro César L. Pastick – OAB: 27547PE)

(Adv. Noel de Souza Dantas Lapa – OAB: 28943PE)

(Adv. Paulo de Tarso F. Negromonte – OAB: 29578PE)

(Adv. Raíssa Guerra de M., Melo – OAB: 36509PE)

(Adv. Raphael Parente Oliveira – OAB: 26433PE)

(Adv. Reinaldo Bezerra Negromonte – OAB: 6935PE)

(Adv. Rodrigo Muniz de B. Galindo – OAB: 20860PE)

(Adv. Rodrigo Soares de Azevedo – OAB: 18030PE)

(Adv. Rômulo Marinho Falcão – OAB: 20427PE)

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou IRREGULAR o objeto do presente processo de Tomada de Contas Especial, imputando débito à sociedade empresária Correia Produções e Promoções Ltda-ME e à sociedade empresária Fogo Comunicação Ltda. Imputou multa aos Srs. José Ricardo Dias Diniz, Elmir Leite de Castro e Juliano José Nery de Vasconcelos Motta.

1502392-8 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REALIZADA NA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

(Adv. Camilla Nicodemos Andrade – OAB: 23896PE)

(Adv. Daniel Moraes de Miranda Farias – OAB:21694PE)

(Adv. Léucio Lemos Filho – OAB: 5807PE)

(Adv. Rafael Patrício Miranda – OAB: 30484PE)

(Adv. Raphael Parente Oliveira – OAB: 26433PE)

(Adv. Tiago de Melo Pereira – OAB: 33820PE)

(voto alterado na sessão)

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou IRREGULAR o objeto da presente Tomada de Contas Especial, determinando o ressarcimento de montante aos cofres públicos, aos responsáveis: BLB Assessoria, Consultoria e Produções Ltda., Marim Comunicação e Eventos Ltda., BL & B Comunicação e Eventos Ltda., Volume 4 Produções de Eventos Propaganda e Mídia Ltda., CJ5 Comunicação Propaganda e Produções Artísticas, Proart Promoções Artísticas Propaganda e Eventos Ltda. Imputou multa aos Srs. José Ricardo Dias Diniz, Elmir Leite de Castro e Gilberto Jerônimo Pimentel Filho.

PROCESSO ELETRÔNICO PAUTADO EM LISTA eTCEPE N°:

15100050-5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

(Adv.: Eduardo Carneiro Da Cunha Galindo OAB: 27761PE e outros)

A Primeira Câmara, à unanimidade, emitiu Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a REJEIÇÃO das contas do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, relativas ao exercício



financeiro de 2014. Recomendou ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Limoeiro, ou a quem o suceder, que atenda as medidas relacionadas no voto.

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

PROCESSOS PAUTADOS EM LISTA TC N°S:

1728778-9 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REALIZADA NA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

(Adv. João Pedro Santos Clementino – OAB: 24650PB)

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou IRREGULARES as contas, objeto da presente Tomada de Contas Especial, de responsabilidade do Sr. Saulo Henrique Leônico de Medeiros Nápoles, determinando-lhe restituir valores ao Erário estadual. Determinou o encaminhamento de cópias do inteiro teor desta Deliberação à FACEPE, bem como à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

1820380-2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ERNANDES ALBUQUERQUE BEZERRA, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, EM FACE DO ACÓRDÃO TC N° 1173/18, REFERENTE AO PROCESSO DE GESTÃO FISCAL TC N° 1890000-8.

(Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves – OAB: 30630PE)

A Primeira Câmara, à unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, uma vez que não ocorreu omissão, contradição ou obscuridade na deliberação embargada, NEGOU-LHE PROVIMENTO, permanecendo na íntegra os termos do Acórdão TC n° 1173/18.

PROCESSOS ELETRÔNICOS PAUTADOS EM LISTA eTCEPE N°S:

16100015-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

(Adv.: Eduardo Henrique Teixeira Neves – OAB: 30630PE)

(Adiado da sessão anterior)

Na 74ª sessão ordinária da Primeira Câmara, realizada no dia 13/11/2018, o Relator Valdecir Pascoal adiu o julgamento do presente processo. Na presente sessão dando continuidade ao julgamento a Primeira Câmara, à unanimidade, Emitiu Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Trindade a **REJEIÇÃO** das contas do Sr. Antônio Everton Soares Costa, relativas ao exercício financeiro de 2015. Determinou ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Trindade, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas relacionadas no voto. Determinou, por fim, o seguinte: À Coordenadoria de Controle Externo: Instaurar o Processo de Prestação de Contas de Gestão relativo a 2015, bem como o Processo de Contas de Gestão relativo a 2016, analisando, entre outros aspectos, se houve os atos de recolhimento das contribuições previdenciárias e prejuízo ao erário por possíveis despesas irregulares com encargos financeiros. À Diretoria de Plenário: Juntar a esse Processo de contas anuais de gestão de 2015, que se determina a instauração, o inteiro teor e o Acórdão 82/2017, Processo TC n° 1505566-8, Relator Cons. Subst. Ricardo Rios, que julgou irregulares contratações temporárias desse exercício financeiro. Por fim, envio dos autos ao Ministério Público das Contas para fins de envio ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, Ministério Público Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 10h30min o Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lara Bílio, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que vai subscrita pelo Senhor Presidente e demais membros da Primeira Câmara deste Tribunal. Auditório Oliveira Neto, 1º andar, edifício Fábio Corrêa, em 20 de novembro de 2018. Assinados: Valdecir Pascoal, Ranilson Ramos, Adriano Cisneiros, Marcos Flávio Tenório de Almeida. Presente: Dr. Cristiano da Paixão Pimentel – Procurador.

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às 10h, foi aberta a sessão, no Auditório Oliveira Neto, 9º andar, do edifício Dom Hélder Câmara deste Tribunal, situado na rua da Aurora nº 885, na cidade do Recife, sob a presidência, em exercício, do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior. Presentes os Conselheiros Substitutos Ruy Ricardo Harten Júnior (substituindo o Conselheiro João Carneiro Campos em virtude de suas férias), Ricardo Rios (vinculado ao Conselheiro João Carneiro Campos e Relator Originário), Alda Magalhães (Relatora Originária), Marcos Nóbrega (substituindo o Conselheiro Carlos Porto em virtude de suas férias, vinculado ao Conselheiro João Carneiro Campos e Relator Originário) e a representante do Ministério Público de Contas, junto a esta Corte, Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta.

EXPEDIENTE

O Presidente, em exercício, Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, em horário regulamentar, verificando a presença dos Conselheiros, da representante do Ministério Público de Contas de Pernambuco e dos demais presentes, declarou aberta a sessão. Com a palavra, o Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega parabenizou os 50 anos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e, em especial, a imprensa desta Casa Coordenada pelo Jornalista Inaldo Sampaio. Comunicado: A Conselheira Substituta Alda Magalhães não compareceu à sessão por motivo superior. O Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior devolveu de vista ao Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros o Processo TC n 1820367-0. Deferido, à unanimidade.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

Solicitada a retirada de pauta pela Conselheira Alda Magalhães

PROCESSOS PAUTADOS EM LISTA TC N°S:

1850652-5 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

1851600-2 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

(Relatoria Originária)

1851876-0 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

(Adv. Bernardo de Lima Barbosa Filho – OAB: 24201PE)

(Adv. Cíntia Rafaela Simões Barbosa – OAB:32817PE)

(Relatoria Originária)

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

(Substituindo o Conselheiro Carlos Porto)

PROCESSOS PAUTADOS EM LISTA TC N°S:

0910005-2 – AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

(Adv. Carlos Neves Filho – OAB: 17409PE)

(Adv. Monalisa Marques – OAB: 24624PE)

(Adv. Sócrates Vieira Chaves – OAB: 14117PE)

(Vinculado ao Conselheiro João Carneiro Campos)

PROCESSOS PAUTADOS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

PROCESSO PAUTADO TC N°:

1604464-2 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

(Vinculado ao Conselheiro João Carneiro Campos)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou LEGAL a admissão, objeto dos autos, concedendo, consequentemente, o registro do respectivo ato do servidor listado no Anexo Único.

PROCESSO PAUTADO EM LISTA TC N°:

1857027-6 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

(Relatoria Originária)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou LEGAL a nomeação objeto dos atos, concedendo, em consequência, registro ao ato de nomeação do servidor listado no Anexo Único do relatório de auditoria.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

1727752-8 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

(Relatoria Originária)

O Conselheiro Substituto Ruy Ricardo W. Harten Júnior pediu vista dos autos sendo deferido, à unanimidade.

1752365-5 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. PEDIDO DE PREFERENCIA.

(Adv. Bruno Falcão Raposo – OAB: 25152PE)

(Adv. Gustavo Raposo Durão – OAB: 22197PE)

(Adv. Lídio Souto Maior – OAB: 18481PE)

(Relatoria Originária)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou LEGAIS as contratações em exame, concedendo o registro às pessoas listadas nos Anexos I e II. Ademais, determinou, que o atual gestor da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal: Promover o levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela prefeitura, objetivando a realização de concurso público para a solução definitiva do problema de pessoal do município.

1854611-0 – ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

(Relatoria Originária)

A Segunda Câmara, à unanimidade, julgou LEGAIS as nomeações elencadas no Anexo Único do Relatório de Auditoria, concedendo-lhes, em consequência, registro, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica deste Tribunal.

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PROCESSOS PAUTADOS TC N°S:

1728371-1 – AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNÁIBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

(Adv. Jonas Mário Nascimento Cassiano – OAB: 32779PE)

Após o voto do Presidente e Relator, o Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten Júnior proferiu seu voto nos seguintes termos: “Sr. Presidente, eu acompanho V. Exa, mas devo aqui destacar os fundamentos do meu voto. Em casos que tais, como já tratado nos autos, eu venho entendendo e já tive a oportunidade de preferir julgamentos, que ocorre gestão temerária, assunção de riscos desnecessária, o gestor que não implanta os controles. Essa situação de *per si*, já suscita a aplicação de penalidade pecuniária e venho assim me posicionando. Nos autos, no presente caso, verifica-se que houve dano ao erário, diretamente associado à falta de um controle mínimo...Controle de frequência, aquele servidor presta ou não presta o serviço? Aquele servidor se dirige ou não ao seu local de trabalho para prestar o seu serviço? Um controle mínimo, que poderia, com esse controle mínimo, ter evitado o dano, ou seja, não realizava o pagamento. Não comparecia ao local de trabalho, como ficou demonstrado que seria impossível esse comparecimento, não compareceu, não se paga o salário. Então, há um controle diretamente vinculado. Então, há uma gestão temerária e, no caso presente, houve dano, então, daí a imputação ao Prefeito. Penso que, com relação à penalidade pecuniária, seria o 73, III, porque houve dano. Isso, como são sessenta e três mil reais, o percentual mínimo de 10% está de bom alvitre.” concluiu. Com a palavra, o Relator acolheu o voto do Conselheiro Substituto. A Segunda Câmara, à unanimidade, CONSIDERANDO o acompanhamento nos registros de folha de pagamento e de cadastro de servidores realizado (nas esferas estadual e municipal) pela Gerência de Controle de Pessoal (GECPE), com base nas informações obtidas através do sistema SAGRES; CONSIDERANDO os achados do relatório de auditoria; CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática para justificar o acúmulo ilegal das contratações temporárias; CONSIDERANDO o acúmulo ilegal de vínculos públicos, contrariando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, XVI, e a má-fé do servidor relacionado; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, incisos III, b) e c), da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco); CONSIDERANDO a gestão temerária do Sr. Prefeito, não adotando as boas práticas quanto à matéria, de forma a assumir os riscos a serem suportados pelo Erário (desdobramento da culpa *stricto sensu*); julgou IRREGULAR, o objeto da presente Auditoria Especial, respondendo solidariamente à imputação de débito, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), o Prefeito, Sr. José Mário Cassiano Bezerra e o Sr. José Joelson Alves de Lima Júnior pela acumulação indevida de cargos por parte deste servidor com a consequente totalização de valores indevidamente percebidos. Aplicou ainda ao Prefeito, multa no valor de R\$ 8.139,50 (oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) com base no artigo 73, inciso III da LOTCE, determinando que a Prefeitura Municipal de Carnaíba melhore os controles internos para que haja melhor fiscalização da efetiva prestação de serviço em cargo/emprego/função pública não passíveis de acumulação nos termos da CF 88, artigo 37, XVI.

1855154-3 – AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.



DESPACHO

De ordem do Conselheiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência desta Corte de Contas, fica deferido o pedido objeto do documento 94 do Processo TC nº 15100050-5 (Prestação de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Limoeiro - exercício de 2014), no sentido de que seja republicado o Parecer Prévio expedido naquele feito (documento 83), incluindo-se os nomes de todos os advogados constituídos por meio dos instrumentos procuratórios constantes no processo antes referido (documentos 61 e 62 dos autos eletrônicos).

Rudolf Nebl Jardim

Assessor da Presidência



Despachos

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência desta Corte de Contas, fica deferido o pedido objeto do documento 94 do Processo TC nº 15100050-5 (Prestação de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Limoeiro - exercício de 2014), no sentido de que seja republicado o Parecer Prévio expedido naquele feito (documento 83), incluindo-se os nomes de todos os advogados constituídos por meio dos instrumentos procuratórios constantes no processo antes referido (documentos 61 e 62 dos autos eletrônicos).

Rudolf Nebl Jardim
Assessor da Presidência

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 002/18, proferiu os seguintes despachos: Petce 54769 - Luiz Carlos de Oliveira, autorizo; Petce 54821 - Eury Pacheco Motta Júnior, autorizo; Petce 54830 - Thyago de Oliveira Cordeiro, autorizo; Petce 54813 - Eduardo Felix Maia, autorizo; Petce 54029 - Maria Auxiliadora Fonseca de Sena, autorizo; Petce 54763 - Rodrigo Drebes Bet, autorizo; Petce 52869 - Juliana Fernandes Dias da Silva, autorizo; Petce 53326 - Juliana Fernandes Dias da Silva, autorizo; Petce 50819 - Eduardo Félix Maia, autorizo; Petce 54802 - Caio Marcellus Borba Lins da Silva, autorizo; Petce 54719 - Eduardo José Basilio, autorizo; Petce 54852 - Maria Joelza Lopes G. Vasconcelos, autorizo; Petce 54847 - Laécio da Silva Gonzaga, autorizo; Petce 54819 - Gilson Galvão da Silva, autorizo; Petce 54890 - Moacir Cesar Baracho Neto, autorizo; Petce 54942 - José Costa de Moraes Júnior, autorizo; Petce 54799 - Halmos Fernando do Nascimento, autorizo; Petce 54954 - Robson Cavalcante Ferreira, autorizo; Petce 54967 - Iraquitan Tiburcio Cavalcanti, autorizo; Petce 54961 - Bruno Sávio Marques de Melo, autorizo; Petce 54937 - Andréa Gueiros de Freitas Hirschle, autorizo. Recife, 13 de novembro de 2019.

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 19100116-8 (Prestação de Contas Câmara Municipal de Maraiá, exercício de 2018 - Conselheiro(a) Relator(a) ADRIANO CISNEIROS): Carlos Alexandre da Silva(**.475.304-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 13 de novembro de 2019.

ADRIANO CISNEIROS
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 19100412-1 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Calumbi, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR): Sandra de Cacia Pereira Magalhães Novaes Ferraz(**.822.714-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 13 de novembro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Conselheiro(a) Relator(a)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Marcos Coelho Loreto; **Vice-Presidente:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Corregedor:** Carlos Porto de Barros; **Ouvidor:** Maria Teresa Caminha Duere; **Diretor da Escola de Contas:** Ranilson Brandão Ramos; **Presidente da Primeira Câmara:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Segunda Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Marcos Flávio Tenório de Almeida; **Diretora Geral:** Taciana Maria da Mota Silveira; **Diretor Geral Adjunto:** Adélio Pereira Ferreira; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Jornalista:** David Santana DRT-PE 5378; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Camila Dias Emerenciano; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 18100413-6 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Ferreiros, exercício de 2017 - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS NEVES): Bruno Japhet da Matta Albuquerque(**.258.534-**) VALERIO ATICO LEITE (OAB PE-26504-D), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 13 de novembro de 2019.

CARLOS NEVES
Conselheiro(a) Relator(a)

Acórdãos

PROCESSO TCE-PE N° 1929106-1
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/11/2019
RECURSO ORDINÁRIO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA
INTERESSADAS: Sras. RÊNRYA CARLA MEDEIROS DA SILVA E GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
ADVOGADO: Dr. TIAGO DE LIMA SIMÕES – OAB/PE N° 33.868
RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO
ACÓRDÃO T.C. N° 1655/19

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1929106-1, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. N° 1217/19 (PROCESSO TCE-PE N° 1921354-2), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei nº 12.600/2004); **CONSIDERANDO** que as razões constantes da peça recursal não são suficientes para elidir as irregularidades apontadas no Acórdão T.C. n° 1217/19, proferido pela 2ª Câmara desta Corte, no julgamento do Processo TCE-PE nº 1921354-2, Em preliminar, **CONHECER** do presente Recurso Ordinário, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólumes os termos do Acórdão T.C. n° 1217/19.

Recife, 13 de novembro de 2019.
Conselheiro Marcos Loreto - Presidente
Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior - Relator
Conselheiro Carlos Porto
Conselheira Teresa Duere
Conselheiro Valdecir Pascoal
Conselheiro Ranilson Ramos
Conselheiro Carlos Neves
Presente: Dra. Germana Laureano - Procuradora-Geral

PROCESSO TCE-PE N° 1928253-9
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/11/2019
MEDIDA CAUTELAR
UNIDADE GESTORA: GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS DO RECIFE - GABPE
INTERESSADOS: Srs. ALDEMAR SILVA DOS SANTOS E ANA PAULA RODRIGUES SILVA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO T.C. N° 1656/19

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1928253-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** os termos do Relatório Preliminar de Auditoria (fls. 01-18v Vol. I) e da Nota Técnica (fls. 235-242/Vol. I) emitidos pelo Núcleo de Engenharia – NEG, por intermédio da Gerência de Auditorias em Licitações de Obras e Serviços de Engenharia (GDAL); **CONSIDERANDO** a defesa apresentada pelos interessados (fls. 172-232v /Vol. I); **CONSIDERANDO** que o orçamento global estimado pelo GABPE é de R\$ 2.019.203,01; **CONSIDERANDO** que os serviços constantes da Concorrência nº 007/2019 foram irregularmente classificados como de natureza contínua, quando se tratam de um conjunto de serviços de reforma, de adequação, de manutenção preventiva e de manutenção corretiva; **CONSIDERANDO** a afirmativa de que “os preços contratados com caracterização de natureza contínua são geralmente maiores que os preços de contratos de execução instantânea, com cronograma físico-financeiro definido na licitação”; **CONSIDERANDO** que a execução de serviços contratados como de natureza contínua deve se limitar onde não seja possível uma previsibilidade; **CONSIDERANDO** a exigência irregular, na Concorrência nº 007/2019, de registro no CREA para os atestados de comprovação da capacidade técnico-operacional - Acórdão TCU nº 1674/2018; **CONSIDERANDO** a não disponibilização do edital e anexos no site da Prefeitura do Recife, Portal de Compras, em descumprimento à Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011; **CONSIDERANDO** a exigência irregular de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional; **CONSIDERANDO** que, em sede de cognição sumária, continuam presentes os elementos autorizadores da concessão de cautelar, quais sejam, o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e da Resolução TC nº 16/2017,



DESPACHO COM CARÁTER DECISÓRIO

Por ocasião de sua Sessão Ordinária realizada em 20/11/2018, a 1ª Câmara desta Corte de Contas emitiu Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Limoeiro a rejeição das contas do Sr. RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI e do Sr. THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, prefeitos de Limoeiro no exercício de 2014 (de 01/01/2014 a 03/04/2014 e de 04/04/2014 a 31/12/2014, nessa ordem) – publicado em 28/11/2018.

Com o trânsito em julgado, em 08/03/2019 o processo foi enviado à Câmara Municipal de Limoeiro, para o julgamento a cargo daquela casa Legislativa.

Em 17/10/2019 foi protocolado nos autos da Prestação de Contas ora em tela requerimento dos ex-prefeitos antes referidos (documento 94 do Processo TC nº 15100050-5), firmado eletronicamente pelo advogado Eduardo Carneiro da Cunha Galindo (OAB/PE nº. 27.761), onde é suscitada a nulidade da publicização do Parecer Prévio expedido pela 1ª Câmara deste TCE, argumentando, em síntese, que a anterior publicação do Parecer Prévio emitido nos autos não contemplou o nome de todos os constituídos através das procurações reunidas nos docs. 61 e 62, a despeito de expresse pedido nesse sentido ao ensejo da apresentação de Defesa. Outra nulidade suscitada pelos Requerentes foi a incorreta identificação do único causidico mencionado na publicação, porquanto qualificado como parte interessada, ao revés de advogado.

No exercício da presidência deste TCE, em 13/11/2019 o Conselheiro Vice-Presidente deferiu o pedido objeto do documento 94, “no sentido de que seja republicado o Parecer Prévio expedido naquele feito (documento 83), incluindo-se os nomes de todos os advogados constituídos por meio dos instrumentos procuratórios constantes no processo antes referido (documentos 61 e 62 dos autos eletrônicos)” – publicado em 14/11/2019.

Em combate a tal deliberação, o Ministério Público de Contas interpôs Recurso de Agravo, apontando, preliminarmente, nulidade da decisão agravada, destacando que o ato decisório foi realizado pela Assessoria dessa Presidência de ordem do Exmo. Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência, e à míngua de qualquer fundamentação.

No mérito, entende o *parquet* que não assiste razão aos requerentes, uma vez que as evidências apontam para a higidez da publicação questionada.

Com isso, o MPCO assim requereu:

“considerando os vícios de competência e ausência de fundamentação que maculam a decisão agravada; considerando que o formato adotado por esse TCE para publicação das deliberações emanadas de processos eletrônicos respeita a legislação de regência da matéria, permitindo a ciência de partes e advogados acerca de seu conteúdo, em respeito à ampla defesa e ao contraditório, requer o Ministério Público de Contas que seja conhecido o presente agravo, promovendo-



se, no mérito, no exercício do juízo de retratação que lhe é imanente, ao cancelamento da decisão agravada, ou, em caso negativo, à submissão da temática ao crivo do Plenário do TCE, para fins de seu provimento e consequente cancelamento da ordem de republicação do Parecer Prévio expedido nos autos do Processo T.C. nº 15100050-5.

É o que importa relatar.

Entendo que assiste razão ao Ministério Público de Contas quanto ao ato decisório referente ao documento 95 do Processo T.C. nº 15100050-5 conter vício de competência, assim fundamentando:

Ora, não restam dúvidas de que a matéria afeita à eventual nulidade da intimação de deliberação dessa Corte de Contas refoge ao espectro dos atos de mero expediente, porquanto longe está de significar mero impulso processual, cuidando-se de questionamento a ser suscitado, inclusive, no bojo das espécies recursais adequadas à impugnação do próprio *decisum*.

Admitir a possibilidade de prática “de ordem” de atos que tais equivale a cogitar da possibilidade, *mutatis mutandis*, de a um Assessor ser delegada a exarcação de um Parecer, no caso do órgão ministerial, ou o proferimento de um voto, no caso dos Conselheiros.

Na hipótese, por se cuidar de arguição de nulidade de intimação de Parecer Prévio já transitado em julgado, competia ao Presidente, ou ao Vice-Presidente no exercício da Presidência, em caráter exclusivo, a apreciação do requerimento, a teor do disposto no art. 24, incisos XXVI e XXVII, do Regimento Interno do TCE-PE, *verbis*:

Art. 24. Compete ao Presidente:

(...)

XXVI – resolver as questões de ordem suscitadas nas reuniões plenárias e os requerimentos que lhe sejam formulados, sem prejuízo de recurso ao Pleno;

XXVII – despachar petições de juntada, bem como as de desistência ou retirada de pedido e outras concernentes ao encaminhamento dos processos, quando não sejam de competência do Relator;

(...) Destaques acrescidos

Ora, diante da prática de ato decisório por agente desprovido de competência legal para tanto, verifica-se a sua invalidade, pelo vício de excesso de poder, tendo em vista que o assessor, ao executar ato de competência exclusiva do Presidente do TCE, mesmo que “de ordem”, extrapolou os limites de sua alçada.

Calha recordar que a Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula os processos administrativos da Administração Pública de Pernambuco, sequer admite a delegação pela autoridade de matérias inseridas em sua órbita exclusiva de competência, *verbis*:



Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;

II - a decisão de recursos administrativos;

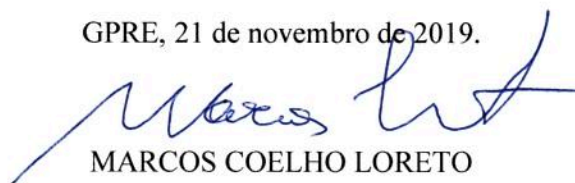
III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Destaques acrescidos

Com isso, reconhecendo a ocorrência do vício de competência apontado pelo órgão ministerial com atuação junto a esta Corte de Contas, DECRETO A NULIDADE DO DESPACHO DECISÓRIO ENCARTADO NO DOCUMENTO 95 DO PROCESSO TC Nº 15100050-5 e, em consequência, fica sem efeito a determinação de republicação do Parecer Prévio referido no ato ora anulado.

Após a publicação do presente juízo de retratação por parte desta presidência, retornem os autos ao Gabinete da Presidência, para ulteriores providências.

GPPE, 21 de novembro de 2019.



MARCOS COELHO LORETO

Presidente



Despachos

EXTRATO DE DESPACHO COM CARÁTER DECISÓRIO

Processo TC nº 15100050-5

Interessados:

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

Advogados:

Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786)

Carlos Henrique Vieira Andrada (OAB/PE 12.135)

Amaro Alves de Souza Netto (OAB/PE 26.082)

Eduardo Carneiro da Cunha Galindo (OAB/PE 27.761)

Marco Antônio Frazão Negromonte (OAB/PE 33.196)

Eduardo Diletiere Costa Campos Torres (OAB/PE 26.760)

Reconhecendo a ocorrência do vício de competência apontado pelo órgão ministerial com atuação junto a esta Corte de Contas, **DECRETO A NULIDADE DO DESPACHO DECISÓRIO ENCARTADO NO DOCUMENTO 95 DO PROCESSO TC Nº 15100050-5** e, em consequência, fica sem efeito a determinação de republicação do Parecer Prévio referido no ato ora anulado.

Após a publicação do presente juízo de retratação por parte desta presidência, retornem os autos ao Gabinete da Presidência, para ulteriores providências.

GPRE, 21 de novembro de 2019.

MARCOS COELHO LORETO
Presidente

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Despacho nº 050/2018 – conhecer a petição de Pedido de Rescisão apresentada por Aldicéia Feliciano Bezerra de Oliveira, por meio de sua advogada, Larissa Cabral (OAB-PE Nº 38.878), protocolada eletronicamente neste Tribunal sob o nº 31.610/18, interposta em face do Acórdão TC nº 848/14, proferido no Processo TC nº 1300972-2 (Auditoria Especial – exercício 2012 – Relatora Conselheira Teresa Duere), tendo em vista que caracteriza hipótese para nova análise por parte do TCE-PE, conforme o disposto no art. 239-A, II, do Regimento Interno deste Tribunal, cuja redação foi dada pela Resolução TC nº 13 de 20 de setembro de 2017.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 22 de novembro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Vice-Presidente

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Despacho nº 051/2019 – não conhecer a petição de Pedido de Rescisão interposta por Carlos Artur Soares de Avellar Junior, ex- Prefeito da Prefeitura Municipal de Barreiros, por meio de seu advogado, Luís Alberto Gallindo Martins (OAB-PE Nº 20.189), protocolada eletronicamente neste Tribunal sob o

nº 16.749/19, interposta em face do Acórdão TC nº 0853/18, proferido no Processo TC nº 1730030-7 (Gestão Fiscal – Prefeitura Municipal de Barreiros/PE - exercício 2015 – Relator Conselheiro João Campos), tendo em vista que não caracteriza hipótese para nova análise por parte do TCE-PE, conforme o disposto no art. 239-A, I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal, cuja redação foi dada pela Resolução TC nº 13 de 20 de setembro de 2017.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 22 de novembro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Vice-Presidente

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Despacho nº 052/2019 – indeferir a petição de Pedido de Rescisão interposta por Carmem Miriam de Azevedo, por meio de sua advogada, Ana Carolina Alves da Silva (OAB-PE Nº 41.704), protocolada eletronicamente neste Tribunal sob o nº 26.416/19, interposta em face do Acórdão TC nº 0945/15, proferido no Processo TC nº 1340155-5 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Agrestina/PE - exercício 2012 – Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros), tendo em vista que não caracteriza hipótese para nova análise por parte do TCE-PE, conforme o disposto no art. 239-A, I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal, cuja redação foi dada pela Resolução TC nº 13 de 20 de setembro de 2017.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 22 de novembro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Vice-Presidente

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Despacho nº 053/2019 – conhecer a petição de Pedido de Rescisão interposto pelo município da Gameleira, pessoa jurídica de direito público, legalmente representado pela atual prefeita Verônica Maria de Oliveira Souza, na condição de terceiro interessado, por meio do Procurador-Geral do Município, Sr. Jamerson Luiggi Vila Nova Mendes (OAB-PE Nº 37.796), protocolada eletronicamente neste Tribunal sob o nº 30.112/19, interposta em face do Acórdão TC nº 0155/19, proferido no Processo TC nº 1852324-9 (Admissão de Pessoal – Concurso - Prefeitura Municipal da Gameleira/PE - exercício 2012 – Relator Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior), tendo em vista que caracteriza hipótese para nova análise por parte do TCE-PE, conforme o disposto no art. 239-A, II do Regimento Interno deste Tribunal, cuja redação foi dada pela Resolução TC nº 13 de 20 de setembro de 2017.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 22 de novembro de 2019.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Vice-Presidente

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. Carlos Eduardo De Brito Maia (CPF/MF nº ***.887.704 -**), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos esclarecimentos pertinentes ao Ofício TC/GC02 nº 00291/2019, requerido através de documento apresentado em 20 de novembro de 2019 (protocolo eletrônico de nº 56.245/2019), por mais 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 22 de novembro de 2019

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Conselheiro Relator

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificada a TPF Engenharia Ltda nova denominação da PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda, por meio de seus representantes legais, Sra. Camila Nicodemos Inojosa de Andrade – OAB/PE 23.896, e Sra. Poliana Maria Carmo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Marcos Coelho Loreto; **Vice-Presidente:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Corregedor:** Carlos Porto de Barros; **Ouvidor:** Maria Teresa Caminha Duere; **Diretor da Escola de Contas:** Ranilson Brandão Ramos; **Presidente da Primeira Câmara:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Segunda Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Marcos Flávio Tenório de Almeida; **Diretora Geral:** Taciana Maria da Mota Silveira; **Diretor Geral Adjunto:** Adélio Pereira Ferreira; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Jornalista:** David Santana DRT-PE 5378; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Camila Dias Emerenciano; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO CARNEIRO DA CUNHA GALINDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d5b9e455-acce-4ec5-4898-eb8787c8f096

CERTIDÃO

Certifico que o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2019, votou pela aprovação da Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Limoeiro, relativa ao exercício 2014 e a consequente rejeição do parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado no Processo TCE-PE nº 15100050-5.

Limoeiro, 18 de dezembro de 2019.


Juarez Antonio da Cunha
Presidente



EXMO. SR. CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Processo TC nº. 15100050-5

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI e outro, já qualificados nos autos do Processo acima epigrafo, atinente à Prestação de Contas (de Governo) da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE do exercício financeiro de 2014, vêm, através de seus advogados, infra-assinados e já habilitados, expor e, ao fim, requerer a V.Exa.:

1. Como é de ampla sabença, os ora Peticionantes, no último dia 17 de outubro, pleitearam, ante V.Exa., a anulação da publicação do parecer prévio emitido no Processo, com determinação de refazimento, já que eivada de defeito incontornável, a saber: a não constância dos nomes de todos os advogados signatários da Defesa, a despeito de protesto tempestivo, em afronta ao §5º do art. 272 do Código de Processo Civil (ao invés de 4 (quatro), constou, apenas, 1 (um) – o do Dr. Eduardo Carneiro da Cunha Galindo, inscrito na Seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 27.761).

2. Apesar dos 2 (dois) meses decorridos desde o protocolo, o requerimento ainda não foi apreciado (pela decisão publicada no último dia 25 de novembro, V.Exa. tornou sem efeito ato do Exmo. Conselheiro-Vice-Presidente, que, no exercício da Presidência, acatara a solicitação).

3. Acontece que, agora, os Peticionantes não mais têm interesse na apreciação – e declaração – da nulidade.

4. Assim é, na medida em que, no último dia 9 de dezembro, a Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro/PE, **por 14** (quatorze) **votos a 1** (um), deliberou pela **aprovação** da Prestação de Contas.

5. O posicionamento da Câmara Municipal, **por mais de 2/3** (dois terços) **dos seus integrantes** (insista-se: 14, quando bastavam 10 [dez]), pela regularidade da Prestação de Contas (*ver a certidão anexa*) **esvaziou/esvazia** o Parecer desse Colendo Tribunal, que, errônea e invalidamente, se colocava pela rejeição.

6. É o que se extrai do §2º do art. 31 da Constituição Federal de 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

[...]





§2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

7. Lembre-se: o parecer prévio é peça **meramente opinativa**, e não decisória, podendo ser acolhido, ou não, pelo Poder Legislativo; a competência decisória, o julgamento, é prerrogativa **indelegável, não usurpável**, deste.

8. O entendimento, inclusive, já foi, por inúmeras vezes, afirmado e reafirmado pelo **Supremo Tribunal Federal**, citando-se, exemplificativamente (evitando-se desnecessário alongamento e indesejada repetição), a ementa do acórdão derivado do **Recurso Extraordinário nº. 848826/CE**¹:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. EFICÁCIA SUJEITA AO CRIVO PARLAMENTAR. COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO. LEI COMPLEMENTAR 64/1990, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 135/2010. INELEGIBILIDADE. DECISÃO IRRECORRÍVEL. ATRIBUIÇÃO DO LEGISLATIVO LOCAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - **Compete à Câmara Municipal o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, com o auxílio dos Tribunais de Contas, que emitirão parecer prévio, cuja eficácia impositiva subsiste e somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da casa legislativa (CF, art. 31, § 2º).**

II - **O Constituinte de 1988 optou por atribuir, indistintamente, o julgamento de todas as contas de responsabilidade dos prefeitos municipais aos vereadores, em respeito à relação de equilíbrio que deve existir entre os Poderes da República (“checks and balances”).**

III - A Constituição Federal revela que o órgão competente para lavrar a decisão irrecorrível a que faz referência o art. 1º, I, g, da LC 64/1990, dada pela LC 135/ 2010, é a Câmara Municipal, e não o Tribunal de Contas.

IV - Tese adotada pelo Plenário da Corte: “Para fins do art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, alterado pela Lei Complementar 135, de 4 de junho de 2010, a apreciação das contas de prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores”.

V - Recurso extraordinário conhecido e provido.

9. Dessa forma é que, renove-se: julgada e aprovada a Prestação de Contas pela Câmara Municipal, o pleito, outrora feito a V.Exa., resta esvaziado.

10. Diante do exposto, os Peticionantes explicitam a desistência, pela superveniente perda do interesse, do requerimento de republicação do Parecer Prévio.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Recife, 19 de dezembro de 2019.

Márcio José Alves de Souza
OAB/PE nº. 5.786

Amaro Alves de Souza Netto
OAB/PE nº. 26.082

¹ Relator para acórdão Ministro Ricardo Lewandowski, julg. 10.8.2016, pub. DJe-187 23.8.2017.



1. Marcos André da Silva Paz

2. José Ronaldo de Moraes Kemp

3. Jairo Pereira

4. João Luiz de Souza

5. Severino Alexandre de Aguiar

6. Zélia Maria Barbosa Marques

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo na Câmara Municipal de Simãoes, presidida pelo Vereador Juares Antônio da Cunha.

Presidente: Juares

Secretário: [Assinatura]

Secretário: [Assinatura]

No nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis foi realizada a décima segunda reunião Ordinária do quarto período Legislativo na Casa Professor Agripino de Almeida situada na Rua da Matriz nº 134, Simãoes estado de Pernambuco às 19 horas. Presentes os senhores vereadores Juares Antônio da Cunha, Edvaldo Correia da Silva, José Zojimo de Albuquerque Oliveira, Daniel Paulo de Moura, Jairo João Pereira, José Higino Correia de Oliveira Neto, José Ronaldo de Moraes Souza, Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, Marcos André da Silva Paz, Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Maria da Batalha de Melo, Roberto Marques da Silva, Roberto Luiz de Freitas Galvão Júnior, Severino Alexandre de Aguiar e Zélia Maria Barbosa Marques. Verificando o número legal o senhor presidente declarou aberta a reunião e autorizou a secretária dos trabalhos a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida e ouvida foi aprovada por unanimidade. Sendo continuada de o senhor presidente autorizou a leitura da pauta do dia. Da mesa diretora projeto de Decreto Legislativo nº 411/2019.



que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Simão e de outras providências. O Projeto passou pelas comissões. Comissão de Finanças e Orçamento: (Jairo) digo Presidente Jairo João favorável, Relator Marcos Sérgio favorável e Membro Luiz Antônio contrário. Comissão de Redação e Leis: Presidente Marcos André favorável, Relator José Ronaldo e Membro Roberto Marques favorável. O Projeto vai a votação e foi rejeitado com 14 votos contrários dos vereadores Daniel Paulo, Roberto Luiz, Luiz Antônio, Maria da Batalha, José Ronaldo, José Zózimo, Marcos Sérgio, Severino Alexandre, Marcos Paz, Zélia Maria, Roberto Marques, Edvaldo Correia, José Zózimo e Juarez Antônio. E um voto favorável do vereador Jairo João. Na Mesa Diretora Projeto de Decreto Legislativo Nº 42/2019, que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas, do (exercício) digo exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Simão e de outras providências. O (Prefeito) digo Projeto passou pelas comissões. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Jairo João favorável, Relator Marcos Sérgio favorável e Membro Luiz Antônio contrário. Comissão de Redação e Leis: Presidente Marcos André favorável, Relator José Ronaldo favorável e Membro Roberto Marques favorável. O Projeto vai a votação e foi rejeitado com 12 votos contrários dos vereadores Edvaldo Correia, Daniel Paulo, Roberto Luiz, Luiz Antônio, Roberto Marques, Zélia Maria, Marcos André, Severino Alexandre, Marcos Sérgio, José Ronaldo, Maria da Batalha e José Zózimo. E três votos favoráveis de Jairo João, José Higino e Juarez Antônio. Na Mesa Diretora Projeto de Decreto Legislativo Nº 43/2019, que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do exercício 2016, da Prefeitura Municipal de (Simão) digo Simão e de outras providências. O Projeto passou pelas comissões. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Jairo João favorável, Relator Marcos Sérgio favorável e Membro Luiz Antônio contrário. Comissão de Redação e Leis: Presidente Marcos André favorável,



Documento Assinado Digitalmente por: JOAREZ ANTONIO DA CUNHA
Assess: pm: https://sede.leg.pe.gov.br/epd/Validador.seam?Codigo.do.documento: f34d455-5596-4a9c-ae85-969057510c81

Relator José Ronaldo favorável e Membro Roberto Marques favorável. O Projeto vai a votação e foi rejeitado com 12 votos contrários dos vereadores Edvaldo Correia da Silva, Daniel Paulo, Roberto Luiz, Luiz Antônio, Roberto Marques, Zélia Maria, Marcos André, Serequino Alesandre, Marcos Sérgio, José Ronaldo, Maria da Batalha e José Zózimo. E três votos favoráveis de Jairo João, José Hugino e Juarez Antônio. Não há mais nada a tratar e o senhor presidente deu por encerrada a reunião. Do que para constar do primeiro Secretário eu, Edvaldo Correia da Silva, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e ouvida conforme assim com o senhor presidente e demais vereadores.

- Presidente: *[Signature]*
- 1º Secretário: *[Signature]*
- 2º Secretário: *[Signature]*
- 01 - Daniel Paulo de Moura
- 02 - *[Signature]*
- 03 - *[Signature]*
- 04 - *[Signature]*
- 05 - Serequino grande de Aguiar
- 06 - José Pinello de Moura Sérgio
- 07 - Zélia Maria Barboza Marques
- 08 - *[Signature]*
- 09 - *[Signature]*
- 10 - Marcos André da Silva Paz
- 11 - *[Signature]*
- 12 - *[Signature]*

Justificação: Razões de discordância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas referente a Prestação de Contas do Exercício 2014 - Gestão de Ricardo Teobaldo Cavalcanti - Período de 01.01.2014



a 03.04.2014. Inicialmente, convém destacar que o Sr. Ricardo Teobaldo, ex-prefeito e hoje Deputado Federal, teve todas as suas contas de todos os exercícios anteriores com Pareceres do Tribunal de Contas favoráveis à aprovação o que demonstra a responsabilidade de sua gestão. Depois, deve-se registrar que, no exercício de 2014, houve observância das obrigações mais importantes como aplicações no desenvolvimento do ensino superior a 25%; na saúde, percentual superior a 15%; aplicações do FUNDEB superior a 10% na remuneração do magistério; recolhimento integral das contribuições ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS); transferência regular do duodécimo da Câmara Municipal. É do conhecimento desta Casa e do Povo de Simãoes, que mesmo com as dificuldades financeiras e queda de arrecadação, o então prefeito Ricardo Teobaldo nunca atrasou pagamentos de salários de servidores, comissionados e contratados, como também nunca atrasou o pagamento do (dem) dige décimo terceiro. Além disso, manteve todos os serviços públicos em pleno funcionamento, como limpeza urbana, transporte escolar, iluminação pública, entre outros. Note-se, por ser relevante, que não nenhum considerando ao parecer prático que aponte desvio de dinheiro público. A recomendação pela rejeição se prende a dois pontos: (a) despesa com pessoal que atingiu 60,88% da recente corrente líquida e não recolhimento integral das contribuições ao Regime Proprio de Previdência da parte patronal, sendo paga a parte do servidor. Quando a despesa de pessoal, registre-se que houve excesso em razão da elevação do salário mínimo, do piso nacional do magistério e da repercussão desses aumentos na (previd) dige previdência, no abono de férias, no 13º salário e porque o prefeito teve a preocupação em manter os empregos, em época de crise. Quanto ao não recolhimento integral das contribuições ao Regime Proprio de Previdência, o Sr. Ricardo Teobaldo recolheu o correspondente a 50% nos três meses da sua gestão. Mas, em seguida, o Sr. Tiago Cavalcanti obteve autorização da Câmara para parcelar



o débito, pela Lei nº 2.327 de 31/08/2015. E os parcelamentos foram celebrados. Não há parecer ou nota de improbidade administrativa. Todos sabem que a despesa de pessoal e o recolhimento previdenciário tendo sido problema para toda administração pública inclusive para União que tem um déficit de R\$ 309.000.000,00 (trezentos e nove bilhões de reais) com a previdência, que levou recentemente a fazer a reforma do sistema. As estatísticas mostram que 73% dos municípios de Pernambuco estão em situação fiscal crítica, graças a queda da arrecadação e o aumento constante das despesas municipais. Apenas para demonstrar que a situação não é específica do exercício 2014, a atual gestão, conforme dados extraídos do Relatório de Auditoria do TCE no processo 18100415-0, deixou de recolher ao INSS R\$ 513.506,05 e R\$ 1.908.915,25 ao Regime Próprio. A despesa de pessoal em 2017, atingiu 66,88% da receita corrente líquida (enquanto em 2014 atingiu 60,88% bem inferior). O Tribunal de Contas faz um julgamento técnico rigoroso, muitas vezes fora da realidade. Mas, a nós cabe o julgamento político. Assim, considerando que o Parecer do TCE não aponta nenhuma nota de improbidade administrativa ao Sr. Ricardo Tedbaldo, ou ato de desonestidade, nem imputou qualquer débito aos gestores, sobretudo ao Sr. Ricardo Tedbaldo que administrou a Prefeitura por apenas três meses em 2014. Manifesto-nos no sentido de que o Parecer do TCE deve ser rejeitado e as Contas de 2014 serem aprovadas. Passamos estas razões a Mesa, pedindo que constem em ata dessa reunião, para fins de direito. Justificativa de discordância ao parecer Prévio do Tribunal de Contas referentes as Prestações de Contas de Governo, Exercício 2014 (Processo TCE - PE nº 15100050-5), Exercício 2015 (Processo TCE - PE nº 161000-38) e 2016 (Processo TCE - PE nº 17100142-4) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Analisando os documentos, Seis, e indicadores financeiros pertinentes a presente Prestação de Contas, muito embora seja salutar a



observâncias das Regras inerentes à Administração Pública e, principalmente, a Responsabilidade Fiscal do gestor público com os recursos financeiros do município que, são do povo. Porém, entendemos que, apesar de não ter sido observada a forma adequada para procedimentos específicos e (não) digo tão importantes para gerenciar a máquina pública, temos que ressaltar que foram apontadas irregularidades de cunho moral, ético e ímprobo. Pelo contrário, o Ex. Prefeito Tiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, talvez tenha pecado pela falta de zelo em administrar os recursos públicos de maneira informal. Pelo que se nota na documentação desses autos, vários foram os motivos que tivemos o desequilíbrio na execução orçamentária, todavia buscou-se formas e meios de resolver os problemas que surgiram de acordo com a necessidade dos munícipes. Prova desta preocupação foi que, no decorrer do período, a municipalidade teve dificuldades na área da saúde, as quais foram resolvidas, sem ter que onerar os cidadãos que sempre tiveram atendimento à saúde, nunca atrasou pagamentos de salários de servidores comissionados e contratados, como também nunca atrasou o pagamento de décimo terceiro, independente da gestão dos recursos. Viu-se no decorrer do período uma preocupação com o povo, manteve todos os serviços públicos em pleno funcionamento, como limpeza pública, transporte escolar, iluminação pública entre outros. Por outro lado, é notório os reflexos da crise econômica instalada no País, intensificada com a redução da arrecadação, provocando significativa queda da arrecadação reduzindo-se abruptamente, principalmente entre os exercícios 2014 e 2016. No ano de 2015 o PIB sofreu uma retração, de 3,8% em relação a 2014, foi a maior da série histórica atual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 1996, considerando a série anterior, o desempenho é o pior desde 1990, quando o recuo chegou a 4,3%. A pior recessão econômica da história recente do País ajuda a explicar a situação de



penúria em que se encontrava a esmagadora maioria dos municípios. Com a economia em recessão, caiu o recolhimento de tributos vinculados ao setor industrial e ao (contrário) comércio. Com menos emprego e renda, as pessoas diminuíram o consumo e, com isso, também há um recolhimento menor de impostos. Observe que saímos de um crescimento do PIB em 2014 de 0,1%, para -3,81% em 2015, mas todos sabemos que a crise que aconteceu no período 2014/2016, não foi culpa dos municípios para o governo federal, muito pelo contrário foi gerada pelo governo federal. Sabemos também que a maioria dos municípios brasileiros vive exclusivamente do FPM e esses repasses são fundamentais principalmente para as pequenas cidades e para as que possuem baixa atividade econômica e que não conseguem gerar receitas, como é o caso do município de Simão. O PIB (Produto Interno Bruto Brasileiro) fechou o ano de 2014 em leve alta de 0,1%, sendo este o pior resultado para a economia desde a queda de 0,2% em 2009, após a crise econômica mundial, de acordo com o apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). É público e notório que naqueles anos os repasses do Federal FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e do Estadual ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que constituem a maioria da renda de muitas prefeituras, tiveram grandes quedas decorrentes da crise econômica, que também reduziu as receitas próprias, especialmente o ISS (Imposto Sobre Serviços), o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e outros. A prestação de serviços e a comercialização de imóveis caíram e, com eles, a arrecadação dos tributos. Como se pode verificar, a crise vivida no País e que até hoje se alastra levaram ao desequilíbrio dos gastos com Pessoal do Município, afetou sobremaneira as expectativas de crescimento de receita, sendo que na contra mão da queda da receita, o município



tem um crescimento da folha de pagamento dos servidores, mas como aumento do salário mínimo e o piso dos professores que levaram a folha de pagamento a patamares que torna insustentável, a qualquer gestor manter os índices legais de gastos. Efetivamente, nessa situação, não há como imputar ao gestor a responsabilidade, porquanto o déficit orçamentário decorre, em verdade, da queda de arrecadação, ou seja, apesar da arrecadação ostentada pelo Prefeito, administrador do município, não se pode exigir regularidade se para tanto necessitava de recursos para honrar com as obrigações, o que faz com que existam uma lacuna no orçamento municipal provocando efeito devastador e invariabilizar que os compromissos firmados pelos prefeitos sejam cumpridos. Isto posto, manifestamos no sentido de que o parecer do TCE, referentes aos exercícios 2014, 2015 e 2016, sejam rejeitados. Passamos estas razões à Mesa, pedindo que constem em ata dessa reunião, para fins de direito. Sendo estas duas justificativas dadas pelos vereadores Edvaldo Correia da Silva, Daniel Paulo de Moura, Roberto Luiz de Freitas Galvão Júnior, Luis Antônio Teobaldo Cavalcanti, Roberto Marques da Silva, Zélia Maria Barbosa Marques, Marcos André da Silva Paz, Severino Liberato de Aguiar, Marcos Sérgio Barbosa da Silva, José Ronaldo de Moraes Souza, Maria da Batalha de Melo e José Zóximo de Albuquerque Oliveira. Justificativa do voto do vereador José Hugo Correia de Oliveira neta, contrário ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente a Prestação de Contas do Município de Simão IPE no Exercício Financeiro de 2014. Inicialmente analisamos que o exercício financeiro de 2014 da Prefeitura de Simão, teve dois gestores, nos meses de janeiro, fevereiro e março teve como gestor o Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro teve como gestor o Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti. Observamos que não houve no parecer do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro



de 2014 "Improbidade Administrativas", por parte dos gestores Ricardo Teobaldo e Thiago Cavalcanti. O parecer do TCE não individualizou o exercício financeiro de 2014, deixando de apontar qual o gestor era responsável das responsabilidades e erros, colocando as falhas administrativas de uma forma global no parecer do TCE referente ao exercício financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Simãoes, por exemplo, os dois pontos abaixo: 1º a despesa com o pessoal atingiu o percentual de 60,88% da receita corrente líquida, não respeitando o limite dos 54% determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; 2º a falta de recolhimento patronal no valor de aproximadamente R\$ 500.000,00 à previdência própria municipal do Simãoes PREV, onde o gestor Thiago Cavalcanti, obteve autorização da Câmara Municipal de Simãoes para parcelamento do débito pela Lei 2.327 de 31 de agosto de 2015, desta forma regularizando o referido débito através de autorizações do poder Legislativo municipal ao observar o relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente aos pontos (levantad.) digos levantados especialmente aos dois acima mencionados, detectei que em nenhum momento o relatório do Tribunal de Contas foi preciso em afirmar qual dos dois gestores foi responsabilizado individualmente pelos erros apontados e detectados pelo relatório do TCE, deixando os julgadores, nesse caso os vereadores, sem ter a precisão de saber quem foi o gestor (Ricardo Teobaldo ou Thiago Cavalcanti) que não cumpriu com o limite de 54% determinado pela LRF e pela falta do recolhimento previdenciário da parte patronal, referente ao exercício financeiro de 2014. O relatório do exercício financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Simãoes, apresentado a Câmara Municipal de Vereadores de Simãoes, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, deixou em aberto de quem foi a responsabilidade das irregularidades (das)



diário apresentadas no relatório do TCE, sem apontar os valores referentes que ultrapassou o limite de 54% da folha de pessoal que determina a Lei LRF e sem individualizar qual dos gestores e que percentual de limite fora ultrapassado por ele, mas também a falta de recolhimento patronal a previdência pública municipal, faltando no relatório esclarecer os valores de cada um dos gestores Ricardo Teobaldo e Thiago Cavalcanti. Por essas razões acima mencionadas, por não ter no relatório do Tribunal de Contas do Estado, com precisão e individualizar a falta de cumprimento do limite de 54% da folha de pagamento como determina a lei LRF e dos recolhimentos patronal, deixando em aberto no parecer do TCE, a falta de informações necessárias, para esse julgador de uma forma precisa e justa, fazer justiça e cumprir o que determina o artigo 31, e seus parágrafos, da Constituição Federal, o meu voto é contrário a recomendação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no exercício financeiro de 2014 das contas do Município de Simão, aprovando as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Simão. Justificativa do Voto do Vereador Juarez Antônio da Cunha, contrário ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente a prestação de Contas do Município de Simão / PE no Exercício Financeiro de 2014. Inicialmente analisamos que o exercício financeiro de 2014 da Prefeitura de Simão, teve dois gestores, nos meses de janeiro, fevereiro e março teve como gestor o Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro teve como gestor o Sr. Thiago de Andrade Ferreira (Cal) Dias Cavalcanti. Observamos que não houve no parecer do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro de 2014. "Improbidade Administrativa", por parte dos gestores Ricardo Teobaldo e Thiago Cavalcanti. O parecer do TCE não individualizou o exercício financeiro de 2014, deixando de apontar qual o



O gestor era responsável das responsabilidades e erros, colocando as falhas administrativas de uma forma global no relatório do TCE referente ao exercício financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Simãoes, por exemplo os dois pontos abaixo: 1º A despesa com o pessoal atinge o percentual de 88% da receita corrente líquida, não respeitando o limite dos 54% determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; 2º A falta de recolhimento patronal no valor de aproximadamente R\$ 500.000,00 à previdência própria municipal do Simãoes PREV, onde o gestor Thiago Cavalcanti, deteve autorização da Câmara Municipal de Simãoes para cancelamento do débito pela Lei 2.327 de 31 de agosto de 2015, desta forma regularizando o referido débito através de autorização do poder legislativo municipal. Ao observar o relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente aos pontos levantados especialmente aos dois acima mencionados, detectei que em nenhum momento o relatório do Tribunal de Contas foi preciso em afirmar qual dos dois gestores foi (responsabilidade) digo responsabilizado individualmente pelos erros apontados e detectados pelo relatório do TCE, deixando os julgadores, nesse caso os examinadores, sem ter a precisão de saber quem foi o gestor (Ricardo Teóbaldo ou Thiago Cavalcanti) que não cumpriu com o limite de 54% determinado pela LRF e pela falta do recolhimento previdenciário da parte patronal, referente ao exercício financeiro de 2014. O relatório do exercício financeiro de 2014 da Prefeitura Municipal de Simãoes, apresentado à Câmara Municipal de Vereadores de Simãoes, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, deixou em aberto de quem foi a responsabilidade das irregularidades apresentadas no relatório do TCE, sem apontar os valores referentes que ultrapassou o limite de 54% da folha de pessoal que determina a Lei LRF e sem individualizar



qual dos gestores e que percentual de limite fora ultrapassado por eles, como também a falta de recolhimento patronal a previdência própria municipal, faltando no relatório esclarecer os valores de cada um dos gestores Ricardo Teobaldo e Thiago Cavalconti. Por essas razões acima mencionada, por não no relatório do Tribunal de Contas do Estado, com precisão individualizar a falta de cumprimento do limite de 54%. folha de pagamento como determina a lei LRF e dos recolhimentos patronal, deixando em aberto no parecer do TCE, a falta de informações necessárias, para esse julgador de uma forma precisa é justa, fazer justiça e cumprir o que determina o artigo 31, e seus parágrafos, da Constituição Federal, o relato é contrário a recomendação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no exercício financeiro de 2014 das contas do Município de Simãoes, aprovando as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Simãoes.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

01 -

02 - Fêla Maria Carlos Marques

03 -

04 - Danny Taulo de Moura

05 - Marcos André da Silva Paz

06 - Gabriel

07 - Alexandre de Aguiar

08 -

09 -

10 -

11 -



12. Jozé Rendo de Moraes Souza

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do 4º Período Legislativo na Câmara Municipal de Limoeiro, presidida pelo vereador Jozé Juares Antônio da Cunha

Presidente *Joaquim*

1º Secretário *João Carlos*

2º Secretário *João Carlos*

Do decimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove foi realizada a primeira reunião extraordinária do quarto período legislativo na Casa Professor Agripina de Almeida, situada na Rua da Matru nº 134, Limoeiro estado de Pernambuco às 09:30 horas. Presente os senhores vereadores Juares Antônio da Cunha, Edevaldo Coqueiro da Silva, José Joaquim de Albuquerque Oliveira, Zélia Maria Barbosa Marques, Marcos André da Silva Paz, Severina Alexandre de Aguiar, Roberto Luis de Freitas Galvão, Marcos Sergio Barbosa da Silva, Jairo João Pereira, José Migino Correia de Oliveira Neto, Maria Batalha de Melo Roberto Marques da Silva e Luis Antonio Tebaldo Cavalcanti. O senhor presidente verificando o número legal declarou aberta a reunião e autorizou a leitura da pau



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 759c699e-728a-4394-bac5-20e777725fe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2019

REJEITADO
em 09/12/19
[Assinatura]

EMENTA: "Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, do exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Limoeiro e dá outras providências".

A Mesa Câmara Municipal de Limoeiro, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 31, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Limoeiro, amparada nos artigos 25, inciso X e 178 e seguintes do Regimento Interno – Resolução 01/2007, de 11 de abril de 2007 - leva para apreciação do Egrégio Corpo de Vereadores, o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi pela rejeição das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2014;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por maioria dos membros da Comissão;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TCE-PE nº 15100050-5 e, conseqüentemente rejeitadas as contas do exercício financeiro 2014, da Prefeitura Municipal de Limoeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comuniquem-se o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Ministério Público do Estado de Pernambuco desta Comarca de Limoeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA




Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 759c699e-728a-4394-bac5-20e7777725fe


Limoeiro, 20 de novembro de 2019.



JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



EDVALDO CORREIA DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



JOSÉ ZÓZIMO ALBUQUERQUE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO





Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f998edba-5b67-4e31-a0e8-6bc6987dc340

PARECER DA COMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PROCESSO nº 01/2019

Câmara Municipal do Limoeiro

Recebido em 20/11/19

Versa o presente sobre a prestação de contas do Governo do Município de Limoeiro relativa ao exercício 2014, dos ex prefeitos RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI e THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI.

O presente Parecer tem fundamento no disposto art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro – Resolução 01/2007 de 11 de abril de 2007.

Antes de analisarmos a referida Prestação de Contas de Governo, Processo TCE-PE nº 15100050-5, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a presente Comissão deve analisar o Parecer Prévio emitido.

1. DO RELATÓRIO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – DO PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO DAS CONTAS

O processo que trata as contas anuais prestada pelos ex-prefeitos é uma das matérias mais importantes entre as analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A lei confere ao Tribunal, em auxílio ao controle externo exercido pela Câmara Municipal, emitir parecer prévio sobre as contas anuais, sendo que a referida apreciação possui caráter geral e o objetivo de demonstrar se o balanço anual do município reflete, adequadamente, a posição orçamentária, patrimonial e financeira em 31 de dezembro de cada ano orçamentária e se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade da administração pública.

A partir da entrega da prestação de contas pelo Executivo Municipal, o Tribunal de Contas de Pernambuco, no prazo legal conferido, deve apreciar e encaminhar o parecer prévio ao legislativo municipal, a quem cabe aprovar ou rejeitar as contas apresentadas. Destaca-se que o Tribunal de Contas tem função auxiliar, dando sua opinião sobre o que analisou. Mas quem tem atribuição de julgar é a Câmara Municipal, que soberanamente decide sobre a regularidade ou irregularidade das contas.

Em síntese a prestação de contas perfaz-se de conjunto de documentos que reúne os resultados de receitas e da despesas dos vários órgãos da administração pública e engloba os atos do poder executivo e legislativo.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1f98edba-5b67-4e31-40e8-6bc6987dc340

É neste contexto que o parecer prévio apresenta uma apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício e demonstra se o Balanço Geral representa adequadamente a posição do município em 31 de dezembro do ano anterior, destacando, principalmente, se houve cumprimento das disposições legais e proteção ao erário em prol da coletividade.

O fato é que emitido o Parecer Prévio pelos Conselheiros do Egrégio Tribunal de Contas, podem os membros do legislativo discordar, retificando o posicionamento do Tribunal de Contas, através da decisão de 2/3, conforme se depreende do disposto no art. 31 §2º da Constituição Federal e art. 31 inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Limoeiro.

De certo que o Tribunal de Contas é órgão meramente consultivo e que auxilia os membros do legislativo, no julgamento das contas do município.

II – DAS CONTAS SOB ANÁLISE

O Tribunal de Contas ao emitir parecer recomendou a rejeição de contas dos ex-prefeitos Ricardo Teobaldo Cavalcanti e Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Entre as irregularidades apontadas estão: déficit orçamentário, falhas de planejamento, baixos índices de liquidez, inconsistências nos sistemas SAGRES e SISTN, não consolidação dos demonstrativos contábeis, descumprimento do prazo de envio do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária, divergência de cálculo da despesa corrente líquida, elevado índice de contratações de pessoal temporário, extrapolação do limite de pessoal, despesa sem o respectivo lastro financeiro, recolhimento a menor das contribuições patronais e do servidor, não adoção das alíquotas de custeio previdenciário, não elaboração dos Planos: de Saneamento Básico, e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, descumprimento da lei de acesso a informação, atraso dos módulos de execução orçamentária e do pessoal do SAGRES,

III – DA ANÁLISE PRÉVIA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 21 de outubro de 2019, a Presidência desta Casa, encaminhou para esta Comissão competente, conforme dispõe o artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro, o processo nº 001/2019 - Prestação de Contas Municipal/Exercício 2014, afim de que esta fosse realizada a análise do Processo, e consequente emissão de Parecer, bem como a elaboração de minuta de aprovação ou rejeição do Parecer Prévio exarado por aquela Egrégia Corte que concluiu pela desaprovação das Contas do Executivo Municipal.

Recebidos os autos, esta Comissão emitiu Notificação aos ex-prefeitos para, dando ciência da abertura do procedimento de julgamento de suas contas de governo, bem como concedendo o prazo regimental de 15 dias para que, facultativamente, se



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f998edba-5b67-4e31-40e8-6b6c987dc340

manifestasse por escrito, não tendo sido protocolada sua defesa prévia, dentro do prazo assinalado.

Nenhum vereador solicitou quaisquer informações sobre as contas a esta Comissão.

Analisando os documentos, Leis, e indicativos financeiros pertinentes a presente Prestação de Contas, ficou constatado de forma cristalina a inobservância das Regras inerentes à Administração Pública e, principalmente, a Responsabilidade Fiscal, por parte dos ex-gestores públicos, esta Comissão admite e ratifica as irregularidades que foram apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas.

IV – DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento acolheu, por maioria de votos, pela REJEIÇÃO da Prestação de Contas de Governo, mantendo a desaprovação através Processo TCE-PE nº 15100050-5, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referentes ao exercício de 2014, de responsabilidade dos ex Prefeitos RICARDO TEOBALDO CAVALCANTO E THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI.

Limoeiro, 20 de novembro de 2019.

JAIRO JOÃO PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(FAVORÁVEL A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

MARCOS SÉRGIO BARBOSA DA SILVA

RÉLATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(FAVORÁVEL A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

LUÍZ ANTONIO TEOBALDO CAVALCANTI

MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS
(CONTRÁRIO A REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 51529dfb-4280-4553-8450-11e1fd693e3

OFÍCIO Nº 526/2019

Limoeiro, 16 de dezembro de 2019

A Excelentíssima Senhora
GERMANA GALVÃO CAVALCANTI LAUREANO
Procuradora Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco
Recife-PE

ASSUNTO: Reprovação do Parecer Prévio TCE-PE Nº 15100050-5

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, cordialmente, vimos por meio desta, considerando o Ofício nº TCMPCO-VOP/e-TCE nº 34400/2019, comunicar que o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019 que dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas, do exercício 2014, da Prefeitura Municipal de Limoeiro e das outras providências, com Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE 15100050-5, foi apreciado na sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019 e teve o resultado da votação em Plenário, como REJEITADO, obtendo 14 (quatorze) votos contrário e 1 (um) voto favorável.

Desta forma, tendo o Plenário votado pela rejeição do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e restando assim conseqüente REJEITADO o Parecer Prévio, Processo TCE-PE 15100050-5, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, favorável à aprovação das contas de governo do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e de Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, no exercício 2014, cumpre a esta Casa Legislativa comunicar este Egrégio Tribunal a referida decisão, nos termos do que dispõe o art. 31, § 2º da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51529d1b-4280-4553-8450-11e11fd1d93e3

Segue em anexo cópias dos seguintes documentos:

- a) Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;
- b) Projeto de Resolução nº 41/2019;
- c) Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2019

Atenciosamente


JUAREZ ANTONIO DA CUNHA
Presidente



PARECER MPCO nº 00060/2020

PROCESSO TC Nº 15100050-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

INTERESSADOS: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI E THIAGO DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI

1. RELATÓRIO

Por intermédio do Ofício nº 526/2019 (doc. 104), a Câmara Municipal de Limoeiro encaminhou a seguinte documentação, relativa ao julgamento das contas dos Prefeitos Ricardo Teobaldo Cavalcanti e Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, afeitas ao exercício financeiro de 2014: a) Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento pela rejeição das contas do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, secundando o parecer prévio emitido pelo TCE/PE (doc. 103); b) ata da sessão de julgamento que aprovou, por 14x01 votos, as contas do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, divergindo do Parecer Prévio (doc. 101); c) a data em que a Câmara recebeu o parecer prévio (doc. 89); e d) a comprovação de publicação da deliberação (doc. 99).

2. ANÁLISE

Do exame da referida documentação, colhe-se que o julgamento das contas dos Prefeitos de Limoeiro afeitas ao exercício financeiro de 2014, em relação ao Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, divergindo do parecer prévio emitido pelo TCE/PE, foi pela sua aprovação, por 14x01 votos.

Esclareço que a documentação encaminhada evidencia que não foi providenciada a notificação do Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti e do Sr. Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, em caráter prévio ao julgamento das contas. No entanto, tendo em vista a aprovação das contas, ensejando patente ausência de prejuízo aos interessados, entendo válida a deliberação.

Portanto, a despeito de não ter sido encaminhada toda a documentação exigida pela Resolução TC nº 08/2013, haja vista a omissão quanto ao envio da comprovação da notificação do interessado para defesa (art. 2º, §2º, II), os elementos encaminhados permitem constatar que logrou o Parlamento Municipal emitir deliberação válida, considerando-se a apresentação da devida fundamentação no julgamento pela aprovação das contas, pela maioria qualificada do Plenário de 14 votos a 01, tendo sido cumprido o quórum de dois terços dos votos contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, a fim de que este não prevalecesse.

3. CONCLUSÃO

Frente a todo o exposto, **considerando** que as contas dos Prefeitos interessados afeitas ao exercício financeiro de 2014 foram aprovadas pelo Parlamento Municipal, tendo sido



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

adotada a devida fundamentação na Sessão de Julgamento na Câmara; e **considerando** a ausência de prejuízo aos prefeitos, decorrente da ausência de sua notificação, opino que, após ciência da Presidência do Tribunal, proceda-se ao **arquivamento** da documentação anexa.

Recife, 17 de Janeiro de 2020.



Germana Galvão Cayalcanti Laureano
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

